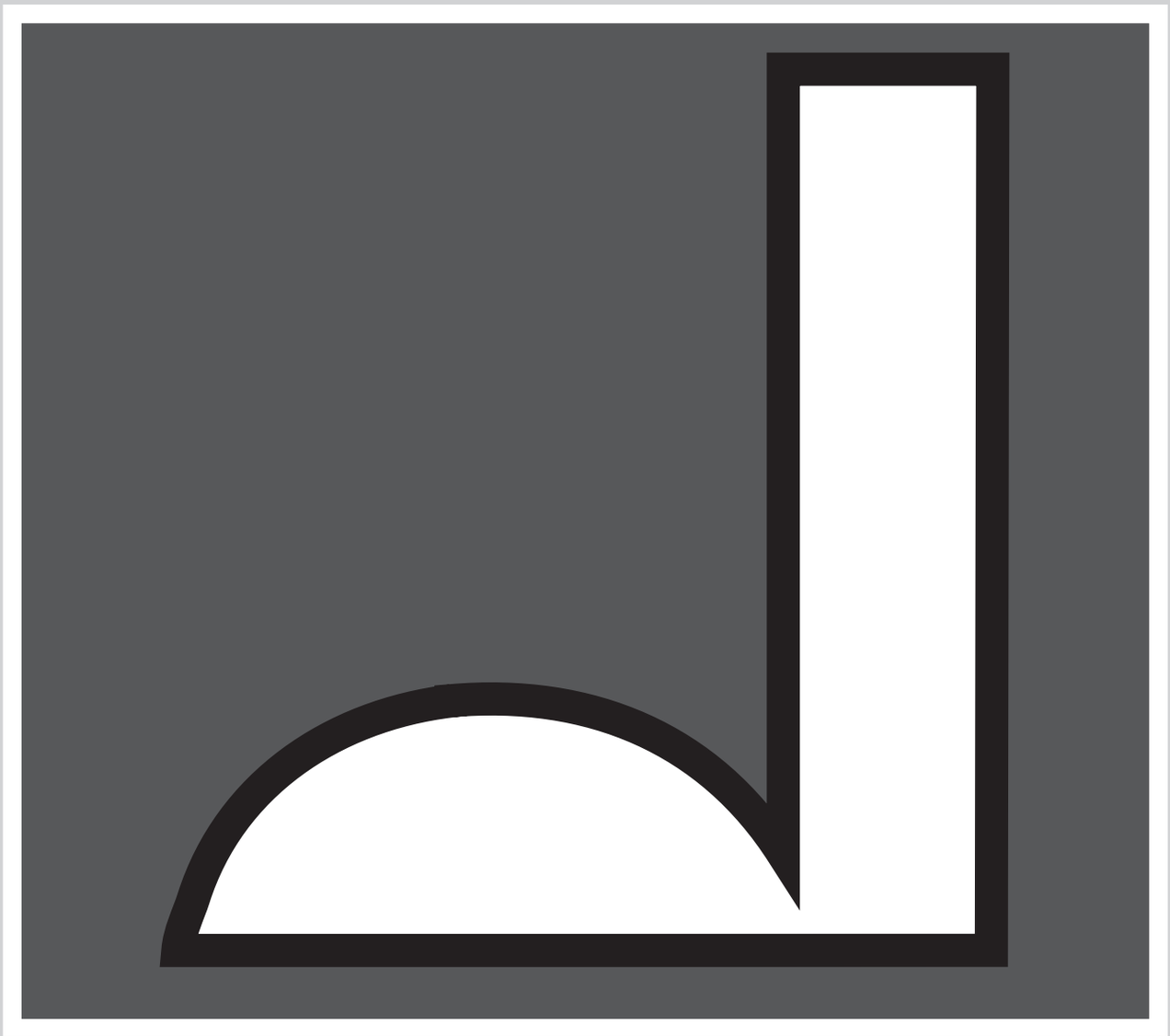
# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**ANO LXVIII – Nº 060 – QUARTA-FEIRA, 1º DE MAIO DE 2013 – BRASÍLIA-DF**

## MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
**1ÜVICE-PRESIDENTE**
Jorge Viana - (PT-AC)
**2º VICE-PRESIDENTE**
Romero Jucá - (PMDB-RR)
**1º SECRETÁRIO**
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
**2ª SECRETÁRIA**
Angela Portela - (PT-RR)
**3º SECRETÁRIO**
Ciro Nogueira - (PP-PI)
**4º SECRETÁRIO**
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
**1º** - Magno Malta - (PR-ES)
**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)
**3Ü**- João Durval - (PDT-BA)
**4Ü**- Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

**As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

## LIDERANÇAS

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28**

**Líder**
**Eunício Oliveira - Bloco** (65,68)

**.....**

**Líder do PMDB - 20**

**Eunício Oliveira** (65,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)

**Líder do PP - 5**

**Francisco Dornelles** (63)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

**Líder do PSD - 2**

**Sérgio Petecão** (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

**Líder do PV - 1**

**Paulo Davim** (75)

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12**

**Líder**
**Gim - Bloco** (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)

**.....**

**Líder do PTB - 6**

**Gim** (56,58,59)

**Líder do PR - 5**

**Alfredo Nascimento** (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

**Líder do PSC - 1**

**Eduardo Amorim** (17,47,48,72)

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25**

**Líder**
**Wellington Dias - Bloco** (24,70,91)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,69,97)
Rodrigo Rollemberg (67,98)
Inácio Arruda (89,99)
Eduardo Lopes (37,45,64,100,106)

**.....**

**Líder do PT - 12**

**Wellington Dias** (24,70,91)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (103)

**Líder do PDT - 5**

**Acir Gurgacz** (49,55,69,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

**Líder do PSB - 4**

**Rodrigo Rollemberg** (67,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,83)

**Líder do PC DO B - 2**

**Inácio Arruda** (89,99)

Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,90)

**Líder do PRB - 1**

**Eduardo Lopes** (37,45,64,100,106)

**Líder do PSOL - 1**

**Randolfe Rodrigues** (18,76)

**Governo**

**Líder**
**Eduardo Braga - Governo** (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,83)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16**

**Líder**
**Mário Couto - Bloco** (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Ataídes Oliveira (96)
Cyro Miranda (31,102)

**.....**

**Líder do PSDB - 12**

**Aloysio Nunes Ferreira** (7,62)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

**Líder do DEM - 4**

**José Agripino** (2,10,14,44,46,77)

**As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**


**EXPEDIENTE**

**Doris Marize Romariz Peixoto**
Diretora-Geral do Senado Federal
**Florian Augusto Coutinho Madruga**
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
**José Farias Maranhão**
Diretor da Subsecretaria Industrial

**Claudia Lyra Nascimento**
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
**Rogério de Castro Pastori**
Diretor da Secretaria de Ata
**Zuleide Spinola Costa da Cunha**
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

**1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS**. 22681
1.1 – DECRETOS LEGISLATIVOS
Nºs 220 a 241, de 2013 ..... 22687
**2 – ATA DA 61ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE ABRIL DE 2013**..... 22687
2.1 – ABERTURA ..... 22687
2.2 – EXPEDIENTE ..... 22687
**2.2.1 – Comunicação**
Do Senador Randolfe Rodrigues, da impossibilidade de participação de S. Exª na delegação de Senadores em visita ao Parlamento de Cuba, no período de 28 do corrente a 2 de maio próximo **(Ofício nº 80/2013)**..... 22688
**2.2.2 – Discursos do Expediente**
SENADOR *LUIZ HENRIQUE* – Exaltação à memória dos Srs. José Saulo Pereira Ramos e Paulo Vanzolini, falecidos recentemente..... 22688
SENADOR *PEDRO TAQUES* – Destaque a proposições apresentadas por S. Exª em defesa de maior participação popular no exercício e gerência dos atos estatais..... 22690
SENADOR *RUBEN FIGUEIRÓ* – Preocupação com a falta de conhecimento da sociedade acerca da Emenda Constitucional nº 72, de 2013, a "Emenda das Domésticas". ..... 22694
SENADORA *ANA RITA* – Saudação aos trabalhadores do País pelo transcurso, amanhã, do Dia Internacional do Trabalhador; e outro assunto..... 22696
SENADORA *ANA AMÉLIA*, como Líder – Defesa de alterações nas regras do ICMS para a Zona Franca de Manaus; e outro assunto. ..... 22699
SENADOR *CASILDO MALDANER* – Preocupação com a diminuição da arrecadação tributária do País e com a adequação dos gastos públicos. ..... 22702
SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Homenagem pelo transcurso, hoje, do Dia Nacional da Mulher; e outro assunto. ..... 22703
SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE*, como Líder – Defesa da socialização do conhecimento; e outro assunto. ..... 22704
SENADOR *WALDEMIR MOKA* – Relato de visita da Presidente Dilma Rousseff ao Estado do Mato Grosso do Sul. ..... 22707
2.3 – ORDEM DO DIA ..... 22709
**2.3.1 – Item 17 (Inversão de pauta com aquiescência do Plenário)**
Requerimento nº 316, de 2012, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando voto de aplauso à Comissão Pró-Índio do Acre, instituição criada em fevereiro de 1979, pelo exemplo de trabalho na defesa da cidadania dos povos indígenas nas áreas de educação, saúde, cultura e meio ambiente. **Aprovado.** ..... 22709
**2.3.2 – Item 18 (Inversão de pauta com aquiescência do Plenário)**
Requerimento nº 270, de 2013, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (fornecimento e instalação dos equipamentos de medição de energia elétrica). **Aprovado.** ..... 22709
**2.3.3 – Item 19 (Inversão de pauta com aquiescência do Plenário)**
Requerimento nº 277, de 2013, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (divulgação da razão social e de documentação de emissoras de radiodifusão). **Aprovado.** ..... 22710
**2.3.4 – Item 20 (Inversão de pauta com aquiescência do Plenário)**
Requerimento nº 307, de 2013, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 93 e 129, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 270, de 2010; 466 e 700, de 2011; 101, 147 e 259 de 2012; e 25, de 2013, por versarem sobre a mesma matéria. **Aprovado.** ..... 22710
**2.3.5 – Item 21 (Inversão de pauta com aquiescência do Plenário)**
Requerimento nº 308, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando que o Proje-

to de Lei do Senado n° 270, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara n° 57, de 2011; e com os Projetos de Lei do Senado n°s 42, de 2006; 70, 71, 381, 516 e 565, de 2011, seja submetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além das Comissões Constantes do despacho inicial. **Aprovado.** ..... 22710

**2.3.6 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária**

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

**2.4.1 – Pareceres**

Nº 326, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2013..... 22713

Nº 327, de 2013, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2013. ..... 22716

Nº 328, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012..... 22727

**2.4.2 – Comunicações da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2013, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 40/2013-CE)**. ..... 22758

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário **(Ofício nº 68/2013-CCJ)** ..... 22758

**2.4.3 – Leitura de requerimentos**

Nº 373, de 2013, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2013. **Deferido.** ..... 22758

Nº 374, de 2013, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no dia 13 de maio próximo.. 22758

**2.4.4 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2013, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, que *dispõe sobre a fiscalização e a prestação de contas do uso de recursos públicos repassados às Confederações Representativas de Categorias Econômicas e sobre as condições para os candidatos a seus cargos de direção e a contratação de pessoal*..... 22759

Projeto de Resolução nº 30, de 2013, de autoria do Senador Romero Jucá, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar o processo de votação sobre propostas de emenda à Constituição e projetos de lei complementar nas comissões*..... 22769

**2.4.5 – Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 30, de 2013..... 22752

**2.4.6 – Comunicação**

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de designação de membro para compor a Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais, criada pelo Requerimento nº 7, de 2005-CAE **(Ofício nº 90/2013)**..... 22773

**2.4.7 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados**

Nº 102/2013, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2011, sancionado e convertido na Lei nº 12.799, de 2013..... 22773

**2.4.8 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados**

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2013 (nº 6.167/2009, na Casa de origem, do Deputado Andre Vargas), que *denomina Rodovia Cecílio do Rego Almeida o trecho da BR-277 entre as cidades de Paranaguá e Curitiba, no Estado do Paraná*..... 22774

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2013 (nº 817/2011, na Casa de origem, do Deputado Rubens Bueno), que *altera os itens 1º e 2º do art. 52 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para permitir à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho*..... 22776

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2013 (nº 1.753/2011, na Casa de origem, do Deputado Ronaldo Benedet), que *dá denominação a viaduto localizado no Km 391 da BR-101*..... 22779

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2013 (nº 2.188/2011, na Casa de origem, do Deputado Rogério Carvalho), que *altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, para estabelecer a transparência e ampla publicidade do Cadastro das Empresas de Turismo e perda do acesso às linhas de crédito oficiais e ao Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR para os casos de infração aos direitos do consumidor e à legislação ambiental*..... 22781

Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2013 (nº 2.469/2011, na Casa de origem, do Deputado Nelson Bornier), que *dá a denominação de Rodovia Luiz Henrique Rezende Novaes à BR-465/RJ, no Estado do Rio de Janeiro*. ..... 22787

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2013 (nº 2.951/2011, na Casa de origem, do Deputado Sebastião Bala Rocha), que *denomina, no Estado do Amapá, Rodovia Landri de Oliveira Cambraia o trecho da rodovia BR-156 entre as cidades de Macapá e Amapá e Rodovia Janary Nunes o trecho da rodovia BR-156 entre as cidades de Amapá e Oiapoque*.... 22789

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2013 (nº 5.814/2009, na Casa de origem, do Deputado João Dado), que *denomina Trevo Rodoviário Alcides de Freitas Assunção o trevo localizado na BR-153 que*

*acessa a cidade de Bady Bassit, Estado de São Paulo*..... 22792

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2013 (nº 7.031/2010, na Casa de origem, do Deputado Vieira da Cunha), que *denomina Viaduto Manoel Luiz Nunes elevado situado no Município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul*. ..... 22794

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2013 (nº 1.391/2011, na Casa de origem, do Deputado Penna), que *dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional de Designer e dá outras providências*. 22796

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2013 (nº 2.841/2011, na Casa de origem, do Deputado Valtenir Pereira), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*. ..... 22808

**2.4.9 – Comunicação da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 15 a 21; e 23 a 25, de 2013. ..... 22812

**2.4.10 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados**

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2013 (nº 5.896/2009, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, *que dispõe sobre a licença à gestante e à adotante, as medidas de proteção à maternidade para militares grávidas e a licença-paternidade, no âmbito das Forças Armadas*..... 22812

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2013 (nº 2.592/2007, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque e outros), que *altera os arts. 173, 174, 175, 191, 202, 203, 292, 302, 303, 306 e 308 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sanções administrativas e crimes de trânsito.* ..... 22819

**2.4.11 – Discursos**

SENADOR *JORGE VIANA*, como Líder – Crítica à concessão da liminar, pelo STF, que impediu o prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2013..... 22832

SENADOR *VITAL DO RÊGO* – Reflexões sobre o impacto das drogas, especialmente do *crack,* na saúde e segurança públicas. ..... 22840

SENADOR *ROMERO JUCÁ*, como Líder – Satisfação com a aprovação, na CAE, do projeto de lei que dispõe sobre a isenção do IPI em benefício da agricultura familiar..... 22846

SENADOR *RICARDO FERRAÇO* – Homenagem pelo transcurso, amanhã, do Dia Internacional do Trabalhador e dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); e outro assunto. ..... 22846

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO*, como Líder – Críticas ao ritmo da liberação de recursos orçamentários para obras de mobilidade urbana. ..... 22848

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Saudação aos trabalhadores do País pelo transcurso, amanhã, dos 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); e outro assunto. ..... 22851

**2.4.12 – Comunicação**

Das Lideranças do PPS e PV na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 610, de 2013 **(Ofício nº 99/2013)**. *Designação do Deputado Francisco Tenório, como suplente, para compor a referida Comissão*..... 22855

**2.4.13 – Discurso encaminhado à publicação**

SENADOR *CIRO NOGUEIRA* – Registro do transcurso, em 3 de maio, do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa..... 22855

2.5 – ENCERRAMENTO..... 22856

**3 – EMENDAS**

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1, de 2013-CN ..... 22856

**4 – ATAS**

4.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 599, DE 2012

Ata da 2ª Reunião, realizada em 13 de março de 2013..... 22859

Ata da 3ª Reunião, realizada em 20 de março de 2013..... 22862

Ata da 4ª Reunião, realizada em dois de abril de 2013..... 22913

Ata da 5ª Reunião, realizada em três de abril de 2013..... 22946

4.2 – MESA DO SENADO FEDERAL

2ª Reunião, realizada em 19 de fevereiro de 2013 (Certidão) ..... 22975

Ata da 3ª Reunião, realizada em 21 de fevereiro de 2013 ..... 22976

Ata da 5ª Reunião, realizada em 20 de março de 2013..... 22980

**5 – ATOS ADMINISTRATIVOS**

5.1 – PORTARIAS DO PRESIDENTE

Nº 14, de 2013, que altera a Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação..... 22994

Nº 15, de 2013, que altera a Comissão Especial de Juristas com a finalidade de realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais..... 22995

**6 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 30.4.2013** ..... 22996

**7 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO**..... 22997

7.1 – EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 16, de 2013 (Listagem de Eliminação de Documento nº 13/2013)..... 22997

**SENADO FEDERAL**

**8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**
Por Unidade da Federação ..... 23007
Bancadas dos Partidos ..... 23008
Por ordem alfabética ..... 23009
**9 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL** ..... 23010
**10 – LIDERANÇAS** ..... 23011
**11 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** ..... 23015
**12 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** ..... 23016
**13 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 23028
CAS – Comissão de Assuntos Sociais ..... 23036
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ..... 23040
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte ..... 23046
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle ..... 23051
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa ..... 23061
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ..... 23069
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura ..... 23078
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ..... 23085
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ..... 23091
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ..... 23095
**14 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) ..... 23099
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993) ..... 23100
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) ..... 23101
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013) ..... 23102
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) ..... 23102
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) ..... 23103
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009) ..... 23105
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 23107
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) ..... 23109
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012) ..... 23111

**CONGRESSO NACIONAL**

**15 – COMISSÕES MISTAS**
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) ..... 23113
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 23116
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2, de 2007) ..... 23118
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) .... 23119
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito ..... 23120
Comissões Mistas Especiais ..... 23122
**16 – CONSELHOS E ÓRGÃO**
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) ..... 23126
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) ..... 23127
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) ..... 23128

# SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TRÊS RANCHOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Ranchos, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 527, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Três Ranchos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Ranchos, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE MATRIZ – DISTRITO DE IPUEIRAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.138, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Comunitário de Matriz – Distrito de Ipueiras para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO de COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA ROSALINA DA SILVEIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florínea, Estado de São Paulo.**

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 73, de 7 de março de 2008, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Rosalina da Silveira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Florínea, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOMBRASIL COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 664, de 31 de agosto de 2009, que renova por

10 (dez) anos, a partir de 26 de outubro de 2001, a permissão outorgada à Sombrasil Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GRAVATAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatal, Estado de Santa Catarina.**

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural de Gravatal para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravatal, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA TIMBAÚVA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 793, de 30 de setembro de 2009, que outorga permissão ao Sistema Timbaúva de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.033, de 18 de dezembro de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de janeiro de 2008, a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga concessão à FUNDAÇÃO COSTA NORTE para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bertioga, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de março de 2012, que outorga concessão à Fundação Costa Norte para executar,

por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Bertioga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.414, de 28 de dezembro de 2010, que outorga permissão ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Muaná, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 349, de 17 de agosto de 2011, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Muaná, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 230, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO LAVRAS FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 721, de 3 de agosto de 2010, que outorga permissão à Rádio Lavras FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Lavras, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 231, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ULTRA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.016, de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço

de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA MEDINA E ADJACÊNCIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nanuque, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011, que outorga autorização à Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nanuque, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA MORUMBI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Morumbi para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASEIRENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Caseirense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão à MEGGA FM LTDA. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capela, Estado de Sergipe.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.337, de 16 de dezembro de 2010, que outorga permissão à Megga FM Ltda. – ME para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço

de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capela, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO SP-1 LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 108, de 2 de maio de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de março de 2011, a permissão outorgada à Rádio SP-1 Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE ARAÇATUBA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 535, de 16 de junho de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 29 de janeiro de 2002, a permissão outorgada à Rádio Cidade Araçatuba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 2013**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de junho de 2012, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 14 de agosto de 2005, a concessão outorgada à Rede Mulher de Televisão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TELEVISÃO DI ROMA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 870, de 23 de setembro de 2010, que outorga permissão à Rádio e Televisão Di Roma Ltda. para ex-

plorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga concessão à EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PIEMONTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.**

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de junho de 2012, que outorga concessão à Empresa de Comunicação Piemonte Ltda. para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 2013**

**Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 791, de 26 de agosto de 2010, que outorga permissão ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

# Ata da 61ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 30 de abril de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Jorge Viana, Romero Jucá, Ataídes Oliveira e Vital do Rêgo*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 6 minutos e encerra-se às 18 horas e 30 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal**
**54ª Legislatura**
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**61ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS**

**Período : 30/04/13 07:00 até 30/04/13 20:59**

| Partido | UF | Nome | Pres |
|---|---|---|---|
| PSDB | MG | AÉCIO NEVES | X |
| PR | AM | ALFREDO NASCIMENTO | X |
| PSDB | SP | ALOYSIO NUNES FERREIRA | X |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | X |
| PP | RS | ANA AMÉLIA | X |
| PT | ES | ANA RITA | X |
| PT | AC | ANIBAL DINIZ | X |
| PR | SP | ANTONIO CARLOS RODRIGUES | X |
| PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X |
| PTB | PE | ARMANDO MONTEIRO | X |
| PSDB | TO | ATAÍDES OLIVEIRA | X |
| PP | AL | BENEDITO DE LIRA | X |
| PR | MT | BLAIRO MAGGI | X |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | X |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | X |
| PP | PI | CIRO NOGUEIRA | X |
| PMDB | MG | CLÉSIO ANDRADE | X |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | X |
| PSDB | GO | CYRO MIRANDA | X |
| PT | MS | DELCÍDIO DO AMARAL | X |
| PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | X |
| PMDB | CE | EUNÍCIO OLIVEIRA | X |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | X |
| PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | X |
| PTB | DF | GIM | X |
| PT | PE | HUMBERTO COSTA | X |
| PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | X |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | X |
| PSB | AP | JOÃO CAPIBERIBE | X |
| PT | AC | JORGE VIANA | X |
| DEM | RN | JOSÉ AGRIPINO | X |
| PT | CE | JOSÉ PIMENTEL | X |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | X |
| PSD | TO | KÁTIA ABREU | X |
| PT | RJ | LINDBERGH FARIAS | X |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | X |
| PMDB | SC | LUIZ HENRIQUE | X |
| PR | ES | MAGNO MALTA | X |
| DEM | SE | MARIA DO CARMO ALVES | X |
| PSDB | PA | MÁRIO COUTO | X |
| PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | X |
| PT | RS | PAULO PAIM | X |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | X |
| PDT | MT | PEDRO TAQUES | X |
| P-SOL | AP | RANDOLFE RODRIGUES | X |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | X |
| PMDB | ES | RICARDO FERRAÇO | X |
| PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | X |
| PSB | DF | RODRIGO ROLLEMBERG | X |
| PMDB | RR | ROMERO JUCÁ | X |
| PSDB | MS | RUBEN FIGUEIRÓ | X |
| PR | TO | VICENTINHO ALVES | X |
| PMDB | PB | VITAL DO REGO | X |
| PMDB | MS | WALDEMIR MOKA | X |
| PT | BA | WALTER PINHEIRO | X |

***Compareceram: 55 Senadores***

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 30/04/13 20:58 Página 1

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício GSRR nº 00080/2013

Brasília – DF, 29 de abril 2013

**Assunto**: representação do Senado Federal na comitiva de visita ao Parlamento de Cuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, acuso, gratificado o recebimento do expediente em que me designa, juntamente com as Senadoras Vanessa Grazziotin e Lídice da Mata e do Senador Valdir Raupp, para participar da Comitiva representativa do Senado Federal em visita ao Parlamento de Cuba no período de 28 de abril a 2 de maio do corrente ano.

Nada obstante o pleno apoio do PSOL a Cuba, nosso reconhecimento da importância da revolução cubana para o processo de transformação do continente e meu interesse pessoal em representar o Senado Federal em importante visita, infelizmente, em razão de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente, não pude me ausentar do Brasil em companhia dos demais integrantes da comitiva.

Em razão do exposto, agradeço a cordialidade de Vossa Excelência em designar-me para representar o Senado Federal.

Cordialmente, – Senador **Randolfe Rodrigues** PSOL/AP.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Hoje nós vamos dar um boa-tarde especial, com a colaboração dos Senadores, para essa criançada que está aqui, começando por vocês. Obrigado! São alunos do ensino fundamental da Escola Passionista, do Riacho Fundo I. Sejam bem-vindos ao Senado! É um prazer recebê-los aqui. Em nome de todos os Senadores e Senadoras, bem-vindos!

Queria também cumprimentar todos que nos acompanham na TV Senado, na Rádio Senado e que nos dão o privilégio da audiência.

Eu queria convidar para fazer uso da palavra, por permuta com o Senador Paulo Paim, o Senador Luiz Henrique.

V. Exª, como orador inscrito, dispõe do tempo de dez minutos, Senador.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Senador Jorge Viana, que preside esta sessão; Srªs e Srs. Senadores, vou iniciar falando para essa criançada que está aqui nos honrando hoje com a sua audiência.

Quando eu era da idade de vocês, uma professora inesquecível, que se chamava Antonieta de Barros – que foi a primeira e única afrodescendente a ser eleita deputada estadual do Estado de Santa Catarina –, olhou para nós e disse: "Estudem, meninos, que vocês serão prefeitos, deputados, governadores, advogados, médicos, engenheiros! Estudem que vocês ocuparão função de destaque na sociedade!"

E eu, Senador Jorge Viana, imaginei naquele momento: "Mas isso é impossível! Eu, filho da costureira Dª Tide e do jornalista de província Sr. Moacir, ser prefeito, ser governador, ser Deputado, ser Senador?"

Pois bem, eu quero dizer a vocês: eu estudei e hoje estou aqui, saudando a presença tão importante de vocês todos que aqui compareceram ao plenário do Senado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna hoje para exaltar duas personalidades que já pertencem à história deste País: o advogado Saulo Ramos; e o cientista e compositor, o cientista e poeta Paulo Vanzolini.

São duas perdas irreparáveis, dois protagonistas dos acontecimentos históricos deste País nas últimas seis décadas.

Paulo Vanzolini era um pesquisador, um cientista, um zoólogo de fama internacional. E, ao mesmo tempo em que se dedicava à sua atividade no Instituto Butantan, ao mesmo tempo em que produzia conhecimentos, principalmente na área da herpetologia, era um boêmio, que, na noite paulista, produziu joias do cancioneiro popular brasileiro, como "Ronda", "Na Boca da Noite" e "Volta por Cima".

Ao mesmo tempo em que se apresentava como sambista e que se reunia com músicos e outros compositores da noite paulistana, Paulo Vanzolini articulava a criação da importantíssima Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, a Fapesp.

Paulo Vanzolini era um homem universal. O poeta mineiro dizia: "Há pessoas que não morrem, encantam". Paulo Vanzolini nos encantou durante toda a sua vida.

E o que dizer do advogado José Saulo Pereira Ramos? Ele que nasceu na mesma Brodowski de Cândido Portinari. Ele que vai exaltar, pelo resto dos tempos, a pequenina Brodowski, tendo lá nascido. Ele que também era poeta, escritor, jurista, que teve uma vida marcante nos tribunais deste País.

Mas eu quero exaltar do advogado Saulo Ramos a articulação que fez para que Mário Covas ainda jovem, inexperiente, se alçasse a uma candidatura à Prefeitura de Santos.

Foi aquela candidatura que representou o primeiro passo na construção da carreira magnífica desse grande brasileiro, desse inesquecível brasileiro, desse brasileiro que se afigura sempre na nossa memória como uma das maiores reservas morais deste País. Pois Saulo Ramos estava lá articulando o jovem Mário Covas como candidato a prefeito.

Mas eu quero exaltar do advogado Saulo Ramos a sua presença na defesa dos direitos humanos, dos perseguidos pela ditadura, daqueles que foram estigmatizados pelo regime autoritário, e a grande obra de Saulo Ramos, ele que era discípulo da figura inexcedível de Vicente Rao.

Eu quero elevar a luta que teve como culminância todo o processo de estabelecimento da verdade em relação à morte de Vladimir Herzog. Foi através da pena de Saulo Ramos, através de sua inteligência...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – ... não podendo fazer na área criminal, mas fazendo na área civil, que a Nação começou a cobrar, a Nação começou a pedir, a Nação começou a exigir a verdade sobre a morte de Vladimir Herzog, que foi torturado e assassinado no silêncio da masmorra.

Saúdo, portanto, neste momento a memória desses dois grandes brasileiros.

Paulo Vanzolini, que Deus o tenha no meio daqueles com quem conviveu, outros poetas paulistas e paulistanos que já se foram, fazendo o melhor samba, a melhor canção, a melhor música, que representa o que há de melhor, a criação e a alma brasileira. Saulo Ramos, que a tua luta em defesa dos direitos humanos, no episódio mais conturbado da vida brasileira, te exalte para sempre, na memória do nosso povo!

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Senadora Ana Amélia estava pedindo um aparte, Senador.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Concedo um aparte, com muito prazer, a esta nossa colega guerreira!

**A Srª Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Luiz Henrique, queria associar-me à homenagem que V. Exª, da tribuna do Senado, faz a esses dois personagens encantadores! Deus dá talentos às pessoas e, como dizem as Escrituras, temos a obrigação de multiplicá-los. No caso de Paulo Vanzolini, acho que ele foi generoso nas duas áreas, a da ciência e a da música. E o que ele deixou de legado, além de toda a admiração do campo científico, foi também em relação à produção da música maravilhosa – e todos sabem, mesmo os não paulistas sabem, de cor, algumas das músicas mais memoráveis que ele produziu e escreveu, refletindo a realidade de São Paulo. Queria também fazer uma referência à memória de Saulo Ramos, que conheci como Consultor-Geral da República – esse era o nome que se dava a essa designação, no governo do ex-Presidente, nosso colega, o Senador José Sarney. É uma pessoa de fino trato, de bom trato, um homem muito cavalheiro, muito cioso das suas posições e das suas idéias. Também concordo com V. Exª sobre a preocupação dele com os direitos humanos, mas, quando li o livro *Código da Vida*, encantou-me a facilidade do intelectual Saulo Ramos e, sobretudo, a história que ele narra no livro, que é um, digamos, um enredo muito interessante, prende a atenção. Só que não são personagens fictícios, são personagens reais, e um deles passei a conhecer e admirar mais, que foi o caso do Ministro Cezar Peluso. E a outra narrativa que ele faz, no mesmo livro, é de uma história de pescadores.

*(Soa a campainha.)*

**A Srª Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Usando a linguagem dos pescadores da região do interior de São Paulo, com um pouco de mineiro, que parece quase um Graciliano Ramos ou Guimarães Rosa, pela forma como escreve e traduz aquela linguagem desses pescadores. Então, quero saudá-lo pelas duas homenagens justíssimas que faz a esses dois grandes brasileiros.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Agradeço a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Em junho de 2012, escrevi um artigo no jornal *A Notícia*, onde compareço todo domingo, a respeito desse livro extraordinário. Eu peguei o *Código da Vida* e fui até o fim, de uma sentada, como diziam os antigos.

É um livro que tem uma estrutura que nos instiga a prosseguir até descobrir o desfecho do caso que ele relata ao longo de todo o *Código da Vida*.

Mas eu escrevi o seguinte: "O *Código da Vida*, ao qual estou me referindo, é aquele que revela um escritor que eu não sabia de um advogado que eu conhecia".

Saulo Ramos foi uma figura estelar na advocacia brasileira. Uma figura polêmica, como todo advogado o é, mas certamente ocupará um lugar importante na história, seja na história forense seja na história da vida pública nacional.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Paulo Vanzolini de noite este País vai rondar a cidade a te procurar e vai encontrar a tua presença na tua obra.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, meu querido colega Senador Luiz Henrique. V. Exª hoje lembra daqui da tribuna a perda de duas figuras que fazem parte da história do Brasil, por motivações diferentes. Mas eles passaram por aqui e deixaram escritos os seus nomes em belas páginas do nosso País.

Convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, por permuta com o Senador Rodrigo Rollemberg, o Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, amigos que nos acompanham pela Agência Senado, amigos das redes sociais, a palavra democracia pode ser traduzida como um meio para a realização dos valores essenciais da convivência humana, através da participação dos cidadãos na gerência dos atos estatais. Todavia, não podemos falar que hoje existe uma relação direta entre os programas e práticas governamentais e a expressão da vontade popular que os legítima.

Encontrar novos rumos da democracia representativa, tendo em vista a necessária aproximação entre representantes e representados. Isso pressupõe a possibilidade de uma efetiva troca de argumentos dos cidadãos entre si e entre seus representantes para que sejam constuídas opções políticas melhores, mais transparentes e mais legítimas. Esse é o desafio, Sr. Presidente!

Desde que ingressei, nesta Casa, tenho apresentado projetos com o intuito de fornecer ao cidadão do Estado de Mato Grosso, o Estado que para minha honra me mandou para cá, e de todo o Brasil, instrumentos que fortaleçam a nossa democracia; instrumentos que os tornem membros participantes da sociedade em que vivem.

Listo, agora, Sr. Presidente, algumas iniciativas.

No início deste ano, apresentei o Projeto de Resolução do Senado 8/2013 que altera, Senadora Ana Amélia, o art. 291 do Regimento Interno desta Casa para determinar que as votações secretas no Senado Federal só ocorrerão nos casos previstos na Constituição.

Srs. Senadores, como esconder, por exemplo, a nossa escolha para um cargo que afeta até mesmo a linha sucessória presidencial? É incompreensível para a opinião pública a utilização do voto secreto para decisões parlamentares que afetam de tal maneira a política brasileira, como acontece na eleição para presidente desta Casa.

O sistema parlamentar constitucional brasileiro, apesar de prever exceções, sempre manteve como regra o voto aberto e público. O voto secreto surgiu como meio de proteger a independência do representante popular em relação ao poder dos dirigentes de forças políticas dominantes. No entanto, o atual estágio de amadurecimento democrático do País faz com que a ocultação do voto sem prévia autorização constitucional se torne uma contradição no sistema e, portanto, uma inconstitucionalidade.

É por isso que proponho a adequação do Regimento Interno à Constituição de 1988.

Se o Deputado ou Senador, como mandatário do eleitor, destoa do pensamento do seu eleitorado, será punido nas urnas por essa falta. Para que essa conformidade seja aferida, Sr. Presidente, é necessário o conhecimento da manifestação do parlamentar, ou seja, o seu voto, de que maneira ele expressou a sua vontade.

Tamanha a importância da proposta, que os movimentos sociais já se mobilizaram. Mais de 350 mil brasileiros – repito: mais de 350 mil brasileiros – assinaram um abaixo-assinado digital denominado "Voto aberto já", lançado pela comunidade *on-line* Avaaz. A meta é atingir meio milhão de assinaturas.

Creio que esta Casa esteja pronta para atender o anseio popular, Sr. Presidente. Não podemos ter segredo, sigilo, quando a Constituição da República não oferta essa permissão. A regra é a publicidade. Qualquer do povo tem o direito constitucional de saber o que seus representantes estão a fazer, quais são os caminhos que estão sendo trilhados.

Assim, a proposta muda o Regimento Interno para que nós possamos afastar essa inconstitucionalidade, essa incompatibilidade do Regimento, que prega o segredo, o sigilo, quando a Constituição da República assim não determina.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, amigos do Estado de Mato Grosso, garantir maior participação dos cidadãos nas atividades do Senado Federal, seja na fiscalização e controle dos atos do Poder Público, seja na atividade legislativa, é o que propõe outro Projeto de Resolução do Senado que apresentei neste ano, o de número 19, que traz a democracia direta ou dialógica a esta Casa, Sr. Presidente. A ideia é criar um sistema *on-line*, um *login* cidadão, para que as pessoas possam apresentar propostas legislativas e de fiscalização.

Nós vivemos numa democracia, como eu disse, dialógica, participativa, e o cidadão tem o direito de participar das mudanças, das decisões importantes para a sociedade. O projeto compromete o Senado Federal com a efetividade da ampliação da participação popular no processo legislativo. No modelo atual, somente os Senadores têm legitimidade para requerer a instalação de propostas de fiscalização e controle, a

ser exercida pela Comissão de Meio-Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Pelo nosso projeto, a CMA poderá apreciar propostas apresentadas na forma de petição pública, física ou eletrônica e assinadas por 0,25% do eleitorado, ou seja, por volta de 350 mil eleitores.

É lamentável, Sr. Presidente, que, nos últimos dez anos, somente 19 propostas de fiscalização e controle foram apresentadas, somente 19. Nos últimos três anos, nenhuma proposta foi apresentada na Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização.

O PRS nº 19 prevê a mesma alteração na propositura de sugestões legislativas perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) que também ficará aberta aos cidadãos. O Senado já adotou iniciativa semelhante com o portal "E-Cidadania" disponível em seu sítio eletrônico, no qual os cidadãos podem apresentar ideias legislativas. De acordo com as regras atuais, caso uma ideia seja apoiada por 20.000 pessoas em quatro meses, ela será levada à Comissão de Direitos Humanos. Inaugurada tal iniciativa em meados de 2012, quantas ideias foram encaminhadas para a CDH, Sr. Presidente? Até agora, nenhuma ideia foi encaminhada para a Comissão de Direitos Humanos.

A proposta que obteve mais apoios conseguiu pouco mais de 1.800 assinaturas. Haveria o desinteresse dos cidadãos brasileiros em oferecer sugestões? Certamente que não, Senador Mozarildo. Isso, na verdade, mostra o relativo desconhecimento da iniciativa e o baixo comprometimento do Senado em divulgá-la e incentivá-la.

Para que seja facilitada a participação do cidadão na discussão das matérias em tramitação na Casa, sugerimos ainda o acréscimo do art. 212-A ao Regimento Interno. Poderão, por exemplo, ser criados fóruns de discussões, em que se permitirá a discussão pública de proposições em tramitação.

Creio que o PRS 19/2013 irá incrementar os instrumentos de participação para oferecer um amplo debate, Senadora Ana Amélia. A Comissão Diretora da Casa está sensível a essa questão e já inseriu a promoção da transparência e do controle social no Plano de Metas da Administração para o período de 2013 a 2016.

Para minha alegria, concedo um aparte a S. Exª, a Senadora Ana Amélia.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Pedro Taques, eu queria cumprimentá-lo pelas iniciativas que tomou em relação ao Regimento Interno da Casa. E ontem também saudei, como muito positiva, a iniciativa do Senador Romero Jucá, no sentido de que as deliberações para encaminhamento e tramitação de propostas de emenda à Constituição não podem ser por aclamação ou por manifestação que não seja o voto nominal, como aconteceu na comentada, polêmica e negativa Emenda nº 33, que a Câmara aprovou a toque de caixa. Então, eu penso que observar um rigor maior na tramitação de uma matéria tão importante quanto essa significa dizer que temos de ter cuidado e cautela em relação a ela. Quanto à questão do voto secreto, Senador Pedro Taques, eu observo que V. Exª resguarda o que determina a Constituição hoje: o voto secreto é para a derrubada de veto presidencial, para a votação de Ministros do Supremo Tribunal Federal e também para a indicação de Embaixadores. Nesses três casos, eu penso que talvez, talvez, a única questão em que ainda possamos sofrer algum constrangimento é a derrubada de veto, porque o poder do Governo – está-se vendo agora – é ilimitado. Quem tem a caneta e o *Diário Oficial* na mão pode quase tudo; só não pode decidir sobre a vida, mas o resto pode quase tudo. Então, penso que apenas nesse caso. Agora, para Ministros do Supremo, que eventualmente irão nos julgar, amanhã ou depois, como temos ficha limpa – V. Exª e a maioria, todos os Senadores aqui –, não vamos ter receio de votar e aprovar os nomes abertamente. Eu também esposava a mesma opinião de V. Exª em relação a esse voto secreto. Hoje apenas mantenho a questão do veto presidencial. No mais, acho que poderia ser voto aberto, sobretudo quando se discutir a escolha de quem comanda os destinos desta Casa e, na linha sucessória, tem um papel relevante. Então, parabéns a V. Exª pela abordagem desse tema, Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

A Constituição da República estabelece algumas exceções. Em relação a essas exceções, nós já apresentamos uma proposta de emenda à Constituição.

Agora, o Regimento Interno desta Casa estabelece que a eleição para Presidente do Senado e para Presidente das comissões também se faz de forma sigilosa, de forma secreta, o que não se encontra na Constituição Federal. Por isso, há a necessidade de alteração do Regimento Interno, não da Constituição.

Eu sou favorável ao voto aberto, inclusive na Constituição, mas, para isso, já apresentamos uma proposta de emenda à Constituição. Aqui, nós só precisamos modificar o Regimento Interno, porque haverá eleição, daqui a um ano e meio, para a Presidência desta Casa.

Melhor que aquele Senador que deseja votar neste ou naquele possa identificar e pagar o preço – ou não – pelo seu voto, porque nós vimos nas eleições passadas, nós acompanhamos nas eleições passadas verdadeiros sorteios para saber quem votou em quem. A *Folha de S.Paulo* fez um levantamento. Eu, que fui

candidato à Presidência desta Casa, de acordo com a *Folha de S.Paulo*, teria recebido mais votos do que apareceram na urna. Isso mostra que algo de errado ali ocorreu. Portanto, só a alteração regimental já resolveria isso, porque a Constituição em nenhum momento fala que, na eleição para Presidente do Senado e Presidente das comissões, o voto deve ser secreto.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, e por falar em aproximar o Congresso do cidadão, reafirmando o exercício de suas atribuições constitucionais, quero registrar também que apresentei a Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2013. Em consonância com as recentes iniciativas da Câmara e do Senado no que diz respeito à transparência, proponho que não só a Presidência da República, mas também os cidadãos brasileiros possam solicitar urgência na tramitação de projetos em andamento no Congresso Nacional.

O art. 14 da Constituição Federal estabelece a iniciativa popular como um instrumento de democracia direta, em conjunto com o plebiscito e o referendo. A participação do cidadão também está prevista no art. 61 da Lei Fundamental. No entanto, vejo como indispensável a inclusão de dispositivos que permitam solicitação de urgência constitucional às proposições que despertem maior interesse da população.

Imagine: se o Presidente da República pode solicitar urgência nos projetos de lei de sua iniciativa, conforme determina o art. 64, §1º da Constituição, por que o cidadão, que é o titular do poder, não poderia, Senador Cristovam Buarque, solicitar urgência para determinado projeto de lei? Essa proposta de emenda à Constituição que apresentei permitirá, em sendo aprovada, que o cidadão possa solicitar urgência em projetos de lei em tramitação nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Tudo para que o cidadão, que é o verdadeiro titular do poder, possa expressar a sua vontade.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Senador Pedro Taques, eu quero parabenizá-lo pela maneira como o senhor aqui está sempre presente, lutando para aperfeiçoar a democracia brasileira. Nós estamos em um momento – eu não digo hoje, mas esta semana – histórico em que, de fato, estamos praticando a democracia aos moldes antigos, sem a participação direta da população, como já é possível pelos meios das redes sociais, pelos meios de comunicação. Quando começou essa história da democracia, 2.500 anos atrás, o povo se reunia diretamente, Senador Mozarildo, como V. Exª sabe, na praça...

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Na ágora.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – ... na chamada ágora, e ali votava. Era o povo. Não havia deputado. Isso não é possível com 105 milhões de eleitores, mas é possível ouvir os 105 milhões de eleitores.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – É possível ouvir pelo menos uma parcela expressiva desses 105 milhões a cada dia. Eu não sou daqueles que acredita que vai ser desnecessário o Congresso, que a democracia direta pode funcionar plenamente, porque cada decisão exige um tempo de reflexão, exige olhar lá na frente. Cada um de nós, quando está com o chapéu de eleitor, pensa no presente, no momento, no instantâneo, no que está ao redor. Quando se põe o chapéu de Congressista, de Parlamntar, nós, além de termos o interesse pessoal, temos que ter o interesse de longo prazo, distante, e também da coletividade. Temos que refletir aqueles que nós representamos. Por isso, o que o senhor chamou, há pouco, de dialógico creio que é neste sentido...

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sim, de diálogo.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – ... do diálogo, no conjunto das partes. Eu quero fazer justiça aqui. A primeira pessoa, no Senado, que me chamou a atenção para a necessidade, Senador, de aperfeiçoar a democracia e utilizar os novos meios de comunicação foi José Sarney. Foi o Presidente Sarney, com a experiência dele, com a cultura dele, que, muitos anos atrás, sentado aqui, levantou: "A democracia está precisando ser modernizada." Eu até diria: está precisando ser democratizada. Então, eu parabenizo o seu gesto. Agora, além disso – falei do momento histórico –, hoje, nós precisamos sentar e refletir sobre a democracia brasileira na sua forma atual. A relação entre os três Poderes não está funcionando como uma democracia exige. Nós estamos cometendo erros aqui dentro, ao fechar os olhos à legalidade de algumas decisões, o que faz com que o Judiciário tenha que intervir quando não deveria ser necessário. O Executivo usa e abusa do Legislativo como se não houvesse outro Poder.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – E um dos seus projetos que proíbe Senador, Deputado de ser Ministro...

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Sim.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – ... ajuda nisso. Hoje aqui há um número de votantes

nomeados pelo Presidente, porque o Presidente nomeou o Senador.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Exatamente.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Então, o Suplente só está aqui enquanto o Presidente quiser; ele é nomeado. Isso se repete em todas as assembleias legislativas, em todas as câmaras de vereadores. Ou seja, hoje, como o senhor gosta de dizer em relação a outra instituição: o Congresso é um puxadinho do Planalto por conta disso e de outras coisas mais que a gente sabe. Por outro lado, dá a impressão também de que o próprio Judiciário, que é fundamental para nos obrigar a levar em conta a legalidade, às vezes vai mais depressa que a gente e pode também ferir essa combinação. Em alguns momentos, penso se não é o caso de a gente fazer uma miniconstituinte para discutir a reforma política; se não é o caso de haver um grupo de pessoas, Parlamentares eleitos ou outros eleitos que não sejam os que estão aqui – para estar nesse grupo talvez fosse necessário renunciarmos ao Parlamento – para trabalhar a reforma política de que o Brasil precisa. Por tudo isso, há a necessidade de adaptar a democracia aos novos meios de comunicação. E, para aperfeiçoar a maneira como nós falamos hoje, parabenizo o seu discurso. Espero que seja bem distribuído e provoque esta Casa e a Câmara dos Deputados a refletirem um pouco.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Senador Cristovam. O aparte de V. Exª enriquece a minha fala.

Agora, mais do que uma nova Constituição, Senador Cristovam, *data venia* a V. Exª, como dizem no juridiquês, não precisamos de uma nova Constituição. Nós precisamos fazer com que a atual seja cumprida, e, infelizmente, o Legislativo, o Executivo e o próprio Judiciário não vêm cumprindo a Constituição.

Exemplifico, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – Imaginem: quando Montesquieu falou da divisão orgânica das funções ou dos órgãos, em 1748, ele não dividiu de forma estanque o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Infelizmente, no Brasil, hoje, há um Legislativo que é omisso; quando deve votar não vota. Um exemplo disso é a Comissão Especial da Reforma Política. Nós participamos, desde 2011, de uma comissão especial para modificar o sistema político nacional que não foi à frente. Daí, de repente, não mais que de repente, apresenta-se um projeto de lei para que possa mudar todo o sistema político-partidário nacional. O Legislativo, no momento correto, não inova a ordem jurídica.

De outro lado, o Poder Judiciário, muitas vezes, no que se denomina de ativismo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT) – ... vai para cima das atribuições do Poder Legislativo. O que está ocorrendo hoje, Senador Cristovam Buarque, é um namoro com autoritarismo, um misto entre o namoro com autoritarismo e a omissão do Congresso Nacional.

Assim, Sr. Presidente, parto para o final da minha fala.

Pela última proposta a que fiz referência, 1% do eleitorado nacional, distribuído por, pelo menos, cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles, poderá solicitar que a proposição tramite em regime de urgência, semelhante à requerida pela Presidência. Nesse sentido, o Congresso Nacional poderá captar com mais facilidade o interesse popular, buscando a construção da legislação de forma segura, célere e democrática.

Isso, Sr. Presidente, já existe na Constituição da Argentina, já existe na Constituição do Uruguai, na Constituição da Colômbia. Nessas Constituições, já existem regimes de urgência tais quais esse que estamos aqui a apresentar.

O Brasil deve seguir essa tendência. Nossa Constituição foi chamada de "Carta Cidadã" exatamente pelo fato de estarem nela presentes os mecanismos de expressão das vontades populares. A cidadania é o grande fator de legitimação do povo. E o que se que se quer e se pretende com essas medidas legislativas é deixar claro que o povo está apto a fiscalizar e participar da elaboração e execução dos programas públicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Pedro, cumprimento V. Exª. O tempo que a Mesa concedeu foi por conta da importância do tema e da militância de V. Exª na Casa, alertando-nos sempre.

Convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o nobre Senador Ruben Figueiró. Em seguida, Casildo Maldaner e Mozarildo Cavalcanti, como inscritos.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu queria que V. Exª me inscrevesse para falar pela Liderança do Partido Progressista.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª será inscrita.

Informo a V. Exª, Senadora, que, conforme ofício, eu me inscrevi para falar pela Liderança do PT, mas após a Ordem do Dia.

V. Exª quer falar antes ou agora, ao longo da sessão?

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Pode ser agora ao longo da sessão. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Incluo V. Exª entre um orador inscrito e outro.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Obrigada.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, por favor, eu também gostaria de ser inscrito pela Liderança. O papel que me indica já está na mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª está sendo inscrito, Senador Cristovam Buarque.

Por gentileza, Senador – e, mais uma vez, peço desculpas –, V. Exª está com a palavra.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, confesso a V. Exªs que jamais vi a sociedade brasileira tão confusa e desinformada sobre a entrada em vigor de uma legislação como esta que envolve a chamada Emenda nº 72, conhecida como "emenda dos trabalhadores domésticos".

Talvez a afoiteza da mídia em dar informações detalhadas sobre esta pauta relevante esteja no cerne das confusões que são geradas no dia a dia, sem que ninguém saiba ao certo se está agindo em obediência à lei ou se está, como se diz, tergiversando sobre decisões que ainda precisam ser finalizadas pelo Congresso Nacional e pelo Executivo.

Não quero criticar a imprensa no seu esforço de informar a sociedade sobre as suas conquistas sociais, mas está havendo uma tremenda confusão entre o prazo em que a Emenda entrará plenamente em vigor e o que de fato vem acontecendo no dia a dia.

Neste bojo, aparecem oportunistas de toda ordem para dar conselhos especializados, às vezes cobrando fortunas daqueles que estão pensando que a lei encontra-se já em pleno vigor.

Peço que a família brasileira fique atenta e busque informações corretas sobre o assunto. Não é preciso se precipitar sobre algo que ainda está no campo das teses e discussões. Não caiam em conversas dos famosos "especialistas" de plantão.

Estive em São Paulo, neste fim de semana, e fiquei impressionado com os questionamentos que me fizeram sobre o assunto, denotando que a maioria das pessoas está confusa e perdida sobre a questão.

A despeito da importância social da medida para garantir mais direitos à categoria, estamos vendo demissões acontecendo; empregados temerosos de uma dispensa prematura; empregadores preocupados diante da impossibilidade fática de cumprir a legislação em todos os seus termos, o que gera, afinal, um mal estar, onde passou a imperar a desconfiança de parte a parte, inexistente outrora. Com pensamentos do tipo "o patrão vai me passar a perna"; e, do outro lado, "a empregada vai entrar na justiça contra mim por qualquer motivo".

Entendo que estão dando uma visão distorcida da realidade da lei. Infelizmente, o resultado pode ser negativo, dependendo de como sejam regulamentados os sete dos 16 benefícios adquiridos pelas domésticas.

Imagino que a indenização de 40% sobre o saldo do FGTS para demissão sem justa causa, previsto na CLT, é a mais difícil de ser cumprida pelo empregador doméstico.

Ora, a atividade não gera lucro! Dessa forma, as pessoas terão medo de manter a mesma empregada por muitos anos. E isso é ruim para os empregados domésticos e para os empregadores. É natural que, nessa relação de trabalho, haja vínculos afetivos e de confiança, especialmente quando a família tem crianças ou idosos.

Entre os itens em debate nesta fase de regulamentação da emenda estão: indenização em demissões sem justa causa, concessão de seguro-desemprego e salário-família pelo governo, conta no FGTS, adicional noturno, auxílio-creche e o seguro contra acidentes de trabalho.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para entrar nesse debate, apresentei, ontem, um projeto de lei (PLS nº 151/2013) que cria a Guia de Trabalho Doméstico (GTD), estabelecendo alíquotas de 5% para o empregado e 5% para o empregador, referente à contribuição previdenciária, e de 1% sobre o salário do empregado para o FGTS.

Mas acredito mesmo que seria interessante criar um Estatuto das Domésticas para prever e regulamentar todos os detalhes dessa atividade, que é peculiar e muito diferente das relações de trabalho regidas pela CLT. Até porque, como já disse, é uma atividade que não gera lucros, mas que é fundamental para permitir que a população economicamente ativa esteja no mercado de trabalho, gerando renda e riquezas para o País.

Penso nesse estatuto não só para empregados domésticos, mas para diaristas, cuidadores de idosos, babás etc., que também têm outras peculiaridades, inclusive na questão dos horários. Entendo, também, que não seria adequado inseri-los, por exemplo, nos mesmos critérios dos auxiliares de enfermagem, que têm uma capacitação especial para executar a função.

O fato é que a mudança nas relações de trabalho das domésticas era uma demanda histórica que precisava escoar no grande estuário dos direitos consagrados à pessoa humana, conferindo igualdade de direitos trabalhistas a esse segmento social extrema-

mente importante, não só para a economia como para as relações harmônicas entre as famílias brasileiras.

A famosa Emenda das Domésticas significa um avanço civilizatório no Brasil e já houve quem dissesse que ela representa a superação do último resquício do legado escravagista no País – a Lei Áurea do século XXI.

Louvo, assim, o esforço de todos, do Congresso, do Judiciário e do Governo, para dar celeridade aos procedimentos para que possamos colocar em prática, o mais rápido possível, essa legislação.

Só que gostaria, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de chamar a atenção para a sofreguidão com que alguns setores do governo tentam atrair a paternidade da nova legislação para si, com o único objetivo de se promover eleitoralmente. Lamento esse tipo de oportunismo barato, tão ao gosto de países populistas e subdesenvolvidos, quando confunde conquista legítima da sociedade com concessão de benefícios paternalistas para única e exclusiva obtenção de votos dos leitores menos avisados.

Que fique claro, portanto, que a Emenda das Domésticas não é uma dádiva e, sim, uma conquista de todos!

Srªs e Srs. Senadores, o fato, pois, é o seguinte: até o momento, tudo que vem se falando sobre a Emenda das Domésticas está no campo das intenções e das especulações.

No momento, a Comissão Mista do Congresso está estudando a lei complementar que estabelece os direitos e deveres dos empregados domésticos. Paralelamente, o Governo Federal também está preparando um projeto de lei ou medida provisória sobre o assunto. Ou seja: a espinha dorsal da legislação que confere uma série de direitos e deveres aos empregados de serviços domésticos ainda está em fase de estruturação. No fim, estamos discutindo teses. Não chegamos à fase de aplicabilidade da legislação.

A percepção que se tem, contudo, é que a Emenda promulgada está valendo na sua totalidade, inclusive nos pontos que geram mais encargos financeiros aos empregadores domésticos. Isso ainda não ocorre.

Celebram-se os 70 anos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. Eficiente ou não, ela tem longa vida. Comemora-se o Dia do Trabalho. Dois transcendentais eventos que dignificam quem oferece oportunidades para tanto. É, portanto, o Dia do Trabalho o símbolo da confraternização entre o trabalho honesto e o capital sadio. Também, momento para que, por meio de uma legislação especial, porque especialíssima é a atividade do trabalho doméstico, pois tem características incomuns em outra atividade, que se deva dar um estatuto asseguratório, garantindo direitos e deveres que não afetem as relações com os empregadores, que devem ser, como sempre foram, de respeito e, por que não dizer, de solidariedade na grande maioria dessas relações.

O fato concreto é o seguinte: a regulamentação da emenda está em discussão e continua sendo estruturada dentro dos procedimentos democráticos do Congresso, bem como está sendo debatida no Executivo. Estamos analisando os pormenores do projeto, especialmente em relação à unificação do pagamento dos tributos e o valor das alíquotas sobre o FGTS e o INSS que serão cobrados.

Como se sabe, a afoiteza não é uma boa conselheira. O resto é especulação.

Srs. Senadores, a minha preocupação é justamente no sentido de que se estabeleça uma relação entre empregados e empregadores domésticos onde haja o império da lei e o espírito de confraternização.

Nas circunstâncias em que nos encontramos hoje, há uma balbúrdia, uma confusão de opiniões que está trazendo a intranquilidade à família brasileira.

Com muito prazer e honra, ofereço aparte ao eminente Professor e Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Senador Figueiró, mais uma vez V. Exª traz uma visão aqui que mostra o equilíbrio que V. Exª tem no enfrentamento dos nossos problemas. E um desses, talvez o mais estrutural de todos, é a relação capital/trabalho. Não há dúvida de que o Brasil tem avançado nisso. A própria PEC a que V. Exª se refere, a das domésticas, é um salto adiante. Contudo, nós ainda estamos muito atrasados pela maneira como tratamos os filhos dos trabalhadores e os filhos dos patrões no que se refere à oferta de educação. Ainda há uma herança do conhecimento. Conhecimento não deveria ser passado por herança. Conhecimento deveria ser adquirido por mérito. No Brasil, não. No Brasil, conhecimento é uma herança que os pais passam para os filhos por meio da compra de uma boa escola para eles. E isso não acontece com os filhos dos mais pobres porque estes não têm dinheiro para comprar uma educação para eles. Nós temos que quebrar essa ideia de que o conhecimento é transmitido por herança e temos que fazer isso no que se refere à educação dos filhos dos patrões em relação aos filhos dos trabalhadores. Esse caso nunca é levado em conta nos países mais avançados, porque a educação é boa para todos. Então, já não é mais um tema. Mas no caso do Brasil, esse é um tema, e eu gostaria de ver, no Dia do Trabalho, esse tema debatido, até porque durante muito tempo, muitos de nós, debatemos a ideia de que o capital deveria ser socializado, não deveria haver o capitalista, o capitalista seria o Estado, porque todos os trabalhadores seriam

donos do capital. Não deu certo. O Estado virou uma máquina autoritária, que, além de ter a força política, tinha a força econômica, e os trabalhadores foram foi subjugados, em nome da Nação, é verdade, não para o lucro privado, mas subjugados. Hoje a gente já não tem mais essa discussão. Para mim, pelo menos, ela está superada. Para mim a discussão hoje é como regular bem o funcionamento, como o senhor trouxe aqui, na relação capital/trabalho, em todas as instâncias, nas domésticas, no setor industrial, no setor agrícola. Mas eu insisto que nós temos deixado de lado a percepção de que, hoje, o capital deixou de ser o dinheiro que compra as máquinas, mas é o conhecimento que tem quem usa as máquinas. Se o capital é aquilo que está na cabeça do dono do conhecimento, temos que mudar a maneira como a gente trata capital e trabalho. De qualquer maneira, no Dia do Trabalho, eu acho que é fundamental refletirmos sobre essa nova realidade do mundo, onde o capital é o conhecimento, e, no Brasil, o conhecimento ser transmitido por herança e não por mérito.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco/PSDB – MS) – Eminente Senador Cristovam Buarque, V. Exª insere, neste momento, um fato extremamente importante que não está sendo inclusive analisado nessa questão social importante, que é das relações de trabalho entre empregados e empregadores.

O fator educação é importantíssimo. Eu tenho a impressão de que, se os domésticos tivessem por si, pelos seus antepassados, oferecido também aos seus descendentes uma educação adequada ao nível que se deseja para este País, sem dúvida alguma, as relações entre patrões e empregados seriam absolutamente diferentes. O fator educação é extremamente importante.

Rendo, mais uma vez, as minhas homenagens a V. Exª, que é, sem dúvida alguma, o homem da educação deste País. Minhas homenagens ao senhor e muito grato pela oportunidade do seu aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Ruben Figueiró.

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Por gentileza, Senadora Ana Rita. V. Exª pode, inclusive, usar a tribuna porque não há nenhum orador inscrito para uma comunicação inadiável. Fique à vontade para fazer o seu pronunciamento, de onde está ou da tribuna.

Com a palavra V. Exª, para uma comunicação inadiável.

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Rapidamente, Sr. Presidente, considerando que amanhã, 1º de maio, é o dia dos trabalhadores e das trabalhadoras do nosso País e do mundo inteiro, gostaria de fazer uma saudação especial a essa parcela tão significativa da população.

Estamos solidários com a luta de todas as centrais sindicais. Aproveito para parabenizar todas as centrais sindicais do nosso País, que amanhã, com certeza, estarão realizando diversas atividades, diversos atos nas várias cidades brasileiras.

Em particular, quero saudar a Central Única dos Trabalhadores, a combativa CUT, que volta às ruas para reivindicar diversas questões históricas na luta dos trabalhadores: redução da jornada para 48 horas semanais sem redução de salário; fim do fator previdenciário; 10% do PIB para a educação, reforma agrária e política; 10% do Orçamento da União para a saúde; valorização das aposentadorias; salário igual para trabalho igual; ratificação da Convenção 158 da OIT, que impede a demissão imotivada. Enfim, são diversas as reivindicações. São essas as bandeiras de luta da CUT.

Amanhã, particularmente, participarei de diversas atividades no meu Estado, o Espírito Santo.

Quero também, Sr. Presidente, aproveitar este momento para fazer um agradecimento aos colegas, Senadores e Senadoras, à Senadora Ana Amélia, inclusive, que está aqui presente no plenário, pela aprovação do nosso projeto, de minha autoria, hoje pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, e que segue agora para a Câmara. Esse projeto beneficia os pequenos produtores familiares, as famílias de agricultores familiares, os camponeses, empreendedores, que poderão ter isenção do IPI na compra de máquinas e equipamentos agrícolas, veículos novos de fabricação nacional ou fabricados em países integrantes do Mercosul. Outra emenda, apresentada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, aprovada nesta Comissão e também acatada na Comissão de Assuntos Econômicos, incluiu a isenção de IPI na compra de pneus novos para máquinas, equipamentos e veículos.

Então, Sr. Presidente, quero aqui dizer da minha alegria de ter este projeto aprovado, no dia de hoje, que agora segue para a Câmara, na véspera do dia dos trabalhadores e das trabalhadoras. Acredito muito que a sua implementação vai beneficiar, com certeza, os agricultores familiares, os camponeses, que tanto precisam de incentivo e de apoio por parte do Poder Público.

Portanto, Sr. Presidente, eram essas as minhas comunicações. Agradeço muitíssimo o espaço e, mais uma vez, agradeço também aos colegas, Senadores e Senadoras aqui presentes.

Por último, Sr. Presidente, gostaria muito de fazer um discurso mais extenso aqui, hoje, mas, infelizmente,

não será possível. Então, quero que considere o meu discurso como lido e, se possível, a sua publicação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRª SENADORA ANA RITA**

**A SRª ANA RITA** (Bloco/PT – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, venho a esta tribuna, hoje, para saudar as trabalhadoras e os trabalhadores que celebram, amanhã, o 1º de Maio, Dia Internacional da trabalhadora e do trabalhador. A data foi estabelecida em 1889, portanto há 124 anos, pela Segunda Internacional Socialista, em congresso realizado em Paris e que reuniu os principais partidos socialistas e sindicatos de toda Europa e do mundo. Ao escolher o dia 1º de Maio como Dia da trabalhadora e do trabalhador os participantes prestaram homenagem aos operários dos Estados Unidos que três anos antes, organizaram uma grande jornada de luta por melhores condições de vida e trabalho. Foram mais de mil e quinhentas greves em todo país. As greves de 1886 tinham como centro da pauta, a redução da jornada de 14 para 8 horas diárias. Depois de dois dias de manifestações seis operários foram mortos. Com a continuidade da greve, a repressão aumentou e dezenas de trabalhadores foram mortos, milhares presos e seus sindicatos incendiados. Essa jornada de lutas resultou além das dezenas de trabalhadores mortos, em oito dirigentes sindicais condenados, sendo cinco destes a forca, dois a prisão perpétua e um a quinze anos de prisão. A homenagem feita pela Segunda Internacional Socialista a estes trabalhadores, foi à convocação da classe trabalhadora do mundo para uma greve geral no 1º de maio em 1890, o que se tornou uma tradição no movimento operário internacional de luta desde então, Os significados e as grandes manifestações a cada ano conferiu grandes avanços para classe trabalhadora do mundo e o estabelecimento no calendário cristão como feriado mundial.

Neste 1º de Maio, como em todos os outros, a classe trabalhadora celebra o seu dia e renova suas forças e vigor, além de mostrar que permanece na luta e forte. As trabalhadoras e os trabalhadores lutam e sonham com a fundação de uma sociedade socialista, democrática, justa e solidária.

Aproveito o pronunciamento para saudar as centrais sindicais. As entidades que representam as trabalhadoras e os trabalhadores farão atos em todo o País. Em suas mobilizações, a Central Única dos Trabalhadores, a combativa CUT, volta às ruas para reivindicar:

– Redução da jornada para 40 horas semanais sem redução de salário
– Fim do fator previdenciário
– 10% do PIB para a educação
– Negociação coletiva no setor público
– Reforma agrária e política agrícola
– 10% do orçamento da União para a saúde
– Combate à demissão imotivada
– Valorização das aposentadorias
– Salário igual para trabalho igual
– Mais investimento público
– Correção da tabela do Imposto de Renda
– Não ao PL da terceirização
– Ratificação da Convenção 158 da OIT que impede a demissão imotivada;
– Regulamentação da Convenção 151 que estabelece a negociação coletiva no serviço público e ampliação dos investimentos públicos.

A CUT também irá colher assinaturas para a campanha do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, organização da qual a Central faz parte, pela constituição de um marco regulatório para o setor. E colhera assinaturas, ainda, para a campanha pela reforma política, que prevê avanços como o financiamento público de campanha e a paridade de gênero nas eleições.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, aproveito a ocasião, ainda, para lembrar temas específicos relativos as mulheres. Entre eles, destaco a equidade salarial e fim da violência contra a mulher.

Felizmente, há alguns dias, aprovamos a PEC das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Domésticos, não por acaso vista como uma segunda abolição da escravatura, por justamente dar a essas trabalhadoras e trabalhadores a condição de cidadania. Dar a elas e a eles direitos dos já garantidos aos demais. A visibilidade na sociedade.

Portanto, este 1º de Maio dedico especialmente a essas mulheres e homens, que tanto batalharam e somente agora podem usufruir ao menos de uma jornada de trabalho de 8 horas diárias. Por enquanto, porque logo, a exemplo dos demais trabalhadores, terão Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), seguro desemprego e auxílio creche, medidas que dependem de regulamentação.

A situação das trabalhadoras domésticas diz muito sobre o Brasil de hoje, que avançou e progrediu. Mas não a favor de todos. Temos que comemorar por cada conquista, sim, mas temos que ficar alertas para socorrer nossos cidadãos e cidadãs que buscam justiça e igualdade, como prevê a Carta Magna.

Ficar alertas para combater o trabalho infantil, o trabalho escravo, o tráfico de mulheres, entre tantas outras formas aviltantes de trabalho, que violam direitos e a dignidade de milhares de brasileiras e brasileiros. O Brasil é um país que conquistou prestígio e respeita-

bilidade internacional, portanto, não pode mais tolerar práticas medievais.

Por isso, no ano passado, a Câmara aprovou a PEC 438/01, que permite a expropriação de imóveis rurais e urbanos onde a fiscalização encontrar exploração de trabalho escravo. E esperamos que o Senado aprove isso o mais rápido possível, pois é inaceitável que ainda tenhamos que conviver com trabalho escravo, seja no campo ou na cidade.

No histórico de conquistas e avanços, também quero demonstrar, hoje, orgulho pelo meu partido, o Partido dos Trabalhadores, que muito fez, ao longo da história da classe trabalhadora e continua fazendo pelas brasileiras e brasileiros, pelos motivos que nos levam hoje a comemorar.

O PT sempre esteve presente nas lutas sociais, nos movimentos sindicais, nas mais árduas batalhas pela garantia dos direitos básicos do nosso povo à terra, à moradia, à educação, à saúde, ao lazer, a formação profissional, entre tantos outros. Estivemos à frente de greves que paralisaram o país para garantir a ampliação dos direitos das trabalhadoras e trabalhadores, lutamos com audácia e coragem para restabelecer a democracia no Brasil, para construir uma sociedade mais justa e igualitária, na qual as pessoas pudessem ter a liberdade de expressar suas convicções e exercer plenamente sua cidadania.

É com orgulho que reconhecemos que milhares de trabalhadores e trabalhadoras, conscientes da sua condição de classe, deixaram de lado mitos inveridicamente construídos e romperam paradigmas elegendo, em 2002, o primeiro operário presidente deste país, Luiz Inácio Lula da Silva, um homem que é símbolo da luta operária no Brasil e no mundo.

E os trabalhadores e trabalhadoras demonstraram que é possível governar um país, bem como realizar um conjunto de transformações, como as que estamos vivenciando nos últimos dez anos de governo petista no Brasil.

Foram muitos os avanços conquistados pela classe trabalhadora brasileira nos governos petistas de Lula e Dilma, entre as quais destaco o arquivamento do projeto de reforma trabalhista encaminhado pelo governo FHC ao Congresso Nacional, que tinha sido aprovado pela Câmara e aguardava a votação aqui no Senado. A proposta estabelecia a flexibilização de direitos historicamente adquiridos e constituía grave ameaça a direitos trabalhistas fundamentais como férias e 13° Salário.

Tivemos a política de valorização do salário mínimo, o Bolsa Família e a legalização das centrais sindicais. Os governos Lula e Dilma provaram ao mundo que a valorização do trabalho é fonte de desenvolvimento, ao contrário, do que apregoava a cartilha neoliberal, que defendia a depreciação da força de trabalho como remédio para todos os males do capitalismo.

Foi, ainda, no governo do PT e seus aliados que as centrais sindicais ganharam força e reconhecimento, sendo fundamentais para o aprofundamento da democracia, no debate de políticas públicas, via conselhos que hoje reúnem os movimentos sindicais, sociais e os empresários.

É com esse espírito de reconhecimento dos inegáveis avanços e dos árduos desafios que ainda temos pela frente, que participarei das atividades relativas ao 1º de maio, contribuindo e enaltecendo a luta dos trabalhadores e trabalhadoras, bem como empunhando as bandeiras da redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais sem redução de salário, o fim do superávit primário e do fator previdenciário, tão urgente e necessário para a ampliação de postos de trabalho e de direitos trabalhistas no Brasil.

Centenas de eventos estão previstos para amanhã em todo o país e, de volta à minha terra, o Espírito Santo, vou aplaudir a décima quarta Marcha pela Vida e Cidadania, participar da Caminhada do Trabalhador e da

Trabalhadora pela Orla da Praia de Camburi. Porque as trabalhadoras e os trabalhadores merecem comemorar, com o espírito de bravos lutadores, que engrandecem e dignificam o nome do nosso País.

Viva a Classe Trabalhadora!

Sr. Presidente, quero, ainda, aproveitar o espaço que me é concedido para dizer que a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou, hoje, projeto de minha autoria que segue agora para Câmara e que beneficia os pequenos produtores rurais. O projeto prevê que os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais poderão ter isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, o IPI na compra de máquinas e equipamentos agrícolas, veículos novos, de fabricação nacional ou fabricados em países integrantes do Mercosul.

Além de serem de fabricação nacional ou de países do Mercosul, as máquinas, equipamentos agrícolas, veículos utilitários, tratores e caminhões novos devem ser exclusivamente utilizados na agricultura familiar camponesa brasileira. Uma emenda da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, também aprovada na CAE, incluiu a isenção de IPI na compra de pneus novos para as máquinas, equipamentos e veículos.

Com o projeto queremos reduzir as dificuldades de investimento do agricultor familiar para que possam comprar estes importantes equipamentos. São esses agricultores que, com seu trabalho árduo, abastecem com produtos de primeira necessidade as mesas das

brasileiras e dos brasileiros. Era o que tinha para o momento.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu que cumprimento V. Exª.

Eu queria, pedindo a compreensão do Senador Casildo, chamar a Senadora Ana Amélia e, logo em seguida, o Senador Mozarildo. Estamos em um dia em que alguns colegas têm vários compromissos. A própria Senadora Ana Rita foi um caso, falou menos do que cinco minutos, para poder não perder o pronunciamento.

Convido a Senadora Ana Amélia, que está com oradora inscrita e também se inscreveu pela Liderança, tendo em vista que tem um compromisso. E, em seguida, o Senador Casildo e o Senador Mozarildo.

Peço, por gentileza, a compreensão dos colegas, para que, cumprindo o tempo, não prejudiquemos a agenda de cada um.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente, agradeço a gentileza. Regimentalmente, está dentro do que está previsto – orador, Liderança, comunicação inadiável. Mas não é pretensão ensinar o padre rezar a missa, viu, meu caro amigo Jorge Viana? É apenas para deixar clara essa questão com os demais colegas Senadores.

Caros Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, nós estamos aqui, nesta véspera do dia 1º de maio, tratando de uma questão que vai impactar também a vida de todos os brasileiros, que é a tributação, a unificação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação, mais conhecido como ICMS, assunto de uma importante reunião hoje à tarde, às 16 horas, entre técnicos da Secretaria de Fazenda da Região Sul e Sudeste. O Rio Grande do Sul estará representado por Marcelo Ramos de Mello e participará desta reunião o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, o economista Nelson Barbosa.

Nesse contexto econômico, os técnicos irão analisar a proposta do Senador Delcídio do Amaral, de unificação das alíquotas interestaduais, relatada no Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013.

Já foram 14 emendas destacadas, entre elas uma que apresentei, a de número 15, que reduz os impactos negativos relacionados à Zona Franca de Manaus, pois concede tratamento mais justo à concorrência, no caso de produtos de informática, setor dinâmico e altamente dependente de inovação e tecnologia.

É, portanto, um setor que necessita de investimentos, de regras claras para a concorrência e pesquisa para se desenvolver, não apenas da importante Zona Franca de Manaus, mas em outros polos do Vale do "Silício brasileiro", alusão ao que ocorre na famosa Califórnia, nos Estados Unidos. Esse é o caso dos parques tecnológicos do Porto Digital, no Recife, em Pernambuco; do Rio de Janeiro; do Tecnopuc, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, capital do nosso Estado; em Florianópolis, Santa Catarina, e também no Estado de São Paulo, mais precisamente em São José dos Campos e Campinas.

Como tenho dito aqui da tribuna, o ICMS é o principal imposto estadual, o que mais gera arrecadação no País, somando mais de R$325 bilhões em 2012. Desse total, R$21,3 bilhões se referem ao meu Estado. É um dado relevante e que precisa ser observado por todos, independentemente dos blocos Sul e Sudeste.

Eu gostaria de dizer que, em relação à Emenda nº 15, que apresentei, ela tem redução gradual do ICMS da Zona Franca de Manaus de 12%, passando para 11%, para 10%, para 9%, para 8%, até chegar ao limite de 3% do ICMS.

Isso porque a Lei de Informática, que é de 91, que foi alterada depois por leis em 2001 e em 2004, acabou criando a política de investimentos pelos Estados em pesquisa e desenvolvimento.

E vejam só os números: de 2006 a 2011, foram investidos em pesquisa e desenvolvimento R$2.319.771.000,00. Desse total, São Paulo ficou em primeiro lugar com R$1.213.892.000,00; em segundo lugar, vem o Estado de Pernambuco, com R$284.630.000,00; depois, vem o Estado do Ceará, com R$205.472.000,00; em quarto lugar vem o Estado do Paraná, com R$160.215.000,00; e em quinto lugar, a Bahia, com R$104,8 milhões.

Ora essa geração, comparativamente, em pesquisa e desenvolvimento que fez a indústria em Manaus na Zona Franca, em pesquisa e desenvolvimento da indústria de componentes pela informática foi de apenas R$533 mil. Portanto, essa ideia de compartilhar e gradual até chegar os 7% me parece uma questão mais justa em relação a esses procedimentos.

Assim, meu caro Presidente, eu espero que a Emenda 15, que foi destacada entre as emendas apresentadas no PRS-1 e relatada, com muita competência e atenção, pelo Senador Delcídio Amaral junto à Comissão de Assuntos Econômicos, presidida pelo também dedicado e competente Senador Lindbergh Farias, terá, sem dúvida, a cobertura desses Estados, que são dramaticamente afetados, pela importância que tem essa indústria.

É o caso de Pernambuco, do Ceará, da Bahia, do Paraná, é o caso do meu Estado, que aplicou R$76 milhões em pesquisa e desenvolvimento nesses polos de informática.

Então, eu penso que esta emenda destacada, a Emenda nº 15, espero também conversar com o Senador Eduardo Braga, o Líder do Governo nesta Casa, que é um defensor intransigente da zona Franca de Manaus.

Mas eu penso que, quando estamos discutindo a questão federativa, ela deve prevalecer às questões partidárias. Por isso eu espero o apoio dele a esta emenda.

E gostaria Sr. Presidente, que eu o meu discurso fosse transcrito na integra no Senado, para respeitar o tempo que os demais Senadores estão aguardando como oradores inscritos.

E também quero, da tribuna, desejar ao nosso querido colega, o nosso Senador Eduardo Suplicy, que está internado no hospital Sírio Libanês, recuperando-se de uma pneumonia, que se recupere bem. Ontem, liguei para ele e estava acompanhando a nossa sessão do Senado Federal. Então, eu imagino que ele está hoje também fazendo a mesma coisa. Senador Suplicy, que Deus o acompanhe e seu anjo da guarda lhe traga de volta rapidamente aqui para o Senado.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRª SENADORA ANA AMÉLIA**

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

*Reforma do ICMS*

Sr. Presidente, Senadores, Senadoras, servidores desta Casa, Telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado,

A unificação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação, mais conhecido como ICMS, será assunto de uma importante reunião, aqui em Brasília, às 16 horas, entre técnicos da Secretaria de Fazenda do Sul e Sudeste – o Rio Grande do Sul está representado por Marcelo Ramos de Mello – e o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, o economista Nelson Barbosa. O secretário, inclusive, afirmou ontem, em São Paulo, que o governo trabalha com uma inflação entre 5% e 5,5% neste ano.

Neste contexto económico, os técnicos irão avaliar a proposta do Senador Delcídio Amaral (PT-MS) de unificação das alíquotas interestaduais, relatada no Projeto de Resolução do Senado n° 1 de 2013 e as 14 emendas apresentadas pelos senadores Eduardo Suplicy (PT-SP), Francisco Dornelles (PP-RJ), Flexa Ribeiro (PSDB-PA), Ricardo Ferraço (PMDB-ES), Sérgio Souza (PMDB-PR), Luiz Henrique (PMDB-SC), José Agripino (DEM-RN), Inácio Arruda (PCdoB-CE), Cyro Miranda (PSDB-GO) e Lúcia Vânia (PSDB-GO).

A emenda apresentada por mim, a número 15, reduz os impactos negativos relacionados à Zona Franca de Manaus (ZFM), pois concede tratamento menos nocivo à concorrência, no caso de produtos de informática, setor muito dinâmico, altamente dependente de inovação e tecnologia.

É, portanto, um setor que necessita de investimentos, de regras claras para concorrência e pesquisa para se desenvolver, não apenas na importante Zona Franca de Manaus, mas em outros pólos do "Vale do Silício Brasileiro", alusão ao que ocorre na famosa Califórnia, Estados Unidos. Esse é o caso dos parques tecnológicos do Porto Digital, no Recife (Pernambuco); do Rio de Janeiro; o Tecnopuc da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC), em Porto Alegre, capital do meu estado; em Florianópolis (Santa Catarina) e também no estado de São Paulo, mais precisamente em São José dos Campos e Campinas.

Como tenho dito, nesta tribuna, o ICMS é o principal imposto estadual. O que mais gera arrecadação no país, somando mais de 325 bilhões de Reais em 2012. Desse total, 21 bilhões e 300 milhões se referem ao Rio Grande do Sul.

É um dado muito relevante e que precisa ser observado por todos, independentemente dos blocos (Sul e Sudeste) ou (Norte, Nordeste, Centro Oeste e Espírito Santo).

É uma responsabilidade enorme, pois as resoluções do Senado são discutidas e apreciadas apenas por nós, Senadores, sem tramitação na Câmara dos Deputados!

Na Revista Veja desta semana, o respeitado economista Maílson da Nóbrega, ex-ministro da Fazenda, fez uma avaliação importante em relação aos impostos da União sobre combustíveis, minerais, transportes e comunicações que foram incorporados ao ICMS estadual, exigindo, assim, maior capacidade do Governo Federal para articulações e gestões em favor de uma Federação mais equilibrada e menos desigual quanto às transferências de recursos e de responsabilidades.

Cabe lembrar que a Comissão de Assuntos Económicos (CAE) desta Casa, a mesma que analisa a unificação do ICMS, presidida pelo Senador Lindbergh Frias (PT-RJ), recriou a Subcomissão de Assuntos Municipais.

É um passo importante para aumentar, nos debates sobre o Federalismo, a participação dos municípios, o primo pobre da Federação, que fica com apenas

15% da arrecadação. Sabemos que a União tem gastos obrigatórios com previdência (INSS), educação, saúde e encargos da dívida federal, transferências para estados e municípios, despesas com defesa, fiscalização e investimentos mínimos em infraestrutura. Por isso, essa equação precisa ser muito bem calculada com a ajuda de governadores e prefeitos. O caso da unificação do ICMS é muito parecido e, portanto, precisa considerar as peculiaridades de cada região.

Atualmente, temos duas alíquotas interestaduais no ICMS: a de 12% que incide sobre 83% das operações interestaduais e de 7%, incidente sobre as demais operações (17%) destinadas às regiões norte, nordeste, centro-oeste e Espírito Santo.

Com o substitutivo aprovado na última quarta-feira (24) pela Comissão de Assuntos Económicos (CAE), se acrescenta mais uma alíquota: a de 4%, criando exceções para o gás natural, a Zona Franca de Manaus, Áreas de Livre Comércio, para as saídas da indústria e de produtos agropecuários do Norte, Nordeste e Centro-oeste, destinados ao Sul e Sudeste do país.

Essa nova dinâmica mudará as decisões das empresas e o contexto económico. Certamente, isso terá reflexos na arrecadação. Será saudável se esse movimento diminuir a chamada "guerra fiscal", ampliar a concessão de incentivos para os estados produtores e favorecer a competição justa, a livre iniciativa entre as empresas.

O acordo bom será aquele que não sobrecarregar os estados produtores ao ponto de prejudicar a eficiência e o desenvolvimento dos consumidores e vice-versa. Deve ser medicamento indicado nas doses certas para os pacientes necessitados.

Esse deve ser o espírito das próximas reuniões na Comissão de Assuntos Económicos (CAE) desta Casa e no plenário, quando as emendas sobre a unificação do ICMS forem destacadas e votadas aqui.

É importante considerar também as percepções de São Paulo. A grande maioria dos estados compra e também vende para São Paulo. Esse também é o caso do Rio Grande do Sul, que detém a quarta maior arrecadação com ICMS; inferior apenas que a de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. É preciso focar também nas compensações. Os estados que perderem arrecadação precisam de garantias, contrapartidas.

Os estados da região Sul e Sudeste, juntos, são responsáveis por mais de 60% das receitas correntes do ICMS. Temos que lembrar: esse assunto é extremamente complexo e mexe com a mais importante fonte de renda dos estados e do Distrito Federal. Trata-se de valores quatro vezes superiores aos montantes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Por esses motivos o ICMS ainda gera tantas disputas entre as unidades federadas. Apesar de não haver ainda uma reforma tributária real, bem-sucedida, já há uma percepção das empresas, do governo federal e até dos governos estaduais de que a guerra fiscal precisa ser minimizada, vencida. É preciso buscar a geração de riqueza onde o bem é produzido e a tributação justa onde o mesmo bem é tributado.

A alíquota zero do ICMS seria o melhor dos mundos, o status ideal! Mas a realidade exige que encontremos, no mínimo, com a apresentação das 14 emendas, um caminho menos penoso para todos os Entes da Federação.

No meu Estado, por exemplo, a Associação de Criadores de Suínos do Rio Grande do Sul (Acsurs), presidida por Valdecir Folador, é favorável à redução de 12% para 2% no ICMS sobre a venda de suínos vivos a outros Estados, as chamadas vendas interestaduais. Esse importante segmento do agronegócio brasileiro tem duas justificativas compreensíveis: o suíno é matéria-prima sem valor agregado e a produção anual de mais de 250 mil suínos, no Estado, é excedente à capacidade de absorção dos frigoríficos gaúchos. O setor do agronegócio também precisa ser considerado nesse debate de unificação da alíquota do ICMS.

Enquanto não houver plantas industriais suficientes para absorver essa produção, no caso do Rio Grande do Sul, a venda de suínos para fora do Estado será necessária.

Caso contrário, muitos produtores terão de encerrar a atividade na suinocultura.

Por isso, a importância de prezarmos pela manutenção da competitividade, da atração de investimentos que realmente resultem em desenvolvimento sociai e económico e, principalmente, mais segurança jurídica.

Tanto as empresas quanto o poder público não podem mais ficar reféns da "judicialização" dos conflitos relativos ao ICMS. É preciso garantias para a manutenção dos investimentos das empresas competitivas, arrecadação que permita o desenvolvimento sustentável dos estados e municípios e, principalmente, a redução da elevadíssima carga tributária para o cidadão.

Já falei sobre esses dados neste plenário. Mas julgo relevante relembrá-los: pesquisa recente do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), que avaliou os 30 países com maior carga tributária do mundo, apontou que o Brasil é o que menos retorna os recursos arrecadados em serviços públicos de qualidade. E pior: desses 30 países pesquisados o Brasil é o que tem a carga mais pesada de impostos, comprovando que nosso sistema tributário realmente está defasado e necessita de reformas.

Portanto, a importância da proposta apresentada pelo senador Delcídio Amaral (PT-MS), que unifica gradualmente as alíquotas do ICMS para operações interestaduais. A redução prevista é que as atuais alíquotas interestaduais do ICMS de 12% e 7% passem para 4% até 2021. Para que essa transição ocorra de forma menos danosa possível, todos precisarão se empenhar. Do poder público ao setor privado!

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu a cumprimento, Senadora Ana Amélia, que sempre colabora com a Mesa Diretora e tem sido fundamental para que se possa cumprir o Regimento.

Quero também dizer, tranquilizando todos, que ontem falei por telefone com o Senador Eduardo Suplicy, nosso colega, que está se recuperando, já está para ter alta e voltar para o trabalho, porque ele é parte deste plenário aqui. E ele se desculpando de não poder estar presente hoje, se justificando, por conta de um problema de saúde que estava, felizmente, vencendo lá em São Paulo.

Com a palavra, o Senador Casildo Maldaner e, em seguida, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente Jorge Viana e caros colegas, eu não deixo de fazer a mesma coisa. A Senadora Ana Amélia tocou, e eu quero aproveitar a carona, e o Presidente da mesma forma, em relação ao Senador Eduardo Suplicy. Até porque não somente nós, eu acho que o Brasil aguarda que ele volte o quanto antes aqui para o Senado. Até porque, em questão da renda mínima, para melhorar a renda mínima no Brasil, há que passar pelo Senador Eduardo Suplicy. E os menos aquinhoados do Brasil, sem dúvida alguma, aguardam. Enfim, todos nós aguardamos a volta e o pronto restabelecimento do eminente batalhador Eduardo Suplicy. De coração.

Hoje termina o prazo para que os brasileiros que tiveram ganhos tributáveis superiores a R$24.500,00 apresentem suas declarações à Receita Federal para o ajuste de contas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física. De acordo com a Receita, até dez horas de hoje, mais de 23 milhões de contribuintes já tinham apresentado suas declarações, e outros três milhões devem fazê-lo ao longo do dia.

Em 2012, portanto no ano passado, apenas com o Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, a arrecadação foi superior a R$24 bilhões, 10% superior ao registrado em 2011. Não há no horizonte uma perspectiva de queda na arrecadação desse tributo da pessoa física. Contudo, ao olharmos o quadro global da arrecadação e principalmente da destinação desses tributos, chegamos a um cenário, eu diria, preocupante. Descontada a inflação, a arrecadação total de 2012 cresceu apenas 0,27% em relação ao ano anterior, ficando em R$1,02 trilhão. Eu me refiro então à arrecadação total do ano passado. Eu me refiro, durante 2012, não só de pessoas físicas, mas no geral do Brasil.

Já em março deste ano, também descontada a inflação, foi registrada uma queda de 9,32% – março deste ano em relação a março do ano passado. Os principais fatores foram a redução da arrecadação no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a CSLL, recolhidos pelas empresas.

Quer dizer, já no total da arrecadação de fim de março agora, este março, em relação ao último, que é de 2011, houve uma queda de 9,32%. Isso, de certo modo, é preocupante.

E por que isso? Dois fatores foram determinantes para que isso ocorresse: a desaceleração da economia e as desonerações fiscais promovidas pelo Governo Federal. São dois fatores. Quer dizer, ficou provado por que houve essa queda na arrecadação, em março do ano passado e em março deste ano. Foram dois fatores: um é o desaquecimento da economia, que ficou comprovado; outro fator, naturalmente, é que setores da economia precisam, para fomentar, da desoneração, o que tem concorrido para essa queda.

Notem, nobres colegas, que desde sempre temos defendido, desta tribuna, uma ampla – eu diria – desoneração fiscal, mas que dê à nossa economia as condições necessários para o seu crescimento, para que seja mais permanente.

Tenho voltado diversas vezes a esta tribuna e falado sobre o tema, que haja uma reestruturação ampla, que inclua não apenas, eu diria, uma redução da carga, mas também a simplificação na forma de arrecadar e uma melhor distribuição desse conteúdo, desse bolo. Porque, hoje, o que vemos dos consultores, das empresas que cuidam da arrecadação, do trabalho feito, é que só na contabilização, só no trabalho para se poder aplicar isso direito, uma fortuna é gasta, em função da burocracia existente para cumprir a legislação, para saber se houve desoneração nesse produto, se naquele não houve, para poder acertar. A estrutura que é preciso para isso tem um custo, um custo para os contribuintes e para as empresas, que é extraordinário.

Há muitas pessoas questionando isso e dizendo que não é possível, que temos de simplificar, desburocratizar essa arrecadação. Ela é muito complicada.

Mas a conta é clara: se reduzirmos a receita e não fizermos as adequações nos gastos públicos, teremos pela frente um perigoso quadro de desequilíbrio.

Isso é outro caso. E veja bem: se caiu a arrecadação por essas por aquelas razões e se não fizermos uma reestruturação profunda, nós vamos dar nisso. Mas a conta é clara: se reduzirmos a receita e não fizermos as adequações nos gastos públicos, teremos pela frente um perigoso quadro de desequilíbrio. Se cai a arrecadação e nós não equilibrarmos aquilo que nós temos, os nossos gastos de manutenção, vamos dar com os burros n'água. E com isso vai se abalando a estabilidade conquistada a duras penas e ainda frágil.

Além de diminuir o tamanho do gasto público, é preciso direcionar adequadamente as despesas. Inclusive a reportagem da *Folha de S. Paulo* revela que as despesas totais com investimentos do Governo Federal somaram R$16,8 bilhões no primeiro trimestre deste ano. Inclusive, neste particular, houve um aumento de 10% em relação ao primeiro trimestre do ano passado. Eu não estou falando só sobre março, agora eu falo sobre o trimestre do ano passado para este. Então, houve uma melhora de 10%. Por outro lado, no mesmo período, as despesas com custeio da máquina pública aumentaram 15,5%.

Se a arrecadação no primeiro trimestre do ano passado para este – este em relação ao ano passado – teve um crescimento de 10%, em relação aos gastos públicos, o levantamento que está aqui, não foi de 10%, mas foi de 15%. E aí destoa. Aí não tem jeito. Se não corrigirmos isso, fica difícil. Se nós gastarmos com a máquina mais do que nós podemos – quero dizer, vou arrecadar 10%, mas para que se concretize isso nós vamos gastar 15% com a máquina arrecadadora ou com o custeio –, fica muito complicado.

Ora, é importante seguir a velha receita doméstica, que qualquer dona de casa nos ensina: se nossos ganhos diminuem, temos que concentrar os gastos com os itens essenciais, além de apertar o cinto e cortar "as gorduras". Isso é conhecido. Essa história é conhecida. Todos nós a vivemos a todo instante.

O custeio dessa mastodôntica máquina pública acaba por drenar recursos que poderiam ser mais bem destinados. E aí tem que ser fazer esse controle, tem que se fazer essa conjugação.

A combinação de redução da carga tributária, quando feita de forma planejada e abrangente, com forte programa de investimentos públicos, especialmente em infraestrutura, constrói as bases sólidas necessárias ao crescimento. É sobre esse binômio que se estabelecem as condições vitais para o setor produtivo...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Já vou encerrar, Sr. Presidente.

... para a geração de emprego e renda e, consequentemente, para o desenvolvimento econômico e social.

São essas as reflexões que trago nesta tarde. Já que amanhã é o dia dos trabalhadores, que nós tenhamos condições de buscar consorciar, harmonizar o nosso crescimento com o custeio, que não pode ser maior do que nós temos condições de fazer, senão nós vamos procurar endividar e, de um lado ou de outro, vamos prejudicar alguns setores da sociedade.

Trago então essas considerações, na véspera do Dia do Trabalho, Sr. Presidente, caros colegas, para meditarmos, nesses próximos dias, sobre isso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, caro e bom colega, Senador Casildo Maldaner, pelo pronunciamento.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti. Em seguida, como Líder, o Senador Cristovam Buarque; logo após o Senador Mozarildo Cavalcanti, que tão bem representa Roraima, nesta Casa.

Eu queria cumprimentar, antes, os alunos de ensino fundamental do Colégio JK. Sejam bem-vindos ao Senado! Sejam bem-vindos ao plenário! Aproveitem bem a visita.

Por gentileza, Senador Mozarildo, V. Exª está com a palavra.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, que preside esta sessão com brilhantismo, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu quero, inicialmente até, digamos assim, para uma surpresa, que eu não diria geral, mas talvez da maioria do povo brasileiro, fazer o registro de que hoje é o Dia Nacional da Mulher.

Nós comemoramos sempre o Dia Internacional da Mulher, mas não sabemos, eu pelo menos, há pouco tempo, fiquei sabendo que existia um Dia Nacional da Mulher e que foi uma data escolhida em homenagem a Jerônima Mesquita, nascida na cidade mineira de Leopoldina, em 30 de abril de 1980.

Jerônima, retornando ao Brasil, depois de estudar na Europa, não se conformou com a situação preconceituosa que era imposta às mulheres no País. Uniu-se a um grupo de mulheres combativas e fundou o Conselho Nacional das Mulheres em 1947. Também foi uma das fundadoras da Pró-Matre, hospital beneficente que tinha por objetivo acolher gestantes das camadas mais pobres.

Jerônima Mesquita, em rara entrevista, disse que estava feliz com a promulgação da Lei 4.121/62, de autoria do Senador Nelson Carneiro, conhecida como

Estatuto da Mulher Casada, com a lei a mulher não precisa mais da autorização do marido para trabalhar fora, receber herança, comprar ou vender imóveis, assinar documentos ou viajar. Atuou também na luta pelo voto feminino.

Quero fazer esse registro porque realmente é um dado histórico, é uma lei que foi promulgada pelo Presidente João Figueiredo e que, surpreendentemente, passa desapercebida por nós brasileiros, sendo o dia nacional.

Mas, quero também fazer um cumprimento antecipado a todos os trabalhadores do Brasil pelo dia de amanhã, dia consagrado ao trabalho e, portanto, o dia consagrado a quem pratica o trabalho, que é o trabalhador. É muito importante saber que em vários países do mundo o dia 1º de maio é comemorado como Dia do Trabalho e, no Brasil, e em vários países do mundo é um feriado nacional, dedicado a festas, manifestações, passeatas, exposições e eventos reivindicatórios.

A História do Dia do Trabalho remonta o ano de 1886 na industrializada cidade de Chicago (Estados Unidos). No dia 1º de maio desse ano, milhares de trabalhadores foram às ruas reivindicar melhores condições de trabalho, entre elas, a redução da jornada de trabalho de treze para oito horas diárias. Nesse mesmo dia ocorreu nos Estados Unidos uma grande greve geral dos trabalhadores.

Na verdade, a história mundial mostra que dados históricos fizeram com que se reconhecesse o Dia do Trabalho justamente para se comemorar e se homenagear mesmo o homem e a mulher trabalhadores.

É muito importante que tenhamos isso em vista, e eu quero, como membro do PTB, fazer o registro de que o trabalhador brasileiro passou de fato a ter maiores seguranças jurídicas no governo de Getúlio Vargas, com a CLT, a instituição do salário-mínimo, com uma série de atos praticados, inclusive com a própria criação do Ministério do Trabalho.

Então, é muito importante que, ao homenagear os trabalhadores e as trabalhadoras do Brasil, possamos ter em mente que já foi feito muito pelo trabalhador e pela trabalhadora deste País. Temos avançado, a cada período, mas é importante ainda que possamos ver as condições de trabalho, as dificuldades que enfrentam os trabalhadores para, às vezes, chegar ao local do trabalho.

Ontem, fiz um pronunciamento sobre os trabalhadores da área de saúde, começando pelos médicos, passando pelo pessoal da enfermagem e todas as outras atividades afins da área de saúde, todos os profissionais trabalhadores da área de saúde. Realmente, todo trabalhador é fundamental em qualquer atividade que exerça, mas, na área da Medicina, temos que verificar que o nosso trabalho é com a vida da pessoa, é com a saúde da pessoa. Então, não podemos, de fato, permitir que o trabalho dessas pessoas – seja da atendente de enfermagem, do técnico de enfermagem, do enfermeiro, do médico, do bioquímico, do odontólogo – esteja, de alguma forma, depreciado.

De qualquer forma, Senador Jorge Viana, quero dizer que o Brasil, comparativamente com outros países, fez muitos avanços no que tange à atenção ao trabalhador.

Portanto, quero homenagear, de maneira muito especial, os trabalhadores do meu Estado de Roraima, um Estado que tem sofrido por várias circunstâncias, seja porque produtores rurais, pequenos e médios, são desalojados por sucessivas demarcações de terras indígenas, seja por causa de proibições de atividades que poderiam render às pessoas e ao Estado um recurso adicional, se houvesse uma regulamentação, por exemplo, da exploração mineral nas terras ditas indígenas, que são terras da União, a qual está prevista, inclusive, na Constituição.

Também quero cumprimentar, principalmente, os funcionários públicos, tanto os do quadro, quanto os dos cargos comissionados, funcionários temporários, que vivem sempre naquela angústia do vai-vem da política e que, muitas vezes, sofrem, na própria pele, na sua família, a questão do desemprego ou do subemprego.

Portanto, ao cumprimentar os trabalhadores de todo o Brasil, quero, de maneira muito especial, abraçar os trabalhadores e as trabalhadoras do meu Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado Senador Mozarildo Cavalcanti, que tão bem representa o Estado de Roraima nesta Casa. Pelo pronunciamento, cumprimento V. Exª.

Convido para fazer uso da palavra, como Líder, pela Liderança do PDT, o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Jorge Viana; Srªs Senadoras e Srs. Senadores, também venho aqui, Senador Jorge Viana, para falar sobre o Dia do Trabalho.

Quero falar sobre o Dia do Trabalho, primeiro lembrando que havia duas maneiras de lutar no Dia do Trabalho – aliás, antes disso, é preciso dizer que o Dia do Trabalho é um dia de luta, não é um dia de comemoração apenas, não é um dia de festa apenas. Historicamente, esse dia foi escolhido, 1º de maio, foi o dia de luta, de uma greve com trabalhadores mortos. Esse é um tempo de luta, um dia de luta. Essa luta, como dizia, Senador Jorge Viana, se fazia por duas formas: um grupo socialista, um grupo capitalista.

O grupo socialista usava o dia do trabalhador para lutar pela propriedade do capital, fazer com que o capi-

tal, as máquinas, os prédios das indústrias, as terras, tudo isso pertencesse aos trabalhadores que usavam as máquinas e as terras. Essa era a visão socialista.

Outros trabalhadores lutavam pelos salários, não estavam preocupados em quem era o dono do capital, quem era o dono da máquina, mas, sim, quanto esse capitalista pagaria pelo trabalho do trabalhador.

Hoje em dia, não está em debate, pelo menos neste momento na história, a ideia da propriedade estatal do capital. Hoje em dia, portanto, o que temos visto é a luta pelo salário, pelos direitos trabalhistas, como nós fizemos aqui com a PEC das domésticas, como amanhã certamente será o tema de debate nos grandes encontros de trabalhadores pelo País, como será o tema das centrais sindicais e dos sindicatos em geral. Eles vão lutar pelos direitos trabalhistas, pelos salários, por outros direitos, e menos por aquilo que lutávamos antes, que era a propriedade estatal do capital.

Quero trazer aqui, Senador Jorge Viana, que é preciso trazer de volta a luta pelo capital. Mas outro capital: o capital conhecimento. Hoje o que precisamos socializar, garantir para todos não é mais a propriedade da fábrica, não é mais a propriedade das máquinas. Isso, um dia, talvez volte. Mas a luta que devemos ter hoje, os trabalhadores do mundo inteiro, é para que o capital conhecimento esteja ao acesso de todos.

É uma pena, mas não prevejo para amanhã discursos dos presidentes das centrais sindicais lutando para socializar o capital conhecimento, exigindo escolas para os seus filhos tão boas quanto as escolas dos seus patrões. Esta que é a luta hoje: além da luta pelo salário, pelos direitos trabalhistas, a luta pelo capital conhecimento. Fazer com que, neste País – em muitos outros, já foi resolvido –, o conhecimento não seja transmitido hereditariamente, como antigamente nas capitanias hereditárias.

Conhecimento deve ser o resultado do talento, da persistência, da vocação da pessoa, e não do dinheiro que seu pai tem. Hoje, no Brasil, o conhecimento é transmitido hereditariamente, Senador Ataíde, porque aquele que tem dinheiro compra conhecimento para seus filhos através das boas escolas; os que não têm dinheiro deixam seus filhos em escolas que não são capazes de dar conhecimento. E aí nós caímos na vergonha de que aquilo que deveria ser o produto do talento, no Brasil, é comprado pelos que têm dinheiro.

Eu gostaria de ver amanhã as centrais sindicais lutando por isso, mas, sinceramente, não acredito que eles tenham nem a consciência, nem tenham o sentimento de urgência de lutar por um sistema educacional, Senador Moka, em que o filho do trabalhador possa estudar em uma escola tão boa quanto a do filho do seu patrão; em que o filho do mais pobre estude numa escola tão boa quanto a do filho do mais rico. E aí, sim, a gente socializa o conhecimento.

Não é mais tempo de querer socializar a fábrica, a terra. É tempo de socializar o conhecimento, que é algo de cada um, do seu talento, da sua persistência, da sua vocação, mas que tem origem na possibilidade do acesso aos meios educacionais. O socialismo hoje, para mim, é a escola igual para todos.

Socialismo não é mais o capital nas mãos do trabalhador, que foi inclusive uma grande ilusão, porque ficou nas mãos do Estado, e não nas mãos do trabalhador. Ficou nas mãos do partido, que se referia como liderança dos trabalhadores, e não nas mãos dos trabalhadores. O capital, mesmo onde se fez socialismo, continua privado, só que não nas mãos de um capitalista, e, sim, nas mãos dos dirigentes do Estado. O que a gente precisa lutar hoje é pela socialização do conhecimento, assegurando escolas iguais para todos. E isso é muito difícil de a gente conseguir no Brasil.

Veja, Senador Ataídes, que os escravos conseguiam fugir para a liberdade, mas hoje uma criança não pode invadir uma escola para ter boa educação. Era mais fácil o escravo ficar livre do que uma criança pobre hoje ter uma boa educação, porque invadir escola não existe, fugir da escravidão existia. Invadir terra existe, mas invadir escola não existe.

Por isso, é uma questão de políticas públicas. E políticas públicas que façam com que no Brasil aconteça o que já acontece hoje na maior parte dos países que têm um mínimo de condições, como todos os europeus, todos da América do Norte, um país como a Coreia, que não é um país que faz parte dos mais ricos: escola igual para todos, socializando o conhecimento.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Essa deveria ser a bandeira de luta de hoje dos trabalhadores no seu 1º de maio.

Mas, além disso, a grande vantagem é que, ao fazer essa socialização, em vez de tomar do capitalista, a gente está é distribuindo para todos. E o que vai acontecer é que o país fica mais rico. O país fica mais rico porque potenciais que estão escondidos dentro da cabeça das pessoas que não têm escola, esse potencial aflora e passa a ter um papel fundamental na construção de um novo país.

O Brasil de hoje, em que apenas 40% terminam o ensino médio, desses, no máximo a metade com bom ensino médio, ou seja, 20%, essa situação é como se, para cada 100 postos de petróleo que a gente encontrasse, tapássemos 80 e só deixássemos ficarem aflorados 20.

*(Interrupção de som.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Preciso de mais um ou dois minutos para dar a palavra ao Senador Ataídes, que pediu.

**O Sr. Ataídes Oliveira** (Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Senador Cristovam. Senador, eu sou um principiante na política nacional. Posso dizer que acabei de chegar nesta Casa. Mas eu fico muito contente, muito feliz, não canso de dizer, de chegar aqui e encontrar nesta Casa um Senador com toda a sabedoria que Deus lhe concedeu, carregando essa bandeira da educação. Sempre que vejo o senhor nesta tribuna, procuro correr para este plenário, porque, mesmo quando V. Exª está tratando de outro assunto, o senhor sempre agrega ao seu discurso o problema da educação no País, que é extremamente grave. É sabido por todos nós que um país que não tem cultura, que não tem educação jamais crescerá, e, se crescer, crescerá de uma forma errada. Eu queria, Senador Cristovam, neste momento, dar um testemunho meu, coisa que nunca digo por aí. Vim de família muito pobre. Até os 11 anos de idade, eu nunca tinha sentado numa cadeirinha de escola. Fui à cidade, aqui no interior de Goiás, vender galinha com a minha mãe para comprar o café e o açúcar, e lá resolvi ficar. Não tinha experiência de nada, só sabia capinar e roçar, coisas da roça, mas alguma coisa me dizia que eu precisava estudar

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Ataídes Oliveira** (Bloco/PSDB – TO) – E fiquei. E minha mãe disse: "O seu pai vai me cobrar muito caro". E cobrou muito caro da minha mãe, sim. Pois bem, Senador, matriculei-me numa escola pública e fui, então, procurar trabalho, mas não encontrava, porque eu não tinha profissão. A única coisa que eu sabia fazer era carpir, capinar e roçar, mexer com a lida da roça. Sofri tanto, muito, muito! Até que, num certo dia, eu capinei o quintal, limpei o quintal de um cidadão que tinha uma escola de datilografia, e esse cidadão me permitiu fazer o curso de datilografia. Com esse curso de datilografia, na época, consegui um emprego de *office boy* no Frigorífico Bordon, hoje falido, mas uma tremenda grande empresa em Anápolis, Goiás. Daí, eu comecei a caminhar. Hoje, graças a Deus, sou um homem bem-sucedido em tudo que fiz, concluí um curso de Direito e Contabilidade.

Estou querendo colocar esse depoimento, Senador, para dizer que, além da educação precária neste País, a corrupção, essa coisa danosa, maldita, que tira a condição de pagar um bom professor, de ter essa igualdade que V. Exª acabou de colocar de o filho do rico estudar junto com o filho do pobre, e vice-versa, essa corrupção realmente retira o dinheiro. Mas o pior é a oportunidade, eu vejo. Naquela época, Senador, se eu tivesse tido oportunidade de fazer um cursinho de eletricidade, um cursinho de datilografia e outros, eu não teria sofrido tanto no início da minha vida. Então, hoje eu vejo o seguinte: no norte do meu querido Estado do Tocantins, àqueles garotos que estão fora da escola, com 11, 12, 13 anos, se alguém der a eles a oportunidade de um curso técnico, de um curso profissionalizante, esses garotos vão ter oportunidade, vão crescer na vida, vão estudar. Por isso, a minha briga, a minha encrenca com o Sistema S. Eu peço o aprimoramento do Sistema para que eles coloquem mais escolas no Norte e no Nordeste deste País para dar essa oportunidade. E esse Pronatec é uma ideia maravilhosa, porque tem que dar, Senador, a oportunidade a esses jovens que o *crack* está matando de ensinar a eles alguma coisa. Porque aí eu acho até que eles vão para a escola. Eu agradeço muito este aparte, Senador. Quero dizer que sou um admirador sempre de V. Exª.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

Eu quero apenas concluir mostrando como hoje a educação é mais importante ainda. Quando V. Exª era pequeno, bastou um curso de datilografia.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Hoje, nem datilografia existe mais. Hoje tem que saber usar o computador. Hoje tem que conhecer os meandros dos programas de Windows e outros para poder conseguir esse emprego. E, para saber usar um computador, precisa-se ter mais formação do que precisávamos nós para bater à máquina. Era uma tarefa quase que mecânica. Hoje exige uma formação.

Isso vale para o trabalhador, porque as máquinas ficaram inteligentes. A máquina de escrever de hoje, que é o computador, é inteligente. Então, exige alguém com inteligência, conhecimento para fazer funcionar.

Por isso que a gente sabe que a educação no Brasil até que vem crescendo um pouquinho, mas a brecha tem aumentado na necessidade, porque a educação cresce um pouquinho, e a necessidade cresce muito mais.

Até 30 anos atrás uma pessoa que não soubesse ler podia ser cozinheiro; hoje é muito difícil. Hoje, você precisa saber ler para qualquer coisa. Hoje você precisa saber de computação para ser datilógrafo, cuja expressão nem se usa mais. Nós estamos ficando para trás mesmo quando avançamos, porque avançamos numa velocidade menor do que as exigências de educação que o mundo exerce sobre cada um e sobre o País inteiro. Por isso, Senador Jorge Viana, eu concluo dizendo...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – ... Dia do Trabalhador tem que voltar a ser dia de luta e não apenas de reivindicação. E essa luta hoje continua sendo a socialização, mas não mais das máquinas, e, sim, do conhecimento necessário para fazê-las funcionar. E eu espero que as Centrais Sindicais descubram como educação é importante no aprimoramento da vida dos trabalhadores, sobretudo dos seus filhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Cristovam, e fiquei atento, aqui, ouvindo o nosso Senador Ataídes contando a história de vida dele, e que se traduz numa coisa muito bonita. Eu também sou um dos primeiros, junto com meus irmãos, como muitos brasileiros, que têm próximo da minha idade, os primeiros a alcançar fazer o nível superior, a geração que conseguiu, graças ao esforço dos pais, alcançar isso, e, de alguma maneira, isso, certamente, foi o que me trouxe para cá, como trouxe o Senador Ataídes, e muitos exemplos de colegas, e para outras atividades também.

E é um encontro, como V. Exª bem coloca, no Dia do Trabalho, quando celebra aqui no pronunciamento, que o Brasil tem que intensificar. Esse encontro dos brasileiros e brasileiras com a oportunidade do conhecimento, de aprender. Essa, talvez, seja a melhor escola para a vida e para o trabalho, e para que a gente possa usufruir dessa vida de forma adequada.

Então, cumprimento, mais uma vez, V. Exª, Professor Cristovam Buarque e querido e bom amigo.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Convido para fazer uso da palavra o Senador Moka, que inclusive vai falar aqui no Plenário sobre a visita da nossa Presidenta Dilma ao Mato Grosso do Sul. Eu acompanhei através das redes sociais, com o Delcídio, informando, e, certamente, V. Exª traz aí notícias de como se deu a visita ontem, salvo engano, da Presidenta Dilma àquele Estado e àquele povo que V. Exª representa tão bem.

Com a palavra, V. Exª, Senador Moka.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Vice-Presidente do Senado, Senador Jorge Viana, irmão do querido amigo, colega médico, hoje Governador do Acre, Tião Viana, o que me traz a esta tribuna é a visita, na verdade, a ida da Presidenta Dilma Rousseff ao meu Estado, Mato Grosso do Sul.

A Presidenta foi acompanhada de sua assessoria da área de comunicação. O propósito de sua ida era a entrega de 300 ônibus escolares. Um programa nacional do Ministério da Educação.

E, para nossa alegria e honra, a Presidenta Dilma se fez acompanhada do Ministro da Educação, ex-Senador, foi Deputado Federal comigo, o Ministro Aloizio Mercadante.

Sr. Presidente, a ida da Presidenta Dilma foi importante sob vários aspectos. Primeiramente, entregou os ônibus para cada um dos 79 prefeitos de Mato Grosso do Sul. Fez um pronunciamento em que destacou a sua preocupação, a preocupação de seu Governo, os avanços do seu Governo, do seu Ministro Aloizio Mercadante, na área da Educação; avanços reconhecidos, sem sobra de dúvida.

A Presidenta Dilma deu notícias importantes para o meu Estado, Mato Grosso do Sul. A começar pela construção da ferrovia. Mato Grosso do Sul espera há algum tempo que a gente possa tirar do papel o projeto de uma ferrovia ligando a minha Maracaju até o Paraná, Cascavel até o Porto Paranaguá.

É uma importante ferrovia. Vai baratear muito o custo do nosso transporte. Aliás, a gente, às vezes, não consegue entender. Transporte rodoviário, a partir de duzentos, trezentos quilômetros é antieconômico. O Transporte rodoviário é para pequenas e médias distâncias.

Tirar soja de Maracaju, da região de Dourados até o Porto Paranaguá através de caminhão, ou do antigo Mato Grosso ao Porto Paranaguá, é inviável.

Isso deixa os nossos produtos com o preço não muito competitivo. Não fosse a eficiência do nosso produtor, estaríamos com muita dificuldade para vender essa produção. Mas a Presidente Dilma disse que, no ano que vem, começa esse importante empreendimento.

Sua Excelência também cumpriu um compromisso. Na quinta-feira passada, estivemos com a Presidente Dilma – eu e o Governador André Puccinelli –, numa audiência em que Sua Excelência, atendendo a um pleito do Governador André Puccinelli, que é a BR-419, comprometeu-se a colocar no Programa de Aceleração do Crescimento uma rodovia que vai ligar, da região norte do Mato Grosso do Sul, a nossa querida e importante cidade de Rio Verde, na entrada do Pantanal, às queridas Aquidauana e Anastácio. Comprometeu-se, a Presidente, a fazer. Todos, evidentemente, são projetos executivos, mas vai passar isso para o Governo do Estado licitar e, evidentemente, o Governador André Puccinelli – e esperamos que isso possa acontecer o mais rápido possível –, o Governo, poderá tocar essa que é um estrada, uma rodovia, muito importante!

Mas venho a esta tribuna, para agradecer, pessoalmente, à Presidente Dilma. Quando estivermos lá, Senador Jorge Viana – e V. Exª, que é do Acre, vai

entender o que estou falando: temos uma fronteira, com o Paraguai e com a Bolívia, extensa, uma fronteira seca. Sou nascido e criado na fronteira, a minha cidade é Bela Vista, e a nossa fronteira precisa de políticas públicas diferenciadas.

Lembro-me de que, quando aqui cheguei, participei da chamada CPI do Narcotráfico, e, ali, tomei conhecimento da entrada – e esse é um tema que quem mora na fronteira não gosta de ver tratado.

A fronteira é uma região importante, rica, mas vira e mexe é conhecida pela entrada de drogas, a entrada de armas e nós queremos mudar essa realidade.

Há uma rodovia, a 165, chamada Sul-Fronteira, que integra todos os Municípios da faixa de fronteira. Essa rodovia trará uma nova realidade para os Municípios de fronteira, dará oportunidade para os nossos jovens, hoje presas muito fáceis. São presas do chamado crime organizado. E essa realidade nós vamos mudar exatamente com investimentos, políticas públicas.

Eu quero levar para Ponta Porã, a maior cidade da região de fronteira, exatamente alternativas para isso. Então, nós temos conversado muito, temos tratativas importantes. Mas especialmente hoje, com em relação a essa rodovia, a Presidente Dilma tomou o compromisso pessoal. Embora seja uma rodovia estadual, ela quer colocar essa rodovia, a Sul-Fronteira, também no Programa de Aceleração de Crescimento.

Ela me disse textualmente, perguntou no dia em que fui com o Governador qual seria a importância econômica. A importância econômica é a integração. Mas muito mais do que a importância econômica é a importância social. É dar alternativa, criar possibilidades para aquela região.

Por isso, vim aqui hoje dizer para à Presidente Dilma que, particularmente, sou muito agradecido por esse compromisso que o Governo Federal, o seu Governo, está tomando.

Aí, para não ser omisso, nós tivemos lá os produtores rurais, sim. Produtores rurais... Senador Jorge Viana, já por três ou quatro vezes, toquei nesse assunto.

Nós temos um problema de demarcação de terras indígenas. Eu continuo insistindo no mesmo discurso, meu caro líder do Congresso, Senador José Pimentel.

Não é possível! No Mato Grosso do Sul não há grileiros, não há invasão. Os produtores são donos, eles têm títulos, são proprietários. Se houve no passado aldeias... Enfim, quando Getúlio Vargas loteou aquela região, de alguma forma ficaram legalizadas aquelas propriedades.

Então, eu costumo dizer que nós temos uma dívida com os povos indígenas, com as nações indígenas? Eu sou daqueles que pensam que temos, mas essa dívida é da sociedade como um todo. E não se pode resgatar esse compromisso, essa dívida com a população indígena em cima de um único segmento da sociedade, que são os produtores rurais.

(*Soa a campainha*.)

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – Eu sempre defendi: vamos alocar recursos para o Orçamento e, se precisarmos aumentar a aldeia, fazer maiores demarcações, vamos, ao invés de expropriar a terra, desapropriá-la, pagando o valor da benfeitoria e o valor da terra nua.

Fiz essa articulação aqui e fui ajudado na Comissão de Constituição e Justiça. Colocamos poucos recursos. A nossa pretensão era de R$50 milhões, e conseguimos alocar esse valor. Isso representava o início, porque, no caso de uma demarcação, na hora em que se chegar à conclusão de que é terra indígena, a única forma será desapropriar e pagar o valor da benfeitoria e da terra nua.

Muito bem! Nós não conseguimos sair, não conseguimos avançar. Mesmo assim, a Funai – aí é que está o problema; é isto que cria tensão no Mato Grosso do Sul – não para de criar grupos de estudos para aumentar. Senador Jorge Viana, se pegarmos Japorã, Iguatemi e outros Municípios, eles estão hoje chegando à incrível marca de 200 mil hectares.

Ora, essas coisas têm que ter limite. Não é possível conviver com esse fato. Em função disso, cada um daqueles produtores rurais se sente ameaçado.

Então, eu acho que nós tínhamos que parar. É a reivindicação dos produtores: vamos parar com qualquer estudo de demarcação e vamos resolver primeiro a situação.

O Supremo, agora, tem a decisão em relação aos embargos que estão lá. A decisão do Supremo será uma decisão para o País, e é isso que se aguarda. Enquanto não houver manifestação da Corte Suprema...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS) – ... não haverá que se falar mais em estudos demarcatórios.

O incidente não teve repercussões maiores, mas, evidentemente, sempre ficam marcas.

Eu tenho certeza de que não é essa a vontade. Na hora em que nós definirmos essa situação de desapropriação, pararmos com esses grupos de estudos, fizermos alguma coisa que realmente seja razoável, eu não tenho dúvida de que encontraremos o equilíbrio.

Mas, encerro o meu pronunciamento, agradecendo a visita da Presidente Dilma e, principalmente, o resgate do compromisso que ela havia assumido aqui, em audiência com este Parlamentar e com o Governador André Puccinelli.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Exª e passo...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador José Pimentel.

Depois, vou abrir a Ordem do Dia.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE) – É exatamente sobre isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pois não, Senador.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco/PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se V. Exª puder abrir a Ordem do Dia, informo que fizemos uma conversa com os Líderes da Casa, da Base do Governo e da oposição, e não há acordo para votar, na sessão de hoje, a Medida Provisória nº 602.

Em face da falta de acordo, Sr. Presidente, eu sugeriria a V. Exª que votássemos os requerimentos para os quais há acordo, a partir do item 17 até o 21. Esses requerimentos não estão sobrestados em face da Medida Provisória, e há acordo de todos os Líderes da Casa para votá-los.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) –

**ORDEM DO DIA**

Agradeço, de antemão, a contribuição do Líder do Governo no Congresso, meu colega de Bancada, Senador José Pimentel, que tem sido sempre um auxiliar no bom andamento dos trabalhos da Casa e muito presente. S. Exª informa – e a Mesa acata, por entender que esse é o procedimento regimental – que não há acordo para apreciação da Medida Provisória nº 602, de 2012. Então, a pauta segue trancada.

Ao mesmo tempo, o nobre Senador José Pimentel faz à Mesa um encaminhamento para que apreciemos os requerimentos, salvo engano, do item 17 ao item 21, que estão na pauta e podem ser objeto de apreciação. Assim esta Presidência entende e vai conduzir a Ordem do Dia.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Ataídes.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco/PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Seguindo orientação do nosso Líder, Senador Aloysio Nunes, estamos dispostos e concordamos com as votações desses requerimentos que V. Exª acabou de colocar, do item 17 ao 21.

Portanto, o PSDB é favorável à votação desses requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a contribuição de V. Exª, Senador Ataídes, e passo à apreciação dos requerimentos, conforme entendimento.

**Item 17:**

**REQUERIMENTO Nº 316, DE 2012**
**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Requerimento – no caso, de minha autoria – nº 316, de 2012, *solicitando voto de aplauso à Comissão Pró-Índio do Acre, instituição criada em fevereiro de 1979, pelo exemplo de trabalho na defesa da cidadania dos povos indígenas nas áreas de educação, saúde, cultura e meio ambiente.*

Parecer favorável, sob nº 283, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relator: Senador Vital do Rêgo.

Votação do requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 18**:

**REQUERIMENTO Nº 270, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 270, de 2013, do Senador Valdir Raupp, solicitando que, *sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (fornecimento e instalação dos equipamentos de medição de energia elétrica).*

Esse é o conteúdo da matéria.

Votação do requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

Aprovado.

Uma vez que se encontra instruída pela Comissão de Serviços de Infraestrutura e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, seguindo, posteriormente, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 19:**

**REQUERIMENTO Nº 277, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 277, de 2013, do Senador Pedro Simon, solicitando que, *sobre o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (divulgação da razão social e de documentação de emissoras de radiodifusão).*

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seguindo, posteriormente, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 20**:

**REQUERIMENTO Nº 307, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 307, de 2013, do Senador José Pimentel, solicitando *a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 93 e 129, de 2011; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 270, de 2010; 466 e 700, de 2011; 101, 147 e 259, de 2012; e 25, de 2013, por regularem matéria correlata (Benefícios para pessoas com deficiência).*

Esse é o conteúdo da matéria.

Votação do requerimento de autoria do nobre Senador, que está presente, José Pimentel.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria passa a tramitar em conjunto e segue ao exame das Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Serviços e Infraestrutura e, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno do Senado, de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – **Item 21:**

**REQUERIMENTO Nº 308, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 308, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2011 (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 57, de 2011 e com os Projetos de Lei do Senado nº 42, de 2006; e 70, 71, 381, 516, 565, de 2011), além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

A matéria trata da remuneração do empregado e da empregada doméstica.

Votação do requerimento de autoria do nobre Senador Vital do Rêgo.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

**1**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 602, DE 2012**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 602, de 2012, que *autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; altera as Leis nºs 12.337, de 12 de novembro de 2010, e 10.480, de 2 de julho de 2002; revoga dispositivo da Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011; e dá outras providências.* Parecer sob nº 10, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Deputado Beto Faro (PT/PA); e Relator Revisor: Senador Aníbal Diniz (PT/AC), favorável à Medida Provisória e pela rejeição das emendas oferecidas perante a Comissão Mista.

**2**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 2012**
**(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 280, de 2013)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2012 (nº 7.330/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008 (autoriza o Banco Central do Brasil a abrir crédito aos Bancos Centrais da República Argentina e do Uruguai, sob a forma de margem de contingência reciprocamente concedida no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local – SML).* Pareceres favoráveis, sob nºs 207, de 2013, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo

Suplicy; e 208, de 2013, de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Humberto Costa, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

**3**
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 84, DE 2013**
**(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer nº 209, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Humberto Costa), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2013.*

**4**
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 85, DE 2013**
**(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 330, de 2013)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2013, do Senador Eduardo Lopes, que susta os efeitos da resolução administrativa expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos da Petição nº. 9.495/AM, que *redefine o número de Deputados Federais, Estaduais e Distritais.*
Pendente de parecer da CCJ.

**5**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
**Nº 42, DE 2012**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*
Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

**6**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
**Nº 89, DE 2011**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*
Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

**7**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
**Nº 86, DE 2011**
**(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013**
**(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*
Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

**8**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
**Nº 46, DE 2012**
**(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)**
**(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdi-*

*ção nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

**9**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012**

**(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)**

**(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

**10**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115, DE 2011**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 115, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que *altera o inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para vedar a instituição de impostos sobre os medicamentos de uso humano.*

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), que oferece.

**11**

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2000 (nº 6.167/2002, naquela Casa), do Senador Luiz Pontes, que *cria o Fundo de Apoio à Cultura do Caju – FUNCAJU (desenvolvimento da produtividade da cajucultura).*

Pareceres sob nºs 1.380 a 1.382, de 2012, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício de Oliveira, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria (em parecer preliminar, nos termos do Requerimento nº 48, de 2009-CAE);

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Wellington Dias, favorável ao Substitutivo da Câmara, exceto quanto às alterações feitas pela Câmara ao texto da ementa e à redação do art. 1º; e

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Benedito de Lira, favorável.

**12**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2008 (nº 6.039/2005, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rubem Santiago), que *institui o Dia Nacional do Engenheiro de Pesca a ser comemorado na data de 14 de dezembro.*

Parecer favorável, sob nº 510, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

**13**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2008 (nº 6.046/2005, na Casa de origem, do Deputado Gonzaga Patriota), que *institui o Dia Nacional dos Agentes de Autoridade de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 64, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Zambiasi.

**14**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2013**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2013 (nº 2.207/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *dispõe sobre a criação da*

*Universidade Federal do Sul da Bahia – UFESBA, e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 281 e 282, de 2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Walter Pinheiro; e de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Lídice da Mata.

**15**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 60, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 103 e 104, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

**16**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 61, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil– Sérvia e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 105 e 106, de 2011, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Alfredo Cotait; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

# PARECER Nº 326, DE 2013

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2013 (nº 568/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federativa da Sérvia sobre a Isenção de Vistos para seus Respectivos Nacionais, assinado em Belgrado, em 20 de junho de 2010.

RELATOR: Senador **LUIZ HENRIQUE**

## I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2013, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federativa da Sérvia sobre a Isenção de Vistos para seus Respectivos Nacionais, assinado em Belgrado, em 20 de junho de 2010.

Na Câmara dos Deputados, o Aviso nº 85, de 14 de fevereiro de 2012, da Casa Civil, encaminhando a Mensagem nº 47, da mesma data, acompanhada da Exposição de Motivos nº 308 MRE/MJ, de 24 de junho de 2011, foi encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional no dia 10 de maio de 2012, onde foi transformado em Projeto de Decreto Legislativo. Naquela Casa Parlamentar, o Acordo foi submetido, ainda, ao crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O acordo é versado em oito artigos, aos quais cumprem, essencialmente, garantir aos nacionais da República da Sérvia, portadores de passaportes válidos, isenção de visto para entrar, transitar, permanecer e sair do território nacional, para fins de turismo e negócio, pelo período máximo de noventa dias, renovável pelo período adicional de noventa dias, desde que o período de estada total não exceda a cento e oitenta dias por ano, contado da data da primeira entrada. Aos nacionais brasileiros em relação à Sérvia não cabe a regra do período de estada total. Por "fins de negócios" excetuam-se as atividades que caracterizam trabalho remunerado ou emprego no território de uma ou outra parte.

O Acordo não restringe o direito de cada Parte em recusar a entrada ou cancelar a permanência de cidadãos do Estado da outra Parte considerados indesejáveis.

## II – ANÁLISE

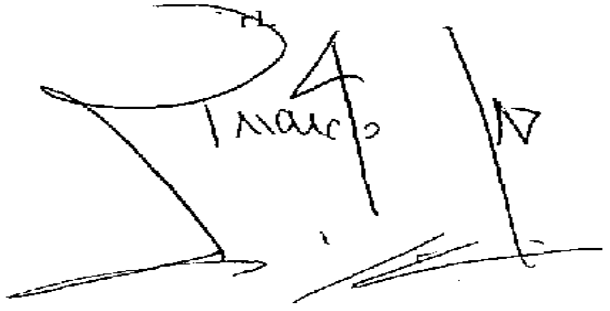
A Sérvia separou-se de Montenegro em 2006. Nessa curta existência como Estado independente, o comércio bilateral tem apresentado tendências de crescimento, mas as relações bilaterais em termos políticos ainda são pouco densas.

O Acordo em tela, totalmente afinado com a prática internacional, vem a contribuir para o melhoramento desse quadro, facilitando e estimulando não apenas o mútuo conhecimento de nossos povos, mas também os negócios internacionais.

## III – VOTO

Por todo o exposto, e visto que observadas a adequação legislativa e regimental, a conveniência e a oportunidade, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2013.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2013.



, Presidente

, Relator

## Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 28, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 12ª REUNIÃO, DE 25/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

| | |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)** | |
| Jorge Viana (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 3. Lindbergh Farias (PT) |
| Anibal Diniz (PT) | 4. Eduardo Lopes (PRB) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 6. João Capiberibe (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)** | |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 1. Sérgio Souza (PMDB) |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) | 2. João Alberto Souza (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 3. Roberto Requião (PMDB) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 4. Romero Jucá (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 5. Ana Amélia (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 6. Sérgio Petecão (PSD) |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)** | |
| Alvaro Dias (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| Paulo Bauer (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 3. Jayme Campos (DEM) |
| Cyro Miranda (PSDB) | 4. Cícero Lucena (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)** | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) | 1. Gim (PTB) |
| Fernando Collor (PTB) | 2. Eduardo Amorim (PSC) |
| Magno Malta (PR) | 3. VAGO |

# PARECER
# Nº 327, DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, para estabelecer a titulação em nível de pós-graduação como exigência mínima para o ingresso na Carreira de Magistério Superior.

RELATORA: Senadora **ANA AMÉLIA**

## I – RELATÓRIO

Em análise nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 123, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que pretende alterar a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, para estabelecer a titulação em nível de pós-graduação como exigência mínima para o ingresso na Carreira de Magistério Superior.

O PLS modifica a redação do § 1º do art. 8º da referida lei, de modo a assegurar a exigência da formação mínima em nível de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) como requisito do concurso público para ingresso na Carreira de Magistério Superior das instituições federais de ensino. A alteração resguarda a previsão contida na Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), no sentido de que o notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, possa suprir a exigência do título acadêmico.

Na justificação, o autor destaca que a própria LDB, no *caput* do art. 66, já prescreve que a preparação para o magistério superior seja feita em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas *stricto sensu*. A par disso, o nível de qualificação dos docentes das instituições federais de ensino tem tido tendência ascendente. Hoje, mais de metade dos quadros das universidades federais já é composta por doutores.

Assim, a redação atual do § 1º do art. 8º da Lei nº 12.772, de 2012, afrontaria não só a prescrição normativa, mas também a própria tendência de fortalecimento da qualidade acadêmica das instituições federais de ensino.

No prazo regimental, o autor do projeto apresentou uma emenda, que propõe duas novas modificações à mesma lei. O art. 2º proposto pela emenda pretende suprimir, dos requisitos para ingresso no cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, a exigência de 20 anos de experiência ou de obtenção do título de doutor.

O novo art. 3º, sugerido pela emenda, altera o dispositivo que trata da percepção de retribuições pecuniárias e gratificações por docentes em regime de dedicação exclusiva. O dispositivo suprime o § 1º do art. 21, que estabelece o limite máximo de 30 horas anuais para que seja considerada esporádica a participação remunerada de docentes com dedicação exclusiva em atividades relacionadas a suas respectivas áreas de atuação (palestras, conferências e atividades artísticas e culturais). Acresce, ainda, ao rol dessas atividades, remuneradas com cachê ou *pro labore* pago diretamente ao professor por ente distinto da instituição de ensino, os "assuntos de especialidade do docente".

A cláusula de vigência prevê que a lei em que se transformar o projeto entre em vigor na data de sua publicação.

O PLS nº 123, de 2013, foi distribuído exclusivamente para esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições que digam respeito a instituições educativas e formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, entre outros assuntos. Assim, a análise do PLS nº 123, de 2013, enquadra-se nas competências regimentalmente atribuídas a este colegiado.

Além do mérito, por se tratar de deliberação em caráter terminativo, nos termos do art. 91, I, do Risf, a manifestação da CE também deve alcançar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

Em boa hora vem o PLS nº 123, de 2013, sanar equívoco inaceitável introduzido na legislação nacional no tocante às exigências para ingresso na carreira de professor das instituições federais de ensino superior. As universidades brasileiras e entidades representativas da academia têm sido unânimes ao apontar a necessidade de que se proceda à alteração da Lei nº 12.772, de 2012, que significou um retrocesso para a qualificação da educação superior brasileira.

Desde 1996, com a entrada em vigor da LDB, consolidou-se o entendimento de que a titulação mínima exigida para o magistério na educação superior deve ser a pós-graduação, preferencialmente em nível de mestrado e doutorado. Significativos passos têm sido dados nessa direção desde aquele momento. Entre 2001 e 2010, o País dobrou o número de mestres e doutores titulados. Hoje, são formados mais de 12 mil doutores e 40 mil mestres por ano nas universidades nacionais.

Como bem salienta o autor da proposição, mesmo considerando a necessidade de se contratar novos professores para atender à expansão da rede federal de educação superior, não haveria razão para abrir mão do requisito mínimo estipulado pela LDB para os docentes do setor.

Cabe lembrar, ainda, que o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 103, de 2012, que dispõe sobre o novo Plano Nacional de Educação (PNE), em tramitação nesta Casa, propõe como critério central para a meta de qualificação da educação superior justamente a ampliação da proporção de mestres e doutores em atuação nas instituições de ensino. No que se refere à emenda apresentada pelo autor, trata-se de modificações inspiradas em manifestação pública do Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O Conselho, que congrega renomados representantes das instituições de ensino superior nacionais, lançou apelo ao Ministro da Educação no sentido de que a Lei nº 12.772, de 2012, seja revista, de modo a permitir a contratação de jovens pesquisadores brilhantes, independentemente dos anos de experiência ou titulação, para o cargo de Professor Titular-Livre. Essa é justamente a mudança ensejada no art. 2º que a emenda pretende acrescer ao projeto.

O Conselho Superior da Capes defende, também, recuperar uma situação anteriormente prevista na norma, qual seja a compatibilidade do regime de dedicação exclusiva com a colaboração esporádica em assuntos de especialidade do docente, devidamente autorizada pela instituição e de acordo com as regras por ela estabelecidas, no exercício de sua autonomia administrativa. Essa possibilidade, na prática, respalda uma série de contratos em vigor, de grande relevância e interesse para o País, inclusive no âmbito da cooperação universidade-empresa e da inovação tecnológica. E é essa a intenção do novo art. 3º, nos termos da emenda do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Nesse contexto, torna-se evidente a imperiosa necessidade de esta Comissão aprovar, com celeridade, o PLS em comento e a emenda a ele oferecida, cujos dispositivos contam com amplo respaldo da sociedade e da academia.

No que se refere à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não vislumbramos óbices ao PLS nº 123, de 2013.

## III – VOTO

Pelas razões apresentadas, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2013, e da Emenda de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2013.



, Presidente



, Relatora

# EMENDA – CE Nº 1 AO PLS Nº 123 DE 2013

Inclua-se novos arts. 2º e 3º ao PLS 123 de 2013, e renumere-se o atual art. 2º para art. 4º, com as seguintes redações:

"Art. 2º Suprima-se o inciso II do Art. 9º da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012"

"Art. 3º Suprima-se o § 1º do art. 21 e dê-se ao inciso VIII do mesmo art. a seguinte redação:

Art. 21.....
.....

VIII. retribuição pecuniária, na forma de pro labore ou cachê pago diretamente ao docente por ente distinto da IFE , pela participação esporádica em assuntos de especialidade do docente, palestras, conferências, atividades artísticas e culturais, devidamente autorizadas pela instituição de acordo com regras próprias. (NR)"

## Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, de 2013**

**TERMINATIVO**

ASSINAM O PARECER, NA 16ª REUNIÃO, DE 24/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

**PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

| Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | |
|---|---|
| Angela Portela (PT) | 1. Lindbergh Farias (PT) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Anibal Diniz (PT) |
| Ana Rita (PT) | 3. Marta Suplicy (PT) |
| Paulo Paim (PT) | 4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Lídice da Mata (PSB) | 7. Zeze Perrella (PDT) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 8. João Capiberibe (PSB) |
| VAGO | 9. VAGO |
| **Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)** | |
| Ricardo Ferraço (PMDB) | 1. Eduardo Braga (PMDB) |
| Roberto Requião (PMDB) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) |
| Romero Jucá (PMDB) | 3. Valdir Raupp (PMDB) |
| João Alberto Souza (PMDB) | 4. Luiz Henrique (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 5. VAGO |
| Ana Amélia (PP) | 6. VAGO |
| Benedito de Lira (PP) | 7. VAGO |
| Ciro Nogueira (PP) | 8. VAGO |
| Kátia Abreu (PSD) | 9. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)** | |
| Cyro Miranda (PSDB) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |
| Alvaro Dias (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Paulo Bauer (PSDB) | 3. Cássio Cunha Lima (PSDB) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 5. Ataídes Oliveira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Eduardo Amorim (PSC) |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) | 2. João Vicente Claudino (PTB) |
| VAGO | 3. VAGO |
| VAGO | 4. VAGO |

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PLS 123/2013.**

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANGELA PORTELA (PT) | | | | | 1. LINDBERGH FARIAS (PT) | | | | |
| WELLINGTON DIAS (PT) | | | | | 2. ANIBAL DINIZ (PT) | | | | |
| ANA RITA (PT) | | X | | | 3. MARTA SUPLICY (PT) | | | | |
| PAULO PAIM (PT) | X | | | | 4. VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B) | | | | |
| RANDOLFE RODRIGUES (PSOL) | X | | | | 5. PEDRO TAQUES (PDT) | | | | |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT) | | | | | 6. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) | | | | |
| LÍDICE DA MATA (PSB) | X | | | | 7. ZEZE PERRELLA (PDT) | | | | |
| INÁCIO ARRUDA (PC DO B) | X | | | | 8. JOÃO CAMPERIBE (PSB) | | | | |
| VAGO | | | | | 9. VAGO | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| RICARDO FERRAÇO (PMDB) | | | | | 1. EDUARDO BRAGA (PMDB) | | | | |
| ROBERTO REQUIÃO (PMDB) | X | | | | 2. VITAL DO RÊGO (PMDB) | | | | |
| ROMERO JUCÁ (PMDB) | | | | | 3. VALDIR RAUPP (PMDB) | | | | |
| JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB) | | | | | 4. LUIZ HENRIQUE (PMDB) | | | | |
| PEDRO SIMON (PMDB) | | | | | 5. VAGO | | | | |
| ANA AMÉLIA (PP)(RELATOR) | X | | | | 6. VAGO | | | | |
| BENEDITO DE LIRA (PP) | X | | | | 7. VAGO | | | | |
| CIRO NOGUEIRA (PP) | | | | | 8. VAGO | | | | |
| KÁTIA ABREU (PSD) | | | | | 9. VAGO | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| CYRO MIRANDA (PSDB) | | | | | 1. CÍCERO LUCENA (PSDB) | | | | |
| ALVARO DIAS (PSDB) | X | | | | 2. FLEXA RIBEIRO (PSDB) | | | | |
| PAULO BAUER (PSDB) | | | | | 3. CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB) | X | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES (DEM) | | | | | 4. LÚCIA VÂNIA (PSDB) | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM) | X | | | | 5. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB) | X | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PPL, PR)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PPL, PR)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ARMANDO MONTEIRO (PTB) | X | | | | 1. EDUARDO AMORIM (PSC) | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) | X | | | | 2. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) | | | | |
| VAGO | | | | | 3. VAGO | | | | |
| VAGO | | | | | 4. VAGO | | | | |

TOTAL 15 SIM 13 NÃO 1 ABS – AUTOR – PRESIDENTE 1

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 15, EM 24/04/2013

Senador CYRO MIRANDA
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUÓRUM* (RISF, art. 132,§ 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUÓRUM* (RISF, art. 51)

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PLS 429 / 13 EMENDA**

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ÂNGELA PORTELA | | | | | LINDBERGH FARIAS | | | | |
| WELLINGTON DIAS | | | | | ANIBAL DINIZ | | | | |
| ANA RITA | | X | | | VAGO | | | | |
| PAULO PAIM | X | | | | VANESSA GRAZZIOTIN | | | | |
| RANDOLFE RODRIGUES | X | | | | PEDRO TAQUES | | | | |
| CRISTOVAM BUARQUE | | | | | ANTONIO CARLOS VALADARES | | | | |
| LÍDICE DA MATA | X | | | | ZEZÉ PERRELA | | | | |
| INÁCIO ARRUDA | X | | | | JOÃO CAPIBERIBE | | | | |
| **TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| RICARDO FERRAÇO | | | | | EDUARDO BRAGA | | | | |
| ROBERTO REQUIÃO | X | | | | VITAL DO RÊGO | | | | |
| ROMERO JUCÁ | | | | | VALDIR RAUPP | | | | |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | | | | | LUIZ HENRIQUE | | | | |
| PEDRO SIMON | | | | | VAGO | | | | |
| ANA AMÉLIA | | | | | VAGO | | | | |
| BENEDITO DE LIRA | X | | | | VAGO | | | | |
| CIRO NOGUEIRA | | | | | VAGO | | | | |
| KÁTIA ABREU | | | | | VAGO | | | | |
| VAGO | | | | | VAGO | | | | |
| **TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| CYRO MIRANDA | | | | | CÍCERO LUCENA | | | | |
| ALVARO DIAS | X | | | | FLEXA RIBEIRO | | | | |
| PAULO BAUER | | | | | CÁSSIO CUNHA LIMA | X | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | | | | | LÚCIA VÂNIA | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | X | | | | ATAÍDES DE OLIVEIRA | X | | | |
| **TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ARMANDO MONTEIRO | X | | | | EDUARDO AMORIM | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | X | | | | JOÃO VICENTE CLAUDINO | | | | |
| VAGO | | | | | VAGO | | | | |
| VAGO | | | | | VAGO | | | | |

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 24 / 04 / 2013

SENADOR CYRO MIRANDA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

# TEXTO FINAL

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 123, DE 2013

Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, para estabelecer a titulação em nível de pós-graduação como exigência mínima para o ingresso na Carreira de Magistério Superior.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** O art. 8º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, passar a viger com a seguinte redação:

"Art. 8º.....

§ 1º No concurso público de que trata o caput, será exigida a formação mínima em nível de pós-graduação em programa stricto sensu, observado o disposto no parágrafo único do art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

....." (NR)

**Art. 2º** Suprima-se o inciso II do Art. 9º da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** Suprima-se o § 1º do art. 21 e dê-se ao inciso VIII do mesmo art. a seguinte redação:

"Art. 21.....

.....

VIII. retribuição pecuniária, na forma de pro labore ou cachê pago diretamente ao docente por ente distinto da IFE , pela participação esporádica em assuntos de especialidade do docente, palestras, conferências, atividades artísticas e culturais, devidamente autorizadas pela instituição de acordo com regras próprias. (NR)"

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2013.

Senador Cyro Miranda, Presidente

Senador _____, Relator

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

Art. 66. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico.

.....

## LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências.

.....

Art. 8º O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá sempre no primeiro nível da Classe de Professor Auxiliar, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.

§ 1º No concurso público de que trata o caput, será exigido o diploma de curso superior em nível de graduação.

.....

Art. 9º O ingresso no Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior ocorrerá na classe e nível únicos, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, no qual serão exigidos:

I - título de doutor; e

II - 20 (vinte) anos de experiência ou de obtenção do título de doutor, ambos na área de conhecimento exigida no concurso.

.....

Art. 21. No regime de dedicação exclusiva, será admitida, observadas as condições da regulamentação própria de cada IFE, a percepção de:

.....

VIII - retribuição pecuniária, na forma de pro labore ou cachê pago diretamente ao docente por ente distinto da IFE, pela participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do docente;

.....

§ 1º Considera-se esporádica a participação remunerada nas atividades descritas no inciso VIII do caput, autorizada pela IFE, que, no total, não exceda 30 (trinta) horas anuais.

.....

Of. nº 40/2013/CE

Brasília, 24 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
**Senador RENAN CALHEIRO**
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2013, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Aloysio Nunes Ferreira, que "Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, para estabelecer a titulação em nível de pós-graduação como exigência mínima para o ingresso na Carreira de Magistério Superior.", com a emenda oferecida.

Atenciosamente,

**SENADOR CYRO MIRANDA**
**Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

# PARECER
# Nº 328, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012 (nº 7.193/2010, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia.

RELATOR: Senador **HUMBERTO COSTA**

## I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012, que dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia.

O projeto dispõe no seu art. 2º:

> **Art. 2º** As funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais exercidas pelo delegado de polícia são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas de Estado.
>
> § 1º Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, materialidade e autoria das infrações penais.
>
> § 2º Durante a investigação criminal, cabe ao delegado de polícia a requisição de perícia, informações, documentos e dados que interessam à apuração dos fatos.
>
> § 3º O delegado de polícia conduzirá a investigação criminal de acordo com seu livre convencimento técnico jurídico, com isenção e imparcialidade.
>
> § 4º O inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei em curso somente poderá ser avocado ou redistribuído por superior hierárquico, mediante despacho fundamentado, por motivo de interesse público ou nas hipóteses de inobservância dos procedimentos previstos em regulamento da corporação que prejudiquem a eficácia da investigação.

§ 5º A remoção do delegado de polícia dar-se-á somente por ato fundamentado.

§ 6º O indiciamento, privativo do delegado de polícia, dar-se-á por ato fundamentado, mediante análise técnico-jurídica do fato, que deverá indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias.

Enfim, determina no seu art. 3º:

**Art. 3º** O cargo de delegado de polícia é privativo de bacharel em Direito, devendo-lhe ser dispensado o mesmo tratamento dos magistrados, membros da Defensoria Pública, do Ministério Público e advogados.

O projeto foi analisado, na Câmara dos Deputados, tendo pareceres da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela sua aprovação, com emendas, e da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e das Emendas da referida Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com emenda, e pela rejeição da apresentada na Comissão.

Nesta Casa, no prazo regimental não foram oferecidas emendas.

## II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre direito processual penal, sendo de livre iniciativa de qualquer um dos membros do Congresso Nacional, conforme preceituam os arts. 22, I, 48, *caput*, e 61, *caput*, da Constituição Federal (CF).

No mérito, cumpre assinalar que o art. 144, §4º, da CF, determina que às polícias civis, dirigidas pelos delegados de polícia de carreira incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

É de ressaltar que a polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições, de acordo com o art. 4º do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.

Desde a promulgação da Constituição, as regras processuais penais vêm se modificando para se adequarem às garantias constitucionais. Diante desse panorama, verificamos que as leis recentemente promulgadas trouxeram diversos institutos que visam ampliar a paridade de armas das partes dentro do processo penal.

Assim, o inquérito policial, ainda que visto como procedimento administrativo pré-processual, é um instrumento prévio e de triagem contra acusações levianas e precipitadas, uma verdadeira garantia do cidadão e da sociedade, tendo dentro dele uma significativa parcela de procedimento jurídico, vez que poderá ensejar prisão e outras providências cautelares que afetam os direitos individuais. Um inquérito policial bem elaborado presta-se tanto à justa causa para a subsequente ação penal, quanto à absolvição do inocente.

Outrossim, estar expressamente disposto em lei que a investigação será conduzida com isenção e imparcialidade apresenta-se como uma garantia do cidadão e um passo significativo para que as polícias judiciárias se sedimentem como instituições democráticas.

Cabe ao delegado de polícia, na condução do inquérito policial, colher os elementos de prova da autoria e da materialidade, reunindo subsídios para que o sistema de justiça criminal, na busca de um resultado justo, esteja dotado de substrato idôneo, adequado e suficiente.

É de se notar ainda que o projeto de lei avança no sentido de conferir ao cidadão a segurança de que, em caso de indiciamento, o ato praticado seja necessariamente fundamentado, com base no conjunto probatório existente nos autos.

O delegado de polícia não é um mero aplicador da lei, mas um operador do direito, que faz análise dos fatos apresentados e das normas vigentes, para então extrair as circunstâncias que lhe permitam agir dentro da lei, colhendo as provas que se apresentarem importantes, trazendo a verdade à tona.

Entendemos que, com o fortalecimento da nossa democracia, urge que se promova um trato respeitoso aos atores envolvidos no sistema de persecução criminal (art. 3º).

A atividade do delegado de polícia, por lidar diretamente com a proteção de direitos individuais especialmente tutelados pelo Estado, demanda profissionais qualificados e o seu reconhecimento em sede de legislação federal.

## III – VOTO

**Por conseguinte, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012.**

Sala da Comissão, 24 de abril de 2013.

Sen. VITAL DO RÊGO , Presidente

, Relator

## IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 12ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, rejeita as Emendas nº 1 a 3 e aprova o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012, nos termos do Relatório do Senador Humberto Costa, complementado oralmente durante a discussão.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2013

Senador VITAL DO RÊGO, Presidente

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

## PROPOSIÇÃO: PLC Nº 132 DE 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/04/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO | |
| RELATOR: SENADOR HUMBERTO COSTA | |
| **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)** | |
| JOSÉ PIMENTEL | 1. VAGO |
| ANA RITA | 2. LÍDICE DA MATA |
| PEDRO TAQUES | 3. JORGE VIANA |
| ANIBAL DINIZ | 4. ACIR GURGACZ |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 5. WALTER PINHEIRO |
| INÁCIO ARRUDA | 6. RODRIGO ROLLEMBERG |
| EDUARDO LOPES | 7. HUMBERTO COSTA |
| RANDOLFE RODRIGUES | 8. VAGO |
| EDUARDO SUPLICY | 9. VAGO |
| **BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)** | |
| EDUARDO BRAGA | 1. ROMERO JUCÁ |
| VITAL DO RÊGO | 2. ROBERTO REQUIÃO |
| PEDRO SIMON | 3. RICARDO FERRAÇO |
| SÉRGIO SOUZA | 4. CLÉSIO ANDRADE |
| LUIZ HENRIQUE | 5. VALDIR RAUPP |
| EUNÍCIO OLIVEIRA | 6. BENEDITO DE LIRA |
| FRANCISCO DORNELLES | 7. WALDEMIR MOKA |
| SÉRGIO PETECÃO | 8. KÁTIA ABREU |
| VAGO | 9. VAGO |
| **BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)** | |
| AÉCIO NEVES | 1. LÚCIA VÂNIA |
| CÁSSIO CUNHA LIMA | 2. ATAÍDES OLIVEIRA |
| ALVARO DIAS | 3. CÍCERO LUCENA |
| JOSÉ AGRIPINO | 4. PAULO BAUER |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA | 5. FLEXA RIBEIRO |
| **BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)** | |
| ARMANDO MONTEIRO | 1. GIM |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 2. EDUARDO AMORIM |
| MAGNO MALTA | 3. BLAIRO MAGGI |
| ANTONIO CARLOS RODRIGUES | 4. ALFREDO NASCIMENTO |

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PROPOSIÇÃO:** PLC **Nº** 132 **, DE** 2012

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

| TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| JOSÉ PIMENTEL | X | | | | 1 – VAGO | | | | |
| ANA RITA | X | | | | 2 – LÍDICE DA MATA | | | | |
| PEDRO TAQUES | | X | | | 3 – JORGE VIANA | | | | |
| ANIBAL DINIZ | X | | | | 4 – ACIR GURGACZ | | | | |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | X | | | | 5 – WALTER PINHEIRO | | | | |
| INÁCIO ARRUDA | X | | | | 6 – RODRIGO ROLLEMBERG | X | | | |
| EDUARDO LOPES | X | | | | 7 – HUMBERTO COSTA (RELATOR) | X | | | |
| RANDOLFE RODRIGUES | | | | | 8 – VAGO | | | | |
| EDUARDO SUPLICY | | | | | 9 – VAGO | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| EDUARDO BRAGA | | | | | 1 – ROMERO JUCÁ | X | | | |
| VITAL DO RÊGO (PRESIDENTE) | | | | | 2 – ROBERTO REQUIÃO | X | | | |
| PEDRO SIMON | | X | | | 3 – RICARDO FERRAÇO | | | | |
| SÉRGIO SOUZA | | | | | 4 – CLÉSIO ANDRADE | X | | | |
| LUIZ HENRIQUE | X | | | | 5 – VALDIR RAUPP | | | | |
| EUNÍCIO OLIVEIRA | | | | | 6 – BENEDITO DE LIRA | | | | |
| FRANCISCO DORNELLES | X | | | | 7 – WALDEMIR MOKA | | | | |
| SÉRGIO PETECÃO | | | | | 8 – KÁTIA ABREU | | | | |
| VAGO | | | | | 9 – VAGO | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| AÉCIO NEVES | | | | | 1 – LÚCIA VÂNIA | | | | |
| CÁSSIO CUNHA LIMA | X | | | | 2 – ATAÍDES OLIVEIRA | X | | | |
| ALVARO DIAS | X | | | | 3 – CÍCERO LUCENA | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | X | | | | 4 – PAULO BAUER | | | | |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA | X | | | | 5 – FLEXA RIBEIRO | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ARMANDO MONTEIRO | | | | | 1 – GIM | X | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | X | | | | 2 – EDUARDO AMORIM | | | | |
| MAGNO MALTA | X | | | | 3 – BLAIRO MAGGI | | | | |
| ANTONIO CARLOS RODRIGUES | X | | | | 4 – ALFREDO NASCIMENTO | | | | |

**TOTAL:** 25 **SIM:** 22 **NÃO:** 2 **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE** 1

**SALA DAS REUNIÕES, EM** 24 / 04 / 2013

**Senador VITAL DO RÊGO**
**Presidente**

**O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)**
(atualizado em 24/04/2013).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

EMENDA Nº 1 AO

**PROPOSIÇÃO: PLC Nº 132, DE 2012**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

| TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| JOSÉ PIMENTEL | | X | | | 1 – VAGO | | | | |
| ANA RITA | | X | | | 2 – LÍDICE DA MATA | | | | |
| PEDRO TAQUES | | X | | | 3 – JORGE VIANA | | | | |
| ANIBAL DINIZ | | X | | | 4 – ACIR GURGACZ | | | | |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | | X | | | 5 – WALTER PINHEIRO | | | | |
| INÁCIO ARRUDA | | X | | | 6 – RODRIGO ROLLEMBERG | | X | | |
| EDUARDO LOPES | | X | | | 7 – HUMBERTO COSTA (RELATOR) | | X | | |
| RANDOLFE RODRIGUES | | | | | 8 – VAGO | | | | |
| EDUARDO SUPLICY | | | | | 9 – VAGO | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES –Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| EDUARDO BRAGA | | | | | 1 – ROMERO JUCÁ | | X | | |
| VITAL DO RÊGO (PRESIDENTE) | | | | | 2 – ROBERTO REQUIÃO | | X | | |
| PEDRO SIMON | | X | | | 3 – RICARDO FERRAÇO | | | | |
| SÉRGIO SOUZA | | | | | 4 – CLÉSIO ANDRADE | | X | | |
| LUIZ HENRIQUE | | X | | | 5 – VALDIR RAUPP | | | | |
| EUNÍCIO OLIVEIRA | | | | | 6 – BENEDITO DE LIRA | | | | |
| FRANCISCO DORNELLES | | X | | | 7 –WALDEMIR MOKA | | | | |
| SÉRGIO PETECÃO | | | | | 8 – KÁTIA ABREU | | | | |
| VAGO | | | | | 9 – VAGO | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| AÉCIO NEVES | | | | | 1 – LÚCIA VÂNIA | | | | |
| CÁSSIO CUNHA LIMA | | X | | | 2 – ATAÍDES OLIVEIRA | X | | | |
| ALVARO DIAS (AUTOR) | | | X | | 3 – CÍCERO LUCENA | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | X | | | 4 – PAULO BAUER | | | | |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA | | X | | | 5 – FLEXA RIBEIRO | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ARMANDO MONTEIRO | | | | | 1 – GIM | | X | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | X | | | 2 – EDUARDO AMORIM | | | | |
| MAGNO MALTA | | X | | | 3 – BLAIRO MAGGI | | | | |
| ANTONIO CARLOS RODRIGUES | | X | | | 4 – ALFREDO NASCIMENTO | | | | |

**TOTAL: 25 SIM: 1 NÃO: 22 ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1**

**SALA DAS REUNIÕES, EM 24 / 04 / 2013**

**Senador VITAL DO RÊGO**
**Presidente**

**O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)**
(atualizado em 24/04/2013).

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

EMENDAS Nº 2 E 3 AO

**PROPOSIÇÃO:** PLC **Nº** 132, **DE** 2012

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

| TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B, PRB, PSOL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| JOSÉ PIMENTEL | | X | | | 1 – VAGO | | | | |
| ANA RITA | | X | | | 2 – LÍDICE DA MATA | | | | |
| PEDRO TAQUES (AUTOR) | | | X | | 3 – JORGE VIANA | | | | |
| ANIBAL DINIZ | | X | | | 4 – ACIR GURGACZ | | | | |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | | X | | | 5 – WALTER PINHEIRO | | | | |
| INÁCIO ARRUDA | | X | | | 6 – RODRIGO ROLLEMBERG | | X | | |
| EDUARDO LOPES | | X | | | 7 – HUMBERTO COSTA (RELATOR) | | X | | |
| RANDOLFE RODRIGUES | | | | | 8 – VAGO | | | | |
| EDUARDO SUPLICY | | | | | 9 – VAGO | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| EDUARDO BRAGA | | | | | 1 – ROMERO JUCÁ | | X | | |
| VITAL DO RÊGO (PRESIDENTE) | | | | | 2 – ROBERTO REQUIÃO | | X | | |
| PEDRO SIMON | | X | | | 3 – RICARDO FERRAÇO | | | | |
| SÉRGIO SOUZA | | | | | 4 – CLÉSIO ANDRADE | | X | | |
| LUIZ HENRIQUE | | X | | | 5 – VALDIR RAUPP | | | | |
| EUNÍCIO OLIVEIRA | | | | | 6 – BENEDITO DE LIRA | | | | |
| FRANCISCO DORNELLES | | X | | | 7 – WALDEMIR MOKA | | | | |
| SÉRGIO PETECÃO | | | | | 8 – KÁTIA ABREU | | | | |
| VAGO | | | | | 9 – VAGO | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| AÉCIO NEVES | | | | | 1 – LÚCIA VÂNIA | | | | |
| CÁSSIO CUNHA LIMA | | X | | | 2 – ATAÍDES OLIVEIRA | X | | | |
| ALVARO DIAS | X | | | | 3 – CÍCERO LUCENA | | | | |
| JOSÉ AGRIPINO | | X | | | 4 – PAULO BAUER | | | | |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA | | X | | | 5 – FLEXA RIBEIRO | | | | |
| **TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** | **SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)** | **SIM** | **NÃO** | **AUTOR** | **ABSTENÇÃO** |
| ARMANDO MONTEIRO | | | | | 1 – GIM | | X | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | X | | | 2 – EDUARDO AMORIM | | | | |
| MAGNO MALTA | | X | | | 3 – BLAIRO MAGGI | | | | |
| ANTONIO CARLOS RODRIGUES | | X | | | 4 – ALFREDO NASCIMENTO | | | | |

**TOTAL:** 25 **SIM:** 2 **NÃO:** 21 **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** 1 **PRESIDENTE** 1

**SALA DAS REUNIÕES, EM** 24 / 04 / **2013**

**Senador VITAL DO RÊGO**
**Presidente**

**O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)**
(atualizado em 24/04/2013).

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

.....

§ 4º - às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

.....

### DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Código de Processo Penal.

.....

Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria. (Redação dada pela Lei nº 9.043, de 9.5.1995)

.....

Ofício nº 68/2013 – PRESIDÊNCIA/CCJ Brasília, 29 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** decisão terminativa.

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012, que "Dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia", de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.*

VOTO EM SEPARADO APRESENTADO PELO SENADOR RICARDO FERRAÇO, PERANTE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

# I – RELATÓRIO

Sr. Presidente, assim o Senador Humberto Costa explicitou o conteúdo do PLC 132, de 2012, exposição à qual nada tenho a acrescentar, razão pela qual incorporo as linhas de Sua Excelência ao presente voto em separado.

> Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012, que dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia.
>
> O projeto dispõe no seu art. 2º:
>
> **Art. 2º** Às funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais exercidas pelo delegado de polícia são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas de Estado.
>
> § 1º Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, materialidade e autoria das infrações penais.
>
> § 2º Durante a investigação criminal, cabe ao delegado de polícia a requisição de perícia, informações, documentos e dados que interessam à apuração dos fatos.
>
> § 3º O delegado de polícia conduzirá a investigação criminal de acordo com seu livre convencimento técnico jurídico, com isenção e imparcialidade.
>
> § 4º O inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei em curso somente poderá ser avocado ou redistribuído por superior hierárquico, mediante despacho fundamentado, por motivo de interesse público ou nas hipóteses de inobservância dos procedimentos previstos em regulamento da corporação que prejudiquem a eficácia da investigação.

§ 5º A remoção do delegado de polícia dar-se-á somente por ato fundamentado.

§ 6º O indiciamento, privativo do delegado de polícia, dar-se-á por ato fundamentado, mediante análise técnico-jurídica do fato, que deverá indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias.

Enfim, determina no seu art. 3º:

Art. 3º O cargo de delegado de polícia é privativo de bacharel em Direito, devendo-lhe ser dispensado o mesmo tratamento dos magistrados, membros da Defensoria Pública, do Ministério Público e advogados.

O projeto foi analisado, na Câmara dos Deputados, tendo pareceres da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, pela sua aprovação, com emendas, e da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e das Emendas da referida Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com emenda, e pela rejeição da apresentada na Comissão.

Nesta Casa, no prazo regimental não foram oferecidas emendas.

## II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre direito processual penal, sendo de livre iniciativa de qualquer um dos membros do Congresso Nacional, conforme preceituam os arts. 22, I, 48, *caput*, e 61, *caput*, da Constituição Federal.

No mérito, contudo, e pedindo as vênias ao nobre Relator, discordo da conclusão de Sua Excelência quanto à constitucionalidade da proposta e mesmo quanto a sua conveniência e oportunidade.

É preciso notar que a presente proposta legislativa insere-se em um universo discursivo mais amplo que envolve a discussão acerca da possibilidade de o Ministério Público operar o controle externo da atividade policial, tendo essa discussão como ponto mais polêmico a possibilidade de o órgão ministerial conduzir investigações independente da atuação dos órgãos policiais ou avocar o inquérito policial.

A presente proposição legislativa visa emprestar autonomia absoluta à atividade policial restando seu controle limitado exclusivamente ao controle interno das corregedorias respectivas. Os §§ 2º, 3º e 4º do art. 2º do PLC 132, de 2012 bem o demonstram.

Note-se, ademais, que os argumentos aduzidos pelo Relator no sentido de o inquérito policial ter "dentro dele uma significativa parcela de procedimento jurídico" não muda o fato de ser a finalidade do inquérito a propositura da ação penal, tendo, por conseguinte, como principal destinatário o órgão ministerial.

São muitos, de fato, os argumentos que militam contra a autonomia da atividade policial pretendida pelo PLC 132, de 2012.

Em primeiro lugar, é preciso registrar que, dentre as funções institucionais do Ministério Público, temos o Controle Externo da Atividade Policial, o qual foi estabelecido pela Constituição Federal de 1988.

> Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:
> (...)
> VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

Como se deduz da leitura do dispositivo, a Constituição deixou para a legislação complementar regulamentar o tema. Desde então, surgiu uma grande polêmica entre os órgãos envolvidos: de um lado a Polícia, a instituição controlada, e de outro o Ministério Público, como instituição controladora.

Então, a Lei Complementar 75/1993 tratou de definir as premissas básicas do controle externo sobre a atividade policial no âmbito da União.

> Art. 3º O Ministério Público da União exercerá o controle externo da atividade policial tendo em vista:

a) o respeito aos fundamentos do Estado Democrático de Direito, aos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, aos princípios informadores das relações internacionais, bem como aos direitos assegurados na Constituição Federal e na lei;
b) a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público;
c) **a prevenção e a correção de ilegalidade ou de abuso de poder;**
d) **a indisponibilidade da persecução penal;**
e) a competência dos órgãos incumbidos da segurança pública.

O Capítulo III da LC 75/1993 descreve tipos de medidas adotadas pelo MPU para realizar o Controle Externo da Atividade Policial:

Artigo 9º - O Ministério Público da União exercerá o controle externo da atividade policial por meio de medidas judiciais e extrajudiciais podendo:
I — ter livre ingresso em estabelecimentos policiais ou prisionais;
II — **ter acesso a quaisquer documentos relativos à atividade-fim policial;**
III — **representar à autoridade competente pela adoção de providências para sanar a omissão indevida, ou para prevenir ou corrigir ilegalidade ou abuso de poder;**
IV — **requisitar à autoridade competente para instauração de inquérito policial sobre a omissão ou fato ilícito ocorrido no exercício da atividade policial;**
V — **promover a ação penal por abuso de poder.**

Recentemente, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) elaborou a Resolução 20, de 28 de maio de 2007, a qual regulamenta o artigo 9º da Lei Complementar 75/93 e o artigo 80 da Lei 8.625/93, disciplinando o controle externo da atividade policial. O CNMP visou uniformizar esse controle externo, tendo em vista a falta de regulamentação sobre o assunto em alguns Estados e a grande resistência por parte dos órgãos policiais de serem controlados externamente.

Resistência, da qual, notem Vossas Excelências, o presente PLC 132, de 2012, é manifestação expressa.

O artigo 1º desta resolução sujeitou ao controle externo do Ministério Público os organismos policiais relacionados no artigo 144 da Constituição Federal e também as polícias legislativas ou qualquer outro órgão ou instituição, civil ou militar, o qual tenha poder de polícia, e seja relacionado com a segurança pública e persecução criminal.

Já o artigo 2° da referida resolução traz a finalidade do controle externo da atividade policial e as diretrizes a serem adotadas para o exercício do mesmo. Esta sua redação:

> Artigo 2° O controle externo da atividade policial pelo Ministério Público tem como objetivo **manter a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial, bem como a integração das funções do Ministério Público e das Polícias voltada para a persecução penal e o interesse público, atentando, especialmente, para**:
> I — **o respeito aos direitos fundamentais assegurados na Constituição Federal e nas leis;**
> II — a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público;
> III — a prevenção da criminalidade;
> IV — a finalidade, a celeridade, o aperfeiçoamento e a indisponibilidade da persecução penal;
> V — **a prevenção ou a correção de irregularidades, ilegalidades ou de abuso de poder relacionados à atividade de investigação criminal;**
> VI — **a superação de falhas na produção probatória, inclusive técnicas, para fins de investigação criminal;**
> VII – **a probidade administrativa no exercício da atividade policial.**

No artigo 4° da resolução, o CNMP definiu as principais atividades para o exercício ou resultado do Controle Externo da Atividade Policial:

> I — **realizar visitas ordinárias periódicas e, quando necessárias, a qualquer tempo, visitas extraordinárias, em repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares existentes em sua área de atribuição;**
> II — **examinar, em quaisquer dos órgãos referidos no inciso anterior, autos de inquérito policial, inquérito policial militar, autos de prisão em flagrante ou qualquer outro expediente ou documento de natureza persecutória penal, ainda que conclusos à autoridade, deles podendo extrair cópia ou tomar apontamentos, fiscalizando seu andamento e regularidade;**
> III — fiscalizar a destinação de armas, valores, substâncias entorpecentes, veículos e objetos apreendidos;
> IV — **fiscalizar o cumprimento dos mandados de prisão, das requisições e demais medidas determinadas pelo Ministério**

> **Público e pelo Poder Judiciário, inclusive no que se refere aos prazos;**
> V. — **verificar as cópias dos boletins de ocorrência ou sindicâncias que não geraram instauração de Inquérito Policial e a motivação do despacho da autoridade policial, podendo requisitar a instauração do inquérito, se julgar necessário;**
> VI — **comunicar à autoridade responsável pela repartição ou unidade militar, bem como à respectiva corregedoria ou autoridade superior, para as devidas providências, no caso de constatação de irregularidades no trato de questões relativas à atividade de investigação penal que importem em falta funcional ou disciplinar;**
> VII — solicitar, se necessária, a prestação de auxílio ou colaboração das corregedorias dos órgãos policiais, para fins de cumprimento do controle externo;
> VIII — **fiscalizar cumprimento das medidas de quebra de sigilo de comunicações, na forma da lei, inclusive através do órgão responsável pela execução da medida;**
> IX — expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços policiais, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa seja de responsabilidade do Ministério Público, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis.

Com o advento dessa resolução o Ministério Público passou a ter importantes meios de atuação para controlar externamente as polícias, como a livre obtenção do acesso a qualquer documento relativo à atividade-fim policial e a possibilidade de exercer a fiscalização do cumprimento das medidas de quebra de sigilo de comunicações, acompanhando, inclusive, a condução da investigação policial civil ou militar.

Sabemos todos que a legislação brasileira não definiu exatamente o conceito do controle externo da atividade policial. Contudo, o aporte doutrinário aqui nos socorre. O professor Hugo Nigro Mazzilli nos ensina que esse controle externo

> é um sistema de vigilância e verificação administrativa, teleologicamente dirigido à melhor coleta de elementos de convicção que se destinam a formar a "opinio delictis" do Promotor de Justiça, fim último do próprio inquérito policial[1].

Poderíamos resumir dizendo que o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público compõe-se de um conjunto de

[1] MAZZILLI, Hugo Nigro. **O Ministério Público na Constituição de 1988**. São Paulo: Saraiva, 1989, p. 64.

normas que regulam a fiscalização da atividade policial, tanto na prevenção, apuração e investigação de fatos definidos como infrações penais, quanto na preservação dos direitos e garantias constitucionais das pessoas presas.

A redação dos dispositivos acima referidos mostram, claramente, que, mais que com a autonomia da polícia preocupou-se o constituinte, tanto originário quanto derivado, com seu controle. E isso deu-se em face, principalmente, de dois bens jurídicos indispensáveis ao Estado de Direito, a licitude e eficácia da persecução penal e a prevenção do abuso de autoridade e do desvio do poder de polícia que, infelizmente, fazem parte de nossa cultura policial há séculos.

Tais normas dotam o Ministério Público de muitos instrumentos legais para o exercício do controle externo das polícias, mas ainda necessitamos de um maior regramento sobre esse tema. A referida Resolução 20/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público ampliou o rol de atribuições para o exercício do controle externo tentando uniformizá-lo, já que cada estado da Federação tem seu próprio Ministério Público Estadual, e por conseguinte, normas diferentes a respeito desse assunto.

Poderia ter ido além e disciplinado a avocação de inquéritos policiais pelo Ministério Público, pois tal medida facilitaria o controle externo em casos de irregularidades. Através desse instrumento, excepcionalmente, o MP poderia assumir a condução da investigação criminal, controlando efetivamente a atividade policial nos casos e que fossem sólidas as razões indicativas do comprometimento da isenção policial na condução da investigação.

É nesse restante vácuo legislativo que insere-se o presente PLC 132, de 2012, que, entre outras medidas pretende, vedar expressamente a avocação de inquéritos policiais pelo MP tornando essa possibilidade exclusiva do sistema interno de controle, excluindo, por óbvio, o controle externo. Esta a redação do § 4º do art. 2º do PLC:

> § 4º O inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei em curso **somente poderá ser avocado ou redistribuído por superior hierárquico, mediante despacho fundamentado, por motivo de interesse público ou nas hipóteses de inobservância dos procedimentos previstos em regulamento da corporação que prejudiquem a eficácia da investigação**.

A progressiva regulação do controle externo, como se observa, gerou uma corrente contrário a ele, que tem, hoje, como alvo principal, a referida Resolução nº 20, de 2007, do CNMP. Os presidentes dos dois maiores sindicatos de policiais do país saíram em uníssono ataque à Resolução.

O presidente do Sindicato Nacional dos Delegados da Polícia Federal (Sindepol), delegado Joel Mazo e o Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF), Sandro Avelar levantaram objeções a alguns itens da Resolução. Um dos dispositivos da proposta questionados é o que possibilita aos membros do MP, na função de controle, instaurar procedimento investigatório sobre ilícito penal ocorrido no exercício da atividade policial, desde que haja fundada necessidade e conveniência. Para os delegados, isso é papel da Corregedoria da Polícia.

Destacam, ademais, o dispositivo que permite ao membro de MP examinar autos de inquérito policial, autos de prisão em flagrante ou qualquer outro expediente ou documento de natureza persecutória penal, ainda que conclusos à autoridade, fiscalizando seu andamento e regularidade. Os representantes dos delegados afirmam a possibilidade de a resolução possibilitar o MP ter acesso ao material da investigação antes que ela seja concluída.

Em resumo, há um incômodo com o controle externo em gênero e com alguns aspectos seus mais específicos.

Contra o PLC agora em mesa e contra a reação ao controle externo da atividade policial é preciso argumentar que o disposto no art. 129, inciso VII, da Constituição nada mais faz que estabelecer um mecanismo que consubstancia a ideia de freios e contrapesos no âmbito da organização institucional que conduz a persecução penal.

O grau de intervenção da atividade policial sobre os direito de liberdade e intimidade da pessoa humana mais convida a que seja essa atividade regulada e fiscalizada, interna e externamente, da maneira mais minudente e cotidiana. Ao contrário, o que pretende o PLC 132, de 2012, é aumentar o âmbito de autonomia da atividade policial, o que não é conforme nem à legislação já vigente – referida acima -, nem compatível com a história de abusos que marca a atividade policial brasileira.

Logo, a tendência deveria ser fortalecer o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público para evitar irregularidades e abusos por parte de nossos organismos policiais, os quais têm a missão de garantir a segurança pública, porém, muitas vezes, acabam cometendo crimes, ilegalidades, desmandos, abusos de poder, torturas e etc. Não menos importante, também, necessitamos da efetivação desse controle externo para aperfeiçoar e agilizar a colheita de provas pelas polícias judiciárias.

É preciso, Senhores Senadores, legislar em atenção à realidade e a realidade é que os gabinetes do Promotores de Justiça são procurados todos os dias por pessoas reclamando de atos ilícitos praticados por policiais civis e militares no desempenho de suas funções.

O Promotor pode requisitar a instauração de inquérito policial ou policial militar junto às respectivas corregedorias ou apurar os fatos por meio de procedimento administrativo.

A primeira hipótese não tem causado transtornos. Quanto à segunda a controvérsia é interminável.

Isso não obstante, a doutrina e a jurisprudência parecem se inclinar no sentido de sua admissibilidade. O TRF da 4ª Região afirmou, nesse sentido, que

> **"1- O inquérito policial é, em regra, atribuição da autoridade policial. 2- O parquet pode investigar fatos, poder que se inclui no mais amplo de fiscalizar a correta execução da lei. 3- Se o conjunto de elementos e informações colhidos são suficientes para consubstanciar o *fumus boni juris*, no que diz respeito à materialidade e autoria de crime, impõe-se o recebimento da denúncia. 4- Tal poder do órgão ministerial mais avulta, quando os envolvidos na infração penal são autoridades policiais, submetidos ao controle externo do Ministério Público.** (TRF4, HC, ac. nº 97.04.26750-9, de 24/06/97, 1ª Turma, Rel. Juiz Fábio Bittencourt da Rosa, DJ de 16/07/97, p. 54704).

**Registre-se, ademais, a manifestação do Min. Néri da Silveira, que, em certa passagem do voto proferido na ADIn nº 1571-1 (Informativo STF nº 64), que *"para promover a ação penal pública pode***

***o MP proceder às averiguações cabíveis, requisitando informações e documentos para instruir seus procedimentos administrativos preparatórios da ação penal (CF, art. 129, VI), requisitando também diligências investigatórias e instauração de inquérito policial (CF, art. 129, VIII)"***.

José Frederico Marques já alertava que

> *a Polícia Judiciária não está subordinada, hierarquicamente e administrativamente, às autoridades judiciárias e às do Ministério Público.* ***Há, no entanto, relações funcionais no âmbito da Justiça Penal, em que a própria autoridade policial se subordina ao Judiciário e ao Ministério Público, uma vez que a polícia incumbe preparar a ação penal, de que este último é o órgão competente para propô-la. Essa subordinação deriva dos vínculos que são criados na regulamentação do processo penal.***

Paulo Rangel foi ainda mais enfático[2]:

> **Não cabe à autoridade policial emitir nenhum juízo de valor na apuração dos fatos,** como, por exemplo, que o indiciado agiu em legítima defesa ou movido por violenta emoção ao cometer o homicídio. **A autoridade policial não pode (e não deve) se imiscuir nas funções do Ministério Público, muito menos do juiz, pois sua função, no exercício das suas atribuições, é meramente investigatória**. (grifou-se)

Ora, é preciso admitir que a ação penal pública é refém do inquérito policial, no sentido de que esse condiciona a viabilidade e a eficácia daquela. **Por conseguinte, se incumbe ao Ministério Público, privativamente, o exercício da ação penal pública, é obrigatória a conclusão no sentido de que estarão compreendidos entre seus poderes e prerrogativas institucionais o de produzir provas e investigar a ocorrência de indícios que justifiquem sua atuação na persecução penal preliminar, devendo assim proceder sempre que a atuação da**

[2] Direito Processual Penal. 17 ed. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*. p. 96.

**Polícia Judiciária possa revelar-se insuficiente à satisfação do interesse público consubstanciado na apuração da verdade.**

**Portanto, está em confronto direto com a Constituição a norma do § 2º, do art. 2º, do PLC 132, quando dispõe que "durante a** investigação criminal, cabe ao delegado de polícia a requisição de perícia, informações, documentos e dados que interessam à apuração dos fatos".

Por fim, registre-se que o Código de Processo Civil, em seu art. 47, dispõe que se o Ministério Público julgar necessários maiores esclarecimentos e documentos complementares ou novos elementos de convicção, deverá requisitá-los, diretamente, de quaisquer autoridades ou funcionários que devam ou possam fornecê-los.

O PLC 132, de 2012, como se vê, padece de uma série de inconstitucionalidades e ilegalidades, que passam a ser apontadas pormenorizadamente a seguir.

A princípio, fundamental destacar que o Projeto de Lei em análise constitui um misto de dispositivos acerca de normas processuais penais e regime jurídico de servidores, o que afronta a Lei Complementar 95, de 1998, que disciplina o processo legislativo.

No presente caso, vislumbra-se que o Projeto de Lei apresentado padece de vício formal de iniciativa, por afronta ao disposto no artigo 61, II, "b", da Constituição da República.

Isso porque, tratando-se de matéria referente à organização administrativa de órgão (sem autonomia administrativa) que compõe o Poder Executivo, a sua iniciativa é exclusiva do Chefe desse Poder, não podendo, portanto, ser iniciado por outra pessoa que não o mencionado Chefe de Poder.

Além disso, o teor do artigo 3º, que dispõe sobre o tratamento isonômico em relação à Magistratura e aos Membros do Ministério Público, poderá, no futuro, permitir que se estabeleça o mesmo padrão de subsídio para todas as classes. Dessa forma, podem-se gerar despesas sem a devida observância do orçamento de cada ente federativo, que possui competência exclusiva para estabelecer o subsídio dos seus servidores (artigo 63 da Constituição da República).

Pretende-se, ainda, criar por meio do artigo 2º, §§ 4º e 5º, uma espécie de inamovibilidade para os Delegados de Polícia, ao exigir que as futuras remoções sejam realizadas por ato fundamentado.

Ocorre que, de acordo com o atual texto constitucional, os Delegados de Polícia não se enquadram no conceito de agente político, nem exercem Função Essencial à Justiça. Inclusive, a atividade policial[3] encontra-se inserida em título e capítulo diversos daqueles em relação aos quais pretende isonomia[4]. Portanto, necessário levar em consideração o significado da topografia constitucional, restando evidente o tratamento diferenciado da atividade policial judiciária em relação ao Poder Judiciário e às Funções Essenciais à Justiça.

De outro modo, vale também registrar que o legislador constituinte originário, ao redigir a Carta Constitucional de 1988, teve a oportunidade de inserir a função de polícia judiciária dentre as chamadas essenciais à justiça, como procedeu em relação ao Ministério Público e à Defensoria Pública, mas não o fez. Dessa forma, não se pode agora equiparar as mencionadas funções por meio de lei ordinária.

Do mesmo vício padece o artigo 3º, ao dispor acerca do tratamento isonômico dos Delegados de Polícia em relação aos Magistrados e aos Membros do Ministério Público. Isso porque, tal redação poderá dar margem à independência funcional e vitaliciedade, prerrogativas exclusivas das carreiras de Magistratura e Ministério Público (artigos 95, 127 e 128 da Constituição da República, respectivamente) e criadas pelo legislador constituinte.

Ainda sobre o tema, imperioso transcrever a lição de Hely Lopes Meirelles:

> Os servidores integrantes das carreiras relativas à Advocacia-Geral da União, da Procuradoria-Geral e da Fazenda Nacional, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal e da Defensoria Pública (art. 135) e os servidores das **Polícias** Federal, Ferroviária Federal, **Civil**, Militares e Corpo de Bombeiros Militares (art.

3 Título V, Capítulo III da Constituição da República.
4 Título IV, Capítulo III e IV da Constituição da República.

144, § 9º) **não são agentes políticos, uma vez que a Carta Magna, nos dispositivos citados, quando a eles se refere, chama-os de "servidores"[5].**

Fundamental destacar que a ausência de tais garantias e prerrogativas para os Delegados de Polícia na Constituição da República, na forma da redação originária, é imprescindível para evitar o avanço do estado policial em detrimento do Estado Democrático de Direito. Além disso, sustentar as alterações pretendidas pelo Projeto de Lei em epígrafe significa subverter a existência de hierarquia administrativa inerente ao Poder Executivo.

O artigo 2º, § 1º do Projeto de Lei em análise afronta indiretamente o artigo 144, §1º, I, e §4º, da Constituição da República, o qual restringe a atuação dos Delegados de Polícia à apuração de infrações penais, na forma estabelecida pelo Código de Processo Penal (inquérito policial).

De acordo com o previsto na Carta Magna, não pode o Delegado de Polícia valer-se de *"outro procedimento previsto em lei"* para apurar ilícitos penais. Desse modo, a redação na forma proposta insinua a possibilidade de o Delegado de Polícia promover investigações fora da forma estabelecida em lei, agindo à margem do princípio da legalidade.

Ademais, o § 3º, do art. 2º do PLC, ao estabelecer o *"livre convencimento técnico-jurídico"* na condução da investigação criminal, impede o controle externo da autoridade policial, em flagrante violação ao disposto no artigo 129, inciso VII, da Constituição da República.

Daí a aprovação do presente PLC 132, de 2012 importar a derrogação tácita de toda a legislação ordinária referida, em particular, da Resolução nº 20, do CMNP e de parte do CPP.

Além disso, por esvaziar completamente a ideia de controle externo da atividade policial é preciso afirmar que a presente proposta legislativa ofende o quanto disposto no inciso VII do art. 129 da Constituição Federal.

5 Ibidem. p. 80.

## III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012.

Sala de sessões

Senador RICARDO FERRAÇO

CCJ
(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Emenda Nº 1
(nos termos do art. 122, I, - RISF)

*DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.*

EMENDAS REJEITADAS APRESENTADAS PERANTE A CCJ, DURANTE A DISCUSSÃO DA MATÉRIA.

### EMENDA Nº – CCJ (DE REDAÇÃO)

O art. 2º do PLC 132, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....
§ 1º Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, materialidade e autoria das infrações penais, **sem prejuízo da atuação do Ministério Público, nos termos de sua competência constitucional.**
....."(NR)

# JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012, de iniciativa do nobre deputado Arnaldo Faria de Sá, é, a um só turno, meritório e polêmico. A discussão que se tem observado em torno dessa matéria tomou rumos de bipolaridade institucional, na medida em que se quer trazer a essa discussão a interferência, ou não, nas competências da polícia judiciária do trabalho desempenhado pelo Ministério Público.

Entendo que a questão não pode (e nem deve) tomar esse rumo, uma vez que o que está em jogo não são as atribuições corporativas, mas a segurança e o bem-estar da sociedade e do Estado brasileiro.

O próprio Supremo Tribunal Federal ainda não decidiu a questão a termo, conforme se depreende dos julgamentos do HC 84.548 e do RE 593.727, suspensos por pedidos de vista. Há, contudo, julgados, [illegible] Segunta Turma, no sentido de equacionar os trabalhos de [illegible] permitindo ao Ministério Público a condução da investigação criminal em casos e situações excepcionais (HC 94.173 e HC 91.661).

*67762.10734*

Nesse sentido, como forma a contribuir para os debates, sem, contudo, mitigar a importância do trabalho da força policial, propomos a presente emenda de redação, a fim de equalizar a discussão à luz da atual hermenêutica do texto constitucional, ainda que não definitivamente interpretado pela *iuris dictio* da Suprema Corte.

A emenda tem caráter simplório e vista tão somente revisar o conteúdo sem alterar-lhe a amplitude e o sentido.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2013.

CCJ
(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Emenda Nº 2
(nos termos do art. 122, I, - RISF)

**EMENDA Nº - CCJ**
(PLC nº 132, de 2012)

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012, renumerando-se o atual art. 4º para art. 3º.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei da Câmara n. 132, de 2012, aborda aspectos sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia. Em seu art. 3º, a proposição condiciona a posse no cargo de delegado de polícia aos bacharéis em Direito, concedendo a eles o mesmo tratamento dispensado aos magistrados, membros da Defensoria Pública, Ministério Público e advogados.

No entanto, parece-me que essa norma, ao fazer exigências para posse no cargo de delgado de polícia, acaba se imiscuindo em matéria reservada à iniciativa privativa do Presidente da República.

É certo que, pelas disposições do art. 61, § 1º, inc. II, "c", da Constituição Federal, cabe ao Poder Executivo a iniciativa do processo legislativo tendente a dispor sobre os servidores públicos federais, seu regime jurídico e provimento de cargos.

Como o presente dispositivo traz normatizações aplicáveis a todos os delegados de polícia, inclusive federal, não pode veicular norma que fere esse preceito fundamental, sob pena de padecer de vício de constitucionalidade formal.

Além disso, o art. 3º do projeto pretende um igualitarismo que resultará em uma isonomia desproporcional, na medida em que pretende alcançar destinatários em situações desiguais com a mesma igualdade formal.

O delegado de polícia, apesar da louvável atribuição que lhe é prevista pela Constituição Federal (art. 144, §§ 1º e 4º) de dirigente policial e condutor da apuração de infrações penais, não lhe foi concedida competência de ator processual.

Pelo contrário, suas funções são administrativas e informativas. Tanto que, pelas disposições do art. 155 do Código de Processo Penal, é

vedado ao juiz fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação. Sem contar que possíveis nulidades probatórias ocorridas durante o inquérito policial não prejudica o processo criminal, com exceção das provas ilícitas por derivação (art. 157, § 1º).

Com efeito, é impróprio conceder ao delegado de polícia o mesmo tratamento dispensado aos atores processuais. Se for mantido o texto do presente dispositivo, aliás, deverá ser concedido tratamento idêntico a outras autoridades administrativas, como ouvidores, corregedores, autoridades judiciárias militar, conselheiros profissionais e outras autoridades cujos trabalhos podem ser destinados ao âmbito judicial.

Assim, em que pese as relevantes atribuições exercidas pelo delegado de polícia, opinamos pela rejeição desse dispositivo, sob pena de macular todo projeto com vício de iniciativa constitucional.

Ciente, pois, da necessidade de aprimoramento da proposição, apresento, nesses termos, Emenda ao Projcto de Lei da Câmara n. 132, de 2012, contando com o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Reuniões,

**PEDRO TAQUES**
Senador da República

CCJ
(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Emenda Nº 3
(nos termos do art. 122, I, - RISF)

**EMENDA Nº - CCJ**
(PLC nº 132, de 2012)

Altera-se o art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012, que passa a conter a seguinte redação:

"**Art. 2º.** .....

§ 1º Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução do inquérito policial e do termo circunstanciado, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, materialidade e autoria das infrações penais.

§ 2º Durante a apuração de infrações penais, pode o delegado de polícia requisitar perícias, informações, documentos e dados.

§ 3º O delegado de polícia conduzirá o inquérito policial ou o termo circunstanciado de acordo com seu livre convencimento técnico-jurídico, respeitada a ordem judicial ou a requisição do Ministério Público.

§ 4º O inquérito policial e o termo circunstanciado em curso somente poderá ser avocado ou redistribuído por superior hierárquico, mediante despacho fundamentado, por motivo de interesse público ou nas hipóteses de inobservância dos procedimentos previstos em regulamento da corporação que prejudiquem a eficácia da investigação.

§ 5º .....

§ 6º O indiciamento dar-se-á por ato fundamentado, mediante análise técnico-jurídica do fato, que deverá indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias."

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei da Câmara n. 132, de 2012, aborda aspectos sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia. As maiores inovações legislativas da proposição estão incluídas como parágrafos ao art. 2º, cujas disposições visam: i) destinar aos delegados de polícia a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei (art. 2º, § 1º); ii) conceder aos delegados o poder de requisitar perícias, informações, documentos e dados (art. 2º, § 2º); iii) prever que o delegado conduzirá a investigação criminal de acordo com seu livre convencimento técnico-jurídico, com isenção e imparcialidade (art. 2º, § 3º);

iv) estabelecer que o inquérito policial ou outro procedimento legal será avocada ou redistribuída pelo superior hierárquico apenas para atender o interesse público ou na hipótese de inobservância de procedimentos regulamentares da corporação (art. 2º, § 4º); v) garantir ao delegado que sua remoção se dará apenas por ato fundamento (art. 2º, § 5º); vi) prever que o indiciamento, privativo do delegado de polícia, será feito por ato fundamentado, por análise técnico-jurídica do fato, com indicação da autoria, materialidade e suas circunstâncias (art. 2º, § 6º).

Algumas dessas regras, ao meu ver, além de possuir vícios que podem dificultar a própria investigação criminal, podem ser objetos de questionamentos de constitucionalidade futuramente por imiscuir em competências de outros órgãos com poderes de investigação.

Sabe-se que a Constituição Federal, em seu art. 144, §§ 1º e 4º, atribui aos Delegados de Polícia as funções de polícia judiciária e a apuração das infrações penais. Essa competência, porém, não pode ser majorada por norma infraconstitucional para abarcar um campo mais amplo, mormente porque a lei fundamental também outorgou competências investigativas a outros órgãos da República.

Ao Delegado de Polícia cabe as competências de polícia judiciária referentes à condução do inquérito policial e do termo circunstanciado, visando a apuração das infrações penais e da sua autoria, conforme já bem delineado pelo art. 4º do Código de Processo Penal, com as alterações da Lei n. 9.043, de 1995. O parágrafo único desse dispositivo, aliás, ainda ressalta que a competência investigativa da autoridade policial não excluirá a de outras autoridades administrativas, a quem por lei seja cometida a mesma função.

Nesse permeio, relevante destacar que está em trâmite no Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário com Repercussão Geral reconhecida n. 593.727, cujos votos dos Ministros Gilmar Mendes, Celso de Mello, Ayres Britto, Joaquim Barbosa e Luiz Fux já reconheceram o poder de investigação criminal do Ministério Público, por ser ele o autor da ação penal pública, enquanto que os Ministros Cezar Peluso e Ricardo Lewandowski reconheceram tais poderes investigatórios do *Parquet* em casos excepcionais.

Ademais, sublinhe-se que no âmbito militar existe a figura do inquérito policial militar, previsto no art. 9º do Código de Processo Penal Militar, cuja condução é de competência do servidor militar de maior graduação no posto militar, que ficará incumbido das funções de polícia judiciária militar.

Sem mencionar as Comissões Parlamentares de Inquérito, que possuem assento constitucional (artigo 58, § 3º), e versam, via de regra, sobre fatos de natureza criminal com repercussão nacional. Não fosse isso suficiente, dentre as prerrogativas dos membros do Ministério Público está o fato de somente serem investigados criminalmente pelo Chefe de sua respectiva instituição (artigo 41, inciso II, e § único, da Lei nº 8.625/93 e artigo 18, inciso II, letra "f", e § único, da Lei Complementar nº 75/93).

Com efeito, a competência constitucional do Delegado de Polícia não é de conduzir a investigação criminal, termo amplo que engloba todos os procedimentos administrativos investigatórios, mas o de apurar as infrações penais por meio de inquérito policial e termo circunstanciado, exercendo, assim, a função de polícia judiciária civil.

Nessa perspectiva, proponho a alteração do § 1º do art. 2º do projeto para que a competência outorgada ao delegado de polícia, ao invés de ser a condução da investigação criminal, seja expressamente a condução do inquérito policial e do termo circunstanciado, cumprindo as suas atribuições de policia judiciária.

Essa disposição clara e objetiva observa o art. 11 da Lei Complementar n. 95, de 1998, e evita interpretações equivocadas ou díspares futuramente. Além disso, saneia-se a disposição aberta da locução "outro procedimento previsto em lei", substituindo-o por "termo circunstanciado".

As referidas alterações propostas foram sintonizadas nos dispositivos do §§ 2º e 3º, que faziam menção a competência do delegado para conduzir a investigação criminal, e no § 4º, que faz nova indicação a um outro procedimento previsto em lei de competência da autoridade policial.

No § 2º do art. 2º, propomos ainda a substituição do termo "cabe" por "pode", para evitar possíveis interpretações de que o delegado de polícia seria obrigado a requisitar os elementos probatórios indicados no dispositivo e corrigir uma incompatibilidade material com o poder de requisitar diligências do Ministério Público, previsto no inc. VIII do art. 129 da Constituição Federal.

Por sua vez, no § 3º do projeto, propõe-se outra modificação para retirar a previsão de que os trabalhos do delegado de polícia serão realizados com isenção e imparcialidade, ressaltando que deverão ser respeitadas a ordem judicial e a requisição do Ministério Público. Esse dispositivo consagra o controle judicial das atividades da polícia judiciária e sintoniza o livre convencimento técnico-jurídico do delegado de policia com o poder constitucional de requisição de diligências investigatórias pelo *Parquet*, retratado no art. 47 do Código de Processo Penal. Sem mencionar que a necessidade de isenção e imparcialidade no serviço público decorre do próprio princípio constitucional da impessoalidade (art. 37, CF) e, por isso, já são aplicadas a todos os servidores públicos, inclusive aos delegados de polícia.

Por fim, preferiu-se, no § 6º, retirar a previsão que consagrava o indiciamento como ato privativo do delegado de polícia, uma vez que, como sabemos, as Comissões Parlamentares de Inquérito e a autoridade que conduz o Inquérito Policial Militar também possuem essa competência. Dispor de modo diverso, assim, resultaria em um tolhimento incompreensível dessa competência a outras autoridades.

Em suma, entendo que o Projeto de Lei da Câmara n. 132, de 2012, possuí algumas imperfeições, inclusive com reflexos em sua constitucionalidade, que permite as alterações apontadas.

Desse, modo, atento as obrigações e o compromisso regimental dos membros dessa Comissão, submeto aos ilustres Pares a presente Emenda que pretende contribuir com a proposição.

Sala das Reuniões,

**PEDRO TAQUES**
Senador da República

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os pareceres lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 40, de 2013**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2013**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 40/2013/CE

Brasília, 24 de abril de 2013

**Assunto**: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº123, de 2013, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Aloysio Nunes Ferreira, que "Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, para estabelecer a titulação em nível de pós-graduação como exigência mínima para o ingresso na Carreira de Magistério Superior", com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Cyro Miranda,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com referência ao **Ofício nº 40, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 68, de 2013**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 68/2013-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 24 de abril de 2013

**Assunto**: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012, que "Dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia", de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com referência ao **Ofício nº 68, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2012, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 373, DE 2013**

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do RISF, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 103 de 2013 (Acrescenta § 5º e 6º ao art. 55 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências para dispor sobre a contagem do período de defeso no âmbito da pesca como tempo de contribuição), projeto este de minha autoria.

Sala das Sessões, – Senador **PAULO PAIM**

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 374, DE 2013**

Requeiro, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me desta Casa, no próximo dia 13 de maio, quando participarei, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da abertura do XXV Fórum Nacional: O Brasil de amanhã, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, – Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2013

Dispõe sobre a fiscalização e a prestação de contas do uso de recursos públicos repassados às Confederações Representativas de Categorias Econômicas e sobre as condições para os candidatos a seus cargos de direção e a contratação de pessoal.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece as normas de fiscalização e prestação de contas aplicáveis às Confederações Representativas de Categorias Econômicas, que recebam, direta ou indiretamente, recursos públicos originários do produto da arrecadação de contribuições sociais e adicionais, e estabelece condições para os candidatos a seus cargos de direção e à contratação de pessoal.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, as Confederações Representativas de Categorias Econômicas são aquelas responsáveis pela organização e administração dos Serviços Sociais Autônomos nas respectivas categorias, conforme estabelecido nas leis que os instituíram.

*Parágrafo único.* Os recursos públicos recebidos, inclusive os decorrentes de superávit, só poderão ser utilizados pelas Confederações nas atividades previstas e aprovadas no plano de aplicação de recursos anual, de que trata o art. 4º desta Lei.

**Art. 3º** Na aplicação dos recursos públicos referidos no art. 1º, as Confederações observarão, entre outros, os princípios da legalidade, legitimidade, proporcionalidade, moralidade, interesse público ou social, economicidade e eficiência.

**Art. 4º** As Confederações Representativas de Categorias Econômicas deverão elaborar anualmente plano de aplicação dos recursos públicos a serem recebidos, o qual será submetido ao Ministério incumbido por lei da aprovação dos orçamentos anuais dos Serviços Sociais Autônomos sob sua administração.

§ 1º O plano de aplicação dos recursos de que trata o *caput* será elaborado de acordo com as normas pertinentes às entidades sem fins lucrativos, editadas nos termos do art. 6º, alínea "f", do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, e compreenderá os recursos a serem alocados a unidades regionais e locais.

§ 2º Ao Ministério incumbido da aprovação do plano de aplicação de recursos públicos da respectiva Confederação caberá ainda supervisionar a execução do plano, na forma prevista em regulamento.

§ 3º As Confederações apresentarão ao respectivo Ministério, até 31 de janeiro de cada ano, relatório sobre a execução do plano de aplicação dos recursos públicos recebidos no exercício findo, com a prestação de contas, a relação dos convênios celebrados e o período de sua vigência.

§ 4º O relatório de execução, a prestação de contas e os demais documentos referidos neste artigo observarão ainda as instruções baixadas pelo Tribunal de Contas da União.

§ 5º No prazo estabelecido no regulamento, o Ministério apresentará parecer sobre o relatório, remetendo-o ao Tribunal de Contas da União que, em consonância com o disposto no § 4º, examinará a respectiva prestação de contas.

**Art. 5º** As obras, os serviços, inclusive de publicidade, as compras, as alienações e as locações, quando realizadas mediante utilização dos recursos públicos de que trata o art. 1º, reger-se-ão pelo disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 6º** É vedado o repasse de recursos públicos a Confederação Representativa de Categoria Econômica nos casos em que agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, seus cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, afins ou por adoção, até o segundo grau civil, sejam integrantes de seus órgãos de natureza colegiada ou administrativa.

**Art. 7º** As transferências dos recursos públicos de que trata o art. 1º desta Lei a Confederação Representativa de Categoria Econômica serão feitas por intermédio de instituições financeiras federais.

§ 1º Os recursos públicos recebidos nos termos deste artigo deverão ser mantidos em depósito no Banco do Brasil S.A. ou na Caixa Econômica Federal.

§ 2º Eventuais disponibilidades dos recursos públicos transferidos nos termos deste artigo serão aplicadas em títulos do Tesouro Nacional ou em fundos por eles lastreados.

**Art. 8º.** Compete ao Banco Central do Brasil, no tocante às instituições financeiras, a fiscalização do cumprimento do disposto neste artigo e a aplicação das

penalidades estabelecidas na legislação pertinente em caso de constatação de seu descumprimento.

*Parágrafo único*. Em caso de constatação de descumprimento, caberá ainda ao Banco Central do Brasil representar à Controladoria-Geral da União.

**Art. 9º** Sem prejuízo do disposto no art. 183 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a gestão dos recursos públicos pelas Confederações Representativas de Categorias Econômicas está sujeita a auditoria externa a cargo dos órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e demais normas pertinentes.

*Parágrafo único*. A auditoria limitar-se-á ao uso dos recursos públicos repassados à Confederação.

**Art. 10.** Se verificadas irregularidades, e o responsável devidamente notificado deixar de atender às exigências dos órgãos referidos no art. 6º, o respectivo Ministro de Estado determinará a suspensão dos repasses destinados à Confederação pertinente.

**Art. 11.** Os dirigentes de Confederações Representativas de Categorias Econômicas, integrantes de órgãos de natureza colegiada ou administrativa, não poderão acumular o cargo com outro da estrutura organizacional de Serviço Social Autônomo ou de entidade a quem sejam transferidos, a qualquer título, ainda que parcialmente, os recursos públicos de que trata o art. 1º.

§ 1º Os dirigentes de Confederações Representativas de Categorias Econômicas serão eleitos, na forma disposta em seus respectivos estatutos, entre cidadãos de reputação ilibada e reconhecida competência.

§ 2º Não será admitido no processo de eleição candidato condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pelos crimes:

I - contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;

II - eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

III - de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;

IV - de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

V - de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

VI - de redução à condição análoga à de escravo;

VII - contra a vida e a dignidade sexual;

VIII - praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

§ 3º A vedação do § 1º aplica-se, ainda, a candidato:

I – cujas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas tenham sido rejeitadas por irregularidade insanável pela prática de ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário;

II – condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em decorrência de ocupação de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, hajam beneficiado a si ou a terceiros;

III – condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito;

IV – excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

V - demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial; e,

VI – que, magistrado ou membro do Ministério Público, tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, perdido o cargo por sentença ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar.

§ 4º São incompatíveis com o exercício da presidência ou de cargo, mandato ou função de direção em Confederações Representativas de Categorias Econômicas:

I – a titularidade de cargo público ou mandato eletivo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

II – o desempenho de mandato classista ou sindical;

III – a propriedade, o controle acionário ou a administração de empresa de prestação de serviços educacionais.

§ 4º Os dirigentes de Confederações representativas de Categorias Econômicas respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela entidade durante o mandato e, solidariamente, por atos temerários ou praticados com violação à lei ou ao estatuto.

**Art. 12.** O processo de seleção para admissão de pessoal efetivo de Confederações Representativas de Categorias Econômicas observará as normas de publicidade, impessoalidade, e moralidade, e constará de etapa seletiva baseada em critérios de mérito e qualificação dos candidatos.

Parágrafo único. Os candidatos à seleção de que trata o caput deverão atender previamente ao que dispõe os §§ 2º e 3º do art. 10 desta Lei.

**Art. 13.** Na relação de trabalho das Confederações Representativas de categorias Econômicas com o pessoal contratado, serão observados os seguintes princípios:

I – não haverá contratação de servidores públicos em atividade;

II – os empregados perceberão salário fixo, em valor compatível com o respectivo mercado de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e o setor de especialização profissional, proibida a percepção de vantagem ou remuneração de qualquer outra fonte de natureza retributiva, excetuados proventos de aposentadoria ou pensão ou renda patrimonial.

**Art. 14.** Os representantes do Poder Público, nomeados para o exercício de mandato, cargo ou função em órgãos colegiados ou administrativos em Confederações Representativas de Categorias Econômicas são solidariamente responsáveis pelos danos decorrentes das irregularidades praticadas em nome da entidade, salvo se fizerem consignar a divergência em ata da reunião ou representação, transmitindo-a ao órgão competente do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, com a informação dos demais dirigentes ou empregados dos quais divergiu.

**Art. 15.** As Confederações Representativas de Categorias Econômicas deverão divulgar, anualmente, na respectiva página na internet, em local de fácil visualização, o montante dos recursos públicos que lhes foram transferidos e as linhas gerais do plano de sua aplicação, com a justificativa e as metas a serem atingidas.

*Parágrafo único.* A Controladoria-Geral da União expedirá as instruções necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo, em especial no que tange ao conteúdo e à forma de divulgação das informações.

**Art. 16.** A inobservância das disposições desta Lei acarretará a imediata suspensão dos repasses de recursos públicos à Confederação pertinente, sem prejuízo do disposto na Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009.

**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A consolidação do estado democrático no Brasil tem propiciado uma crescente conscientização a respeito do uso dos recursos públicos, tornando imprescindível o aprimoramento dos instrumentos de fiscalização na aplicação desses recursos.

Com tal intuito, elaboramos este Projeto de Lei, que dispõe sobre as normas de controle e prestação de contas na aplicação de recursos das contribuições sociais que são repassados às Confederações Representativas de Categorias Econômicas.

Ainda que o art. 70 da Constituição Federal (CF), em seu parágrafo único, já determine que qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores público, deverá prestar contas, encontramos lacunas na obediência a esse preceito, presente também na Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de auxílio do Poder Legislativo no exercício do controle externo.

Nesse caso, destacam-se as Confederações Representativas de Categorias Econômicas, obrigadas a prestar contas dos recursos públicos em decorrência da administração dos Serviços Sociais Autônomos, o chamado "Sistema S", e das contribuições patronais. Entretanto, como temos observado esse conjunto de entidades, embora custadas em boa parte com recursos públicos, e cumpram, sem dúvida, importante papel social tanto na coordenação como na execução das inúmeras atividades ligadas à formação profissional e ao bem-estar das respectivas categorias, vêm mostrado pouquíssima transparência na aplicação desses recursos e baixa adesão aos procedimentos de prestação de contas, mesmo os já previstos na legislação vigente.

Para resolver essa situação, o Projeto determina que as Confederações apresentem anualmente plano de aplicação de recursos públicos que lhes são repassados, o qual deverá ter a aprovação do Ministério a que forem vinculados os Serviços Sociais Autônomos sob sua administração.

A proposta estabelece que as Confederações submetam relatórios de execução e de prestação de contas dos recursos, para exame pelo respectivo Ministério a que deve estar vinculado, e posterior encaminhamento ao TCU. Dispõe ainda que estejam sujeitas a auditoria externa a cargo dos órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

Além disso, determina que as transferências de recursos públicos devam ser efetuadas por meio de instituições financeiras oficiais, e os recursos mantidos em depósito no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, cabendo a fiscalização ao Banco Central do Brasil, procedimento, aliás, já requerido, conforme os arts. 1º e 6º do Decreto-Lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967.

Incluem-se também no projeto a obrigatoriedade de observância da Lei nº 8.666, de 1993, quando houver obras, serviços, publicidade, compras, alienações e locações, realizados com esses recursos, e ainda que, além das sanções estabelecidas na legislação sobre improbidade e ilegalidade no uso de recursos públicos, a constatação de irregularidade implicará a suspensão imediata dos repasses às Confederações.

Com relação aos dirigentes das Confederações, nossa proposta inclui importantes normas no sentido de garantir a qualidade e a moralidade na gestão das instituições. Para isso, exige-se que os candidatos aos mandatos eletivos possuam reputação ilibada e qualificação para o cargo, e atendam aos requisitos fixados na Lei Complementar nº 135, de 2010, conhecida com Lei da "Ficha Limpa". Fica também vedada a acumulação desses cargos com outro da estrutura organizacional de Serviço Social Autônomo ou de entidade a quem sejam transferidos recursos públicos de que trata esta proposta. O projeto dispõe também a responsabilização dos dirigentes por obrigações assumidas durante sua gestão, com a previsão da responsabilidade solidária em caso de atos praticados de forma temerária, ou com descumprimento de dever legal ou estatutário.

De forma análoga para o restante do pessoal contratado pelas Confederações, a proposição estabelece a obrigatoriedade de processo seletivo que observe os quesitos de publicidade, moralidade e impessoalidade, além da qualificação individual, e que os candidatos atendam aos critérios de idoneidade idênticos aos fixados para os dirigentes. Ademais, os funcionários devem ser contratados por tempo integral e não poderão acumular atividade com exercício de cargo público.

É preciso deixar claro, contudo, que nosso intento não é o de coibir a ação das Confederações junto às categorias que representam e, sobretudo, junto ao Sistema S, na exitosa atividade de formação técnica e profissional, cuja carência é notório obstáculo ao desenvolvimento de importantes setores da nossa economia. Na realidade, o que almejamos é que os recursos públicos sejam efetivamente direcionados para esses objetivos, com parcimônia, objetividade e eficiência.

Apesar da dificuldade de obter informações adequadas, sabe-se, por exemplo, que a arrecadação das contribuições parafiscais destinada aos Serviços Sociais Autônomos é vultosa, tendo alcançado cerca de R$ 15 bilhões, em 2012. Segundo o Relatório de Contas do Governo de 2010, do TCU, ano em que esse montante chegou a R$ 12,8 bilhões, a arrecadação do Sistema S cresceu 27%, o maior aumento entre os tributos federais no período analisado.

Ressaltamos ainda que embora esses entes estejam submetidos legalmente ao controle do TCU, aquele Tribunal não tem podido exercer adequadamente sua prerrogativa em decorrência da falta de sistemática no cumprimento dessa norma. Tem-se constatado, inclusive, no Sistema S, diversas irregularidades em auditorias específicas, desde a compra de bens e serviços sem obedecer aos mais básicos preceitos de lisura, até a contratação de pessoal e consultorias sem critérios explícitos nem concursos, e o pagamento de salários muito superiores aos de mercado.

Desse modo, consideramos inaceitável que, contrariamente aos preceitos legais, a prestação de contas por parte das Confederações relativa aos gastos com os recursos públicos que lhes são repassados também não seja feita de forma sistemática e transparente, o que acaba por lançar dúvidas sobre a sua idoneidade. Nesse sentido, o projeto introduz também prática inovadora que a nosso ver garante maior transparência à administração dessas entidades, ao exigir a divulgação anual, na respectiva página na internet, do montante dos recursos públicos que lhes foram transferidos e as linhas gerais do plano de sua aplicação, com a justificativa e as metas a serem atingidas.

Por tudo isso, estamos convictos da importância desse Projeto, que irá propiciar a imprescindível observância dos requisitos de publicidade e moralidade, a que se devem submeter as instituições que usufruem de recursos públicos. Acreditamos que nossa iniciativa contribuirá para o fortalecimento dessas Confederações no papel de coordenadoras das atividades desenvolvidas pelos Serviços Sociais Autônomos, para que possam assim continuar obtendo o apoio governamental para essa atuação em benefício das categorias que representam e da economia nacional.

Por todo o exposto, contamos com o imprescindível apoio dos nobres Pares para a aprovação dessa importante proposta.

Sala das Sessões,

Senador **ATAÍDES OLIVEIRA**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

**Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....

**Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.**

Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências.

.....

Art. 6º São atribuições do Conselho Federal de Contabilidade:

.....

f) regular acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada; e editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional.

.....

**Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.**

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

.....

Art. 183. As entidades e organizações em geral, dotadas de personalidade jurídica de direito privado, que recebem contribuições para fiscais e prestam serviços de interesse público ou social, estão sujeitas à fiscalização do Estado nos termos e condições estabelecidas na legislação pertinente a cada uma.

.....

**Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.**

Autoriza a União a adquirir ou pagar obrigações de pessoas jurídicas de direito público interno, relativas a operações financeiras externas, e dá outras providências.

.....

**Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965.**

Regula a ação popular.

.....

**Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.**

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

.....

**Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009.**

Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências.

.....

**Decreto-Lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967.**

Dispõe sobre os depósitos bancários do SESI, SESC, SENAI, SENAC e das entidades sindicais.

.....

Art. 1º As disponibilidades do Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e dos Sindicatos, Federações e Confederações das categorias econômicas e profissionais deverão ser mantidas em depósito exclusivamente no Banco do Brasil S.A. e nas Caixas Econômicas Federais.

.....

Art. 4º O estabelecimento bancário que mantiver depósito existente ou aceitar nôvo, em desacôrdo com o disposto nos arts. 1º e 2º e seus parágrafos, ficará sujeito às sanções cabíveis para a infração grave de disposições legais.

.....

Art. 6º Caberá ao Banco Central da República do Brasil a fiscalização do cumprimento das disposições dêste decreto-lei, no tocante aos estabelecimentos bancários, inclusive para o efeito da aplicação das sanções previstas no art. 4º.

.....

**Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.**

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e encaminhado às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido.

É lido o seguinte:

# PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 30, DE 2013

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar o processo de votação sobre propostas de emenda à Constituição e projetos de lei complementar nas comissões.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** O art. 109 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 109**. As deliberações terminativas e aquelas que envolverem a análise de propostas de emenda à Constituição e projetos de lei complementar nas comissões serão tomadas pelo processo nominal e maioria de votos, presente a maioria de seus membros." (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno prevê, de forma correta, que as deliberações terminativas das comissões sobre tomadas pelo processo nominal. Trata-se do reconhecimento da importância dessas decisões, sobre cujo resultado não pode restar nenhuma dúvida.

Ora, pelos mesmos motivos, impõe-se estender esse procedimento às votações tomadas nas comissões sobre as propostas de emenda à Constituição e os projetos de lei complementar.

Trata-se, efetivamente, de estender a essas proposições o mesmo procedimento que lhe é aplicado em Plenário, onde são, necessariamente, votadas pelo processo nominal, uma vez que exigem quórum qualificado.

Com essa providência iremos, com certeza, aperfeiçoar o processo de instrução das duas espécies normativas, fazendo com que cheguem ao Plenário somente após acurada e cuidadosa análise das comissões, homenageando o tratamento constitucional especial que possuem.

Sala das Sessões,

Senador **ROMERO JUCÁ**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

ATO-DA MESA Nº 3, DE 2010

A Mesa-do Senado Federal, em cumprimento à norma regimental (art. 402), faz publicar o texto do Regimento Interno do Senado Federal, devidamente consolidado em relação ao texto editado em 31 de janeiro de 2007 – ao final da 52ª (quinquagésima segunda) Legislatura –, com as alterações promovidas pelas Resoluções nºs 1, 3, 18, 23, 31, 32, de 2007 e 3, de 2009, e as correções de redação, sem alteração de mérito, com adequação ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 54, de 1995, e a seu Protocolo Modificativo, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 120, de 2002.

Sala de Reuniões da Mesa, 25 de novembro de 2010.

Senador **José Sarney**, Presidente
Senadora **Serys Slhessarenko**, Segunda Vice-Presidente
Senador **Heráclito Fortes,** Primeiro-Secretário
Senador **João Vicente Claudino**, Segundo-Secretário
Senador **Mão Santa**, Terceiro-Secretário
Senador **César Borges**, Primeiro Suplente
Senador **Sérgio Camata**, Quarto Suplente

**TÍTULO I**
DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I DA SEDE

**Art. 1º** O Senado Federal tem sede no Palácio do Congresso Nacional, em Brasília.

*Parágrafo único.* Em caso de guerra, de comoção intestina, de cala- midade pública ou de ocorrência que impossibilite o seu funcionamento na sede, o Senado poderá

reunir-se, eventualmente, em qualquer outro local, por determinação da Mesa, a requerimento da maioria dos Senadores.

.....

.....

.....

CAPÍTULO VII DAS REUNIÕES

**Art. 106.** As comissões reunir-se-ão nas dependências do edifício do Senado Federal.

**Art. 107.** As reuniões das comissões permanentes realizar-se-ão:

I – se ordinárias, semanalmente, durante a sessão legislativa ordinária, nos seguintes dias e horários:

*a)* Comissão de Assuntos Econômicos: às terças-feiras, dez horas;

*b)* Comissão de Serviços de Infraestrutura: às terças-feiras, quatorze horas;

*c)* Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: às quartas-feiras, dez horas;

*d)* Comissão de Assuntos Sociais: às quintas-feiras, onze horas e trinta minutos;

*e)* Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional: às quintas- feiras, dez horas;

*f)* Comissão de Educação, Cultura e Esporte: às terças-feiras, onze horas;

*g)* Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle: às terças-feiras, onze horas e trinta minutos;

*h)* Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa: às terças- feiras, doze horas;

*i)* Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo: às quartas-feiras, quatorze horas;

*j)* Comissão de Agricultura e Reforma Agrária: às quintas-feiras, doze horas.

*k)* Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática: às quartas-feiras, dezoito horas.

II – se extraordinárias, mediante convocação especial para dia, horário e fim indicados, observando-se, no que for aplicável, o disposto neste Regimento sobre a convocação de sessões extraordinárias do Senado;

III – as comissões parlamentares de inquérito reunir-se-ão em horário diverso do estabelecido para o funcionamento das Comissões Permanentes.

*Parágrafo único.* Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado. (NR)

**Art. 108.** As comissões reunir-se-ão com a presença, no mínimo, da maioria de seus membros.

*Parágrafo único.* A pauta dos trabalhos das comissões, salvo em caso de urgência, será distribuída, com antecedência mínima de dois dias úteis, aos titulares e suplentes da respectiva comissão mediante protocolo. (NR)

**Art. 109.** As deliberações terminativas nas comissões serão tomadas pelo processo nominal e maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

**Art. 110.** As reuniões serão públicas, salvo os casos expressos neste Regimento ou quando o deliberar a comissão.

**Art. 111.** Os trabalhos das comissões iniciar-se-ão, salvo deliberação em contrário, pela leitura e discussão da ata da reunião anterior que, se aprovada, será assinada pelo Presidente.

**Art. 112.** É facultado a qualquer Senador assistir às reuniões das comissões, discutir o assunto em debate, pelo prazo por elas prefixado, e enviar- lhes, por escrito, informações ou esclarecimentos.

*Parágrafo único.* As informações ou esclarecimentos apresentados serão impressos com os pareceres, se o autor o requerer e a comissão o deferir.

**Art. 113.** O estudo de qualquer matéria poderá ser feito em reunião conjunta de duas ou mais comissões, por iniciativa de qualquer delas, aceita pelas demais, sob a direção do Presidente mais idoso, ou ainda, nos termos do art. 49, II.

*Parágrafo único.* Nas reuniões conjuntas observar-se-ão as seguintes normas:

I – cada comissão deverá estar presente pela maioria absoluta de seus membros;

II – o estudo da matéria será em conjunto, mas a votação far-se-á separadamente, na ordem constante do despacho da Mesa;

III – cada comissão poderá ter o seu relator se não preferir relator único;

IV – o parecer das comissões poderá ser em conjunto, desde que consigne a manifestação de cada uma delas, ou em separado, se essa for a orientação preferida, mencionando, em qualquer caso, os votos vencidos, os em separado, os pelas conclusões e os com restrições.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 30, de 2013**, que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

OF. 90/2013/CAE

Brasília, 30 de abril de 2013

**Assunto**: Substituição de membro da Subcomissão CAEAM

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 18ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada nesta data, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular da Subcomissão Permanente de Assuntos Municipais, criada por meio do RQE nº 7, de 2005, na vaga antes ocupada pelo Senador José Agripino.

Segue anexa a nova composição.

Respeitosamente, – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) | | | |
|---|---|---|---|
| TITULARES | | SUPLENTES | |
| WALTER PINHEIRO (PT) | BA-6788/6790 | 1-DELCÍDIO DO AMARAL(PT) | MS-2451/2455 |
| INÁCIO ARRUDA (PC DO B) | CE-5799/5792 | 2-ACIR GURGACZ (PDT) | RO-3132/1057 |
| RANDOLFE RODRIGUES (PSOL) | AP-6567/6568 | 3-EDUARDO LOPES (PRB) | RJ-5730 |
| **Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)** | | | |
| TITULARES | | SUPLENTES | |
| ANA AMÉLIA (PP) | RS-6083/6483 | 1-BENEDITO DE LIRA (PP) | AL-6148/6149 |
| CASILDO MALDANER (PMDB) | SC-4206/4207 | 2-KÁTIA ABREU (PSD) | TO-2464/2708 |
| WALDEMIR MOKA (PMDB) | MS-6773/6767 | 3-JÁDER BARBALHO (PMDB) | PA-9831/9832 |
| **Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)** | | | |
| TITULARES | | SUPLENTES | |
| ALVARO DIAS (PSDB) | PR-4059/4060 | 1-LUCIA VÂNIA (PSDB) | GO-2035/2844 |
| WILDER MORAIS (DEM) | GO-2092/2099 | 2-ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) | SP-6064/6059 |
| **Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)** | | | |
| TITULARES | | SUPLENTES | |
| JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) | PI-3055/2415 | EDUARDO AMORIM (PSC) | SE-6205/6211 |

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 102, de 2013**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do **Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2011**, sancionado e convertido na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 102/13/OS-GSE

Brasília, 26 de abril de 2013

**Assunto**: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário

Comunico a Vossa Excelência, para devidos fins, que o projeto de Lei nº 176, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLC nº 62/11), que "Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas para inscrição em processos seletivos de ingresso nos cursos das instituições federais de educação superior", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Marcio Bittar**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, as seguintes matérias:

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2013

**(nº 6.167/2009, na Casa de origem, do Deputado Andre Vargas)**

Denomina Rodovia Cecílio do Rego Almeida o trecho da BR-277 entre as cidades de Paranaguá e Curitiba, no Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O trecho da rodovia BR-277 que liga a cidade de Paranaguá a Curitiba, no Estado do Paraná, passa a ser denominado Rodovia Cecílio do Rego Almeida.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.167, DE 2009

Denomina Rodovia Cecilio do Rego Almeida o trecho da BR-277 entre as cidades de Paranaguá e Curitiba, no Estado do Paraná;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° O trecho da rodovia BR-277 que liga a cidade de Paranaguá a Curitiba, no Estado do Paraná, passa a ser denominado "Rodovia Cecilio do Rego Almeida".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A BR-277 é uma rodovia transversal que corta todo o Estado do Paraná e liga um dos mais importantes portos do País, na cidade de Paranaguá, à capital do Estado. Localizado no Litoral paranaense, o Porto de Paranaguá é o segundo maior porto brasileiro em movimentação de cargas, considerado o maior porto graneleiro da América Latina e o maior importador de fertilizantes do Brasil.

A denominação que se pretende conferir ao trecho citado é uma justa homenagem ao Sr. Cecílio do Rego Almeida, empresário fundador e presidente do Conselho de Administração do Grupo CR Almeida, que reúne mais de 30 empresas e atua nas áreas de construção pesada, concessão de rodovias e logística de transporte, química e explosivos.

Cecílio nasceu em 31 de janeiro de 1930, no Município de Óbidos, no Estado do Pará, mas ainda muito jovem e com todo a sua família, foi se instalar no Paraná. Começou a trabalhar aos nove anos de idade, vendendo sementes para lavradores mas, aos 14 anos, prestou concurso para os Correios, onde trabalhou até se formar em engenharia.

Depois de trabalhar na maior empresa de engenharia da época, Cecílio fundou sua própria empresa, a Engenharia e Construções CR Almeida Ltda, em sociedade com seu irmão. Treze anos depois, adquiriu a grande empresa onde já havia trabalhado tornando-se hoje o Grupo CR Almeida, um dos maiores do Brasil nessa área.

A CR Almeida começou construindo bueiros nas estradas de rodagem e cresceu investindo no desenvolvimento do País. Cecílio do Rego Almeida, que este ano completaria 50 anos como engenheiro, sempre dizia aos seus colaboradores: "Confiando neste País, joguei e ganhei. Quem jogou na crise brasileira, perdeu. Eu joguei no desenvolvimento".

Na década de 1970, o Grupo CR Almeida diversificou os seus negócios com a aquisição da Britanite Indústrias Química e a partir de 1997 passou a atuar também no ramo de concessões de rodovias, com a Ecorodovias S/A .

Seu trabalho foi perseverante em seu objetivo, e agora, após sua morte em 22 de março deste ano, este benemérito cidadão poderá receber a merecida homenagem, dando ao trecho da rodovia BR-277, entre Paranaguá e Curitiba, nome de "Rodovia Cecílio do Rego Almeida".

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos eminentes Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2009.

Deputado ANDRÉ VARGAS

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2013

**(nº 817/2011, na Casa de origem, do Deputado Rubens Bueno)**

Altera os itens 1º e 2º do art. 52 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para permitir à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera os itens 1º e 2º do art. 52 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para permitir à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho.

Art. 2º Os itens 1º e 2º do art. 52 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52. .....

1º) o pai ou a mãe, isoladamente ou em conjunto;

2º) no caso de falta ou impedimento de um dos indicados no item 1º, o outro indicado terá o prazo para declaração prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias;

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 817, DE 2011

Altera os parágrafos 1º e 2º do art. 52 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para permitir à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Esta Lei altera os parágrafos 1º e 2º do art. 52 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 para permitir à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho.

Art. 1º. Os itens primeiro e segundo do art. 52 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52.....

1º O pai ou a mãe, isoladamente ou em conjunto.

2º No caso de falta ou impedimento de um dos indicados no item anterior, o outro terá o prazo prorrogado por quarenta e cinco dias;

..... (NR)"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa resgatar matéria originalmente proposta à Casa pelo nobre colega Dep. Fernando Coruja na Legislatura anterior, e tem por objetivo conciliar a disciplina da Lei de Registros Públicos e do Código Civil vigente, no que tange ao registro de filiação.

Os parágrafos 1º e 2º do artigo 52 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 dispõem sobre a obrigatoriedade de o pai - e na sua ausência ou impedimento, à mãe, efetuar o registro de nascimento do filho. Nessa segunda hipótese, a mãe terá o prazo de quarenta e cinco dias, para fazê-lo.

Dessa feita, o art. 52 da Lei de Registros Públicos coloca a mãe num patamar de desigualdade em relação ao pai, uma vez que o dever de registrar é atribuído à mãe em caráter suplementar e condicionado à ausência ou impedimento do pai. A inspiração do legislador pode ser buscada no Direito Romano, o qual consagrou o princípio de que a maternidade é certa, mas a paternidade é presumida.

O Código Civil de 2002, por sua vez, estabelece que cabe ao marido o direito de contestar a paternidade dos filhos nascidos de sua mulher, sendo imprescritível essa ação (art. 1601); não basta a confissão materna para excluir a paternidade (art. 1602); a filiação prova-se pela certidão do termo de nascimento registrada no Registro Civil (art.1603); ninguém pode vindicar estado contrário ao que resulta do registro de nascimento, salvo provando-se erro ou falsidade do registro (art. 1604); na falta, ou defeito, do termo de nascimento, poderá provar-se a

filiação por qualquer modo admissível em direito quando houver começo de prova por escrito, proveniente dos pais, conjunta ou separadamente e quando existirem veementes presunções resultantes de fatos já certos (art.1605); a ação de prova de filiação compete ao filho, enquanto viver, passando aos herdeiros, se ele morrer menor ou incapaz (art. 1606).

A Lei de Registros Públicos deve, ainda, submeter-se ao comando do art. 5º da Constituição Federal que afirma a igualdade de homens e mulheres perante a lei.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para essa iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, 23 de março de 2011.

**DEP. RUBENS BUENO**

**(PPS/PR)**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973.**

Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

.....

Art. 52. São obrigados a fazer declaração de nascimento: (Renumerado do art. 53, pela Lei nº 6.216, de 1975).

1º) o pai;

2º) em falta ou impedimento do pai, a mãe, sendo neste caso o prazo para declaração prorrogado por quarenta e cinco (45) dias;

.....

*(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2013

**(nº 1.753/2011, na Casa de origem, do Deputado Ronaldo Benedet)**

Dá denominação a viaduto localizado no Km 391 da BR-101.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Passa a denominar-se Viaduto Lírio Rosso o viaduto localizado no Km 391 da BR-101, no entroncamento com a Rodovia Luiz Rosso, em Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.753, DE 2011

Dá denominação a viaduto que especifica;

O Congresso Nacional decreta e a Presidente da República sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Viaduto Lírio Rosso" o viaduto localizado no Km 391, da BR-101, no entroncamento com a Rodovia Luiz Rosso, em Criciúma-SC.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Deputados:

Tenho a honra de submeter, à apreciação desta egrégia casa legislativa, o anexo Projeto de Lei que dá denominação de "Viaduto Lírio Rosso" o viaduto localizado no Km 391, da BR-101, no entroncamento com a Rodovia Luiz Rosso, em Criciúma-SC.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado com o objetivo de homenagear este grande político catarinense.

Um dos fundadores do então MDB em Criciúma, o dentista criciumense teve uma extensa carreira política. Foi Vereador de Criciúma de 1966 à 1970 (sem remuneração) e de 1976 à 1982 (com remuneração), em 1982 foi candidato à Prefeito do Município de Criciúma, quando o PMDB teve dois candidatos, o próprio Lírio e José Augusto Hülse, que acabou sendo eleito. Foi Presidente do PMDB de Criciúma. Exerceu dois mandatos de deputado estadual de 1987 a 1994, e uma suplência de deputado federal, de 1994 a 1998. Foi também Secretário de Saúde do Município de Criciúma na gestão de Eduardo Pinho Moreira.

Atualmente, Lírio Rosso estava pela terceira vez à frente da pasta de Articulação Estadual do Governo de Santa Catarina.

O secretário estadual de Articulação, Lírio Rosso (PMDB), faleceu na madrugada do dia 18 de junho do corrente ano, aos 77 anos de idade. Ele lutava contra um câncer de pulmão e não resistiu à cirurgia realizada na noite anterior ao seu falecimento, no Hospital de Caridade, em Florianópolis.

Brasília, 05 de julho de 2011.

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2013

**(nº 2.188/2011, na Casa de origem, do Deputado Rogério Carvalho)**

Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, para estabelecer a transparência e ampla publicidade do Cadastro das Empresas de Turismo e perda do acesso às linhas de crédito oficiais e ao Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR para os casos de infração aos direitos do consumidor e à legislação ambiental.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 22 .....

.....

§ 6º É vedada a renovação de cadastro dos prestadores de serviços turísticos enquanto não reabilitados na forma do art. 40 desta Lei." (NR)

"Art. 37. .....

.....

§ 4º O sistema cadastral de informações de que trata o § 3º deste artigo será disponibilizado na rede mundial de computadores, internet, e aos órgãos de defesa dos consumidores

e órgãos de defesa e proteção do meio ambiente, de todas as esferas de governo." (NR)

"Art. 43. Não cumprir com os deveres insertos nos incisos I a III do art. 34 desta Lei.

Pena - advertência por escrito.

..... " (NR)

"Art. 43-A. Não manter estrita obediência aos direitos do consumidor e à legislação ambiental insertos no inciso IV do art. 34 desta Lei.

Pena - multa e suspensão de acesso a créditos oficiais e ao Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR.

§ 1° Reiteração da conduta descrita no *caput* deste artigo.

Pena - cancelamento do cadastro e perda do acesso a créditos oficiais e ao Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

§ 2° Decorrido o prazo de que trata o § 1°, poderão os prestadores de serviços turísticos requererem reabilitação, na forma do art. 40 desta Lei."

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

# PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.188, DE 2011

Altera a Lei nº 11. 771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, para estabelecer a transparência e ampla publicidade do Cadastro das Empresas de Turismo e perda do acesso às linhas de crédito oficiais e ao Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR para os casos de infração aos direitos do consumidor e à legislação ambiental.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º A Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22 .....

.....

§6º É vedada a renovação de cadastro dos prestadores de serviços turísticos enquanto não reabilitados na forma do art. 40 desta Lei.

.....

Art. 37. .....

.....

§ 4º O sistema cadastral de informações de que trata o §3º deste artigo será disponibilizado na rede mundial de computadores (INTERNET) e aos órgãos de defesa dos consumidores e órgãos de defesa e proteção do meio ambiente, de todos os níveis de governo.

.....

Art. 43. Não cumprir com os deveres insertos nos incisos I a III do art. 34 desta Lei.
Pena – advertência por escrito.

Art. 43-A Não manter estrita obediência aos direitos do consumidor e à legislação ambiental insertos no inciso IV do art. 37 desta Lei.

Pena – multa e suspensão de acesso a créditos oficiais e ao Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR.

§1º Reiteração da conduta descrita no *caput* deste artigo.

Pena – cancelamento do cadastro e perda do acesso a créditos oficiais e ao Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR, pelo prazo de cinco anos.

§2º Decorrido o prazo de que trata o §1º, poderão os prestadores de serviços turísticos requererem reabilitação, na forma do art. 40 desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O objeto deste Projeto é estabelecer proteção aos consumidores e ao meio ambiente frente ao exercício da atividade turística, mas estimulando essa atividade, dando-lhe mais e melhores responsabilidades. Para isso o Projeto propõe:

(a) ampla transparência e publicidade do cadastro de infrações dos prestadores de serviços turísticos do Ministério do Turismo, disponibilizando o registro na rede mundial de computadores (INTERNET) e aos órgãos de defesa e proteção dos consumidores e do meio ambiente;

(b) a renovação do cadastro no Ministério do Turismo, a que todos os prestadores de serviços de turismo estão obrigados, somente poderá ser renovada se não existir pendências, isto é, se o prestador do serviço de turismo estiver reabilitado;

(c) Fixa o marco legal infração – punição no que toca a relação de consumo e legislação ambiental: Não respeitar os direitos do consumidor e à legislação ambiental. Pena de multa e suspensão de acesso a créditos oficiais e ao Fundo Geral do Turismo (FUNGETUR). No caso de reiteração da conduta, haverá o cancelamento do cadastro no Ministério do Turismo e a perda do acesso a créditos oficiais e ao (FUNGETUR).

Ou seja, verifica-se que com a transparência e publicidade, a democracia torna-se mais real, com a fiscalização por parte dos cidadãos, e os consumidores podem obter informações antes de celebrarem contratos e acertarem seus negócios. Não se permitirá que recursos públicos possam ser utilizados para a exploração da atividade econômica danosa ao meio ambiente e que desrespeita o direito do consumidor.

O Documento Referencial Turismo no Brasil 2011-2014, do Ministério do Turismo, aponta para a consolidação do turismo como produto de consumo do brasileiro. Estima que os desembarques domésticos saltem dos 56 milhões, registrados em 2009, para 73 milhões, em 2014. Projeta também a geração de 2 milhões de empregos formais e informais de 2010 a 2014. A entrada de divisas internacionais deverá crescer 55%, no mesmo período, subindo de R$ 6,3 bilhões para R$ 8,9 bilhões no ano de realização da Copa no Brasil.

E, de fato, nos próximos anos o Brasil será palco de grandes encontros internacionais, o que movimentará a indústria turística mundial e, evidentemente, o setor turístico brasileiro. Ocorrerá em nosso território: Rio eco 92+20; Olimpíadas, Paraolimpíadas, Copa das Confederações, Copa do Mundo de Futebol. E, tivemos este ano, as Olimpíadas Militares.

O Brasil tem um grande desafio: enfrentar seus gargalos de infraestrutura, seja de construção de estádios e ginásios, bem como de infraestrutura urbana de mobilidade, aeroviária, portos, ampliação da rede hoteleira, de serviços de bares e restaurantes e lazer, dentre outros. A cobrança é proporcional ao desafio que o Brasil assumiu ao sediar esses jogos, competições e encontros políticos.

Nesse sentido, devemos tratar com respeito o cidadão consumidor que nessa relação é o turista. Aliás, é inadmissível que o Brasil seja palco de um desaparelhamento e desproteção para com o cidadão-turista. São vôos atrasados, hotéis sem reservas, agências de turismo fantasmas, pacotes de turismo inverídicos, translados que não acontecem, dentre outras inúmeras situações a que o consumidor brasileiro é submetido.

E o pior, ele ainda tem que ouvir as operadoras e agências transferirem responsabilidades para terceiros e estes, por sua vez, culparem as agências e operadoras, cujo resultado é que ninguém quer se responsabilizar por nada, mas todos retiraram uma parcela do pagamento feito pelo turista.

A Lei nº 11.771, de 2008, apesar do seu grande avanço e de ser um marco legal para o setor, ao dispor sobre a Política Nacional de Turismo e definir as atribuições do governo federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, permaneceu ora confusa, ora omissa, no que toca a segurança jurídica para os consumidores e prestadores de serviços de turismo. É necessário fixar regras claras e objetivas sobre a responsabilidade de cada parte da relação jurídica-social constituída.

É bom que se diga que o turista, longe da comunidade de sua referência, se vê a mercê de outros órgãos, pessoas, procedimentos e de despesas extras todas as vezes que tem um problema a resolver. Por isso, ele é a parte fraca nessa relação, inclusive sob o ponto de vista econômico.

Por sua vez, o Brasil é cotidianamente cobrando na questão ambiental. A indústria do turismo é conhecida como a indústria sem chaminé, com base na crença de que é uma exploração econômica que não degrada o meio ambiente. Todavia, isso não é verdade. Sabe-se que ao lado do turismo ecológico e sustentável, há potencial degradação ambiental. Ao lado do turismo ecológico e sustentável, infelizmente, é possível dano ao meio ambiente, a bens e direitos de valor artísticos, estético, histórico e paisagístico causado pela atividade do turismo. Isso sem falar na desestruturação de comunidades que sem o devido planejamento e processo de inclusão na atividade econômica do turismo, poderá gerar o abandono da terra, da cultura e do modo de produção.

Logo, precisamos deixar claro que o turismo brasileiro – que deverá ser uma atividade em franca expansão – terá um vetor de orientação: o respeito ao meio ambiente.

Os turistas e as empresas – que sempre são bem-vindos ao Brasil para investimentos, lazer e trabalho – devem saber que o Brasil exige um turismo responsável e de respeito à legislação ambiental. Não podemos permitir que nossas riquezas naturais e o meio ambiente possam ser objeto de exploração fútil e débil.

É bom que se diga que este Projeto vai ao encontro das mais basilares regras sobre a atividade econômica, uma vez que o respeito ao meio ambiente e ao direito ao consumidor são princípios insculpidos na Constituição Federal de 1988 como marcos para a exploração da atividade econômica (art. 170, inc. V e VI). Nessa seara, o fomento para o setor turístico deverá considerar aquelas empresas

que, de fato e de direito, respeitem a legislação ambiental e os direitos do consumidor para obtenção de crédito oficial e recursos do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR).

Portanto, nosso Projeto possibilita que a atividade de turismo no Brasil seja uma atividade responsável, que observa à legislação ambiental e os direitos dos consumidores.

Diante do exposto, peço apoio dos meus Pares para mais singela e não menos importante contribuição para com a saúde do cidadão brasileiro.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2011

Deputado **ROGÉRIO CARVALHO**
**PT/SE**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETRAIA-GERAL DA MESA

**LEI Nº 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.**

Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

.....

.....

Art. 22. Os prestadores de serviços turísticos estão obrigados ao cadastro no Ministério do Turismo, na forma e nas condições fixadas nesta Lei e na sua regulamentação.

.....

Art. 34. São deveres dos prestadores de serviços turísticos:

I - mencionar e utilizar, em qualquer forma de divulgação e promoção, o número de cadastro, os símbolos, expressões e demais formas de identificação determinadas pelo Ministério do Turismo;

II - apresentar, na forma e no prazo estabelecido pelo Ministério do Turismo, informações e documentos referentes ao exercício de suas atividades, empreendimentos, equipamentos e serviços, bem como ao perfil de atuação, qualidades e padrões dos serviços por eles oferecidos;

III - manter, em suas instalações, livro de reclamações e, em local visível, cópia do certificado de cadastro; e

IV - manter, no exercício de suas atividades, estrita obediência aos direitos do consumidor e à legislação ambiental.

.....

Art. 37. Serão observados os seguintes fatores na aplicação de penalidades:

.....

Art. 40. Cumprida a penalidade e cessados os motivos de sua aplicação, os prestadores de serviços turísticos poderão requerer reabilitação.

.....

Art. 43. Não cumprir com os deveres insertos no art. 34 desta Lei:

.....

*(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2013

**(nº 2.469/2011, na Casa de origem, do Deputado Nelson Bornier)**

Dá a denominação de Rodovia Luiz Henrique Rezende Novaes à BR-465/RJ, no Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A BR-465/RJ, antiga Rodovia Rio-São Paulo, que liga o Bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, passando pelo Município de Nova Iguaçu chegando até o Município de Seropédica, todos no Estado do Rio de Janeiro, passa a ser denominada Rodovia Luiz Henrique Rezende Novaes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.469, DE 2011

Dá a denominação de Rodovia Luiz Henrique Rezende Novaes à BR-465/RJ, no Estado do Rio de Janeiro;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A BR-465/RJ (antiga Rodovia Rio - São Paulo), que liga o Bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, passando pelo Município de Nova Iguaçu/RJ chegando até o Município de Seropédica/RJ, passa a ser denominado Rodovia Luiz Henrique Rezende Novaes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei, se aprovado, homenageará um homem que na atividade política primou pela integridade moral e pela honestidade intelectual, marca que Luiz Henrique Rezende Novaes deixou para todos que o conheceram e com ele tiveram o privilégio de conviver.

A comunidade de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, deve reconhecer justificadamente o conjunto de realizações que fizeram a sua história de sucesso à frente do cargo de Vereador e Presidente da Câmara Municipal daquele Município. Entretanto a maior razão para esta homenagem é mesmo o fato do nosso nobre Luiz Henrique Rezende Novaes ter residido, durante muitos anos de sua vida, em frente à própria BR-465/RJ.

Desta forma, Senhor Presidente, é plenamente verdadeira a afirmação de que se conhece o homem pelas suas obras! Assim, ao eterno Luiz Henrique Rezende Novaes, todas as honras que possa merecer um grande homem.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2011.

**NELSON BORNIER**
Deputado Federal – PMDB/RJ

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2013

**(nº 2.951/2011, na Casa de origem, do Deputado Sebastião Bala Rocha)**

Denomina, no Estado do Amapá, Rodovia Landri de Oliveira Cambraia o trecho da rodovia BR-156 entre as cidades de Macapá e Amapá e Rodovia Janary Nunes o trecho da rodovia BR-156 entre as cidades de Amapá e Oiapoque.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado rodovia Landri de Oliveira Cambraia o trecho da rodovia BR-156 compreendido entre as cidades de Macapá e Amapá, no Estado do Amapá.

Art. 2º Fica denominado Rodovia Janary Nunes o trecho da rodovia BR-156 compreendido entre as cidades de Amapá e Oiapoque, no Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.951, DE 2011

Denomina "Rodovia Landri de Oliveira Cambraia", o trecho da rodovia BR-156, entre as cidades de Macapá e Oiapoque, no Estado do Amapá;

O Congresso Nacional decreta:

**Art.** 1º Fica denominada "Landri de Oliveira Cambraia", a Rodovia Federal BR – 156, localizada no Estado do Amapá, no trecho compreendido entre os Municípios de Macapá e Oiapoque.

**Art.** 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei presta justa homenagem a um dos mais ilustres brasileiros da Amazônia, na qual nasceu, viveu, amou e faleceu.

Landri de Oliveira Cambraia nasceu em 30 de Agosto de 1929, no ex-Território do Amapá, hoje Estado, e faleceu em 19 de Julho de 1994. Era filho de José de Oliveira Cambraia e Matilde de Oliveira Cambraia, migrantes nordestinos do Estado do Ceará que ajudaram a desbravar e a construir o desenvolvimento do Estado do Amapá no começo do século passado. Cambraia, como era conhecido, foi casado com a Professora Ruth de Albuquerque Cambraia e deixou 7 (sete) filhos: Regina Lúcia, José Landri, Cláudio Moacir, Mário Gutemberg, Maria Izabel, Maria Francinete e Ana Ruth.

Sua vida toda foi dedicada à expansão de novas áreas de colonização e integração regional no Estado. O processo demarcatório, os limites de novas áreas geográficas e a criação de rodovias foram uma constante em seu trabalho. Servidor Público Federal, topógrafo de profissão, demarcou quase a totalidade das terras do Estado, que na época pertenciam a União. Vários dos bairros da capital do Estado, Macapá, foram concebidos e tiveram demarcados e fixados seus limites iniciais, na sua "prancheta" e pela lente de seu inseparável Teodolito.

Era de um carisma peculiar, com estudos iniciais no Colégio Nazaré em Belém do Pará. Profissional tido como uma das principais referências no conhecimento da planimetria e altimetria no Estado. Por ter sua vida voltada a estudos e viagens na busca de soluções de problemas das questões agrárias e fundiárias, era permanentemente requisitado e até "cobrado" onde quer que seus serviços se fizessem necessários para atender aos que mais precisavam.

De reconhecida dedicação e competência profissional seus préstimos eram sempre demandados pelos órgãos públicos do Estado e Federais. Trabalhava em locais quase sempre muito inóspitos e insalubres, independente do dia ou da hora, estava sempre pronto para servir. Cambraia com seus poucos recursos jamais tirava férias, parava às vezes quando acometido pelas malárias, sempre presente a percorrer lugares até então nunca alcançados por um ser civilizado nas entranhas do Norte da Amazônia Brasileira, muitas vezes nos limites da exaustão.

Sua dedicação e persistência somavam-se no firme propósito de fazer o que mais gostava. Abrir clareira era meta constante, para que o homem pudesse lá chegar e conhecer. Trabalhar na ampliação dos limites geográficos do Estado. Tinha como obsessão desbravar e demarcar o grande interior nos seus mais longínquos "cantos" e nos limites da região de fronteira com a da Guiana Francesa, no município de Oiapoque, ponto extremo do Brasil, fim da Br-156, que cruza o Amapá de Norte a Sul. Muitas das estradas de integração do Amapá - municipais, estaduais ou mesmo federais tiveram projetos balizados e "piqueteados" por sua autoria. Grande parte das áreas e dos limites de muitos dos atuais municípios do Estado foram resultados de trabalho incansável deste guerreiro brasileiro.

A Br-156 testemunhou sua competência e dedicação com chuva ou com sol, nos atoleiros e poeiras, doenças e fome, por toda sua vida de luta e destemor da floresta e com seu teodolito nas costas, a integração do interior à capital do Estado é hoje uma realidade. Esta importante rodovia de integração sempre fez parte de sua vida, no cotidiano e amor de seu trabalho.

Por isto, nada mais justo que se homenageie Landri de Oliveira Cambraia, que com seu exemplo de filho da terra, soube honrar e engrandecer o nosso Estado do Amapá e assim tornar-se uma referência e será sempre lembrado por aqueles brasileiros que não tem medo de desafio não importando os difíceis e distantes lugares onde estejam, deste imenso Brasil.

Pelas razões expostas contamos com o apoio dos ilustres Colegas Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2011.

**Deputado Sebastião Bala Rocha**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2013

**(nº 5.814/2009, na Casa de origem, do Deputado João Dado)**

Denomina Trevo Rodoviário Alcides de Freitas Assunção o trevo localizado na BR-153 que acessa a cidade de Bady Bassit, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O trevo rodoviário localizado no Km 75 da BR-153, que acessa a cidade de Bady Bassit, Estado de São Paulo, passa a ser denominado Trevo Rodoviário Alcides de Freitas Assunção.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.814, DE 2009

Denomina "Trevo Rodoviário Alcides de Freitas Assunção" o trevo localizado na BR-153 que acessa a cidade de Bady Bassit, Estado de São Paulo;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trevo rodoviário localizado no quilômetro 75 da BR-153 e que acessa a cidade de Bady Bassit, no Estado de São Paulo, passa a ser denominado "Trevo Rodoviário Alcides de Freitas Assunção".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Alcides de Freitas Assunção nasceu em 15 de outubro de 1933, bem próximo ao local onde agora está sendo construído o trevo de acesso à cidade paulista de Bady Bassit, por onde passa a BR-153.

Filho de Manoel Freitas Assunção, proprietário da Casa Santo Antônio, Alcides iniciou seus primeiros trabalhos no mesmo estabelecimento comercial de seu pai, tornando-se responsável pelo atendimento a quase todo o Município, até os 18 anos de idade.

Jovem ainda, Alcides começou a sua trajetória no setor de transporte de cargas adquirindo o seu primeiro caminhão com o qual percorreu todos os Estados brasileiros transportando mercadorias diversas.

Aos 30 anos de idade, já com experiência desse importante setor, fundou a Transportadora Assunção, juntamente com o seu irmão Waldemar. Alcides de Freitas Assunção tornou-se um grande empreendedor reconhecido em todo o Estado de São Paulo pelo entusiasmo que o norteava permanentemente durante toda sua vida. A atual empresa é amplamente conhecida pela sua eficiência, segurança e pontualidade nos atendimentos, utilizando uma grade frota de caminhões de excelente qualidade.

Nada mais justo, portanto, do que denominar o trevo rodoviário da BR-153 e que dá acesso à cidade de Bady Bassit, onde faleceu em 1º de maio de 2007, razão pela qual solicitamos aos nobres Parlamentares o apoio para a provação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2009.

Deputado JOÃO DADO

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2013

**(nº 7.031/2010, na Casa de origem, do Deputado Vieira da Cunha)**

Denomina Viaduto Manoel Luiz Nunes elevado situado no Município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica denominado Viaduto Manoel Luiz Nunes o elevado sobre a Avenida João Corrêa, situado na BR-116, no Município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.031, DE 2010

Denomina "Viaduto Manoel Luiz Nunes" elevada situada no Município de São Leopoldo – RS;

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica denominado "Viaduto Manoel Luiz Nunes" a elevada sobre a Av. João Corrêa, situada na BR 116, no Município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa dar nome à elevada sobre a Av. João Corrêa, situada na BR 116, no Município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Não se trata somente de nominar o viaduto, mas de prestar, concomitantemente, justa homenagem ao homem público que passou a vida a exaltar, com honradez, o nome da cidade que abraçou como sendo sua, já que natural de São Sebastião do Caí – RS.

Iniciou sua vida pública em 1956, como vereador, e, pela capacidade e confiança de seus pares, já no ano seguinte foi eleito Presidente da Câmara Municipal. Nesse cargo público, de edil municipal, permaneceu até 1963.

Nos períodos de 1970-1973 e 1979-1982, emprestou seu nome à chapa majoritária vencedora nas eleições municipais, ocupando o cargo de vice-prefeito, na companhia do Prefeito Olímpio Albrecht.

Em 1974, no interregno entre as legislaturas, manteve-se sempre à frente das questões municipais e comunitárias, ocupando, entre outras funções e atividades, a de presidente do Clube Esportivo Aimoré.

Manoel Luiz Nunes foi um dos fundadores e presidente de honra do Partido Democrático Trabalhista – PDT, no Município de São Leopoldo. Outrossim, sempre observou as normas administrativas que regem as ações dos agentes públicos, alicerçados nos princípios democráticos de nossa Carta Política de 1988.

Por todo o exposto acima, esperamos merecer, dos nobres Pares, apoiamento à presente proposição, certos de conferir justa e oportuna homenagem a esse brasileiro que tanto orgulha a cidade de São Leopoldo.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010.

Deputado **VIEIRA DA CUNHA**
PDT/RS

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2013

**(nº 1.391/2011, na Casa de origem, do Deputado Penna)**

Dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional de *Designer* e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

## CAPÍTULO I
## DA CARACTERIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

Art. 1° É livre o exercício da profissão de *Designer*, observadas as disposições desta Lei.

Art. 2° *Designer* é, para os fins desta Lei, todo aquele que desempenha atividade especializada de caráter técnico-científico, criativo e artístico para a elaboração de projetos de *design* passíveis de seriação ou industrialização que atendam, tanto no aspecto de uso quanto no aspecto de percepção, necessidades materiais e de informação visual.

Parágrafo único. Para fins do estabelecido no *caput*, projetos de *design* podem ser tanto sistemas quanto produtos ou mensagens visuais em que o profissional equaciona dados de natureza ambiental, cultural, econômica, ergonômica, estética, social e tecnológica para responder concreta e racionalmente às necessidades do usuário.

Art. 3º É assegurado o exercício da profissão de *Designer*, observadas as condições de capacidade e exigências estabelecidas neste artigo:

I - aos que possuem diploma de graduação plena ou graduação tecnológica, emitidos por cursos de *Design* ou pelos cursos de Comunicação Visual, Desenho Industrial, Programação Visual, Projeto de Produto, *Design* Gráfico, *Design* Industrial, *Design* de Moda e *Design* de Produto, devidamente registrados e reconhecidos pelo Ministério da Educação;

II - aos que comprovarem o exercício da profissão por período superior a 3 (três) anos até a data da publicação desta Lei;

III - aos que possuam devidamente revalidado e registrado no País diploma de instituições estrangeiras de ensino superior de *Design* ou os que tenham esse exercício amparado por convênios internacionais de intercâmbio.

Parágrafo único. Fica estabelecido o registro da profissão, a contar da data de regulamentação desta Lei, para aqueles que atendam as exigências previstas neste artigo.

Art. 4º São atribuições do *designer*:

I - planejamento e projeto de sistemas, produtos, ou mensagens visuais ligados aos respectivos processos de produção industrial, objetivando assegurar sua funcionalidade ergonômica, sua correta utilização, sua qualidade técnica, sua estética e sua racionalização estrutural;

II - projetos, aperfeiçoamento, formulação, reformulação e elaboração de desenhos industriais ou sistemas visuais sob a forma de desenhos, diagramas, memoriais, maquetes, artes finais digitais, protótipos e outras formas de representação bi e tridimensionais;

III - estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação de caráter técnico-científico ou cultural no âmbito de sua formação profissional;

IV - pesquisas e ensaios e experimentações em seu campo de atividade e em campos correlatos, quando atuar em equipes multidisciplinares;

V - desempenho de cargos e funções em entidades públicas e privadas cujas atividades envolvam desenvolvimento e/ou gestão na área de *design*;

VI - coordenação, direção, fiscalização, orientação, consultoria, assessoria e execução de serviços ou assuntos de seu campo de atividade;

VII - exercício do magistério em disciplinas em que o profissional esteja adequadamente habilitado;

VIII - desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais, paraestatais, autárquicas, de economia mista e de economia privada.

## CAPÍTULO II
## DO USO DO TÍTULO PROFISSIONAL

Art. 5° A denominação *designer* é reservada aos profissionais que atendam as exigências previstas no art. 3° desta Lei.

Art. 6° A expressão *design* só poderá constar da denominação de sociedade não empresária ou simples de prestação de serviços cuja diretoria for composta, em sua maioria, por *designers* conforme definido nesta Lei.

## CAPÍTULO III
## DO EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

Art. 7° A partir da entrada em vigor desta Lei, a pessoa física ou jurídica que usar a denominação *designer* ou empresa de *design* sem cumprir os critérios acima estabelecidos estará sujeita a advertência, após denúncia ao órgão fiscalizador, com um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para regularizar sua situação. Esgotado esse prazo, a pessoa ou empresa que permaneça em desacordo com esta Lei estará sujeita às sanções previstas no Decreto-Lei n° 3.688, de 3 de outubro de 1941.

Parágrafo único. Não se considera exercício ilegal da profissão a atividade de projeto de *design* por outra categoria de profissionais, desde que mantenham sua denominação profissional original.

## CAPÍTULO IV
## DA RESPONSABILIDADE E AUTORIA

Art. 8º Para efeitos legais, os projetos de *design* serão considerados obras intelectuais nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 - Lei de Direito Autoral, vigente no País.

Art. 9º A responsabilidade legal sobre o projeto de *design*, respeitadas as relações contratuais expressas entre o autor e outros interessados, deve seguir o que estabelece a legislação específica.

## CAPÍTULO V
## DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Art. 10. Os profissionais que preenchem os requisitos previstos nesta Lei ficam obrigados ao registro no Ministério do Trabalho e Emprego até que sejam instituídos os respectivos Conselhos profissionais.

Art. 11. A pessoa física e jurídica de que trata esta Lei responde administrativa, civil e penalmente pelos danos causados em decorrência do exercício da atividade profissional.

## CAPÍTULO VI
## DO REGISTRO PROFISSIONAL E DA VIGÊNCIA

Art. 12. Os profissionais habilitados na forma desta Lei somente poderão exercer a profissão após registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 13. Aos profissionais registrados será fornecida carteira profissional, contendo o número de registro, a natureza do título e demais elementos necessários à sua identificação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.391, DE 2011

Dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional de Designer, e dá providências

**O Congresso Nacional decreta:**

**Capítulo I**
**Caracterização e atribuições profissionais**

Art. 1° É livre o exercício da profissão de designer, observadas as disposições desta Lei.

Art. 2° Designer é todo aquele que desempenha atividade especializada de caráter técnico-científico, criativo e artístico para a elaboração de projetos de sistemas e/ou produtos e mensagens visuais passíveis de seriação ou industrialização que estabeleçam uma relação com o ser humano, tanto no aspecto de uso, quanto no aspecto de percepção, de modo a atender necessidades materiais e de informação visual.

Parágrafo único. Para fins do estabelecido no *caput*, projeto de designer é o meio pelo qual o profissional, equacionando dados de natureza ambiental, cultural, econômica, ergonômica, estética, social e tecnologia responde concreta e racionalmente às necessidades do usuário.

Art. 3º É assegurado o exercício da profissão de designer, observadas as condições de capacidade e exigências estabelecidas neste artigo:

I - aos que possuem diploma de graduação plena e graduação tecnológica, emitidos por cursos de design devidamente registrados e reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura referentes, inclusive, às denominações congêneres (Comunicação Visual, Desenho industrial, Programação Visual, Projeto de Produto, Design Gráfico, Design Industrial, Design de Moda e Design de Produto) existentes no País;

II - aos que comprovarem o exercício da profissão por período superior a 5 (cinco) anos até a data da publicação desta Lei;

III - aos que possuam devidamente revalidado e registrado no País diploma de instituições estrangeiras de ensino superior de Design ou os que tenham esse exercício amparado por convênios internacionais de intercâmbio.

Parágrafo único - Fica estabelecido o registro da profissão, a ser emitido no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de regulamentação desta Lei, para aqueles que atendam as exigências previstas neste artigo.

Art. 4º São atribuições do designer:

I - planejamento e projeto de sistemas, produtos, ou mensagens visuais ligados aos respectivos processos de produção industrial objetivando assegurar sua funcionalidade ergonômica, sua correta utilização, qualidade técnica e estética, racionalização estruturais ligados ao processo produtivo;

II - projetos, aperfeiçoamento, formulação, reformulação e elaboração de desenhos industriais ou sistemas visuais sob a forma de desenhos, diagramas, memoriais, maquetes, artes finais digitais, protótipos e outras formas de representação bi e tridimensionais;

III - estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação de caráter técnico-científico ou cultural no âmbito de sua formação profissional;

IV - pesquisas e ensaios, experimentações em seu campo de atividade, e, em campos correlatos, quando atuar em equipes multidisciplinares;

V - desempenho de cargos e funções junto a entidades públicas e privadas cujas atividades envolvam desenvolvimento e /ou gestão na área de design;

VI - coordenação, direção, fiscalização, orientação, consultoria, assessoria e execução de serviços ou assuntos de seu campo de atividade;

VII - exercício do magistério em disciplinas em que o profissional esteja adequadamente habilitado;

VIII - desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais, paraestatais, autárquicas, de economia mista e de economia privada.

## Capítulo II
## Uso do título profissional

Art. 5° A denominação "designer" é reservada aos profissionais que atendam as exigências previstas no art. 3°, desta Lei.

Art. 6° A expressão "Design" só poderá constar da denominação de sociedade não empresária ou simples de prestação de serviços cuja Diretoria for composta, em sua maioria, por designers conforme definido nesta Lei.

## Capítulo III
## Do exercício ilegal da profissão

Art. 7° A pessoa física ou jurídica que desempenhar ilegalmente as atividades reservadas aos profissionais de que trata esta lei, ficará sujeita as sanções previstas no Decreto-Lei n° 3.688, de 1941.

## Capítulo IV
## Da responsabilidade e autoria

Art. 8° Para efeitos legais, os projetos de design serão considerados obras intelectuais nos termos da Lei de Direito Autoral vigente no País.

Art. 9° A responsabilidade legal sobre o projeto de Design, respeitadas as relações contratuais expressas entre o autor e outros interessados, devem seguir o que estabelece a legislação específica.

## Capítulo V
## Da fiscalização do exercício da profissão

Art. 10. Para efeito de registro, controle e fiscalização do exercício e atividades profissionais ficam os designers vinculados a um Conselho Federal e aos respectivos Conselhos Regionais a serem instituídos.

Art. 11. A pessoa física e jurídica de que trata esta Lei responde administrativa, civil e penalmente pelos danos causados em decorrência do exercício da atividade profissional.

## Capítulo VI
## Do registro profissional

Art. 12. Os profissionais habilitados na forma desta Lei somente poderão exercer a profissão após registro no Conselho Regional na região de sua atividade.

Art. 13. Aos profissionais registrados será fornecida carteira profissional, contendo o número de registro, a natureza do título e demais elementos necessários à sua identificação.

Art. 14. A profissão de designer passa a integrar como grupo, a Confederação Nacional dos Profissionais Liberais a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 15. Esta lei entra em vigor após a instituição do órgão fiscalizador do exercício da profissão de designer.

**JUSTIFICAÇÃO**

Submeto ao Congresso Nacional o presente projeto de lei que visa regulamentar a profissão de Designers, uma reivindicação que data de mais de 30 anos por parte dos mais de 60.000 profissionais formados no país, e dos cerca de 100.000 formandos dos 380 cursos existentes.

A regulamentação do designer interessa, em primeira instância, ao poder público. É ele que necessita do design como fator de agregação de valor a produtos ou mensagens. Sem uma regulamentação, sem um registro profissional, o poder público, seja municipal, estadual ou federal, ou mesmo as empresas paraestatais não pode comprar design por meio de licitação ou concorrência pública, como preconiza a Lei nº 8.666. Se o poder público tiver que fazer uma concorrência ou uma licitação específica que se destine aos designers, ou a empresas de design, não tem como fazer isso já que a Lei das Licitações diz que a única maneira de caracterizar uma profissão é pelo seu registro profissional. Com isso os governos não podem contratar designers por concorrência pública, seja para projetos de identidade visual, sinalização pública de qualquer tipo, para o desenvolvimento de projetos de mobiliário escolar ou hospitalar ou mesmo para projetos de mobiliário urbano ou equipamentos públicos como trens de metrô ou ônibus escolares. Todos esses são projetos de design que tem interesse da sociedade como um todo.

Além disso, a produção de bens materiais com design é em última instância um fator estratégico, pois produtos com maior valor agregado significam maior arrecadação e a conquista de mercados externos e de moeda forte com a substituição de exportações de comanditeis. Isso já foi reconhecido por todos os países emergentes que concorrem com o Brasil nos mercados internacionais.

A regulamentação interessa ao usuário final, o consumidor do produto, qualquer que seja o projeto bi ou tridimensional. Tudo o que produzimos e que tem contato com o público necessita de um responsável. Por não ser regulamentado o designer não é tecnicamente responsável pelo que produz, seja um site, uma cadeira ou um posto de trabalho que controle uma ponte rolante.

A consequência disto é que sem um registro profissional não é possível ao designer emitir uma ART, a Anotação de Responsabilidade Técnica, documento necessário pela nossa legislação para que, por exemplo, determinados produtos sejam aceitos em licitações ou em compras públicas onde haja risco para os seus usuários finais. Perante o Código do Consumidor o designer não pode ser responsabilizado pelo seu projeto, mesmo que este tenha defeitos ou ocasione danos ao seu usuário. A "não regulamentação" dos designers os impede de proporcionar condições de controle ao exercício da profissão, resguardando a saúde e a vida da população como preconiza o Ministério do Trabalho e do Emprego, nas diretrizes que propõe para justificar regulamentações futuras.

A regulamentação interessa aos empresários e a classe produtiva, pois o design é uma atividade de alto risco e de importância estratégica. Com algum tipo de fiscalização ele pode se garantir de estar recebendo o melhor de um profissional. Com isso reduz o seu risco ao mínimo necessário, especialmente em termos de investimento, tendo a quem recorrer em caso incompetência e de má conduta profissional. Com a proliferação de cursos no país, mais de 380 faculdades, deve haver obrigatoriamente uma instancia de verificação da competência mínima necessária ao exercício da profissão. Design está entre as áreas que têm especificidades técnicas que precisavam ser avaliadas por especialistas na área, semelhante a carreiras como a dos arquitetos ou dos engenheiros.

Portanto o Design não é uma profissão nova e também não é uma profissão plena. Desde 1980 foram submetidos cinco projetos de regulamentação ao Congresso Nacional, todos arquivados por motivos e circunstâncias diversas. Essa sacrificada profissão continua sem este instrumento fundamental de exercício, legitimação e reconhecimento que é a Regulamentação dos Designers.

À luz de todo o exposto, solicito aos nobres pares o apoio necessário à célere aprovação da presente proposição, lembrando que esta providência, em nível internacional, já foi efetivada na década de 70, do século passado, tanto pelos Estados Unidos como pela Europa.

**Sala das Sessões, 18 de maio de 2011.**

Deputado **PENNA**
**PV/SP**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.**

Lei das Contravenções Penais

.....

**LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.**

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

.....

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2013

**(nº 2.841/2011, na Casa de origem, do Deputado Valtenir Pereira)**

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação - PNV, para incluir a rodovia que descreve.

Art. 2º O item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido da seguinte rodovia:

"2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

.....

| BR | Pontos de Passagem | Unidades da Federação | Extensão (km) | Superposição | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | BR | Km |
| | Ilha Solteira - Chapadão do Sul - Alto Taquari - Alto Araguaia - Itiquira - Guiratinga - Rondonópolis - Poxoréo - Primavera do Leste - Paranatinga - Gaúcha do Norte - Feliz Natal - Vera - Santa Carmem - União do Sul - Marcelândia - Distrito de União do Norte (Peixoto de Azevedo) Entroncamento c/ BR-163 | SP - MS - MT | 2.236 | 364 | 16 |

Art. 3° A designação oficial e o traçado definitivo da rodovia de que trata esta Lei serão definidos pelo órgão competente.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.841, DE 2011

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo à Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação – PNV, para incluir a rodovia que descreve.

Art. 2º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal – integrante do Anexo ao PNV, aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973, a seguinte rodovia:

"2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

.....

| BR | Pontos de Passagem | Unidades da Federação | Extensão (km) | Superposição | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | BR | Km |
| | Ilha Solteira – Chapadão do Sul – Alto Taquari – Alto Araguaia – Itiquira – Guiratinga – Rondonópolis – Poxoréo – Primavera do Leste – Paranatinga – Gaúcha do Norte – Feliz Natal – Vera – Santa Carmem – União do Sul – Marcelândia – Distrito de União do Norte (Peixoto de Azevedo) Entroncamento c/ BR-163 | SP – MS – MT | 2.236 | 364 | 16 |

....."

Art. 3º A designação oficial e o traçado definitivo da rodovia de que trata esta Lei serão definidos pelo órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei trata da federalização de um corredor rodoviário que integrará e otimizará a infraestrutura de transportes dos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, servindo de via indireta ao estado do Pará.

Partindo da cidade paulista de Ilha Solteira, a rodovia segue por atuais rodovias estaduais sul-mato-grossenses, ingressando finalmente em Mato Grosso, por onde percorre diversas cidades de grande importância e regiões ainda carentes de infraestrutura, seguindo, em grande parte, pelo traçado da MT-130, até atingir o entroncamento com a BR-163, em Peixoto de Azevedo.

Esperamos viabilizar, com a federalização proposta, a alocação de recursos do Orçamento Geral da União para a construção ou adequação de trechos da nova rodovia federal, o que tornará a malha rodoviária da região mais coerente com a nova realidade econômica das localidades atendidas.

Além disso, devemos considerar que os investimentos federais na logística de transportes refletem diretamente na redução do chamado custo Brasil, trazendo benefícios duradouros no que se refere à competitividade de nossos produtos nos mercados externo e interno.

Pela importância desta proposta para o desenvolvimento de nosso País, esperamos vê-la, brevemente, aprovada por nossos Pares.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2011.

Deputado **VALTENIR PEREIRA**
**PSB/MT**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETRAIA-GERAL DA MESA

**LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.**

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

.....

*(À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, os Projetos serão apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, *c*, da referida Norma Interna.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2013** (nº 5.896/2009, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *dispõe sobre a licença à gestante e à adotante, as medidas de proteção à maternidade para militares grávidas e a licença-paternidade, no âmbito das Forças Armadas.*

É o seguinte o Projeto:

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2013

**(nº 5.896/2009, na Casa de origem)**
**(De iniciativa da Presidência da República)**

Dispõe sobre a licença à gestante e à adotante, as medidas de proteção à maternidade para militares grávidas e a licença-paternidade, no âmbito das Forças Armadas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Será concedida licença à gestante, no âmbito das Forças Armadas, conforme o previsto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, para as militares, inclusive as temporárias, que ficarem grávidas durante a prestação do Serviço Militar.

§ 1º A licença será de 120 (cento e vinte) dias e terá início *ex officio* na data do parto ou durante o 9º (nono) mês de gestação, mediante requerimento da interessada, salvo em casos de antecipação por prescrição médica.

§ 2º A licença à gestante poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos de programa instituído pelo Poder Executivo federal.

§ 3º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 4º No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do parto, a militar será submetida a inspeção de saúde e, se julgada apta, reassumirá o exercício de suas funções.

§ 5º No caso de aborto, atestado pela Junta de Inspeção de Saúde das Forças Armadas, a militar terá direito a 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2° Fica assegurado o direito à mudança de função quando as condições de saúde da militar gestante, atestadas pela Junta de Inspeção de Saúde das Forças Armadas, o exigirem, bem como o retorno à função anteriormente exercida, logo após o término da licença à gestante.

Art. 3° À militar que adotar ou obtiver a guarda judicial de criança de até 1 (um) ano de idade serão concedidos 90 (noventa) dias de licença remunerada.

§ 1° No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 1 (um) ano de idade, o prazo de que trata o *caput* deste artigo será de 30 (trinta) dias.

§ 2° Poderá ser concedida prorrogação de 45 (quarenta e cinco) dias à militar de que trata o *caput* e de 15 (quinze) dias à militar de que trata o § 1° deste artigo, nos termos de programa instituído pelo Poder Executivo federal que garanta a prorrogação.

Art. 4° Durante o período de amamentação do próprio filho, até que este complete 6 (seis) meses de idade, a militar terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em 2 (dois) períodos de meia hora.

§ 1° No caso de a gestante optar pela prorrogação da licença, de acordo com o § 2° do art. 1° desta Lei, não fará jus, durante o gozo da prorrogação, ao período de amamentação citado no *caput* deste artigo.

§ 2° A Junta de Inspeção de Saúde das Forças Armadas poderá propor a prorrogação do período de 6 (seis) meses, em razão da saúde do filho da militar.

Art. 5° Se o tempo de serviço da militar temporária for concluído durante a licença à gestante ou à adotante, a militar deverá ser licenciada ao término da referida licença e após ser julgada apta em inspeção de saúde para fins de licenciamento.

Parágrafo único. O tempo de serviço adicional cumprido pela militar temporária em função do disposto no *caput* deste artigo contará para todos os fins de direito, exceto para fins de caracterização de estabilidade conforme previsto na alínea *a* do inciso IV do art. 50 da Lei n° 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Art. 6° Pelo nascimento ou adoção de filhos, o militar terá direito à licença-paternidade de 5 (cinco) dias consecutivos.

Art. 7° Ato do Poder Executivo disciplinará a concessão da licença à militar gestante e à militar adotante, da licença por motivo de gravidez de risco e da licença-paternidade e indicará as atividades vedadas às militares gestantes.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.896, DE 2009

Dispõe sobre a licença à gestante e à adotante, as medidas de proteção à maternidade para militares grávidas e a licença-paternidade, no âmbito das Forças Armadas;

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Será concedida licença à gestante, no âmbito das Forças Armadas, conforme o previsto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição, para as militares, inclusive as temporárias, que ficarem grávidas durante a prestação do Serviço Militar.

§ 1º A licença será de cento e vinte dias e terá início **ex officio** na data do parto ou durante o nono mês de gestação, mediante requerimento da interessada, salvo em casos de antecipação por prescrição médica.

§ 2º A licença à gestante poderá ser prorrogada por sessenta dias, nos termos de programa instituído pelo Poder Executivo Federal.

§ 3º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 4º No caso de natimorto, decorridos trinta dias do parto, a militar será submetida a inspeção de saúde e, se julgada apta, reassumirá o exercício de suas funções.

§ 5º No caso de aborto, atestado pela Junta de Inspeção de Saúde das Forças Armadas, a militar terá direito a trinta dias de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Fica assegurado o direito à mudança de função quando as condições de saúde da militar gestante, atestadas pela Junta de Inspeção de Saúde das Forças Armadas, o exigirem, bem como o retorno à função anteriormente exercida, logo após o término da licença à gestante.

Art. 3º À militar que adotar ou obtiver a guarda judicial de criança de até um ano de idade, serão concedidos noventa dias de licença remunerada.

§ 1º No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de um ano de idade, o prazo de que trata o **caput** deste artigo será de trinta dias.

§ 2º Poderá ser concedida prorrogação de quarenta e cinco dias à militar de que trata o **caput** e de quinze dias à militar de que trata o § 1º deste artigo, nos termos de programa instituído pelo Poder Executivo Federal que garanta a prorrogação.

Art. 4º Durante o período de amamentação do próprio filho, até que este complete seis meses de idade, a militar terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora.

§ 1º No caso de a gestante optar pela prorrogação da licença, de acordo com o § 2º do art. 1º desta Lei, não fará jus, durante o gozo da prorrogação, ao período de amamentação citado no **caput** deste artigo.

§ 2º A Junta de Inspeção de Saúde das Forças Armadas poderá propor a prorrogação do período de seis meses, em razão da saúde do filho da militar.

Art. 5º Se o tempo de serviço ativo da militar temporária for concluído durante a licença à gestante ou à adotante, a militar deverá ser licenciada, permanecendo, para todos os fins de direito, vinculada à respectiva Força até o término do benefício, exceto para fim de caracterização de estabilidade conforme o previsto no art. 50, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Art. 6º Pelo nascimento ou adoção de filhos, o militar terá direito à licença-paternidade de cinco dias consecutivos.

Art. 7º Ato do Poder Executivo disciplinará a concessão da licença à militar adotante, da licença por motivo de gravidez de risco e da licença-paternidade e indicará as atividades e as localidades vedadas às militares gestantes.

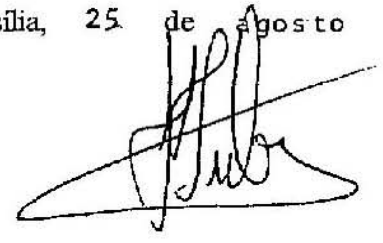
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 655, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a licença à gestante e à adotante, as medidas de proteção à maternidade para militares grávidas e a licença-paternidade, no âmbito das Forças Armadas".

Brasília, 25 de agosto de 2009.



EM Nº 00349/MD

Brasília, 10 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que dispõe sobre licença à gestante, licença por gravidez de risco e medidas de proteção à maternidade para militares grávidas.

2. Apesar de a Constituição Federal em seu art. 7º, inciso XVIII, assegurar como direito social, entre outros, a licença à gestante, não há na legislação infraconstitucional castrense qualquer dispositivo regulamentando o procedimento no que diz respeito a prazos iniciais e a situações específicas como os casos de nascimento prematuro, aborto e natimorto.

3. Diante de tal lacuna, a presente iniciativa visa possibilitar a delineação do direito à licença - gestante e à licença por motivo de gravidez de risco no âmbito das Forças Armadas.

4. Saliente-se que o Estatuto dos Militares (Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980), a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), e o seu Decreto Regulamentador (Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966) não fazem qualquer referência a licença-gestante e à licença por gravidez de risco para a mulher militar.

5. A Lei nº 4.375, em seu art. 31, § 2º, alínea "a", faz menção à moléstia em conseqüência da qual a militar venha a faltar ao serviço durante noventa dias, consecutivos ou não, hipótese em que será afastada da sua atividade laboral.

6. A falta de previsão legal para a voluntária militar que esteja passando por uma gravidez de risco dá margem a interpretações, por parte das organizações militares, de que a gravidez de risco se enquadraria no supracitado artigo, provocando a desincorporação da militar caso haja faltas excedentes a noventa dias.

7. No entanto, é preciso ressaltar que gravidez não é doença, mesmo que ofereça risco à gestante, não devendo, portanto, ser enquadrada em dispositivo legal concernente a ocorrências que envolvem moléstia.

8. Diante do exposto, é conveniente que se estabeleçam regras para a concessão das licenças em comento, de forma clara, a fim de eliminar a não-previsibilidade legal e as possíveis interpretações errôneas da legislação vigente.

9. Essas são, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a Vossa Excelência a edição do projeto de lei em questão.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Nelson Azevedo Jobim*

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

.....

## LEI Nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980.

Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

.....

Art. 50. São direitos dos militares:

.....

IV - nas condições ou nas limitações impostas na legislação e regulamentação específicas:

a) a estabilidade, quando praça com 10 (dez) ou mais anos de tempo de efetivo serviço;

.....

*(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Assuntos Sociais; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2013**, vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Assuntos Sociais; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2013** (nº 2.592/2007, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque e outros), que *altera os arts. 173, 174, 175, 191, 202, 203, 292, 302, 303, 306 e 308 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para dispor sobre sanções administrativas e crimes de trânsito.*

É o seguinte o Projeto:

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2013

**(nº 2.592/2007, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque e outros)**

Altera os arts. 173, 174, 175, 191, 202, 203, 292, 302, 303, 306 e 308 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sanções administrativas e crimes de trânsito.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 173. Disputar corrida:

.....

Penalidade - multa (dez vezes), suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo;

.....

Parágrafo único. Aplica-se em dobro a multa prevista no *caput* em caso de reincidência no período de 12 (doze) meses da infração anterior." (NR)

"Art. 174. Promover, na via, competição, eventos organizados, exibição e demonstração de pe-

rícia em manobra de veículo, ou deles participar, como condutor, sem permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via:

.....

Penalidade - multa (dez vezes), suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo;

.....

§ 1º As penalidades são aplicáveis aos promotores e aos condutores participantes.

§ 2º Aplica-se em dobro a multa prevista no *caput* em caso de reincidência no período de 12 (doze) meses da infração anterior." (NR)

"Art. 175. Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus:

.....

Penalidade - multa (dez vezes), suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo;

.....

Parágrafo único. Aplica-se em dobro a multa prevista no *caput* em caso de reincidência no período de 12 (doze) meses da infração anterior." (NR)

"Art. 191. .....

.....

Penalidade — multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir.

Parágrafo único. Aplica-se em dobro a multa prevista no *caput* em caso de reincidência

no período de até 12 (doze) meses da infração anterior." (NR)

"Art. 202. .....

.....

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (cinco vezes)." (NR)

"Art. 203 .....

.....

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (cinco vezes).

Parágrafo único. Aplica-se em dobro a multa prevista no *caput* em caso de reincidência no período de até 12 (doze) meses da infração anterior." (NR)

"Art. 292. A suspensão ou a proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor pode ser imposta isolada ou cumulativamente com outras penalidades." (NR)

"Art. 302. .....

§ 1º No homicídio culposo cometido na direção de veículo automotor, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) à metade, se o agente:

I - não possuir Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação;

II - praticá-lo em faixa de pedestres ou na calçada;

III - deixar de prestar socorro, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à vítima do acidente;

IV - no exercício de sua profissão ou atividade, estiver conduzindo veículo de transporte de passageiros.

.....

§ 2º Se o agente conduz veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência ou participa, em via, de corrida, disputa ou competição automobilística ou ainda de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente:

Penas - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor." (NR)

"Art. 303. .....

Parágrafo único. Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) à metade, se ocorrer qualquer das hipóteses do § 1º do art. 302." (NR)

"Art. 306. .....

.....

§ 2º A verificação do disposto neste artigo poderá ser obtida mediante teste de alcoolemia ou toxicológico, exame clínico, perícia, vídeo, prova testemunhal ou outros meios de prova em direito admitidos, observado o direito à contraprova.

§ 3º O Contran disporá sobre a equivalência entre os distintos testes de alcoolemia ou toxicológicos para efeito de caracterização do crime tipificado neste artigo." (NR)

"Art. 308. Participar, na direção de veículo automotor, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística não autorizada pela autoridade competente, gerando situação de risco à incolumidade pública ou privada:

Penas - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1º Se da prática do crime previsto no *caput* resultar lesão corporal de natureza grave, e as circunstâncias demonstrarem que o agente não quis o resultado nem assumiu o risco de produzi-lo, a pena privativa de liberdade é de reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, sem prejuízo das outras penas previstas neste artigo.

§ 2º Se da prática do crime previsto no *caput* resultar morte, e as circunstâncias demonstrarem que o agente não quis o resultado nem assumiu o risco de produzi-lo, a pena privativa de liberdade é de reclusão de 5 (cinco) a 10 (dez) anos, sem prejuízo das outras penas previstas neste artigo.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no 1º (primeiro) dia do 6º (sexto) mês após a sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.592, DE 2007

Altera os artigos 170, 291, 292, 296, 301, 302, 303, 306 e 308 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e acresce dispositivo ao mesmo diploma legal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera os artigos 170, 291, 292, 296, 301, 302, 303, 306 e 308 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e acresce dispositivo ao mesmo diploma legal para dispor sobre infração administrativa e crimes de trânsito e normas processuais a estes aplicáveis.

Art. 2º Os artigos 170, 291, 292, 296, 301, 302, 303, 306 e 308 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 170. Dirigir ameaçando pedestres que estejam atravessando a via pública, ciclistas ou os demais veículos:*

*Infração – gravissima;*

*Penalidade – multa e suspensão do direito de dirigir;*

*Medida administrativa – retenção do veículo e recolhimento do documento de habilitação. (NR)"*

*"Art. 291. .....*

*§ 1º Aplica-se ao crime de trânsito de lesão corporal, exceto se for de natureza grave ou seguida de morte ou ainda em caso de embriaguez ao volante ou de participação, na direção de veículo automotor, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística ou ainda de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor não autorizada pela autoridade competente, o disposto nos artigos 74, 76 e 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, podendo ser instaurado inquérito policial para sua investigação.*

*§ 2º Nos crimes de homicídio e lesão corporal dolosos cometidos na direção de veículo automotor, aplica-se o disposto nos artigos 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. (NR)"*

*"Art. 292. A suspensão ou a proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor pode ser imposta isolada ou cumulativamente com outras penalidades. (NR)"*

*"Art. 296. Se o réu for reincidente na prática de crime previsto neste Código, o juiz aplicará a penalidade de suspensão da permissão ou habilitação para dirigir veículo*

*automotor, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis. (NR)"*

*"Art. 301. .....*

*Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo se, na ocasião do acidente, o agente:*

*I – conduz veículo automotor, na via pública, sob a influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos;*

*II – participa, na direção de veículo automotor, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística ou ainda de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor não autorizada pela autoridade competente;*

*III – conduz veículo automotor em acostamento ou na contra-mão ou ainda em velocidade incompatível com a estabelecida para a via pública. (NR)"*

*"Art. 302. .....*

*Penas – detenção, de dois a seis anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.*

*§ 1º Se o homicídio culposo na direção de veículo automotor é praticado enquanto o agente conduz veículo automotor sob a influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos ou participa, na direção de veículo automotor, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística ou ainda de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor não autorizada pela autoridade competente ou ainda ultrapassa outro veículo automotor em local proibido pela sinalização regulamentar:*

*Penas – reclusão, de cinco a doze anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.*

*§ 2º No homicídio culposo cometido na direção de veículo automotor, a pena privativa de liberdade é aumentada de um terço à metade se o agente:*

*I – não possuir Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação;*

*II – praticá-lo em faixa de pedestres ou na calçada;*

*III – deixar de prestar socorro, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à vítima do acidente;*

*IV – no exercício de sua profissão ou atividade, estiver conduzindo veículo de transporte de passageiros. (NR)"*

*"Art. 303. .....*

*.....*

*§ 1º Se a lesão corporal não é de natureza grave ou dela não resulta morte, as penas são de detenção de três meses a um ano e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor e a ação penal, nesta hipótese, pública condicionada à representação. (NR)"*

*§ 2º Se ocorre qualquer das hipóteses previstas no § 1º do artigo anterior, as penas são de reclusão de um a três anos e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor. (NR)"*

*§ 3º Se resulta morte, as penas são de reclusão de três a oito anos e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.*

*§ 4º Aumenta-se a pena privativa de liberdade de um terço à metade se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no § 2º do artigo anterior.*

*"Art. 306. Conduzir veículo automotor, na via pública, sob a influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos:*

*Penas - detenção, de um a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.*

*Parágrafo único. O crime previsto no* caput *deste artigo é inafiançável. (NR)"*

*"Art. 308. Participar, na direção de veículo automotor, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística, exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor não autorizada pela autoridade competente:*

*Penas - detenção, de um a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor*

*Parágrafo único. O crime previsto no* caput *deste artigo é inafiançável. (NR)"*

Art. 3º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 301-A:

*"Art. 301-A. São inafiançáveis os crimes previstos nos artigos 302 e 303 desta Lei se o agente os praticar enquanto conduz veículo automotor sob a influência de álcool ou substância tóxica ou entorpecente de efeitos análogos ou participa, na direção de veículo automotor, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística, exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor não autorizada pela autoridade competente."*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Os acidentes de trânsito são hoje uma das principais causas de morte no Brasil. De acordo com dados da pesquisa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre divulgada em abril do corrente ano na Primeira Semana Mundial das Nações Unidas de Segurança no Trânsito promovida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), 35 mil pessoas morreram em virtude deles em 2005 no País. Desse número, 81,5% são do sexo masculino e 18,5% do sexo feminino e, de acordo com o levantamento, metade das vítimas fatais são jovens.

Outrossim, estatísticas diversas têm apontado que a principal causa de mortes no trânsito é falha humana, que inclui a desatenção ou sono, o desrespeito exacerbado às regras de circulação e segurança no trânsito, o excesso de velocidade e o uso de álcool ou substâncias tóxicas ou entorpecentes de efeitos análogos, que reduzem os reflexos e a capacidade de julgamento, causam perda da noção de distância e aumentam a agressividade ao volante.

Sabe-se, de outra parte, que as mortes violentas e os casos de invalidez resultantes de acidentes de trânsito, além de acarretarem fortes traumas psicológicos em familiares, amigos e parentes, têm um elevado custo social por

reduzir a qualidade de vida das pessoas e corroer, em razão de elevados gastos com cirurgias, internamentos prolongados e longos períodos de reabilitação das vítimas, os já geralmente minguados recursos dos orçamentos governamentais e domésticos dos brasileiros.

Apesar disso, é notório que ainda hoje o Código de Trânsito Brasileiro dispensa a maus motoristas punições e tratamento processual pouco rigorosos, senão até "fraternais e amistosos", o que, aliás, têm causado justificável inconformismo e revolta no seio da população e muitas vezes ensejado que órgãos de imprensa noticiem acidentes e outros fatos relacionados ao trânsito com elevada ironia.

Mostra-se imperioso, portanto, modificar o Código de Trânsito Brasileiro para aperfeiçoá-lo com vistas a dar uma resposta adequada aos anseios e reclames da sociedade pela adoção de medidas pelo Poder Público, inclusive na esfera legislativa, que efetivamente contribuam para a segurança no trânsito das cidades e estradas e assegurem punições severas àqueles que praticam crimes na direção de veículo automotor.

Nesse sentido, propõe-se nesta oportunidade o presente projeto de lei, que colhe os frutos da sistematização de proposições existentes nesta Câmara dos Deputados e de trabalhos e discussões levados a cabo pela Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro.

Certo de que a importância deste projeto de lei e os benefícios dele decorrentes serão percebidos pelos meus ilustres Pares, esperamos contar com o apoio necessário para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2007.

Beto Albuquerque
Dagoberto
Dr. Ubiali
Djalma Berger
Rodrigo Rollemberg
Fernando Gabeira
Rogério Marinho
Júlio Delgado
Luiz Carlos Busato
Vieira da Cunha
Roberto Santiago
Sérgio Barradas Carneiro
Arnaldo Jardim
Daniel Almeida
Narcio Rodrigues
Manato
Renildo Calheiros
Valtenir Pereira
Marcelo Serafim
Zonta
Pedro Wilson
Mauro Nazif
Sergio Petecão
Paulo Renato Souza
Valadares Filho
Átila Lira
Miguel Martini
B. Sá
Alex Canziani
Fernando Melo
Fernando Coelho Filho
Maurício Rands
Paulo Henrique Lustosa

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

## LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....

Art. 173. Disputar corrida por espírito de emulação:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (três vezes), suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo;

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo.

Art. 174. Promover, na via, competição esportiva, eventos organizados, exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo, ou deles participar, como condutor, sem permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (cinco vezes), suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo;

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo.

Parágrafo único. As penalidades são aplicáveis aos promotores e aos condutores participantes.

.....

Art. 175. Utilizar-se de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa, suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo;

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo.

.....

Art. 191. Forçar passagem entre veículos que, transitando em sentidos opostos, estejam na iminência de passar um pelo outro ao realizar operação de ultrapassagem:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa.

.....

Art. 202. Ultrapassar outro veículo:

I - pelo acostamento;

II - em interseções e passagens de nível;

Infração - grave;

Penalidade - multa.

Art. 203. Ultrapassar pela contramão outro veículo:

I - nas curvas, aclives e declives, sem visibilidade suficiente;

II - nas faixas de pedestre;

III - nas pontes, viadutos ou túneis;

IV - parado em fila junto a sinais luminosos, porteiras, cancelas, cruzamentos ou qualquer outro impedimento à livre circulação;

V - onde houver marcação viária longitudinal de divisão de fluxos opostos do tipo linha dupla contínua ou simples contínua amarela:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa.

.....

Art. 292. A suspensão ou a proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor pode ser imposta como penalidade principal, isolada ou cumulativamente com outras penalidades.

.....

Art. 302. Praticar homicídio culposo na direção de veículo automotor:

Penas - detenção, de dois a quatro anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. No homicídio culposo cometido na direção de veículo automotor, a pena é aumentada de um terço à metade, se o agente:

I - não possuir Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação;

II - praticá-lo em faixa de pedestres ou na calçada;

III - deixar de prestar socorro, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à vítima do acidente;

IV - no exercício de sua profissão ou atividade, estiver conduzindo veículo de transporte de passageiros.

V - (Revogado pela Lei nº 11.705, de 2008)

Art. 303. Praticar lesão corporal culposa na direção de veículo automotor:

Penas - detenção, de seis meses a dois anos e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. Aumenta-se a pena de um terço à metade, se ocorrer qualquer das hipóteses do parágrafo único do artigo anterior.

.....

Art. 306. Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência: (Redação dada pela Lei nº 12.760, de 2012)

Penas - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1° As condutas previstas no caput serão constatadas por: (Incluído pela Lei nº 12.760, de 2012)

I - concentração igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue ou igual ou superior a 0,3 miligrama de álcool por litro de ar alveolar; ou (Incluído pela Lei nº 12.760, de 2012)

II - sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo Contran, alteração da capacidade psicomotora. (Incluído pela Lei nº 12.760, de 2012)

§ 2º A verificação do disposto neste artigo poderá ser obtida mediante teste de alcoolemia, exame clínico, perícia, vídeo, prova testemunhal ou outros meios de prova em direito admitidos, observado o direito à contraprova. (Incluído pela Lei nº 12.760, de 2012)

§ 3° O Contran disporá sobre a equivalência entre os distintos testes de alcoolemia para efeito de caracterização do crime tipificado neste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.760, de 2012)

.....

Art. 308. Participar, na direção de veículo automotor, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística não autorizada pela autoridade competente, desde que resulte dano potencial à incolumidade pública ou privada:

Penas - detenção, de seis meses a dois anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2013**, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu convido o Senador Mozarildo Cavalcanti para, se puder, presidir, ou o Senador Ataídes, porque eu me inscrevi pela Liderança para fazer uso da palavra em primeiro lugar, logo após a Ordem do Dia, e depois seguiremos com as inscrições, sendo o Senador José Pimentel o próximo.

V. Exª é o próximo orador inscrito, Senador José Pimentel.

*O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ataídes Oliveira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Com a palavra, o Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ataídes, obrigado pela contribuição, pelo auxílio à Mesa Diretora.

Eu venho à tribuna do Senado, hoje, para ver se este mês de abril não termina impunemente. O mês de abril, no nosso País, confunde-se com o mês dos

pacotes, alguns deles indesejáveis e que entraram numa parte muito triste da nossa história.

Essa semana que passou, a última semana do mês de abril, suscitou um debate que hoje segue sendo parte da agenda de muitos colegas, inclusive aqui do Senado, e ocupa generosos espaços no noticiário nacional. Eu falava sobre isso, ainda há pouco, com o meu colega Senador Cristovam.

Hoje é o último dia de mais um abril, que penso que está terminando de uma maneira em que as versões estão substituindo os fatos. E eu, sendo um Senador do PT, como já disse na entrevista que dei, no domingo, para o jornal *O Globo*, não sou da Base de Apoio ao Governo; eu sou da Base do Governo, da Bancada do Governo. Os cargos e a vida pública que consegui – e tive o privilégio dado pelo povo do Acre – foram sempre no PT.

Agora, nesta semana, num debate que implica uma modificação, que nos faz questionar, até do ponto de vista da oportunidade, o grau de interferência no processo eleitoral que se avizinha, eu assumi uma posição pública e somei-me a uma maioria aqui do Plenário, divergindo dos meus colegas de partido da Câmara e de alguns colegas aqui, do próprio Senado. Prendi-me, especificamente, a uma história que é a do meu próprio partido, a história do Partido dos Trabalhadores.

A história do PT nasceu junto com a redemocratização do País, vem dos movimentos sociais, da luta de um povo por liberdade, por ver garantidos os seus direitos. O sonho de um povo de sair da exclusão social, de ser olhado. Liderados por Lula e tantos valiosos e valiosas companheiras, chegamos à Presidência da República, mas a nossa jornada, colegas Senadores e Senadoras, que me acompanham, todos que me ouvem pela Rádio Senado e que podem estar me assistindo pela TV Senado, não foi nada fácil.

Vou lembrar, neste último dia de abril, o mais famoso pacote de abril: o pacote de 1977, que deu fama a este mês. O pacote da ditadura militar que fechou temporariamente o Congresso e que mudou a composição desta Casa. Pela primeira vez, vimos os fatos que são sinônimos de casuísmo, o mais clássico deles: uma mudança na legislação tirando do povo o direito de escolher os representantes da Casa Legislativa e, trazendo para cá, a figura do Senador biônico. Um terço da Casa passou a ser ocupado por Senadores indicados e não eleitos. Esse foi o pacote mais famoso, mas nós temos outros pacotes de abril.

Com a luta, estamos comemorando, como disse o Senador Aécio Neves em seu artigo ontem, a que vou fazer referência em meu pronunciamento, quero aqui fazer um contraponto a ele... Aliás, não um contraponto que o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso faz, hoje, em entrevista ao jornal *Valor Econômico*, mas eu vou fazer aqui, daqui a pouco.

Em abril de 1983... Ou seja, estamos comemorando trinta anos da emenda Dante de Oliveira. Em 85, o Brasil começou a se reencontrar com as liberdades, com a democracia. Democracia que exige de todos nós, ainda, um exercício quase que diário na busca de aperfeiçoá-la. Então, não pode haver sobressalto nesse embate entre poderes. Quantas audiências tivemos de políticos, de ontem para hoje, com Ministros do Supremo? Dezenas, Senador Cristovam. Dezenas! Seguem hoje à tarde.

O noticiário está farto desse eventual conflito. Será que esses desentendimentos, essas cobranças públicas não podem ser vistas como um espaço de aperfeiçoamento da relação entre Poderes? Eu prefiro ver assim. Crise seria se não estivéssemos conversando. O Presidente desta Casa, acompanhado do Presidente da Câmara, foi, ontem, conversar com o Ministro. Aliás, isso tem sido uma rotina. E que bom! Isso tem de ser celebrado! Agora, fatos concretos ocorreram, como a interrupção de um processo legislativo, em que, aí, sim, temos de nos perguntar se isso é certo, se é essa a independência que este Poder deve guardar.

E estou falando de uma matéria em que me posicionei contra. A matéria que trata de criar mecanismos novos, a um ano da próxima eleição, em que alguns partidos, como o Rede Sustentabilidade, que tem legitimidade na sua constituição, passam a enfrentar barreiras que outros não enfrentaram meses atrás; entretanto, de outro lado, fecha os olhos para o MD.

Todo o debate se dá em cima do Rede Sustentabilidade. Pelo que eu saiba – e não tenho autorização nem estou em busca disso –, o partido liderado por Marina Silva e outros não está atrás de Senadores e Deputados para ganhar tempo de televisão, mas o MD está. Já foi criado – em abril, de novo –, e eu estou dizendo que a criação do MD é um casuísmo, só que não é do Governo; é um casuísmo da oposição. Para quê? Para poder dar vida ou ressuscitar alguns partidos que estavam morrendo, como no caso do PPS. E este partido, o PPS, foi criado, Sr. Presidente, na biblioteca do Palácio da Alvorada; foi criado dentro da casa do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O nobre Senador Requião pediu um aparte, que faço questão de conceder, mas só queria, antes, introduzir aqui que, em abril de 1993, Lula liderava as pesquisas eleitorais neste País. Em 1993, o petista tinha 22% das intenções de voto (Datafolha); Maluf tinha 15%; Brizola, 14%; o tucano, nosso ex-colega, o ex-Governador Tasso Jereissati, estava em sexto lugar. O Datafolha mostrava Lula com 22% das intenções

espontâneas de voto, e Maluf aparecia com 15%. Isso foi em abril de 1993. Em setembro de 1993, a Câmara dos Deputados aprovou uma mudança na legislação eleitoral. Em setembro! Um período que ainda não chegamos, mas isso não era casuísmo porque era contra o PT, era contra Lula – não era casuísmo! Então, podia, devia! Foi aplaudido pela imprensa, ou parte dela. Sabe o que mudaram? Mudaram a legislação falando que não pode aparecer imagem externa em programa eleitoral, Senador Cristovam. Lutamos por liberdade e pelo direito de votar, mas quem se candidata a presidir o País não pode dizer onde anda, com quem fala, não pode mostrar isso.

O mais estranho é que, em 1993, essa proposta tinha um endereço certo. Eu, em Rio Branco, saí com D. Marisa, com Lula, de Assis Brasil, numa estrada empoeirada, esburacada, conversando com seringueiros, com pessoas abandonadas, com excluídos, numa das caravanas da cidadania que o Lula realizou.

Ele andou e, pela primeira vez, fez o Brasil conhecer um Brasil desconhecido. Ele foi andar pelos rios, pelos igarapés, pelas aldeias, pelos lugares onde o povo comia calango, e ele foi fazer a elite brasileira olhar para um povo que ela não olhava. Ocupou páginas. E aí falaram: "Pronto! Agora há um líder no Brasil que conversa com os pobres, que dorme na casa dos pobres, que come junto com os pobres!" Aí inventaram uma modificação na legislação dizendo que não se poderia ter imagens externas no programa eleitoral. Imaginem!. Hoje dá para rir! Não pode ter imagens externas em programa eleitoral! Isso é muito parecido com aquela coisa onde aparecia só aquele retratinho, na época do regime militar.

O mais grave disso tudo aqui é o seguinte: sabem quem que foi relator dessa matéria na Câmara dos Deputados? O Deputado José Serra, do PSDB. E é o PT que está atrás de fazer casuísmo. Esse abril não pode terminar como outros terminaram, com as mentiras e as versões querendo tomar lugar dos fatos.

Ouço com satisfação, porque tenho mais algumas... Mas, se me permitem, vou avançar um pouquinho mais, para que eu possa ouvir o Senador Requião, que tem autoridade e memória para dar a sua opinião isenta, como sempre deu nesta Casa.

Em 1994, no Governo Itamar Franco, foi criado o Plano Real – no ano da eleição. O Lula era uma ameaça. Acharam pouco proibir as caravanas da cidadania. No Governo Itamar, o Presidente Fernando Henrique era o Ministro da Fazenda. E, aí, o Presidente Fernando Henrique sai do Ministério da Fazenda para ser candidato. Em abril – de novo abril – de 1994, Lula liderava as pesquisas eleitorais, nessa época, com 36% das intenções de voto; o segundo colocado era Fernando Henrique Cardoso, Ministro da Fazenda, o porta-voz do Governo do Presidente Itamar, um governo sério, tinha 20%. O Lula tinha 36%; Fernando Henrique, do PSDB, tinha 20%; Brizola tinha 10%; Quércia tinha 8%.

O Plano Real, do Presidente Itamar Franco, era desaprovado pela maioria dos paulistanos – 43%, segunda a Datafolha. Essa desaprovação subiu para 52%. Quando foi em junho... E sabem o que era junho de 1994? Era um mês antes de começar o programa eleitoral – um mês antes! Lula lá na frente. E sabe o que fizeram, Senador Requião? Criaram o Real, que carregamos no bolso hoje. Ótimo! Grande feito! Defendo, mas 30 dias antes de começar o programa eleitoral, trocou a moeda, o dinheiro do País, para o Lula não ser Presidente. Ótimo que o resultado que temos, hoje, é conhecido; mas não foi feito para dar certo; foi feito para o Lula não ser Presidente.

O que aconteceu? O Lula perdeu as eleições. Mas isso não foi chamado de casuísmo. O Presidente Fernando Henrique foi para a disputa com 7 minutos e 30 segundos, dos trinta minutos que tinha; o Lula foi com 3 minutos. Perdemos a eleição.

E, aí, o último episódio, que acho que é emblemático para falar, é que ganharam, governaram, e, quando estava perto da próxima eleição, falaram: agora temos que mudar a regra. Depois de ter mudado de quatro para cinco anos, agora tem que colocar a reeleição. Tem que se garantir o expediente da reeleição, mas, para isso, teria que se mudar a Constituição e já está em cima a eleição. E mudaram! Mudaram a Constituição, Sr. Presidente, caros colegas, mas essa mudança, de alguma maneira, independentemente do mérito da iniciativa, foi perversa com os criadores, com o PSDB. O PSDB aprovou a reeleição, reelegeu o seu presidente e nunca mais voltou ao poder neste País. E, ainda, corre o risco de ficar fora mais tempo. Temos de tirar lições disso! Nós, do PT, temos de tirar lições disso: manter a nossa coerência histórica.

Aqui tem o fato da reeleição. A reeleição se deu de maneira fraudulenta. "Ah, é uma denúncia grave?" Não é denúncia grave. Eu estou trazendo aqui porque foi público. O jornalista Fernando Rodrigues estampou as gravações. Dois Deputados do Acre assumiram publicamente que venderam os votos por R$200 mil cada um, naquela época. Hoje, se for atualizado, deve dar alguns milhões. Duzentos mil reais! Eram da base do governo; eram do PFL! A reeleição passou, não houve investigação, não houve CPMI, não houve decisão do Supremo.

Hoje, eu vejo o candidato a presidente, meu colega Aécio Neves, o pretenso candidato a presidente Eduardo Campos, Governador de Pernambuco, Presidente do PSB, dizendo que querem o fim da reeleição.

Eles não se entendem. Talvez estejam mirando 2018. Já estão jogando a toalha sobre 2014.

Aí, antes de conceder o aparte ao Senador Requião, eu abro o jornal *Valor Econômico* e vejo aqui uma entrevista com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em que ele responde a pergunta de maneira bastante objetiva.

O jornal *Valor Econômico* pergunta: "O presidenciável do seu partido, Senador Aécio Neves, propõe o fim da reeleição e aprovação do mandato de cinco anos. O senhor é a favor?" Ele fala: "Não é a minha opinião. Não sou favorável". E discorre, aqui, sobre a reeleição. O Presidente, com a história de vida, com a biografia que tem – sempre algo admirável nele, além de uma pessoa amabilíssima –, é uma pessoa que expõe, publica as suas opiniões.

Antes de entrar na parte da relação final desse abril e do conflito de Poderes, ouço, com satisfação, o Senador Requião.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – Senador Jorge Viana, V. Exª descreveu uma sucessão de erros, o que me leva a lembrar daquela frase antiga que aprendemos na militância da política universitária: "O direito é a cristalização da força". A cada momento, grupos de interesses, que conseguem somar forças no Congresso, no Judiciário, na mídia, acabam agindo à revelia do direito consolidado. Isso me leva a conclusão semelhante a sua. Nós estamos numa crise, mas eu quero lançar sobre essa crise uma iluminação chinesa. Em chinês, o ideograma que grafa a palavra "crise" é o mesmo ideograma que grafa a palavra "oportunidade". Então, nós temos uma oportunidade bem concreta de fazer uma revisão dessas relações do Congresso, do Supremo Tribunal Federal, do Ministério Público, mas sem esse maniqueísmo, essa transformação de argumentos em *slogans,* que não admitem nenhuma contestação. Eu não tenho dúvida que o PLC que evita a formação do partido da Marina, hoje, é um erro; um erro político nosso. Mas se aos nossos erros nós podemos chamar de experiência, nós temos de tirar alguma coisa de positivo disso. Por outro lado, acorre-me agora à memória, Senador Viana, Senador Cristovam, alguma coisa que aprendi nos bancos escolares. O Supremo Tribunal Federal é um órgão importantíssimo na nossa organização, no Estado de direito brasileiro, mas ele não foi inspirado no Monte Sinai. A nomeação dos Ministros é uma indicação política do Presidente da República e, politicamente, aprovado ou não – e sempre aprovado – pelo Congresso Nacional. Eu quero lembrar, por exemplo, que há 20 anos, a Inglaterra não tinha supremo tribunal federal. Todos os julgamentos políticos de questões constitucionais eram resolvidos na Câmara dos Lordes. O supremo, naquele país, foi criado há pouco mais de 20 anos, e a prerrogativa de examinar questões constitucionais, se não me engano – e eu posso estar enganado, Senador Cristovam –, é de 2009. Então, eu não consigo entender, por exemplo, quando uma discussão do Congresso Nacional, discussão à qual me opunha, para um PLC, a meu ver e a ver do Senador Jorge Viana, absurdo no momento, porque lógico do ponto de vista teórico da organização das eleições e dos partidos.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Do mérito.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – Do mérito, lógico, mas absolutamente...

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Fora de hora.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – ... inadequado ao momento. Nós ganhamos a votação no plenário. Os favoráveis ao projeto que impedia a organização do Partido Rede, capitaneado pela nossa ex-Senadora Marina Silva, tiveram 23 votos, e nós tínhamos setenta e poucos Senadores na Casa. Não os 81, mas setenta e poucos, o que mostra que havia uma contrariedade manifesta. Bom, eu previ a derrota, em votações posteriores, do PLC da Marina, o PLC da Câmara. Agora, de repente, o Ministro Gilmar concede uma liminar a um grupo de Parlamentares, dizendo que nós não podíamos discutir o PLC, porque era inconstitucional. Como é que pode ser inconstitucional uma matéria que não foi votada, que nós não tínhamos a menor ideia, ou ninguém teria a certeza absoluta se seria aceita ou seria rejeitada? Eu acho absolutamente inadequado. Eu não entendi essa liminar num mandado de segurança. É rigorosa e absolutamente incompreensível. Mas, de repente, me preocupa mais que Congressistas tenham ido ao Supremo se congratular com o Ministro pela inadequada e absurda liminar que concedeu. Eu acho que é um erro também e eu espero que essa sucessão de erros, inclusive, uma parte da nossa base apoiando o PLC absolutamente absurdo, e o erro da visita sejam corrigidos, porque o importante é que o Congresso não se abaixe demais.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Muito bem.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – O Congresso tem de dialogar, mas o diálogo não pode ser transformado nessa subserviência. E, para citar um autor teatral, Senador Cristovam, Senador Jorge Viana, porque a frase não é minha, é de um dramaturgo: "Quem muito se abaixa, as redondas abundâncias lhe aparecem." Pode ter parecido conveniente, politicamente, essa visita, mas ela fere em profundidade a dignidade do Congresso Nacional.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Muito bem.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco/PMDB – PR) – E, cá entre nós, que não levem como um juízo agressivo, muito mais prejudicial ao Congresso foi essa visita ao Supremo Tribunal Federal que a própria besteira de fazer tramitar esse PLS que impediria o partido da Marina. Então é uma crise. Vamos entender essa crise à maneira chinesa: uma oportunidade de repensarmos essa situação toda. E a famosa PEC 33 não tem rigorosamente nada de mais. Ela não funciona à maneira inglesa, em que a Câmara dos Lordes decide as questões políticas e o Supremo Tribunal decide as questões jurídicas. Ela permite a contrariedade do Congresso, mas remete a quem? A uma decisão definitiva do Congresso Nacional? Não. Remete a um plebiscito popular. E isto não me parece contraindicado também. Portanto, vamos acabar com o maniqueísmo, com essa leitura dura e propagandista das proposições que se colocam, e vamos fazer este Congresso Nacional, se isto for possível, pensar com racionalidade e restabelecer o equilíbrio. Mas sem sacralização. Nem a nossa sacralização do Congresso, que, aliás, muda de oito em oito ou de quatro em quatro anos. Mas muito menos essa sacralização dos Ministros do Supremo Tribunal, que são, de forma geral, de excepcional qualidade, mas que foram sabatinados pelo Senado da República e escolhidos politicamente por presidentes da República. Essa sacralização é, sem a menor sombra de dúvida, uma tolice. E podemos aproveitar essa oportunidade da crise para resolvermos isso.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado.

*(Interrupção do som.)*

Eu peço a compreensão, tendo em vista que temos um plenário vazio hoje, Presidente. E ainda gostaria de ouvir o Senador Cristovam. *(Fora do microfone.)*

Eu só queria dizer algo, incorporando plenamente e concordando plenamente com o Senador Requião. Governo – V. Exª já dirigiu, o Senador Cristovam também, eu também – vive do que faz, das atitudes que toma, daquilo que faz de bom ou de ruim, das contas que presta à sociedade. O Judiciário fala através dos autos, nos julga a todos. É assim que está constituído o papel de cada um. E o Legislativo vive de falar – parlamento. Vive de fiscalizar, de criticar. Vive de fazer leis.

Acho que essa foi uma iniciativa nada feliz do Ministro Gilmar. Numa liminar, interrompeu um processo que estava sendo conduzido de maneira absolutamente democrática, inclusive como bem colocou o Senador Requião.

Eu estou falando aqui porque, no mérito, também concordo com a tese. Mas me posicionei contra a oportunidade, para que a gente possa honrar a história do PT, inclusive, que foi vítima a vida inteira dessa situação.

Eu queria ouvir o Senador Cristovam, para que eu pudesse, com a compreensão do Presidente, concluir depois o meu pronunciamento.

O Presidente Fernando Henrique também fala sobre isso hoje, na sua entrevista, no jornal *Valor Econômico*. Esta foi a pergunta do jornalista do *Valor Econômico* ao ex-presidente Fernando Henrique: "mas o Supremo também não tem a sua parcela de culpa na crise, ao exercer ativismo judicial, barrando com liminar projeto em tramitação?" A Resposta do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, pessoa que tenho na melhor conta: "eu imagino que o pleno do Supremo vai dizer que não cabe, porque está em processo interno ainda". Não é uma decisão da Casa ainda. Então o Presidente Fernando Henrique, com o conhecimento e a sabedoria que o tempo e a vida lhe deu, também se soma nessa fala.

Sr. Presidente, eu quero, concluindo aqui, dizer que é lamentável ter visto uma posição tão sem memória do candidato a presidente, meu colega Aécio Neves, do PSDB – lamento a ausência dele hoje aqui, mas, certamente, estou fazendo como parte do processo de debate que temos –, de fazer um artigo, na *Folha de S. Paulo* de ontem, que esquece completamente não as versões do passado, mas esquece os fatos. Eu sempre coloco claramente que, entre as versões e os fatos, ficam os fatos. Sua Excelência, o fato. E se estamos falando de um passado ou da semana passada, já temos fatos a apreciar.

Para último tema mesmo, a discussão sobre o papel das instituições neste País. Sem sobressalto, estou de inteiro acordo. É uma oportunidade que temos. Por que esse debate? Por que o Judiciário legisla sobre eleição? Sobre o Congresso? Sobre o Senado? Sobre a Câmara? Porque nós também não estamos fazendo a nossa parte. Nós não fazemos a reforma política. O dinheiro nas eleições continua sendo o dinheiro sujo em parte delas. As eleições não têm fim no Brasil. Não acabam. Para ganhar eleição hoje, no Brasil, é preciso encontrar duas bancas: um banco de dinheiro e uma banca de advocacia. Quem montar a melhor estrutura tem grandes chances. Nós temos aí o movimento da sociedade: ABI, OAB, CNBB. Estiveram aqui, comigo e o Presidente Renan, entregando documento em que se propõem a fazer uma campanha pública por democratização do dinheiro nas eleições, para que sobrevivam ou prevaleçam as teses e as boas propostas.

Eu queria ler aqui alguns trechos de um discurso, que são muito pequenos, curtos, mas são fortes:

*A cidadania quer resultados. Quer um sistema judiciário sem donos e feitores. Quer um sistema que sirva à Nação e não a seus membros. A Nação quer e precisa de um sistema judiciário que responda a três exigências: acessibilidade a todos; previsibilidade de suas decisões; e decisões em tempo social e economicamente tolerável.*

Isso aqui é parte do discurso de posse de um Presidente do Supremo Tribunal Federal, porque, senão, daqui a pouco, pode sair uma manchete de que o Vice-Presidente do Senado está fazendo questionamento do Judiciário. E o que teria de equivocado em um Parlamentar questionar qualquer Poder nesta República?

Senador Requião, V. Exª tem razão. Eu sou novo aqui, e marreco novo deve mergulhar no raso para não se afogar. Eu passei dois anos tentando aprender aqui e ainda sigo. Um colega meu, quando chegou aqui, perguntou ao Senador Sarney: "Presidente Sarney, o que eu faço?" "Meu filho, sente ali uns quatro meses e fica aprendendo." Eu estou há dois anos tentando aprender e ainda não aprendi quase nada. Mas o certo é que, desde que cheguei aqui, vejo ministros andando aqui, conversando conosco, marcando audiência, indo aos gabinetes pedir votos para serem indicados, para que sejam marcadas as suas sabatinas, e, depois, ocupam espaço de poder vitalício, que é legítimo e é parte da democracia deste País, e não voltam mais aqui.

Será que essa reunião que ocorreu lá, do Presidente do Congresso, do Senado e da Câmara, não poderia ter sido aqui? Que tal os Ministros do Supremo também fazerem reunião aqui, na nossa Casa, para não virem aqui só para pedirem votos ou para serem sabatinados? Que tal?

Eu quero e luto. Tenho o maior respeito pelos ministros que ocupam o Judiciário deste País, admiração, eu diria, pessoas talentosas, carreiras brilhantes, pessoas que têm a prerrogativa de nos julgar a todos. Mas o Parlamento não pode ser, dos três Poderes, a Geni do Brasil.

Mas eu poderia falar aqui algo para poder, mais à frente...

O Presidente Fernando Henrique também fala sobre isso hoje, na sua entrevista, no jornal *Valor Econômico*. Esta foi a pergunta do jornalista do *Valor Econômico* ao ex-presidente Fernando Henrique: "mas o Supremo também não tem a sua parcela de culpa na crise, ao exercer ativismo judicial, barrando com liminar projeto em tramitação?" A Resposta do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, pessoa que tenho na melhor conta: "eu imagino que o pleno do Supremo vai dizer que não cabe, porque está em processo interno ainda". Não é uma decisão da Casa ainda. Então o Presidente Fernando Henrique, com o conhecimento e a sabedoria que o tempo e a vida lhe deu, também se soma nessa fala.

Sr. Presidente, eu quero, concluindo aqui, dizer que é lamentável ter visto uma posição tão sem memória do candidato a presidente, meu colega Aécio Neves, do PSDB – lamento a ausência dele hoje aqui, mas, certamente, estou fazendo como parte do processo de debate que temos –, de fazer um artigo, na *Folha de S. Paulo* de ontem, que esquece completamente não as versões do passado, mas esquece os fatos. Eu sempre coloco claramente que, entre as versões e os fatos, ficam os fatos. Sua Excelência, o fato. E se estamos falando de um passado ou da semana passada, já temos fatos a apreciar.

Para último tema mesmo, a discussão sobre o papel das instituições neste País. Sem sobressalto, estou de inteiro acordo. É uma oportunidade que temos. Por que esse debate? Por que o Judiciário legisla sobre eleição? Sobre o Congresso? Sobre o Senado? Sobre a Câmara? Porque nós também não estamos fazendo a nossa parte. Nós não fazemos a reforma política. O dinheiro nas eleições continua sendo o dinheiro sujo em parte delas. As eleições não têm fim no Brasil. Não acabam. Para ganhar eleição hoje, no Brasil, é preciso encontrar duas bancas: um banco de dinheiro e uma banca de advocacia. Quem montar a melhor estrutura tem grandes chances. Nós temos aí o movimento da sociedade: ABI, OAB, CNBB. Estiveram aqui, comigo e o Presidente Renan, entregando documento em que se propõem a fazer uma campanha pública por democratização do dinheiro nas eleições, para que sobrevivam ou prevaleçam as teses e as boas propostas.

Não pode ser. Não deve ser. Mas não faz também seu dever de casa.

Vou ler mais alguns trechos, bem pequenos.

*Vamos à mesa. Todos. Advogados, juízes, promotores, acadêmicos, organizações sociais... o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Baixemos as armas. Vamos ao diálogo e ao debate democrático.*

Discurso de posse do Ministro Nelson Jobim, que foi constituinte, Ministro da Justiça, quando assumia a Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Eu queria ler este trecho, antes de passar a ouvir o meu querido Senador Cristovam Buarque:

*Quem não faz o seu papel na história não é nem bom, nem mau. Pior – é inútil. Criamos uma enormidade de problemas porque nos opomos a falar sobre os nossos. Evitamos falar de nós mesmos e desqualificamos quem fala de nós. O momento exige de todos nós lucidez*

*política e humildade. A mesa de discussões tem de se ampliar. Não mais só os tradicionais atores – juízes, promotores e advogados. Devem estar na mesa o governo, os políticos, os filósofos, os antropólogos, os economistas, os administradores [vejam bem]. Também as organizações sociais e os sindicatos de trabalhadores e patrões. Enfim, todos os que são e fazem parte do país. Todos críticos quanto ao nosso desempenho.*

*Muitos de nós procuram dar explicações. Caçam culpados. É inútil.*

E aí o Ministro Jobim, no seu discurso de posse, quando assumiu o Supremo, seguiu, lembrando o Dr. Ulysses Guimarães:

*A história não registra e não se satisfaz com queixas, explicações ou desculpas. A história lembra do que fizemos e do que deixamos de fazer. Nada mais. A história incorpora resultados e fatos.*

Eu ouço, com atenção, o Senador Cristovam.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Senador Jorge Viana, o seu discurso é um dos mais oportunos que ouvi nestes últimos momentos de crise que vivemos. Solidarizo-me totalmente com seu discurso e com o aparte do Senador Requião. Mas, quero lembrar, Senador Requião, que a ideia de que a crise é a véspera da oportunidade não diz em quanto tempo e nem diz a gravidade do período e da crise até virar oportunidade. Temo que estejamos entrando em um período em que essa crise possa ser a oportunidade de uma nova forma de constitucionalização, uma nova forma de organização política do Brasil. Mas temo que possa demorar muito, porque perdemos o controle. E a sensação que tenho é de que estamos perdendo controle, porque essa crise já tem anos, a crise da convivência equivocada, tensa entre Poder Executivo, Poder Judiciário e Poder Legislativo. São os três. Estamos errando, alguns mais em um momento, alguns mais em outro momento, com uma arrogância de ditadores, como se só um dos Poderes pudesse funcionar. O Executivo usa o rolo compressor aqui. O Executivo toma medidas que sabemos que impõe sem ouvir as oposições. O Congresso me dá a sensação, às vezes – e sou parte, então não estou criticando os outros, estou fazendo uma autocrítica –, de que fazemos certas brincadeiras na hora da votação, como, por exemplo, a votação com o corpo: quem estiver de acordo fique como está. E tudo é aprovado, porque ninguém tem tempo de se levantar, nem de piscar o olho. E as matérias vão sendo aprovadas. E nós brincamos. Aí vem o Supremo, que é procurado para corrigir os nossos erros. Só que aqui, Senador Requião, vejo dois problemas. Primeiro, o problema de que o Judiciário, muitas vezes, tenta corrigir colocando seu condimento, não apenas dizendo "sim" ou "não", mas dizendo "como", e esse não é o papel deles. Segundo – e o Senador Requião falou bem –, nós estamos recorrendo ao Supremo toda vez que perdemos aqui. Isso é um erro da democracia.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – E agora recorrendo durante o processo legislativo.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Aí é mais grave ainda. Lamento. A sensação que tenho é de que está havendo beija-mão de parlamentares aos Ministros do Supremo. Isso é uma degradação do processo político. Quando nós cometemos erros e fazemos coisas inconstitucionais, cabe ao Supremo dizer: "É inconstitucional". Ponto. E aí nós corrigimos as coisas aqui dentro. Mas, dessa maneira, neste momento, uma coisa que acho absolutamente errada é a aprovação dessa lei arbitrária, que tira a participação de um partido que está em criação, esse absurdo ser corrigido por um absurdo também: o Ministro interromper o debate dizendo que o debate não deveria ser feito. Aqui não existe nenhum debate que não possa ser feito. Eu vou dizer, Senador Requião, hoje aqui, mais cedo, quando me convidaram para ir a esse beija-mão e eu disse que era um debate, alguém disse: "Mas se alguém aqui levantar a ideia da volta da escravidão, isso deve ser permitido?" Eu acho que, se houver alguém tão maluco a esse ponto, ele deve ter esse direito, e nós aqui é que vamos ter que derrotá-lo, o que acho que não é difícil, e, se possível até, alguém, não nós, colocar uma camisa de força nele, por loucura. O debate é que não pode ser proibido em nada, até porque o debate é constitucional, o que pode ser inconstitucional é o resultado do debate. Eu tinha muita esperança de que o Senado não deixaria passar essa arbitrariedade que se está tentando cometer. Mas tudo isso é uma crise mais profunda, que pode demorar. E não é só no que se refere à política: nós voltamos ao tempo da política com casuísmos e da economia com pacotes, duas coisas nefastas, porque quebram a estabilidade, quebram as regras, quebram o processo e impedem que correções sejam feitas conforme os debates. Nós estamos num momento de pacotes e de casuísmo, que lembra muito o abril a que o senhor se referiu aí em diversos momentos da nossa história. Está faltando, a meu ver, mais bom senso, mais calma e mais seriedade. A sensação é a de que estamos brincando de fazer política, os três Poderes; brincando de fazer economia, os três Poderes; que estamos brincando com a democracia. Isso é muito grave! O Senador Requião falou "excepcional qualidade". Eu temo que, em algum

momento, comecemos a dizer "decepcional qualidade de alguns", seja aqui, seja no Executivo, seja no Judiciário. E essa decepção vem da sucessão de erros e de arbitrariedades, e nós não podemos continuar cometendo tantos erros que forcem o Supremo a corrigir nossos erros de inconstitucionalidade. Agora, também não podemos cometer o erro de ficar apelando para o Supremo cada vez que perdemos um debate aqui dentro, por mais certos que estejam aqueles que perdem o debate. Isso é um grande perigo, que vai fazer com que a oportunidade, que sempre termina vindo, de uma crise demore tanto que o País pague um preço muito alto. Cabe a nós analisar como não pagar esse preço para consolidar a democracia. E a melhor maneira não é beija-mão do Supremo. A melhor maneira é o respeito ao Supremo; e o Supremo, respeito ao Legislativo. Eu espero que isso seja feito, mas não apenas a partir de encontros, como eu também vi, e também fiquei chocado quando vi os Presidentes da Câmara e do Senado irem na casa de um Ministro do Supremo, como se fosse uma coisa de amigos e não uma coisa de Estado. Isso é outra coisa que está faltando. Está faltando nos comportarmos mais como representantes de Estado, e não como coisas de compadrios, de amizades, de boas relações. Aqui não é uma questão de boas relações pessoais, aqui é uma questão de seriedade de estadistas. Isso está faltando. Eu espero que discursos como o seu ajudem a despertarmos para o risco que vivemos, sem perder o otimismo da oportunidade, mas conscientes do custo de quando é que a oportunidade surge, e deixarmos de brincar de fazer política.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador.

Para concluir, eu queria, primeiro, cumprimentar os alunos do ensino fundamental do Colégio Notre Dame, de Brasília, que estão aqui, da Asa Sul. Sejam bem vindos!

Agradeço a Mesa por ter me indicado. É bom ter nossas crianças, nossa juventude aqui sempre.

Eu queria só dizer, para concluir, Sr. Presidente, colegas Senadores, todos que me acompanham, que eu vim à tribuna porque hoje é o último dia deste abril, e este abril não pode virar o abril da farsa, o abril do faz de conta. Porque o mês de abril começa com o Dia da Mentira, e ele não pode terminar como o mês da mentira.

Chegaram a dizer que era uma ação da Presidenta Dilma. O meu partido também tem ideias divergentes. Aliás, uma das coisas que mais valorizo no PT é que pude aqui, tranquilamente, ter minha posição, junto com o Senador Suplicy, e isso não me diminuiu; ao contrário, é uma relação respeitosa, democrática, que temos dentro do partido. Porque estamos construindo algo novo, temos responsabilidade de governar o Brasil; o PT implementou sua agenda, mudou o Brasil, com Lula e com Dilma.

Agora, qualquer coisa que essa maioria que temos aqui no Senado e na Câmara faça é casuísmo?

Quando eram outros governando, eles podiam tudo. O Presidente Lula foi o único que não admitiu mexer nas regras do jogo. Tinha popularidade, tinha apoio dos movimentos sociais, mas não caiu na tentação do casuísmo. E será que é justo? Com a história do governo do Presidente Lula; com a história do Governo da Presidenta Dilma; com a história do próprio PT nós terminarmos esse abril do jeito que ele começou, como o dia da mentira, como o mês da mentira? Não, não é justo. Temos aí uma ação; temos dois partidos que se mobilizaram, e que deu esse debate e que envolveu inclusive uma divergência entre Poderes a ser solucionada. Um é o partido da infidelidade, que é a junção do PPS com o PMN. O outro é um partido legítimo que está vindo.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Mas isso não é condição suficiente para que se tenha casuísmo de última hora.

Então, eu queria encerrar fazendo a leitura de quatro linhas, e peço a atenção de todos para essa breve leitura:

> *A decisão judiciária não pode ser produzida fora dos conteúdos da lei, lei essa democraticamente assentada em processo político constitucionalmente válido. Não há espaço legítimo para soberanismos judiciários.*

Vou ler: "Não há espaço legítimo para soberanismos judiciários estribados na visão mística de poder sem voto e poder sem povo.".

Eu tenho que ler essa última frase:

> *Não há espaço legítimo para soberanismos judiciários estribados na visão mística de poder sem voto e poder sem povo. A mensagem democrática e republicana é simples: cada um em seu lugar; cada um com sua função; é isso que a República quer de nós.*

São as últimas frases do discurso do Ministro Nelson Jobim tomando posse no Judiciário, que eu trago, para refrescar a memória daqueles que extrapolam os fatos e tentam fazer prevalecer as suas versões mentirosas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB –TO) – Com a palavra o Senador Francisco Dornelles. *(Pausa.)*

Não se encontra.

Senador João Capiberibe. *(Pausa.)*

Também não se encontra.

Com a palavra o Senador Vital do Rêgo.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cumprimento o Sr. Presidente, meu querido Senador pelo Estado do Tocantins Ataídes Oliveira, e as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores.

Em minhas primeiras palavras, Senador Jorge Viana, tenho a honra e a satisfação – e as divido agora com o Presidente Ataídes – de reverenciar V. Exª. Primeiro, quero fazer referência ao mandato de V. Exª e de reverenciar o seu discurso. Acabei de ouvi-lo e quero dizer a V. Exª que me orgulha muito participar do Parlamento e ter V. Exª como colega, pelas posições que V. Exª assume de forma corajosa, de forma condizente com sua história, com suas lutas e com suas tradições democráticas. Por isso, recolha minha admiração e meu respeito.

Srªs e Srs. Parlamentares, neste momento, assumo a tribuna muito mais como médico e, depois, como advogado, para falar de dois temas que se interligam, que comungam entre si, que fazem parte de uma mesma tragédia: *crack*, saúde e segurança pública.

No início deste mês, Sr. Presidente, o Brasil inteiro ficou chocado ao receber a notícia de que o jovem Isaque Nilton, *designer* gráfico de apenas 28 anos, casado, pai de uma filha de sete anos, havia sido espancado até a morte por usuários de *crack* em frente ao prédio onde morava com a família no Guará II, próximo de nós, uma das regiões administrativas de Brasília. É mais uma vida inocente que se perde na guerra contra as drogas. É mais um futuro interrompido de forma brutal, de forma bárbara, inaceitavelmente. É mais uma família dilacerada por um flagelo que, infelizmente, parece crescer e se multiplicar a cada dia, não obstante os esforços do Estado e da sociedade para combatê-lo. A morte de Isaque, Sr. Presidente, reforça a existência de uma estreita relação entre drogas e violência, uma relação tão próxima que se autocontamina.

Na qualidade de médico, tenho plena consciência do impacto da questão das drogas na saúde pública. Mas o problema das drogas não é apenas e primordialmente uma questão de saúde pública, como muitos querem defender; é também um problema de segurança pública, que não se traduz apenas nos atos de violência praticados por traficantes em luta com a polícia ou com os grupos rivais, mas que chega ao nível do usuário, capaz de qualquer coisa para sustentar seu vício, particularmente no caso desta droga maldita chamada *crack*.

Desde seu surgimento nos Estados Unidos, há cerca de 30 anos, o *crack* vem se tornando uma droga cada vez mais popular e, consequentemente, mais perigosa. No início, era chamado de "cocaína dos pobres", pois era usado principalmente, Senador Ataídes, por moradores dos bairros mais carentes das grandes cidades, dos grandes centros, das áreas metropolitanas. Hoje, o tráfico e o uso do *crack* já não se restringem mais às áreas periféricas dos grandes centros urbanos. O fenômeno é mundial: o *crack* está nas grandes cidades, nas pequenas cidades, no campo, na periferia, e seu uso está disseminado entre pessoas de todos os sexos, de todas as cores, de todas as raças, de todas as classes sociais.

É importante observar, Sr. Presidente Romero Jucá, que os fatores que determinam a popularidade do *crack* também são responsáveis por sua alta periculosidade. Seus efeitos são similares aos da cocaína – talvez, segundo estudos científicos, sejam muito maiores do que os da cocaína –, mas se manifestam de forma mais intensa e concentrada. Enquanto o efeito da cocaína cheirada pode durar horas, a cocaína fumada em forma de *crack* é absorvida quase instantaneamente pelos pulmões e começa a agir em segundos, e seus efeitos, embora sejam intensos, duram apenas poucos segundos.

A euforia da droga, portanto, termina rápido, é fugaz, e isso estimula o usuário a tomar mais uma dose, e outra, outra e mais outra, o que, no início, não representa um problema para o usuário, pois as doses de *crack* custam apenas alguns reais. No início, o acúmulo se torna até barato. Essa combinação entre baixo custo e efeito intenso, mas de curtíssima duração é o que diferencia o *crack* das outras drogas e o torna tão popular e, portanto, tão perigoso e tão nocivo à vida social. As doses são baratas, mas, por se tratar de uma droga altamente viciante, mais doses são necessárias num período cada vez mais curto. Não é raro que um usuário avançado de *crack* consuma mais de R$1 mil da droga em uma única noite, segundo fontes de diversas secretarias de segurança pública e de clínicas de tratamento que consultamos. Temos, assim, uma droga com altíssimo potencial de endividamento e, consequentemente, de geração de violência.

O *crack* pode ser barato no início, mas a necessidade do uso frequente o torna uma droga cara. Depois de vender ou trocar pela droga todos os seus bens de valor, restam ao dependente as opções do furto e do roubo. Em seguida, rompem-se laços familiares e de amizade, abandonam-se os estudos e o trabalho. Os contatos dos usuários de *crack* com o submundo do

tráfico são muito mais frequentes do que nos casos de outras drogas, o que intensifica os conflitos entre dependentes e seus traficantes, que logo se tornam credores insatisfeitos, gerando mais violência e mais pressão sobre os usuários. Furtos e roubos logo degeneram em agressões físicas e em crimes bárbaros como o latrocínio e assassinatos por motivos fúteis, como no recente caso do jovem Isaque, no Guará II.

Isso tudo nos leva a uma conclusão muito clara, Sr. Presidente: o *crack* exige do Poder Público e da sociedade em geral uma abordagem distinta da que é dedicada a outras drogas. O potencial de dano social do *crack* não tem paralelo nas demais substâncias ilícitas. E nós, brasileiros, deveríamos saber disso como ninguém, pois somos, segundo estudo da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), o principal mercado mundial dessa droga.

Embora não tenhamos dados oficiais sobre o número de usuários de *crack* no País, o estudo da Unifesp estima que, no ano passado, mais de um milhão de brasileiros consumiram *crack* – mais de um milhão de brasileiros consumiram *crack*! – ou os principais derivados da cocaína. Antes restrito, como falei há pouco, às periferias das grandes capitais, o *crack* já está presente, desde 2010, em 98% dos Municípios brasileiros, segunda pesquisa da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

Corroborando esses dados, o último relatório da ONU sobre as drogas descreve o Brasil como um mercado em expansão para a cocaína e seus derivados, relatando, por exemplo, que as apreensões federais da droga mais do que triplicaram desde 2004, chegando a 27 toneladas em 2010. Repito: foram apreendidas 27 toneladas em 2010!

Além de ser o principal mercado de *crack*, o Brasil também é a principal rota empregada pelos traficantes da droga. Nosso País está cercado pelos três maiores produtores mundiais de coca: juntos, Colômbia, Peru e Bolívia respondem por praticamente 100% da produção mundial de coca, e, nesses três países, estão 99% dos laboratórios que processam as folhas de coca em pasta-base de cocaína, a matéria-prima do *crack*.

O produto chega ao Brasil pelas fronteiras dos países produtores com o Acre, com Roraima e com o Estado do Amazonas. Parte da cocaína fica aqui mesmo no Brasil, onde é transformada em *crack* em laboratórios localizados, principalmente, nos Estados das Regiões Sudeste e Sul do País, e parte continua sua rota até os Estados Unidos, a Europa e outros pontos do mundo.

Ouço-o com atenção, para aperfeiçoar meu discurso com sua inteligência e com seu raro brilhantismo, Senador Ricardo Ferraço, meu companheiro do Espírito Santo.

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco/PMDB – ES) – Senador Vital do Rêgo, o tema que V. Exª traz à reflexão, ao debate, da tribuna do Senado, tem elevada importância e relevância, porque há uma escalada da violência e da criminalidade em nosso País, o que não é apenas uma característica e uma marca das grandes e médias cidades, dos médios e grandes centros urbanos. Nós já conseguimos perceber tudo isso nas pequenas e médias cidades do interior do nosso País, no meu Estado do Espírito Santo e também, quero crer, nas pequenas cidades do interior do Estado de V. Exª, a Paraíba. A questão da violência tem no seu cerne, no seu centro, o tráfico de drogas e o consumo de drogas. Essas drogas não são produzidas em nosso País. Essas drogas são importadas. Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nós estamos debatendo isto permanentemente: a necessidade de o Governo Federal intensificar os esforços e os investimentos numa política de fronteiras efetivamente forte, robusta, presente. É de nosso conhecimento que é pelas fronteiras que essas drogas podem entrar aqui, e se faz necessária a ampliação dos investimentos não apenas em recursos materiais e em recursos humanos, mas também em sistemas de informações, para que, mediante o monitoramento dessas informações, nós possamos agir. Esse é um problema grave que se tem traduzido em angústia e em sofrimento para centenas de milhares de famílias brasileiras. Por isso, faz-se necessária uma atuação firme do Governo Federal na política de fronteiras. Mas o que quero mesmo, afinal, é cumprimentar V. Exª pela sensibilidade de, não apenas como Senador, mas também como pai de família e como médico, abordar um tema dessa dimensão, para que nós possamos debatê-lo no plenário do Senado. Meus cumprimentos a V. Exª!

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Senador Ferraço, quando V. Exª solicitou um aparte a este orador, eu sabia da importante contribuição que daria V. Exª, que é um estudioso dessa matéria. Como meu colega na Comissão de Constituição e Justiça, V. Exª traz assuntos de interesse naquela Comissão. E destaco, principalmente, a relevante missão que tem V. Exª na condução da Comissão de Relações Exteriores.

Talvez, tenha havido uma omissão imperdoável da minha parte, porque, no binômio que este discurso trouxe à reflexão, saúde e segurança pública, *crack* e violência, eu devia ter abordado o assunto – e V. Exª socorre este pronunciamento – da defesa nacional, porque assim o discurso ficaria completo.

Eu enriqueci este pronunciamento com dados que me chocam muito, quando vejo que, hoje, em

98% das cidades brasileiras, há a presença do *crack*, segundo a Confederação Nacional dos Municípios. Eu trouxe números que chocam os pais de família, pois mostram a escalada do vício, na forma inalante, como a droga é conduzida pela corrente sanguínea, e todo esse estudo de saúde e da geração inevitável da violência e da desconstrução familiar, do trabalho, das relações familiares, das relações profissionais, das relações de amizade, da desconstrução humana, afetiva e profissional desse ser humano. Ele pode ser evitado se você cortar o mal pela raiz, ou, pelo menos, a condução do mal. E essa condução do mal tem rotas certas, ou, pelo menos, as Forças Armadas já têm serviços de inteligência e monitoramento dessas rotas.

Falta, Senador Ferraço, o País escolher suas prioridades, e, entre elas, efetivamente, dar às Forças Armadas condições para, nas fronteiras, diminuir a entrada e o ingresso dessa importação maldita no Brasil. Somente assim, a capilarização dessa droga em âmbito nacional e o comércio desenfreado do *crack* hoje em nosso meio poderiam ser minimizados.

Incorporo o pronunciamento de V. Exª como um socorro à conclusão, dizendo que o combate ao *crack* não é apenas o combate de uma patrulha sanitária, de saúde pública, como o nosso Ministro da Saúde quer, em boa hora, não é apenas o combate das forças de segurança, como o nosso Ministro da Justiça quer, também em boa hora, mas um combate de defesa nacional. E, aí, o debate na Comissão de V. Exª será oportuno e importante.

Ouço a Senadora Ana Amélia, sensível e companheira, que tem, desta tribuna, em todos os momentos, colocado este assunto como prioridade do seu mandato.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Vital do Rêgo, eu diria que o tema não pertence apenas ao Ministério da Saúde ou ao Ministério da Justiça. É um problema que precisa ser enfrentado e assumido pela sociedade brasileira. Enquanto a questão não fora assim entendida, Senador, haverá pouco resultado concreto a esse respeito, até porque existem visões e percepções diferentes sobre a questão do *crack*. Hoje, o debate é sobre internação compulsória de dependentes. E essa é a droga que mais cria dependência, com maior rapidez e agilidade, como V. Exª bem...

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Seis segundos...

**A Srª Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – ... ressaltou no seu pronunciamento. E é a que também tem efeitos mais danosos sobre isso. Nós fizemos, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, sob o comando do Senador Wellington Dias, um grande debate – eu fui relatora – sobre esse tema. Chegamos à conclusão de que, hoje, precisamos trabalhar intensamente – e penso que é essa a preocupação de V. Exª – na recuperação dos dependentes. A recuperação se faz com o envolvimento de todos nós, não só dos Ministérios do Governo envolvidos diretamente. É uma questão de saúde pública, é também uma questão de segurança pública, é também uma questão de segurança nacional, porque nós, nas fronteiras, estamos desguarnecidos, precisamos de proteção em relação ao contrabando de drogas. Nesse particular, penso que seja necessário que o Governo, o mais rapidamente possível, implemente a liberação de recursos às chamadas comunidades terapêuticas, cujo marco regulatório nós estamos trabalhando para mudar. Várias representações religiosas têm feito um trabalho relevante para a ressocialização dessas pessoas que estão marginalizadas, adoecendo as famílias e perdendo a condição de viver. Então, eu cumprimento V. Exª. Estejamos juntos, sempre, nesse debate, Senador Vital do Rêgo.

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Vejo que nem tudo está perdido no meio de tantas histórias tristes, de tantas famílias seccionadas, fraturadas, de tantos destinos sepultados...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – ... de tantas mortes prematuras, de tantos assassinatos fúteis, de tantas vidas banalizadas, de tantos jovens cujos sonhos foram tragicamente ceifados.

A sociedade começa, realmente, a se mobilizar. V. Exª foi muito feliz quando disse que, quando, muitas vezes, o Governo demora em agir, a sociedade civil procura seus caminhos, entre riachos e becos, e vai, através da igreja, através das comunidades eclesiais de base, através das pastorais, através das igrejas evangélicas, procurando, aqui e ali, meios de retirar desse vício dominante e que incrementa, a cada dia...

E eu trouxe um fato – permita-me, Senador Jucá, só mais quatro páginas – que é diferente e relevante.

Por ser uma droga barata, com efeito rápido e de custo muito barato, o usuário precisa estar muitas vezes em contato com o traficante e passa a fazer parte do ciclo do tráfico, diferentemente de outras drogas, em que o usuário vai ao ponto e volta para o seu meio. O usuário do *crack* passa a viver o mundo da droga. E é a droga – como V. Exª colocou com muita propriedade e os estudos científicos demonstram – de maior efeito para a dependência.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – Em seis segundos, ela já atinge o cérebro. Em seis segundos já atinge.

Então, essa é uma droga, até pela própria condução pulmonar, com um grau de letalidade impressionante.

Esse crescimento do tráfico e do mercado de *crack* no Brasil tem reflexos claros na saúde pública. Aumenta a cada dia o número de internados para tratar da dependência do *crack*. No Centro de Recuperação Desafio Jovem, entidade tradicional de recuperação que funciona há 40 anos, a cerca de 60 quilômetros de Brasília, quatro em cada cinco internados são dependentes de *crack*.

Olha o tamanho da gravidade do problema: quatro em cada cinco internos são dependentes de *crack*.

Esse, porém, a meu ver, não é o maior custo que o *crack* impõe ao País. Quero insistir na tecla da violência. A relação entre o aumento do consumo de *crack* e o aumento da violência não é mais apenas uma sensação, uma intuição: é algo que pode ser comprovado por fatos e deduzido dos dados que temos sobre o assunto.

Entre dezembro de 2008 e junho de 2010, o Dr. Luís Flávio Sapori, Secretário-Adjunto de Segurança Pública de Minas Gerais, coordenou, na PUC de Minas, uma pesquisa que resultaria no livro *Crack – Um Desafio Social*, publicado em dezembro de 2010.

A dimensão da segurança pública é, no mínimo, tão grave quanto a dimensão da saúde pública na questão do *crack*.

O Professor Sapori e seus colaboradores concluíram que – para finalizar, Sr. Presidente –, para solucionar esse problema,...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – ... o Brasil precisaria de um programa nacional de controle do consumo de *crack*, com campanhas maciças de prevenção, plano emergencial de atendimento ambulatorial e de internação de usuários compulsivos e ações policiais repressivas qualificadas para reduzir a violência associada ao tráfico.

Coincidência ou não, um programa exatamente com essas diretrizes foi criado pelo Governo Federal há um ano, após publicação do estudo do Professor Sapori. Trata-se do programa *Crack*, É Possível Vencer. E aí nós nos congratulamos com o Governo Federal.

Infelizmente, porém, o programa não tem alcançado os efeitos e os resultados necessários que a urgência requer. Segundo o canal Globo News, que trouxe reportagens veiculadas, nos dias 23 e 24 de março deste ano, o programa esbarra na burocracia e na ineficiência. Usuários que voluntariamente buscam ajuda nos hospitais da rede pública, muitas vezes, não encontram vagas. Mesmo quando há leitos disponíveis, os hospitais não contam com pessoal especializado no tratamento da dependência, que exige abordagem diferenciada em relação às outras drogas.

Nos Centros de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas (Caps AD), criados em 2002, usuários e parentes de usuários relatam que, após uma rápida consulta inicial, são orientados a voltar dali a apenas três ou quatro meses depois. Dos 310 Caps em todo o País destinados exclusivamente ao tratamento de dependentes...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – ... apenas 37 oferecem possibilidade de internação, por no máximo uma semana. Os casos mais graves, como os de dependência de *crack*, são encaminhados a Unidades de Acolhimento, onde o tratamento dura seis meses. Mas há apenas 60 dessas unidades no País.

Para aumentar a quantidade de atendidos, o Governo Federal, por meio de um programa, paga entre R$1 mil e R$1,5 mil por cada paciente enviado para centros de recuperação.

Sr. Presidente, eu quero falar ainda, mas meu tempo já está concluso, há outros oradores, e deixo para consignar...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB) – ... em termo e na Ata o restante deste pronunciamento, desejando a todos os nossos companheiros esta reflexão: não podemos imaginar que o País continue vivendo esta escalada de criminalidade, acompanhada de falta de ação política e de gestão de governo. As mortes de Isaque e de outras vítimas do *crack* são a cruel manifestação da violência gerada por essa droga demoníaca que, desgraçadamente, hoje assola a nossa família, que nos envergonha e que precisamos extirpar da vida social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR VITAL DO RÊGO**

**O SR. VITAL DO RÊGO** (Bloco/PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, no inicio deste mês, o Brasil inteiro ficou chocado ao receber a notícia de que o jovem Isaque Nilton Alves Boschini, designer gráfico de apenas 28 anos, casado, pai de uma filha de 7 anos, havia sido espancado até a morte por usuários de *crack* em frente ao prédio onde morava com a família no Guará II, uma das regiões administrativas de Brasília.

É mais uma vida inocente que se perde na guerra contra as drogas. É mais um futuro interrompido de forma bárbara, brutal e inaceitável. É mais uma famí-

lia dilacerada por um flagelo que, infelizmente, parece crescer e se multiplicar a cada dia, não obstante os esforços do Estado e da sociedade para combatê-lo.

A morte de Isaque reforça a existência de uma estreita relação entre drogas e violência.

Na qualidade de médico, tenho plena consciência do impacto da questão das drogas na saúde pública. Mas o problema das drogas não é apenas e primordialmente uma questão de saúde pública, como muitos querem defender; é também um problema de segurança pública, que não se traduz apenas nos atos de violência praticados por traficantes em luta com a polícia ou com grupos rivais, mas que chega ao nível do usuário, capaz de qualquer coisa para sustentar seu vício - particularmente no caso dessa droga maldita chamada *crack*.

Desde seu surgimento nos Estados Unidos, há cerca de 30 anos, o *crack* vem se tornando uma droga cada vez mais popular e, consequentemente, mais perigosa.

No início, era chamado de "cocaína dos pobres", pois era usado principalmente por moradores dos bairros mais carentes das grandes cidades. Hoje, o tráfico e o uso do *crack* já não se restringem às periferias dos grandes centros urbanos: o fenômeno é mundial, o *crack* está nas cidades grandes, nas cidades pequenas, no campo, e seu uso está disseminado entre pessoas de todos os sexos, todas as cores e todas as classes sociais.

É importante observar, Senhor Presidente, que os fatores que determinam a popularidade do *crack* também são responsáveis pela sua periculosidade.

Seus efeitos são similares aos da cocaína, mas se manifestam de forma muito mais intensa e concentrada. Enquanto o efeito da cocaína cheirada pode durar horas, a cocaína fumada em forma de *crack* é absorvida quase que instantaneamente pelos pulmões, começa a agir em segundos, e seus efeitos, embora sejam intensos, duram apenas alguns poucos minutos.

A euforia da droga, portanto, termina rápido, e isso estimula o usuário a tomar mais uma dose, e outra, e mais outra - o que no início não representa um problema para o usuário, pois as doses de *crack* custam apenas alguns reais.

Essa combinação entre baixo custo e efeito intenso, mas de curta duração, é o que diferencia o *crack* das outras drogas e o torna tão popular e, portanto, tão perigoso e tão nocivo à vida social. As doses são baratas, mas, por se tratar de uma droga altamente viciante, mais doses são necessárias num período cada vez mais curto. Não é raro que um usuário avançado de *crack* consuma mais de mil reais da droga em uma única noite.

Temos, assim, uma droga com altíssimo potencial de endividamento e, consequentemente, de geração de violência.

O *crack* pode ser barato no início, mas a necessidade do uso freqüente o torna uma droga cara. Depois de vender ou trocar pela droga todos os seus bens de valor, restam ao dependente as opções do furto e do roubo. Em seguida, rompem-se laços familiares e de amizade, abandonam-se trabalho e estudos. Os contatos dos usuários de *crack* com o submundo do tráfico são muito mais freqüentes do que nos casos de outras drogas, o que intensifica os conflitos entre dependentes e seus traficantes, que logo se tornam credores insatisfeitos, gerando mais violência e mais pressão sobre os usuários.

Furtos e roubos logo degeneram em agressões físicas, latrocínios e assassinatos por motivos fúteis, como no recente caso de Isaque.

Isso tudo nos leva a uma conclusão muito clara, Senhor Presidente: o *crack* exige, do poder público e da sociedade em geral, uma abordagem distinta da que é dedicada às outras drogas. O potencial de dano social do *crack* não tem paralelo nas demais substâncias ilícitas.

E nós, brasileiros, deveríamos saber disso como ninguém, pois somos, segundo estudo da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), o principal mercado mundial dessa droga.

Embora não tenhamos dados oficiais sobre o número de usuários de *crack* no País, o estudo da Unifesp estima que, no ano passado, mais de um milhão de brasileiros consumiram *crack*, merla ou oxi, os principais derivados da cocaína. Antes restrito às periferias das grandes capitais, o *crack* já está presente, desde 2010, em 98% dos municípios brasileiros, segundo pesquisa da Confederação Nacional dos Municípios.

Corroborando esses dados, o último relatório da ONU sobre as drogas descreve o Brasil como um mercado em expansão para a cocaína e seus derivados, relatando, por exemplo, que as apreensões federais da droga mais do que triplicaram desde 2004, chegando a 27 toneladas em 2010.

Além de ser o principal mercado de *crack*, o Brasil também é a principal rota empregada pelos traficantes da droga.

Nosso país está cercado pelos três maiores produtores mundiais de coca: juntos, Colômbia, Peru e Bolívia respondem por praticamente 100% da produção mundial de coca, e nesses três países estão 99% dos laboratórios que processam as folhas de coca em pasta-base de cocaína, a matéria-prima do *crack*.

O produto chega ao Brasil pelas fronteiras dos países produtores com o Acre, Roraima e Amazonas.

Parte da cocaína fica aqui mesmo no Brasil, onde é transformada em *crack* em laboratórios localizados principalmente nos Estados das regiões Sudeste e Sul, e parte continua sua rota até os Estados Unidos, a Europa e outros pontos do mundo.

Esse crescimento do tráfico e do mercado de *crack* no Brasil tem reflexos claros na saúde pública. Aumenta a cada dia o número de internados para tratar da dependência do *crack*. No Centro de Recuperação Desafio Jovem, entidade tradicional de recuperação que funciona há 40 anos a cerca de 60 km de Brasília, 4 de cada 5 internados são dependentes de *crack*.

Esse, porém, a meu ver, não é o maior custo que o *crack* impõe ao País. Quero insistir na tecla da violência. A relação entre o aumento do consumo de *crack* e o aumento da violência não é mais apenas uma sensação, uma intuição: é algo que já pode ser comprovado por fatos e deduzido dos dados que temos sobre o assunto.

Essa, por exemplo, é a conclusão dos estudos do professor Luis Flávio Sapori, secretário-adjunto de segurança pública no Estado de Minas Gerais entre 2003 e 2007 e um dos maiores especialista sobre a questão do *crack* no Brasil. Entre dezembro de 2008 e julho de 2010, ele coordenou, na PUC Minas, uma pesquisa que resultaria posteriormente no livro *Crack* - Um Desafio Social, publicado em dezembro de 2010.

A dimensão da segurança pública é, no mínimo, tão grave quanto a dimensão da saúde pública nessa questão do *crack*.

O professor Sapori e seus colaboradores concluíram que, para solucionar esse problema, o Brasil precisaria de um programa nacional de controle do consumo de *crack*, com campanhas maciças de prevenção, plano emergencial de atendimento ambulatorial e de internação a usuários compulsivos e ações policiais repressivas qualificadas para reduzir a violência associada ao tráfico.

Coincidência ou não, Sr. Presidente, um programa com exatamente essas diretrizes foi criado pelo Governo Federal um ano após a publicação do estudo do professor Sapori. Trata-se do Programa *Crack*, É Possível Vencer, lançado em 7 de dezembro de 2011, Com previsão de 4 bilhões de reais a serem investidos até 2014, por meio de parcerias com Estados e municípios, o programa pretende atuar em três frentes: a prevenção, o tratamento e a segurança, com investimentos em ações que promovam a orientação da população, a capacitação de profissionais, o aumento da oferta de tratamento e atenção aos usuários e o enfrentamento mais intenso do tráfico de drogas.

Infelizmente, porém, o programa não tem alcançado resultados com a urgência que o problema requer. Segundo reportagens do canal Globo News veiculadas nos dias 23 e 24 de março deste ano, o programa esbarra na burocracia e na ineficiência.

Usuários que voluntariamente buscam ajuda nos hospitais da rede pública muitas vezes não encontram vagas. Mesmo quando há leitos disponíveis, os hospitais não contam com pessoal especializado no tratamento da dependência de *crack*, que exige uma abordagem diferenciada em relação a outras drogas.

Nos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), criados em 2002, usuários e parentes de usuários relatam que, após uma rápida consulta inicial, são orientados a voltar dali a apenas três ou quatro meses. Dos 310 CAPS em todo o País destinados exclusivamente ao tratamento de dependentes, apenas 37 oferecem possibilidade de internação, e por no máximo uma semana. Os casos mais graves, como as dependências de *crack*, são encaminhados a Unidades de Acolhimento, onde o tratamento dura seis meses, mas há apenas 60 dessas unidades no País para dar conta de milhares de potenciais pacientes.

Para aumentar a quantidade de atendidos, o Governo Federal, por meio do programa, paga entre 1.000 e 1500 reais por cada paciente enviado para centros de recuperação privados.

O problema é que, para se cadastrarem e fazerem jus a esses recursos, esses centros têm que enfrentar uma burocracia absurda e apresentar um extenso rol de certidões negativas, comprovantes, registros em vários órgãos e relatórios os mais diversos.

Muitos desses centros, porém, funcionam de maneira quase informal, com recursos provenientes de doações e com o apoio de médicos que atendem voluntariamente, sem cobrar nada.

O tradicional Centro de Recuperação Desafio Jovem, que citei anteriormente, é um exemplo de entidade com essas características e que, justamente por isso, não conseguiu reunir toda a documentação exigida pelo Governo.

Para se ter uma idéia, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, dos 400 centros que se inscreveram no programa, apenas 42 conseguiram apresentar toda a papelada necessária para o cadastramento, e desses poucos cadastrados apenas 8 haviam sido aprovados quando a reportagem foi ao ar há cerca de um mês.

A participação dos Estados, um dos pilares da estratégia do programa, também é tímida: até agora, somente 14 Estados e o Distrito Federal aderiram ao programa.

As mortes de Isaque Boschini e de outras vítimas do *crack* são a cruel manifestação da violência gerada por essa droga demoníaca da qual, desgraçadamente, somos hoje o principal mercado - condição que nos

envergonha e que precisamos extirpar da nossa vida social com a máxima urgência, estabelecendo assim um exemplo a ser seguido em outras partes do mundo.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Vital do Rêgo, o Sr. Ataídes Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Senador Vital do Rêgo, quero parabenizar V. Exª pelo tema colocado. V. Exª, como médico, como Senador ligado ás causas sociais, levanta um tema fundamental e coloca a amplitude da ação que tem que ser revista e implementada pelo Governo não só no combate nas fronteiras, não só na questão da internação, não só na ação de saúde, mas também num programa conjunto aos jovens, programas educativos que retirem o jovem da marginalidade. Ou seja, há uma grande tarefa da sociedade e do Governo como um todo a ser feita, e V. Exª relatou isso muito bem.

Eu gostaria de solicitar a V. Exª que assumisse, por dois minutos, a Presidência, para que eu possa usar, em nome da Liderança do PMDB, a palavra.

*O Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Vital do Rêgo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, pela Liderança do PMDB, o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei rápido, para que o Senador Ricardo Ferraço e o Senador José Agripino possam usar da palavra ainda.

Pedi a palavra para fazer um registro que considero extremamente importante para a agricultura familiar brasileira. É a notícia de que, hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, em matéria terminativa, matéria que tive a honra de relatar, projeto da Senadora Ana Rita, aprovamos a isenção de IPI, de Imposto sobre Produtos Industrializados, para máquinas agrícolas, equipamentos e implementos que serão vendidos para a agricultura familiar no Brasil.

Nós estamos, dessa forma, incentivando a agricultura familiar, criando condições de produtividade, de melhores condições de, efetivamente, colocar o produto agrícola na mesa do consumidor brasileiro.

Nos cálculos de inflação, o produto alimentício, hoje, tem sido um dos fatores a elevar o custo de vida, a elevar o contingente da inflação e, ao melhorar a produção, ao ganhar produtividade com os equipamentos, a agricultura familiar vai contribuir, sem dúvida alguma, de um lado, para alimentar melhor os brasileiros e, de outro lado, para ajudar a combater a inflação, ofertando mais produtos.

Além disso, ao darmos o incentivo para mais aquisição de implementos e equipamentos, Senador Vital do Rêgo, incentivaremos a indústria brasileira de tratores, de motores, de implementos, de caminhões, enfim, de tudo aquilo que é usado na agricultura tradicional, na agricultura de grande porte e de médio porte, que precisa, também, ser levado para a agricultura familiar.

A maioria dos produtores do nosso País é de agricultores familiares. E eu fico muito feliz, fico, realmente, com uma satisfação muito grande por ter relatado e aprovado esse projeto, que ajuda a melhorar a produção agrícola no Brasil.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco/PMDB – PB) – Cumprimento V. Exª que, com a experiência e com a inteligência que conduz o seu mandato, relata grandes temas.

Devolvo a Presidência ao Senador Romero Jucá.

*O Sr. Vital do Rêgo deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com a palavra, cumprindo a lista de oradores, o Senador Ricardo Ferraço, do Espírito Santo.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente em exercício desta sessão, Senador Romero Jucá, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, primeiro, quero cumprimentar V. Exª, Senador Romero Jucá, por essa iniciativa, essa boa iniciativa.

Desonerar o acesso a equipamentos para a agricultura familiar é algo essencial na atividade rural do nosso País, até porque é a atividade liderada pela propriedade de base familiar que sustenta a população brasileira. É quem produz, de forma efetiva, o arroz, o feijão, o milho que a sociedade brasileira no dia a dia consome.

Trata-se, portanto, de uma importante iniciativa, que vai facilitar a mecanização, para que essas pequenas propriedades possam ter competitividade e uma melhor remuneração pelo seu esforço e pelo seu trabalho, porque o manejo de uma lavoura é algo que custa muito. O produtor rural tem que lutar com o excesso de chuva, tem que lutar com a ausência de sol, com frequência de sol e falta de chuva. Enfim, é uma luta diária e permanente.

Eu tive a oportunidade de ser Secretário de Agricultura do meu Estado por um período de quase três

anos. Convivendo com o produtor rural, você sente a necessidade de a mecanização estar disponível para a elevação da competitividade e da produtividade das nossas pequenas propriedades de base familiar.

De modo que quero cumprimentar o esforço de V. Exª e da Senadora Ana Rita, minha colega, que, como eu, representa o Espírito Santo aqui no Senado.

Mas desejo, Sr. Presidente, falar um pouco sobre o 1º de Maio, fazer alguns comentários a respeito não apenas do 1º de Maio, mas deste momento em que estamos comemorando os 70 anos da nossa CLT, da nossa Consolidação das Leis do Trabalho e cumprimentar os trabalhadores brasileiros neste 1º de Maio, dia importante em que temos muito o que comemorar.

A despeito dos tantos e extraordinários desafios, há o que comemorar, mesmo num cenário marcado por incertezas, mesmo num cenário marcado por evidências de um retorno da inflação. E é necessário que o Governo esteja muito atento, porque nada pior para o trabalhador brasileiro, nada pior para a família brasileira que a inflação, que corrói a sua capacidade de gasto.

Há muito o que comemorar. Quando olhamos a realidade do mercado de trabalho em nosso País e mundo afora, nós observamos a recessão, observamos países importantes, como a Espanha, com desemprego superior a 25% da sua população economicamente ativa. Se fizermos um corte para jovens de 25 a 29 anos, o desemprego é superior à casa de 50%. Aqui no Brasil, nós estamos convivendo com uma das taxas de desemprego mais baixas da nossa história, 5,5% em 2012. Essa é uma conquista que precisa ser comemorada.

Outros dados a que faço referência têm a ver com as pesquisas do Dieese, apontando, Sr. Presidente, reajustes salariais reais em 95% das mais de 700 negociações que foram realizadas entre empresas e trabalhadores, no ano de 2012. Na média, a correção salarial superou em quase 2% a inflação medida pelo INPC, portanto, uma recuperação gradual através de acordos coletivos realizados entre empresas e trabalhadores, empresas e sindicatos.

Outro indicador positivo é a parcela de trabalhadores alcançados pela proteção da Previdência Social em nosso País, nas seis regiões metropolitanas investigadas pelo IBGE, em sua pesquisa mensal de emprego, Sr. Presidente: 73%, a maior da história recente. Na média nacional, pelos últimos dados oficiais, de 2011, a cobertura da Previdência era de 58% a 59%, bem mais que os 43% de 1992.

V. Exª foi Ministro da Previdência, Senador Romero Jucá, e conhece a importância da ampliação da cobertura previdenciária para os trabalhadores brasileiros. Aquilo que em 92 representava 59% dos trabalhadores com cobertura previdenciária, hoje nós estamos aproximando essa marca de 73%.

É claro que temos passos importantes a serem dados, mas é importante resgatar que nesse espaço de tempo outros tantos passos foram dados.

Outra conquista inegável é a que estende aos trabalhadores domésticos os mesmos direitos dos demais, embora tenhamos ainda que determinar vários ajustes na regulação da lei, para que ela não venha a ter, na prática, um efeito contrário, trazendo de volta à informalidade milhares de empregados hoje com a sua carteira assinada, tendo direito e acesso à cobertura previdenciária.

É claro, Srªs e Srs. Senadores, que nem todos os dados são positivos e que temos muito, muito ainda, o que avançar no sentido de um mercado de trabalho mais justo e menos desigual, a começar pelo combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, que ainda envergonham o nosso País, em pleno Século XXI.

Segundo o IBGE, cerca de 90 mil crianças de 5 a 9 anos ainda trocam a infância pelo trabalho no Brasil. Se levarmos em conta a faixa de 5 a 17 anos, são aproximadamente 4 milhões de pequenos trabalhadores em nosso País.

Nos últimos sete anos, quase 45 mil trabalhadores brasileiros foram resgatados em condições análogas à escravidão. Só em 2012, foram 2.600. E esses números, Sr. Presidente, são do próprio Ministério do Trabalho. Portanto, são estatísticas e indicadores oficiais que dão a dimensão daquilo que precisamos superar e da página que precisamos virar no mercado de trabalho brasileiro.

A democracia racial e de gênero, de que tanto nos orgulhamos, infelizmente é desmentida, Srªs e Srs. Senadores, pela realidade do mercado de trabalho. Há muitos passos que precisam ser dados para uma igualdade racial e uma igualdade de gênero no mercado de trabalho. O desemprego continua maior entre negros do que entre brancos. A participação feminina ainda deixa a desejar em relação à participação masculina e os salários das mulheres continuam menores do que os dos homens em cargos similares. Essa é uma agenda que continua presente, e nós todos precisamos continuar dando o melhor das nossas energias pela sua superação.

É claro também que, mesmo com um rendimento médio real mais elevado nos últimos anos, o avanço da inflação nos preocupa, porque nada pior para corroer o salário dos trabalhadores do que a inflação.

Merece registro especial, por sua vez, na véspera deste 1º de maio, quando também comemoramos os 70 anos da CLT – Consolidação das Leis de Trabalho,

o índice ainda preocupante de informalidade na economia brasileira.

Além de várias inovações na legislação trabalhista, a CLT reuniu em 1943, em pleno Estado Novo, todas as leis de trabalho existentes até aquele momento, entre elas a lei do salário mínimo e a exigência da Carteira de Trabalho assinada, que é de 1932.

Pois, tantos e tantos anos depois, persistem ainda 20% de toda a mão de obra do País sem carteira assinada. São pelo menos 19 milhões de brasileiros e brasileiras admitidos de forma ilegal, informal, sem proteção e sem acesso aos direitos das leis trabalhistas, isso sem falar nos mais de 15 milhões de brasileiros que trabalham por conta própria e que também não têm direito a qualquer proteção legal.

Não falta quem aponte a burocracia, a complexidade da legislação e os custos pesados dos impostos para justificar o elevado grau de informalidade dos nossos trabalhadores, que tem reflexos óbvios não apenas na qualidade de vida do trabalhador, mas na Previdência Social e em toda a economia.

Micro e pequenas empresas não têm condições de arcar com tais custos e de competir em igualdade de condições no mercado formal.

Não houve, nesses últimos 70 anos, uma reforma trabalhista de maior monta, e os 922 artigos da CLT vêm sofrendo inúmeras pequenas alterações ao longo do tempo. Foram ao todo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aproximadamente 500 modificações feitas aleatoriamente na CLT, de 1943 até os dias atuais.

São ao todo mais de 1.700 regras na área trabalhista, entre leis, portarias, normas e súmulas, um verdadeiro cipoal legislativo que garante direitos imprescindíveis, é verdade, mas que também cria dificuldades e conflitos entre empreendedores, trabalhadores, empresários e assim por diante.

Da Constituição de 1988 para cá, o Supremo Tribunal Federal recebeu aproximadamente 260 ações questionando a constitucionalidade de regras trabalhistas. Portanto, nós temos, por assim dizer, uma CLT judicializada.

A dificuldade de conseguir um consenso em torno do tema e a forte geração de emprego nos últimos anos acabaram, no entanto, deixando a reforma trabalhista em segundo plano, fora, é verdade, da nossa agenda.

De qualquer forma, temos visto avançar no meio sindical e no meio empresarial a discussão de temas como a tercerização e a negociação coletiva, formas flexíveis de se caminhar da informalidade para a formalidade, por tudo o que representa de importante a cobertura previdenciária para os nossos trabalhadores.

São temas polêmicos, complexos, que precisam ser enfrentados com equilíbrio, é verdade, mas também com determinação e objetividade. Mas com uma premissa, esta me parece uma premissa básica: não há como recuar diante dos avanços consolidados ao longo desses anos em razão da classe trabalhadora.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, com todos esses desafios, com toda essa radiografia, precisamos comemorar o 1º de maio, que também é a comemoração dos 70 anos da nossa CLT. Que os princípios que ela semeou no mercado de trabalho, princípios de justiça, de respeito e de valorização do trabalhador possam se manter frequentes e de maneira progressiva.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é a manifestação que faço em razão da nossa homenagem, de nosso registro ao 1º de maio, neste momento em que nós, brasileiros, comemoramos, Senador Agripino, os 70 anos da CLT, uma conquista muito importante ontem, hoje e no futuro seguramente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Com a palavra, pela Liderança do Democratas, o Senador José Agripino Maia, do Rio Grande do Norte.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Presidente Romero Jucá, V. Exª estava, como eu, ontem, em Comandatuba, participando do encontro anual do grupo Lide, que reúne, na Ilha de Comandatuba, todos os anos, políticos, empresários, autoridades do Poder Executivo, artistas, algumas celebridades. Eu diria que reúne um bastante fidedigno pedaço da sociedade brasileira, porque do Ministro Aldo Rebelo ao Vice-Presidente da República Michel Temer, passando pelo Presidente da Câmara e pelo Presidente do Senado e do Congresso Nacional, por vários Senadores, dentre os quais V. Exª, eu e mais alguns companheiros, mais de uma dezena de Deputados Federais, aí incluídos alguns líderes partidários, vários prefeitos de capitais, vários governadores de Estado, e Estados importantes, passando por empresários, que, segundo me informaram, significam mais do que 50% do PIB brasileiro, chegando a artistas, renomados artistas, cantores, apresentadores, artistas plásticos, todos reunidos durante três dias – nós pudemos participar durante um dia e meio apenas –, discutem um assunto fulcral a cada reunião, a cada ano. E o assunto deste ano – isso me motivou a participar, o que não fiz nos dois anos anteriores – era Copa do Mundo, Olimpíadas e os seus questionamentos. Vai dar certo? Não vai dar certo? O Brasil está preparado? Era esta a pergunta: o Brasil está preparado?

Fomos lá. E das 8h30min até as 13h30min, foram cinco horas de debates com perguntas, com manifestações, sem nenhuma censura, com opiniões completa-

mente abertas. O assunto foi debatido e as entranhas do problema foram expostas.

Eu devo dizer a V. Exªs que a impressão que guardo da figura central, da figura mais questionada, que foi o Ministro Aldo Rebelo, um homem que reputo decente, um homem com espírito público, é que ele está por dentro de todos os detalhes. Agora, entre estar por dentro do que circunda a problemática da Copa do Mundo e estar com o assunto sob controle há uma enorme diferença.

Ele fez um relato quase que circunstanciado sobre a situação dos estádios. Estes – não tenho nenhuma dúvida – vão ficar todos prontos; todos vão estar prontos, não tenho nenhuma dúvida, até porque se não ficassem, a Copa não teria palco para se apresentar. Foram feitas observações sobre os aeroportos e S. Exª manifestou opinião pontual sobre este ou aquele problema.

Deixou de ser dito que só em cima do laço, quando o Governo não tinha mais para onde apelar, o Governo abriu para o processo de concessões e privatizações o Galeão, os aeroportos de São Paulo, o de Campinas e o de Confins. Porque eu disse dez mil vezes já, desta tribuna, neste mesmo lugar, há mais ou menos seis anos atrás, ou mais...

O meu Partido apresentou, depois de um seminário realizado em São Paulo, um trabalho de fôlego da melhor qualidade, produto da inteligência nacional e internacional, porque trouxemos consultores de fora. Entregamos o mapeamento dos aeroportos do Brasil, com o zoneamento da distribuição espacial do território brasileiro, a ser dividido onde áreas deficitárias gerariam prejuízo, que seria coberto por áreas superavitárias ao lado. Em regime de concessões, privatizações, com a Infraero no comando, com a participação privada explicitada e com modelo, do ponto de vista econômico, plenamente viável.

Dentro de uma área, se o aeroporto de Uberlândia é superavitário, o aeroporto vizinho de uma cidade, de Poços de Caldas, por exemplo, que merece ter aviação regional, seria subsidiado por Confins, ou por Uberlândia, ou por outro aeroporto superavitário. E assim por diante.

Entregamos esse trabalho ao Governo e o Governo, durante cinco anos, não deu a menor bola para o trabalho que fizemos, que nos custou dinheiro, dinheiro do fundo partidário e que foi entregue ao Governo como uma contribuição do partido para a solução de um problema que não é nosso, é do Brasil. Não deram a menor bola. E na questão aeroportos, a resposta que o Ministro deu foi que a solução estava sendo encaminhada através de concessões, privatizações ou investimentos pontuais em aeroporto A, B ou C.

O Ministro respondeu, por exemplo, a uma questão que acho que foi formulada até pelo Senador Romero Jucá, referente ao terrorismo, em que ele deu a opinião dele e disse que providências estariam sendo tomadas, porque, é claro, é uma preocupação. O Brasil vai ser centro do mundo durante as Olimpíadas. A Alemanha está aí para contar a história do que já houve em tantos lugares do mundo. Acabou de haver em Boston, numa maratona, um ato tresloucado de jovens que, por terrorismo puro, chamaram a atenção do mundo inteiro. E é claro que o Brasil precisa estar preparado. E a pergunta do Senador Romero Jucá foi oportuna porque até este assunto foi abordado.

Agora eu tenho uma opinião. A Copa do Mundo. Quando Natal, a minha capital, foi sorteada, eu estava em frente ao telão, em Natal, e a vibração da então governadora, da então prefeita, dos Deputados Federais, Senadores, Deputados Estaduais, secretários foi enorme, por uma razão muito simples: é pelo legado da Copa. O que a Copa traz? Traz luzes para as cidades subsedes. A minha capital é uma cidade turística. Na medida em que Natal seja vista por Angola, pelo Uzbequistão, pela Rússia, pelo Japão, pelos Estados Unidos, e sejam mostrados *flashes* da beleza natural da minha capital, é claro que o turismo vai ter um monumental empuxe de graça. É a mídia espontânea.

O empuxe vem por gravidade. Agora, para que isso aconteça é preciso que a cidade ofereça um bom espetáculo e que as pessoas se sintam bem para voltar para as suas cidades ou os seus países falando bem de Natal. Ou de Natal, ou de Cuiabá, ou de Brasília, ou do Rio de Janeiro, ou de São Paulo, ou de Porto Alegre; de qualquer das cidades: Fortaleza, Recife, Salvador, qualquer das capitais que seja subsede da Copa. E aí é onde entra a questão: os estádios vão estar prontos? Seguramente vão estar. Os aeroportos, bem ou mal, vão estar funcionando; vão estar construídos. O funcionamento...

E aí o Ministro foi muito sincero em dizer que a preocupação maior não era nem com as construções, mas, sim, com as operações nesses aeroportos, que ainda estavam engatinhando em matéria de agilidade. Aí vai entrar a questão da mobilidade urbana, que é responsabilidade do Poder Público, para que as pessoas que vão para Cuiabá, Brasília, São Paulo, Fortaleza, Salvador, Recife, Manaus consigam chegar sem arrancar os cabelos da cabeça, porque o jogo está começando e as pessoas não conseguem chegar aos estádios de futebol. Isso se chama mobilidade urbana, um programa que obtém recursos do Governo Federal. Alguns Estados mobilizam até recursos internacionais, que atingem a cifra de R$7,07 bilhões para todas as

obras de mobilidade urbana, para atender a todos os estádios de futebol, de todas as subsedes.

Muito bem. Eu tive a oportunidade de transmitir uma pergunta e de fazê-la até de viva voz e, infelizmente, apesar de o Ministro claramente mostrar que está por dentro de tudo que está acontecendo em matéria de preparação para a Copa do Mundo, ele demonstrou não ter o comando dessa questão, Senadora Ana Amélia, que reputo fulcral, porque se você vai à Copa do Mundo em Porto Alegre e não consegue chegar no começo do jogo, você pode perder um gol ou outro e volta para casa depois frustrado, porque as obras de mobilidade urbana não foram feitas, porque os R$7 bilhões que estavam sinalizados não foram liberados.

E aí eu citei os números. São uma tragédia. Até hoje, dos R$7,07 bilhões... Não são dados meus, são dados do Siafi, que é o Serviço de Informação do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, são dados absolutamente confiáveis e, pelo fato de a Transparência Brasil estar atuando, são dados que estão expostos para qualquer brasileiro acessar. Então o que eu estou informando... Claro que eu tenho uma equipe no meu gabinete para recolher esses dados, porque são uma preocupação nacional.

O que acontece? Dos R$7,07 bilhões, que é o dinheiro para a mobilidade urbana, para que as pessoas cheguem... Acho que é o Beira Rio, em Porto Alegre; lá em Natal é a Arena das Dunas; em Salvador, é a Fonte Nova. Para que as pessoas consigam chegar na hora ou até um pouco antes no estádio, é preciso que essas obras estejam prontas, para que o Veículo Leve sobre Trilhos, ou o metrô, ou o corredor de transporte coletivo aconteça, exista e possibilite um transporte confortável e rápido às pessoas; e as pessoas voltem para os seus países falando bem, fazendo uma propaganda positiva, que precisam fazer para que as luzes sobre o nosso País sejam luzes positivas e não que se volte para a Alemanha, para Moscou, para Tóquio sentando o malho em Porto Alegre, em Natal ou em Cuiabá.

E aí é onde mora o perigo. R$7,07 bilhões é o volume de recursos. V. Exª sabe, Senadora Ana Amélia, quanto foi liberado até agora? Reservados, R$7,07 bilhões. Sabe quanto foi liberado até agora? A senhora está bem sentada: R$300,2 milhões. Menos de 5%.

Quando é a Copa do Mundo de 2014? É amanhã, Senadora Ana Amélia! Obra de mobilidade urbana envolve desapropriação, tempo; envolve licitação, construção, tempo. Vai ficar pronto? Lamentavelmente, não vai ficar pronto.

E eu disse ao Ministro Aldo Rebelo: o problema fundamental talvez seja a falta de dinheiro. Porque o Governo é gastador, não sabe poupar; a arrecadação está em queda e as despesas em alta, e o superávit fiscal em queda. E por essa razão, dinheiro pode ser que exista e pode ser que não exista. Agora, de qualquer maneira há um fato: de R$7 bilhões para R$300 milhões de recursos gastos há uma relação ridícula ou ridiculamente perigosa.

E ouço a Senadora Ana Amélia, com muito prazer, com a aquiescência do Senador Romero Jucá que preside esta sessão.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Senador Agripino Maia, nós aqui tratamos de fornecer ao Governo – alguns Senadores até a contragosto – um instrumento para agilizar as contratações, que foi o RDC.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – O RDC.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Regime Diferenciado de Contratações, substituindo a Lei 8.666, que era uma lei muito rigorosa, rígida, que poderia dificultar nesses processos. Mas não é isso que está exatamente ... Talvez uma forma mais ágil e eficiente para fazer todos esses procedimentos, que não são apenas burocráticos, são de deliberação, acompanhamento, planejamento, porque, como disse V. Exª, é amanhã a Copa do Mundo. Amanhã é no modo de dizer, mas o tempo corre e são investimentos e obras que demandam um tempo muito significativo. E corremos o risco realmente de esses processos ... Isso porque a grande questão na Copa é o que hoje se está discutindo, que há fila para atender as pessoas na saúde e não há atendimento, mas há dinheiro para se fazer um estádio como o de Brasília, por exemplo. São questões que a sociedade está cobrando hoje no que se refere à definição de prioridades. Então, V. Exª, com muita felicidade, aborda esse tema e essa questão mostrando onde estão os gargalos e quais são os riscos que prefeituras... No caso de Porto Alegre, há dois estádios: o Beira-Rio, do Internacional, e a Arena, do Grêmio, que é um estádio novo, inteiramente com recurso privado, mas toda a parte de mobilidade urbana é investimento do setor público. E aí é que está o problema, caro Senador.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/DEM – RN) – Senadora Ana Amélia, agradeço a V. Exª os esclarecimentos e incorporo o argumento precioso da contribuição que o Legislativo deu pela agilização do processo licitatório, que foi... Votei contra as minhas convicções. Sou engenheiro, participei de inúmeras concorrências, mas o regime diferenciado de contratações, ao final, entendi que era o imperativo para que o Brasil brilhasse, para que as obras ficassem prontas, não obras de estádios, mas fundamentalmente as obras de mobilidade urbana.

V. Exª falou em gargalo. V. Exª sabe qual é o gargalo principal para os R$7 bilhões? Existam ou não

existam – e não estou seguro de que existam –, estão reservados. Apenas R$300,2 milhões foram liberados. Sabe por quê? Porque quem controla, em toda parte, as medições e a execução dessas obras é um órgão de propriedade do Governo da República Federativa do Brasil chamado Caixa Econômica Federal, que trata de milhares de assuntos. Esse assunto é prioritário para a imagem do Brasil e a Caixa Econômica não montou um esquema especial para dar fluidez à análise das prestações de contas e para a liberação em tempo hábil. Resultado: essa tragédia! Ah, mas ela aconteceu de última hora! Não, em 2011, Senadora Ana Amélia, estavam reservados, desses R$7 bilhões, R$661 milhões. O primeiro grande aviso já veio em 2011. Só conseguiram liberar R$42 milhões. De R$661 milhões, por conta de vários gargalos, a começar pelo gargalo Caixa Econômica, só conseguiram liberar R$42 milhões.

Era um aviso para que fossem tomadas providências. O que dependia do Congresso ele fez, até revirando as entranhas nós fizemos. Votei o regime diferenciado de contratações, contrariando os meus princípios, mas, em nome da Copa, da imagem do Brasil, nós permitimos que acontecesse aquilo. O aviso foi dado em 2011: R$661 milhões contra R$42 milhões. Pelo amor de Deus! Muito bem, vem o ano seguinte. Vamos esperar que o Governo tenha entendido a sinalização, a advertência, e tenha tomado providências. Em 2012, estavam reservados R$2,98 bilhões. Era muito mais dinheiro! Se a advertência do primeiro ano tivesse gerado providências do Governo na Caixa Econômica e alhures, não teria ocorrido a tragédia de 2012, com R$2,98 bilhões para uma liberação de R$247 milhões. Eram R$2,98 bilhões de recursos exigidos Eram R$2,98 bilhões, mas foram liberados R$247 milhões.

Vejam, desse jeito, nós vamos passar um vexame! Os estádios vão ficar prontos, os aviões vão chegar, os hotéis vão lotar, a imagem do Brasil, no primeiro momento, vai brilhar e, na hora dos jogos, vai ser um desastre. Esse é, talvez, um discurso que eu faça, numa última advertência para que essa tragédia dos R$7 bilhões reservados contra R$300 milhões liberados seja corrigida. O gargalo, pelo que me foi informado, está na Caixa Econômica Federal, é o torniquete. Quem sabe, o Governo, que tem instrumento para resolver tantas coisas, se tomar providências, a gente possa ainda salvar alguns corredores e alguns veículos sobre trilhos, para que a gente não passe, Senador Romero Jucá, uma vergonha como aquela.

Na hora em que o Brasil se habilita à Copa, com a beleza natural das cidades, com as providências e a simpatia do povo da sua Porto Alegre e da minha Natal, o Brasil, a sociedade deu a sua contribuição; o Poder Público é que atravancou, a exemplo do que ainda está acontecendo na agricultura. O capital privado brasileiro, a inteligência do agricultor brasileiro é capaz de produzir soja competitiva para competir com a soja do mundo inteiro. A soja de Mato Grosso, lá em cima, é capaz de chegar a Paranaguá a preço competitivo para ser vendida à China, encostada na Austrália, que também produz soja, e que é competidora de nós, brasileiros. Mas nós é que conseguimos vender, pela capacidade de competir da inteligência brasileira, da garra do agricultor brasileiro. Só tem um detalhe: quando chega a hora do Governo do Brasil, tudo vai pelo ralo.

As TVs mostraram 30km de fila de caminhão no Porto de Paranaguá, ou de Santos, fazendo com que a China não recebesse, mais do que isso, descontratasse, cancelasse o contrato de venda feito, jogando pelo ralo o esforço de milhões de brasileiros.

Antes que isso se repita na Copa do Mundo, estou trazendo – até em função de tudo que foi debatido por iniciativa de João Doria Júnior, que é um bom brasileiro, o líder do Grupo Lide, em Comandatuba – para reflexão deste Senado, nesta véspera de 1º de maio, Dia do Trabalho, esses dados, que são do Siafi, essas constatações, que são óbvias e verdadeiras, para que as autoridades, as ouvindo, por favor, tomem providências.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Senador José Agripino, assim como fez V. Exª, quero também registrar a importância do encontro Lide, em Comandatuba, ocorrido pela décima segunda vez. Portanto, um fórum que é ampliado a cada ano com a participação de políticos, empresários, dirigentes e artistas, que discutem a realidade brasileira.

Quero saudar o organizador e coordenador desse trabalho, João Dória Júnior, e dizer que foi uma honra participar, ao lado de V. Exª e de outros participantes do encontro, numa discussão de alto nível para o País.

Com a palavra, o Senador Anibal Diniz, do PT do Acre.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romero Jucá, Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, faço hoje, nesta tribuna, uma saudação respeitosa a todos os trabalhadores do País e às centrais sindicais, nesta véspera do dia 1º de maio, que neste ano será marcado pela comemoração e reafirmação da defesa da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que está completando 70 anos desde sua promulgação e do estabelecimento de normas para regulação das relações individuais e coletivas de trabalho, entre patrões e empregados.

Com a CLT, os trabalhadores brasileiros passaram a ter direito a grandes conquistas, entre elas a jornada diária de oito horas, férias de um mês por ano, repouso semanal remunerado, salário-mínimo, aposentadoria, previdência e direito à greve. A Consolidação das Leis do Trabalho constituiu um grande avanço nas relações entre empregado e empregador neste País e uma grande transformação do cenário trabalhista nacional.

Para os especialistas, sem a CLT, o Brasil não teria visto o crescimento robusto da formalização do mercado de trabalho. Em dez anos, por exemplo, de 2001 a 2011, o número de empregados com carteira assinada cresceu no Brasil a uma taxa de 6,1% ao ano.

Esse crescimento foi significativo. A modalidade de trabalhador por conta própria e contribuinte da Previdência, por exemplo, cresceu 5,8%, e a opção de funcionário público cresceu 3,6%, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Entre 2006 e 2011, o trabalho com carteira assinada continuou a crescer cerca de 6,2% e o trabalho por conta própria, com contribuição para a Previdência, avançou, em média, 11% ao ano.

Neste ano de 2013, é importante destacar que os 70 anos da CLT ocorrem quando o mercado de trabalho nacional passa por um de seus melhores momentos.

A taxa de desemprego está baixa e os salários mantêm o poder de compra. Nos últimos meses, de acordo com o IBGE, entre os meses de março de 2012 e março de 2013, foram criados no Brasil 309 mil postos de trabalho com carteira assinada, o que mostra uma situação positiva do País em relação ao emprego.

Eu também quero fazer uma ressalva importante: essa taxa de desemprego de 5,7%, medida pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, teve um impacto importante. No ano passado, essa mesma pesquisa apontava 6,7% e, em março de 2013, aponta 5,7%. E o Estado do Acre, na sua última amostragem, também teve uma redução importante, com 4,3% de índice de desemprego, sendo a terceira melhor *performance* do País medida pelo Pnad de 2011.

Nos últimos anos, o mercado de trabalho se tornou mais formal. Isso aconteceu, de acordo com especialistas, pelo aumento da demanda por trabalhadores formais, diante do crescimento da economia, e pela implementação da Lei do Simples Nacional, que estimulou a regularização entre os pequenos e médios empreendedores, entre outros motivos.

Segundo os dados da Pesquisa Mensal de Emprego, do IBGE, 80% dos empregados no setor privado no Brasil têm carteira de trabalho assinada, o que é explicado justamente pelo atual cenário de baixo desemprego.

A CLT, portanto, deu uma contribuição sólida e consistente para a base econômica de desenvolvimento do Brasil. E agora deve abranger novos desafios.

Avaliamos que a Consolidação das Leis do Trabalho chega neste próximo dia 1º de maio com o desafio de aumentar a formalização do trabalho.

Hoje, cerca de 20% da mão de obra nacional ainda não conta com carteira assinada. Isso significa praticamente 18 milhões de trabalhadores admitidos ilegalmente e que, portanto, não possuem os direitos da lei.

E há outros 15 milhões de trabalhadores por conta própria que não contribuem para a Previdência Social. Precisamos avançar na modernização dessa legislação para estar em consonância com as atuais realidades econômicas e sociais. É preciso fazer ajustes, sim, mas mantendo os direitos assegurados para a proteção dos trabalhadores e sem a supressão de conquistas já consolidadas.

Especialistas apontam que a CLT já recebeu cerca de 900 alterações desde a sua promulgação em 1932. No entanto, creio que novas alterações devam ocorrer. Uma delas, que considero necessária, é o fim do fator previdenciário, um instrumento punitivo para o trabalhador, que dedicou a maior parte da sua vida para contribuir não apenas para a Previdência Social, mas, fundamentalmente, para a construção do Brasil.

A política de terceirização das atividades-fim também é perniciosa e prejudicial aos interesses dos trabalhadores brasileiros. Tem a polêmica do imposto sindical, que é defendida, inclusive, como um imposto injusto para o trabalhador, uma vez que é um imposto obrigatório. Há quem reflita sobre a possibilidade de contribuição voluntária, de maneira a fazer com que os sindicatos só tenham o tamanho exato do convencimento da consciência dos trabalhadores a ele associados, que pagam voluntariamente. Seria o fim do imposto sindical. É uma proposta polêmica, mas é importante ser refletida.

Em outra frente de reflexão, temos o plano coletivo do direito do trabalho como um dos pontos mais vulneráveis da Consolidação das Leis do Trabalho. Poderíamos pensar, por exemplo, em atualizar a legislação trabalhista para permitir o surgimento de novas formas de contrato e fortalecer as negociações coletivas entre sindicatos patronais e de empregados. Isso demarcaria uma alteração na Constituição, mas não a revogação da CLT.

Vale ressaltar que, neste início de ano de 2013, nós aprovamos aqui, no plenário do Senado, a PEC das Domésticas, que se transformou na Emenda Constitucional nº 72, e que significa um importante aperfeiçoamento porque foi a extensão de direitos que estavam

na Consolidação das Leis do Trabalho, mas não eram acessíveis aos trabalhadores domésticos. E essa nova lei, a Emenda Constitucional nº 72, a chamada Lei das Domésticas, terá que ser regulamentada e é, também, um processo de aperfeiçoamento da Consolidação das Leis do Trabalho.

Mas, para esse 1º de maio, as centrais sindicais já definiram as bandeiras de luta que vão defender. As reivindicações incluem o fim do fator previdenciário, a redução da jornada de trabalho, a regulamentação do direito de greve no serviço público e a aprovação da resolução da Organização Internacional do Trabalho que inibe a demissão sem motivo, a demissão imotivada.

Temos, sim, trabalho pela frente e também a consciência de que, sem vislumbrar a perfeição, muito foi conquistado até aqui, ao lado dos trabalhadores, na questão do emprego e da distribuição de renda. Hoje, faço uma saudação a essas conquistas dos trabalhadores, às centrais sindicais e a uma lei trabalhista que teve e tem a preocupação de proteção aos empregados, que contribuiu para a pacificação social e que, com o necessário esforço, pode se tornar, cada vez mais, inclusiva e trazer para a formalidade os muitos trabalhadores que não são alcançados pela legislação.

Então, fica aqui a minha saudação a todos os trabalhadores brasileiros, nessa véspera de 1º de maio, que celebra, amanhã, não só os 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho, mas também esse momento muito importante e alvissareiro que vivemos no Brasil, com um cenário de pleno emprego, com apenas 5,7% de desemprego no Brasil, um cenário que tem sido melhorado a cada ano desde que nós tivemos essa presença do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, com o Partido dos Trabalhadores e partidos aliados, tentando fazer o melhor para o trabalhador brasileiro em todas as dimensões. Então, fica o meu cumprimento a todos os trabalhadores do Brasil, que têm ajudado imensamente ao progresso do nosso País.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria, nesta segunda etapa deste pronunciamento, de voltar ao tema de que tratei na sessão de ontem.

O Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Alves, reuniram-se ontem com o Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal.

Segundo as notícias, a reunião foi proveitosa, no sentido de distensionar a relação entre o Congresso e o Judiciário.

Na última quarta-feira, dia 24, em resposta ao mandado de segurança impetrado pelo Senador Rodrigo Rollemberg, o Ministro Gilmar Mendes concedeu liminar que interrompeu a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2013. O texto impede que Deputados que trocarem de partido levem o tempo de rádio e de TV e o Fundo Partidário para o novo partido.

A liminar impede que o Senado aprecie o projeto até que o mérito do mandado de segurança impetrado seja examinado pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal. Independentemente da discussão sobre o mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2013, o que penso que deve ser debatido à exaustão nesta Casa, neste momento, é a relação entre os três Poderes da República, sua independência e as tentativas de usurpação de competências, que têm sido frequentes ultimamente.

Houve um tempo em que se acreditava, no jargão popular, que decisão liminar não se discute, apenas se cumpre. Decisão jurídica se cumpre em respeito, como já dito, às competências constitucionais de cada Poder. Mas decisão jurídica também se discute e devemos, aqui, no Parlamento, discutir muito cada decisão jurídica que afete a legitimidade dos debates do Poder Legislativo.

Louvo a grande iniciativa dos Presidentes das duas Casas Legislativas na sempre salutar busca do diálogo. Acredito que não há crise entre os Poderes, como é hábito aventar, mas penso que o melhor distensionamento que pode haver é o respeito entre os três Poderes legalmente constituídos, cada um exercendo suas funções dentro dos limites constitucionais.

É nesse ponto que não podemos ter inibição de afirmar que a liminar deferida pelo Ministro Gilmar Mendes incorreu em grave intromissão do Poder Judiciário no Poder Legislativo, ferindo o princípio da separação e harmonia entre os Poderes, bem como o Estado democrático de direito e a própria democracia.

Em sua decisão, o Ministro Gilmar Mendes não demonstrou qualquer falha formal ou material no processo legislativo que pudesse caracterizar um perigo da demora ou fumaça do bom direito, ingredientes processuais que autorizam à concessão de medida liminar em mandado de segurança.

O processo legislativo no debate do projeto atacado foi feito dentro de todos os parâmetros constitucionais e atendendo aos ditames dos Regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O Senado ainda não tinha sequer entrado na fase de apreciação do mérito do projeto. Estava votando o requerimento de urgência no momento da suspensão decorrente da ordem liminar. Teve o Poder Legislativo, por ordem de outro Poder, suas funções paralisadas.

O que fez o Ministro Gilmar Mendes pode ser considerado um verdadeiro exercício de futurologia. Imaginou que a lei, caso aprovada, poderia prejudicar novos partidos que podem vir a ser criados. Criou uma tese de possibilidade futura de tratamento não isonômico com outros partidos criados nesta mesma legislatura.

Tal dissertação, dentro do debate político, é perfeitamente válida. Em uma decisão jurídica, é, no mínimo, despropositada. Afinal, que dispositivo fundamental da Constituição Federal de 1988 estava sendo atacado para justificar a concessão de liminar para paralisar o processo legislativo?

Ora, sabemos todos que o Supremo Tribunal Federal possui um dos mais significantes exemplos de controle do Poder Judiciário exercido em relação ao Poder Legislativo, que é aquele da constitucionalidade das leis produzidas. O art. 102 da Constituição Federal de 1988 prevê, inclusive, o poder do Supremo Tribunal Federal de determinar a suspensão da execução de lei inconstitucional.

O controle de constitucionalidade prévio dos atos legislativos, admitido pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, só pode e deve ser feito a bem da democracia, de forma excepcional, quando há flagrante desrespeito ao devido processo legislativo e aos direitos e garantias fundamentais da Constituição, ou seja, quando estão em risco as cláusulas pétreas atacadas por emendas constitucionais. Não é nem de longe o caso do PLC nº 14, de 2013.

A Constituição Federal de 1988 não prevê qualquer legitimidade democrática em decisões jurídicas que tenham por escopo fazer parar, invalidar ou retroceder o processo legislativo legalmente instituído, como ocorreu na decisão do Ministro Gilmar Mendes.

Não há uma só linha na decisão liminar deferida que possa demonstrar onde houve, no legítimo processo legislativo, tanto na Câmara dos Deputados quanto aqui no Senado Federal, qualquer erro formal de procedimento ou tentativa de violação aos princípios democráticos do pluripartidarismo e da liberdade e criação de legendas. Houve, sim, uma decisão liminar que diz com a posição do Ministro sobre o tema de mérito do PLC nº 14, de 2013. O problema é que não cabe ao Judiciário, que não tem função legislativa, debater o mérito dos projetos que ainda estão sob a esfera do Poder Legislativo.

A limitação do poder político, o chamado sistema de freios e contrapesos é fundamental para o bom funcionamento de uma democracia.

A nossa atual Constituição Federal divide o poder e individualiza seus órgãos, superando qualquer ideia de prevalência de um sobre o outro, através da compreensão da necessidade de equilíbrio, independência e harmonia entre o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, admitindo-se a interferência como mecanismo de controle e vigilância recíprocos de um Poder sobre o outro relativamente ao cumprimento dos deveres constitucionais de cada um.

A materialidade da competência de cada Poder não é elemento de deliberação de qualquer outro, o que significa dizer que, mesmo que o Legislativo discorde do resultado de uma decisão judicial, uma vez tomada dentro dos parâmetros legais e constitucionais, não tem poder para modificá-la.

O sistema constitucional de controle dos atos normativos estabelece que o Legislativo é responsável pela verificação prévia da constitucionalidade dos projetos de lei, por meio de suas Comissões e do Plenário. Cabe às respectivas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania dizer da constitucionalidade e juridicidade dos projetos que tramitam nas duas Casas.

Portanto, não poderia o Ministro Gilmar Mendes ou qualquer outro juiz analisar o conteúdo material de um projeto em tramitação e debate no Congresso Nacional que não tenha incorrido em erro formal na tramitação ou atentado contra princípios fundamentais constitucionais e deferir uma liminar de acordo com suas convicções políticas.

Em determinado trecho da decisão liminar, afirma o Ministro Gilmar Mendes que leis casuísticas são altamente questionáveis.

Nesse sentido, repito o que foi dito ontem pelo eminente Senador Humberto Costa: decisões casuísticas, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, têm sido aquelas tomadas pelas resoluções do Tribunal Superior Eleitoral. Muitas resoluções são feitas às vésperas das eleições, causando verdadeiro tumulto ao processo eleitoral. Faça-se uma pesquisa naquele órgão que não encontraremos uma só justificativa na elaboração da Resolução n° 22.610, de 2007, que fundamente como justa causa de exceção à regra da fidelidade partidária a criação de novas legendas.

O fato é que não está na competência do Poder Judiciário corrigir o que entende de equivocado nas decisões do Legislativo. Como representantes legitimamente eleitos pelo povo, não podemos nos calar diante de um decisionismo que se traveste do politicamente correto e judicialmente justo, com o uso de jargões jurídicos e retórica supostamente republicana.

Essa prática é profundamente danosa a valores extremamente caros ao Estado democrático de direito e à democracia, porque permite que juízes imponham suas preferências e valores sobre o mérito das matérias legislativas, passando por cima de deliberações do legislador.

Mais uma vez, faço minhas as palavras do Senador Humberto Costa ao se referir à PEC nº 33, de 2011, que tramita na Câmara dos Deputados, que afeta os poderes do Supremo Tribunal Federal. O Presidente do Supremo Tribunal Federal fez divulgar nota oficial

onde sustenta que a separação de poderes não é uma noção abstrata.

Assim como o Senador Humberto, estou de total acordo com o Presidente do Supremo Tribunal Federal neste ponto. A separação de poderes não é abstrata. Tal premissa deve estar sempre presente na consciência dos magistrados quando proferirem suas decisões sobre o processo legislativo, sob pena de adentrarem em esferas de competências que não são as suas.

Assim, Sr. Presidente, termino este meu pronunciamento deixando a minha posição diante desse debate de que, quando ocorre aprovação de uma matéria que tem vício de constitucionalidade, se, por acaso, vier acontecer, aí, sim, o Supremo Tribunal Federal terá o seu momento para apreciação, mas impedir a tramitação de uma matéria me parece ser algo aviltante para o Parlamento brasileiro, e nós não podemos aceitar esse tipo de intromissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – A Presidência designa, como membro suplente, o Deputado Francisco Tenório, em vaga existente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória n° 610, de 2013**, conforme o **Ofício n° 99, de 2013**, das Lideranças do PPS e do PV na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

OF/LID/Nº 99/2013

Brasília, 24 de abril de 2013

**Assunto**: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indicamos a Vossa Excelência o Deputado Francisco Tenório **–** PMN/AL para integrar, como suplente, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP 610/13**,** que "Amplia o valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2011/2012, amplia o Auxílio Emergencial Financeiro, de que trata a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, relativo aos desastres ocorridos em 2012, autoriza a distribuição de milho para venda a pequenos criadores, nos termos que especifica, altera as Leis nº 12.249, de 11 de junho de 2010 e nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, e dá outras providências".

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, Líder do PPS. – Deputado **Sarney Filho**, Líder do PV.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Antes de terminar a sessão, eu gostaria, assim como fizeram vários Senadores e Senadoras, de registrar e abraçar cada trabalhador e cada trabalhadora do nosso País ressaltando a importância do avanço desses 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho, mas registrando, também, os enormes desafios que temos pela frente no sentido de regulamentar, por exemplo, o trabalho doméstico. Acaba de ser aprovada uma emenda constitucional dando igualdade de condições ao trabalho doméstico brasileiro. E também é preciso executar outras ações que visem a fortalecer o emprego no nosso País.

Portanto, nesse Dia do Trabalho, dia de reflexão, é importante comemorar, mas é importante também ter em mente que todos nós temos a obrigação de buscar ampliar o nível de emprego e o nível de atividade econômica no nosso País.

Sendo assim, vou declarar encerrada a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – O Sr. Senador Ciro Nogueira enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aproxima-se o dia 3 de maio, quando festejamos o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa. Trata-se de uma data altamente significativa, que chama a atenção dos povos de todo o mundo para a necessidade de independência dos meios de comunicação como fundamento para a consolidação das verdadeiras democracias.

Essa homenagem, instituída pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em 20 de dezembro de 1993, foi inspirada na Declaração Universal dos Direitos Humanos e tem sido festejada em todas as partes do mundo. No Brasil não é diferente. Afinal, já vivemos diversos períodos de arbítrio e de restrição da liberdade de imprensa, ao longo da nossa história.

Hoje, Sr. Presidente, felizmente, vivemos em um Estado Democrático de Direito, tal como preconiza nossa Carta Magna, caracterizado pela supremacia da vontade popular, pela preservação da liberdade e pela igualdade de direitos, como nos lembra o ilustre jurista Dalmo de Abreu Dallari. Para que ocorram essas condições, é fundamental que haja liberdade de informação, consagrada, aliás, como direito fundamental em todas as democracias modernas. Por isso, a nossa Constituição Federal, que em seu art. 1º institui o nosso Estado Democrático de Direito, também estabelece em seu art. 220, que não sofrerão restrições, observados os dispositivos constitucionais, a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo.

Por ter sua importância de tal forma reconhecida, a liberdade de imprensa implica, também, uma elevada

responsabilidade, que consiste na exata apuração e divulgação dos fatos e na sua correta interpretação, sem açodamento e sem distorções. Se temos a lamentar o cerceamento à atividade jornalística, temos que fazer ressalvas também a eventuais atitudes impensadas ou maliciosas de alguns meios de comunicação – felizmente, a minoria –, os quais, em contrapartida, estão sujeitos ao direito de resposta, proporcionalmente ao agravo, e aos demais rigores da lei.

No mundo contemporâneo, pode-se dizer que a liberdade de imprensa convive com a democracia, com o respeito aos direitos humanos e com o desenvolvimento social. A expressão do pensamento e a livre informação são características não apenas das democracias modernas, mas dos países com maior grau de desenvolvimento sustentável, que se pautam pela educação, pelo respeito às minorias ideológicas, pela convivência pacífica e pela inclusão social.

Na condição de cidadão e de Senador da República, Senhor Presidente, sinto-me feliz em registrar o transcurso, no próximo dia 3, do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa; em saber que, apesar de eventuais percalços, temos uma imprensa livre e soberana, com todas as garantias constitucionais; e em reconhecer que essa imprensa, comprometida com os interesses coletivos, contribui para o aprimoramento da nossa sociedade, da nossa democracia e da nossa cidadania.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)*

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# Emendas

# AO

# PROJETO DE LEI N.º 01, de 2013- CN

## MENSAGEM

**N.º 000026/2013 – CN**

**(Nº 00152/2013, na origem)**

**Ementa: "Altera o caput do art. 2° e o Anexo IV.1 da Lei n° 12.708, de 17 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013, e dá outras providências."**

# EMENDA AO PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DA LDO

**Emenda - 00001**
**PLN 001/2013**
Mensagem 026/2013-CN

| IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : | Projeto de Lei nº 1/2013 - CN | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

| CAPÍTULO | SEÇÃO | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 1º | | | |

**TEXTO**

Exclui o art. 1º do PLN nº 1, de 2013, renumerando os demais.

**JUSTIFICAÇÃO**

A redação do artigo 1º da redação enviada pelo Executivo se mostra danosa às finanças públicas. O governo propõe transformar o compromisso da União de atingir a meta de superávit primário do setor público consolidado em mera faculdade, acabando com o conceito da própria meta. Metas só fazem sentido se houver um responsável por atingi-la, desobrigar-se dessa responsabilidade significa que cada ente passará a trabalhar individualmente por sua meta sem que a preocupação com o todo seja trabalhada. As metas financeiras existem por um motivo de ordem prática muito importante: garantir a sustentabilidade da dívida pública no longo prazo. Não bastassem as várias possibilidades de abatimento da meta já previstas na LDO 2013, a desobrigação significa que o governo está abrindo mão do esforço fiscal para que as finanças públicas estejam à mercê de um "se der, deu".

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PART. |
|---|---|---|---|
| | CLAUDIO CAJADO | BA | DEM |
| DATA | ASSINATURA | | |
| 1 / 1 | | | |

# EMENDA AO PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DA LDO

**Emenda - 00002**
**PLN 001/2013**
Mensagem 026/2013-CN

| IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : | Projeto de Lei nº 01/2013- CN | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

| CAPÍTULO | SEÇÃO | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
|---|---|---|---|---|---|
| XII | | 118 | | | |

**TEXTO**

Inclua-se, no artigo 1º do Projeto de Lei nº 01, de 2013-CN, o seguinte dispositivo:

"Art. 118. ...

Parágrafo único: Nos termos do art. 9º, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF, as despesas relativas a transferências voluntárias para Estados, Distrito Federal e Municípios, incluídas ou aumentadas em decorrência da aprovação de emendas no âmbito do Congresso Nacional, não poderão ser objeto de limitação de empenho e movimentação financeira em percentuais médios superiores àqueles aplicados ao conjunto das despesas de execução direta do Governo Federal. "

**JUSTIFICAÇÃO**

É notório o uso político indevido pelo Poder Executivo da execução orçamentária para influir a tramitação de proposições no âmbito do Congresso Nacional. A fixação de condições políticas, e não meramente técnicas ou legais, para liberação de emendas parlamentares, por meio do contingenciamento, atenta contra a isonomia do mandato legislativo e o próprio estado democrático de direito, na medida em que constrange o exercício pleno do Poder Legislativo.

As LDOs da União contemplam, desde 2002, princípio pelo qual a execução da lei orçamentária e seus créditos adicionais devem obedecer aos princípios constitucionais da impessoalidade e moralidade na Administração Pública, não podendo ser utilizada com o objetivo de influir, direta ou indiretamente, na apreciação de proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional.

Para dar eficácia ao citado princípio, a emenda propõe adicionar parágrafo único ao art. 118 da LDO 2013, limitando o contingenciamento unilateral de programações derivadas de emendas, dentro de certas condições e limites. Nos termos do art. 9º, § 2º da LRF, cabe ao Congresso decidir critérios e ressalvas ao contingenciamento da execução orçamentária e financeira.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PART. |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN | SC | PP |
| DATA | ASSINATURA | | |
| / / | | | |

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 599, DE 2012, ADOTADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, COM O OBJETIVO DE COMPENSAR PERDAS DE ARRECADAÇÃO DECORRENTES DA REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS NAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES INTERESTADUAIS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - ICMS, INSTITUI O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2013, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 19, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.**

Às quinze horas e vinte e nove minutos do dia treze de março de dois mil e treze, na Sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Deputado Eduardo Cunha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 599, de 2013, com a presença dos Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Francisco Dornelles, Walter Pinheiro, José Pimentel e Flexa Ribeiro; e dos Deputados Eduardo Cunha, Manoel Júnior, Hugo Napoleão, Vaz de Lima, Esperidião Amin, Ronaldo Caiado, Paulo Foletto, Glauber Braga, Dr. Jorge Silva e Jorge Corte Real. Deixam de comparecer os demais membros. Registra-se a presença do Senador não-membro Wellington Dias. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada a apreciar o Plano de Trabalho da Comissão. O Presidente submete ao Plenário a dispensa de leitura e a aprovação da ata da primeira Reunião. A ata é aprovada. O Presidente passa a palavra ao Relator, o Senador Walter Pinheiro, para que exponha o Plano de Trabalho. Colocado em votação pelo Presidente, o Plano de Trabalho é aprovado. Faz uso da palavra o seguinte parlamentar: Senador Walter Pinheiro. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta e quatro minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Eduardo Cunha, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

**Deputado EDUARDO CUNHA**
Presidente

(*Texto com revisão.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Boa tarde a todos. Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 599, de 2012.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Senadores e Deputados que concordam queiram permanecer como se encontram.

A ata está aprovada e irá à publicação.

A presente reunião destina-se à apreciação do plano de trabalho a ser apresentado pelo Sr. Relator.

Passo a palavra ao Senador Walter Pinheiro para suas considerações.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo em vista que este debate, meu caro Senador Dornelles, iniciou-se na Comissão de Assuntos Econômicos, e a nossa Medida Provisória funciona como um complemento, ou melhor, como uma peça dessa estrutura, sugiro, na mesma esteira de debates abertos pela Comissão de Assuntos Econômicos, e até por solicitação de Deputados e Senadores, que façamos, na próxima semana, a ausculta, com a participação dos secretários de Estado, sendo que a ideia é trabalhar com as regiões, dois por região, e aí teríamos aqui uma mesa de dez. Com uma mesa de dez, em uma mesma reunião, teríamos uma baixa qualidade, porque não haveria sequer dez minutos para cada secretário falar, a proposta, então, é que dividamos essa apresentação em duas reuniões: uma reunião na quarta da semana próxima, dia 20; e uma reunião na terça da outra semana, dia 26.

Na Semana Santa, estamos colocando exatamente na terça, 26, para dar folga a todo mundo a partir da quarta-feira. Então, o pessoal já pode começar a comer peixe a partir da quarta-feira. Então, vai na carne até terça e, da quarta em diante, bota o espírito em oração para esperar a sexta-feira santa. Depois o cara queima tudo no sábado de aleluia, mas tudo bem.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (PP – RJ) – Cariocas, mineiros e baianos comemoramos a Semana Santa inteira, sete dias.

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Os baianos comemoram o mês inteiro!

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA) – Para nós a Bahia é a Bahia santa. Portanto, a comemoração é permanente.

Senão, Senador Dornelles, nós vamos jogar para uma terceira semana. E a ideia é de que na terceira semana tenhamos condição de trazer, aí, sim, o Ministro ou o Secretário-Executivo Nelson Barbosa.

Então, com isso, completaríamos esse processo de ausculta e de conversa para fazermos a outra reunião, entre os Parlamentares, para nós debatermos qual o encaminhamento. Aí já teremos condição de apresentar algumas avaliações sobre as emendas e como conseguimos, nas costuras e conversas laterais e bilaterais, tentar construir uma proposta que dê unidade nesta questão do ICMS.

É essa a proposta, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Sr. Relator, a proposta de V. Exª está bem definida.

V. Exª quer fazer essas duas audiências e trazer os secretários por região. Mas eu adendaria a V. Exª se nós poderíamos também ter algum critério, às vezes tendo mais de um de uma região, pelo critério daqueles que perdem mais.

Está aberto?

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA) – A ideia era virem dois por região. Mas se vierem mais de dois, não há problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Tudo bem...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA) – O Nordeste, que é grande e tem nove posições...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Nós temos um levantamento preliminar que fala que os Estados perdedores, hoje, os maiores, seriam Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. Esses seriam os maiores perdedores pela estimativa original. Eu acho que deveríamos dar a chance a esses secretários aqui, independentemente das regiões, antes de vir o Ministro, para que possamos até ver se a solução que está dentro da Medida Provisória contempla o ressarcimento das suas possíveis perdas.

Então, eu pediria, se V. Exª concordasse...

Vou submeter à nossa Comissão a proposição inicial do nosso Relator, dizendo que não vai haver um requerimento formal de audiência pública dos secretários. Faremos um convite informal.

Já colocamos as duas próximas reuniões, na quarta-feira, dia 20, já com a característica de ouvir os convidados, já que faremos um debate muito mais técnico-político, necessariamente de formalismo, não está havendo embate de formalismo. Então, faremos na quarta-feira, como propôs o Relator, e na terça, dia 26.

Os senhores que concordam com essa proposição permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Então, está deliberada e aprovada essa proposição das reuniões nos dias 20 e 26, com a oitiva dos secretários, que serão convidados por esses critérios descritos pelo Relator.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado.

(*Iniciada às 15 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 35 minutos.*)

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 599, DE 2012, ADOTADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, COM O OBJETIVO DE COMPENSAR PERDAS DE ARRECADAÇÃO DECORRENTES DA REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS NAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES INTERESTADUAIS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - ICMS, INSTITUI O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2013, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 06, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às dez horas e trinta e nove minutos do dia vinte de março de dois mil e treze, na Sala número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Eduardo Cunha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 599, de 2012, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Romero Jucá, Walter Pinheiro, José Pimentel, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Flexa Ribeiro; e dos Deputados Gabriel Guimarães, Vaz de Lima, Esperidião Amin, Ronaldo Caiado, Milton Monti, Paulo Foletto, Osmar Júnior, Henrique Fontana e Cesar Colnago. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a apreciação da Medida Provisória. O Presidente convida os palestrantes Simão Cirineu Dias, Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Goiás; Luiz Alberto Bastos Petitinga, Secretário de Estado da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia; e Andrea Sandro Calabi, Secretário de Estado da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para, nessa ordem, realizarem suas respectivas exposições. Após a fala do último expositor, o Senhor Presidente, Deputado Eduardo Cunha, passa a direção dos trabalhos ao Senador Walter Pinheiro. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas dos convidados. Usam da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Eduardo Braga, Senador José Pimentel, Deputado Esperidião Amin, Deputado Sandro Mabel, Deputado Cesar Colnago, Deputado Milton Monti, Senadora Lúcia Vânia, Deputado Ronaldo Caiado, Deputado Henrique Fontana e Deputado Vaz de Lima. Ao término das interpelações pelos Senhores Parlamentares, fez uso da palavra o Senhor Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha, Subsecretário da Administração Tributária do Estado do Pará. A Presidência propõe a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e quarenta e nove minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Eduardo Cunha, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – A presente reunião destina-se à realização de audiência pública.

Convido para assento à mesa o Sr. Simão Cirineu Dias, Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Goiás.

O Sr. Luiz Alberto Petitinga, perdoa-me, se li errado, Secretário de Estado da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

O Sr. Andrea Sandro Calabi, Secretário de Estado da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

O Sr. Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha, Subsecretário da Administração da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

De acordo com o art. 94, §2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas:

O convidado fará a sua exposição por 10, 15 minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos.

A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição.

Concedo a palavra...

Primeiro, convido o relator. Onde está o Senador Walter Pinheiro? Para estar aqui na mesa...

Vamos aguardar o Senador Pinheiro, que deve ter ido ao toalete.

Desculpem-me a pressa, mas quarta-feira é esse problema de manhã, não é? Como tem a reunião dos Prefeitos de capitais ali, a gente precisa dar uma celeridadezinha.

Convido o Senador Walter Pinheiro para fazer parte da nossa...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA) – Não quer que eu fique na bancada?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Não, quero você aqui.

Concedo a palavra ao Sr. Simão Cirineu Dias, Secretário de Estado da Fazenda de Goiás.

V. Sª dispõe de 10, 15 minutos, o tempo para fazer sua exposição.

Se precisar de alguma prorrogação nós seremos benevolentes, porque a gente quer... o nosso intuito é conhecer os problemas para que possamos debatê-los. Não há trabalho que possa ser feito se não houver condição da compreensão do problema.

V. Exª tem a palavra.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (PMDB – AM) – Bom dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – O prazer é nosso, Líder do Governo, Senador Eduardo Braga.

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS** – Obrigado, Deputado.

Cumprimento os membros da mesa, Dr. Andrea Calabi, Deputado Walter Pinheiro, Dr. Petitinga, Srs. Deputados.

Nós teremos uma apresentação para fazer, e nossa apresentação sobre a Medida Provisória se atém à questão da Medida Provisória, não trata da resolução do Senado que vai falar sobre esse item também, que tem vinculação com o item, e, ao mesmo tempo, nós temos o Projeto de Lei Complementar nº 238, que trata da questão da divida e que tem interligações tanto com a resolução do Senado quanto com esta Medida Provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Secretário, só para que tome conhecimento, eu sou o relator do projeto nº 238.

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS** – A Medida Provisória nº 599, de 2012, em seu art. 2º, prevê compensação de perdas da arrecadação do ICMS.

Quando a resolução do Senado faz uma modificação nas alíquotas interestaduais do ICMS, os Estados que são liquidamente exportadores de produtos, que vendem mais para fora do Estado do que recebem de fora do Estado, tendem a perder com a relação ICMS vindo de doze para quatro ou para qualquer outra alíquota. Essa medida provisória prevê um fundo de compensação dessas perdas, que são grandes para alguns Estados e que são menores e ganhos líquidos para outros. Então, ela vai compensar os Estados, o Distrito

Federal e os Municípios pela perda de arrecadação de ICMS efetivamente constatada, decorrente da redução das alíquotas das operações e prestações interestaduais entre contribuintes. A responsabilidade da apuração das perdas é da Receita Federal do Brasil sem participação das unidades da Federação. Isso não está previsto lá.

Define como base para apuração as notas, no caso, eletrônicas emitidas no ano imediatamente anterior e atualiza os valores dos repasses pela variação média do PIB no último quadriênio. Não está claro se era PIB real, se era PIB nominal. Acho que o Ministério da Fazenda está corrigindo para PIB nominal.

Período. Depreende-se que o período que está lá na medida provisória seja de 20 anos a partir de 2016, pela forma como foi colocado no inciso I do art. 2º. Mas acho que isso vai ser corrigido, porque essa medida já tem de ressarcir perdas de 2014, não há como deixar para 2016.

Compensação de perda. Conforme o art. 3º da medida provisória, não serão compensadas as perdas decorrentes de todos os benefícios e incentivos fiscais e financeiros existentes, tanto os aprovados pelo Confaz quanto os praticados sem a aprovação do Confaz. O seja, são retirados dali incentivos, tanto os do Confaz, que já são dados, quanto os outros, que não serão contabilizados como perda.

Há alteração de tributação interestadual de operações interestaduais destinadas a não contribuinte, porque há uma PEC no Congresso Nacional que muda, dizendo que as operações de contribuintes vão mudar. Então, aquele também não contabiliza isso, porque alguns vão perder e outros vão ganhar. Mas isso é uma definição que está nesta Casa.

Da resolução nº 13, de 2012, que é aquela que já colocou as alíquotas interestaduais para bens importados... com menor... abaixo... com 40% de produto importado... acima de 40% de produto importado. Também não entra aqui para fins de cálculo, pelo que está contido na medida provisória.

Quanto à compensação de perdas, também no seu art. 3º, os recursos são limitados a oito bilhões sem atualização monetária, perfazendo um total de 160 bilhões. O Confaz estimou que essas perdas chegam a 15 bilhões em determinados anos. Ao termo final seria uma redução de alíquotas totalizando 260 bilhões, não os 160 bilhões que estão programados.

O repasse será suspenso no caso de o Estado ou o Distrito Federal não prestarem informações, ao Ministério da Fazenda, relativas aos benefícios e incentivos autorizados e não autorizados atualmente pelo Confaz.

A prestação do auxílio financeiro será vedada àquela unidade da Federação que conceder, prorrogar ou manter incentivo ou benefício fiscal ou financeiro em desacordo com o art. 155 da Constituição Federal.

Então, temos... Depois, tenho de passar ali a transparência. Nós temos um quadro que estima a compensação de perdas, no primeiro ano, de 4,375 bilhões, com a saída da alíquota de 12% para 11% e da de 7% para 6%.

Depois, em 2014, nós estimamos que as perdas poderão chegar a 8,5 bilhões. Em 2017, chegariam a 11,5 bilhões; de 2018 a 2022, a 12 bilhões; em 2023, a 12,6 bilhões; em 2024, a 13,4 bilhões; e, de 2025 a 2033, a 15 bilhões. Daria um total de 260 bilhões e não de 160 bilhões, que estão previstos lá na medida provisória, que são oito bilhões por ano, durante 20 anos.

Ainda sobre o Fundo de Compensação de Perdas, trata o art. 8º da Medida Provisória nº 599, das condições para implementação da prestação do auxílio. Eu queria voltar. Eu queria dizer de novo que a compensação da perda está toda ali; ela exclui a PEC nº 197, exclui a Resolução nº 13, de 2012, que são os importados.

Pode passar. Os recursos são limitados a 8 bilhões, daria 160, achamos que essas perdas podem chegar a 15 bilhões. Somando o que estimamos ano a ano chegaria a 260 bilhões, como terminei de falar. E o repasse será suspenso em decorrência de não informações ao Ministério da Fazenda.

Pode passar. Essas seriam as perdas estimadas pelo Confaz: no primeiro ano, 4.375; 8.521, em 2015, 2016, 2017, 2018 a 2022 e 2023, 2024, 2025 a 2033, corroborando os 260 de que falamos.

Pode passar. As condições para implementação são celebração de convênio pelo Confaz até o final de 2013, disciplinando os efeitos dos incentivos e benefícios extra Confaz e dos créditos tributários a ele relativos; aprovação de resolução do Senado Federal, que está sendo discutida agora; redução das alíquotas de ICMS aplicadas às operações e prestações interestaduais entre

contribuintes; identificação e registro de depósito da Secretaria do Confaz dos atos relativos à concessão de incentivos beneficiários ou financeiros realizados extra Confaz e prestação de informações solicitadas pelo Ministério da Fazenda para apuração do valor do auxílio financeiro.

Então, reforma do ICMS, PRS, que é a Resolução nº 1/13, Medida Provisória nº 599, de 2012, transição de 12 anos.

A proposta do Ministério da Fazenda que está em discussão nesta Casa, em 2014, reduz de 12% para 11% todas as operações Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo para Sul e Sudeste, exceto Espírito Santo. Toda a venda de produtos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste para o Sul e Sudeste cairá de 12% para 11%, em 2014. E todas as vendas de Sul e Sudeste para Norte, Nordeste e Centro-Oeste e Espírito Santo caem de 7% para 6% na segunda coluna. E todas as outras operações caem de 12% para 9%, de 9% para 6%, de 6% para 4%, já no ano de 2016. No segundo ano de 2015, cai de 11% para 10%, de 11% para 9%, todas as operações que vão do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo para o Sul e Sudeste, exceto Espírito Santo. Então, a primeira coluna diz a quanto vai o produto na alíquota interestadual. A segunda coluna diz a quanto vem do Sul e do Sudeste, menos Espírito Santo, para Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo. Hoje, essas alíquotas são de 12% e de 7%, respectivamente. Há uma queda de um ponto percentual a cada ano, chegando a 2017 com 8% e 4%, e em 2018, cai para 7% e 4%, e aí fica em 7% durante cinco anos. Depois, baixa de 7% para 6%, para 5%, para 4%. As outras já estarão em 4%.

Nas demais operações, ou seja, nas operações que incluem algumas regiões. Por exemplo, as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, entre si, vão praticar quatro. Em três anos, elas saem de 12% para 9%, de 9% para 6% e de 6% para 4%. Então, intrarregião todas as operações passarão a ser de 4% em três anos. Ou seja, a venda de Centro-Oeste, Norte e Nordeste para Norte, Nordeste e Centro-Oeste é 4%. Vendas de Norte, Nordeste e Centro-Oeste para Sul será de 9%, até 2016, já será 4% entre si em 2016. E todas as vendas de Sul e Sudeste, exceto Espírito Santo, ou seja, São Paulo, Minas e toda a Região Sul já será também de 4 no terceiro ano; vem de 12 para 9, de 9 para 6, de 9 para 4 e será intrarregião, as vendas interestaduais serão de 4%.

Nas operações e prestações originadas na Zona Franca de Manaus com destino a todas as unidades da Federação, permanecem 12; operações com gás natural destinadas a todas as unidades da Federação têm uma alíquota de 12. Ocorre que, no gás, hoje, já não é 12, há um erro na medida provisória: hoje é 12 e 7. Então, isso tem que ser corrigido. Esse foi um erro que deve ser corrigido, mas isso vai trazer um problema futuro, porque daqui a pouco muitos Estados terão gás também para vender e vai ficar como se fosse uma *commodity* com uma alíquota especial, o que vai gerar algum problema depois para todos. Então, aquele do gás, para continuar como está hoje, tem que ser alterado para 7 e 12 – 12 para aqueles Estados que tinham 12 e 7 quando for para os Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Pode passar.

Eu estou demorando um pouco para explicar isto porque sei que é complicado – até para mim!

Próxima, por favor.

A proposta das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste para o Fundo de Compensação de Perdas – isto aqui já é uma proposta nossa, que não está na medida provisória – é que haja participação dos representantes do Confaz na apuração das perdas, porque ali só estava a Receita Federal do Brasil. Propõe-se também a ampliação da base de dados – não pode ser só a nota fiscal eletrônica, porque existem outros dados necessários e outras informações que serão prestadas por contribuintes do ICMS para aferir melhor os dados – e a definição de metodologia para entrega dos recursos já a partir de 2014.

Quando eu comecei a minha exposição, eu disse que se depreende do que está na medida provisória que isso ocorra em 2016, mas eu sei que o Ministério da Fazenda tende a corrigir isso porque não é possível ser 2016. Se perco em 14, tenho que receber em 14; se perco em 15, tenho que receber em 15. Imaginem um Estado que perde 1 bilhão: se for receber dois anos depois, ele já morreu. Então, certamente, isso será corrigido, nós temos que trabalhar para corrigir isso.

Definição do PIB nominal para atualização monetária do montante das perdas. Lá está só PIB, não estava dizendo se era PIB nominal ou real, então, isso, acho...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS** – ...se não for, nós teremos que corrigir nesta Casa, nós teremos que corrigir para que isso fique correto.

Previsão de ajuste da diferença entre a perda estimada e a perda efetivamente constatada, porque se nós vamos utilizar nota fiscal eletrônica... Onde há benefícios financeiros, a nota fiscal não comporta; quando há benefício fiscal, também a nota fiscal eletrônica não diz exatamente.

Então, são as seguintes as propostas da medida provisória do Norte, Nordeste e Centro-Oeste: Adequar o valor do limite às estimativas de perdas.

Como eu disse aos Srs. Parlamentares, lá está limitado a 8 bilhões. Eu digo: não pode ficar em 8 bilhões porque as perdas podem chegar a 15 bilhões. Atualização monetária do limite pelo PIB nominal também, porque o limite está em 8 bilhões, poderia ser atualizado pelo PIB.

Prever os valores do limite no Orçamento Geral da União, porque lá está dizendo que vai dar, mas não está dizendo que vai prever no Orçamento da União todo ano e, daqui a pouco, estamos brigando por esses recursos como brigamos hoje pela Lei Kandir. A Lei Kandir hoje tem uma perda de 31 bilhões, e os Estados só são ressarcidos em 3,9 bilhões a cada ano. Isso jamais poderia acontecer aqui, senão o Estado teria que entregar a chave para a União.

Manutenção da assimetria das alíquotas. Nós, do Centro-Oeste e Nordeste, continuamos querendo que haja diferença de alíquotas. Queremos que continue em 7% e 4%. A proposta anterior dos Governadores era 7% e 2%, para manter o diferencial de 5% que existe hoje entre 12% e 7%. Mas, a partir de um determinado momento, nós estamos estudando uma conciliação entre os Estados e o Ministério da Fazenda já há dois anos. Então, com o esforço de chegar ao entendimento comum, nós estamos voltando a 7% e 4%.

Vamos corrigir tributação do gás natural, de 12% para 7%, que é aquilo que eu falei, está em 12%, hoje é 12% e 7%; e corrigir a tributação do transporte aéreo, que hoje já é 4%, e lá não está previsto isso aqui. Então, na proposta do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nós estamos trabalhando com uma queda em 2014 para 11% e para 6%, que é igual à que está no Ministério da Fazenda, e 9% nas demais operações, que é aquilo que chega mais rápido a 4%. Em 2015, estamos trabalhando com 10% e com 5%, do mesmo jeito. Isso está lá na outra medida, e já baixando nas demais operações, como eu expliquei, intrarregião para 6%. Em 2016, nós estamos trabalhando com 9%, 4% e chegando a 4% nas outras operações intrarregião. Em 2017, nós continuamos com 9% durante 4 anos. E depois de 2020, nós vamos para 8% durante 3 anos e em 2013 chegaremos a 7%.

A nossa proposta é de 10 anos de transição. É menor do que a do Ministério da Fazenda, mas a do Ministério da Fazenda chega a 7% mais rápido, chega em 5 anos. A nossa demora, mas vai chegar. Vamos chegar a 7% só em 2023. Então, essa é a proposta que nós temos combinado, Norte, Nordeste e Centro-Oeste. É uma transição de 10 anos, mas é uma transição mais demorada do que aquela que o Ministério da Fazenda trouxe. Embora seja de 12 anos a dele, é porque fica em 7% e 4% durante 5 anos, e a nossa demora mais a chegar a 7%.

Agora nós vamos tratar de outro assunto. É o Fundo de Desenvolvimento Regional. O Fundo de Desenvolvimento Regional não compensa perdas. Aquele fundo de compensação é para quando eu perdi o valor do ICMS. Eu recebo o ICMS de volta. O Fundo de Desenvolvimento Regional é para você melhorar e ter condições de fazer desenvolvimento regional. Então, o que está previsto no Fundo de Desenvolvimento Regional? Fomentar projetos de investimento e programas dos governos estaduais relativos a investimentos com potencial efeito multiplicador sobre a região e dinamização da atividade econômica local por meio de... Lá prevê uma parte que é para financiamento da execução de projetos de investimento. São empréstimos dados ao setor privado na implantação de um projeto, e custeio de programas estaduais, recursos entregues diretamente aos Estados, a fundo perdido, para ele fomentar o desenvolvimento: ou pagar uma equalização de taxas dos empréstimos daquelas empresas ou fazer uma

infraestrutura que é importante para aquele lugar. E nós estamos agregando a isso a possibilidade de aporte de capital também nas empresas que quiserem se instalar. Se o Estado tiver recursos suficientes, talvez ele tenha mais condição de trazer uma empresa aportando alguma parte de capital nela. Essa é uma proposta nossa.

Fundo de Desenvolvimento Regional. Estão previstos lá 296 bilhões, dos quais 222 bilhões estão previstos para financiamento, para empréstimos, e 74 bilhões previstos para fundo perdido. É aquilo que nós falamos ontem. O prazo de vigência é de 20 anos, com aumento gradual: começa subindo nos quatro primeiros anos. O valor total é de $4 bilhões. No segundo ano deu 8 bilhões, no terceiro ano 12 bilhões e no quarto ano chega aos 16 bilhões. Dos...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Só vou condensar um pouquinho porque o senhor já está com 17 minutos, vamos tentar ver se dá uma aceleradinha, para a gente terminar, para dar oportunidade. Depois o senhor voltaria a falar.

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS** – Vamos fazer isso.

O prazo de vigência é de 20 anos. A partir da plena, após os 4 primeiros anos, o valor pleno seria de 4 bilhões para fundo perdido e de 12 bilhões para empréstimos. Nós achamos que isso é muito pouco para dividir, para fomentar, a fundo perdido, todas essas questões.

Nós estamos propondo, exatamente, inverter: que a parte de empréstimos seja a fundo perdido, e a de fundo perdido seja para empréstimos.

Pode complementar.

A distribuição dos recursos do FDR, o Fundo de Desenvolvimento, separa-se entre Estados de primeiro grupo e Estados de segundo grupo. O primeiro grupo é o daqueles que estão acima do PIB *per capita* nacional; e o segundo grupo, abaixo do PIB *per capita* nacional.

Na simulação que nós fizemos, com dados que estão na medida provisória e com o auxílio das informações do IBGE, nós chegamos à conclusão de que os que estão no primeiro grupo vão levar cerca de 12,95% dos recursos do Fundo, e os que estão abaixo do PIB *per capita* chegam a 87. Essa é uma simulação do Estado de Goiás e não difere muito de outras que estão acontecendo por aí. Há algumas diferenças, sim.

Por favor.

Dentro de cada grupo (1 e 2), será apurado o coeficiente de participação de cada Estado integrante do grupo a partir da soma ponderada dos seguintes componentes: participação populacional do Estado em relação ao total do grupo, peso 10; participação do inverso do PIB *per capita* do Estado em relação à soma dos inversos do PIB, 80%; e uma parte igual, dividida, 10%.

Por favor.

O FDR, tal como o Fundo de Compensação, é condicionado à redução gradual das alíquotas interestaduais do ICMS, por resolução do Senado; veda disponibilização do FDR, se for constatada concessão, prorrogação ou manutenção de incentivo ou benefício fiscal, financeiro, em desacordo com o previsto na legislação e no Confaz; prevê a criação do Comitê Gestor do FDR, vinculado ao Ministério da Fazenda, e de comitês estaduais de planejamento, incremento para representar os Estados e o DF junto ao CGFDR.

Parlamentares goianos apresentaram emendas à medida provisória, cujas propostas têm por objetivo: inverter o volume de recursos para o FDR, de 75,25; atualizar os valores com base no PIB real, mais variação do IPCA; e ampliação do valor de prestação de auxílio, de 8 para 10 bilhões – aquele da compensação, e eu acho que ainda é insuficiente.

Aqui, a divisão do que é empréstimo, no primeiro ano, e do que é entrega a fundo perdido, do Anexo 2: 3 e 1; 6 e 2; 9 e 3; e, a partir de 2017, 12 e 4.

O Anexo 2 é para fundo perdido; e o Anexo 1, que está ali, é para empréstimo.

Valores a serem...

Inversão da proposta. Esta é a inversão na nossa proposta: que o empréstimo seja só 1; 3, a fundo perdido; e vice-versa.

Por favor.

Esta é a simulação que nós fizemos do que seria de cada Estado em função dessas liberações que estão aí: no primeiro ano, menos; depois, no segundo, menos; no terceiro, ainda menos; e, a partir de 2017, é que os valores serão plenos, de 2017 a 2033.

Os valores estão em reais (milhões), e há um erro na soma total ali: na primeira coluna, dá 518 milhões; na segunda, vai dar 1 bilhão e alguma coisa, 1 bilhão quinhentos e tanto, 2 bilhões e tanto... Houve um erro ali; está em bilhões e, na realidade, seria em milhões o valor.

Próxima.

No Grupo 2, são aqueles Estados que estão abaixo do *per capita* nacional, e os valores são esses. Também, na linha de baixo do Grupo 2, os valores são 3 bilhões quinhentos e alguma coisa, 7 bilhões e alguma coisa, 10 bilhões e alguma coisa, 14 bilhões e alguma coisa. E também, nos últimos ali, de 2017 a 2026, o Maranhão está ali com 1,07 bilhão – deve ser 01,070 –; e o total do Grupo 2. E, no outro, o Piauí também será mais de 1 bilhão ou perto de 1 bilhão.

Esse quadro – só para mostrar aos senhores – é o quadro total. Por exemplo: o meu Estado, de Goiás, tem 540 milhões para receber. Se a diferença for 25% e 75%, nós vamos ter 135 milhões a fundo perdido e 405 milhões para empréstimo.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS** – Se forem 50 e 50, serão 270 para fundo perdido e 270 para o outro; e, se forem 75%, serão 405 a fundo perdido e 135 para empréstimo.

O restante eu deixo para falar depois, se for preciso, se os senhores admitirem.

Obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Agradeço ao Dr. Simão, Secretário de Goiás.

Vamos tentar dar o mesmo tempo para todo mundo. Sabemos que o tema é relevante, mas, como estão sendo distribuídas as cópias dessas apresentações, talvez fosse melhor – um conselho para quem tem pouco hábito aqui – focar nos pontos principais para chamar atenção, porque, às vezes, perder tempo só lendo o que está na exposição não dá a atenção aos pontos relevantes. Só um conselho, se eu puder dar.

Vou convidar o Sr. Luiz Alberto Bastos Petitinga, Secretário de Estado da Fazenda da Bahia.

Vou dar 15 minutos para V. Sª; se precisar, prorrogamos.

**O SR. LUIZ ALBERTO BASTOS PETITINGA** – Bom dia.

Quero inicialmente cumprimentar o Presidente da Comissão Mista, Deputado Eduardo Cunha, e, em nome dele, cumprimentar a todos os Deputados presentes. Quero cumprimentar, aqui, o nosso Senador conterrâneo, Walter Pinheiro, e, em nome dele, cumprimentar todos os Senadores presentes. Meus colegas Simão, Calabi e demais autoridades aqui presentes; os técnicos e o pessoal do Senado e da Câmara.

Bom, em minha apresentação, já que o Simão fez toda uma exposição relativa às questões da estrutura da medida provisória, vou me ater apenas a dois pontos que considero fundamentais e que queria, portanto, trabalhar.

Um é sobre as razões históricas da assimetria de alíquotas, que entendemos que permanecem; e, dois, algumas simulações que fazemos para demonstrar como o mecanismo de financiamento, previsto no Fundo de Desenvolvimento Regional, é incipiente para compensar os incentivos que hoje aplicamos nos diversos Estados, sobretudo Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Bom, inicialmente, chamaria a atenção para a assimetria da alíquota. Embora isso tenha sido estabelecido lá no regime militar, em 1967, quando foi criado o ICM, a assimetria da alíquota era um dos elementos basilares, na medida em que era a forma de propiciar que os Estados mais pobres tivessem a possibilidade de arrecadar mais na relação com os Estados mais ricos. Então, esse era o propósito e acho que essa situação permanece e teríamos aí um argumento fundamental.

Um segundo ponto para o qual chamaria atenção é que na ausência de políticas nacionais de desenvolvimento regional, coube aos Estados criar – e

fomos bastante criativos, temos que admitir – vários mecanismos para atração de investimentos e, com isso, resolver problemas de emprego e renda em nossos Estados. E, obviamente, o diferencial de alíquota é que permitia que fizéssemos isso e acho que fizemos com bastante resultado. Se observarmos, todos os nossos Estados dessas regiões tiveram a expansão do emprego, sobretudo emprego industrial a taxas provavelmente superiores às taxas do Brasil. Tiveram a expansão do PIB industrial a taxas superiores à média do Brasil. Então, esse é um elemento que demonstra a eficácia desse instrumento, que foi utilizado como forma de atração de investimentos.

Chamaria a atenção – e aqui reafirmo uma posição que é comum a todos os Estados: Norte, Nordeste e Centro-Oeste – para a defesa da manutenção da assimetria da alíquota em 7 e 4, com aquele gradiente de queda as alíquotas, da máxima e da mínima, naqueles prazos que já foram bem colocados pelo nosso colega Simão. Então, defendemos e achamos que isso é fundamental para que continuemos a ter essa experiência de uma tênue, mas continuada, redução das desigualdades regionais em nossos Estados.

Queria chamar a atenção, ainda – e aí já descrevendo um pouco o que entendemos sobre como as coisas vêm acontecendo –, para que ao longo do período em que tivemos uma inflação acentuada no País, até 1995, com pouca vinculação do ICMS, pudemos aplicar mecanismos de financiamento que foram bastante eficazes no processo de atração de investimentos.

Trouxe, aqui, alguns exemplos para demonstrar isso; depois posso até passar para os Senhores, via mecanismos aqui do Congresso. Mas queria destacar que se pegássemos lá os idos de inflação elevada no País, onde tínhamos uma média de inflação, muitas vezes, de 17% ao mês ou até mais, mas, tomando aí esse patamar de 17% ao mês, considerando-se um empreendimento que recolhesse algo em torno de R$100 mil de ICMS por mês, e que tivesse um rebate de 75% no ICMS, ao longo de um período – considerando-se um período de 15 anos aproximadamente –, essa empresa recolheria, usando-se valores de hoje, algo em torno de R$86.945,00, aproximadamente R$87 mil. Se nós considerássemos que essa empresa, tomando-se uma alíquota de 12%, pagasse o ICMS cheio ao longo desses 12 anos, ela pagaria cerca de R$925 mil, ou seja, dada a contingência inflacionária, dada a contingência da situação que vivíamos, a empresa, na verdade, teria um benefício de 90%, propiciado pelas condições de você poder fazer financiamento num cenário inflacionário. Então, mesmo que nós aplicássemos uma taxa de juros de 3% para poder financiar esse ICMS que a empresa teria de recolher, dado o diferencial entre a inflação existente e a taxa de juros cobrada, nós teríamos esta situação que eu descrevi: a empresa teria um benefício de 90% em relação ao ICMS que ela pagaria com esse desconto que ela obteria.

Com a estabilização monetária e mais vinculação de ICMS, o quadro modificou-se completamente. Esses mecanismos de financiamento de ICMS se

tornaram completamente inócuos. Daí que nós tivemos de adotar mecanismos mais criativos, que todos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, via de regra, utilizaram, que foram: diferimento do ICMS, crédito presumido de ICMS, dilação do prazo de recolhimento com rebate para antecipação de recolhimento. Então, esses passaram a ser os mecanismos utilizados, ou seja, substituiu-se aquela estratégia que existia até 1995, de você ir lá no banco recolher o ICMS, depois ter, noutra porta, o financiamento do ICMS, ganhando nesse diferencial entre taxa de juros e taxa de inflação, pelo mecanismo onde fazíamos renúncia direta, porque não havia, primeiro, condições de atratividade no financiamento; e, segundo, porque o Estado não teria recursos, nessa nova realidade de inflação baixa e de vinculações do ICMS para Municípios, para saúde, para educação e para a dívida. Não haveria condições de continuar nesse mecanismo de financiamento.

Então, a renúncia foi a estratégia utilizada para compensar a ausência de uma política de desenvolvimento regional nacional.

Então, essa é a realidade com que nós convivemos. E, para dar um exemplo do que representa o Fundo de Desenvolvimento Regional proposto, vis-à-vis o que nós fazemos hoje, se nós considerarmos uma empresa que arrecade, por ano, determinado valor e tenha, durante 12 anos, o prazo de vigência do incentivo, ela teria um desconto de 6% e teria que recolher algo em torno de R$210 milhões; não importa aqui qual é o faturamento, é somente a título de exemplo; ela teria de recolher R$210 milhões. Se nós pegarmos essa mesma empresa e passar a ela um benefício nessas condições que nós colocamos – crédito presumido, ou dilação de prazo com rebate, qualquer mecanismo desses –, ela auferirá, pagando apenas 19% do ICMS devido, ao longo desses 12 anos, R$170 milhões. Esse seria o benefício dela. Então, se R$210 milhões ela tivesse de recolher, na verdade, ela auferiria R$170 milhões e só recolheria, na verdade, a diferença, algo em torno de R$40 milhões, isso tudo trazido a valor presente.

Se nós considerarmos um financiamento nas condições atuais que o mercado pratica – BNDES, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Banco do Brasil, no Centro-Oeste –, se nós considerarmos uma condição dos financiamentos atuais com juro zero, portanto utilizando o mecanismo do FDR, que prevê que a gente utilize recursos do OGU para exatamente fazer equalização de juros, trabalhando com juro zero, a empresa teria um benefício que daria alguma coisa como 3,7 milhões apenas, ao longo do período. Esse seria o ganho dela. E esse ganho é pequeno porque as taxas de juros são pequenas hoje. Então o ganho é muito pequeno. Eu estou equalizando algo muito pouco.

Do outro lado, se eu continuar dando o financiamento do giro que a empresa requer pelo mesmo período, ela teria mais um ganho de 50 milhões. Então nós estamos falando que ao longo de 12 meses, para uma comparação, substituindo a renúncia fiscal pelo mecanismo de financiamento, a empresa deixa de ganhar 170 milhões e passa a ganhar apenas 53,8 milhões ao longo de 12

anos. Essa é a realidade. Quer dizer, a atratividade do benefício para a empresa é muito pequena.

Se nós considerarmos uma alternativa, que seria a gente fazer alguma coisa como uso de uma parcela – sei lá – de 60% financiamento e 40% a empresa emitindo uma debênture que depois de 5 anos, quando o projeto começar a operar, ela liquida com rebate de 80%, se eu continuasse dando financiamento do giro – igualmente ao exemplo anterior –, a empresa teria um ganho de 60,8 milhões ao longo de 12 anos, contra 170,2 milhões na sistemática atual.

Então, eu só quero demonstrar com isso que há uma impossibilidade matemática, econômico-financeira, de a gente conseguir substituir o incentivo de renúncia fiscal com diferencial de alíquotas e adotando alíquota linear, uniforme, com mecanismo de incentivo financeiro. É muito pouco para compensar e muito provavelmente as empresas não continuarão em nossos Estados, nem outros projetos virão.

E eu queria complementar dizendo que entendo que esse mecanismo de financiamento pode existir, deverá existir, mas ele necessitaria que a União também entrasse fazendo incentivo fiscal regional, renunciando parcela nos projetos novos e, provavelmente, de algum modo, estabelecendo condições para projetos já em operação, fazendo algum tipo de redução do PIS/Cofins e do IPI para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. É possível que, combinando financiamento com esse mecanismo de redução do PIS/Cofins e do IPI, a gente consiga chegar a se equiparar às condições atuais. Caso contrário, será muito difícil.

Há um argumento que se utiliza que é o seguinte – eu tenho ouvido muito: há um excesso de benefício. Provavelmente em condições normais a gente conseguiria atrair para essas Regiões menos favorecidas investimento com montante de incentivo trazido a valor presente menor. Mas não existe nenhum cálculo, ninguém me apresentou um cálculo para suportar esse tipo de argumentação. Então, se há, de fato, essa suposição, é necessário que façamos cálculos para comparar. Só assim teremos condições de chegar a um bom termo.

Mostrei, aqui, alguns exemplos que mostram como financiamento *stricto sensu* é incapaz de compensar a realidade que temos atualmente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Queria agradecer ao Secretário pelo respeito ao tempo. Foi bastante conciso e foi importante a sua participação.

Convido o Secretário Andrea Calabi para fazer uso da palavra. O tempo inicial é de 15 minutos.

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Obrigado.

Eu cumprimento o Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Comissão da Medida Provisória nº 599, em nome de quem cumprimento todos os

Deputados presentes, em especial o Deputado Vaz de Lima. Cumprimento o Senador Walter Pinheiro, importante participante de todas as nossas discussões recentes das questões federativas, especialmente do FPE, em nome de quem cumprimento todos os Senadores presentes, em especial a Senadora Lúcia Vânia.

Cumprimento a todos e agradeço a oportunidade de participar e dar um pouquinho a minha percepção sobre as questões da MP 599.

Corro o risco, Deputado, de dar um pequeno *looping* inicial, lembrando uma questão fundamental. Quer dizer, penso logo na Constituição.

O art. 3º, logo no início da Constituição, mostra, como objetivo da República, o desenvolvimento nacional e a redução das disparidades regionais. Portanto, esse é o objetivo da República.

O art. 21, depois, é mais específico ao dizer que compete à União elaborar e executar planos regionais de desenvolvimento econômico.

Assim, parece-me, desde logo, que a ausência de um bom plano nacional de desenvolvimento regional provoca a utilização de uma fonte tributária essencial e vital à autonomia dos Estados como um instrumento de desenvolvimento regional, distorcendo, em parte, seu propósito mais simples que é o de dar suporte financeiro à autonomia estadual.

A cláusula pétrea da Federação e da autonomia de cada entidade da Federação – União, Estados e Municípios – evidentemente pressupõe que cada entidade tenha a sua fonte de recursos financeiros. No caso dos Estados, é o ICMS.

O benefício fiscal, por meio do ICMS, para a atração de investimentos causa distorções no sistema de preços, causa distorções na concorrência e é inconstitucional, se não obtiver a aprovação do Confaz. É falha recorrente a percepção da unanimidade no Confaz como um sistema de maioria qualificada excessivo. Quase tudo se dá por maioria qualificada. No entanto, é da essência da Federação que nenhuma entidade possa ameaçar a autonomia de outra entidade da Federação. Por essa condição, a unanimidade é vista, por juristas importantes, como Ives Gandra Martins – escapou-me o nome dos outros –, praticamente como uma cláusula pétrea da harmonia federativa, no caso, brasileira.

Não é admissível que um Estado ou um subconjunto de Estados possa comandar recursos de outra unidade da Federação. Essa é a questão da unanimidade do Confaz e também da perda de unanimidade do Confaz, como a ruptura de uma cláusula pétrea fundamental na própria existência do equilíbrio federativo nacional.

O diagnóstico que provocou a proposta que estamos tratando por parte do Governo Federal é de que o modelo da guerra fiscal está praticamente esgotado. Quem paga o benefício dessa guerra fiscal que está em curso é o Estado de destino. O ICMS é fundamentalmente um imposto não cumulativo, ou seja, paga-se apenas sobre o valor que cada etapa do processo de produção ou

de comercialização aumenta. Se comprou insumo por 100 e vendeu por 120; se comprou um produto por 120 e comercializou por 140, apenas sobre os 20 de aumento há o imposto. Como se obtém isso? Creditando o que foi pago na entrada anterior e fazendo o débito do seguinte, ou seja, o crédito dado por um Estado tem que ser honrado pelo seguinte. Agora, a Constituição é clara: o crédito efetivamente cobrado por um Estado tem que ser honrado pelo seguinte. O que não é evidentemente possível aceitar é o crédito falso, ou seja, um Estado manda um produto para outro Estado com crédito de 12%, mas, de fato, cobrou 2%.

Não é apenas o diferencial de alíquota, 12%, 7%, 5%, que impacta; é o montante global da alíquota. Porque a possibilidade de dar um incentivo, Governador, não se dá apenas pelo diferencial, mas dá incentivo sobre o crédito mandado para outro Estado. Quando um Estado vende para outro, com 12%, o caso mais típico é de uma exportação, se um Estado manda... Vou criar um caso: suponhamos que uma carne do Mato Grosso do Sul venha para o Estado de São Paulo, com 12%, é industrializada e exportada. O industrial me cobra os 12%, me paga. Eu vou examinar os 12% e, de fato, ele pagou 3%, e recebeu incentivo de 75% dos 12%, ou seja, 9%. Ele, de fato, pagou 3%, mas a empresa aqui me cobra 12%. Evidentemente, São Paulo, nesses casos, o que faz é: glosa os 9%, admite o crédito de 3%. Mas o ponto é que, mesmo no comércio não externo, ou seja, no comércio interno, um crédito de 12% que chega de outro Estado, pela Constituição, tem que ser respeitado, ser cobrado no outro Estado. A palavra que a Constituição usa é "cobrado". Se ele não é cobrado, nós estamos recebendo um crédito falso, é uma moeda falsa, e é esse que deve ser evitado. E, para esses efeitos é que a concessão de incentivos conta com aprovação unânime de todos no Confaz. Ou seja, os Estados têm que concordar com o sistema de concessão de incentivo. Esse sistema foi deturpado de tal modo que hoje os incentivos são concedidos ilegalmente para os Estados da forma mais absurda, não apenas redução direta de alíquotas, mesmo interestaduais, mas mesmo formas do financiamento de ICMS, depois muito beneficiado.

Nós temos casos de Estados – vou nomear porque são casos públicos conhecidos –, o sistema tradicional do Espírito Santo, do Fundap, era isto, um financiamento do recolhimento do ICMS em 30 anos, sem juros, sem correção monetária ou assemelhado. Portanto, ele aparentava recolher, mas tinha o subsídio.

No caso da Bahia, o Petitinga pode me corrigir se eu estiver errado, também não é que não recolhe o ICMS – mostra aqui que recolhe –, e não é um juro irreal, é o juro real, é TJLP; o financiamento é o recolhimento do ICMS da Bahia. Mas, se devolver esse financiamento dentro de um ano, tem um desconto de 90% do valor.

O Estado do Rio, para atrair empresas automobilísticas, está dando 80% de desconto no ICMS, Presidente, financiado em 50 anos, com 30 de carência. É um absurdo! Sem juros. Então, na verdade, o sistema está distorcido

de tal modo que a questão da redução da alíquota interestadual a 4% é um instrumento para dizer assim: com 4%, seja o que o outro Estado fizer, mesmo que ele cobre 4% ou 2% ou zero, os Estados estão dispostos a aceitar 4%.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP – SC) – Foi o Eduardo Cunha que montou esse sistema...?

**O SR. EDUARDO CUNHA** (PMDB – RJ) – Foi Marcelo Alencar, em 1998.

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Então, a proposta de unificação em 4% pode dar suporte ao equilíbrio federativo se for feito em pequeno espaço de tempo. A forma como está sendo proposta, especialmente Norte, Nordeste e Centro-Oeste, meu caro amigo Simão Cirineu, meu colega Petitinga também, estende por um diferencial de 5% por mais seis anos. Então, ah, vamos reduzir, porque, de fato, a norma constitucional e a base da unanimidade do Confaz não é respeitada. Partindo dessa premissa, vamos reduzir. Porém, vamos reduzir inicialmente esse diferencial de 12% para 7%, 5%, continua 5% por seis anos, e depois reduz a 4% esse diferencial por mais 4 anos. Portanto, em 10 anos, não tem mudança nenhuma desses estímulos a incentivos fiscais, como executados.

Há uma fundamental, eu acho, falta de confiança nos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste nas suas condições econômicas. É da base econômica e de infraestrutura e de potencialidade de constituição desses Estados que cresce, que resulta um crescimento maior do que o crescimento da região Sudeste. É do encarecimento de certas deseconomias de escala e de aglomeração, custo de terrenos altos, mão de obra mais alta, que há uma descentralização da atividade econômica, aliada a bases econômicas mais sólidas de cada um dos Estados. Portanto, atribuir o crescimento, integralmente, aos incentivos fiscais concedidos é errado, a meu ver. Boa parte do crescimento se dá porque os Estados têm legítimas e permanentes, sempre em mutação, condições de produtividade e competitividade econômica muito razoáveis e atraem.

É legítimo o mecanismo de desenvolvimento regional, a exemplo da Suframa. É próprio, conheço, respeito, ter as regras do processo produtivo básico, que são essenciais à estabilidade desse mecanismo desde sua criação. Aliás, a matéria que está sendo discutida não leva em conta a especificação de eventuais benefícios ou continuidade aos produtos que têm processo produtivo básico, que, evidentemente, têm que se limitar a esses conjuntos. Mas o fato é que é uma política federal, como deve ser.

Uma política nacional de desenvolvimento regional é como se fosse um barbante. Você puxa um barbante com suas possibilidades, você não empurra esse barbante. Empurrando, com incentivos fiscais de cada Estado, é mortal. Os Estados perdem autonomia, perdem capacidade de se administrar, e a meu ver é um grande erro. As exceções são patologias que estão reproduzidas, a exemplo dos 12% para Manaus, continuado, e a do gás. Evidentemente, a 12%, com o

resto do País a 4%, salvo custos de transporte insuportáveis, todo mundo deveria ir para lá. Então, são questões que devem ser corrigidas.

A propósito do Governo Federal, representa, sim, um risco ao princípio federativo com o fim da unanimidade do Confaz, porque um conjunto de Estados pode impor benefícios e perdas de arrecadação, e Estados que ficarem em minoria.

Existem outros temas que precisam ser colocados de forma combinada na mesa de negociação, como está o FPE. O FPE deveria ser diretamente proporcional à população e inversamente à renda *per capita*. São Paulo tem 22% da população nacional. São mais de 40 milhões, 44 milhões de habitantes. Contribui com 41% do bolo de recursos partilhados pelo FPE e recebe 1%.

A proposta do FPE, Senador Walter Pinheiro, está para reduzir essa participação. No Sul e Sudeste, que têm 15% por efeitos conhecidos da maioria definida em 89, reduz os 15% para 14%.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Realmente – posso continuar? – é uma importante distorção, no caso do FPE. Considerando o FPE *per capita*, nós temos alguns Estados que recebem R$2 mil. R$1,8 mil, R$1,5 por pessoa, por habitante, e, no caso de São Paulo, R$9. A Questão de São Paulo é que, por renda *per capita* ou por proporção de pobres na população, ele é mais desenvolvido, quer dizer, tem uma proporção de pobres menor do que os demais Estados. No entanto, se considerarmos, Senador Walter Pinheiro, o número de pobres, São Paulo está na cabeça, por números do IBGE, com mais de 3,5 milhões.

Claro que, em suma, essa questão do papel do FPE em suportes a políticas sociais e a redução de disparidade de renda, quer interpessoais, quer, especialmente, inter-regionais, é mantido. Mas não vamos deixar de ver que há 44 milhões de brasileiros em São Paulo sub-representados.

A revisão de juros da dívida de Estados e Municípios e dos limites de comprometimento para pagamento da dívida é uma questão fundamental nesse âmbito.

Não há como considerar valores do tamanho que estamos considerando, de R$8 bilhões ao ano, na Medida Provisória nº 599, para compensação de perdas, vezes 20 anos, R$160 bilhões, mais os R$12 bilhões ao ano para o Fundo de Desenvolvimento Regional, vezes 20 anos, R$240 bilhões, estamos falando de R$400 bilhões – como ontem lembrou o Governador Alckmin, quase R$0,5 trilhão – para ficar igual, no 74, no fim? É melhor não fazer nada.

Se eu pensar – vivi muito, sistema de planejamento federal, estadual, secretaria do tesouro – se eu pensar em R$500 bilhões em mãos do Governo Federal para fazer desenvolvimento regional dá para fazer um enorme conjunto de ações fundamentais, da infraestrutura, melhoria de qualidade etc.

Eu enfatizaria, Sr. Presidente, se possível, lembraria o último número da revista *The Economist* que está nas bancas. Mostra a recuperação dos Estados Unidos e o ganho de competitividade que está retornando aos Estados Unidos, com melhoria da qualidade de ensino, ciência e tecnologia e modernização, novos materiais, energia barata. Nós estamos, no Brasil, por meio desse mecanismo que é desunificador, é disjuntor, perdendo a percepção da necessidade de construir competitividade em relação ao resto do mundo. Nós estamos baseando investimentos no montante de incentivos muito mais do que em qualquer medida de competitividade e de sistema de preços em dia.

A questão de competitividade de investimentos no Brasil, se me permite, é altamente preocupante. Nós estamos, por meio de várias medidas conhecidas – mas também percebe-se uma hipersensibilidade pública, sempre a questão de preços públicos –, com graves questões no bloco de petróleo e gás, da Petrobras. O Sistema Eletrobrás teve como impacto da forma proposta de renovação das concessões de usina um impacto devastador na capacidade de investimento do sistema elétrico. Essa exacerbada preocupação com preços públicos afeta transporte urbano, afeta água e saneamento, afeta concessões, contraditoriamente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, contraditoriamente, os governos, o Governo Federal inclusive, percebem limitações...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Dr. Calabi, vou passar a presidência ao Senador Walter Pinheiro, porque a reunião dos prefeitos começou e para lá me chamaram. S. Exª vai continuar na presidência.

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Eu encerro.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Não, eu lhe dou mais um acréscimo.

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Eu gostaria só de encerrar essa frase, Presidente.

Contraditoriamente, percebe-se uma falta de possibilidade de promover investimentos e a maior necessidade de concessões de PPP e, no entanto, se rompem regras fundamentais, contratos e princípios em curso que trazem tal incerteza e insegurança que, evidentemente, a mobilização de recursos privados em projetos do interesse público fica ameaçada.

Essas, inicialmente, Sr. Presidente, são as minhas observações, mas eu resumiria dizendo serem inaceitáveis alíquotas assimétricas no fim do processo, bem como é muito oneroso, e eu acho que também é um erro, na proposta do governo, o alongamento, ou seja, uma redução na velocidade de redução como está prevista na Medida Provisória e temos conhecimento de emendas que tentam corrigir essas distorções.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Muito obrigado.

Vou passar ao Senador Walter Pinheiro a presidência que continuará a conduzir o debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Dando sequência à nossa audiência pública, está inscrito o Senador José Pimentel, do PT do Ceará.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT – CE) – Quero dar um bom-dia a todos, saudar os nossos secretários e dizer que as exposições contribuirão em muito para que os nossos pares, que fazem parte da Comissão Mista da Medida Provisória nº 599, que também coincide com boa parte que está na Resolução nº 1 lá na CAE, possam ter uma construção mais unitária em torno do que aqui se encontra.

E queria começar registrando que o Senado Federal, particularmente a Subcomissão da Comissão de Assuntos Econômicos, trabalhou, em 2011 e em 2012, no sentido de construir uma saída organizada para os graves problemas da Federação brasileira, tendo como parâmetro a ação declaratória de inconstitucionalidade que estava em tramitação, na época, no Supremo Tribunal Federal, e já julgada, declarando que os incentivos fiscais concedidos de 1989 para cá que não têm a unanimidade do Confaz são todos nulos.

Portanto, foi com esse olhar que a Subcomissão, que tinha José Pimentel como Presidente e, como Relator, Aloysio Nunes Ferreira, conduziu esse debate durante dois anos.

Ao mesmo tempo, nós tínhamos um conjunto de audiências públicas e um debate muito forte com o Confaz e com o Ministério da Fazenda, para criar um mínimo de entendimento em torno dessas questões.

Em dezembro de 2012, antes da remessa da Medida Provisória 599, da Resolução nº 1 e do projeto de lei complementar que está na Câmara, nós fizemos uma longa audiência pública com grande parte dos atores sociais que estamos ouvindo, tanto na Resolução nº 1, quanto aqui na Medida Provisória 599, que resultou naquele encaminhamento.

Portanto, o grande objetivo do Pacto Federativo do Governo Federal e do Congresso Nacional é construir uma saída ordenada para a grave crise que vamos ter se nós aguardamos a decisão do Supremo Tribunal Federal, porque ali, além de declarar nulos todos os incentivos concedidos, a consequência é a quebra das empresas que foram incentivadas, e a responsabilidade administrativa e suas consequências para quem concedeu os incentivos.

Nós temos assistido a um processo de judicialização das questões dos Estados, do Pacto Federativo, com decisões muito graves para os problemas que temos hoje. A última foi a questão do parcelamento dos precatórios, em que vamos ter alguns Estados em situação muito difícil com aquela decisão. E não tenhamos dúvida de que essa decisão do Supremo sobre a ilegalidade dos incentivos envolveu, inicialmente, 5 Estados, e eles estão trabalhando para modular para os 26 Estados mais o Distrito Federal.

Portanto, é esse olhar sobre o Pacto Federativo que tem levado o Congresso Nacional a ter esse debate que hoje nós estamos fazendo. E é por isso que a União resolveu aportar, da parte dela, algo em torno de meio trilhão de reais, para ajudar nessa construção. E não faz sentido nós, que estamos tentando encontrar essa saída, manter alíquotas diferenciadas depois de certo período. Ou então não vamos exigir do contribuinte esse sacrifício a mais.

E por que está sendo feito isso também? Porque, ao longo do tempo, particularmente do Plano Real para cá, as finanças públicas conseguiram certa organicidade e, ao mesmo tempo, certo equilíbrio. Se a gente voltar a 1997, que foi o ano base em que nós resolvemos retirar dos armários os esqueletos de dívidas – dívidas do sistema financeiro, público e privado; dívidas das estatais; dívidas dos governos municipais; dívidas do Governo Federal; dívidas dos governos estaduais –, nós consolidamos tudo. Ou seja, nós tivemos o cuidado, nos anos 90, de contabilizar tudo o que efetivamente havia de dívidas neste País ou grande parte, para começar a ordenar essa realidade.

Naquele processo, as dívidas públicas internas foram a 59% do Produto Interno Bruto, fruto de dívidas que existiam, mas cuja contabilização, na verdade, nós não tínhamos. E saímos de uma carga tributária em 1997, que era de 28,5% do PIB, para 34% do PIB, ou seja, exigimos de toda a sociedade brasileira um sacrifício muito grande. E foi correto, para dar estabilidade econômica e fiscal ao Pacto Federativo.

Nesse processo, nós conseguimos, nos últimos dez anos, resolver a questão da dívida externa, um esforço de todo o setor produtivo, do capital e do trabalho, e o saldo que nós temos hoje dá para liquidar a dívida externa. A dívida interna, nesse esforço que foi feito, caiu para 35% do PIB, mas a carga tributária continua em 34% do PIB.

Nós não estamos devolvendo para a sociedade o sacrifício que ela fez, de 1997 a 2012, e é esse debate que nós estamos fazendo. Se for, portanto, nós precisamos ter clareza de que, se nós não fizermos nada, a decisão vem do Supremo Tribunal Federal. Aliás, já veio. O que eles estão fazendo agora é a modulação. E nós não podemos ficar assistindo esse processo. A súmula vinculante, eles vão modular o processo.

Portanto, eu estou analisando, já tinha acesso a essas possibilidades de continuar os diferenciais de alíquota, de 7% para 4%. Eu não tenho ainda os cálculos, porque em todos os cálculos que nós recebemos, seja do Confaz, seja do Ministério da Fazenda, é esse desenho da Medida Provisória nº 599.

Nesse outro desenho, em que o nosso nobre Secretário Simão Cirineu está apresentando, eu pergunto: qual é a perda dos Estados aqui? Porque, pelo visto, se se mantém o diferencial, não há perdas. Se for para manter isso aqui, nós podemos trabalhar, mas não precisa do Fundo de Compensação de Perdas do ICMS, porque não vai haver perdas. Na hora em que você diminui de todos e mantém a diferença de três pontos percentuais de 4% para 7%, na verdade, é o mesmo percentual de 7% para 12%, quando você faz o ajuste.

Então, o grande mérito dessa proposta é que não precisaria ser criado o Fundo de Compensação do ICMS, e nós ficaríamos com outro debate dos investimentos de desenvolvimento. Ao longo desse período constituinte de 1988 para cá, nós temos os Fundos Constitucionais das três regiões, que se mantém com o mesmo critério. Foi criado o Fundo de Desenvolvimento Regional. Terminamos de criar o da Região Centro-Oeste, para cumprir a Constituição, agora em 2013.

A Senadora Lúcia Vânia que aqui, há pouco, estava era uma grande colaboradora, ao longo do seu mandato, dessa questão, ao lado dos Senadores. Aprovamos aquela medida provisória que foi sancionada, e nós continuaríamos com a mesma guerra fiscal.

Eu sou daqueles que entende que nós deveríamos fazer um esforço muito forte, do Congresso Nacional, do pacto federativo, para que nós pudéssemos criar mecanismos que colocassem fim à guerra fiscal, porque, em última análise, interessa ao grande grupo empresarial se apropriar.

Preocupa-me muito quando eu vejo Estados disputando entre si a mesma empresa, e é um verdadeiro leilão que é feito, em detrimento das finanças públicas. E nós pudéssemos aqui ratificar, ou seja, confirmar todos os incentivos feitos até a edição da medida provisória, dentro da lei complementar que trata das dívidas públicas.

Foi dada essa possibilidade de o Confaz não ter a unanimidade para ratificar esses acordos. Eu acho que nós deveríamos fazer diferente: manter a unanimidade do Confaz, e o Congresso Nacional alterar a lei complementar que veio reafirmando tudo, confirmando tudo o que foi feito, sem que a gente entre nesse detalhamento do que foi menos justo ou mais justo. E se manteria a unanimidade, se manteria a unificação e se trabalharia com a manutenção desse fundo de investimento, discutindo os seus critérios de investimento, aprimorando os critérios, para que efetivamente a gente possa ter um outro olhar, o incentivo ser feito por meio do crédito, para dar transparência a toda a sociedade brasileira.

Aí, pode passar por dentro do orçamento, podemos ajustar um pouco mais disso, mas, se nós não fizermos nada, nós vamos assistir à modulação pelo Supremo Tribunal Federal, e é o pior dos mundos. Por exemplo, na Bahia, já foram declarados inconstitucionais todos os incentivos que ali foram concedidos. Eu não tenho dúvida de que, nos outros Estados, essa é a tendência, porque isso já envolveu cinco Estados.

Essa é a saída ordenada que nós precisamos construir, devolvendo imediatamente para a sociedade a carga tributária, que saiu de 28,5% para 34%, porque a dívida pública caiu. E como fazemos isso com a renegociação da dívida dos Estados? Há um conjunto de ações aqui para que possamos encontrar uma saída ordenada para essa questão, porque, no ritmo com que estamos assistindo ao debate na CAE, nós não vamos chegar a bom termo.

Eu sou um daqueles que entendem que chegou a hora de resolver essas questões sob pena de o processo de judicialização trazer muito mais problema para o Pacto Federativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Concedo a palavra ao Deputado Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP – SC) – Sr. Presidente e Relator, as duas funções, portanto, eu quero fazer dois comentários.

Primeiro, eu não pude assistir às demais apresentações em função de compromissos na Comissão de Justiça na Câmara – lamento profundamente –, mas participei, na semana passada, de um debate com o Secretário da Fazenda do Paraná, que é um profundo conhecedor do assunto e foi Deputado Federal durante um bom período, nosso querido amigo Luiz Carlos Hauly; com o Secretário da Fazenda do Ceará; e com o nosso cientista e Deputado Júlio Cesar, que é um realmente um cientista, estudioso da economia do Brasil. E gostaria de associar o que eu ouvi sobre os temas que foram debatidos ao que eu ouvi do eminente Secretário Andrea Calabi.

Eu creio que esta medida provisória faz parte de um contexto, tanto é que nós evoluímos para debater o fundo de participação e relacionar... Isso é parte do Pacto Federativo, todos nós sabemos disso; é o ponto mais sensível do Pacto Federativo que envolve *i soldi*. Até na Calábria se diz: "*I soldi fa bailar il orso sopra il chiodo*" – o dinheiro faz o urso dançar em cima de um prego. Esse é um assunto nevrálgico. Todos nós queremos melhor a situação de cada Estado.

O que deve ficar aqui para nós do que eu pude ouvir e que repete o que debati na semana passada é o seguinte: fazer política de incentivo fiscal em cima de um imposto que deveria ser neutro não pode dar certo. Como os Estados não têm outro mecanismo para fazer – entre aspas – "guerra fiscal"...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP – SC) – Não. Para fazer competição fiscal não têm. Então, usou-se o ICMS, produzindo essas distorções que vão levar os Estados e o Congresso, mais uma vez, a se submeterem ao Judiciário, porque quase tudo irá para o Judiciário.

Eu entendo que essa redução do imposto interestadual, com os temores de prejuízo, com os temores de que a União não vai cumprir... Ninguém acredita na União, e a Lei Kandir não ajudou a melhorar a credibilidade da União. Então, os indicadores não são de que o devedor seja nem mãe nem pai ciosos das suas obrigações, mas é um passo necessário. Com vistas a quê? Com vistas à competitividade com o resto do mundo. Esse é o problema. Nós não temos como reduzir a nossa constante perda de competitividade sem dar esse passo, e não há outro passo sendo dado ou cogitado. O restante são ideias.

E o segundo ponto que eu gostaria de acrescentar, dentro desse enfoque, tanto desta medida, como do fundo de participação, é que nós precisamos que o Executivo... Nós não temos meios de fazer isto que vou falar, e acho que os Estados também não. Eu ganho mais dinheiro se houver mais pobres, se houver mais desigualdade, se houver menos renda *per capita*, não é assim?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP – SC) – Não é isso que me faz ganhar dinheiro? E se eu melhorar? Se eu melhorar, perco dinheiro. Nós temos que ter no tópico estímulo alguma espécie de premiação à evolução satisfatória de indicadores sociais econômicos das unidades federadas.

São, portanto, duas observações: uma não transformar a bengala que me fez ascender a uma posição melhor numa cláusula pétrea e a outra é que o Executivo – não vejo como o Legislativo possa fazer –, utilizando-se do Ipea e de outros instrumentos de que dispõe, comece a colocar nas suas propostas ou debata conosco formas de premiação à eficiência e à eficácia das unidades federadas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Muito bem, doutor.

Com a palavra o Deputado Sandro Mabel.

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Sr. Presidente e Relator, Walter Pinheiro, Srs. Secretários, cumprimento-os em nome do Secretário do meu Estado, Simão Cirineu. Gostaria de dizer a V. Exª que a sua Bahia, o meu Goiás, os Estados do Nordeste, do Centro-Oeste e do Norte são Estados que precisam continuar tendo um crescimento, até para não termos toda aquela migração que existia antigamente para São Paulo, para o Rio, para Minas, que era uma migração feita a partir de falta de perspectiva nesses Estados. Temos de deixar a população no Estado. Qual é o maior sonho do nordestino que mora em São Paulo? É voltar para o Nordeste. Ele quer voltar para o Nordeste. Aquele que saiu de Goiás e foi trabalhar em outro Estado quer voltar para Goiás. Ele quer voltar. Então, por quê? Ele não encontra trabalho, não tem onde colocar os filhos e uma série de problemas, escolas mais deficientes. São problemas que precisam ser vistos.

Então, precisamos levar em consideração – trabalhei bastante como relator da última reforma tributária em cima desse assunto –, é importante nós considerarmos é o seguinte: eu quero chamar a atenção do Senador Walter Pinheiro para o fato de que esse relatório, que não tem de onde tira, quando paga, de que forma paga, esse tipo de coisa não funciona.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Como?

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Senador Walter Pinheiro.

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Senador, desculpe. É meu colega. Morro de inveja dele. Não tive a competência, fico chamando-o de Deputado. Senador, desculpe.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Quero dizer que nós precisamos fazer coisas que tenham... Sempre digo o seguinte: quem quer pagar assina e coloca um avalista bom atrás. Se não quer pagar, fica escrevendo mais ou menos, tal, aquela assinatura dele está meio rabiscada, já assina com a esquerda porque, se tiver de verificar minha assinatura, já não é minha, dá para eu discutir na Justiça... Então, isso daqui, na minha opinião, é uma assinatura feita com a mão esquerda.

Eu acho que nós precisamos melhorar esse projeto. Nós precisamos buscar no País uma segurança jurídica de todos aqueles empreendimentos que foram feitos nessas regiões e que são empreendimentos, na grande maioria, salvo exceções e distorções, como guerra fiscal feita com aqueles produtos de importação, que foram corrigidos, e outras mais, mas que visam buscar, meu Secretário meio xará, porque sou Sandro também, nós podemos comprar as máquinas de São Paulo, a tecnologia, os *softwares*, tudo que vem de São Paulo, mas processar a nossa soja lá em Goiás; o nosso boi não pode ficar andando de caminhão, ele tem de ser processado lá em Goiás; o nosso leite tem que virar iogurte em Goiás. Nós vamos comprar as máquinas de vocês, nós vamos comprar tudo isso aí, mas não é justo que nossos filhos sejam só uso de chapéu, botina e tenham de ficar mexendo na enxada. Então, nós temos que desenvolver esses Estados para que as pessoas mais avançadas não migrem para o seu Estado, que já foi meu também um dia, eu morei, aliás, nasci lá, mas nem me lembro, sou goiano.

Então, Secretário, eu acho que temos de ter aí, o Governo Federal tem de pensar o seguinte, duas coisas importantes, Senador Walter Pinheiro: primeiro, a segurança jurídica de quem investiu. Nós investimos em cima de programas que existem no Estado, como existem no Pará, como existem em São Paulo, em Minas. Em todos os Estados existem esses programas, e nós fomos lá e investimos neles. Nesses programas, o investidor foi lá e botou o dinheiro em cima.

Quando fui ao Esperidião Amin, que tinha um programa de desenvolvimento, fui na palavra do Governo do Espírito Santo. Não tenha dúvida, era um programa para regiões menos atendidas. Mas ele existia. Nós fomos dentro do programa que existia com os governos. E assim todos eles foram feitos. Então, eu acho que tem que haver uma segurança jurídica maior.

Há dois pontos que, em minha opinião, têm que ser concertados de uma forma muito firme. Primeiro, é definir de onde sai esse dinheiro, o fluxo constante desse dinheiro, como nós definimos dentro da própria reforma tributária. Você tem que saber que a arrecadação é tantos por cento do Imposto de Renda,

mais do IPI, mais do PIS e do Cofins. Então, isso vai estabelecer o fundo, que vai crescer, como a economia está crescendo. Está crescendo a arrecadação, está crescendo a economia. E o Estado diz ainda o seguinte: se forem maiores as perdas, ele ainda bota um dinheiro orçamentário dentro, livre. Quer dizer, tem que colocar o dinheiro.

Segundo, é a questão do Fundo de Desenvolvimento Regional. Nós vamos acabar a guerra fiscal e podemos acabar os incentivos, as guerras, se nós conseguirmos, Senador Walter Pinheiro, fazer com que o Fundo de Desenvolvimento Regional possa cobrir a equalização desses investimentos que hoje existem na Bahia. A Ford foi para a Bahia e investiu lá milhões. Ela não pode ir embora. A gente não pode falar para ela: olha, isso aí era um mico, vocês erraram, não é aí o lugar.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Estou concluindo.

Então, dentro dessa visão é que eu gostaria que V. Exª, como Relator, tivesse um cuidado muito grande e o Governo tivesse a sensibilidade de não fazermos apenas um ajuste dentro da égide, Secretário Calabi, de que nós estamos aí, como o nosso Senador Pimentel colocou, com o espeto na garganta. Nós não temos que, só porque estamos com o espeto na garganta, acertar o que foi feito no passado para todo mundo não perder, e, com isso, temos que fazer rápido, fazer de qualquer jeito. Não. Vamos fazer rápido, mas vamos fazer o correto. Vamos fazer com que o País possa continuar se desenvolvendo. Senão vamos voltar à população do Nordeste descendo para São Paulo – hoje ela fica mais no Nordeste –, vamos pegar os goianos e voltar para São Paulo, Minas, Santa Catarina, onde ela já está hoje mais acomodada.

Então, temos que ter muito cuidado no desenvolvimento disso. Eu queria, então, estar perto de V. Exª, Relator, para que a gente pudesse trazer mais segurança jurídica para essas definições que precisam ser tomadas. E, se forem bem tomadas, resolvem o problema de guerra, resolvem o problema de desenvolvimento e resolvem o problema que a Constituição prevê, da igualdade entre todos os entes federados.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Obrigado.

Com a palavra, agora, o Deputado Cesar Colnago.

**O SR. CESAR COLNAGO** (PSDB – ES) – Relator Presidente, Senador Walter, minha linha de raciocínio vai mais ou menos no que os dois últimos colegas se manifestaram.

Acho que o caro Calabi falou uma coisa que é óbvia, mas tem que ser dita. Por falta de planejamento e de um plano de desenvolvimento regional, na verdade, isso foi usado há muito tempo. A primeira pergunta: se isso não tivesse sido feito, Calabi – e isso aqui mostra bem –, em 1970, Norte, Nordeste e Centro-Oeste tinham 7% da distribuição da indústria de transformação. Em 2010, isso evolui para 18,7%. Quem perdeu? Quem perdeu foi o Sudeste, que saiu de 80 para 60.

Na falta de um ordenamento e de um agente forte e central, de um governo, que não investiram historicamente – não estou falando de nenhum governo, do Estado brasileiro – na educação, em ciência e tecnologia, em recursos para baratear os insumos fundamentais para a competitividade, tipo energia, hidrovias, ferrovias e estradas, o que restava aos Estados? Porque a Bahia... O Espírito Santo foi o pioneiro. Há 42 anos, nós tínhamos o maior Fundap.

Diga-se de passagem, dentro da discussão, o que estamos discordando, de certa forma, é muito mais conceitual. O Espírito Santo, toda vez que fatia a discussão... nós perdemos, com a Resolução nº 13, 94 milhões, agora em fevereiro, Santa Catarina perdeu 90. Podemos perder nos *royalties* menos que o Rio, mais um bilhão e pouco neste ano. Perdemos na alíquota, na unificação da alíquota. Então, se as coisas forem feitas separadamente, até agora não tem nada que indique que o Espírito Santo recupere a sua capacidade pública, de investimento público e de recursos.

Primeiro, acho que há ausência do Ente Federal. Mas, agora, até parabenizo. Acho que trazer essa discussão na Medida Provisória, mas trazer de forma – e aí o Sandro foi feliz – que... O problema é a falta de credibilidade como as coisas realmente serão cumpridas, porque, de imediato, se entrar em vigor amanhã, o Espírito Santo começa a perder, como perderia nos *royalties*, e aí é preciso que a discussão...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP – SC) – *(Fora do microfone.)* E o acordo que nós propusemos?

**O SR. CESAR COLNAGO** (PSDB – ES) – Sim, mas a discussão de dívida, de comércio eletrônico, que interessa ao Espírito Santo, como São Paulo e outros, dos *royalties*, isso tem que ser feito no conjunto. Aí, só a União pode coordenar melhor, e na ausência dessas políticas...

Isso, de certa forma, foi que salvou os Estados, senão teríamos ficado...

O Espírito Santo, quando em 67, Calabi, teve a retificação dos cafezais, nós éramos pobres e ficamos miseráveis. Foi essa possibilidade desses incentivos, aliados aos grandes projetos, que fez a nossa recuperação, mais o Fundo de Recuperação do Espírito Santo.

Faço isso porque é natural que todos os Estados tentaram se defender, evidentemente, à custa de algum recurso. E como a União é sempre quem leva a melhor – só vê a arrecadação tributária; cada vez os impostos com menos importância – e a í as contribuições com maior participação e concentradas na União. Evidentemente que São Paulo foi muito atacado no sentido de que a população, o comércio e o consumo de São Paulo que acabavam de certa forma pagando essa conta.

Mas, eu não vejo, sem ter uma centralidade e um plano, como pudesse ser diferente. Se nós tivermos maturidade suficiente de colocarmos isso à mesa, com responsabilidade, inclusive com uma visão de diminuir um pouco essa carga tributária que pesa muito para os investimentos e para a sociedade, podemos encontrar... Aí eu acho que a Medida Provisória tem que evoluir no sentido de melhorar e ter essa visão do que significa, Walter, essa complexidade.

Por último, aí mais uma pergunta: o Nelson, Secretário Executivo, mostrou uma tabela em que 83% das transações do ICMS no Brasil, em 3 anos, estão em 4%. Isso já não muda muito a realidade, já não é um fator muito favorável? Por que a alíquota 83% – sobrariam, então, 17%, exatamente as transações Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Espírito Santo, no sentido do outro bloco?

É tão grave assim manter? E o governo, aí, diferentemente do que pensam Sul e Sudeste, o governo fez mais alongado, para que ficasse aquela diferença 5 anos, senão me engano 74.

Qual é a sua visão de por que não manter isso por mais tempo, tendo em vista que 83% dessas relações, em 3 anos, já estão equacionadas? Ou seja, esse é um pleito do Confaz. Mexer no Confaz, do jeito que está na Medida Provisória, eu acho um risco para a Federação. Nesse sentido, e eu falei isso...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP – SC) – Mais Supremo.

**O SR. CESAR COLNAGO** (PSDB – ES) – Mais Supremo – é arte de risco.

Nesse sentido, eu, que o Espírito Santo não se coloca, do ponto de vista tributário, da sua forma regional, até pela situação anterior que tinha – já vou encerrar, Presidente Walter – quero buscar, em função do desenvolvimento do Brasil e de uma justiça federativa, os elementos que possamos equilibrar. E aí há coisas que desequilibram. Por exemplo: passa lá a tubulação do gás no Mato Grosso, e eles levam 12%. E o gás capixaba? Temos quase uma Bolívia lá; temos, em Linhares, quase uma Bolívia.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP – SC) – Sem o Evo Morales.

**O SR. CESAR COLNAGO** (PSDB – ES) – Sem o Evo Morales.

E aí é o seguinte: é o mesmo produto; nós vamos ser discriminados?

Tem um problema de inconstitucionalidade talvez aí colocado, por essa vertente do ICMS do Estado de Mato Grosso. Não tenho nada contra o Mato Grosso, mas essas questões têm que ser vistas em um tabuleiro. Acho que a medida provisória tem que ter muito equilíbrio. Solicito ao Walter, que é um Senador bastante equilibrado, que tente buscar uma mediação para os Estados.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Com a palavra o Deputado Milton Monti.

**O SR. MILTON MONTI** (PR – SP) – Caro Relator, Senador Walter Pinheiro, que também preside os nossos trabalhos, Senadores e Senadoras,

colegas Deputados, Secretário Andrea Calabi, do meu Estado, em nome de quem cumprimento os demais Secretários que ilustram a nossa reunião com sua participação:

Eu quero pontuar algumas coisas.

O Senador Pimentel e o Secretario Calabi colocaram questões que são, a meu ver, importantes porque definem e relatam o que fala a Constituição, que é dever da União, é dever da República, tratar o desenvolvimento de forma igualitária, mais que isso, é dever da República desenvolver regiões menos desenvolvidas, e, ao mesmo tempo, é dever da República manter a harmonia do pacto federativo. Com essa ideia matriz, temos que traçar a nossa discussão.

Não há dúvida de que é justo, é meritório que os Estados que não alcançaram ainda um nível de desenvolvimento, embora isso tenha vários parâmetros... Quando se diz da quantidade de pessoas abaixo da linha da pobreza, em termos unitários, São Paulo tem, evidentemente, o maior número – não proporcional, mas unitário, com toda certeza. Quando vemos a posição dos Estados, é evidente que é justa, meritória, mas a questão é a seguinte: vamos resolver isso com uma guerra fiscal, atingindo justamente o imposto que é o sustentáculo dos Estados? Eu creio que não!

Na verdade, estamos aqui, nobre Relator, sem pompas e circunstâncias, debatendo no Congresso, hoje, três ou quatro projetos sobre a reforma tributária. Essa é a realidade. Muito se disse de reforma tributária, de fazer um projeto, mas isso tudo acabou em nada. Acho que temos a oportunidade de real e efetivamente realizar uma reforma tributária em nosso País.

Vejo que as ponderações colocadas aqui, inclusive na questão das alíquotas e não no espichamento demasiado desse diferencial ao longo do tempo, estão dentro do espírito de resolver um problema que já foi, repito aqui, decidido pelo Supremo. Na verdade, estamos fazendo aqui uma transição de um assunto que deveria ou vai, a qualquer momento, e já foi judicializado por alguns, e certamente continuará sendo, ser um nó muito mais difícil de ser resolvido ainda no futuro, se nós não tomarmos uma posição aqui mais adequada.

Só quero dizer que a questão não são as perdas que São Paulo terá, e depois eu queria ouvir o Secretário, porque ele deve ter simulações feitas na proposta do Governo e nas propostas de uma elasticidade menor desse diferencial de alíquotas, pois nós nos somamos. São Paulo vai se somar a esse esforço de termos uma política nacional de desenvolvimento. Esta é a questão: temos que ter uma política nacional. Quando se fala aqui em falta de credibilidade na questão dos fundos, e chegou-se até à discussão da Lei Kandir na compensação da desoneração dos produtos exportados, eu acho que é possível e, aí, o Relator é extremamente competente, foi nosso colega na Câmara, é nosso colega no Congresso Nacional, vai ter capacidade de ter algumas garantias ou amarras para que os fundos previstos e as compensações que o Governo Federal pretenda fazer realmente sejam efetivos. E com essa segurança creio que será possível avançar.

Eu só queria, mais uma vez, para concluir, dizer que estamos tendo a oportunidade ímpar de fazer uma reforma tributária no nosso País, especialmente nos pontos mais cruciais, fulcrais, porque é evidente que se nós formos voltar novamente ao debate da reforma tributária, ampla, geral e irrestrita, nós não vamos ficar sair do lugar, como já vi aqui. Já estou no quarto mandato, já vi, a cada legislatura, o debate vir a tona sem muita produtividade. E acho que nós temos oportunidade de fazer isso agora.

Sei que o relator que vai relatar essa matéria, a questão dos projetos de lei complementar que dizem respeito ao Confaz, à diminuição do custo da rolagem da dívida dos Estados... Hoje, o governo, na verdade, se financia. Ele cobra uma Selic de 7,25 e cobra muito mais dos contratos.

Enfim, é possível, com 4 ou 5 projetos, ou 4 projetos, resolvermos a questão do fortalecimento do pacto federativo, e nós estaremos aqui para contribuir para isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Com a palavra a Senadora...

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. expositores, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que estamos de acordo com as colocações feitas pelos Srs. secretários de Fazenda do Norte, Nordeste e Centro Oeste, tanto o secretário da Fazenda de Goiás, quanto o secretário da Fazenda da Bahia.

Eu gostaria só de colocar aqui a questão do fundo de compensação, Senador Walter. Primeiro, o fundo de compensação. Não se justifica, o ICMS é um tributo do Estado, ele não ter assento para definir as perdas. É o fim do mundo Não se pode tolerar uma coisa dessa natureza.

Em relação ao fundo de desenvolvimento regional, eu acredito que a proposta do secretário da Fazenda de Goiás é importante. A inversão de 75% para investimento e 25% para financiamento. Ou, então, a proposta do próprio secretário da Fazenda da Bahia, quando coloca a questão de permanecer como está, mas com a União oferecendo incentivos fiscais. Eu acho que é uma alternativa também a ser discutida.

Em relação ao Confaz, eu acho que a unanimidade só se justifica se os convênios forem autorizativos e não impositivos, porque do contrário nós estaríamos na situação em que sempre estivemos, de ser o Estado obrigado a fazer os incentivos que o próprio Confaz determina.

Em relação ao fundo de desenvolvimento regional, eu acredito que uma das coisas que mais perturbam todos que estão discutindo essa questão é estabelecer a fonte de recurso desse fundo. Temos experiências com a Lei Kandir que nos fazem pensar que nós não podemos ir para um fundo de desenvolvimento regional sem que haja a fonte determinada e que os limites sejam estabelecidos nessa medida provisória. Isso é fundamental para que possamos pelo menos negociar.

Em relação à questão de São Paulo, Calabi, eu queria que você desse algumas informações para nós termos um pouco mais de informação dos prejuízos que São Paulo tem com as alíquotas assimétricas.

Primeiro, se houve queda de arrecadação; se alguma empresa deixou de sediar em São Paulo, em função desses incentivos, ou se elas apenas se expandiram no mercado das nossas regiões.

E outra coisa que eu queria dizer: como é que nós vamos compensar a diferença dos Estados desenvolvidos, que têm vias de acesso muito melhores do que a nossa região, que têm um mercado consumidor enorme, uma infraestrutura social totalmente diferenciada da das nossas regiões e uma infraestrutura geral muito maior do que a nossa? Se, na ausência de um plano de desenvolvimento regional – e isso a gente tem batido constantemente aqui, não vejo a menor perspectiva de que haja esse plano, mesmo porque os organismos de desenvolvimento regional foram recriados contabilmente, com recursos contábeis e não financeiros –, eu gostaria de saber qual é a proposta: como é que nós podemos embarcar numa alíquota igual, de 4%, enquanto vamos perder o maior instrumento que nós temos de desenvolvimento regional, que foram mecanismos criados por esses Estados para compensar essas diferenças que nós temos nos Estados do Sul?

Portanto, eu deixo aqui essas perguntas. Quero confiar que o nosso relator, que tem o maior respeito desta Casa, vai poder responder a essas perguntas e a essas inquietações que nós temos em relação aos nossos Estados – Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra o Deputado Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Sr. Presidente, colega Senador, demais secretários – cumprimentando o Secretário Cirineu, do Estado de Goiás, cumprimento todos os expositores, os colegas Deputados e Senadores e a Senadora Lúcia Vânia –, nesse fato, Presidente, como se diz, nós já temos uma experiência que não é muito feliz – e não quero ser repetitivo – da Lei Kandir. Ou seja, hoje a perda de Goiás, daquilo que deveria arrecadar, de R$1,3 bilhão, Goiás hoje recebe um repasse de R$130 milhões. Esse é o buraco do Estado de Goiás, e, no entanto, nós estamos buscando uma alternativa, como colocou muito bem o Deputado Sandro, de que a matéria-prima seja industrializada no nosso Estado.

A norma constitucional prevê uma coisa clara: a Constituição prevê o apoio ao municipalismo. E a Constituição diz que é função do Congresso Nacional lutar contra as desigualdades regionais – isso é norma constitucional.

Em terceiro lugar, quero dizer que Pacto Federativo não é algo engessado nem hermeticamente fechado: Pacto Federativo é você analisar o quadro da economia do País e da sobrevivência das regiões de acordo com aquela realidade que estão vivendo. Não se pode engessar um Pacto Federativo com regras que foram feitas 20 anos atrás e trazê-las como se fosse a mesma realidade hoje.

Por exemplo, com todo respeito a V. Exª, Secretário de São Paulo: V. Exª já pensou se houvesse uma seca em São Paulo e 50% do rebanho de São Paulo tivesse morrido, como aconteceu no Nordeste? Bastou uma crise nas montadoras, e o Brasil todo pagou IPI e imposto de renda. Salvaram-se as montadoras. E os nordestinos?

Então, vejam bem que situação nós estamos vivendo hoje. É defensável um trem bala de São Paulo ao Rio de Janeiro quando, no entanto, poderiam duplicar todas as rodovias brasileiras e poderiam criar mais 11 mil km de estradas de ferro?

Então, eu acho que este é o momento de nós debatermos o seguinte: nós não vamos aceitar essa tese, como foi a da Lei Kandir, ou seja, nós continuaremos entregando o produto e não recebemos a compensação. Em primeiro lugar, não vamos entrar nessa.

Em segundo lugar, esse fundo de investimento, como colocou muito bem a Senadora Lúcia Vânia, tem que ser exatamente o contrário: 75% a fundo perdido e 25% como empréstimo. Aí tudo bem. Aí nós teremos uma capacidade de tentar compensar.

Esse ponto de não flexibilizarmos mais dos 7 e 4%, até que essas regiões que estão sofrendo por não terem a mesma logística, como colocou a Senadora Lúcia Vânia, que nós não temos – no dia em que tivermos a ferrovia de integração do Centro-Oeste, no dia em que tivermos a Ferrovia Norte/Sul, no dia em que tivermos acesso às hidrovias para chegarmos aos portos, será diferente de quem está na situação de estar ao lado do porto ou com facilidade de fazer o transporte de todo o seu produto primário.

Estive agora em Mato Grosso, na região de Sorriso, onde há a maior produção do mundo em soja. São 1.500 carretas/dia no município apenas. Não há nem a ligação com Santarém, não há a hidrovia, não tem o acesso ao Porto de Santos, muito menos Paranaguá, porque são exatamente 60 quilômetros de engarrafamento e um custo de R$20,00 por saca de milho. Então, essa situação precisa ser discutida.

Para finalizar – apenas mais um minuto, Relator –, o que acontece? Os Estados, no momento em que discutiamos isso aqui, começam a puxar para o seu lado e ninguém tem coragem de enfrentar a União. A grande verdade é essa. O Deputado Colnago sabe muito bem que, se tivéssemos discutido a proposta dos *royalties* para que vocês não fossem penalizados e se tivéssemos entrado no repasse que a União recebe, não haveria essa guerra que está havendo hoje.

Está igualzinho a hoje aqui. Então, começa a guerra de São Paulo com Goiás, de Goiás com não sei quem... Não, essa guerra não deveria existir! Se tivéssemos juízo político, o Pacto Federativo deveria ser feito aqui com um objetivo só.

Nós temos a prerrogativa de fazer aqui um novo Pacto Federativo e uma reforma tributária. Essa reforma tributária deveria ser a seguinte: a Constituição não manda privilegiar os entes federados? Sim. Então, tudo bem. Então, por que há o PIS, o Cofins, todas essas contribuições que arrecadam muito mais que do o IPI e muito mais do que o imposto de renda? E por que essa concentração toda na mão da União? Por que não nos contemplar exatamente alterando a arrecadação repassada ao ente federado, que se beneficia hoje, já que é muito maior a contribuição do que a arrecadação de imposto de renda e de IPI? Quando eles fazem cortesia, fazem cortesia com o nosso chapéu, ou seja, dão concessão para os carros e as montadoras exatamente em cima desse repasse.

Então, Sr. Relator, neste assunto, estamos abertos ao debate. Agora, não queremos enfrentamento com os entes federados. O que queremos é uma coisa só. Querem assumir as bancadas? Querem. Vamos exatamente buscar essa divisão equitativa, por parte da União também, que venha a nos favorecer? Tudo bem, nós estamos dispostos. Do contrário, nós vamos lutar duramente para que Goiás não abra mão da condição de continuar investindo e de continuar tentando trazer para lá a logística e a infraestrutura e, sem dúvida nenhuma, aquilo que é fundamental para nós, que é a oportunidade de emprego e cidadania.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Obrigado, Deputado Caiado.

Com a palavra o Deputado Henrique Fontana.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT – RS) – Obrigado.

Quero cumprimentar o Relator desta matéria, Senador Walter Pinheiro, os Secretários estaduais de Fazenda da Bahia, de São Paulo, de Goiás e do Pará, e os colegas Deputados Federais e Senadores e a Senadora que também está aqui debatendo e refletindo conosco.

Sinto que estamos diante de uma grande oportunidade histórica para o País e para o desenvolvimento de todas as regiões do País. Não será fácil estabelecer um ponto mediado e negociado para que consigamos vencer obstáculos que, do meu ponto de vista, impediram-nos de viver uma política de desenvolvimento de caráter mais racional e que de fato chegue ao objetivo que é de todos os brasileiros. Sou um Deputado gaúcho, mas quero ver todo o meu País como uma Federação equilibrada, todo o meu País desenvolvido.

Nós temos um problema que não faz parte do debate desta Comissão, Senador Walter Pinheiro, mas que preciso introduzir aqui porque a dificuldade de encontrar pontos de negociação, equilíbrio e votação de interesse federativo nasce, em grande parte, do sistema político que temos no País. Quando

alguém vai encaminhar uma votação, como a votação dos *royalties*, como a votação de uma medida provisória que reduza a alíquota de ICMS interestadual para terminar com a guerra fiscal, para reduzi-la profundamente – porque poderá ocorrer por outros mecanismos –, o problema é que o sistema político brasileiro diz o seguinte: não há nenhum partido político que consiga ocupar a tribuna através do seu Líder e dizer que o Partido dos Trabalhadores vota, na matéria dos *royalties*, "sim"; ou o PSDB, na Medida Provisória nº 599, relatório "x" feito pelo Senador Walter Pinheiro, vota "não".

Isso é um problema. Isso mostra mais um dos pontos de falência do nosso sistema de representação política, porque todos nós ficamos reféns da lógica de que, se alguém apresentar uma proposta que signifique alguns milhões a mais no curto prazo para o Estado que eu represento, sou quase compelido a votar a favor daquela matéria, daquela forma. Com isso o Brasil perde muito. Na realidade – eu até anotei aqui para dar um toque cultural à minha fala –, eu me lembrei de um filme a que muitos de nós podemos ter assistido nesse último período – recomendo para quem não assistiu –, que é o último filme do Tarantino, "Django Livre", o qual tem algumas cenas ultrabrutalizadas, Senadora Lúcia Vânia, em que senhores poderosos, naquele período histórico, assistiam a lutas entre escravos por puro deleite. É meio exagerado o meu exemplo, mas é só para dar um toque cultural.

O que eu sinto hoje da situação da política e desenvolvimento do Brasil? É lógico que eu compreendo a circunstância exposta pelos meus colegas, muito bem colocada, porque tem absoluta razoabilidade o que eles dizem – os colegas que representam Goiás, que representam o Espírito Santo e outros Estados –, mas aquelas cenas me lembram disso. Por quê? Porque, de fato, hoje, com a guerra fiscal, quem ganha mesmo não é Goiás, Espírito Santo ou outros Estados. Quem ganha mesmo são as grandes corporações, ao trazerem investimentos que vêm para o Brasil ou que precisam ser expandidos, por mérito da política econômica que todos nós conduzimos, porque os brasileiros que trabalham produzem riqueza, têm mais poder de consumo, têm que montar uma nova indústria automobilística, o que é desejável, têm que montar uma nova indústria de confecção, ou de calçados etc. E isso é mérito de quem? É mérito da economia brasileira, do trabalho de todos os senhores, que são Secretários estaduais, de todos os parlamentares que estão aqui, e do povo trabalhador do nosso País, dos governos que se sucedem.

E o que ocorre? O grande empreendedor pode fazer um leilão. É óbvio que ele precisa produzir cem mil pares de sapato, porque há gente para comprar cem mil pares de sapato. Aí, ele joga no leilão para os Estados. E a alegria de um Estado, por exemplo, é a tristeza de outro. No mesmo dia da festa que recebe a Grendene no Estado do Ceará, por exemplo, acontece a missa de sétimo dia em Farroupilha – que é uma cidade que represento, como Deputado Federal, eu sou o Deputado mais votado de Farroupilha –, que perde a unidade

produtiva da Grendene. E, para o Brasil, a soma de empregos é zero, ou negativa, porque normalmente, quando realocam uma indústria, ela utiliza determinados avanços tecnológicos e diminui-se o número total de empregos. Ou vem a unidade produtiva da Brahma, que se instala em Viamão – eu fico contente porque sou um Deputado muito bem votado em Viamão –, mas ela deixa de produzir na outra cidade onde ela estava: jogo de soma zero de novo.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT – RS) – Então – eu concluo com isso, Relator –, eu acho que nós temos que nos esforçar. A proposta que eu li – não tenho certeza de que eu a tenha compreendido em todos os detalhes –, a proposta que o Governo traz a esta Casa é a de reposição integral. O Fundo de Compensação de Receitas é de reposição integral, com cálculo, com transparência, com avaliações contábeis. Se não há ainda essa precisão, vamos alterar, por meio do nosso Relator, para dar segurança total de que nenhum Estado terá essa perda de arrecadação.

Fica a segunda pergunta, que a Senadora Lúcia Vânia e outros colocaram: como fica a possibilidade de Goiás se desenvolver e emparelhar o desenvolvimento com São Paulo, por exemplo, o desejo de todos nós, de que o Brasil inteiro vá se desenvolver? Vamos ver como vai ser usado o Fundo de Desenvolvimento Regional. Qual o critério de distribuição? Mas vamos fazer essa negociação, porque, se não a fizermos, novamente aqueles que assistem de camarote à guerra fiscal e se beneficiam profundamente dela vão continuar, e nós não vamos ter o padrão de política e desenvolvimento nacional de que a gente precisa.

Eu vim a esta Comissão para, junto com todos vocês, tentar contribuir para esse ponto de equilíbrio, que não nos deixe paralisado na não reforma. Aqui vale a mesma coisa. Eu sou Deputado já há quatro mandatos, estou no meu quarto mandato – quase que eu perco a conta, Secretário Calabi! E reforma política e tributária eu ouvi falar desde o primeiro dia em que eu cheguei aqui. Quando chega a hora de votar, nobre Líder do PSDB, o pessoal fica com medo e diz: "Então, deixem tudo como está!" E parece que deixar tudo como está é uma maravilha.

Como eu digo, na política – e agora concluo com essa frase –, no sistema político e no sistema tributário, será que esse atual é o bom mesmo? E aí o Supremo legisla etc. Não, então vamos votar, vamos negociar, vamos avançar, não vamos bloquear.

É o que eu disse: ontem, houve uma reunião dos pequenos partidos, que eu respeito muito e que estou procurando mediar, e lhes disse: "Não entrem no clima de obstruir a votação, porque obstruir significa aplaudir o sistema atual."

E a mesma coisa vale aqui para nós do tributário.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Obrigado, Fontana. Se você se esqueceu de quatro, imagine quando a gente fala aqui de bilhões. Tem que ter muito cuidado para o povo não esquecer!

Vamos lá.

Deputado Vaz de Lima tem a palavra.

**O SR. VAZ DE LIMA** (PSDB – SP) – Bem, quero cumprimentar o Presidente Relator, Senador Walter Pinheiro, cumprimentar os secretários, na pessoa do Secretário do meu Estado, pela exposição, e os Senadores e os Deputados.

Gosto muito de discutir esses temas e ouvir. É uma oportunidade boa de a gente ir firmando convicções e mudando, às vezes, conceitos. Por exemplo, o Deputado Amin, que já não está conosco, disse uma frase que, para mim, é lapidar: o ICMS não pode ser, e não deve ser, o instrumento para reparar as desigualdades regionais. Isso é lapidar. Claro, vivemos numa Federação.

Vem o Deputado Caiado e complementa essa ideia, dizendo que, se à Federação cabe a responsabilidade de fazer esse encontro das unidades da Federação e tentar reparar essas desigualdades, por isso a Constituição comete a ela tributos – IPI, imposto de renda, contribuições –, para que ela possa ter condições de fazer gestos no sentido de acabar com esse desequilíbrio.

Aqui foi dito que, ao longo desses anos, a União se dispõe a colocar quase meio trilhão – quase meio trilhão! –, para poder resolver esse problema.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. VAZ DE LIMA** (PSDB – SP) – Imposto das próprias pessoas. E isto, sim, poderia ser feito, investimento regional para resolver problemas. Talvez até essa conversa que estamos tendo, muito saudável, muito salutar. Agora o Governo vem para mexer exatamente naquele tributo que é o tributo da unidade da Federação. Eu quero tomar como exemplo São Paulo.

Falava há pouco o Deputado Osmar Dias, que passou por aqui e precisou ir para outra reunião, e estava dizendo uma coisa. Ele disse: "Mas eu estou muito preocupado com isso, porque mexer no ICMS e tirar Receita de São Paulo significa, por exemplo, mexer no repasse que São Paulo faz para as universidades." Não sei se todos sabem: São Paulo repassa para as universidades, para as três, 10%. Dez por cento, Senador Walter Pinheiro!

E estava me dizendo o Osmar Dias que, neste ano, dois dos seus sobrinhos piauienses vão para lá, estudar nas universidades públicas do Estado de São Paulo, bancadas com os recursos do ICMS!

E se falarmos, por exemplo, que 1% do ICMS vai para a Fundação de Amparo à Pesquisa, que pesquisa e permite a incorporação dessas pesquisas para os produtos que beneficiam todo o País? E se falarmos dos 13% que gastamos na saúde no Estado de São Paulo, que atende todos os brasileiros? Nenhum brasileiro que tenha qualquer problema, de qualquer Estado, que procure o serviço de saúde em São Paulo é excluído.

Agora como vamos pensar nisso? Dos 100% da nossa arrecadação, 85% ou 86% vem do ICMS. Dez, onze por cento dos demais tributos do próprio Estado, o IPVA, as taxas... E é nesse tributo que a Federação quer mexer para poder resolver desigualdades regionais?

V. Exª, Senador Pimentel, dá uma idéia, que acho pode ser melhor elaborada aqui por nós. Se nós temos um problema com a guerra fiscal, vamos encontrar solução para esse problema. Não vamos deixar que o Supremo outra vez faça isso. Ele vai modular? Já que o Confaz não faz, nós vamos permitir que o Supremo o faça? Eu gosto dessa ideia de, excepcionalmente, utilizar uma lei complementar, quem sabe para resolver esse problema, desde que nós mantenhamos a unidade do Confaz, a unanimidade do Confaz, e busquemos a alíquota única para acabar com a guerra entre irmãos.

É isso que nós estamos fazendo.

Então, se o Governo federal quer fazer, ele tem instrumento, sim, com os seus tributos, para poder fazer o desenvolvimento regional. Isso é perfeitamente possível.

E concluo, dizendo: a imagem utilizada pelo Deputado Henrique Fontana me cala muito. Quando os nossos irmãos cearenses se reúnem para fazer uma missa de ação de graças porque conquistaram a Grandene, os nossos irmãos gaúchos estão fazendo a missa de sétimo dia, porque o desemprego, a fome e a miséria vai se instalar em um dos seus municípios. É isso que nós queremos?

Por isso acho que temos excepcional oportunidade de encontrarmos uma saída melhor para resolver as nossas desigualdades regionais, sem, no entanto, prejudicar qualquer que seja a unidade da Federação.

Eu não acho que seja por aí a solução do nosso problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Obrigado, Deputado Vaz.

Antes de devolver a palavra aqui aos oradores, eu queria só aproveitar, já que, quando o Presidente abriu esta reunião, nós não tínhamos quórum para a aprovação da ata da reunião anterior. Então, quero só submeter – até porque a ata inclusive o elegeu. Então, é importante que nós pudéssemos pelo menos aprová-la – apesar de o Presidente não estar aqui, mas ele está eleito; então, de repente, a gente pode contribuir para mantê-lo fora e eu não quero fazer isso.

Então, vou submeter ao Plenário a aprovação da ata da reunião anterior.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Vou proceder aqui só a uma...

Estão aqui os Secretários Cirineu, Andrea e Petitinga.

O Secretário do Pará é o Nilo Emanoel. Vou permitir que ele faça uma intervenção. De qualquer maneira, ele até fez o que o Vaz de Lima disse agora – não é, Vaz, fiz uma brincadeira agora com você –: ele terminou, agora, fazendo o processo inverso, escutando as ponderações e, agora, vai poder se posicionar.

Então, vou passar a palavra ao Secretário Nilo Emanoel. Na sequência, devolverei a palavra aos três Secretários para que eles possam comentar e responder às perguntas, ao tempo em que já vão, também, fazendo as suas considerações finais.

Com a palavra o Secretário Nilo Emanoel.

**O SR. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA** – Senador Walter Pinheiro, antes de mais nada, gostaria de me desculpar com o Presidente e com todos os Parlamentares e presentes, porque a questão do tempo lá na Região Norte foi o fator que contribuiu para que nós chegássemos atrasados.

Não poderíamos deixar de vir aqui colocar a posição, Deputado, do Estado do Pará, da Região Norte e do Nordeste. É imprescindível, em virtude dessa situação ímpar que nós encontramos hoje, concreta, na elaboração dessa modificação do ICMS, que ajustes sejam feitos para que, realmente, a Justiça federativa se faça presente.

Estados da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste que estão geograficamente distantes dos grandes centros Sul e Sudeste do Brasil não têm como ter um fator que faça com que eles atraiam algumas empresas, algumas indústrias. E esse diferencial é imprescindível para nós. Não temos como abrir mão, teoricamente, dele. É importantíssima essa situação em virtude das desigualdades sociais em que essas regiões se encontram.

Não vou me alongar muito, haja vista que já foi debatido, por muitos, esse tema. Só queria ratificar também, Senador Walter Pinheiro, que o Senador Flexa Ribeiro, do nosso Estado, fez uma proposta que, no nosso entendimento, também faz parte desse ajuste, dessa justiça federativa. Para o Estado do Amazonas – por ser um Estado de Zona Franca e por, no entorno do Estado do Pará, existirem ainda áreas de livre comércio, como no Estado do Amapá e em outros –, a proposta é a de que naquela região, em virtude dessa situação, se faça presente a alíquota de 12% entre esses Estados. Então, é uma matéria importante, haja vista que o Pará, como mencionou o Deputado Ronaldo Caiado quando falou em relação à Goiás, é o Estado que mais perde com a Lei Kandir no Brasil. E são valores bastante significativos.

Pelo menos para ter como amenizar um pouco mais a nossa situação perante essa medida provisória, que na Zona Franca, que nas áreas de livre comércio a alíquota seja de 12% entre nós, principalmente porque sobre os produtos que hoje são fabricados na Zona Franca ou nessas áreas de livre comércio a gente tem o entendimento, logicamente, de que poderiam até ocorrer esses benefícios que hoje eles têm. Mas e os outros? E as importações que são

efetuadas, os produtos que transitam por lá e que muitas vezes são similares aos nossos?

Então, essa é a nossa preocupação.

Nós gostaríamos, Senador, que tratassem com carinho, juntamente com os Parlamentares aqui presentes, essa situação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Eu é que agradeço ao Secretário Nilo Emanoel e vou passar a palavra aos Secretários.

Eu até tenho buscado, Senadora Lúcia Vânia, nessas audiências, como a CAE está fazendo muito debates e tenho sempre recolhido o material, estou em uma linha muito de auscultar, para ter a capacidade de ajudar nesse processo.

Em minha própria vida parlamentar, sempre parti do princípio de que a figura de Relator é uma figura que tem a capacidade exatamente de mediar. Isso é algo que eu vou fazendo, até porque experimentei muito isso, Secretário Andrea, quando eu era oposição. Às vezes, a gente brigava muito com o Relator, porque a tendência natural era fazer o que o Henrique Fontana disse: puxar um pouco a brasa para a sua sardinha e não ter a verdadeira tarefa de tentar juntar as pontas, tratar as divergências.

Então, essa é uma tarefa difícil. E a gente só faz isso na medida também dessa capacidade de dialogar. Eu, inclusive, vou, na segunda-feira, ao Estado de São Paulo. Tenho conversado com diversos secretários. Na sexta-feira, tenho uma reunião provocada pelo povo da Bahia e tenho tentado mais auscultar ao máximo do que emitir opinião sobre essas coisas.

Mas tenho uma pergunta que quero deixar no ar, que tenho feito a todo mundo que me liga para conversar sobre essa matéria. Eu sempre pergunto para as pessoas o seguinte: será que deu certo essa estrutura da guerra fiscal? É uma pergunta que eu sempre tenho feito. Deu certo? Por que se desse certo nós estaríamos hoje discutindo a paz. E nós continuamos em guerra.

(*Manifestação fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Exatamente. Uma coisa que o Secretário de Goiás Cirineu já colocou aqui até por causa de uma brincadeira que eu fiz com ele, acho, em uma reunião da CAE, é que ele teve oportunidade de passar por diferentes estágios dessa guerra fiscal, digamos assim, Senadora Lúcia Vânia, por ter tido a oportunidade de trabalhar...

(*Manifestação fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) –...eu até brinquei com ele, Secretário Andrea. Eu disse: você não deveria se chamar Cirineu. No caso específico dele, eu fiz até uma brincadeira associada à Bíblia, dizendo que nós tínhamos a situação de alguém que era pescador, estava jogado em uma determinada região. Assim o nome dele deveria ser Saulo, e não Cirineu, nem Simão, porque eu fiz a associação com Pedro, o pescador. Ele deveria ser Saulo,

porque Saulo foi o Paulo, que em vez de ficar localizado em uma única maré, rodou, viajou muito por toda região, para tentar, inclusive, na palavra, ir encontrando o caminho e a solução.

Portanto, essa experiência dele talvez tenha permitido exatamente esse olhar, que é uma coisa que me anima. Ele não vem aqui dizer que é contra, ou bloquear, como disse muito bem. Não estamos querendo bloquear. Não estamos querendo isso, mas, como encontramos as amarras, queremos as condições para ganhar a segurança jurídica, a certeza orçamentária, as condições ou as ferramentas, para que cada Estado possa, aí sim, promover o desenvolvimento regional ou o desenvolvimento local.

Eu vou chamar isso de provocação no bom sentido. Será que valeu essa guerra que a gente fez, com as ferramentas que a gente usou até agora? E como é que a gente pode caminhar daqui para frente?

Vou começar com o nosso Saulo ou com o Simão Cirineu, para ele responder e fazer as suas considerações.

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS** – Obrigado, Senador Walter Pinheiro, homem lúcido que tem conseguido negociar bem as coisas que afligem os Estados brasileiros e a União.

Senador, eu ia começar aqui pelo que disse o Dr. Andrea Calabi, amigo meu de muitos anos. Aliás, eu só saí do Banco Central para ir para o Tesouro porque ele me chamou. Ele era Secretário do Tesouro e eu fui ser assessor dele. Ele me deixou sete dias depois. Foi embora e me deixou lá. Depois eu dei o troco a ele. Ele me levou para o Ministério do Planejamento e eu, com um ano, o deixei lá, fui para o Banco Central, porque eu tinha que cuidar da minha carreira. Então, eu fui para Fortaleza, do Senador Pimentel, ser delegado do Banco Central lá, porque melhorava a minha carreira. É isso.

Respondo ao Dr. Andrea Calabi: porque dez anos, porque doze anos? Primeiro, doze anos porque o mecanismo de ICMS é um mecanismo muito difícil. Se nós fizéssemos a alíquota hoje de quatro anos, o Dr. Andrea Calabi não perderia um tostão. Ganharia 1.454; o Goiás perderia 2.455. Essa é a incerteza que existe nos Estados que perdem mais. No longo prazo, ele vai perder mais do que eu, mas vou perder; não ganho nunca. Goiás não ganha nunca; só perde. Não há nenhuma simulação em que Goiás ganhe. Outros Estados têm simulação em que ganham e simulação em que perdem.

Por que dez anos? Porque o mecanismo, como eu disse, é difícil. Se colocássemos alíquota de quatro em quatro hoje, nenhum Estado aqui gostaria, eu tenho certeza absoluta, porque, pelas simulações que existem daqueles Estados, as compras internas seriam feitas em outros Estados. Não compraria ninguém daquele que está lá. Nenhuma indústria compraria de outra que está no seu Estado. Passaria a comprar de outro Estado e o outro Estado passaria a comprar do meu. Então, é uma revolução que aconteceria se fizéssemos isso imediatamente.

**SENADO FEDERAL**
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**
***SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES***

MP 599/2012 (3ª Reunião) 20/03/2013

As reformas tributárias não foram até hoje executadas. Se tivessem sido, em um longo prazo, elas já estariam implantadas.

Então, por que o prazo de dez anos? É para se ter o cuidado devido e quem perde não perder de uma vez, mas pouco a pouco. Goiás vai perder R$184 milhões, R$400 milhões, R$800 milhões, R$1 bilhão, chega a R$2,455 bilhões. E vai estar sendo ressarcido pela União se tivermos a certeza, credibilidade no fundo e não houver aqueles R$8 bilhões de limite, porque há Estados que perdem vão perder R$15 bilhões. Por que o limite tem que ser oito? E por que no limite de 20 anos? Está certo! Então, essas coisas têm que ser modificadas. Por isso é que se perde devagar para se ter cuidado com o que está ser fazendo. O ICMS é um mecanismo difícil.

O processo de desenvolvimento regional que está colocado aqui para 20 anos todos nós sabemos que não anda célere. Então, se fizermos isso imediatamente, não haverá um processo de desenvolvimento regional que permita às regiões menos desenvolvidas fazer a sua infraestrutura adequada para acessar os portos de São Paulo, do Espírito Santo, Paranaguá, porque nós somos Centro-Oeste. O Norte e Nordeste têm portos também, mas não são eficientes para trabalhar essa distribuição. Por isso é necessário que seja o prazo razoável. Sei que São Paulo, em um prazo mais longo, vai perder bastante, mas vamos perder em todos os prazos. Então, perder menos antes e termos a certeza de que vamos ser ressarcido é muito importante.

Respondo a uma pergunta do Senador Pimentel. Olha, se ficar em 74, ninguém vai perder nada, vai, Senador? Goiás vai perder um bilhão e tanto; São Paulo vai perder 1,055 bilhão; Santa Catarina 1,020 bilhão; Mato Grosso do Sul perde 959 milhões; Espírito Santo perde 1,6 bilhão; e Goiás perde 1,070 bilhão. Em outros Estados, há uma perda total de 9 bilhões e outros Estados ganharão 7,8 bilhões. Isso no 74. Se tirarmos daqui o Amazonas, que é quem mais perde, a perda total fica em seis milhões e pouco; são esses que estão aqui. Estou respondendo a uma... Tem mais uma...

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT– RS) – Aí os oito seriam suficientes para estar...

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS** – Aí os oitos seriam suficientes. Exato.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS** – Há outra coisa. O Senador Walter Pinheiro que perguntou: "Deu certo?" A vivência que eu tenho no Estado de Goiás, de dois anos e pouco, diz que deu certo lá. Nós temos duas fábricas de automóvel, nós temos vários complexos lá que não tínhamos antes dessa política. E eu acho que deu certo na Bahia, porque a Ford está lá também.

Agora, se o mecanismo é adequado, eu concordo com absolutamente todos: mecanismo adequado é o mecanismo da União para desenvolvimento regional e para redução dos impostos que permitirão que esses Estados tenham condições de implantar. Não dá para nós também irmos para a

alíquota de 4 por 4, porque eu tenho de comprar em São Paulo mercadorias, vir fabricar em Goiás e devolver para São Paulo. Se eu não tiver um diferencial de alíquota, eu não consigo chegar lá; São Paulo produz e vende.

Então, são essas, principalmente, as grandes razões para que isso seja feito de forma segura, num prazo razoável, que permita às unidades federativas que mais perdem... E essas que mais perdem vão ser, de novo, Santa Catarina, Espírito Santo e Goiás, como aconteceu na resolução de importação. Serão os mesmos que mais irão perder quando chegarmos a 4 por 4. Serão os mesmos.

E por que nós aprovamos, colocamos lá no projeto Norte, Nordeste e Centro-Oeste que São Paulo, Minas Gerais, todos desejam que essa alíquota vá mais rápido para 4? Por que colocamos no projeto: intrarregião, a alíquota vai, em três anos, para 4? Quem é o concorrente de São Paulo, do Sul e Sudeste? São Minas Gerais, o Sul e o Sudeste. Se ficarem, do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, mandando para São Paulo com diferencial qualquer, isso não terá grande reflexo para São Paulo. O Dr. Nelson Barbosa colocou uma planilha mostrando que apenas 17% dos incentivos ficarão; os 83% acabarão com essa alíquota intrarregião.

E nós concordamos – e Goiás perde muito com isso – com alíquota de 4 contra 4 para Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Por quê? Porque nós, de Goiás, somos cientes de que não podemos exportar incentivo fiscal para o Piauí, não podemos exportar incentivo fiscal para Alagoas. Então, por isso, nós dizemos que intrarregião é 4 por 4. Ninguém ganha, ninguém perde.

Então, essa foi a jogada mais importante, e ela está na medida provisória por acaso também. E é por isso que defendo a política de 7 para 4 e porque incentivos não haverá, porque o fundo de compensação não será entregue aos Estados que fizerem incentivos adicionais. Nem o fundo de desenvolvimento e compensação esses Estados receberão. Então, quem se arrisca a praticar incentivo com 7 e 4 tendo que perder os dois fundos? Essa é uma questão a pensar.

É por isto que eu estou colocando essas questões aqui: porque acredito nelas e acho que elas devem ser feitas de forma pensada, num prazo adequado para que a gente não cometa grandes imprudências com o ICMS.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Obrigado, Simão.

Com a palavra o Dr. Andrea Calabi.

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI –** Muito obrigado, Senador. Procurarei ser breve e mantenho alguns pontos.

Eu começo por enfatizar algo que foi pouco falado, talvez, que é enaltecer o mérito da proposta do Governo Federal. Quer dizer, no âmbito das discussões que avançavam, especialmente no Confaz – enalteço também o mérito das discussões no Confaz –, acho muito positiva a proposta do Governo Federal

de, de fato, estar provocando essa discussão. Portanto, acho boa e importante e é resultado de muito trabalho com o Secretário-Executivo Nelson Barbosa, com o Ministro Mantega.

E os problemas principais que apontamos, como já vimos, referem-se à velocidade de redução – voltaremos a isso – e à questão da simetria final nas discussões aqui, mas com a proposta concordamos.

Portanto, há um ponto muito forte de apoio à proposta básica, à iniciativa do Ministério da Fazenda e do Governo Federal de entrar nisso. Acho que isso foi pouco dito e vale a pena dizer, bem como o trabalho do qual participou sempre o Ministro Nelson Barbosa no Confaz.

Aqui, compete enfatizar um primeiro ponto. As convalidações são consensuais. Chegamos todos a um consenso de – e a isto se referiram o Senador José Pimentel e outros – que não há como romper ou provocar uma insegurança jurídica. Ao contrário, o desejo é reduzi-la e, portanto, ter uma grande flexibilidade nas convalidações com relação ao passado. O problema – e é problema também aqui, na medida provisória – é que a convalidação não apenas se refere às ilegalidades do passado, inconstitucionalidades, como mostrado pelo Supremo, em 14 ADIs votadas por cinco ministros relatores e todas aprovadas por unanimidade do Plenário, inconstitucionalidades de incentivos fiscais sem Confaz, mas também revalida o presente, ou seja, revalida para o futuro os incentivos fiscais inconstitucionais concedidos.

Essa revalidação é uma confissão da impossibilidade de organizar, para o futuro, o que também não se conseguiu organizar no passado. Ela é principal motivo da redução da alíquota a 4%, porque, digamos assim, só é suportável a renovação à frente dos contratos vigentes, pois há contratos por 10, 15, 20 anos e contrato sem prazo definido, se a alíquota interestadual for baixa a ponto de todos os Estados, consensualmente, aceitarem acatar um crédito de 4%, qualquer que tenha sido a efetiva cobrança no Estado remetente da mercadoria. Se cobrou 4%, ou 2%, ou 0%, não importa, acatamos 4%. E, portanto, esses incentivos fiscais renovados à frente podem ser respeitados. Se a alíquota for 7%, já é mais complicado, porque tem de se respeitar, por 10 ou 20 anos, ou seja, o prazo em que estiver vigente, aquele incentivo declaradamente ilegal que se repete à frente. Então, a convalidação, do ponto de vista do Confaz, já foi muito trabalhada.

Aliás, o Confaz tem um projeto de convênio, Presidente, muito avançado, com todo o conhecimento técnico de todos os secretários, na regulação dessa matéria. Um dos pontos é esse das alíquotas diferenciadas à frente. O motivo central, a meu ver, é este: sempre que se fala em convalidações, não é apenas para o passado, mas também para o futuro, e só são suportáveis para o futuro com alíquota baixa. Quanto mais rápido for baixa, melhor. O outro motivo, evidentemente, é que um diferencial de alíquota permite operações de simulação

e pura sonegação de fronteiras, vai e vem de mercadorias etc, muito mais que se a alíquota estiver unificada. Esses são os dois grandes motivos.

A outra questão, Senador, é em relação ao Fundo de Participação dos Estados também e a um consenso a que se chegou – na verdade, não sei é consensual, mas, em todo caso, é o que se avançou no âmbito das discussões do Confaz. Em primeiro lugar, acatar os desejos do Norte, Nordeste e Centro-Oeste – aliás, por unanimidade, todos os Estados do Sul e Sudeste, de alguma forma, apoiaram esta ideia –, acatar a demanda do Norte, Nordeste e Centro-Oeste no que se refere à distribuição atualmente vigente do FPE. Em segundo lugar, acatar a determinação do Supremo, que acusou inconstitucionalidade da rigidez da tabela de distribuição desde 1989, fixando um novo critério. E apenas o aumento do valor do FPE para além do valor atual, digamos 50 bilhões, seria distribuído de acordo com o novo critério, o que daria uma convergência em 32 anos. De acordo...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Todos, de alguma forma, de acordo.

Eu tinha mais algumas observações. Posso continuar?

Todos razoavelmente de acordo.

No entanto, depois vieram, de novo, o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste e disseram: "Não, queremos distribuir de acordo com o novo critério apenas o aumento acima do valor real do FPE." Ou seja, pega o atual valor nominal, corrige pelo IGP, IPC, seja o que for, e o que exceder o valor real. Chega mais alguém e diz: "Não, além do valor real, mais metade do crescimento do PIB." Portanto, só vamos distribuir, de acordo com o novo critério, metade do crescimento do PIB do período, que dá um período de convergência, 52 bilhões. Muito mais grave do que isso, eu acho que mostrará ao Supremo Tribunal Federal uma tentativa de ludibriar a decisão do Supremo, o que é gravíssimo. Portanto, é insustentável essa posição, enquanto é razoável a de distribuir o valor nominal, fixar o novo critério para atender o Supremo e evoluir.

Dois pontos talvez importantes se referem, em primeiro lugar – eu gostaria de insistir, mas é um ponto longo; não vou fazê-lo longo agora –, à questão de competitividade, à questão de inovação, à questão de criatividade.

O Deputado Vaz de Lima falou da questão do gasto da educação em São Paulo e da sua ameaça. Quarenta por cento dos mestres e doutores do Brasil são formados na USP, Unesp e Unicamp e vão fundamentalmente abastecer todas as universidades. Cinquenta e dois por cento dos artigos publicados em revistas importantes de circulação nacional e internacional vêm do sistema Fapesp; eles estão, de alguma forma, sob instituições de ensino e pesquisa e universidades da Fapesp. São 52%dos artigos e 40% dos mestres.

Nós não estamos buscando formas de tirar de um para passar para outro e construir a pobreza nacional. É o contrário. Nós estamos precisando

construir formas de fomentar a riqueza nacional conjuntamente. Nós estamos perdendo.

Às vezes, Senador – perdoem-me os Parlamentares –, confessamos a impotência de controlarmos a ilegalidade. Essa é a questão dos incentivos fiscais. Dada a impotência de controlar a ilegalidade, como vamos fazer? Confessamos a impotência de fazer intervenções federais diferenciadas, do ponto de vista do gasto, para promover o desenvolvimento regional, como a Constituição manda; confessamos a impotência de modificar o Orçamento para dar suporte às políticas nacionais de desenvolvimento regional. Isso é função do Congresso! É o Executivo que apresenta o Orçamento. Aliás, confessamos a dificuldade – não vamos chamar de impotência – de votar o Orçamento.

O PPA, a LDO, a LOA são onde se pode discutir, do ponto de vista do Congresso, não só propostas do Executivo, como mudanças nessas transformações, para construir competitividade, senão, ao partilhar todo o potencial produtivo e os ganhos de competitividade, onde ele ocorrer, esse tem de ser capado. Como? Quer dizer, vamos partilhar a riqueza e vamos promovê-la.

Eu acho, de fato, que o crescimento diferenciado das Regiões Norte, Nordeste e Centro–Oeste e superior ao crescimento da Região Sudeste se deve muito mais – ele funcionou? Funcionou. As empresas estão lá e ninguém quer mexer – às condições básicas desses Estados e dessas regiões que devem ser suportadas pelo sistema nacional do que meramente ao incentivo fiscal.

Essa é a minha percepção.

Desculpem-me por me exceder no tempo, mas eu queria partilhar esses pontos.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – O.k., Secretário, eu lhe agradeço.

Com a palavra o Secretário Luiz Petitinga.

**O SR. LUIZ ALBERTO BASTOS PETITINGA –** Bom, eu queria começar comentando as afirmações e as colocações do Senador Pimentel. Ele não está aqui. Eu sei disso, mas creio que, de algum modo, isso chegará a ele.

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Na apresentação que foi distribuída, temos tabelas das perdas para o Estado de São Paulo e para o Brasil, que estão, evidentemente, disponíveis. Eu pedi para projetar aqui, a fim de mostrar, simplesmente, que a disponibilidade já é tal que não é preciso nem comentar as perdas do Brasil, tendo, na página anterior, as perdas de São Paulo.

Desculpe, é só para dizer que estão disponíveis e explicitadas na apresentação distribuída. Desculpe, Petitinga.

**O SR. LUIZ ALBERTO BASTOS PETITINGA** – Não há de quê.

Então, eu queria comentar, inicialmente, dois pontos que o Senador Pimentel menciona. Minha avaliação em relação ao Fundo de Desenvolvimento Regional é de que há uma discussão que, talvez, precise ser mais bem qualificada. Falamos, por exemplo, de um Fundo de Desenvolvimento Regional,

na proposição da União, de cerca de R$300 bilhões. O Cotepe, um grupo técnico do Confaz, aprimorou isso, chegou a R$340 bilhões, uma diferença ao redor de R$50 bilhões de um para outro. Mas o que eu acho que precisa ser mais bem qualificado na discussão é o seguinte: há necessidade de dois terços desses recursos, dos R$300 bilhões, somando o caso da proposição do Governo Federal? Há necessidade de R$300 bilhões ao longo desses 20 anos para financiamento? Será que há, objetivamente – estou pensando com a visão de hoje – escassez de recursos nessa proporção para financiamento no País? Será que a questão é criar um novo fundo?

Outra questão que eu coloco: criar um novo fundo não seria melhorar, robustecer mais o BNDES, robustecer mais o FNE, o FNO, o FCO? Será que não seria essa a questão? E todo esse recurso que poderia ser alocado? Provavelmente, não precisaríamos dos R$200 bilhões; uma parte disso não poderia exatamente fazer aquilo que conta, a despeito de eu considerar – como eu disse na minha fala – que financiamento não resolverá, em absoluto, as diferenças hoje existentes? Será que esses recursos não poderiam ser prioritariamente colocados, ao invés de se fazer financiamento, considerando a existência de recursos em proporção desejável? Não se poderia alocar esses recursos, sobretudo, para permitir a equalização de juros, permitir a participação societária nesses empreendimentos? Não se poderia alocar esses recursos para permitir a compra de debêntures emitidas pelas empresas com resgate antecipado e desconto no resgate, coisas dessa natureza, para esses R$4 bilhões que o Governo Federal propõe ao final do tempo, ao longo de 20 anos? Esses seriam recursos insuficientes, com certeza. Então, esse é o primeiro ponto que eu coloco. Eu acho que o FDR precisa receber uma discussão mais qualificada sobre o propósito relativo a essa distribuição.

Outro ponto – e aí na verdade não vai uma crítica ao Senador; está mais para uma qualificação do que ele colocou –, um segundo ponto: obviamente, quando a gente fala de alíquota 7 e 4 como meta, e aí eu reafirmo e reforço a colocação do meu colega Simão Cireneu, o que nós observamos é o seguinte: admitimos que, no pacto federativo, tem que haver um grau de confiança entre os atores para que ele se materialize. Então, nós acreditamos, temos certeza de que os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste cumprirão a regra se a alíquota for 7 por 4, se essa simetria for em 7 por 4, cumprirão a regra de não praticar mais incentivo, até porque há restrições muito fortes não somente contra o Estado mas sobre a pessoa do gestor no descumprimento do que estiver na lei. Então a minha confiança é de que não haverá mais espaço para ocorrer incentivos em cima de ICMS. Isso tem que ser levado em consideração na discussão.

Outro ponto que coloco ainda na simetria em 7 e 4 é que o desembolso da União seria menor, porque as perdas a serem compensadas dos Estados serão menores e, a necessidade de recompor esses ganhos de estímulos

que as empresas teriam para se implantar também se reduziria porque você teria aí uma redução de alíquota que não seria tão grande.

Tudo bem. Estamos admitindo, confiando que não haverá mais incentivo, mas, também, de todo modo, as empresas terão um diferencial de competir trazendo insumos mais baratos das Regiões Sul e Sudeste para poder processá-los em seus estados. E reduziria uma série de preocupações que nós temos.

A uniformização de alíquota vai desestruturar cadeias em nossos estados. Essa uniformização de alíquota vai permitir simulação, e isso até para os Estados do Sul e Sudeste – o meu colega Calabi tem essa percepção. Com certeza, vai permitir simulação, se não tivermos cuidado, de vendas, vai permitir geração de acúmulo de crédito, coisas indesejáveis que a gente tanto combate no sistema hoje poderão permanecer.

Eu queira colocar mais dois pontos, se me permitir, Senador. Um é o seguinte: de fato, há outro elemento – o Deputado Cesar, do Espírito Santo, colocou isto, baseado, inclusive, numa afirmação do Dr. Nelson Barbosa –: com essa redução da alíquota, ainda que assimétrica, a 7 e 4, apenas 19% das transações interestaduais estariam submetidas a alíquotas de 7. Então, quer dizer, provavelmente, do ponto de vista dessa mudança no grau de competitividade que tanto o meu colega Calabi enfatiza, ela seria mitigada, porque, na verdade, você teria um percentual muito ínfimo das transações interestaduais que estariam submetidas a essa alíquota máxima de 7.

Por fim, descontraindo um pouquinho o ambiente aqui, com base no que falou o Senador Pinheiro, eu diria que, de fato, está na hora de a gente pôr fim à guerra fiscal, com base nessa ponderação que ele faz sob seus efeitos que, eu acho, precisam ser mais bem avaliados, mas eu diria que o armistício passa por algumas coisas, considerando aí essa imagem da guerra. O armistício passa por dois pontos, e aí eu reafirmo: primeiro, a certeza de que nas condições atuais de taxas de juros e equalização, o mecanismo financeiro é insuficiente para recompor os atrativos que nós temos. E para que isso possa ao menos chegar mais próximo da realidade que temos hoje, é necessário que haja de fato uma complementação com incentivos fiscais federais baseados na Confins, no PIS/Confins e no IPI para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT - BA) – O Secretário Calabi está querendo falar.

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Dois pontos rapidamente Senador. Um é só essa questão, evidentemente: por que não 17, se só uma pequena parte do comércio fica no Sul e Sudeste – 17 na proposta do Nelson Barbosa, que é sobre São Paulo –, quer dizer, R$ 400 bilhões de ICMS, R$ 80 bilhões de comércio interestadual, só 17%, mas um bom pedaço de São Paulo?

A minha proposta, a minha preocupação, Senador, é o ponto de tramitação da Medida Provisória nº 599 e do projeto de resolução do Senado sobre unanimidade de dívida. Discutimos e ouvimos parte da discussão, como se daria a tramitação, se a resolução pode vir antes da aprovação da medida provisória ou depois. A nossa percepção, conversando com vários colegas, é de que antes deve tramitar a Medida Provisória nº 599, porque o projeto de resolução do Senado é autônomo e eventualmente pode reduzir alíquotas interestaduais sem a prévia aprovação de fundos de recomposição de perdas e de desenvolvimento regional.

Então é fundamental, no entender amplo de várias pessoas com quem conversei, que ela seja aprovada previamente e, como na proposta, com cláusula de condicionalidade às aprovações, evidentemente, da resolução do Projeto de Lei nº 238 e também ao Confaz, como no Projeto de Lei. É um ponto importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Bom, eu quero agradecer aqui a presença do Secretário, dizer que continuo com uma percepção, meus caros Secretários, de que não há por parte de ninguém, mesmo dos que defendem a aplicação pura e simples ou a aplicação com modificações, pelo menos pelo que eu ouvi até agora, o desejo de continuar a política do jeito que está. É uma constatação, Henrique, a partir da necessidade de se ter essa tranquilidade. Talvez até a gente discuta que as armas utilizadas na guerra precisam ser trocadas, ainda que até queiramos continuar a guerra. Mas, aí, é continuar com outro tipo de guerra. Então, eu percebo isso; pelo menos a partir das ponderações.

E sinto que essa possibilidade de a gente continuar com essa ausculta e fazer essa junção entre a medida provisória e a resolução pode nos levar, Secretário Andrea, a um caminho, para também chegar a um terceiro ator, que tem um peso preponderante. A gente está falando aqui, agora, de uma relação efetiva entre os Estados e o Congresso Nacional. Mas há um terceiro ator nessa história, que tem peso enorme nesse processo. Refiro-me ao Governo Federal. Então, é importante que esse ator não tenha uma participação periférica, a gente aqui tentar acertar, tampouco que a decisão tomada aqui na elaboração final desconsidere esse outro ator. Então, eu sinto que é preciso encontrar um caminho.

E, aí, eu vou usar só um dado – não sei se foi o Deputado Ronaldo Caiado que utilizou aqui essa expressão, mas acho que foi ele mesmo que falou – do negócio da política com chapéu alheio. Eu fui Secretário de Planejamento do Estado da Bahia e lembro que em um ano muito difícil. Na época, inclusive, eu terminei sendo convocado para ser secretário – eu estava aqui como Deputado Federal – exatamente para tentar ajudar o Estado numa captação de recursos, na movimentação em nível nacional num ano de crise, e crise profunda. Foi no ano de 2009 que eu fui para a Secretaria de Estado da Bahia. E vim diversas vezes

aqui ao Tesouro. Brigava muito com o meu amigo Arno Augustin. Meu Secretário de Fazenda na época não era o Petitinga, era o Martins. E ele dizia assim: "Vá lá falar com aquele alemão, porque você é amigo dele; vá conversar com aquele alemão frio." Martins dizia isso em relação a Arno Augustin. (*Risos.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA) – Isso. E aí é o seguinte: qual era o ponto central dessa história? A gente esteve aqui várias vezes para tentar discutir com a União parte dos incentivos que dava e que batiam diretamente na nossa conta, mesmo que a gente fizesse a conta por outro caminho.

É ótimo quando o incentivo do IPI aumenta a venda de veículos na cidade de São Paulo, ou na cidade de Salvador, ou na cidade de Porto Alegre, ou na cidade de Goiânia. Legal. Geram-se postos de trabalho. E essa parte da economia às vezes a gente não faz a conta. Há esse impacto. É ótimo isso. Mas, se a gente pegar o outro lado, verá que ele tem um impacto direto. No ano passado, nós estamos falando em isenção de IPI de algo em torno de R$5 bi – R$5 bilhões! Então imagine para Estados que dependem da transferência inclusive de parcela desse imposto. Isso tem um efeito imediato. É dinheiro que não acaba mais, meu caro Cirineu.

Então, esse debate é importante que a gente traga também para o contexto dessas duas outras peças. Como produzir esse encontro de contas?

E o segundo ponto para o qual eu quero chamar a atenção é essa relação entre o que é efetivamente investimento e o que é orçamentário, ou o que é financiamento e o que é orçamentário. Porque, também, eu vivi isso, Cirineu, como Secretário de Planejamento. Estive aqui várias vezes, e o Tesouro dizia assim: "Olha, vamos liberar aqui um dinheiro para a Bahia. Está ali o BNDES." Daí eu vou lá para o BNDES e, então, vira empréstimo. Eu fiz isso no BNDES, fiz no Banco Interamericano, fiz no Banco Mundial. Ao ponto inclusive de a gente...

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT – RS. *Fora do microfone.*) – Dentro de um limite de responsabilidade de um Secretário.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA) – Lógico. Não tinha jeito. Não tem jeito. E eu lembro até que, em um determinado momento, Secretário Andrea, depois de tanta corrida por dinheiro, o Banco Interamericano, o BID... Na hora de assinar, veio uma notícia do Moreno, que disse assim: "Olha, nós estamos com um problema de dinheiro." Eu disse: é seu problema, não é problema meu, não. Eu quero o meu dinheiro para cá. Não, meu amigo. Eu esperei tanto por isso. Esse negócio está anunciado aqui como a tábua de salvação.

Então, nós transformamos os secretários de fazenda e secretários de planejamento dos Estados em verdadeiros viajantes, para captarem recursos para bancar a estrutura. É óbvio que a gente estava fazendo uma estrutura de investimento, para tentar superar um gravíssimo problema, que era a nossa capacidade de investimento com os recursos do Estado.

Esse debate, agora, é um debate que acentua isso. Para eu continuar atraindo empresas, para não ficar aquela guerra... Eu estou falando dessa reunião de sexta-feira, Petitinga, porque, na segunda-feira, eu estive lá com sua equipe, com o pessoal de indústria e comércio, tratando de um grande investimento para a Bahia, em que a conta nossa era essa. O cara disse: "Eu topo vir para a Bahia, mas quero saber como vai ficar essa coisa da resolução e da MP que você está relatando aí, Pinheiro. Porque eu vou chegar em que condição? Eu vou chegar na condição do sujeito que já está aqui e vai permanecer, ou eu vou chegar na condição já da aplicação dessas novas regras?"

Para o Estado, é uma engenharia ver como se fazem as compensações para que uma empresa se instale, para ter essa festa de que o Henrique falou; receber a festa de um lado e o choro do outro. Cada foco que foi citado aqui tem isso. Nós tivemos, inclusive, um embate sério. Então, essa é uma coisa importante.

Eu quero fazer aqui agora um chamamento aos secretários que estão aqui presentes. Vamos fazer isso a todos. Estamos fazendo, na medida do possível, para que os secretários se sintam parte, por meio das suas bancadas, e busquem colaborar com esse momento, não só para que tenhamos uma relação com o Confaz, mas para que tenhamos uma relação efetiva, inclusive, com essa base que vive o drama e que pode contribuir, e contribuir – já deu para sentir que é isso, Henrique Fontana – sem esse bloqueio. Que não digam assim: "A discussão é fechada, nós não vamos para lugar nenhum". Vamos partir do princípio de que, ainda que com benefício, ainda que com soluções pontuais aqui, ali, acolá, nós precisamos agora introduzir novas ferramentas, para continuar inclusive estimulando o desenvolvimento.

Eu não quero provocar nenhum tipo de abalo em São Paulo, mas também é preciso colocar, cada vez mais, as condições para que o desenvolvimento regional...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Não. Até uma coisa de estímulo em relação a isso...

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – A universidade em Goiás, a Fapesp e tudo...

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Nós introduzimos a política – inclusive o Secretário de Planejamento de São Paulo foi meu parceiro nisso, o atual Secretário de Planejamento foi meu parceiro, aqui no Congresso Nacional, para que a gente introduzisse a política de parques tecnológicos no Brasil, porque só havia no eixo central –, para criar as condições, por meio, principalmente, de inovação, desenvolvimento científico e tecnológico para o desenvolvimento local. Essa política foi decisiva. E a gente quer expandir as universidades, exatamente para isto: para permitir que essa massa não só oferte vagas no ensino, mas oferte aquilo que a universidade pode dar de forma muito

mais incisiva para a economia, que é exatamente a aplicação do conhecimento, porque o conhecimento está aqui. Há alguns que, de forma mais consistente, até por ter mais ferramentas, pegam isso aqui e aplicam. A gente chama isso de tecnologia.

Então, é essa condição que eu acho importante. E eu acho que se tem hoje um ferramental à disposição para a gente fazer isso. Resta agora tentar fazer exatamente essas compatibilizações, para a gente tocar isso adiante.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Pela ordem, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Senadora Lúcia Vânia.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – O Secretário Luiz Alberto falou uma coisa aqui que para mim não ficou muito claro, mas eu acho muito importante. A gente poderia debater exclusivamente a formação dos fundos, porque para mim não fica muito claro o que é o Fundo de Desenvolvimento Regional que está na Sudeco, que está na Sudene, que está na Sudam, e o novo fundo nacional para o desenvolvimento. Como fica isso?

Isso não está claro para mim, porque, na verdade, os Fundos de Desenvolvimento Regional nem plano têm. Deveria haver o plano, mas não há. Esse dinheiro está solto lá. Há R$1,4 bilhão no FDCO. E, agora, há esse novo fundo e eu não sei como se vai conciliar uma coisa com outra.

**O SR. HENRIQUE FONTANTA** (PT – RS) – Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Deputado Henrique.

**O SR. HENRIQUE FONTANTA** (PT – RS) – Obrigado, Senador.

Quero só fazer um registro, porque realmente estamos falando aqui do futuro que queremos construir para a nossa Federação e acho que a gente está começando bem. Eu sempre tenho otimismo, até porque quem faz política, se não for otimista, não consegue acreditar que vai mudar a sociedade. É para isso que a gente faz política.

Um registro do passado que eu pensei em fazer e, na hora, não fiz, eu quero colocar agora, porque foi uma situação dramática a que se vivenciou como consequência da guerra fiscal nos moldes em que ela ocorre hoje. Eu quero registrar publicamente a enorme dignidade e a enorme responsabilidade pública com que tratou, à época, o Governador Olívio Dutra a negociação que foi feita para tentar manter a Ford no Estado do Rio Grande do Sul, quando ele teve a coragem política e institucional de colocar um limite naquela tentativa da Ford de levar um contrato a situações inimagináveis pelo tamanho e vantagem do que seria aquilo para a empresa. E quero citar, à época também, a dignidade desse grande amigo que tenho e que hoje, para nosso orgulho, é Governador do Estado da Bahia, que à época era Deputado Federal. Nós partilhávamos da mesma bancada e, naquele momento, a Bancada do PT conseguiu fazer algo que hoje parece até impossível: nós conseguimos uma posição unitária da Bancada do PT.

Por quê? Porque à época o Governo Federal entrou naquela disputa que havia pela instalação da Ford e desempatou a guerra fiscal, beneficiando um dos Estados, não que seja jamais culpa desse Estado, mas imaginem o que foi naquele período, no foco da tensão daquela negociação, o Governo Federal reativar um processo de incentivos federais para desempatar a favor de um Estado o envio, a decisão final da Ford. Felizmente, isso já é passado e estamos desenvolvendo os nossos Estados, todos os que estão aqui. O Rio Grande do Sul vai crescendo também, atraindo empresas, mas quero destacar aqui a dignidade, a coragem e força do Governador Olívio Dutra á época e também a posição que a nossa Bancada construiu.

*(Interrupção do som)*

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Eu era Presidente do BNDES e tinha que decidir o empréstimo de R$1 bilhão à Ford com grandes resistências, evidentemente: "Como vamos financiar a Ford que não precisa e tal..." E a Ford só se instalaria se houvesse equilíbrio de moedas. Quer dizer, é claro que não é preciso ter recurso em dólar se a minha receita será em reais. Então, quero meu passivo em reais e a receita em reais e, de fato, o BNDES acabou tomando a decisão de financiar e financiou R$1 bilhão à Ford na Bahia. Essa é uma observação.

A segunda, se eu puder dizer... Na indústria automobilística, todos sabem que o investimento sai de graça, seja um investimento de um bilhão, dois bilhões, três bilhões, sai de graça.

**O SR. HENRIQUE FONTANTA** (PT – RS) – Meu pai, Dr. Calabi, eu quero fazer uma brincadeira que é séria, o meu pai é um empresário, tem uma indústria de confecção no Estado do Rio Grande do Sul que tem mais ou menos de 200 a 250 funcionários. E ele dizia assim: "Olha, meu filho, todas as vezes que fui tomar decisões de ampliar a nossa indústria, eu nunca tive um centavo de isenção de tributos para fazer crescer". Ele começou com 10 funcionários e hoje tem 250. Então, é uma lógica maluca. Todos os pequenos e médios empresários suportam a carga tributária que os grandes têm o privilégio de não pagar.

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – A fábrica sai de graça, mas começaram a pedir mais do que o valor do investimento.

Em um caso recente em São Paulo, uma grande empresa veio pedir 133% do valor do investimento e, no caso que já mencionamos, eles mesmos já mencionaram na imprensa, não custa dizer: no caso das empresas automobilísticas que o Rio atrai para a região de Resende, logo ali, em que eles financiam 80% do ICMS, 50 anos, com 30 anos de carência, significam um incentivo equivalente a 250% do valor de investimento. São R$4,2 bilhões que essas duas empresas fizeram em Resende, em Porto Real, e recebem incentivo fiscal de R$10,5 bilhões.

Então, eram essas as duas observações.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT – RS. Fora do microfone.) – O carro é caro aqui no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – É por isso que a gente quer que os *royalties* cheguem também em Goiás e na Bahia.

Vou dar a palavra ao Petitinga para ele responder à Senadora Lúcia Vânia.

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS** – O Rio de Janeiro ganhando os *royalties* pode dar os R$4 bilhões de incentivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA.) – Bota um pedacinho para nós lá.

**O SR. LUIZ ALBERTO BASTOS PETITINGA** – Na verdade, a proposta da MP 599 é criar um novo fundo. Com uma parte que é cumulativa, que é exatamente a parcela de financiamento, ele vai emitir dívida para poder formar esse fundo, e com uma parcela que vai no Orçamento Geral da União, que é a menor parcela, os 25%.

Então, a discussão que coloco é: é necessário nós criarmos um novo fundo para financiamento? O resultado não seria talvez até mais eficiente se ampliassem os recursos do BNDES e dos fundos constitucionais das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste? Essa é uma colocação que eu faço.

É óbvio que deve haver talvez, aí, um elemento restritivo que fez a União adotar esse caminho. Mas não está claro para nós também.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Se pudéssemos fazer uma audiência para discutir apenas os fundos, o de compensação e o de desenvolvimento regional...

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – A idéia, Senadora Lúcia Vânia, é, na próxima terça, às 14h30, ainda ouvirmos um conjunto de secretários – eu não sei dizer à senhora quais, mas nós vamos, na próxima terça, trazer outros secretários – e, na terça seguinte, que venha o ministério, como era uma das proposições. Vem o Secretário do Ceará, o Mauro Benevides; o de Mato Grosso do Sul, Secretário Jader; do Rio Grande do Sul, o Secretário Odir; o Secretário do Rio de Janeiro, Renato Augusto; e o Sr. Afonso Lobo, Secretário do Estado do Amazonas. E na reunião seguinte, que provavelmente deve ser no dia 3, na quarta feira, a idéia é que o Ministério da Fazenda venha. Um dos pontos que eu tinha levantado nessa conversa, eu até tinha proposto diferente, era que trouxéssemos primeiro a Fazenda e, depois, os secretários. Mas opinamos por essa opção. Então a idéia é exatamente fazer, com a Fazenda, o debate dessas possibilidades. Eu acho até que o formato ficou bom, porque, de qualquer maneira, nessa ausculta das posições de cada Estado, podemos inclusive arguir ou até debater melhor com o Ministério da Fazenda essas ponderações, essas dúvidas e até essas sugestões que saíram ou que sairão dessas audiências públicas.

Eu queria agradecer, mais uma vez, a disponibilidade dos secretários e continuar convocando-os para que permaneçam aqui, não necessariamente em tempo integral, mas pelo menos com sua proposta, com acompanhamento, trazendo sugestões para que burilemos o nosso relatório.

Eu, Secretário Andrea, compartilho muito de uma das posições que foi levantada aqui pelo senhor, a que diz respeito ao tempo de aprovação de uma medida e da outra.

A segunda medida, que é a medida provisória, portanto, diferente da resolução, tem inclusive uma capacidade de diálogo ampliado. Eu posso dialogar com a Câmara dos Deputados. A resolução é uma medida de diálogo único, ou seja, estou me referindo a uma única Casa. Então é importante que tentemos fazer essa mediação.

Eu conversava ontem lá na Fazenda, nós tivemos reunião com o Ministro Guido Mantega e com o Secretário Nelson Barbosa, exatamente sobre analisarmos a oportunidade de apresentar uma ferramenta que, de certa maneira, é uma expressão muito utilizada aqui pelos quatro, que é a questão da segurança ou da confiança, para não cairmos de novo nessa velha cantilena que ouvimos aqui da história da Lei Kandir.

Então, talvez essa seja uma posição que apresente as condições efetivas com fundo, com garantia, com valores, para a gente ter a possibilidade de implementar uma proposta que dê aos Estados que estão reticentes ou desconfiados a condição para eles dizerem: "Está bom, então vamos usar a nova ferramenta", porque há agora, construído por nós, um caminho seguro, juridicamente inclusive, para a gente não viver reclamando ao STF o tempo inteiro, com condições para a gente aplicar de uma vez por todas as modificações nessa chamada seara de busca de recursos e benefícios para o desenvolvimento econômico regional.

Então, era isso o que eu tinha a tratar, convocando reunião para a próxima terça-feira às 14h30, reconhecendo que é Semana Santa, mas, para que a semana seja santa, é preciso que a gente tenha uma mesa farta; portanto, é importante fazer a discussão da economia.

Bom dia a todos e muito obrigado!

*(Iniciada às 10 horas e 39 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 49 minutos.)*

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 599, DE 2012, ADOTADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, COM O OBJETIVO DE COMPENSAR PERDAS DE ARRECADAÇÃO DECORRENTES DA REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS NAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES INTERESTADUAIS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - ICMS, INSTITUI O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2013, ÀS 16H, NO PLENÁRIO Nº 13, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.**

Às dezesseis horas e doze minutos do dia dois de abril de dois mil e treze, na Sala número treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Eduardo Cunha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 599, de 2012, com a presença dos Senadores Luiz Henrique, Romero Jucá, Wilder Morais, Francisco Dornelles, Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Armando Monteiro; e dos Deputados Vaz de Lima, Esperidião Amin, Paulo Foletto, Arnaldo Jardim e Sandro Mabel. Registram presença o Senador Cyro Miranda, e o Deputado Danilo Forte, parlamentares não membros da Comissão. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a Medida Provisória. O Presidente convida o expositor, Jader Rieffe Julianelli Afonso, Secretário de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, para realizar sua exposição. Ao término da exposição, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas dos convidados. Usam da palavra os Senadores Luiz Henrique, Wilder Morais, Cyro Miranda e Francisco Dornelles e os Deputados Sandro Mabel e Arnaldo Jardim. A Sessão é suspensa pelo prazo de dez minutos. A Sessão é reaberta às dezessete horas e vinte e nove minutos. O Presidente, Deputado Eduardo Cunha, passa a Presidência ao Deputado Danilo Forte. O Presidente passa a palavra ao segundo expositor, Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda do Estado do Ceará. Na fase de interpelações parlamentares, faz uso da palavra o Deputado Sandro Mabel. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezoito horas e dez minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Eduardo Cunha, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

**Deputado EDUARDO CUNHA**
Presidente

(*Texto com revisão.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 599, de 2012.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública.

Convido, para assento à mesa, o Sr. Odir Alberto Pinheiro Tonollier, Secretário de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul.

Meus companheiros, a gente vai proceder à audiência pública. O Relator teve que acompanhar a Presidenta da República numa viagem ao Nordeste, com relação ao problema da seca, mas vai pegar a transcrição e o áudio para ver à noite. Então, não vamos impedir o trabalho e o debate porque o mais importante disso tudo é que esteja à disposição de todos, para avaliação, o posicionamento de cada um.

Então, em respeito à diversidade de opiniões e do debate, a gente vai proceder normalmente e mesmo sem os Parlamentares que não estiverem presentes aqui, Secretário, não pense que sua presença aqui é de pouca audiência, porque ela será depois repassada a todos; e eu mesmo, quando não participo de audiências, depois as recebo e, muitas vezes, vejo a parte ou o contexto inteiro das exposições dos nossos convidados. Então, não se sinta diminuído na ausência do Relator, nem às vezes pela pouca ausência em plenário. Vamos dar curso, porque a celeridade é importante e se formos esperar todos estarem presentes não conseguimos prender os nossos Parlamentares que estão dispostos a debater aqui, ao vivo.

Vou iniciar com V. Sª. Passo a palavra ao Secretário de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul, Sr. Odir Alberto Pinheiro Tonollier, para sua exposição, pelo tempo inicial de até 20 minutos.

**O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER** – Boa tarde, Presidente; boa tarde, Senador Romero Jucá. Muito obrigado pelo convite. Em nome do Rio Grande do Sul e do Governador Tarso Genro, agradeço a oportunidade de participar deste debate num momento, creio, histórico para o Brasil, por enfrentarmos, durante tão pouco tempo, tantos assuntos de tanta relevância para a nossa Federação.

Hoje, em outras reuniões e oportunidades, também estivemos participando de outras frentes do debate, mas todos eles da maior importância; e quis o destino que tivesse de ser necessariamente em paralelo. Por isso, ao mesmo tempo em que declaramos e consideramos da maior importância todas essas mudanças, em paralelo temos bastante preocupação com esse momento de que nós, seja como governador, secretários, Senadores, Deputados, somos todos protagonistas, e, certamente, isso terá consequência para a situação dos Estados e da economia, onde existe muita incerteza. E todas essas decisões que

nós estamos tomando aqui, seja Senadores, Deputados ou secretários da Fazenda, geram muita responsabilidade e por isso a preocupação.

Acho que a principal questão, o principal caminho que devemos percorrer é justamente a discussão e a audição de todos os interessados. Isso que se vai fazer. Depois disso, cabe a nós a confiança no nosso Parlamento para tomar as decisões certas depois de ouvir.

Volto a repetir: não existe uma mágica. O caminho é ouvir todas as partes e a partir daí contamos com a sensibilidade, a habilidade política, a sapiência de todos os nossos representantes, para que se chegue a bom termo.

Esse é um preâmbulo que faço para registrar a importância deste momento, que todos nós estamos vivendo e pelo qual temos grande responsabilidade.

Queria registrar, Presidente, também em nome do nosso Governador Tarso Genro, o reconhecimento da importância da iniciativa feita pelo Governo Federal para enfrentarmos este assunto ou esse conjunto de assuntos.

Acreditamos que é da maior importância, que é um assunto que – muitos deles –, a rigor, foi se arrastando durante algum tempo. E, neste momento, o Governo teve a iniciativa de propor ao Congresso o trato desse assunto. É verdade que o FPE tinha prazo, mas não é iniciativa do Executivo e, sim, do Congresso, do Senado, mas todos os demais assuntos, a rigor, poderiam ser deixados de lado. Mas o Governo Federal sentiu a necessidade de tomar a iniciativa e propor ao Congresso uma solução.

Evidentemente que, como o próprio Governo tem sempre registrado, está propondo uma ideia inicial, aquele início. E que, a partir daí, caberá ao Congresso, no diálogo que tem tido, que se chegue a um bom termo, como fruto desse diálogo.

Então, tenho que reconhecer que quaisquer desses assuntos foram oportunos para nós e reconhecemos o mérito e a iniciativa e tem o nosso apoio a todos os projetos do Governo. O Estado do Rio Grande do Sul apoia integralmente.

Evidentemente, como propôs e admitiu o próprio Governo, podem ser feitos ajustes aqui e ali. Mas o Rio Grande do Sul apoia todas as medidas propostas pelo Governo Federal que estão hoje em discussão, sem restrição. São merecedores no diálogo e reconhecendo esse espaço de discussão para eventuais ajustes.

Embora, Presidente, o nosso tema básico seja a Medida Provisória nº 599, o tema e a oportunidade não nos permitem separar todos os assuntos em voga e em discussão. Por isso não temos como nos afastar de tratar no seu conjunto, seja a Proposta de Resolução do Senado nº 1, de 2013, que está intimamente ligada com os dois fundos, tanto o de compensação como o de desenvolvimento, e também o que trata da dívida, o PLP nº 238 e de uma questão

do quórum especial do Confaz para tratar especialmente da convalidação dos benefícios.

E, por último, o FPE, que é de iniciativa do Senado, que também está em vias de ser votado e pode ser, inclusive, votado amanhã, dependendo de iniciativa do Senador Walter Pinheiro, que ocorrerá amanhã e que pode ir ao plenário. Está no Senado em regime de urgência.

Então, Sr. Presidente, não tenho como tratar separadamente, embora a ênfase que darei, o centro da minha fala e da abordagem aqui será a questão do ICMS, aquilo que eu chamo de "miolo da proposta", que tem grande interferência na economia do Brasil, na nossa aposta no crescimento, dada a situação em que nós estamos dessa guerra fiscal que se consolidou. E hoje já é uma causadora de incertezas por parte dos empresários, que já não sabem mais como vai ficar o seu regime tributário. Certamente, isso está tendo um efeito negativo na economia e deve ser um ponto que está travando o nosso crescimento econômico, porque a Presidência da República tem tomado várias iniciativas no sentido de estimular o crescimento e, a nosso ver, esse crescimento tem ficado um pouco pesado.

Mas, certamente, o regime tributário é um elemento forte que tem travado o crescimento econômico e acreditamos que, com uma solução ou com uma previsibilidade e conhecimento do que vai acontecer, será um elemento destravador desse processo de crescimento econômico; e, para isso, como todos sabemos, a carga tributária é essencial.

Eu queria que passassem ali o segundo.

A rigor, isso aqui é de conhecimento de todos. É uma síntese do Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013, que é genérico; e o que mais interessa é a tela seguinte, que peço para o nosso amigo passar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, preocupa-nos bastante... Vejo aqui o Senador de Santa Catarina, que não estava aqui; e estamos no mesmo barco. Preocupa-nos bastante essa proposta inicial colocada em votação e esperamos que passível de ajuste, que é uma transição. Sabemos todos que a diferença de alíquota é o instrumento da guerra fiscal. Enquanto tivermos alíquotas altas interestaduais e diferenças de alíquota, nós conviveremos com a guerra fiscal e não se justifica um aporte tão volumoso de recursos por parte do Tesouro Nacional senão para apontarmos efetivamente ou rapidamente para uma solução de alíquota uniforme ou única, respeitando um período de transição; mas que nesse período não tenhamos diferenças de alíquota.

Para dar um exemplo concreto, nós do Rio Grande do Sul não podemos... Sabemos que o grande centro consumidor é São Paulo, é Rio de Janeiro, é Minas Gerais. Ora, se nós vendermos... Vejo aqui o representante do Secretário de São Paulo, o Cabrera. Obrigado, Cabrera.

Se nós estivermos vendendo para São Paulo com uma alíquota de 4%, vamos supor que tenha benefícios já concedidos que nos deem benefício

fiscal, como vamos concorrer, Deputado, com o fluxo que vem do Nordeste com uma alíquota de 10%, 9% ou 8%? Quer dizer, isso significa que já são benefícios concedidos lá no Norte, Nordeste e Centro-Oeste e vão chegar com um crédito, em São Paulo.

Permita-me, Cabrera, que eu use esse exemplo concreto, porque é o grande centro consumidor. E temos um país, dentro do Brasil, porque todo mundo, quando desenha qualquer sistema tributário, não deixa de olhar para São Paulo. Imaginem o Rio Grande do Sul, Santa Catarina ou Paraná, quando tiverem que vender para São Paulo, com uma alíquota de 4%? Estou me referindo à transição, a benefícios já concedidos. Vão chegar ali com crédito de 3%, 2% ou 4%, convalidado o atual benefício, enquanto que um mesmo produto poderá chegar a São Paulo com um benefício de 8%, 9% ou 10%. Quer dizer, é uma concorrência absolutamente desigual e nós esperamos que aqui nesta Comissão, em outras Comissões e na discussão no Congresso se corrija esse problema, porque é uma questão econômica mesmo. Isso nos causará grande transtorno para os Estados como o Rio Grande do Sul, que está num extremo, que poderá vender para o grande centro consumidor com uma alíquota de 4%, num limite digamos de benefício que no máximo chega a isso, mas certamente menos, pois não temos lá benefício de 100%.

Portanto, se forem convalidados, o benefício seja de 30% ou de 50% chegaria a São Paulo com crédito desse porte, enquanto que um mesmo produto chegará lá com crédito bem superior.

Sr. Presidente, então, nas várias questões que apresentamos aqui, isso para nós é um elemento que precisa ser corrigido. Nós não podemos conviver por um longo tempo com uma diferença de alíquota tão grande. E está aqui no rol de pontos que nós gostaríamos de ajustes.

O ajuste significa primeiro uma redução na transição. Nós trabalharmos, dizermos ou pregarmos que estamos resolvendo a diferença de alíquota entre os Estados, mas que isso vai acontecer em 2025, praticamente faz ficar diluído no tempo. Quer dizer, não haverá decisões considerando que a alíquota será igual, na relação entre os Estados. Porque isso vai acontecer, em 2025.

Hoje, as empresas não tomam decisões com prazo tão longo. Se tiver 5 ou 10 anos de uma determinada situação, basta! Então, a nosso ver, não caberá, não poderemos dizer que acabou a guerra fiscal, que a alíquota única interestadual foi finalmente ampliada, se deixarmos que isso aconteça, que essa previsão seja só em 2025.

Então, nesse sentido, nós, do Rio Grande do Sul, acompanhados dos demais Estados do Sul e do Sudeste, defendemos e estamos sugerindo aqui que esse prazo de doze anos seja reduzido para oito anos e que essa transição se dê em ritmo igual, em ritmo paritário, isto é, nas vendas entre nós, dentro do bloco Sul-Sudeste ou no Nordeste para o Sul ou Sudeste, ocorra uma redução gradual,

1% ao ano, de 11% para 10% para 9%, chegando a 2021 com 4% – e, portanto, fica resolvido aquele problema da nossa disparidade de competição –, e nas vendas do Sul-Sudeste que haja uma redução de 0,5% anual, hoje é 7%, chegando, em seis anos, em 2019, a 4%. Isso ocorreria para a nossa venda para o Nordeste; para o Nordeste vendendo para o Sul-Sudeste, isso ocorreria em 2021, quando estaria completada efetivamente a igualdade nas alíquotas.

Queremos registrar também nesse ponto, que para mim é o miolo de toda reforma, além de um impacto nas finanças do Estado e de acabar com a guerra fiscal, um impacto econômico muito forte. Preocupa-nos, e também é nossa sugestão, que, nisso que estamos propondo, não poderemos conviver com a alíquota da Zona Franca de Manaus vendendo para os demais Estados a 12%. Isso não cabe na nossa proposta de solução dos nossos problemas econômicos, dos nossos problemas de tributação. Como vamos ter uma alíquota de 4% entre nós, entre o Nordeste e sucessivamente, se tivermos uma alíquota na Zona Franca de 12%, assim como no gás? Achamos que também tem que ter uma redução gradual porque efetivamente os produtos da Zona Franca de Manaus chegarão a seus destinos com crédito de 12%, completamente dispare com o conjunto da economia. Achamos que isso é incompatível com o sentido e com o espírito da proposta, caso que se aplica também ao gás.

Então, diria que o centro da proposta, Sr. Senador, é essa questão da diferença de alíquota e essa questão da transição. Acreditamos que deva ser uma transição paritária e em um tempo inferior, não doze anos, como está previsto, mas oito anos.

Pode passar.

Com relação aos fundos de compensação, defendemos que sejam efetivamente apuradas as perdas e que as que existirem devem ser ressarcidas. O cálculo das perdas sempre tem diferentes interpretações e diferentes formas, mas acreditamos que as perdas que existirem devem ser ressarcidas, no conceito do Governo, e não sei se o limite é suficiente para as nossas contas iniciais, com limite de R$8 bilhões. Mas certamente o Governo Federal será sensível a esse assunto.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (PMDB – SC) – O senhor defende o fundo constitucional?

**O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER** – Sim. Esse da...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER** – Não cheguei ainda. Estou no fundo de compensação ainda.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (PMDB – SC) – Ambos estabelecidos como norma constitucional.

**O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER** – Deveremos ter garantia e estabilidade para receber esse fundo.

Depois o outro fundo; efetivamente o outro é fundo, esse não é fundo... É isso, não é?

O fundo de desenvolvimento é necessário. Todos sabemos que as regiões Norte e Nordeste... Até agora foi dessa forma que aconteceu. Aconteceu a guerra fiscal e o uso do ICMS como instrumento de atração. Não temos dúvida de que isso tem que acontecer. E efetivamente nós do Rio Grande do Sul respeitamos essa condição do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, em que há uma desigualdade. Nós respeitamos e reconhecemos isso. O que discutimos é um pouco a balança, porque é algo que já não é mais como era antigamente. O Rio Grande do Sul já não é tão rico como tem fama de ser, o que inclusive nos prejudica um pouco nas nossas discussões.

Então nós respeitamos essas desigualdades. Por outro lado, há vários instrumentos com capacidade para fazer essa equalização, discutirmos um pouco certamente o ritmo e o peso para isso.

Pode passar.

A questão da dívida que já mencionei. Achamos que é da maior importância a aprovação, com urgência, desta proposta de redução dos indexadores da dívida. Achamos que há questões pendentes que poderiam ser um pouco diferentes, mas a pedido do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, nós defendemos que seja imediatamente. Inclusive claro que poderia ser melhor, mas que tenhamos a aprovação desta redução dos indexadores, porque estamos pagando um juro alto e isso interfere na nossa capacidade de novas operações. Evidentemente que essas coisas não se resolvem nunca. Poderão ficar coisas pendentes, mas essa é uma posição do Estado do Rio Grande do Sul.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (PMDB – SC) – O IPCA mais 4% ou o IPCA mais 2%?

**O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER** – A posição do Estado do Rio Grande do Sul – temos discussões – recomendada pelo Governador Tarso Genro é de que aprovemos urgentemente a forma como o Governo mandou.

Só temos um ajuste a fazer. Neste mesmo PLP 238 há a questão do quórum do Confaz para efeito da convalidação. Nós acreditamos que pode ser por orientação também do Governador. Nós defendemos a unanimidade, que é dar o sentido de federalismo efetivamente. Mas se for um quórum especial, acreditamos que da forma como está é um pouco problemático, porque são três quintos mais um terço de cada região. Eu fico imaginando o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, se alguém precisar de um voto, quer dizer, ficaremos nós, Secretário da Fazenda, o Governador, com este poder de decisão. Então a nossa proposta é de que seja – fora o especial, para negociar – três quintos, um terço de cada região, mas no mínimo dois, não pode ser só um, que no caso um terço da Região Sul seria apenas um Estado, que para nós seria muito complicado.

Mas é um ajuste. Nós continuamos defendendo a unanimidade, porque, a rigor, isso inclusive com a solução da guerra fiscal perde um pouco da importância, mas para efeito da convalidação e como estamos pregando a urgência desse assunto, apenas com esse ajuste aí poderemos concordar com este quórum especial, mas com esse pequeno ajuste aí de um terço por região, mas que seja no mínimo dois.

Pode passar.

A dívida pública. Isso tem um exemplo do efeito que vai ter na nossa dívida com essa proposta do Governo que efetivamente, da forma como está, nós chegaríamos ao final do contrato de 2027 e teríamos ainda a metade da dívida para pagar, se continuar na sistemática de juro atual. Com essa proposta do Governo, nós, em 2027, pagaríamos toda a dívida. Evidente que não vamos ganhar no fluxo financeiro que é muito necessário, mas a esta altura da discussão nós temos urgência e queremos, pelo menos, resolver essa questão.

Pode passar.

Por último, ainda tenho um tempo, vou tratar um pouco do FPE.

Nós temos uma participação nas Regiões Sul e Sudeste de apenas 15%, como é conhecido dos senhores, contra 85% do restante das regiões do País, sendo o Rio Grande do Sul com 2,35%. Pela proposta do Relator, que está no Senado em vias de ser votada, Santa Catarina...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP – SC) – Está em terceiro lugar?

**O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER** – Não, não. Santa Catarina, meu caro, perde 31% do seu coeficiente de participação. Depois, vem Tocantins, que tinha lá uma deformação e tal; depois, vem o Rio Grande do Sul. Na verdade, estamos em segundo, com 26%. Depois, o Amapá, os Estados do Nordeste, depois vem São Paulo, que perde 22%.

Então, temos conversado muito com o meu Governador; falo logo com o Governador de Santa Catarina, nós, os secretários da Fazenda, temos conversado, e construímos uma proposta alternativa para atenuar essa diferença. Não queremos nem ganhar; nem estamos ganhando. Desta vez, não estamos ganhando. Temos até uma pequena perda, mas é uma proposta que medeia, uma proposta que inclusive incorpora vários Estados do Norte e Nordeste, que, por conta de sua baixa população, estavam perdendo muito. Temos uma proposta lá – acredito – também nessa linha, porque agora acho que estamos no ponto de efetivamente... A bola está na marca do pênalti. Temos de resolver o assunto e não podemos criar muitas alternativas.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER** – Senão, o assunto não sai.

Dessa forma, esse é o último assunto de que trato aqui.

Encerro, como observa V. Exª, nessa proposta que temos lá, que é uma proposta do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina – não é uma proposta só

do Rio Grande do Sul –, construindo conjuntamente e já com... Mas é claro que gostaríamos de ter aí a sensibilidade dos Senadores para, amanhã... Os nossos Senadores estão juntos nessa proposta, Senadores do Rio Grande do Sul e certamente os Senadores de Santa Catarina também.

Estou, então, aberto à discussão, para eventuais esclarecimentos que, certamente, não serão necessários. Todos os senhores são esclarecidos nesse assunto.

Quero dizer aqui que esta nossa posição é do Rio Grande do Sul, e que temos bastante semelhança em relação à proposta do Sul e Sudeste.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER –** Mas falo aqui em nome do Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Obrigado.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP – SC) – Pelo menos, tanto quanto eu sei, com o conhecimento da Secretaria de Fazenda de Santa Catarina também.

**O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER** – Sim, sim. Exatamente, foi construída junto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha.PMDB – RJ) – Bom, eu vou passar ao debate dos nossos companheiros.

O primeiro inscrito é o Deputado Sandro Mabel.

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr. Secretário, essa é uma proposta complicada, e a proposta que o senhor faz, logicamente, representa a preocupação do seu Estado, ou da sua Região, caso Santa Catarina esteja junto também.

**O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER –** O senhor se refere ao FPE?

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Não, falo de toda a preocupação do senhor. O FPE é um dinheirinho tão pequenino para vocês que não deve nem fazer diferença no dia em que entra no caixa do Rio Grande do Sul. Quando se fala que entrou, "Ah, não faz diferença".

Mas é diferente para nós, de Estados mais pobres.

Mas eu queria colocar para os Srs. Senadores, Srs. Deputados e Srªs Deputadas que não podemos pensar nas regiões dessa forma, quando vejo a sua proposta, Secretário, de diminuir o prazo de transição. O prazo de transição precisa ser aumentado. É o contrário. Estamos errados nisso aí. O prazo de transição de 12 para 4, que não defendemos de chegar em 4 – defendemos que chegue a 7, e não a 4 –, mas caso seja 7 ou caso seja 4, precisamos estender esse prazo, como forma de cumprirmos alguns contratos que foram feitos ao longo do tempo, em regiões que, se não cumprirmos esses contratos, vamos devolver um monte de gente para vocês lá. Vamos mandar para São Paulo, do nosso querido Deputado Arnaldo Jardim; para o Rio de Janeiro, do nosso Ministro. Vamos devolver um monte de gente do Nordeste, do Centro-Oeste e de outros

lugares, que só estão retendo. Os fluxos migratórios do Brasil diminuíram ao longo do tempo, quando se conseguiu industrializar e segurar os empregos na região em que existe, sobretudo, o consumo. Não é justo fecharmos uma fábrica da Alpargatas no Nordeste e fabricar a sandália aqui embaixo, o mercado consumidor estando lá. Por quê? Porque você não tem mais vantagem ou porque você não tem mais condições fiscais para fazer isso?

Então, Secretário, esse fundo que foi criado, tanto o fundo que compensa as perdas... Fui Relator da reforma tributária num projeto que foi aprovado, que está lá na Câmara para ser votado até hoje, e foram os secretários de Fazenda à época que construíram, e nós tomamos o cuidado... O fundo de compensação de perdas tem que ser um fundo mais sério do que esse daqui, ele tem que ser pago mensalmente; ele não pode ser um fundo em que se estipula um valor fixo e... Não, não é assim. O Governo Federal tem que calcular o que é perda, porque senão vai virar outra Lei Kandir, vai se definir um valor que não é suficiente, continuamos tendo perdas, e nós vamos endividar ainda mais os Estados. Nós estamos com a PEC 190, que é de minha autoria e de muitos Deputados, agora para ser votada na Comissão de Constituição e Justiça, exatamente para corrigir essa distorção na Lei Kandir. Sabem quanto é reposto na Lei Kandir hoje? Dezessete por cento. Quer dizer, o meu Estado de Goiás, o Estado de Mato Grosso, o de Mato Grosso do Sul, outros tantos Estados exportadores... O Rio Grande do Sul não quer mais exportar. Nós não estamos honrando os créditos que os nossos exportadores têm, nós não queremos mais exportador dentro do Estado não; exportador, para nós, é adversário. Ele está jogando contra o Erário, contra o Estado. Ele quer estrada, ele quer infraestrutura, ele quer energia, ele quer tudo, e nós não temos, Deputado Presidente Eduardo Cunha. Nós não temos aí uma compensação.

E agora, novamente, se nós não fizermos uma transição mais longa, se nós não fizermos uma transição do doze para o quatro de pelo menos 25 anos, 30 anos, uma transição longa para que se possa compensar, para que os Estados possam se adaptar a esse novo processo, se nós não tivermos um fundo de desenvolvimento regional realmente robusto, nós vamos trazer essa população de volta e criar outra vez os bolsões que existiam em São Paulo – ou que existem ainda, mas com fluxo migratório não tão acelerado, muitos estão voltando para sua terra.

Pergunte para uma pessoa que mora no Nordeste ou no Centro-Oeste onde ela quer morar, em São Paulo ou no Estado dela. Lógico que é no Estado dela, ela quer morar lá, quer voltar para lá. Agora, se você não tem alternativa... Não podem, aqui em Goiás ou em Mato Grosso, nossos filhos ficarem ali só produzindo, quer dizer, só vão calçar botina, andar nem de trator, ser boiadeiros, plantadores... Não. Não! Nossos filhos podem ser engenheiros, têm que ser outras coisas, e para isso nós precisamos manter a industrialização. Vocês têm que fabricar, os Estados mais desenvolvidos têm que fabricar as

máquinas que nós compramos e não temos capacidade de fabricar, mas vocês não podem querer comprar a soja que é feita no nosso Estado, botar num caminhão, andar com ela e esmagar lá em São Paulo! O que é isso?! Tem que esmagar é em Mato Grosso, é em Goiás!

(*Soa a campainha.*)

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Então, dentro desse ponto é que eu gostaria que nós pudéssemos olhar com atenção essa questão da transição. A transição é uma coisa importante de ser feita e que nós precisamos observar.

Só para concluir, o fundo de compensação não tem garantias. Ele não tem dinheiro certo, de onde vem, como vem, que é colocado num caixa e que é pago. E não pode ser pago anualmente também não. As despesas dos Estados, a defasagem que ele vai ter, a perda de arrecadação acontece todo mês. Então, existe um mecanismo, está construído um mecanismo que compensa isso daí. Se o Governo Federal quer fazer isso, quer entrar nessa briga... Porque hoje nós cortamos é na carne. ICMS, quem dá o ICMS somos nós. O ICMS que nós poderíamos arrecadar, nós damos para manter essas indústrias nesses Estados. Agora, nós precisamos que os fundos de compensação tenham mais garantias e os fundos de desenvolvimento também tenham mais dinheiro, senão dificilmente vamos conseguir fazer algo que vá levar o Brasil a progredir e constitucionalmente tirar as diferenças que existem. Não tem como fazer isso. Nós vamos voltar a criar desigualdades.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Sandro Mabel. Senador Cyro Miranda.

**O SR. CYRO MIRANDA** (PSDB – GO) – Obrigado, Presidente Eduardo Cunha.

Sr. Secretário Odir Alberto, amigos e colegas Senadores e Deputados, comungo com o Sandro: sou um paulista radicado há 40 anos em Goiás e sempre tive em mente que o maior beneficiado com os incentivos fiscais foi principalmente São Paulo, por incrível que pareça. Nas décadas de 70, 80, abríamos os jornais em São Paulo líamos as manchetes: "São Paulo tem mais nordestinos que paulistas". Por quê? Porque não havia emprego lá, eles iam em busca do eldorado. O senhor se lembra do velho chavão "peguei um pau-de-arara"? Eles iam para São Paulo. Não havia emprego, eles não tinham dignidade.

Os incentivos fiscais vieram para corrigir uma ineficiência do Governo em não fazer um programa de desenvolvimento regional. Essa é apura verdade. Ele é muito mais importante do que qualquer programa de assistencialismo que o governo possa dar, porque ele dá dignidade, dá o emprego. Como pôde haver essa concentração? Como podemos ser um A, B, C, D: Santo André, São Bernardo, São Caetano e Diadema, com uma arrecadação superior a de Estados nordestinos?

Problemas de logística, problemas sindicalistas, tudo isso foi amenizando através do tempo por causa dos incentivos. Desafio qualquer secretário a dizer que não cresceu, em números absolutos, em seu ICM, nos últimos dez anos. Ninguém perdeu. Alguns ganharam mais, que foram os pobres. Então, aqui está a desigualdade. A correção só pode ser essa. Tudo bem. Precisamos dar um fim, precisamos eliminar. E aí concordo com o Deputado Sandro Mabel: precisamos de tempo para maturar essas regiões, não pode ser do dia para noite, e tem que ter, sim, um percentual para corrigir desigualdades. Temos bolsões de pobreza. O Norte precisa mais do o que o Nordeste; o Nordeste precisa mais que o Centro-Oeste; o Centro-Oeste precisa muito mais do que o Sul e o Sudeste. Então, essa ótica é a do desemprego, não é só da arrecadação.

No meu Estado, Secretário, vejo que o principal não foi a arrecadação, foi o emprego, a dignidade, tirar o povo da miséria, e não ter que estar dando bolsas e vales (vale-gás, vale isso, vale aquilo). Não é possível continuarmos assim. Temos que pensar no País como um todo. Tenho certeza de que cada um tem um olhar específico para o seu Estado, mas temos que ver que somos todos brasileiros, e todos temos que ter a condição digna de vida que tem o Sul e Sudeste. Não é justo fazer o que fizeram durante anos e anos no Centro-Oeste. Os governadores usaram do único instrumento que tinham.

O senhor me desculpe, mas unanimidade nem para mudar a Constituição é necessária. E vamos ter, no Confaz, unanimidade? Ora, eu ouvi isso do Secretário Trinchão. Ele falou: "nós somos contra". Um grande número, 70% dos Secretários, não são favoráveis à unanimidade. Se precisar de unanimidade, não vamos resolver nada, mas temos que ter um equilíbrio. Não podemos criar um cartel em que o Norte e o Nordeste se juntem para derrotar o Sudeste. Isso não. Tem que haver o equilíbrio, e por isso é que temos em cada região, nesse projeto, um representante. Assim, as coisas ficariam equilibradas.

Então, quero que pensemos de maneira diferente, ou seja, não na arrecadação, mas na dignidade de um povo, de um povo que é sofrido, de um povo que estava levando muito mais problemas para São Paulo, problemas sociais e de infraestrutura, do que qualquer outra coisa. Fica, portanto, essa posição de que precisamos de muito mais tempo para a transição. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Passo a palavra agora ao nosso Senador Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (PMDB – SC) – Sr. Presidente, nobre Deputado Eduardo Cunha, Srs. Deputados, Srs. Senadores, apresentamos uma proposta, que seria um programa acelerado de investimentos. O Brasil tem tido uma taxa de crescimento do PIB muito aquém do potencial do País. O projeto que propusemos estabelece uma coisa simples: um programa de investimentos imediato pelos Estados, para recuperar-lhes a capacidade de investimento. Como seria esse programa? Os Estados reteriam 20% do valor mensal que pagam para a União, a título da dívida consolidada, e investiriam diretamente em um em cinco

linhas básicas: educação, saúde, segurança, infraestrutura e ciência, tecnologia e inovação. Então, os Estados escolheriam como cada uma dessas áreas aplicaria esses recursos. E combinariam esse programa com o Governo Federal, para haver harmonia nacional, a fim de que o investimento de cada Estado possa representar uma integração nacional, um esforço de crescimento.

Reunidos na Casa de Santa Catarina, sede do Governo estadual, os Governadores abarcaram essa proposta, entendendo, no entanto, que não deva ser 20%; deva ser 30%.

Eu gostaria de saber de V. Exª como o Governo do Rio Grande do Sul, e o Governador Tarso Genro é um importante político da Base governamental, encara essa proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Se o senhor quiser responder... Talvez pela pergunta direta e não pela exposição seja melhor esclarecer, porque pode ser que o Senador queira continuar a assertiva dele em função disso.

**O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER** – Caro Senador, evidentemente o que nos preocupa e o que preocupa o Governador Tarso Genro é um pouco a tática, tal a importância dessa redução dos juros da dívida, como mostrei, o efeito que isso tem para nós de perspectiva para o Estado, o benefício não só para o nosso Governo, mas para o futuro do Estado.

Em relação à dívida, para nós, assim como o fundo de previdência que fizemos, com esse projeto que está aí mais o fundo de previdência, nós teremos futuro para o Estado. Na situação em que está, nós chegaríamos a 2027 sem futuro. Em 2027, deveríamos mais do que metade em dez anos, o que era inviável pagar. Então, por essa questão, entende o Governador Tarso Genro que nós devemos dar prioridade absoluta e aprovar esse projeto da forma como ele está.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (PMDB – SC) – Veja bem, eu não estou fazendo uma proposta alternativa ao conjunto de projetos em tramitação. Eu estou adicionando outra, ou seja, estou adicionando mais uma proposta: que além da redução do indicador, os pagamentos mensais tenham convertidos 20% num programa direto de investimento. Essa é a proposta.

**O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER** – Bom, se o Governo Federal mudar a proposta e aceitar a sua, naturalmente, financeiramente, é óbvio que é conveniente, nós acompanharemos o Governo Federal, acompanharemos a sua proposta. Mas nós estamos alinhados com o Governo Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Senador, só para....

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (PMDB – SC) – A minha proposta não é desalinhada, não. Entendeu?

federativa é estratégica do ponto de vista do País e essa questão, esse conjunto de matérias de que estamos tratando aqui tem incidência direta nisso.

Nós podemos conformar efetivamente o Estado federativo ou não a partir de questões como essa que nós estamos tratando. Do Deputado Sandro Mabel, repetirei isso a ele – ele já me conhece, nós dialogamos sempre muito fraternalmente, conterrâneo meu que ele é da região de Ribeirão Preto, São Paulo, antes de migrar em direção ao nosso Goiás –, discordo frontalmente, porque apresentado sobre uma premissa que o Deputado Sandro Mabel começou dizendo, que o Secretário veio aqui defender o interesse localizado. O Deputado Sandro Mabel radicalizou na defesa daquilo que, exatamente, acredito eu, nós devemos sepultar no nosso País, na sua história recente: o conjunto de benefícios colocados localizadamente por Estados que, em vez ajudar a estruturar...

Deputado Sandro, já me referi três vezes a V. Exª e disse que teria prazer em que V. Exª me ouvisse. Lembrei até o fato de sermos conterrâneos de Ribeirão Preto.

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Sou de Goiás.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Quero dizer que, ao contrário, a oportunidade que temos é de desfazer exatamente os equívocos que foram listados e que foram defendidos agora pelo Deputado Sandro Mabel e pelo Senador Cyro Miranda, benefícios localizados, muitas vezes descriteriosos, que foram se somando, que estabeleceram um jogo de perda dentro do ponto de vista da Federação, do ponto de vista do País, renúncias fiscais que muitas vezes não se justificavam, afora o interesse muitas vezes localizado e muitas vezes específico, sem incidir, inclusive, em políticas de desenvolvimento para determinados entes da Federação e que estabeleceram aquilo que nós queremos mudar.

O Presidente e o Relator sabiamente caminharão nisso. Nós queremos ordenar o Pacto Federativo, simplificar os procedimentos, estabelecer critérios comuns dentro de uma visão de nação, e não aquilo que foi o período recente de exacerbação.

Por isso que é fundamental que o período de transição seja muito determinado, e o que vem no projeto é até menos, acredito eu. É muito importante que o Fundo de Compensação seja muito bem estabelecido e é importante que nós façamos também todo o processo de ajuste do ponto de vista da dívida dos Estados, ou seja, nós queremos erigir um sistema tributário que tenha transparência, que tenha equilíbrio e que tenha a sociedade caminhando naquilo que deseja: simplificação e diminuição da carga tributária.

Aquilo que foi e aquilo que os Parlamentares buscam defender agora é a perpetuação de equívocos que acabaram comprometendo todo o sistema tributário nacional e acho que muito perigosamente. É isso que vai nos orientar e é isso que nós vamos debater aqui no funcionamento da Comissão, no nosso relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Obrigado, Deputado Arnaldo Jardim.

Vou passar a palavra ao Secretário para que ele possa, por dez minutos, fazer as réplicas ou as observações que queira sobre esse processo.

**O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER** – Sr. Deputado, Srs. Senadores, senhores, o que eu também acho que é unanimidade, e foi mais registrado aqui por todas as manifestações, é a importância deste momento que nós estamos vivendo e a responsabilidade que nós todos temos.

Entre os secretários da fazenda há até, digamos, certa tensão. Eu, como Secretário, como é o Governador, com a cautela e a prudência com que nós temos de tomar essas decisões, mas, ao mesmo tempo, não podemos deixar de tomá-las. Nós temos de tomar decisões – é o tempo limite –, ainda que, muitas vezes, com alguma margem de risco, por menor que seja. Nós temos que tomar essa decisão. Refiro-me especialmente a essa questão da guerra fiscal, da estrutura tributária, que é da maior importância para o funcionamento da nossa economia. Isso é definidor. Talvez a gente nem avalie completamente o efeito que tem o sistema tributário sobre a nossa economia.

A par de todos os problemas já manifestados, nós temos injustiças flagrantes, quer dizer, os benefícios, muitas vezes, são dados para uma empresa, como se houvesse só aquela empresa no País. E as outras? E os concorrentes?

Há uma desigualdade na carga tributária impressionante. Quando a gente diz que a carga tributária é de 36%, 37%, 35%, há empresas, eu sei, que não têm a metade dessa carga tributária. Isso significa que a outra metade está pagando mais de 50%.

Então, eu acho que é um assunto da maior relevância. As outras questões são pontuais, são importantes, mas não têm tanto efeito sobre a dinâmica deste País, sobre a dinâmica do crescimento industrial, sobre a dinâmica de um projeto de desenvolvimento, sobre a dinâmica das decisões empresariais não só dos empresários brasileiros, mas daqueles de outros países que querem vir ao Brasil e não sabem o que vai acontecer com o ICMS, principal tributo que incide sobre o seu produto.

Quer dizer, nós precisamos, Sr. Presidente, ter essa previsibilidade. Não está longe de nós, e é esta a posição do meu governador, querer resolver. E isso é um fator dificultador e talvez que adie qualquer coisa, que é o pior dos problemas. O pior do mundo é nós adiarmos mais esse cenário.

De muitas coisas vamos ter que abrir mão, às vezes, de uma discussão mais profunda e maior, em troca de assumirmos o que está presente, aquilo em que se tem um mínimo de acordo.

E, claro, o mundo é dinâmico, a sociedade é dinâmica, o Estado é dinâmico. Daqui a pouco nós vamos ter de discutir também outros assuntos que estamos consolidando que não se decidem pelo resto dos tempos. Mas a questão do ICMS, dessas diferenças, do efeito que isso tem na economia acho que é o

centro do problema. Todos nós sabemos que nós temos que resolver. Temos de resolver com urgência e não podemos criar...

É este o temor meu e de muitos governadores: de que para muitas propostas não haja acordo para votar. No governo não há acordo, na base do governo não há acordo, em outros Estados não há acordo, e vai sendo adiado. Imagine, Presidente, a cada dia que passa quanto vai aumentando a dívida dos Estados e de alguns Municípios por conta dessa diferença de taxa de juros. É urgente resolver, porque estamos pagando milhões a cada dia que passa a nossa discussão. Então, na medida em que se tem uma proposta concreta...

Se pegarmos o ano passado como referência, simplesmente se reduz pela metade a taxa de crescimento da nossa dívida, que muitos Estados não estão pagando. Está ficando um resíduo. É o caso do Rio Grande do Sul, de São Paulo, de cidades de São Paulo, de Minas Gerais. E paga-se, paga-se e aumenta mais a ponto de chegar ao final do contrato e a dívida estar praticamente parada ali.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (PMDB – SC) – Secretário, quando assumi o Governo a dívida era de 4 bilhões. Nós pagamos 6 bilhões e eu saí do Governo devendo 10.

**O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER** – Exatamente. Isso é por conta da taxa de juros. E a cada dia que passa nós estamos perdendo.

Por isso, com todo o respeito à proposta, que eu acho oportuna e evidentemente benéfica, do Senador Luiz Henrique, de Santa Catarina, que é nosso parceiro no cuidado dos problemas que temos, a ponto de chegarmos a uma proposta comum dos dois Estados, chegamos a uma proposta comum...

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (PMDB – SC) – Que eu transformei em uma emenda.

**O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER** – ... que o senhor transformou há muito. Só tenho medo, só temo que isso possa atrasar, as discussões serem ampliadas e nós, todos os Estados, fazendo a conta de quanto se está perdendo por dia. No entanto, há um projeto no Senado para reduzir tudo pela metade. Isso para nós é da maior importância. Essa é a minha preocupação básica, Sr. Presidente.

Não sei se ficou alguma questão pendente, mas acho que esta, porque diz respeito à economia, eu incluo na preocupação não só das alíquotas entre nós: a questão da Zona Franca de Manaus, que pode ficar para trás. Resolveríamos os assuntos entre nós, quer dizer, no tempo, nós teríamos uma perspectiva de reduzir o problema, de atenuar o problema, no entanto, ficaria um pedaço congelado lá com 12%, com benefícios que são absolutamente, por assim dizer, estranhos, uma peça estranha no nosso sistema tributário. É o caso de Mato Grosso que, na nossa proposta, tem que ter, nos dois casos, uma sistemática de redução para avaliar o efeito, mantendo, eventualmente, alguma vantagem para esses dois casos que são reconhecidamente importantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Senador Wilder, que pediu a palavra.

**O SR. WILDER MORAIS** (DEM – GO) – Presidente, Deputado Eduardo Cunha; Sr. Secretário do Rio Grande do Sul; caros Senadores e Deputados, seguindo a mesma linha do colega Deputado Sandro Mabel e Senador Cyro Miranda, o Estado de Goiás, só para terem uma ideia, no ano de 1998, tinha um PIB de 17 bilhões. No ano passado, tivemos um PIB de 117 bilhões. Cresceu em dez anos. Então, o Estado industrializou o que era simplesmente negócio por conta dos incentivos fiscais. Hoje o Estado tem a fábrica da Hyundai, da Mitsubishi, da Suzuki, a Hypermarcas, maior polo farmoquímico do País, foi o Estado que mais cresceu em nível de PIB nacional, que gerou mais emprego.

O senhor imagine que essa medida que está sendo tomada vai colocar o nosso Estado em grande dificuldade perto de um Estado que teve muitas concessões. Falta muito em infraestrutura. Hoje os Estados desenvolvidos consequentemente têm muito mais facilidade de atrair empresas, porque têm energia, têm rodovia, têm, alguns deles, ferrovia. E o nosso Estado não tem nada disso. Está implantando. Então, isso vai gerar um desequilíbrio, uma perda de emprego muito grande. E isso tem de ser levado em conta nessa nossa discussão.

Era isto o que eu queria passar: que o Estado de Goiás vai perder muito com isso. Como se sai de um ICMS de 12% para 7%, quer dizer, os empresários vão dar um desconto de 5%? Na maioria dos setores industriais que têm margem de 2% até 5%, quem vai pagar essa conta?

Então, isso tem que ser levado em conta. E devem avaliar os Estados de uma maneira geral e não isoladamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Secretário, alguma coisa mais?

**O SR. ODIR ALBERTO PINHEIRO TONOLLIER** – Ouvi as contribuições, mas está completo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Bom, companheiros, o nosso segundo secretário não chegou até agora. Acho que todos nós temos os nossos compromissos. Foi dada oportunidade de que ele pudesse se manifestar. Então, franquio a palavra se alguém quiser falar. Se não, vamos encerrar para amanhã continuarmos com a oitiva do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa.

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, esse assunto é vital para todos os Estados. Estamos vendo isso pela importância dos secretários, governadores, Presidente da Comissão, Relator e de todos os que aqui participam.

Estou muito preocupado com essa medida provisória. Apesar de o senhor estar marcando as reuniões com celeridade, acho que nós precisávamos

intercalar com reuniões internas em que nós pudéssemos alinhavar um pouco mais esse assunto, para nós não termos um Relator que coloque no papel um relatório, apesar da capacidade do nosso Relator que tenho certeza de que vai agir no equilíbrio, sem discuti-lo daqui. O senhor vê que são muito diferentes as posições do Norte, Sul, Leste e Oeste. Então, acho que nós precisaríamos também intensificar um pouco esses debates internos com os membros das comissões e as representações das diversas regiões do país para que nós pudéssemos chegar a uma proposta equilibrada. Nós não podemos ter uma medida provisória que saia lá na ponta de qualquer jeito. Ela não pode sair dessa forma.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Eu concordo e quero dizer para V. Exª que o Relator tem procurado fazer... De fato, nós fazemos reuniões com celeridade, temos reuniões todos os dias, mas nós tivemos um período de Semana Santa, enfim, demoramos muito para começar as reuniões até para que desse tempo de se avançar em outros pontos. Isso aqui não é uma decisão isolada. A Medida Provisória 599 está atrelada à Resolução do Senado, está atrelada ao Projeto de Lei Complementar nº 238, está atrelada ao FPE, está atrelada a uma série de fatores que têm que ser decididos em conjunto para se possa manter o equilíbrio da Federação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – ... à PEC do comércio eletrônico.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – É que a Medida Provisória tem prazo. Eu não sei se é ela que vai puxar o restante...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Ela tem prazo, mas só tem validade se a resolução for incorporada. Agora, há um compromisso de resolver isso em conjunto...

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Não, Presidente, na verdade, ela começa a ter eficácia, ela começa a ter efeitos a partir do que seja decidido no texto do projeto. Porém, ela vai ser votada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – A Medida Provisória trata de fundo de compensação e fundo de desenvolvimento em função da unificação das alíquotas de ICMS. O que estabelece a unificação de alíquota é a Resolução do Senado. A Medida Provisória não pode estabelecer unificação de alíquota. Então, nada disso aqui tem valor se a Resolução não for votada e entrar em vigor. E não precisamos nem nos preocupar porque isso aqui é inócuo se a Resolução não for votada.

Então, nós estamos falando isso aqui num debate aberto de companheiros experientes.

Nós temos que decidir isso aqui ou deliberarmos isso. Há um receio muito claro pelo que percebo nas minhas conversas – aliás, amanhã, ao meio-dia, inclusive, haverá uma reunião dos relatores de todas as matérias –, temos feitos

conversas, ontem à tarde fizemos uma, e todos têm a consciência de que tudo tem que ser deliberado em conjunto. Tem que ser apreciado o conjunto. Não dá para esta medida provisória ser votada esquecendo-se de votar o resto. A conta tem que fechar. E essa conta é basicamente no que o Governo está disposto abrir mão, porque o Governo vai ter que abrir mão de receita, não há dúvida.

Várias conversas vêm sendo feitas simultâneas, há vários debates sendo feitos, os Governadores vêm tendo as suas possibilidades de também interferir no processo. E nós vamos ter ainda muito tempo para resolver.

A única coisa que eu posso garantir a V. Exª é que deste Presidente não sairá uma decisão para marcar a votação desse relatório se não houver um acordo nítido e claro com relação ao conjunto. Se o Presidente não convocar reunião, não há reunião. Não haverá possibilidade de a gente fazer uma violência aqui. Será uma coisa equilibrada que possa atender à Federação como um todo.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Nós estamos discutindo um pouco o mérito e um pouco o encaminhamento. Sobre isso eu queria fazer duas observações, se me permitem.

Primeiramente, quero saudar o ritmo e a forma como o Presidente tem determinado aqui que funcionasse a Comissão. Nós temos tido audiências, acho que elas estão acontecendo em um ritmo adequado.

Em segundo lugar, acho que também nada pode caminhar separadamente: a Resolução e a nossa manifestação aqui têm que caminhar *pari passu*...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – E o projeto de lei complementar.

**O SR. ARNALDO JARDIM** (PPS – SP) – Então, isso tem que ser muito integrado. Se não corremos o risco de nós montarmos um *frankenstein*.

Talvez nós pudéssemos, fora as audiências para ouvirmos algumas pessoas, eu sugeriria ao Presidente que marcássemos alguns debates para ter esse enfrentamento pequeno que nós começamos aqui.

De repente nós poderíamos, em vez de só ouvirmos pessoas, fixarmos um tema, como o fundo de compensação, a questão da quebra da unanimidade – alguns temas que são correlatos a isso que estamos discutindo. E marcarmos para, nesse dia, ouvirmos opiniões diferentes, para irmos construindo.

Eu acho que nós poderíamos acumular isso, mas acho que o ritmo está adequado e nada poderá acontecer separadamente, temos que ter uma integração.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Está certo. E eu diria mais, o problema da quebra de unanimidade, há um debate e um receio. Eu vejo vários Estados que não querem quebrar a unanimidade. Vejo isso.

Por outro lado, qual o objetivo da quebra da unanimidade? É a gente poder convalidar os incentivos fiscais já existentes.

Se nós podemos ter um texto claro que atenda a todos os incentivos já existentes convalidados, pode resolver o problema e não quebrar a unanimidade. Nós estamos partindo para esse debate.

Então, é um caminho que a gente vai ter que ter fruto do debate. E há essa intenção, essa proposição na mesa sendo debatida também. Então, não é uma coisa que está estanque sendo inventada.

Senador Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (PP – RJ) – Sobre a matéria, existem alguns pontos de consenso e muitos de dissenso. Acho que é importante identificar o que é consenso e o que é dissenso. Eu acho que ratificar todos os benefícios concedidos até agora é um consenso geral. Porque não pode simplesmente quebrar as regras e ignorar o que foi feito.

Sobre o problema da unanimidade não existe consenso. Então, se identificar o que é consenso e o que é dissenso... E muitas vezes não deixar de aprovar o consenso.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Para discutir o dissenso.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (PP – RJ) – Por exemplo, nesse problema a que se referiu o Senador Luiz Henrique da dívida, é um consenso geral. Ninguém pode admitir que os Estados continuem pagando, a título de juro, o percentual que pagam hoje. E naquele consenso unânime no Congresso, eu acho que nós deveríamos priorizar muito o problema da dívida dos Estados com a União.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Eu vou até pegar o conhecimento dessa proposta do Senador Luiz Henrique e ver no que ela é convergente com a ideia que eu estava debatendo de excluir saúde e educação do conceito de receita líquida. É essa a proposição que eu estou debatendo como proposta e vinculada a investimento – mais ou menos a mesma ideia dele, só que sem o fundo, apenas uma redução de fluxo. Aí nós temos o debate se isso afeta ou não afeta o superávit primário.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (PP – RJ. *Fora do microfone.*) – ...eu acho que não afeta o superávit primário e não afeta a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Eu defendo até que não afete em função de que, se está diminuindo a da União, está-se aumentando dos Estados e Municípios. Então, o superávit abaixo da linha vai estar aumentado.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (PP – RJ) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Então, acaba na conta geral ficando.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (PP – RJ) – E exatamente, como propôs o Senador, os Estados pagariam apenas um percentual desse pagamento

de juros que devia ser destinado a um fundo destinado a investimentos, dentro de uma política de restabelecer o crescimento econômico.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Agora, por que eu fiz essa proposta...

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (PMDB – SC) – Se V. Exª me permite só um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Até para o seu raciocínio. Eu fiz a proposta da exclusão de saúde e educação porque não há sentido vincular para pagamento da dívida uma parcela que os Estados e Municípios não têm disponível. São obrigados compulsoriamente a aplicarem numa vinculação constitucional. Essa é a razão pela qual...

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (PMDB – SC) – O senhor também tem razão. Mas eu gostaria só de dar um esclarecimento em adendo ao que estava falando o Senador Dornelles. Na minha proposta há o pagamento de 100% da prestação, a partir do novo indicador ou do atual indicador. Só que 20% os Estados pagam em investimento em educação, saúde, segurança, transporte, ciência, tecnologia e inovação.

E os Estados escolhem e o Governo Federal aprova. Por quê? Porque o dinheiro é dele. Então, por isso é que não interfere na Lei de Responsabilidade Fiscal. Entendeu? É um pagamento feito 80% em dinheiro e 20% em espécie. Que espécie? Investimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – É uma boa proposta, que tem que ser analisada no contexto.

O Secretário do Ceará está chegando. Se V. Exªs entenderem que devemos suspender a reunião e aguardá-lo...

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (PMDB – SC) – O que eu temo, Presidente, é que comece a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – A da Câmara, inclusive, já começou.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (PMDB – SC) – Na hora que começar a Ordem do Dia, nós teremos que suspender.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Bom, como ele viajou do Ceará para cá, eu vou suspender e, se ele chegar, eu retomo; se não, eu encerro. Se começar a Ordem do Dia, eu deixo pelo menos que ele grave o depoimento dele para que V. Exªs possam, depois, assisti-lo. Pelo menos é uma deferência.

Obrigado.

Está suspensa a reunião por dez minutos.

(*Iniciada às 16 horas e 12 minutos, a reunião é suspensa às 17 horas e 20 minutos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Está reaberta a reunião, com a presença do Secretário de Estado da Fazendo do Ceará, Carlos Mauro Benevides Filho.

Nós vamos passar a palavra para ele, já que houve um retardo, mas queria dizer para o Secretário que ele não se preocupe com a pouca audiência momentânea, ou até com nossa ausência eventual, porque, para nós, vale muito mais o que V. Sª vai dar de contribuição. O Relator, que estava lá no Ceará, não pôde estar presente aqui, vai pegar o vídeo, hoje ainda, e a sua exposição e as suas considerações ficarão para ser levadas em consideração dentro do processo. É muito importante que fique registrada a sua contribuição. Então, esta Comissão está dando oportunidade para o Estado do Ceará se manifeste e tenha uma posição firmada no âmbito dessas propostas todas que estão sendo apreciadas pelo Congresso Nacional.

Em homenagem ao Ceará, vou convidar o Deputado Danilo Forte para assumir a Presidência e passo a palavra a V. Sª por 20 minutos iniciais.

**O SR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO** – Exmo Sr. Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória 599, Deputado Eduardo Cunha, a quem desde já agradeço a deferência pelo horário de nossa chegada, mas devo registrar também que está no Estado do Ceará, está em Fortaleza a Presidenta Dilma e lá há todo um número de Parlamentares, Deputados e Senadores, que afluíram para aquela cidade, para a minha cidade, Fortaleza, daí portanto o retardo da minha chegada aqui. Mas devo dizer que fiz questão de deixar a posição da maioria dos Estados do Norte, Nordeste, Centro-Oeste do País em relação às duas questões que estão em debate aqui no Congresso Nacional, que são o Projeto de Resolução no Senado nº 1, que unifica a alíquota interestadual de ICMS, e obviamente a sua parte complementar à Medida Provisória 599, que supostamente seria a compensação dessa medida nociva que dilacerará qualquer potencial competitivo que os Estados dessas três regiões possam ter em relação a essa unificação.

Então, quero agradecer a oportunidade e, ao mesmo tempo, já me referindo aqui ao Presidente da Comissão, que é um companheiro meu dos bancos do Colégio Cearense, do Estado do Ceará, Deputado Danilo Forte, que inclusive acompanha também a minha trajetória de muitos anos e fico feliz, apesar de ter aqui na Câmara dos Deputados um Parlamentar que já foi Presidente do Congresso, Senador por duas vezes, Deputado Federal, que tenho o privilégio de ter como pai, que chama-se Mauro Benevides, a quem eu quero fazer esse registro.

A MP 599 está relacionada com essa medida de unificação da alíquota, que tem como único objetivo retirar o potencial de atração ou de desconcentração da indústria brasileira. O Sul e o Sudeste hoje detém 71% do PIB brasileiro – 71% – e boa parte dessa razão pela historia da formação econômica brasileira, inclusive com incentivos tributários dado à época para

consolidar inclusive o polo automotivo, portanto, precisavam os Estados brasileiros dessas três regiões ter um tratamento diferenciado. Normalmente, pelos livros textos e pela experiência mundial, a responsabilidade do processo de desconcentração industrial ou do processo de alocação da indústria em qualquer país, seja na experiência acadêmica, de onde eu venho, seja para a prática realidade mundial, é responsabilidade do Poder Central, que pode, por diversas vezes, ou de várias maneiras, usar de artifícios tanto creditícios ou, na maior parte das vezes, tributariamente falando, para poder compensar regiões menos desenvolvidas a poder vir ao mesmo patamar desse processo de desenvolvimento econômico de outras regiões, aqui, no caso do brasileiro, em relação ao Sul e Sudeste do nosso País.

Bom, como esse processo de desconcentração não foi feito de forma organizada ou planejada pelo Governo Central, sei que o meu colega, companheiro também de academia, Ministro Nelson Barbosa: "Não, mas temos lá a Sudene, temos lá o FNE, ou seja, temos outros mecanismos", mas não há nada mais forte associado ao crédito do que a questão tributária. Então nesses países é muito claro ter uma política tributária, imposto de renda ou PIS e Cofins em uma região ser 9,5%, no nordeste ser 3% e no norte, 2%. Não precisa dessa história de mandar projeto para Sudene, ver quem aprova, pede favor técnico. Isso tem que ser uma forma simples para que o empresário decida se a sua taxa interna de retorno é melhor no Sul e Sudeste, é melhor no Nordeste, é melhor no Norte. Isso tem que ser provido de uma política clara, transparente.

E aí vai a crítica do Prof. Mauro Filho, não é uma posição de Governo. Essa posição ciclotímica do Governo Federal – sobe imposto, desce imposto, sobe imposto, desce imposto – não consegue dar estabilidade para o investimento acontecer. Keynes falava do espírito animal do empresário, que ele precisa investir tendo segurança. Se ele não souber exatamente onde aplicar o seu capital, ele fica inibido de todo esse processo acontecer.

Portanto, por que os Estados, em função dessa ausência, tiveram que lançar mão do seu tributo, do ICMS, para tentar fazer a atração da indústria do Sul e Sudeste para o Norte, Nordeste, Centro-Oeste? Por uma razão muito simples: o maior mercado de insumos está no Sul e Sudeste. Então, quando uma empresa toma a sua decisão, faz o cálculo do retorno do seu investimento para montar uma indústria no Sul, Norte, Nordeste, Centro-Oeste, ela faz assim: os insumos estão no Sul e Sudeste, então, eu tenho um custo de logística e de transporte que eu tenho que levar para cá. No entanto, eu também tenho outro custo de transporte, que é feito a mercadoria, produzido o bem, esse bem tem que ser deslocado para o grande mercado consumidor brasileiro da renda média mais alta também do nosso País, ele retorna ao Sul e Sudeste. Portanto, toda essa logística tem um custo que varia de empresa para empresa, que vai de 9% a 13%.

O parque industrial calçadista do meu Estado não foi para lá pelos belos olhos do meu querido amigo ex-Governador Tasso Jereissati ou pelo meu

chefe e líder, o atual Governador Cid Gomes. Além da estrutura de contratos, de manutenção de contratos que o meu Estado preserva com muita segurança, um Estado que não deve nada da 9496, que é uma outra medida que está sendo discutida no Congresso Nacional, que vai beneficiar, 82% dela, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, que detêm 82% dessa dívida que vai ser refinanciada... Eu fiz o meu dever de casa, antecipei meus pagamentos, não devo nada da 9496 e aí, agora, portanto, essa medida em nada vai nos auxiliar mudando indexador e diminuindo o custo.

Portanto, se se diminui o ICMS, se se dá um incentivo ao ICMS, para que você tenha, pelo menos, condição de igualdade de competir quando uma empresa decide se vai se instalar no Sul do País, comparado com a aplicação em outras regiões, o que acontece? Hoje, a mercadoria vem do Sul para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste com 7% e vai dessas Regiões com 12% de lá para cá. Portanto, cobramos 10% de diferencial. Quando vai do Nordeste para lá, por exemplo, vai com 12% e aí cobra mais 5% ou mais 6%, dependendo do valor do ICMS, 17% ou 18% do Estado onde ela está sendo destinada. Com o incentivo, em vez de ele pagar os 12%, ele paga 4% e esses 8% ele incorpora como incentivo para compensar a logística e o custo do insumo. Você acha que uma Grendene, que gera 40 mil empregos no meu Estado, iria para lá, deixaria São Paulo, deixaria o Rio Grande do Sul se ela não fizesse uma conta sabendo que era competitivo ela se deslocar para lá? Então, ela paga 4%, mas manda, na nota fiscal, com 12%. Esses 8% o Estado do Ceará banca, que é outro conceito errado que está na imprensa brasileira, que diz assim: "Ah, não, o Estado do Sul está bancando esse diferencial." Ora, as pessoas não querem mais nem ler, não querem mais nem raciocinar. Se não tem incentivo, eu mando a mercadoria com 12% e ele lá cobra 6%. Se eu dou o incentivo, quem está bancando com a transferência é o Estado, é o Estado que está concedendo. Eu estou indo lá no meu orçamento, examinando a minha condição, vou até aquele valor e daquele valor eu retiro do orçamento. E a empresa, sem custo, apropria essa diferença para poder compensar, repito mais uma vez, esse diferencial de custo que ela tem para trazer o insumo e enviar o produto para as demais regiões.

Portanto, se essa unificação acontecer saindo de 12% para 4%, como é o proposto, hoje, todas as empresas que são incentivadas, o Polo Metal Mecânico, o Polo Calçadista, o Polo de Produção – todas as cervejarias hoje que estão no meu Estado, por exemplo –, houve um avanço no parque industrial com esses incentivos que foram gerados. Não venham dizer que o incentivo diminui receita. É outra falácia, outra mentira. A indústria que chega no meu Estado paga 25%. O que é diferido para pagar em três anos de carência e dez anos são os 75%; portanto, eu aumento receita, não diminuo receita, que é outro conceito que se tentou passar para a imprensa nacional e que eu preciso desfazer. Eu preciso desconstituir esse raciocínio que está impregnado em todo o canto que eu tenho lido. E faço isso não só comigo, mas com os meus alunos quando tenho

oportunidade. Portanto, igualar significa tirar a competitividade que os Estados dessas três regiões têm de poder desconcentrar o que ainda é muito concentrado no Brasil, a indústria no nosso País.

E aí, quando eu faço essas argumentações, eu sou muitas vezes – e vou entrar portanto na MP 599 –, questionado pelo alto escalão dos meus colegas, os companheiros de Ministério da Fazenda, que dizem assim: "Mas, Prof. Benevides, o senhor não está entendendo bem. Eu estou lhe tirando o seu poder de conceder o incentivo, mas estou lhe compensando porque eu estou, já enviei, a Medida Provisória 599 para o senhor continuar tendo esse mesmo poder que o senhor tem. O senhor não está compreendendo bem o que eu estou dizendo." Pois vamos lá.

Medida Provisória 599, meu caro Deputado Sandro Mabel, com quem tive o privilégio de ainda na discussão da reforma tributária poder aprender muito com a sua experiência, com o seu tirocínio durante muitos anos. Fico feliz com a sua presença. Então, fui procurar ler. Mandaram-me ler, eu fui ler a Medida Provisória, a 599. Primeiro ponto: lá se asseguram recursos orçamentários, ou seja, hoje eu posso ter a garantia de que os recursos que lá estão possam acontecer. Daqui a dois anos, e essa decisão é soberana, nem do Congresso é, será eleito outro Presidente ou outra Presidenta, enfim, ou a mesma Presidenta, a reeleição da Presidenta Dilma, ninguém sabe como essa regra... A nossa experiência de Estado com a Lei Kandir... A União pediu para desonerar os produtos exportados, pois compensaria o ICMS, o que aconteceu durante três anos. De lá para cá... Hoje, os Estados brasileiros desoneram, Deputado Danilo Forte, R$30 bilhões e só repassam R$3 bilhões.

Portanto, os Estados brasileiros e as empresas exportadoras... Quero registrar aqui que está chegando a esta Comissão Mista o ilustre Senador e Deputado Federal Mauro Benevides, que vem, com certeza, abrilhantar a reunião desta Comissão. Mas, como eu dizia, se esta medida provisória não assegurar recursos vinculatórios, como acontece no fundo de participação, que é 21,5% do imposto de renda e do IPI – não interessa quem está governando, não interessa quem é o relator na Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional; isso é irrelevante porque ele é vinculatório e, assim, os Estados teriam segurança plena de que jamais seriam enganados como em outras situações poderiam. Portanto, não existe a menor segurança em relação a isso. Primeiro ponto.

Segundo ponto, e talvez tão grave ou mais grave ainda do que o primeiro. O tributo, quando você dá o incentivo, paga quatro e manda com doze, e esses oito são apropriados de graça pela empresa para compensar o custo da remessa dos insumos e do reenvio do produto acabado. Essa Medida Provisória nº 599, e me mandaram ler, Deputado Sandro Mabel, e fui ler, trata de 75% dos seus valores e esse percentual se refere à operação de crédito. Alguém acha, no Brasil, que uma empresa que hoje tem um incentivo com custo zero, que é exatamente para compensar a vinda do insumo e a remessa do bem, que

representa mais ou menos 10% na composição do tributo, e, por isso, retorna com nove a dez por cento; Srs. Deputados, Srs. Senadores, que uma empresa vai deixar de ter uma condição de incentivo gratuito para compensar o custo que ela tem para, de uma hora para outra, buscar uma operação de crédito para poder fazer o seu incentivo? Isso não existe! Me mandaram ler, e repito mais uma vez, fui ler. Realmente não faz sentido!

Essa medida não tem a menor razão para ter a guarida do Congresso Nacional, porque não representa... Vai, na realidade, e isso está acontecendo, acabar inclusive não só com as novas que poderiam ir para as três regiões brasileiras, mas com as que já estão instaladas, que perderão o benefício. Paga quatro, manda com quatro, Deputado Danilo Forte, e já não têm mais. Vai recorrer a empréstimo? Jamais! Portanto, você liquidou. A única intenção, na minha avaliação, é realmente acabar por definitivo com qualquer capacidade que essas três regiões têm de serem competitivas nesse processo de atração de indústria.

Terceiro, tanto grave quanto os outros dois ou ainda mais grave. Mesmo sendo operação de crédito, não trata de compensar o tributo. Quem lê a medida provisória vai perceber que esse financiamento só trata exclusivamente do investimento. Se ela quiser construir o galpão dela, faz o investimento. Não existe permissão, na Medida Provisória, para se dar qualquer incentivo de cunho tributário. Zero! Portanto, não vejo a razão da Medida Provisória, a não ser aquela para liquidar por definitivo a capacidade para competir dessas três regiões.

Disseram-me, Deputado Danilo Forte, que eu não estava compreendendo bem essa unificação e que precisava ler a Medida Provisória nº 599, que retornava o benefício, esse "poder" que os Estados das três regiões têm hoje de conceder esse benefício tributário, mas, infelizmente, a Medida Provisória não traz absolutamente nada, e ainda traz uma coisa tão grave ainda quanto os três ponto. É o quarto ponto.

Ela remete ao inciso II do art. 8º e diz que ela só acontecerá, esses valores só serão transferidos para os Estados:

> *Art.8º .....*
> *(...)*
> *II - celebração de convênio entre os Estados e o Distrito Federal, até o dia 31 de dezembro de 2013 [no Confaz], por meio do qual sejam disciplinados os efeitos dos incentivos e benefícios referidos no inciso I...*

Ou seja, os já concedidos.

Convalidação de benefício no Confaz... Eu, por exemplo, estou lá há sete anos. Fui coordenador desse fórum por dois anos, eleito e reeleito. É impossível aprovar qualquer medida lá, qualquer convalidação lá, por uma razão

simples: porque lá se exige unanimidade. Nunca será aprovado isso! Basta ler. É o inciso II do art. 8º. Alguém precisa ler para poder compreender a extensão dessa Medida Provisória.

E estamos tentando, e há uma discussão também no Congresso Nacional, para acabar com essa história de unanimidade. O Congresso brasileiro, para mudar a sua Constituição, regra básica de uma sociedade, precisa do quórum qualificado de três quintos, mas no Confaz, não. É uma história de quebra de pacto. "Você vai quebrar o pacto federativo."

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO** – Não, na MP diz assim, e já mudaram a MP, porque 80% do Confaz... Não posso falar como Confaz porque há divergência, sobretudo com o Sul e Sudeste. Quero dizer isso bem claro. Estou falando mais no âmbito das três outras regiões. Tínhamos "consensado" que eram três quintos. No entanto, a MP, aliás, o projeto de lei complementar insere que tem que ter um voto de cada região.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO** – Vou procurar terminar no tempo ainda que me resta, Sr. Presidente.

Lá diz que foi acrescido no projeto de lei complementar que é obrigatório ter um voto de cada região. Voltamos para o mesmo problema. Quem é do Sul vai votar na convalidação desses benefícios? Querem fazer o juízo de valor de qual benefício vai ser convalidado ou não. Isso já é uma nova...

Aqui no Congresso Nacional não tem essa história, até onde eu conheço, pela Constituição brasileira. Mudam-se as regras, os relacionamentos, enfim, as leis penais no Congresso através de três quintos. O Congresso disciplina através de três quintos. Agora, no Confaz, foi inserido, além dos três quintos, esse um voto. Isso quer dizer voltar para a unanimidade, porque nunca vamos conseguir isso. Também nesse ponto, a Medida Provisória peca em relação a isso.

Em relação aos empréstimos, porque 75% dessa composição trata do empréstimo, o inciso II do art. 10 diz:

> *Art.10:.....*
> *(...)*
> *II - em caso de viabilidade econômica, apoiar os projetos de investimentos aprovados pelos Comitês Estaduais de Planejamento e Investimento;*

Ou seja, a empresa vai sair de uma condição de incentivo dado a custo zero, e só dou o incentivo quando ela vende; se ela não vender, não dou o incentivo, para uma operação de crédito. Vai para o banco, o banco analisa e libera os primeiros 20%, vai um técnico examinar se foi feito, ele volta e começam

as discussões de favores – fez ou não fez? Vamos voltar de novo para isso? É essa a proposta que se quer colocar para o Brasil. Já conhecemos o que acontece quando isso...

E mais, além da viabilidade ou não na etapa inicial, vem o mesmo problema da Sudene, Deputado Sandro Mabel, no inciso III: fiscalizar e comprovar a regularidade do projeto. De novo? E vou lá examinar. Fez ou não fez? Vai produzir ou não vai produzir? Volta a tudo o que era e que não deu certo.

Portanto, qual a diferença da Medida Provisória? Primeiro, lá é custo para compensar outras coisas; aqui, empréstimo. Assim, por si só, já se dissolve qualquer possibilidade de apoiamento. Segundo, a empresa vai ficar tendo que se submeter a essas regras que estão aqui colocadas, e já não sei nem a que custo? Porque a própria Medida Provisória também fala que a União poderá lançar títulos públicos com taxas de longo prazo para poder imputar o custo. Então, será Selic mais seis ou mais sete? Ainda tem mais o percentual de *del credere* do banco que vai ser o emprestador, a instituição financeira oficial que vai fazer a concessão do crédito. Então, a longo prazo, para quem vive na área, se a economia está estabilizada, compra títulos pelo IPCA e dá para saber – 5% ao ano mais 6% dá 11% ao ano, mais ou menos –; se as economias não está estável, e o Brasil vive muito isso, você acaba fugindo para comprar Selic, porque fico tranquilo, o meu título vai render aquilo que estou esperando. Hoje a Selic é 7,25%, mas já chegou a 21%! Então, vou tomar uma operação de crédito da maneira como está redigido aqui no inciso III: em caso de viabilidade econômica, apoiar projetos... Art. 14: A União lançará título para capturar e que terá como remuneração aquela característica de longo prazo. Isso é uma coisa muito específica para quem é da área, para quem leu a matéria e precisa estar fazendo esse contraponto também para alertar a decisão soberana que todos os Srs. e Srªs Parlamentares, Deputados e Senadores, com certeza vão analisar com a maior acuidade possível e a relevância que essa matéria representa.

Portanto, eu tenho ainda vários outros pontos para colocar, mas acho que esses seis pontos, Deputado Danilo Forte, representam, na realidade, a demonstração cabal. E tenho ido para vários debates, em vários Estados brasileiros, em função dessa minha posição mais veemente, e não só pelo estilo, porque o estilo do Senador Mauro Benevides é muito mais de conciliação, é muito mais de compreender e aprimorar essas coisas, mas é porque o debate aqui fica muito claro. Eu não vejo a menor maneira, a não ser que, por trás desse raciocínio, realmente os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste não devam ter essa condição. Inclusive amanhã estou convocado pelo Ministro da Fazenda. Estaremos lá, amanhã de manhã, para poder exatamente expor, eles querem compreender essa veemência, essa contundência com que estamos falando. Porque realmente para nós é acabar. O meu temor não é somente novas indústrias que vamos perder que me agregam receita. O grande temor também é que essas três regiões vão perder, salvo o Amazonas, em que estão mantidos

12%, e o Mato Grosso do Sul, por onde passa o gás, estão mantidos 12%. Essas regras estão lá preservadas, foram conquistadas lá no Ministério da Fazenda, mas aos demais não estão.

Portanto, essa decisão precisa ser mais bem compreendida. Eram essas as considerações, meu caro Presidente, Deputado Danilo Forte, e já me desculpo antecipadamente por ter ultrapassado o prazo que me foi concedido inicialmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Danilo Forte. PMDB – CE) – Quero primeiramente parabenizar o nosso querido amigo Deputado Mauro Filho, Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, um dos orgulhos da nossa turma do colégio cearense Sagrado Coração de Maria.

Realmente, trata-se de um tema palpitante, que cria uma incógnita muito grande de querer igualar os desiguais. Eu também guardo comigo todas essas preocupações que aqui foram colocadas. Esse debate está sendo um debate muito acirrado na Casa. Acho que poderíamos aproveitar os diversos temas, e aqui está conosco o Deputado Arnaldo Jardim, que participou também do debate sobre o endividamento dos Estados, junto com o Deputado Sandro Mabel, e o Senador Mauro Benevides, inclusive aproveitar esse momento em que há várias matérias na Casa que dizem respeito a um mesmo tema.

Nós tivemos essa discussão da unificação do ICMS, nós tivemos esse PLP 328, nós tivemos o Fundo de Participação dos Estados, nós temos a questão dos *royalties*, nós tivemos a questão da renegociação das dívidas, são todos temas correlatos, que poderiam dar uma facilidade ainda maior num processo de aprovação porque trazem consigo uma possibilidade de permuta. E permuta de benefícios, permuta de investimentos, permuta inclusive de benefícios positivos e não tão positivos que poderiam ser negociados numa casa que busca construir um consenso nacional.

É nosso papel no Congresso Nacional tentar ao máximo harmonizar os interesses das diversas regiões. Mas, pelo visto aqui, especificamente no que diz respeito a essa questão do ICMS, percebemos claramente que haverá vencedores e haverá vencidos. E de novo os vencedores serão os mesmos e os vencidos serão os mesmos, maltratando cada vez mais quem mais precisa exatamente da redistribuição dos tributos em nível nacional.

Então, parabenizo o Secretário Mauro Benevides Filho pela robustez do conteúdo que tem dado a esse debate. Acho que esta Casa vai compreender esses clamores. E precisamos realmente, inclusive nós que somos do PDMB, que temos a maior oportunidade de ter o presidente desta Comissão especial da medida provisória, fazer um debate interno, Deputado Sandro Mabel, para que possamos inclusive tirar uma posição política do Partido com relação a essa questão.

Dando prosseguimento ao debate, está inscrito o Deputado Sandro Mabel, a quem daremos cinco minutos.

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr. Secretário da Fazenda, de quem sou amigo e a quem admiro pela suas posições, pelo seu conhecimento – muito já fizemos juntos naquela reforma tributária, e acho que hoje o pessoal está com saudade dela. Se a tivéssemos aprovado, nós teríamos aí um Brasil bem melhor, e com o cuidado.

Está aqui o nosso Deputado Arnaldo Jardim, meu ídolo também, porque ele é uma pessoa que tem no debate a lealdade de procurar resolver as coisas. O Arnaldo é uma pessoa com que já debatemos bastante, mas ele sempre busca uma solução para o País como um todo. Então, tenho um prazer muito grande. E também o nosso Senador Mauro Benevides, colega Deputado, que criou esse menino – o *pedigree* dele é bom –, a quem eu queria cumprimentar, porque é impressionante a lucidez com que você coloca a questão dos incentivos, porque as pessoas não conhecem. Infelizmente as pessoas não conhecem. Essa matéria tributária é muito complexa. As pessoas não conhecem quando você fala que fundo não funciona, fundo é coisa do passado, é coisa de que quando a pessoa queria fazer corrupção, aquela confusão danada, lá nos idos, quando isso era uma coisa que podia, a pessoa pegava o dinheiro e sumia com ele, aquilo era fundo. Nós não precisamos de fundo, nós precisamos deixar o povo crescer.

Quando o Estado que está recebendo o crédito, quando o Estado recebe uma mercadoria vinda do Nordeste, do Centro-Oeste ou do Norte, ele não está fazendo favor nenhum. Ele iria receber aquilo ali com 12% e continua recebendo com os mesmos 12%. Quem cortou na carne fomos nós. Nós cortamos na carne, os nossos Estados, esses Estados pobres cortam na carne para segurar a sua população lá. Essa é a grande verdade.

E nós não precisamos de fundo porque, como você disse, o empresário não vai atraído por fundo. Empresário que é atraído por fundo é o mau empresário. Ele acha que ele vai lá, passa a mão no fundo, compra um avião, uma caminhonete, casca fora, faz um investimento com máquina velha e vai sair fora, não vai pagar o fundo. Esse é o indivíduo que não quer crescer. Quem quer crescer assume o risco, vai lá e coloca a sua empresa, constrói com o seu dinheiro, financia uma parte dentro das condições que tem, vai lá e faz aquela empresa funcionar e, se tiver sucesso e capacidade gerencial, ele gera um crédito de ICM que permite que ele pague os seus investimentos para estar naquele lugar. Que ele consiga trazer aquela matéria-prima, que ele possa distribuir aquele produto naquelas regiões que têm aquele consumo também.

A chinelinha havaiana que gastam no Nordeste é feita lá. A sandália Azaléia ou Grendene é feita no Nordeste. O povo usa esse calçado lá. Uma parte excedente disso vem para o Sul. Aproveita-se um frete de tudo que se leva lá para cima para se consumir, porque consomem, tudo que é produzido aqui no Sul, no Sudeste levam para o Nordeste, para o Centro-Oeste. Aproveita-se o frete de volta e trazem esse produto que é produzido lá na nossa região com aquelas pessoas que nós queremos segurar lá.

Por isso, eu falava agora há pouco aqui para o nosso Presidente Eduardo Cunha também, e quero falar para o nosso Presidente Danilo Forte, que precisamos fazer um debate interno, porque esse negócio de acabar com guerra fiscal vai acabar com o Brasil. Acho que temos que tirar alguns fatores de guerra fiscal, como por exemplo fizeram com a importação. Beleza. Criaram o problema da importação, está ótimo. Então pelo menos resolveram aquele problema de importação que acho que é uma desindustrialização incentivar a importação. Então aquilo ali um aproveitou, outro aproveitou, vamos botar fim nessa farra. Vamos aproveitar, porque estavam dando incentivo para camiseta que vinha da China para dentro do País. Davam um crédito que não existia. Aquele não existia, mas dava-se aquele crédito.

Retirado isso daí, acho que há algumas outras coisas que precisam ser tiradas da área comercial, algum incentivo que desequilibre alguma relação, nota passeando, essas coisas nós temos que cortar. São a menor parte dos incentivos. A parte importante do incentivo é a industrialização, é a fixação do nordestino no Nordeste, das pessoas do Centro-Oeste no Centro-Oeste, das pessoas do Norte no Norte. Eu fui falar nordestino no Nordeste e falar nortista no Norte e eu pensei: e do Centro-Oeste, como eu chamo esse povo? Os "centroestinos" lá no Centro-Oeste.

Portanto, Presidente, para encerrar, acho que é muito importante que a posição do nosso Secretário seja ouvida. Que o Ministério da Fazenda entenda, que o senhor possa ser bem claro. Eles não conhecem, eles não sabem como operam um incentivo. Eles não sabem que o empresário não recebe dinheiro nenhum do Estado, que o Estado não dá dinheiro para ninguém. Ele vai lá, coloca, produz o seu produto...

**O SR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO** – Deputado, e só recebe quando produz.

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Exatamente.

**O SR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO** – Só de empréstimo quando ele vai comprar isso ou aquilo. Ele só ganha incentivo quando a mercadoria foi vendida.

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – O Estado não tem risco nenhum. O Estado recebe os 25% dele, incentiva o restante e, portanto, ele vai ter condição de desenvolver, como vem desenvolvendo essas regiões e descentralizando o crescimento. E volto a dizer: nós temos que comprar as máquinas dos paulistas; temos que comprar as tecnologias desse pessoal, mas temos que consumir o que produzimos nas nossas regiões. E falou o absurdo de não se produzir óleo de soja no Estado de Goiás, no Mato Grosso. Trazer o boi de caminhão para morrer em Araçatuba, em São Paulo. Quer dizer, não tem cabimento, eles que produzam o boi deles lá. O nosso tem que morrer no nosso Estado. O nosso leite não pode vir de caminhão-tanque para ser embalado em caixinhas em São Paulo. Ele tem que ser embalado lá, e aí nós mandamos a

caixinha pronta. Se o paulista quiser beber leite goiano, bebe na caixinha que foi produzida lá e já consome na caixinha. Ou então produza o seu leite, porque nós vamos consumir o nosso. Então, essa industrialização precisa continuar ocorrendo.

Por isso, Secretário, vamos bater firme, não vamos esmorecer essa nossa luta de muitos anos. Eu vim para o Congresso por causa disso e quero dizer que fico feliz em ver aí a sua exposição, e vamos defender para que possamos ter o equilíbrio. Agora, precisamos ter o equilíbrio, não podemos fazer guerra fiscal. Guerra fiscal é errada. Esse passeio de notas, nós temos que acabar com isso. Ninguém defende isso. Ele não defende, eu não defendo. Aquela história de que Minas fazia, passava nota para Goiás e ia vender em São Paulo com o crédito, com aquilo ali perde todo mundo. Ninguém ganha com aquilo. E temos que acabar com esse tipo de incentivo.

Agora, o incentivo da produção... O senhor vai ver quanta confusão quando criarem esse número de fundos. Fundo daqui, fundo dali, empresta daqui, busca dali, fiscaliza. Aí o fiscal vai lá, o sujeito não tem a máquina, ele acerta com o fiscal, aquela confusão. Nós não precisamos disso. A pessoa hoje vai lá, põe as máquinas dele, produz. Se ele produzir, está bom; se não produzir, ninguém perdeu nada e ninguém ganhou nada, e o Erário público não teve nenhum tipo de compromisso com isso.

Portanto, fica aí a nossa mão dada, Nordeste, Centro-Oeste e Norte, para que possamos, juntos com o Sul e o Sudeste, buscar a melhor fórmula, que não é essa de fundos. É uma fórmula de se manterem os incentivos fiscais.

**O SR. PRESIDENTE** (Danilo Forte. PMDB – CE) – Obrigado, Deputado Sandro Mabel.

Para as considerações finais, o nosso palestrante, Secretário Mauro Filho.

**O SR. CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO** – Ouvindo as considerações do Deputado Sandro Mabel, quem é da área sabe que passeio de nota, quando acontece, acontece no comércio. A indústria não tem isso. Estou falando de incentivo à indústria. Quem é da área sabe que esse é o estímulo mais direto, sem análise, porque ele só acontece quando você produz, ele não pode ser inventado.

E o Confaz, no que diz respeito ao incentivo do comércio, hoje inclusive a posição é de fechar esse negócio. É o ponto em que concordamos com São Paulo e Minas Gerais. Vamos fechar isso. A nossa discussão, a nossa veemência trata do processo de desconcentração industrial brasileira. É disso que estamos falando.

Portanto, alguém precisa me dizer qual é a vantagem de unificar a 4%. Eu preciso compreender. Eu preciso que alguém me explique qual a vantagem para o País, estamos falando do Brasil, unificar. Eu escutei uma, que me disseram assim: "Não, mas isso é bom porque vai acabar com a instabilidade,

porque hoje ninguém sabe como vão ficar esses incentivos que estão sendo dados". Então o problema não é a unificação, o problema é a convalidação do benefício, e saber se os benefícios podem continuar sendo dados ou não. Se ele não pode ser continuado, se iguale, 4%. Se ele pode ser dado, vamos disciplinálos. Eu acho que esse é o raciocínio. De outra maneira, eu não consigo compreender qual a vantagem brasileira, a não ser que o Brasil tenha interesses divergentes. Há regiões mais pujantes politicamente, que podem exercer, tanto dentro desta Casa como dentro da imprensa nacional, seus pontos de vista mais frequentemente, mas quero ver tecnicamente num debate alguém justificar com mais precisão o benefício tanto do Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013, quanto da MP 599, uma no Senado e outra no Congresso Nacional.

Portanto, defendo que isso não aconteça. No limite, alguns Governadores ainda aceitaram diminuir essa diferença de cinco para quatro, outros de quatro para três, mas jamais você igualar 4% para todo mundo, porque aí, realmente, é a pá de cal final para se enterrar essa possibilidade de igualdade de competição dessas três regiões em relação às demais duas.

Eram as palavras e as considerações. Agradeço, mais uma vez, Sr. Presidente, a oportunidade que me deram. Já estive na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e estou agora aqui falando na Comissão Mista.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Danilo Forte. PMDB – CE) – Obrigado Srs. Deputados e Senadores, obrigado Deputado Mauro Benevides Filho.

Não tendo mais o que declarar, está encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 16 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 11 minutos.)*

**ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 599, DE 2012, ADOTADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, COM O OBJETIVO DE COMPENSAR PERDAS DE ARRECADAÇÃO DECORRENTES DA REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS NAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES INTERESTADUAIS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - ICMS, INSTITUI O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2013, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO Nº 06, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.**

Às catorze horas e cinquenta e sete minutos do dia três de abril de dois mil e treze, na Sala número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Romero Jucá, Vice-Presidente, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 599, de 2012, com a presença dos Senadores Walter Pinheiro, José Pimentel, Lúcia Vânia, Eduardo Amorim, Casildo Maldaner, Francisco Dornelles, Vanessa Grazziotin e Flexa Ribeiro; e dos Deputados Hugo Napoleão, Vaz de Lima, Esperidião Amin, Ronaldo Caiado, Osmar Júnior e Onofre Santo Agostini. Registra a presença o Deputado Júlio César, parlamentar não membros da Comissão. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a apreciação da Medida Provisória. Às catorze horas e cinquenta e nove minutos, o Senhor Presidente passa a presidência dos trabalhos para o Senador Eduardo Amorim. O Presidente convida o expositor Nelson Barbosa, Secretário Executivo do Ministério da fazenda, para realizar sua exposição. Ao término da exposição, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas dos convidados. Usam da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Ronaldo Caiado, Deputado Júlio César, Senadora Lúcia Vânia, Senador José Pimentel, Deputado Osmar Júnior, Senadora Vanessa Grazziotin, Deputado Vaz de Lima e Senador Casildo Maldaner. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e vinte e oito minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador Romero Jucá, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

**Senador Romero Jucá**
Vice-Presidente

(*Texto com revisão.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. PMDB – RR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 599, de 2012.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública.

Convido para assento à mesa o Dr. Nelson Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda.

De acordo com o Regimento Interno, o convidado, Secretário-Executivo Nelson Barbosa, fará sua exposição por dez a quinze minutos, e em seguida abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares.

Convido o Senador Eduardo Amorim para presidir momentaneamente no meu lugar, tendo em vista que tenho que votar no Conselho de Ética, do qual sou membro. Está havendo uma votação da Presidência.

Passaremos a palavra ao Dr. Nelson Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Dando continuidade aos trabalhos, passo a palavra ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Sr. Nelson Barbosa.

**O SR. NELSON BARBOSA** – Obrigado, Senador. Cumprimento o Senador Eduardo, na pessoa de quem saúdo todos os Senadores e Parlamentares aqui presentes.

Eu queria aproveitar essa oportunidade para apresentar na Comissão Mista o que seriam as principais linhas da proposta que nós fizemos ao Congresso Nacional e também para fazer uma atualização de como essa proposta evoluiu, como o debate evoluiu nas últimas semanas.

Esta é uma apresentação que fiz quando foi discutida a resolução na CAE. Vou utilizar apenas uma parte dela, mas, em linhas gerais, nossa proposta consiste de uma proposta de reforma do ICMS Interestadual, que é feita via resolução do Senado. Para viabilizar essa mudança, o Governo se dispõe a criar dois fundos, um fundo para compensar as perdas orçamentárias dos Estados que perderem receita e um fundo para atuar como instrumento de desenvolvimento regional em substituição ao ICMS, ou ocupando o espaço que hoje é ocupado pelo ICMS.

Em linhas gerais, qual o porquê dessa reforma? Reforma tributária é um assunto quase que permanente na pauta política brasileira. O Governo da Presidenta Dilma Rousseff tem enfrentado essa questão de forma sequencial, que alguns jornalistas e membros da imprensa chamam de "fatiada", mas é uma reforma sequencial e eu diria que em paralelo. Nós optamos por enfrentar cada questão no seu âmbito específico.

Então, houve proposta para desoneração da folha; já estão implementadas outras, em discussão nesta Casa; houve propostas para melhorar o PIS/Cofins, devolução de créditos, e nós planejamos, uma vez completada essa discussão do ICMS, encaminhar ao Congresso Nacional proposta de reforma e racionalização do PIS/Cofins, e há agora essa discussão do ICMS, que, na verdade, começou em 2011, final de 2010, início de 2011, com aquela proposta de desincentivar a guerra dos portos.

Por que essa questão do ICMS se torna uma questão urgente? Porque, nos últimos anos, a prática de conceder incentivos de ICMS sem aprovação do Confaz tem se generalizado, e isso acaba fazendo com que a guerra fiscal acabe se esgotando. É aquela velha situação: se todo mundo pratica o incentivo, ele se torna neutro. Se um Estado dá um incentivo, outro Estado dá o incentivo equivalente ou cancela aquele incentivo, isso acaba tornando a prática ineficaz.

Além disso, como esses incentivos não foram aprovados pelo Confaz, eles têm fragilidade jurídica, eles não são constitucionais. O Supremo já derrubou vários desses incentivos numa votação, se não me engano, em 2011, derrubou de uma vez só de 16 a 20 incentivos. Existe uma pauta longa de outros incentivos a serem apreciados pelo Supremo. Se o Supremo adotar o que se chama súmula vinculante para essa matéria, todos os incentivos que forem declarados inconstitucionais, que não passaram pelo Confaz, correm risco de cair imediatamente.

Isso significa que o incentivo cessa daqui para frente e que o Estado tem que ser ressarcido pelos últimos cinco anos. Então, isso cria uma incerteza jurídica sobre incentivos já vigentes e sobre os novos incentivos que serão concedidos. Na prática, hoje, se um Estado dá um incentivo de ICMS, a empresa não tem segurança jurídica de que aquele incentivo vá se manter. É nesse sentido que a guerra fiscal se esgotou. E ela começa a prejudicar o País porque cria incerteza jurídica e atrapalha projetos de investimentos.

Nossa proposta, então, era reduzir e unificar alíquota interestadual, compensando os Estados através de dois fundos: o Fundo de Compensação de Receitas (FCR), para aqueles Estados que perderem receita, e o Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), principalmente para os Estados menos desenvolvidos, para poderem ter recursos e dar incentivos para que as empresas se instalem em seus Estados.

Pode passar.

Do ponto de vista econômico, o ideal é convergir para uma tributação que seja sempre no ponto de venda, que se chama tributação no destino. Só que, na prática, depois de várias discussões no âmbito do Confaz e do Congresso, ficou claro que o mínimo aceitável seria uma alíquota de 4%. Já na resolução da guerra dos portos, se estabeleceu uma alíquota de 4%. Então, a União reformulou sua proposta, lembrando que aquela proposta de reforma tributária que a União

mandou em 2008 levava para 2%. Nós reformulamos e estamos propondo colocar em 4%. Há um impasse: os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste pedem que seja mantida a alíquota em 7% e 4%: quando for uma venda do Norte, Nordeste e Centro-Oeste para o Sul e Sudeste, que a alíquota seja de 7%, quando for no sentido contrário, 4%, e entre blocos, tudo em 4%. Para superar esse impasse, fizemos uma proposta intermediária em que a convergência para 4% vai de forma mais lenta, ela leva mais tempo nas transações, nas operações que sejam venda dos Estados menos desenvolvidos para os Estados mais desenvolvidos.

Acho que isso fica claro no próximo quadro. Para efeito de ICMS Interestadual, pode-se dividir o País em dois blocos. Então, você tem o Sul e Sudeste exceto Espírito Santo, e o Norte, Nordeste e Centro-Oeste e Espírito Santo. As alíquotas, hoje, intrabloco são 12%. Alíquota normal de ICMS é de 12%. Só no caso de vendas do Sul e Sudeste para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste que a alíquota é de 7%. Então, o que nós propusemos? Quando fosse intrabloco, a alíquota cairia de 12% para 4% rapidamente, em três anos, seja dentro das Regiões Sul e Sudeste, seja dentro das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Quando fosse dos mais desenvolvidos para os menos desenvolvidos, que hoje está em 7%, ela cairia para 4% em três anos. E na direção contrária, que é dos menos desenvolvidos para os mais desenvolvidos, ela cairia em doze anos, ou seja, dando mais prazo para que esses Estados absorvam isso.

O que tem aparecido? Em primeiro lugar, vários Estados já se manifestaram e pediram que o prazo de convergência, mesmo intrablocos, não seja de três anos, seja de oito anos, então cairia de 12% para 4% em oito anos, para dar mais tempo para os Estados se adaptarem e para dar mais tempo para os orçamentos, seja o orçamento estadual, seja o Orçamento da própria União, suportarem essa transição.

Persiste o impasse em qual é a alíquota nas transações de venda para o Sul e Sudeste e para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Os Estados menos desenvolvidos solicitam que seja mantida em 7%, os Estados do Sul e Sudeste solicitam que vá para 4%. Estamos discutindo com todos, tentando compatibilizar essa divergência com o prazo, dando um prazo mais longo.

Os Estados do Norte e Nordeste, recentemente, fizeram uma contraproposta no sentido de manter em 7% somente para produtos industriais, deixando todos os demais produtos, principalmente comércio, em 4%. Só produtos industriais ficariam em 7%. Foi feita essa proposta hoje de manhã. Estamos fazendo várias reuniões, com a presença de Parlamentares, o Senador Walter estava lá, também o Senador Delcídio, então, essas discussões estão ocorrendo, sobre qual seria esse cronograma.

Nós achamos importante levar para 4%, que o final desse processo seja uma alíquota única de 4%. Por que essa alíquota única de 4%? Porque isso vai melhorar o funcionamento da economia brasileira. Hoje, o fato de haver essa

guerra fiscal – já vou falar sobre isso, mas só para dar alguns exemplos –, o fato de haver alíquotas diferenciadas hoje, uma alíquota elevada de 12%, acaba criando muitos problemas de devolução de crédito para as empresas. Uma empresa compra um bem, ela está em um Estado em que a alíquota é 18%, por exemplo, aí ela compra um bem de capital, e a alíquota é 18%. Mas esse bem de capital vem de outro Estado. Então, quando esse bem de capital vai para outro Estado, 12% foram arrecadados no Estado de origem, 6% no Estado de venda, e a empresa pode se ressarcir dos 18%. Só que o Estado onde houve a venda se dispõe a ressarcir somente os 6%, que foi o que efetivamente ele cobrou. Os outros 12% ele manda cobrar do outro Estado. Isso acaba dificultando, e é por isso que, por exemplo, de ICMS hoje, devolução de crédito para investimento está travado. Leva pelo menos quatro anos para se devolver.

Gera problemas de acumulação de crédito.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. NELSON BARBOSA** – É. Ele gera problema de acumulação de crédito também de exportação e gera um incentivo, como a alíquota é muito alta, aos Estados, numa iniciativa que faz sentido do ponto de vista regional, dá incentivo para atrair empresas, mas que, do ponto de vista do Brasil como um todo, causa incerteza jurídica, causa perda de arrecadação do ICMS como um todo.

Nos últimos anos, o Brasil tem se desenvolvido e a economia tem se formalizado, e a arrecadação tributária vem subindo com a manutenção de menos alíquotas. Aumentou a contribuição para o INSS, aumentou a arrecadação de Imposto de Renda, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido em percentual do PIB, porque o Brasil se tornou mais formal, e o ICMS permaneceu no mesmo lugar. Em 1970, o ICMS era 7% do PIB, hoje ele é 7% do PIB, apesar da formalização da economia brasileira e do desenvolvimento da economia. Por quê? Porque os Estados, com a lógica atual, nessa disputa por dar incentivos, acaba tendo um jogo de soma negativa. Um Estado dá um incentivo, outro Estado dá um incentivo maior ainda, a arrecadação de todos cai, e a arrecadação de ICMS compromete a base de arrecadação do ICMS no Brasil como um todo.

Em termos de representatividade, o que estamos falando dessas transações? A maior parte das transações interestaduais, por óbvio, está nos Estados de renda mais elevada: 48% das operações interestaduais – está naquela tabela – estão dentro da Região Sudeste. Aliás, guerra fiscal existe entre Estados do Norte, Nordeste e Sudeste, mas existe dentro do próprio Sudeste. A maior guerra fiscal que ocorre é dentro do próprio Sudeste.

As transações dentro do Norte, Nordeste e Centro-Oeste são 11%; as transações em que o Sul e Sudeste vendem para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste são com 24% do total, e onde está o impasse é 17% do volume das transações interestaduais. É aí que está o impasse. É onde está a venda do Norte, Nordeste e Centro-Oeste para o Sul e Sudeste. Hoje foi feita essa proposta de

reduzir mais esse percentual, tirar o comércio, manter a alíquota diferenciada somente para a indústria. Então, vamos calcular ainda aquele percentual de 17% para ver, com essa proposta do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, qual seria a representatividade disso.

Podemos passar.

Este já falei: por que reduzir para 4%.

Pode passar.

Como viabilizar essa transição? Você tem um problema orçamentário. Alguns Estados que são exportadores líquidos podem perder receita porque eles vendem mais do que compram. Então, quando se reduz alíquota interestadual, você está vendendo mais do que quem está comprando, vai-se arrecadar menos. Quantos Estados? Sete dos vinte e sete. Vinte Estados ganham. Sete Estados podem perder. Esses sete Estados são a Zona Franca... Não, o Piauí ganha. O Piauí ganha receita com isso.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – No 4 e 4.

**O SR. NELSON BARBOSA** – No 4 e 4 e no 7 e 4 também.

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. NELSON BARBOSA** – Os Estados que perderiam receita são os três Estados que dependiam muito dos incentivos às importações, Espírito Santo, Santa Catarina e Goiás, e isso já foi parcialmente encaminhado quando da aprovação da Resolução 13, houve operações de financiamento para compensar aqueles Estados; Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, porque são Estados exportadores líquidos, principalmente de produtos agrícolas e agropecuários; São Paulo e Amazonas, por conta da Zona Franca de Manaus. Todos os demais Estados ganham receita.

Para compensar esses Estados que perderiam receita na transição de 20 anos, o Governo criaria o Fundo de Compensação de Receitas, que seria calculado de forma transparente. Hoje, com a nota fiscal eletrônica, a gente já tem o balanço interestadual, quanto cada Estado vende para cada um, então, é possível apurar quanto seria a perda. Então, vamos supor: lá em 2022, quanto você arrecadou com a alíquota de 7% e 4% e 4% e 4% e quanto você arrecadaria se a alíquota fosse de 12% e 7%? Essa diferença seria repassada por esse Fundo de Compensação de Receitas. Esse fundo é feito com base na nota fiscal eletrônica, com participação de todos os Secretários de Fazenda, e nosso objetivo é divulgar isso também para o Congresso Nacional com relatórios, assim como é feito relatório da dívida, relatórios de resultado primário; faríamos esses informes da balança interestadual de ICMS. Isso resolve o problema orçamentário se um Estado perder a receita.

Há o problema econômico. Vários Estados menos desenvolvidos argumentam: tudo bem, você vai me dar a receita, mas o que me garante que a empresa vai continuar no meu Estado? Porque você tem o ICMS diferenciado justamente para cobrir algum custo de logística maior. Nesse sentido, nós

propusemos um segundo fundo, que é o Fundo de Desenvolvimento Regional, que é um fundo que vai prioritariamente para os Estados de menor renda, menos desenvolvidos, para que eles utilizem para dar incentivos, para fazer investimentos, para fazer o que eles fazem hoje com ICMS, ainda que numa escala menor, mas para ocupar esse espaço que hoje é feito via ICMS. Então, essa proposta desses dois fundos está na medida provisória.

Pode passar.

Essa eu já falei. Pode passar.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – Os recursos para esses dois fundos virão de onde?

**O SR. NELSON BARBOSA** – Do OGU. O Fundo de Compensação de Receitas é um recurso primário. Então, é uma transferência de recurso primário que você vai fazer para o Estado. É como se fossem os fundos constitucionais, FPE, FPM, você vai repassar mensalmente. Você vai apurar a perda...

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – Vai tirar de que tributo?

**O SR. NELSON BARBOSA** – Dos tributos gerais que são da União.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – Da receita da União.

**O SR. NELSON BARBOSA** – Da receita da União.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – De onde quer que seja ele.

**O SR. NELSON BARBOSA** – Isso.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – E o FDR?

**O SR. NELSON BARBOSA** – O FDR, uma parte é orçamentária, 25% é recurso primário e 75% é recurso financeiro, aí é um empréstimo que você faz.

A estimativa que fizemos em termos de qual é o balanço é... Você tem a Zona Franca de Manaus. Isso aqui é o potencial. Se todas as alíquotas caíssem para 4% e 4%, como seria? A Zona Franca de Manaus tem ali uma perda de receita grande, mas a Zona Franca de Manaus, na nossa proposta fica em 12%. Então, isso é só para ver o potencial. Depois temos os Estados de Espírito Santo, Santa Catarina e Goiás, por conta dos incentivos às importações, e o restante do Brasil, que, na verdade, é bem pequeno. A ideia é compensar as perdas, excluindo, obviamente, o caso da Zona Franca, porque vai permanecer em 12%, e a guerra dos portos, porque já foi para 4%. Por isso que o limite... Apesar de o potencial ali ser um potencial de quase 15%, na verdade, quando você exclui a guerra dos portos e quando você considera que a Zona Franca vai continuar com a alíquota de 12%, essa perda cai para menos da metade desse valor, por isso que a MP colocou o limite de 8 bilhões, que é o que a gente acha que é a perda efetiva. Não é a perda potencial. A perda é assim: na nota fiscal está escrito que o Estado cobrou 12%, mas, na prática, como deu incentivo, ele cobrou menos, então nós vamos compensar a perda efetiva.

Pode passar.

O FDR é um fundo, então, que o Governo vai colocar principalmente para os Estados menos desenvolvidos, com um prazo de 20 anos. Na proposta inicial, eram 16 anos, passou para 20 anos. Os recursos foram aumentados também, por conta do aumento do prazo, de R$172 bilhões para R$296 bilhões. Como vai funcionar esse fundo?

Pode passar. Aquela parte azul é a parte que seria recurso primário, vai ser 25% do fundo. Ele vai crescendo. Por que ele começa pequeno e vai crescendo? Porque tem a transição. A alíquota interestadual vai caindo gradualmente.

Então, as perdas, também, no início, são pequenas e depois vão aumentando. E até que ele atinge R$16 bilhões em 2017. Desses R$16 bilhões, R$12 bilhões são recursos financeiros e R$4 bilhões são recursos primários.

Qual é a ideia?

Com esses recursos, o Estado pode, por exemplo, dar incentivo para as empresas. Ele pode, com recursos financeiros, fazer um diferimento do ICMS. Vários Estados dão incentivo de ICMS desta forma: vem para o meu Estado; neste semestre em que você ia me pagar, agora, eu lhe dou um financiamento para me pagar daqui a x anos, com uma taxa de juros favorecida. Com esse recurso, você pode fazer o diferimento também do ICMS.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. NELSON BARBOSA –** Então, na verdade, é uma maneira... Não é guerra, porque é uma coisa organizada, aprovada pelo Congresso Nacional, são recursos federais. Então, os Estados vão alocar... Qual é a ideia aqui?

É um fundo, mas cada Estado tem a sua cota, e a cota do Estado, é o Estado que determina o que ele quiser usar. Se o Estado quiser usar, para diferir o ICMS de uma empresa, ele usa; se o Estado quiser usar para financiar uma obra de infraestrutura, ele usa. A alocação é discricionária ao Governo estadual. Como o recurso é federal, ele presta contas ao Congresso Nacional.

Então, não há que se falar de guerra... Eu entendi o porquê, mas é uma forma organizada de você promover os incentivos ao desenvolvimento regional.

Pode passar.

Então, os recursos são 25% primários e 75%, financeiros. Os recursos podem ser utilizados para diferir o ICMS. Os Estados vão ter autonomia para alocar, e esses recursos do FDR vão complementar as demais políticas de desenvolvimento regional da União.

Essa não é a única política de desenvolvimento regional da União. Há várias políticas, de infraestrutura, concessões que estamos fazendo. Isso melhora principalmente a logística nas áreas menos desenvolvidas do País. A nossa política de combate à pobreza e transferência de renda transfere muito mais renda para as regiões menos desenvolvidas do País.

Então, é uma política que, no total, complementa a política de desenvolvimento regional do Governo Federal.

Pode passar.

A União fez essa proposta devido à incerteza jurídica que está pairando hoje sobre todos os incentivos estaduais. A nossa proposta é uma saída organizada da incerteza que reina hoje sobre os incentivos estaduais.

Então, é uma saída organizada, gradual, com apoio de recursos federais e dando mais transparência a esses mecanismos. Os Estados continuarão a poder dar incentivos dentro daquela alíquota interestadual menor e também darão incentivos com recursos federais através desses dois fundos.

Houve uma discussão ampla há dois anos, comigo, mas há muito mais tempo com outros secretários, no âmbito do Confaz. Essa proposta, obviamente, não reflete o consenso de todos os Estados, porque isso é impossível, mas é o que nós, do Governo, achamos que poderia ser um denominador comum; seria uma proposta intermediária para promover uma saída organizada da situação em que nos encontramos hoje.

E o outro assunto que eu queria trazer é como seria esse Fundo de Desenvolvimento Regional, ou seja, aquele que é para compensar os Estados pela diminuição do ICMS como instrumento de desenvolvimento regional.

Nós incluímos nessa MP uma proposta de divisão dos recursos. Tendo com base a discussão que já vem ocorrendo por conta do FPE e toda essa discussão de como dividir os recursos, nós propusemos um critério para começar o debate, e o critério faz uma divisão em dois tempos. Na primeira divisão, divide-se o Brasil em alguns Estados que têm um PIB *per capita* acima da média e os Estados que têm um PIB *per capita* abaixo da média. E aí você faz uma divisão e aloca, para cada grupo, a participação que ele tem na soma do inverso do PIB *per capita*.

Traduzindo o "economês", quanto mais pobre for um Estado maior será o volume de recursos a ele repassado; quanto mais rico, menor o volume de recursos. Então, os Estados que estiverem abaixo da renda *per capita*, da média nacional, pelas contas com base em 2011, receberiam 83% do total. Os Estados que estivessem acima receberiam 17% do total. Feita essa primeira divisão, vão 83% para os menos desenvolvidos, 17% para os mais desenvolvidos, próximo do que é hoje o FPE, que é 15,85%. Então, foi uma maneira que encontramos de nos aproximar de um critério mais ou menos parecido com o que vigora hoje no FPE.

Aí, dentro desse grupo – dentro dos 17% e dentro dos 83% –, faz-se uma nova divisão. Com base em quê? Com base em população, com base no inverso do PIB *per capita* e no critério igualitário. Uma parcela igual para cada Estado, com diferentes pesos: 10% com base na população, 80% com base no inverso do PIB *per capita* e 10% com base igualitária.

Isso evita um problema que ocorre hoje com o FPE, porque é um critério dinâmico. Na medida em que as rendas *per capita* forem mudando, essas

divisões vão mudando, mas muito lentamente, porque as rendas *per capita* mudam gradualmente ao longo do tempo. É uma divisão que, em termos gerais, reproduz um pouco a divisão entre mais desenvolvido e menos desenvolvido que hoje existe no FPE, mas ela é móvel. Aí, calcula-se com base na renda de 2011; quando tiver 2012, você calcula, vai mudar um pouquinho, e aí você vai mexendo os percentuais.

Com base nos dados de 2011, último eslaide, a divisão desses recursos seria com essa proporção: Acre, com 3,9%; Alagoas, com 5,7%; Amapá com 3,7%...

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – Mas isso aqui é só para os 90%, porque os 10% é igual para todo o mundo?

**O SR. NELSON BARBOSA** – Não, esse já é o composto, fazendo todos os critérios.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – A junção dos dois critérios.

**O SR. NELSON BARBOSA** – Juntando todos os critérios, dá essa divisão.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – Ah, sim.

**O SR. NELSON BARBOSA** – Então, disponibilizamos, obviamente, a maneira de simular. Nós colocamos esses pesos para propor ao Congresso um formato de discussão. Obviamente, nós sabemos que essa definição é eminentemente federativa. O melhor lugar para discutir isso é no Congresso Nacional. Nós propusemos esse formato de discussão para os senhores e as senhoras definirem se são esses critérios, se são esses os pesos, ou não. Mas é para propor uma maneira mais de organizar a discussão do que os números em si.

Com base nessa distribuição inicial que propusemos, a divisão seria essa – com base nos dados do PIB *per capita* de 2011. Quando tivermos os dados do PIB *per capita* de 2012, aí muda um pouco, mas muda muito gradualmente. Muda na segunda casa decimal.

São essas as considerações que eu gostaria de fazer, Senador. Obrigado.

Desculpe se levei mais tempo do que necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Estão abertas as inscrições. (*Pausa.*)

Pela ordem de inscrição, Deputado Ronaldo Caiado.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Obrigado, Presidente.

Cumprimento o Dr. Nelson Barbosa, Senadores que compõem a Mesa, colegas.

Dr. Nelson, nosso grande problema é que V. Exª disse que, depois de terminada essa discussão, vai fazer um projeto para racionalizar a distribuição de PIS e Cofins. A pergunta que faço é: por que não começar por aí, antes de alterar aquilo que tem sido extremamente difícil, que é a sobrevivência dos Estados?

Então, o mais lógico seria que fizéssemos um projeto para racionalizar PIS e Cofins, que não estão incluídos hoje, como todas as contribuições em que a arrecadação já é maior do que o Imposto de Renda e o IPI, para que Municípios e Estados já pudessem ter, pelo menos, uma garantia de um repasse maior, até para sobrevivência deles.

Bom, segundo ponto. Ninguém critica a ideia da criação dos fundos do ponto de vista da instalação desses fundos, sejam de compensação, sejam de desenvolvimento regional. Mas, especificamente em Goiás – é lógico que sabemos que não temos de exportar imposto –, que é grande produtor, principalmente na área agrícola e de minério, nossa perda hoje chega a mais de 1 bilhão por ano, pela Lei Kandir. Mas o problema não foi a Lei Kandir. O problema foi que a compensação realmente não é transferida aos Estados, e essa tese é reincidente. Já vem de governos anteriores. Agora também.

Então, qual é a garantia que teremos? Porque, se isso é fonte orçamentária, o Governo simplesmente vai contingenciar recursos; dependendo do humor e da vontade de cada um, do presidente que estiver de plantão, ele vai compensar ou não vai compensar. Então, é algo que realmente fica na mesma tese da Lei Kandir. Ou seja, não muda nada em relação à perspectiva de o Estado ser compensado.

Ao mesmo tempo, essa tese de que vai unificar pode parecer simpática, mas, hoje, a grande maioria desses Estados do Norte, Centro-Oeste e Nordeste só sobrevivem e só têm absorção de mão de obra e de tecnologia porque têm isso que foi colocado na apresentação de V. Exª, até como o item primeiro: que ela prejudica o País e que essa guerra já se esgotou.

Eu pergunto: se ela já se esgotou, como esses Estados teriam condição de chegar hoje à condição dos Estados que compõem essas regiões, os que não têm a menor logística no País? No meu Estado de Goiás, para chegar a um porto e exportar qualquer mercadoria, é o frete mais caro do mundo! E, se chegar aos portos também, não tem como conseguir embarcar. Não temos incentivo algum, a não ser os fundos constitucionais, que têm exatamente uma fonte bem definida. A fonte dos fundos constitucionais é um percentual do Imposto de Renda e também do IPI.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Terminando, Presidente. Um minuto.

Então, temos uma garantia de que esse dinheiro do Fundo Constitucional é repassado. Tem o FNO, o FNE e o FCO. Então, temos essa garantia. Agora, com isso, além de que esse fundo não vai nos contentar em relação ao desenvolvimento – porque 25% são a fundo perdido; 75% são exatamente com o reajuste, taxa –, isso não vai aliviar nada. Ninguém vai entrar

nesse jogo, pegar 20% – se a inserção for 75%, ter de pagar um empréstimo para poder ficar no Estado de Goiás? Então, isso não nos agrada, e realmente a nossa posição vai ser... Se fosse o inverso, tudo bem – 75% a fundo perdido, 25% com reajuste. Isso poderia ser palatável para Goiás.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Só para terminar, em relação à posição de que não houvesse, nesse projeto, a igualdade de atingir os 4% no território todo, mas, sim, que mantivesse aquela alíquota diferencial nessas três regiões do País, de 7% para 4% em relação ao Sul e ao Sudeste.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Obrigado, Deputado Ronaldo Caiado.

Vamos combinar assim: dois Parlamentares perguntam, e em seguida o Dr. Nelson responde.

Agora, com a palavra, o Deputado Júlio Cesar.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – Sr. Presidente, Sr. Relator, senhor palestrante, Srªs e Srs. Deputados e Senadores. Eu vejo essa proposta, Secretário, com muita apreensão. Veja bem: quando foi instituída a Constituição, na época, o IPI representava 49% do Imposto de Renda. Foi crescendo e, quando chegou em 1994, o IPI, comparado ao Imposto de Renda, chegou a 61,5% do Imposto de Renda. Hoje, são 17,5%.

Por que aconteceu isso?

Pelo excesso de renúncia que se dá nesse tributo, uma vez que ele é regulatório. E tem contribuído para desequilibrar assustadoramente as receitas do Pacto Federativo, especialmente do ente mais fragilizado, que é o Município.

Em relação a esse fundo, o Deputado Caiado falou uma coisa séria, de que vou falar com mais detalhe. Trata-se de um fundo de R$296 bilhões até o final, R$300 bilhões. E R$300 bilhões, a fundo perdido só 25%. Quanto dá 25%? R$75 bilhões. Então, R$225 bilhões, Sr. Secretário, são financiamento. É mais do que a dívida consolidada dos Estados hoje, que é em torno de R$200 bilhões, mais ou menos. Quando foi consolidada eram mais de R$90 bilhões. Os Estados já pagaram mais de R$200 bilhões e estão devendo mais de R$200 bilhões.

Então, onde está a vantagem para aqueles que ganham e para aqueles que perdem, se vão ficar nessa... Principalmente os que ganham! Os que ganham vão ganhar débito, vão ganhar passivo. E mais – o que é mais grave –, como compartilhar com os Municípios essa parte financiada, uma vez que, hoje, os Municípios têm 25%?

O Estado vai deixar de arrecadar, vai ter uma compensação, que vai ser compensada com financiamento.

E a parte dos Municípios? Com que recursos será compensada a parte dos Municípios?

Então, eu me preocupo muito – muito, muito – com esse critério que está sendo adotado, de financiamento. Eu acho que poderíamos compensar como é o Fundo de Participação: com um percentual da receita ou um percentual de algum tributo. Senão, quem vai pagar a conta maior são os Municípios.

Olhe: R$225 bilhões, a conta histórica, futura. De R$225 bilhões, os Municípios têm direito a 25%. Quanto dá isso? Mais de R$50 bilhões. É o rombo que vai gerar para os Municípios brasileiros. Então, preocupa-me muito. Acredito muito nesse critério do FPE. É o único critério instituído pelo Congresso Nacional que é redistribuidor e compensador de renda. É o único!

O senhor falou aqui que Sul e Sudeste vão ficar com 17%. Por que aumentou? Por que vai aumentar, se hoje são 15%?

Lá, cada dia, faz aumentar mais a base econômica. E principalmente vai aumentar muito mais quando se igualarem os 4 e 4. Qual é a empresa que vai instalar-se no Nordeste? Qual é a empresa que vai querer ficar no Nordeste, por exemplo?

Para se ter uma ideia, Secretário, quando se aferiu pela primeira vez no Brasil a renda *per capita*, há 71 anos – isso está nos estudos do Etene do Banco do Nordeste –, o Nordeste tinha 47% da renda *per capita* brasileira. Hoje, tem 47% e diz que cresce.

E o senhor falou aqui nas compensações dos programas sociais. Se não fossem eles, seriam 40.

Agora, programa social é instrumento de desenvolvimento regional? Não. É apenas para minimizar o sofrimento e minimizar a fome. Programa social é para isso. Não é para desenvolver não.

Então, deveremos procurar outro modelo para compensar esse tão falado Pacto Federativo, principalmente esse desequilíbrio das regiões em relação ao Nordeste do Brasil, que é a mais sacrificada de todas as regiões.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Como temos poucos inscritos até agora, quero propor diferente. O Dr. Nelson está anotando todos os questionamentos. Vamos ouvir todas as inscrições, e o Dr. Nelson responderá em seguida.

Pode ser assim, Dr. Nelson? (*Pausa.*)

Agora, com a palavra a Senadora Lúcia Vânia. (*Pausa.*)

Está inscrita. Pediram que inscrevêssemos V. Exª. Alguém tinha procuração para isso.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Obrigada. Eu ia ouvir primeiro.

De qualquer forma, cumprimento o Dr. Nelson, o nosso Relator e o Presidente.

Dr. Nelson, na verdade, nós, da Região Centro-Oeste estamos realmente muito preocupados. Os incentivos fiscais são importantes em função da deficiência de uma política de desenvolvimento regional.

Em relação à política de desenvolvimento regional, tivemos recentemente a reinstalação da Sudeco, quando criamos o FDCO, que é um fundo também de financiamento. Isso nos preocupa, porque agora vem a fusão do ICMS; e, nessa fusão, dois fundos, o de Compensação e o de Desenvolvimento Regional, sendo que o de Desenvolvimento Regional, 25% a fundo perdido, e 75% de financiamento. Eu perguntaria a V. Sª se há possibilidade da inversão disso.

Segundo aspecto, o Ronaldo Caiado colocou aqui. Nós temos uma experiência muito ruim com a Lei Kandir. Então, eu perguntaria se o fundo poderia ser constitucionalizado. E concordo com o Deputado que me precedeu: caso houvesse pelo menos uma fonte definida desses recursos, isso nos deixaria um pouco mais tranquilos.

Outra coisa que eu perguntaria é se haveria possibilidade de ser complementado, um percentual disso, em incentivos fiscais federais, o que também seria uma alternativa que poderia dar mais segurança ao fundo.

No mais, eu gostaria de ouvi-lo. Posteriormente, se houver alguma dúvida, eu farei mais perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Com a palavra, o Senador Pimentel.

Obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT – CE) – Quero saudar o nosso Senador Eduardo Amorim, Presidente desta audiência pública, e o nosso Relator, Walter Pinheiro, com a sua preocupação em resolver o conjunto de medidas que hoje dizem respeito ao Pacto Federativo, desde o Fundo de Participação dos Estados, que está na ordem do dia para ser discutido e votado, envolvendo a Medida Provisória 599, entre outros temas. E saúdo o nosso Secretário da Fazenda, Dr. Nelson Barbosa.

Começo registrando que, durante os anos de 2011 e 2012, a Comissão de Assuntos Econômicos construiu uma subcomissão para tratar em especial da questão da guerra fiscal, da decisão que já havia sido tomada pelo Supremo Tribunal Federal, no final de 2009 e 2010, sobre a iniciativa de sumular o seu alcance e a insegurança jurídica que isso traria para todos os 26 Estados e para o Distrito Federal, sobre a forma como declarava inconstitucional todos os incentivos fiscais em que o Confaz não tinha a sua unanimidade.

Nesse período, também o Ministério da Fazenda, o Governo Federal, o Confaz, os governos estaduais abriram esse debate, essa discussão, e chegamos a esse desenho, esse desenho de ter uma saída ordenada para as decisões do Supremo Tribunal Federal que declaram que todos os incentivos fiscais concedidos de 1989 para cá seriam ilegais e da repercussão disso particularmente nas regiões menos desenvolvidas, em especial a minha Região Nordeste. É um caos, porque as nossas indústrias, os grandes empreendedores da região, todos tiveram incentivo fiscal por parte dos governos estaduais, e não é diferente no nosso Estado, Estado do Ceará.

Portanto, o primeiro ponto para o que eu quero chamar a atenção dos nossos pares é exatamente a insegurança jurídica que nos traz as decisões do Supremo Tribunal Federal. E, se nós não fizermos nada, o desenho nós sabemos qual será. É o mesmo desenho dos precatórios. É o desenho que foi dado ao FPE. E o que nós estamos fazendo aqui é nos antecipando para construir, entre os 27 governadores, o Congresso Nacional e o Poder Executivo Federal, uma saída ordenada. E, nessa saída ordenada, o Governo está apresentando, está participando com algo em torno de R$0,5 trilhão, colocando à disposição dos 27 governadores, para ter uma saída ordenada dessa situação que se acumulou, que não é culpa desse ou daquele governador, mas é fato por conta de um período difícil da nossa economia.

Quero aqui chamar a atenção para o fato de que esses incentivos fiscais dados no ICMS já glosaram os governos municipais, porque, ao dar o incentivo fiscal, devolvendo 99%, que é a média nacional que se tem, os governos municipais já não participam do ICMS, que já foi feito em data anterior. O que estamos tentando construir junto com o Relator do projeto de lei complementar que trata também do endividamento dos Estados é que ali, na lei complementar, a gente possa validar todos os incentivos fiscais concedidos pelos 27 governadores, como forma de superar a decisão do Supremo Tribunal Federal.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT – CE) – Eu perguntaria ao nosso Nelson Barbosa: há uma certa dúvida sobre o alcance dessa decisão em lei complementar por conta das decisões do Supremo Tribunal Federal. Como é que V. Exª está vendo, para nos ajudar? Eu acho que esse é a primeira grande preocupação.

A segunda grande preocupação é como resolver a questão do incentivo fiscal e, ao mesmo tempo, permitir o tratamento diferenciado das economias das regiões menos desenvolvidas.

O nosso Deputado Caiado tem toda razão. Nós temos os fundos constitucionais, que são uma boa experiência e se mantêm. Temos também os fundos de desenvolvimento regional das três regiões já consolidados, nas Regiões Norte e Nordeste, e mais recentemente foi criado para a Região Centro-Oeste, inclusive, por medida provisória.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT – CE) – Mas o montante de recursos ali aportados é insuficiente. E esse fundo nacional de desenvolvimento tem exatamente este caráter de aportar mais recursos.

E precisamos também neste debate ter uma diferenciação na taxa de juros do crédito para as regiões. Já temos os fundos constitucionais, que nos permitem, por meio dos conselhos deliberativos, tratar desta matéria, mas precisaríamos também intensificar um pouco mais, para que o incentivo seja transparente, passando pelos orçamentos onde são concedidos; ao mesmo

tempo, há que haver regras claras, para evitar as guerra fiscal entre os vários governadores.

Hoje, quando o Ceará recebe uma empresa incentivada, para nós é uma festa. Mas, quando o Estado vizinho ao nosso leva a empresa que a gente já tem, para nós, vira um verdadeiro sepultamento.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT – CE) – Só para finalizar, Sr. Presidente, lembro aqui uma empresa que atuou muito forte na região do Ceará, que era dos coreanos. Em seguida, ela mudou de Estado. Ficamos um bom período com aqueles galpões todos fechados, e agora os galpões daquela empresa estão sendo utilizados como sala de aula para a Unilab. Eu não quero mais assistir àquilo na minha região e no Estado, o Estado do Ceará.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Passo a palavra ao Deputado Osmar Júnior.

**O SR. OSMAR JÚNIOR** (PCdoB – PI) – Sr. Presidente, Senador Amorim; Sr. Relator; Dr. Nelson Barbosa; Srªs Senadoras; Deputados, em primeiro lugar, eu quero louvar a atitude do Governo de colocar à mesa este debate para a eliminação da guerra fiscal. Eu sou de um Estado que integra o bloco dos Estados menos desenvolvidos. E, nos últimos anos, a principal política de incentivo ao processo de industrialização tem sido a guerra fiscal.

Como lembrou o Senador meu colega, também piauiense, nosso representante do Ceará, é muito bom e você celebra quando chega, mas eu participei de dois governos e, muitas vezes, tive que negociar a permanência da empresa. Você concede por 15 anos, às vezes até mais. Quando se completa o tempo, você tem que renovar. Muitas vezes, você tem que buscar outros incentivos para a garantia de que aquela empresa permaneça ali instalada, porque a saída dela é muito mais danosa do que a não vinda.

Então, encontrar um mecanismo que substitua esse que nós temos hoje eu acho essencial para o País, para os nossos Estados.

A questão que eu levanto é sobre as garantias. Pela proposta apresentada, no caso do Piauí, nós teríamos, aproximadamente, nos próximos 20 anos, R$18,6 bilhões. Parte disso é de recursos orçamentários, 25%; e 75% de empréstimos, para incentivar o processo de desenvolvimento do Estado, o que para nós não é pouco dinheiro.

A questão toda é a seguinte: a garantia de que nós, de fato, teremos acesso a esse recurso, porque eu não tenho dúvida de que ele é melhor do que a guerra fiscal. Sobre isso eu não tenho a menor dúvida. Se o Piauí dispuser de R$18 bilhões em 20 anos a preço de hoje para fazer parte da sua política de desenvolvimento, eu acho que será um ganho extraordinário para o nosso Estado.

A outra questão, Dr. Nelson, é porque – o senhor mesmo falou – não se trata apenas desta medida, mas de um conjunto de medidas. Mas nós temos mais três que estão aqui na mesa também e que são importantes. Primeiro, a PEC

do comércio eletrônico. Ela me preocupa não apenas pela perda de receita. Essa já está ocorrendo. Ela me preocupa pela forma como ela vai atingir a economia dos Estados menos desenvolvidos.

Hoje, quando você compra um aparelho de TV numa dessas lojas, dessas redes nacionais, parte delas, quando você recebe – às vezes você não lê a nota – e lê a nota, ela é de São Paulo. Então, isso é um dado grave, porque nós vamos reduzir a atividade do comércio lá nas regiões menos desenvolvidas. Hoje isso já está acontecendo. Então, esse é um assunto que tem que caminhar junto.

Nós estamos trabalhando na do Fundo de Participação, outro assunto importante, e na renegociação das dívidas. Lembrou aqui o Deputado Júlio Cesar que esse é um problema muito grave, porque, quando você resolve na parte do desembolso, você compromete porque a dívida continua crescendo.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. OSMAR JÚNIOR** (PC do B – PI) – E ela cresce numa velocidade maior. Então, tratar da garantia desse fundo ao lado de colocarmos a questão dentro desse ambiente que trata do Pacto Federativo, eu acho fundamental.

Portanto, Dr. Nelson, eu gostaria que, se fosse possível, V. Sª se manifestasse mais sobre essas garantias, porque, na parte do Fundo de Compensação, está garantido. Não há que ter dúvida. Quem vai perder está garantido que vai receber. Na parte de quem perde a possibilidade de política de desenvolvimento local, essa é a garantia de que nós precisamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Muito obrigado, Dr. Osmar.

Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin. É a última inscrita.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM) – E a última a chegar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Chegaram outros depois.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM) – Cumprimento o nosso Secretário Nelson Barbosa. Já estivemos juntos na CAE, que vem também realizando audiências públicas no sentido de debater a resolução que unificará as alíquotas, e a medida provisória só prospera se prosperar a resolução. Ela é clara, vinculante.

Mas eu fiz questão de me inscrever aqui de novo, primeiro, porque hoje – o Dr. Nelson deve ter visto também no jornal *Valor Econômico* – o Estado de São Paulo ingressou ontem, Senador Walter, com seis ações diretas de inconstitucionalidade contra o Rio de Janeiro pelo fato de o Estado do Rio de Janeiro, por meio de decreto, ter concedido incentivos fiscais para vários produtos, entre eles, de acordo com a matéria, o sal alimentar, o açúcar, o álcool e compostos de cobre. Essas são matérias diárias. Ora é o Amazonas que entra contra São Paulo e vice-versa, a Bahia contra o Ceará, enfim.

Agora, é óbvio que o que precisamos não é porque discordamos. E todos discordamos, porque chega a ser predatória aos Estados e ao País essa guerra fiscal – predatória –, mas não é por isso que a gente deixa de reconhecer que tem sido um instrumento importante de descentralização e de política de desenvolvimento regional, tanto é que a medida provisória propõe exatamente a recomposição das perdas que os Estados porventura terão e o Fundo de Desenvolvimento Regional.

Eu só quero repetir – concordo com o que os Deputados aqui falaram – que nós precisamos de uma segurança. O Piauí tem certeza de que vai receber? Porque, na minha opinião, aprovar tanto a resolução quanto a medida provisória passa por isso, pela segurança que os Estados terão.

Olha o que acontece com a Lei Kandir. O nível de recomposição, em decorrência das perdas ocasionadas pela Lei Kandir, chegou a ser superior a 70%. Hoje está em menos de 10%. Então, nós temos que buscar – e tenho a convicção de que com a colaboração não só do Relator da matéria, Senador Walter Pinheiro, mas do próprio Ministério da Fazenda – mecanismos que deem esse grau de segurança que nós precisamos ter no Fundo de Desenvolvimento Regional.

No mais, quero falar sobre a Zona Franca, porque essa tem um tratamento de excepcionalidade tal qual é. Não conheço nenhum país que não tenha uma zona franca. O Brasil tem uma zona franca, e há muitas pessoas que dizem que essa zona franca é importante para o Amazonas. Não é importante para o Amazonas. É importante pra o Brasil. O Amazonas ocupa 1,5 milhão de quilômetros quadrados dos 8,5 milhões de quilômetros quadrados do Brasil. E exatamente esse 1,5 milhão de quilômetros quadrados é que tem o maior índice de preservação florestal. E a preservação florestal hoje é um ativo muito importante para o País que tem a maior floresta tropical do Planeta.

Em breve, eu quero estar junto com o senhor, Secretário Nelson Barbosa, para a gente debater um outro projeto. Há vários tramitando no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado, principalmente na Câmara. Há um que é de iniciativa do Poder Executivo e que trata do pagamento por prestação de serviços ambientais. Sei que há um grupo no Ministério da Fazenda que trabalha isso, e nós precisamos tratar dessa matéria.

Então, quero registrar a sensibilidade do setor econômico do Governo por entender essa excepcionalidade da Zona Franca de Manaus e o papel e a importância que ela tem para todo o Território nacional.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Obrigado, Senadora Vanessa. Eu tinha dito que ela era última inscrita, mas houve uma inscrição depois, que é do Deputado Vaz de Lima.

**O SR. VAZ DE LIMA** (PSDB – SP) – Dr. Nelson, Srs. Senadores e colegas Deputados, acabei me inscrevendo um pouco por causa da fala da

Senadora Vanessa. Já me sentia contemplado com as demais falas, especialmente com a fala do Senador Pimentel relativamente à questão da insegurança jurídica.

Nobre Relator, eu fiquei me lembrando de que, a primeira vez em que discuti essa questão da guerra fiscal, eu nem era Deputado ainda. Fui Deputado Estadual várias vezes. Eu era apenas agente fiscal de rendas do Estado de São Paulo e fazia parte do sindicato. E lá fizemos um primeiro seminário discutindo a questão da guerra fiscal.

Dr. Nelson, interessante. Aqui fiquei ouvindo que muitas das conclusões que tivemos lá, no princípio de 1990, agora a Federação passou a ter. A primeira: o senhor disse que o ICMS não cresce. Naquela época, nós já previamos que São Paulo poderia ter um assentamento, o que de fato ocorreu, mas necessariamente ninguém ganharia, porque partimos da premissa de que um perde, e o outro não necessariamente ganha.

Uma outra coisa que ouvi aqui e achei muito interessante é um conceito que nós já desenvolvíamos lá: a guerra fiscal apenas muda o endereço do desempregado. O Senador José Pimentel falou do caso específico do Ceará. E me lembrei de que o Governador Mário Covas, que foi eleito em 1994 e assumiu em 1995, teve uma enorme resistência dentro do Estado de São Paulo em mover alguma ação no interesse de São Paulo. A Assembleia Legislativa fez uma CPI, e eu fui o Relator, naquela época, da CPI da Guerra Fiscal. Depois, nós transformamos isso em livro. Distribuímos isso para todos. Lembro-me de ter vindo ao Congresso distribuir aos Parlamentares da época. E o Governador foi convencido de que ele, como Governador, tinha a responsabilidade de reagir à guerra que estava sendo praticada contra São Paulo. Vejo com muito bons olhos a discussão que estamos fazendo a partir da ótica de que ICMS não pode ser instrumento de guerra fiscal. Temos que encontrar outras formas para incentivar o desenvolvimento das regiões menos desenvolvidas e dos Estados menos desenvolvidos.

Também concordo com o que os companheiros disseram, ou seja, que é preciso dar segurança maior para o fundo. Isso é correto, para que não caiamos na esparrela que caímos na Lei Kandir. Acho que esse é um ponto, Relator, sobre o qual nos deveríamos debruçar para dar conforto e segurança para Estados como o Piauí, que pode receber, ao longo desses anos, R$18 bilhões, mas precisa ter segurança para receber. Tem que ter a tranquilidade de que esse fluxo vai, de fato, ocorrer para que ele possa fazer o desenvolvimento do seu Estado. Era isso, Excelência.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim PSC – SE) – Muito obrigado, Deputado Lima.

Para encerrar, quero atender à última inscrição, o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Presidente Amorim, eminente Relator Walter Pinheiro, Sr. Ministro Nelson Barbosa, praticamente já entendi o espírito, até porque saí agora de uma reunião da nossa Bancada, o PMDB. Estivemos reunidos, tratando desse tema. Eu, que sou catarinense, tenho uma preocupação... Inclusive, a Senadora Ana Amélia participou da nossa reunião. Tivemos muita alegria nisso. E sentíamos essa preocupação. De certo modo, na questão dos 7 por 4, na parte industrial, sentimos que há ares de consenso. E, na parte comercial, nos 4% no Brasil inteiro, repito, na parte de comércio, ICMS no Brasil. Sentimos, na nossa Bancada, que a coisa caminha por ali.

Vi, de perto, a questão do fundo, dos 25% que os Estados poderiam, como compensação, ter autonomia para usar. Quanto aos 75%, chegou-se ao entendimento, de acordo com a MP, que seriam para empréstimos, para empresas, etc. Aí, o Estado ficaria manietado. Senti dificuldades. Senti, na Bancada, que, invertendo isso, ficar mais fácil caminhar para dar certa segurança. Senão, fica muito difícil de trabalhar. Trago isso, trago essa manifestação porque senti isso de perto. Só trago essa manifestação, não querendo... Sei que os senhores já estão há mais tempo discutindo, mas manifesto essa preocupação que está muito presente, no momento, entre todos nós.

Amanhã, inclusive, vai haver uma reunião do Codesul – Estados do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná – em que os Governadores vão estar reunidos, com a participação até do Mato Grosso do Sul, que participa do Codesul. Acho que cada um de nós tem que abrir um pouco, tem que haver o consenso, temos que caminhar para o diálogo. Eu, quando fui Governador do meu Estado, sempre dizia: é melhor duas horas de diálogo do que cinco minutos de tiroteio. Depois, a coisa não vai bem.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim PSC – SE) – Bom, para responder todas as questões, passo a palavra ao Secretário Nelson Barbosa.

**O SR. NELSON BARBOSA** – Obrigado, Senador. Vou procurar responder pela ordem, ainda que muitos pontos tenham sido repetidos por vários Parlamentares.

Primeiramente, perguntas do Deputado Ronaldo Caiado. Uma pergunta pertinente: por que começar pelo ICMS e não pelo PIS/Cofins? Na verdade, estamos fazendo as duas coisas, Deputado. Já começamos também pelo PIS/Cofins. Desde 2007, o Governo veio mexendo no PIS/Cofins e reduzindo o prazo de devolução dos créditos por investimento. Quando se compra um bem de capital, paga-se PIS/Cofins. E aquilo era devolvido em quatro anos. Aquilo foi baixando para 24 meses, 12 meses e, agora, é imediato: apresenta-se o pedido e recebe-se em até três meses.

Este ano, houve não propriamente uma reforma do PIS/Cofins, mas a desoneração da cesta básica, que é basicamente a desoneração do PIS/Cofins.

Há desonerações de PIS/Cofins para outras atividades. Estamos pensando, nessa reforma do PIS/Cofins, que seria a última parte da tributação federal, é, na verdade, racionalizar e resolver o problema da devolução de crédito. O PIS/Cofins hoje é um imposto sobre valor adicionado. Então, o imposto que o senhor pagou no seu insumo pode ser usado, por exemplo, 9,25, para pagar o imposto que o senhor deve quando vende o produto. O problema é que nem todas as compras de insumo geram crédito. Então, isso gera uma complicação para as empresas. Tem que se separar o que gera crédito, o que não gera crédito. Gera burocracia e gera retenção de crédito. Então, essa reforma do PIS/Cofins vai fazer com que tudo gere crédito. Você comprou um bem, comprou um insumo, você tem o crédito correspondente que estiver na nota fiscal.

Por que não fazer de imediato? Porque a política de desoneração tributária também tem que respeitar a restrição fiscal. Essa reforma do PIS/Cofins tem um impacto fiscal substancial, não é possível fazê-la de imediato, não é possível fazê-la este ano. A estratégia é começar a discuti-la este ano e, se houver consenso e aprovação do Congresso Nacional, começar a fazer a reforma, começar a transitar com o novo sistema em janeiro do ano que vem.

A questão do porquê de se começar pelo ICMS, na verdade, já começou o ICMS. Quando propusemos, na guerra dos portos, a resolução que se converteu na Resolução nº 13, a União se manifestou nessa questão eminentemente federativa porque se chegou a um ponto em que se estava prejudicando o País. Na questão da guerra dos portos, estava se dando mais incentivo a um produto importado do que a um produto produzido em um Estado vizinho. E nessa questão de agora, por que começar com ela? Porque, como foi colocado por diversos Senadores, sobretudo pelo Senador Pimentel, a incerteza jurídica sobre alguns benefícios já está prejudicando investimentos no Brasil. Não vou citar casos, mas já há notícias em jornais de que empresas estão reavaliando, esperando a sinalização de como vai ser resolvido esse impasse jurídico para decidir se ampliam os investimentos e onde colocam os investimentos no Brasil. Cria-se uma incerteza jurídica sobre um benefício que existe hoje e sobre se o benefício vai ser concedido no futuro. Então, é por isso que o ICMS é tão importante. Na verdade, é uma reforma sequencial, mas as coisas estão andando em paralelo: o PIS/Cofins está andando na sua velocidade, não é possível avançar mais rápido, porque não há espaço fiscal para avançar mais rápido no PIS/Cofins no curto prazo.

Sobre a questão de manter o 7 e 4, foi feita uma contraproposta, hoje, por parte do Nordeste – e creio que também conta com o apoio do Norte e Centro-Oeste – de se fazer uma coisa intermediária. Deixa o 7 apenas para produtos industriais e mantém o 4 para o resto, principalmente para o comércio. Acho que essa é uma proposta que vamos avaliar, pode ser um meio-termo, ainda vamos fazer as contas.

Entendo a preocupação de V. Exª e de vários Parlamentares aqui de que, talvez, com a alíquota de 4, pode-se tirar o benefício, o incentivo de uma empresa localizar-se nos Estados mais distantes, principalmente por logística. A nossa ideia é de que isso pode ser compensado com o Fundo de Desenvolvimento Regional, que seria o instrumento que poderia fazer a mesma coisa, e também com a melhoria principalmente da logística. E, aí, os Estados do Centro-Oeste tendem a se beneficiar mais com a melhora da logística brasileira, principalmente com ferrovias e rodovias para escoar seus produtos com custo menor.

O Deputado Júlio apontou a questão do FDR, se a composição 75% financeiro e 25% dívida poderia sobrecarregar os Estados com dívida. Esse é um ponto importante para esclarecermos. O FDR vai ser um fundo federal. Os Estados alocam seus recursos, mas a dívida não é do Estado. É parecido com o que já vale hoje para os fundos constitucionais, os fundos de desenvolvimento. São fundos federais, mas há os Conselhos, por exemplo, o Condel, da Sudene; da Sudam e da Sudeco, que diz que "esse recurso vai ser aplicado nesse projeto, nessa ferrovia, nessa usina hidrelétrica, nessa indústria". Então, quem faz o financiamento é o fundo. A empresa paga os juros para o fundo. Se ela não pagar os juros para o fundo, ela fica inadimplente com o fundo. Se houver ganho ou perda, é o fundo que o tem. O papel do Estado, nesse caso, é o papel do Condel, ou seja, o Estado vai falar: "Meu Estado, o Piauí, tem R$18 bilhões." Então, o Estado do Piauí, ao longo desses 20 anos, vai dizer: "Esses R$18 bilhões vão ser alocados dessa forma." O que for financeiro, vai ser uma dívida que a empresa que o Estado indicar vai assumir com o fundo, não com o Estado. Logo, isso não vai sobrecarregar o Estado com endividamento. Essa é a diferença.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – Não ficou explícito.

**O SR. NELSON BARBOSA –** Sim, havia essa duvida. Por isso, quis esclarecer.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – Não ficou explicitado. Falou-se em financiamento, eu entendi que o débito seria dos Estados.

**O SR. NELSON BARBOSA** – O senhor perguntou por que 17% no Sul e Sudeste. Como coloquei, mais do que o percentual, a proposta que fizemos de como dividir o fundo era uma proposta para apresentar possíveis linhas de discussão. Se vai ser 17% para o Sul e Sudeste, se vai ser 10% – sei que já há emendas que dividem 10% para um lado e 90% para o outro ou 15% para um lado e 85% para o outro – não sei, essa é uma questão a cuja reformulação não nos oporemos, para que esses recursos possam ir mais para os Estados menos desenvolvidos até porque são os Estados que estão mais longe, do ponto de vista da logística, dos centros consumidores e, por isso, precisam ter um percentual maior. Isso está em discussão. É possível mudar para melhorar a alocação.

A mesma pergunta: se a alíquota ficar unificada, como essas empresas poderiam ficar no Norte, Nordeste e Centro-Oeste? Acho que, com a

melhora de logística e com esse apoio do Fundo de Desenvolvimento Regional – e, aí, há as vantagens – se pode justificar a manutenção dessas empresas. Justamente com essa preocupação, para não causar uma mudança de incentivo muito rápida, que leve a uma realocação de empresas de imediato, propusemos um prazo longo. Propusemos um prazo de 12 anos. E o Ministro Mantega sinalizou que esse prazo pode ser discutido para que seja, eventualmente, um pouco maior, mas que isso já seria suficiente para manter as empresas que estão lá, e, na medida em que esse Fundo de Desenvolvimento Regional começar a operar e ser utilizado para dar incentivo às empresas e, além disso, a logística melhorar – e aí, basicamente por iniciativa federal, grandes obras de infraestrutura são coordenadas ou até executadas pelo Governo Federal –, isso poderá dar a diferença necessária para manter essas empresas nas regiões hoje menos desenvolvidas.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – Eu queria só um esclarecimento. O senhor falou que a... (*Inaudível.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim PSC – SE) – O microfone do Deputado Júlio.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – ... não é do Estado, é das empresas.

**O SR. NELSON BARBOSA** – Isso.

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – Tudo bem. Mas, no caso do Finor, temos, no Nordeste, inúmeras empresas, milhares de empresas com problemas sérios de endividamento com esse fundo. Se o FDR vai ser igual ao Finor, lá há um problema sério que o senhor conhece, que são as debêntures das empresas do Nordeste, que não conseguiram converter em ações, embora tenham tido prazo, mas não houve tempo. E há um problema seriíssimo quebrando empresas e empresas com esse endividamento, nas debêntures, que é um financiamento.

**O SR. NELSON BARBOSA** – O problema aí é caso a caso. A empresa pode estar com problemas porque não pagou o financiamento. Essa é outra discussão. O financiamento em si não é ruim ou bom. O problema do Finor é o fato de que o financiamento pode ter tido uma condição que, depois, se revelou excessiva em relação ao projeto ou o projeto não "performou" como estava programado no financiamento.

Vários Estados usam, como incentivo fiscal, o diferimento do ICMS. Por isso é que propusemos também o mecanismo financeiro. Vários Estados, não é que não arrecadem ICMS, eles diferem. Eles dizem: "Olha, o ICMS que você ia me pagar agora, quero que me pague daqui a oito anos, com taxa de juros de 1%, 2%." O Fundap do Espírito Santo era assim. Ele cobrava, dos 12%, 4% e diferia 8%. Quatro por cento ele cobrava e os 8% pagava-se depois de mais de 20 anos com taxa de juros de 1%, Então, era um diferimento. Por isso é que propusemos um mecanismo financeiro que pode ser usado para diferir o ICMS.

A Senadora Lúcia Vânia perguntou se é possível inverter a composição de 25% e 75% para 75% e 25%. A inversão é muito grande. O que surgiu na proposta, nas discussões com os Estados, é que eles propuseram 50% e 50%. Estamos analisando isso. Temos que analisar a velocidade, porque é um fundo que vai crescendo. Na verdade, aumenta-se o dispêndio da União mais lá adiante, daqui a cinco ou seis anos. Estamos avaliando essa possibilidade ou ainda a de manter a mesma proporção, mas, na parte financeira, ter uma taxa de juros um pouco menor para compensar isso. Então, há discussões, sabemos que foram colocadas emendas, a senhora colocou, e o Secretário de Goiás nos apresentou. Estamos estudando essas emendas.

A questão sobre se o fundo pode ser constitucionalizado ou não, digo que não queremos que seja constitucionalizado não por segurança, mas porque ele é um fundo temporário. Não é questão de segurança jurídica, é porque se trata de um fundo temporário. É de 20 anos, um prazo longo, mas é um fundo para a transição. Os fundos que são constitucionalizados hoje são fundos permanentes. Então, não achamos que esse fundo deve ser constitucionalizado. Entendo a preocupação de Deputados e Senadores de que se pode cair no mesmo problema da Lei Kandir.

Acho que o problema da Lei Kandir não é só o fato de que não estava constitucionalizado. Não estava clara a forma de compensação. Por isso, tivemos o cuidado, nessa MP, de colocar bem detalhadamente como é que é apurada a perda, como é corrigida, qual o limite de valor para a previsibilidade orçamentária. No Fundo de Desenvolvimento Regional, colocamos um anexo onde está dito quanto vai ser colocado por ano. Acho que o que dá previsibilidade ao fundo são duas coisas: primeiro, obviamente, é o compromisso político. Se houver essa apuração de perda e estiver comprovado pela nota fiscal eletrônica o quanto cada Estado perdeu, eventualmente, mesmo que um governante conteste isso, a proposta orçamentária passa pelo Congresso. Então, temos a segurança política de que isso é aprovado. A outra coisa é a segurança econômica. Com previsibilidade, a transferência é feita. A Lei Kandir não tinha previsibilidade. "O Governo vai reembolsar o quanto o Estado perder, o que vai ser calculado de uma forma a ser definida." Então, essa ambiguidade gerou essa incerteza sobre a reparação da Lei Kandir. Obviamente, as contas não batem. Os Estados dizem que perdem, avaliamos que eles perdem, mas não houve uma metodologia previamente estabelecida.

Na MP, tivemos o cuidado de estabelecer, no caso da compensação de receita, como vai ser apurada a perda, vai ser de forma transparente, com base no dado da nota fiscal eletrônica, que estará acessível a todos. No Fundo de Desenvolvimento Regional há uma programação dos recursos, que vai até 2032, se não me engano. Isso dá até para colocar no Orçamento e garante a previsibilidade. Além disso, na MP colocamos um dispositivo de que esses recursos não podem ser contingenciados. Há um artigo que diz que eles não

podem ser objeto de contingenciamento. Então, não acho que há necessidade de constitucionalizar, porque não é um recurso permanente. Ainda que seja longo, 20 anos, não é um fundo permanente; é um fundo para viabilizar a transição. Temos certeza de que essa mudança não vai ser de imediato, mas, no médio prazo, vai melhorar bastante o funcionamento da economia brasileira e vai aumentar a arrecadação de ICMS no Brasil como um todo. Os Estados vão ter mais poder sobre sua própria arrecadação, e o funcionamento da economia também vai melhorar.

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Secretário, conceda-me um curto aparte. Apenas um segundo, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim PSC – SE) – Deputado Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Os fundos constitucionais foram criados e não são fixos, definidos eternamente. Eles têm uma função constitucional, que é exatamente diminuir as desigualdades regionais. A função específica é essa. Por exemplo, eu tenho uma emenda que propõe alterar, já que não vejo por que o Distrito Federal participar, no momento, da distribuição do Centro-Oeste, já que aqui temos um IDH dos mais altos, e não tem sentido transformar uma cidade administrativa em cidade industrial. Então, não tem esse objetivo. A garantia constitucional é para nos dar certeza, porque amanhã, por uma questão política ou pelo Presidente da República que lá estiver, poderia haver esse não repasse ou esse contingenciamento, esse bloqueio poderia ser dado a essa verba. Seria uma garantia nossa, até porque uma simples garantia, por 20 anos, pode ir exatamente para a parte transitória da Constituição brasileira. Se é por 20 anos, vai exatamente para a parte transitória durante 20 anos, e esse fundo terá uma garantia de que será repassado. É isso. Não queremos consolidar eternamente, mas queremos ter uma garantia, porque a situação da Lei Kandir amanhã, mesmo com essa nota fiscal eletrônica, pode se criar certa dificuldade no repasse.

Outra coisa: o limite de R$8 bilhões para esse fundo. Todas as análises que foram feitas, Sr. Nelson, chegaram a um mínimo de R$15 bilhões a R$18 bilhões. Então, esses R$8 bilhões não ressarciriam exatamente esses Estados que vão perder com a equalização do ICMS.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim PSC – SE) – Secretário Nelson.

**O SR. NELSON BARBOSA** – Obrigado, Deputado.

Entendo perfeitamente a questão de ser ou não constitucionalizado, mas, na nossa avaliação, não seria necessário. O mecanismo que está na lei e a previsibilidade já garantem a transferência.

O senhor está correto. O levantamento que foi feito, de R$15 bilhões, é um levantamento potencial, inclui, por exemplo, se a Zona Franca de Manaus fosse inteira para 4%. Só isso são 4,5 bilhões. Como a Zona Franca de Manaus

não vai para 4%, vai permanecer em 12%, a perda já diminui em 4 bilhões a conta. Inclui a queda dos incentivos às importações para 4%, que já está em 4%. Então, na verdade, também tem que ser descontado. Por isso a perda acaba até sendo de menos do que 50% disso, 6 bilhões. Por isso nós colocamos 4%.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Senadora Lúcia Vânia, desculpe. Vai ter que ser breve porque a...

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – É rapidinho. O fundo de irrigação é constitucionalizado, mas tem estabelecido um período. Por exemplo, 20 anos. Temos renovado, mas ele tem determinado um período.

**O SR. NELSON BARBOSA** – Tem renovado. Por isso estou falando que, quando constitucionaliza, ele é renovado permanentemente. Por isso nós não desejamos que esse fundo precise ser constitucionalizado. Podemos dar garantias de outra forma.

O Senador Pimentel não está mais aqui, mas ele fez uma pergunta que eu acho importante.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – O incentivo fiscal federal.

**O SR. NELSON BARBOSA** – O incentivo fiscal federal nós já praticamos em alguns casos. Há o regime automotivo do Nordeste, o regime automotivo do Centro-Oeste, os incentivos da Zona Franca, os incentivos da Sudam e da Sudene. Isso é discutido caso a caso, normalmente considerando projetos específicos.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Mas não tem do Centro-Oeste. Foi vetado no fundo.

**O SR. NELSON BARBOSA** – No Centro-Oeste, há o problema de pegar projetos que já foram feitos sem esse incentivo. Isso aumentaria muito a desoneração, nós analisamos. Trazer tudo, pegar os projetos desde 2010 até hoje que já estão em operação aumentaria muito a exoneração e criaria um desequilíbrio regional. Mas nós temos adotado em várias iniciativas mais recentes, de três, quatro anos para cá, incentivos federais para projetos industriais. O maior foi a renovação do regime automotivo e, mais recentemente, o regime de petróleo do Nordeste e o regime de fertilizante.

Então, isso pode ser feito, mas isso nós discutimos em... em vez de discutir para uma região, nós discutimos em termos de programas industriais para localizar algumas indústrias em algumas regiões. Foi o caso desses regimes que nós criamos nos últimos três anos.

O que o Senador Pimentel perguntou, e apesar de ele não estar aqui eu gostaria de esclarecer, é sobre a questão da validação. Há várias ações no Congresso. A Senadora Vanessa Grazziotin já mencionou que o Estado de São Paulo entrou com mais seis. Temos levantamentos. Na última vez que eu vi, já havia mais de quarenta, e aí é todo mundo contra todo mundo: Rio contra São Paulo, São Paulo contra Bahia, Bahia contra Sergipe – não é uma coisa de um Estado só contra o outro.

Então, para essa reforma funcionar, também é preciso fazer esse acordo de convalidação. É um acordo que faz um reconhecimento dos incentivos hoje vigentes, faz uma remissão, acredito, para não se cobrar o passado e dá um prazo de validade. Esse acordo já vem sendo discutido no Confaz há muito tempo.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Não romperiam os contratos?

**O SR. NELSON BARBOSA** – Não. Não romperiam. Validariam os contratos vigentes.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Mas à medida que V. Sª coloca que teria um prazo, por exemplo, e se o prazo do contrato é de mais 20 anos após a promulgação da lei?

**O SR. NELSON BARBOSA** – É isso que eu vou colocar. Como a discussão no Confaz tem estabelecido, nós vamos disponibilizar... Nós União fizemos uma proposta de acordo de convalidação no âmbito do Confaz. Essa proposta tem muitos detalhes, mas, em linhas gerais, vai no seguinte sentido: o que for incentivo comercial irá rapidamente, será revogado, porque o incentivo comercial é que promove aquilo que é chamado de passeio de nota, porque a mercadoria só viaja para fins de planejamento fiscal. O que for incentivo produtivo para a agricultura, pecuária e indústria seria reconhecido e validado por 20, 25 anos, que é mais ou menos o período dos incentivos atuais. Isso é crucial para eliminar a incerteza jurídica. Quero dizer assim: nós fazemos a transição, aprovamos um cronograma, aprovamos o fundo com garantias, e ainda assim é preciso fazer o acordo de convalidação, porque existe o passado.

E esse acordo de convalidação, respondendo ao que o Senador Pimentel perguntou, na nossa avaliação jurídica, deve ser feito, na legislação vigente, no Confaz. Sendo feito por um projeto de lei complementar, pode dar insegurança jurídica, alguém pode entrar no Supremo Tribunal dizendo que a maneira como foi feita não é a correta. Daí a importância de se chegar a uma proposta de consenso mínimo entre os Estados, porque os Estados do Norte e Nordeste dizem: "Eu não faço acordo de convalidação se não for 7 e 4." E os Estados do Sudeste dizem: "Eu não faço acordo de convalidação se não for 4 e 4." Então, esse é o desafio que nós estamos tentando resolver. Hoje o Nordeste fez uma contraproposta. Nós estamos tentando fechar esse acordo.

No nosso entendimento – obviamente, não sou advogado, mas vários peritos, acho que a assessoria do Senado e do Congresso como um todo, nossa assessoria jurídica concluiu isso –, é melhor fazer via convênio. Por isso nós propusemos, no projeto de lei complementar que está na Câmara, a redução temporária do quórum do Confaz para aprovar esse acordo. Se for mantida a unanimidade, corremos o risco de fazer toda essa iniciativa e, quando chegar ao último momento, à última reunião do Confaz deste ano, não ser aprovada. Aí resolvemos um problema para frente, mas vai permanecer a incerteza jurídica do passado.

É importante também, nessa questão da convalidação, o porquê do 4% único, porque com 4% único chegou-se à conclusão de que nenhum Estado iria mais contestar o benefício do outro. O 4% iria ser aceito sem contestação. Iria acabar esse problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. PSC – SE) – O senhor tem alguns minutos mais, porque daqui a pouco começa a Ordem do Dia.

**O SR. NELSON BARBOSA** – O.k.

Quanto ao que disse o Deputado Osmar Júnior, algumas perguntas já respondi.

E há uma pergunta que só o senhor fez que é sobre a questão da PEC do comércio eletrônico. Nós do Governo nos posicionamos favoravelmente a isso. Na verdade, a PEC do comércio eletrônico foi aprovada como contrapartida da aprovação da Resolução 13, porque, com o fim dos incentivos da guerra dos portos, quem mais ganhou monetariamente foi o Estado de São Paulo, cerca de 2 bilhões por ano, que é mais ou menos o que o Estado de São Paulo perderia com a PEC do comércio eletrônico, mas, por motivos variados, essa PEC ainda não andou na Câmara. Nós já estamos em contato com o Presidente da Câmara e com o Relator dessa medida na CCJ para aprová-la o mais rápido possível. É interesse da União aprovar a PEC do comércio eletrônico imediatamente. Ela faz parte do acordo que foi feito para a guerra dos portos.

A Senadora Vanessa Grazziotin destacou a questão das ADIs. Ela não está. Nós entendemos a peculiaridade da Zona Franca de Manaus, por isso propusemos um tratamento diferenciado. Há várias emendas para dar tratamento diferenciado, algumas delas para trazer a Zona Franca de Manaus para 7%, enquanto todas vão para 4%. Há uma discussão, no âmbito da Região Norte, de que entre os Estados da Região Norte a alíquota fique em 4%. Mas ainda assim é mantida a particularidade para a Zona Franca de Manaus.

Deputado Vaz Lima, concordo com o senhor. Esse debate não é novo. Na verdade, essas consequências e esses efeitos foram mapeados há muito tempo. O que é novo? Hoje nós temos certeza jurídica. Essa reforma vai acontecer pela via legislativa ou judicial. Então, é uma questão de escolha do Brasil qual será a maneira.

Nós temos esgotamento político e, como se generalizou, quando todo mundo faz a guerra fiscal, ela fica nula.

E hoje temos informação. Qual a diferença de hoje para 1988, para 1970? É que hoje existe a nota fiscal eletrônica. Com isso, conseguimos fazer um balanço dos 27 Estados quanto aos outros 27. Sabemos exatamente quanto Alagoas comprou do Acre, quanto o Acre comprou de Goiás, quanto Goiás comprou de São Paulo. Então, podemos fazer um mapeamento das perdas e da necessidade de compensação. É por isso que, apesar de concordar com os senhores que esse é um problema antigo, as soluções já estão mapeadas há

muito tempo, só que agora, por condições politicas e técnicas, é possivel resolvê-lo.

O Senador Casildo Maldaner relatou que realmente nós fizemos várias reuniões, de ontem para hoje, com as Regiões, com a participação dos Parlamentares – o Senador Delcídio estava lá e o Senador Walter estava lá –, uma delas agora, na hora do almoço, com as Lideranças do PT, PMDB e Ministra Ideli Salvatti, para discutir, quando eu relatei a contraproposta do Nordeste. A discussão está-se encaminhando. Agora está na hora da construção política. E eu creio que é possível fazer uma proposta intermediária.

Obrigado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Sr. Presidente é um assunto importante. É muito relevante esse assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. PSC – SE) – O Deputado Caiado ainda está...

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – São cinco segundinhos.

Essa é a vida do nosso Estado. Veja bem, nós temos de rever isso. Nada contra – a Senadora está aí –, mas só a renúncia fiscal para este ano da Zona Franca de Manaus foi de 22 bi. Foi de 22 bi. Em 2010, eram 15 bi. Quer dizer, em dois anos, já aumentou 50% a renúncia fiscal. Vejam bem, de repente, ela tem uma manutenção de 12% e 4%. Por que esse tratamento diferenciado? E nós, que estamos nessa luta toda pelo desenvolvimento? Apenas um local específico tem esse tratamento diferenciado, e nós outros que estamos na mesma situação vamos ter que cair no 7%, no 4%, no 3%...

Presidente, vou dizer, politicamente vai ser muito difícil essa medida provisória caminhar, muito difícil. Tudo bem, o projeto de resolução passa pelo Senado Federal. Mas esse aqui passa pela Câmara, e eu já fiz um requerimento à Mesa, pois nós queremos ouvir também o Relator desse projeto de resolução aqui na Comissão para saber qual é o pensamento dele. O que ele está pensando sobre esse percentual?

Por esse quadro aqui, se não começarmos a repensar o Brasil num todo, vai ficar difícil nós abrirmos mão de poucos incentivos que nós temos em decorrência de um atendimento diferenciado apenas para uma região.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Secretário Nelson Barbosa, agradeço.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Deputado Júlio, acho que nós já tivemos tempo...

**O SR. JÚLIO CESAR** (PSD – PI) – ... que no Fundo de Compensação fossem assegurados os 25% dos Municípios, como foi na Cide, por exemplo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Amorim. PSC – SE) – Agradecendo a participação e a presença do Secretário Nelson Barbosa, agradecendo a presença de todos os colegas Parlamentares e não havendo mais o que tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

*(Iniciada às 14 horas e 57 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 28 minutos.)*

## *2ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL*
## *19.02.2013*

### *CERTIDÃO*

***CERTIFICO*** que, na 2ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do dia dezenove de fevereiro de dois mil e treze, não houve deliberação sobre matérias legislativas. Assim, passou-se à apreciação da pauta administrativa. E, por ser verdade, eu, Claudia Lyra Nascimento, Secretária-Geral da Mesa do Senado, lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada e autenticada pelo Senhor Senador Flexa Ribeiro, Primeiro-Secretário da Mesa do Senado Federal. Em trinta de abril de dois mil e treze. Claudia Lyra Nascimento, _____, Secretária-Geral da Mesa. Senador Flexa Ribeiro, _____, Primeiro-Secretário da Mesa do Senado Federal.

X.X.X.

**Ata da 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 21 de fevereiro de 2013.**

Às onze horas e cinquenta minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e treze, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros. Assinam também a lista de comparecimento os seguintes Senadores e Senadoras: Jorge Viana, Primeiro Vice-Presidente; Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente; Flexa Ribeiro, Primeiro Secretário; Ângela Portela, Segunda Secretária; João Vicente Claudino, Quarto Secretário; Magno Malta, Primeiro Suplente de Secretário; João Durval, Terceira Suplente de Secretário; e Casildo Maldaner, Quarta Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, agradece a presença de todos. Foi feita comunicação à Mesa do segundo escritório de apoio às atividades Parlamentares do Senador Antonio Carlos Rodrigues, conforme quadro abaixo.

| Ofício / Data | Senador(a) | Endereço |
|---|---|---|
| OF. nº 946/2012 – GSWDIA, de 18 de dezembro de 2012. **Processo SF 035761/12-1** | Wellington Dias | Avenida Alzira Pedrosa, 370. Bairro Noivos CEP: 64046-150 – Teresina – PI |

Tendo em vista que o Regimento Interno do Senado Federal não contempla momentos em que é necessário um tempo maior para se instalar debates de grandes temas no Plenário, o Presidente Renan Calheiros propõe à Mesa a apresentação de Projeto de Resolução nesse sentido, instituindo "as **sessões de debates temáticos** no Senado Federal." O Presidente explicita,

que este projeto possibilita a volta do Senado à discussão dos grandes temas da agenda nacional. Em relação à **Reforma do Regimento Interno**, o Presidente informa que, uma vez eleito o Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, entrará em contato com S. Exa. para tratar dessa matéria, que tramita naquela Comissão. O Sr. Presidente também informa que conversará com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, para que também possam fazer uma **Reforma do Regimento Comum**. Reforça que essas iniciativas trarão, para o Século XXI, os Regimentos que norteiam os trabalhos legislativos. A Mesa decide ainda que apresentará proposição no sentido de promover que os **dirigentes das agências reguladoras**, anualmente, **prestem contas de suas atividades**, em reunião conjunta da comissão específica incumbida de sabatinar seus dirigentes com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a Comissão de Assuntos Econômicos. O Sr. Presidente informa também que conversou com os líderes, no Senado, no sentido da apresentação de **requerimento de urgência para as matérias relativas ao FPE** (Fundo de Participação dos Estados), com vista a que possa ser pautada para a sessão do dia 19/03 próximo, após a audiência com os Governadores de Estado. Sugere, ainda, inaugurar sessão de debate temático justamente com este tema de tamanha relevância. O Sr. Presidente informa, também, que se encontra em tramitação projeto de resolução, de sua autoria, que dispõe sobre a necessidade de **regularização do inciso XV do art. 52 da Constituição**, que confere ao Senado a atribuição de avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Destaca, ainda, a necessidade de se constituir comissão para tratar dos diversos **dispositivos constitucionais pendentes de regulação**. Por fim, esclarece que, eleitos todos os Presidentes de Comissões Permanentes no Senado, proporá reunião com Suas Excelências e, em seguida, com as lideranças partidárias, para tratar da agenda legislativa para o ano de 2013. Esgotados os assuntos pertinentes à área legislativa, e nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente encerra a reunião às treze horas. E, para constar, eu, (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no Diário do Senado Federal.

Senado Federal, em 21 de fevereiro de 2013.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

Senador JORGE VIANA
Primeiro Vice-Presidente

Senador ROMERO JUCÁ
Segundo Vice-Presidente

*(continuação das assinaturas da Ata da 03ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 21de fevereiro de 2013)*

Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário

Senadora ÂNGELA PORTELA
Segunda-Secretária

Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO
Quarto-Secretário

Senador MAGNO MALTA
Primeiro Suplente de Secretário

Senador JOÃO DURVAL
Terceiro Suplente de Secretário

Senador CASILDO MALDANER
Quarto Suplente de Secretário

**Ata da 5ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 20 de março de 2013.**

Às quinze horas e vinte minutos do dia vinte de março de dois mil e treze, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros. Assinam também a lista de comparecimento os seguintes Senadores e Senadoras: Jorge Viana, Primeiro Vice-Presidente; Romero Jucá, Segundo Vice-Presidente; Flexa Ribeiro, Primeiro Secretário; Ângela Portela, Segunda Secretária; Ciro Nogueira, Terceiro Secretário; João Durval, Terceiro Suplente de Secretário e Casildo Maldaner, Quarto Suplente de Secretário. O Sr. Presidente agradece a presença dos Senadores. Inicialmente, analisam-se as matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Esgotada a pauta administrativa, passa-se a tratar das matérias da área legislativa.

**5ª Reunião da Mesa do Senado Federal,**

**Em 20 de março de 2013.**

## 1. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

**1.1.** Relator: Senador **João Vicente Claudino**

**1.1.1.** **Requerimento nº 1.110, de 2012**

**Autoria:** Senador Jayme Campos – ao Ministro de Estado da Fazenda.
**(Relator: Senador João Vicente Claudino)**
**Assunto:** informações sobre a estimativa da renúncia de receitas nos anos de 2013 a 2015, decorrente da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2012.
**(Observação: Relatório favorável)**
**Resultado: Transferido para a próxima Reunião da Mesa, em virtude do horário da Ordem do Dia da Sessão Plenária.**

## 2. REQUERIMENTOS DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

### 2.1. Tramitação Conjunta

#### 2.1.1. Requerimento nº 1.159, de 2012

**Autoria:** Senador Mário Couto
**Assunto: (Seguro Obrigatório por Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre – DPVAT)**
Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado (PLS) nºs 430 e 431, de 2012, com o PLS nº 176, de 2008, que já tramita com os PLS nºs 457 e 546, de 2009; 575, 576, 682 e 713, de 2011; e 107, de 2012.

-Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2012: Altera o art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que "dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas

transportadas ou não", para fixar novos valores de indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, e incluir critério de reajuste.

-Projeto de Lei do Senado nº 431, de 2012: Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para alterar os critérios de aplicação dos valores indenizatórios em razão de invalidez permanente e para admitir como prova do dano decorrente de acidente o laudo de lesão corporal elaborado pelo Instituto Médico Legal para fins criminais.

-Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2008: Altera o § 5º do art. 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para prever que as lesões físicas ou psíquicas permanentes poderão ser comprovadas por laudo médico.

- Projeto de Lei do Senado nº 457, de 2009: Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para acrescentar danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e para alterar redação de dispositivos que tratam de invalidez resultante do sinistro.

- Projeto de Lei do Senado nº 546, de 2009: Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas

transportadas ou não, para incluir entre as coberturas do seguro obrigatório as despesas com funeral das vítimas de acidente de trânsito.

- Projeto de Lei do Senado nº 575, de 2011: Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para determinar que o percentual do valor dos prêmios arrecadados com o DPVAT destinado a programas de prevenção de acidentes será retirado da parcela destinada às companhias seguradoras que operam com o DPVAT.

- Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2011: Altera o art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, incluindo o § 4º para estipular a atualização monetária dos valores de indenização.

- Projeto de Lei do Senado nº 682, de 2011: Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para ampliar as coberturas do seguro obrigatório de veículos automotores e permitir ao consumidor a escolha da seguradora.

- Projeto de Lei do Senado nº 713, de 2011: Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para ampliar as coberturas do seguro obrigatório de veículos automotores e permitir ao consumidor a escolha da seguradora.

- Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2012: Altera o caput do art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para dispor que os danos cobertos pelo Seguro Obrigatório por Danos

Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT) abrangem os danos à saúde do nascituro.

**Resultado: Transferido para a próxima Reunião da Mesa, em virtude do horário da Ordem do Dia da Sessão Plenária.**

## 2.1.2. Requerimento nº 156, de 2013

**Autoria:** Senador Sérgio Souza
**Assunto: (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS)** - Solicita a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição (PECs) nº 124 e 126, de 2011 e 30, de 2012.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 124, de 2011: Altera o art. 155 da Constituição Federal, que dispõe sobre os impostos do Estado e do Distrito Federal, para excluir da imunidade relativa ao ICMS as operações interestaduais com energia elétrica, especificada na alínea "b" do inciso X do § 2º do referido artigo.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 126, de 2011: Altera o art. 155 da Constituição Federal para dispor que o imposto de operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior, não incidirá sobre operações

que destinem a outros Estados, lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, derivados do petróleo e energia elétrica.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2012: Altera a redação da alínea "b" do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal para dispor que o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior não incidirá sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica – exceto no caso da energia elétrica produzida em usinas hidrelétricas – e o Estado fornecedor pertencer à Região Norte.

**Resultado: Transferido para a próxima Reunião da Mesa, em virtude do horário da Ordem do Dia da Sessão Plenária.**

### 2.1.3. Requerimento nº 160, de 2013

**Autoria:** Senadora Lúcia Vânia

**Assunto: (Vigilância sanitária sobre comércio de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos)** - Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado (PLS) nº 33 e 149, de 2012

- Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2012: altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para dispor sobre a obrigatoriedade de dispensação de medicamentos por unidade de apresentação e doses compatíveis às necessidades do consumidor.

- Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2012: altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências, e a Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para dispor sobre o registro e o fracionamento de medicamentos.

**Resultado: Transferido para a próxima Reunião da Mesa, em virtude do horário da Ordem do Dia da Sessão Plenária.**

## 3. REQUERIMENTOS DE DESAPENSAMENTO

### 3.1. Desapensamento

### 3.1.1. Requerimento nº 162, de 2013

**Autoria:** Senador Paulo Paim

**Assunto:(Erradicação da pobreza, marginalização e redução das desigualdades sociais, raciais e regionais)** Solicita o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2003, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2006

- Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2003: Dá nova redação ao Inciso III do art. 3º da Constituição Federal e ao *caput* do art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Dispõe sobre a erradicação da pobreza, a marginalização e redução das desigualdades sociais, raciais e regionais.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2006: Altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal e acrescenta o art. 227-A a seu texto, para dispor sobre o Fundo de Promoção da Igualdade Racial.

**Resultado: Transferido para a próxima Reunião da Mesa, em virtude do horário da Ordem do Dia da Sessão Plenária.**

## 4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Ofício nº21/2013-CCS

**(art. 3º da Lei 8.389/1991: "Compete ao Conselho de Comunicação Social elaborar seu regimento interno que, para entrar em vigor, deverá ser aprovado pela Mesa do Senado Federal.")**

## 4.1. Requerimento do Conselho de Comunicação Social nº 1, de 2012 (Parecer nº 3/2012-CCS)

**Autoria:** Conselho de Comunicação Social

**Assunto:** alteração do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, nos termos de seu art. 49, parágrafo único: "*Qualquer modificação neste Regimento Interno somente vigorará após ser aprovada pela Mesa do Senado Federal.*"

**Observação:** parecer aprovado em 4 de março de 2013, na 1ª reunião do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional de 2013. Relatoria: Conselheiro Miguel Ângelo Cançado

| Anexo ao ato da Mesa do Senado nº 1/2004 | Parecer nº 3/2012 CCS |
|---|---|
| Art. 2º O Conselho de Comunicação Social reunir-se-á nas dependências do Palácio do Congresso Nacional, em local previamente indicado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro. | Art. 2º O Conselho de Comunicação Social reunir-se-á nas dependências do Palácio do Congresso Nacional, em local previamente indicado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, no período da sessão legislativa do Congresso Nacional previsto na Constituição da República Federativa do Brasil.<br><br>Parágrafo único. No exercício de suas atribuições, o Conselho de Comunicação Social contará com apoio administrativo do Senado Federal. |
| Art. 3º<br><br>XII - matérias relacionadas à Lei nº 8.977, de 1995; | Art. 3º<br><br>XII - matérias relacionadas à Lei nº 8.977, de 1995, e à Lei 12.485, de 2011; |
| Art. 4º O Conselho poderá realizar audiências públicas mediante convite a autoridades, personalidades e entidades da sociedade civil. | Art. 4º O Conselho poderá realizar audiências públicas mediante convite às autoridades, personalidades e entidades da sociedade civil.<br><br>§ 1º A convocação de audiência pública depende de prévia aprovação em reunião do Conselho de Comunicação Social. |

| Anexo ao ato da Mesa do Senado nº 1/2004 | Parecer nº 3/2012 CCS |
|---|---|
| | § 2º Serão convidados e habilitados a se manifestar os convidados que guardem pertinência temática entre o assunto pautado e seus objetivos institucionais.<br>§ 3º Para manifestação nas audiências públicas, as organizações da sociedade civil deverão demonstrar cumulativamente, além da pertinência temática a que alude o § 2º:<br>I – autoridade em razão da matéria a ser discutida;<br>II – resumo da tese que pretende defender, indicando precisamente sua colaboração com o objeto a ser deliberado;<br>III – provas da regularidade de sua personalidade jurídica e efetiva atuação na defesa de seu objeto social há pelo menos 1 (um) ano.<br>§ 4º O Conselho de Comunicação Social poderá dispensar o requisito de pré-constituição e atuação caso a organização da sociedade civil demonstre que sua manifestação será relevante e contributiva para a matéria a ser discutida.<br>§ 5º O procedimento da audiência pública reger-se-á pelo que segue:<br>I – serão convidados, no máximo, 5 (cinco) expositores, garantindo-se, se houver, igual distribuição entre defensores e opositores das teses relativas à matéria pautada;<br>II – cada expositor terá 15 (quinze) minutos para se manifestar, sendo-lhe dada a palavra logo após o pregão do assunto e a declaração da respectiva habilitação à tribuna;<br>III – o expositor deverá limitar-se à matéria pautada e à tese por ele defendida;<br>IV – as exposições serão reduzidas a termo e juntadas à ata da reunião em que se efetivaram.<br>§ 6º Não sendo o caso de audiência pública, mas de pontuais e necessários esclarecimentos por parte do Conselho de Comunicação Social, poderá o Presidente, o relator ou a comissão de relatoria propor convite a autoridades do Poder Executivo e especialistas com notório saber a respeito da matéria pautada, cuja efetivação dependerá de prévia aprovação pelo Conselho de Comunicação |

| Anexo ao ato da Mesa do Senado nº 1/2004 | Parecer nº 3/2012 CCS |
|---|---|
| | Social.<br>§ 7º O Presidente definirá, dependendo da relevância, a duração da exposição de autoridade e especialista convidado.<br>§ 8º Após a manifestação dos convidados, o Presidente conduzirá, se for o caso, a respectiva deliberação. |
| Art. 20<br><br>XIV - promover, por intermédio da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, a publicação das atas das reuniões no Diário do Senado Federal;<br>XV - assinar o expediente do Conselho;<br>XVI - assinar a correspondência dirigida pelo Conselho a autoridades. | Art. 20<br><br>XIV – representar o Conselho de Comunicação Social perante o Congresso Nacional, demais Poderes e autoridades.<br>XV – promover, por intermédio da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, a publicação das atas das reuniões no Diário do Senado Federal;<br>XVI – assinar o expediente do Conselho;<br>XVII – assinar a correspondência dirigida pelo Conselho a autoridades. |
| Art. 30<br><br>Parágrafo único. O prazo a que se refere o § 2º do art. 4º da Lei nº 8.977, de 1995 (Serviço de TV a Cabo), para emissão dos preceres do Conselho, será contado da leitura do expediente na primeira reunião do Conselho que se seguir ao recebimento da consulta e findará na reunião ordinária seguinte. | Art. 30<br><br>Parágrafo único. REVOGADO. |
| Art. 41 Todas as reuniões do Conselho de Comunicação Social serão públicas. | Art. 41. Todas as reuniões do Conselho de Comunicação Social serão públicas, podendo ser transmitidas ao vivo por qualquer plataforma de mídia mantida pelo Senado Federal. |

**Resultado: Distribuído ao Primeiro Secretário, Senador Flexa Ribeiro, para relatar.**

# PAUTA SUPLEMENTAR

## 1. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

### 1.1. – Relator: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

#### 1.1.1. Requerimento nº 76, de 2013

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

**(Relator: Senador João Vicente Claudino)**

**Assunto**: Informações acerca da implementação de pequenas usinas elétricas alimentadas por energia solar, destinadas às regiões menores e de difícil acesso do Estado do Amazonas.

**(Observação: Relatório favorável)**

**Resultado: Transferido para a próxima Reunião da Mesa, em virtude do horário da Ordem do Dia da Sessão Plenária.**

## 2. PROJETO DE RESOLUÇÃO

### 2.1. – Relatora: Senadora Ângela Portela

#### 2.1.1 Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2013

**Autor:** Senadora Vanessa Grazziotin.

**Assunto**: Cria a Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal.

**(Observação: Relatório Favorável)**

**Resultado: O Presidente designa como Relatora a Senadora Ângela Portela, que apresenta relatório favorável, com as três emendas apresentadas na Comissão de Constiuição, Justiça e Cidadania, o qual é aprovado e passa a constituir parecer da Mesa. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.**

Esgotadas as pautas, e nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente encerra a reunião às dezessete horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 20 de março de 2013.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

Senador JORGE VIANA
Primeiro Vice-Presidente

*(continuação das assinaturas da Ata da 05ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 20 de março de 2013)*

Senador ROMERO JUCÁ
Segundo Vice-Presidente

Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário

Senadora ÂNGELA PORTELA
Segunda-Secretária

Senador CIRO NOGUEIRA
Terceiro-Secretário

Senador JOÃO DURVAL
Terceiro Suplente de Secretário

Senador CASILDO MALDANER
Quarto Suplente de Secretário

# PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 14 de 2013

Altera a Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação.

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato do Presidente nº 36, de 2012, que institui Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, publicado no Diário do Senado Federal nº 189, de 22 de novembro de 2012, e editado pelo Ato do Presidente nº 37, de 2012, publicado do Diário do Senado Federal nº 201, de 8 de dezembro de 2012, passa a vigorar com o seguinte inciso:

"Art. 2º .....:

XX – EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM.

.....(NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2013.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

# PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 15 , de 2013.

Altera a Comissão Especial de Juristas, com a finalidade de realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais.

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato do Presidente nº 35, de 2012, que institui Comissão Especial de Juristas, com a finalidade de realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais, publicado no Diário do Senado Federal nº 189, de 22 de novembro de 2012, passa a vigorar com o seguinte inciso:

"Art. 2º .....:

VII – ROBERTO CHARLES DE MENEZES DIAS

VIII – TÉCIO LINS E SILVA

IX – LUÍS ALEXANDRE RASSI

X – SERGIO ALEXANDRE MENESES HABIB

.....(NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 2013.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

# Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

**30/04/2013**
**terça-feira**

| | |
|---|---|
| | |
| **15h** | **Reunião com Comitê de Governança Corporativa**<br>Sala de Audiências |
| | |
| **16h** | **Ordem do Dia**<br>Plenário |
| | |

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
(Ato nº 846/2000 do Diretor-Geral)

# Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 16/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Senado Federal, designada pelo Ato do Diretor Geral nº 846 de 16/8/2000, publicado no Diário do Senado Federal, de 17/8/2000 e de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 13/2013,** do **Secretaria de Polícia do Senado Federal**, baseada na Tabela de Temporalidade de Documentos do Senado Federal e Congresso Nacional e aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Senado Federal faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subseqüente à data de publicação deste Edital no Diário do Senado Federal, se não houver oposição, a Secretaria de Arquivo procederá à eliminação dos documentos referidos na listagem, relativos ao período de 1984 a 2006.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Senado Federal.

Brasília-DF, 25 de abril de 2013.

**MARIA DO SOCORRO DE S. B. PEREIRA**
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo do Senado Federal

SENADO FEDERAL
DIRETORIA GERAL
SECRETARIA DE ARQUIVO

LISTAGEM N. 13 de 2013

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

ÓRGÃO: SENADO FEDERAL

UNIDADE / SETOR: SECRETARIA DE POLICIA DO SENADO FEDERAL

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO - ASSUNTO / SÉRIE | DATAS-LIMITE | ESPECIFICAÇÃO | OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVA | CAIXA / MAÇO |
|---|---|---|---|---|
| 029.4 - DELEGACOES DE COMPETENCIA. PROCURACAO | 2001 | - Autorização de retirada das correspondências endereçadas ao gabinete. | Documento | 1 / 1 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 2003 - 2004 | - Autorização para retirada de equipamentos.<br>- Ofício nº 995/2003. | Documento | 1 / 2 |
| 034.5 - RECOLHIMENTO DE MATERIAL AO DEPOSITO | 2003 - 2004 | - Retirada para depósito.<br>- Memorando nº 12/130503. | Documento | 1 / 3 |
| 042.91 - CONTROLE DE USO DE VEICULOS | 2001 | - Controle de saída de viaturas de janeiro a dezembro. | Documento | 1 / 4 |
| 042.91 - CONTROLE DE USO DE VEICULOS | 2001 | - Controle de saída de viaturas, de janeiro a dezembro. | Documento | 1 / 5 |
| 042.91 - CONTROLE DE USO DE VEICULOS | 2002 | - Controle de acesso de veículos, de agosto a dezembro. | Documento | 1 / 6 |
| 042.91 - CONTROLE DE USO DE VEICULOS | 2000 - 2001 | - Controle de saída de viaturas, de janeiro a dezembro. | Documento | 1 / 7 |
| 042.91 - CONTROLE DE USO DE VEICULOS | Sem data | - Controle de saída de viaturas. | Documento | 1 / 8 |
| 042.91 - CONTROLE DE USO DE VEICULOS | 2002 | - Controle de saída de viaturas, de janeiro a dezembro. | Documento | 1 / 9 |
| 049.3 - USO DE DEPENDENCIAS | 1988 | - Memorando nº 359/88. | Documento | 1 / 10 |
| 063.2- PROTOCOLO: RECEPCAO, TRAMITACAO, EXPEDIÇÃO | 2005 | - Memorando nº 03/030205. | Documento | 1 / 11 |
| 430.02 - EXTERNO (DIURNO/NOTURNO) | | - Comunicação de escala de serviço. | Documento | 1 / 12 |
| 952 - COMUNICADOS E INFORMES | 1997 - 1998 | - Relatório de licença.<br>- Ofício nº 064/97.<br>- Ofício nº 332/98.<br>- Ofício nº 570/98.<br>- Ofício nº 162/97. | Documento | 1 / 13 |
| | | | | |

LISTAGEM N. 13 de 2013

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

ÓRGÃO: SENADO FEDERAL

UNIDADE / SETOR: SECRETARIA DE POLICIA DO SENADO FEDERAL

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO - ASSUNTO / SÉRIE | DATAS-LIMITE | ESPECIFICAÇÃO | OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVA | CAIXA / MAÇO |
|---|---|---|---|---|
| 993 - AGRADECIMENTOS. CONVITES. FELICITAÇÕES. PES | 1996 - 2000 | - Ofício nº 209/96.<br>- Ofício nº 248/97.<br>- Ofício nº 296/97.<br>- Ofício nº 308/97.<br>- Ofício nº 307/97.<br>- Ofício nº 317/97.<br>- Ofício nº 435/97.<br>- Ofício nº 0032/99.<br>- Ofício nº 196/2000.<br>- Ofício nº 216/2000.<br>- Ofício nº 012/2002. | Documento | 1 / 14 |
| 994 - PROTESTOS. REIVINDICAÇÕES. COMENTÁRIOS. CRÍT | 1986 | - Memorando 280/96. | Documento | 1 / 15 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de maio. | Documento | 2 / 1 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de maio. | Documento | 2 / 2 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1996 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de junho. | Documento | 2 / 3 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1996 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de junho. | Documento | 2 / 4 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1996 | - Registro de entrada e saída de pessoas, do mês de agosto. | Documento | 3 / 1 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1996 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de setembro. | Documento | 3 / 2 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1996 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de outubro. | Documento | 3 / 3 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1996 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de novembro. | Documento | 3 / 4 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1996 | - Controle de entrada e saída de pessoas do mês de janeiro. | Documento | 4 / 1 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1996 | - Controle de entrada e saída de pessoas do mês de fevereiro. | Documento | 4 / 2 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1996 | - Controle de entrada e saída de pessoas do mês de março. | Documento | 4 / 3 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1996 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de abril. | Documento | 4 / 5 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1996 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de abril. | Documento | 4 / 5 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1996 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de novembro. | Documento | 5 / 1 |
| | | | | |

LISTAGEM N. 13 de 2013

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

ÓRGÃO: SENADO FEDERAL

UNIDADE / SETOR: SECRETARIA DE POLICIA DO SENADO FEDERAL

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO - ASSUNTO / SÉRIE | DATAS-LIMITE | ESPECIFICAÇÃO | OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVA | CAIXA / MAÇO |
|---|---|---|---|---|
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1998 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de dezembro. | Documento | 5 / 2 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de janeiro. | Documento | 5 / 3 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de janeiro. | Documento | 5 / 4 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de fevereiro. | Documento | 5 / 5 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de fevereiro. | Documento | 5 / 6 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de junho. | Documento | 5 / 7 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1996 | - Ofício nº 131/96,<br>- Ofício nº 609/96,<br>- Ofício nº 142/96,<br>- Ofício nº 141/96,<br>- Ofício nº 0590/96,<br>- Ofício nº 544/96,<br>- Ofício nº 136/96,<br>- Ofício nº 524/96,<br>- Ofício nº 312/96,<br>- Ofício nº 010/96,<br>- Ofício nº 347/96,<br>- Ofício nº 134/96. | Documento | 5 / 1 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1996 | - Memorando nº 020/96,<br>- Memorando nº 019/96,<br>- Processo nº 010903/96-3,<br>- Processo nº 9322/96-5,<br>- Processo nº 7794/96-7,<br>- Processo nº 0529/96-8,<br>- Processo nº 5941/96-6. | Documento | 5 / 2 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Memorando nº 042/97,<br>- Ofício nº 003/96,<br>- Ofício nº 005/97,<br>- Memorando nº 004/97. | Documento | 6 / 3 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Ofício nº 031/97,<br>- Ofício nº 089/97,<br>- Ofício nº 030/97,<br>- Ofício nº 022/97,<br>- Ofício nº 018/97,<br>- Ofício nº 02/97,<br>- Ofício nº 012/97,<br>- Ofício nº 022/97,<br>- Ofício nº 010/97,<br>- Ofício nº 011/97,<br>- Memorando nº 020/97. | Documento | 6 / 4 |
| | | | | |

LISTAGEM N. 13 de 2013

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

ÓRGÃO: SENADO FEDERAL

UNIDADE / SETOR: SECRETARIA DE POLICIA DO SENADO FEDERAL

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO - ASSUNTO / SÉRIE | DATAS-LIMITE | ESPECIFICAÇÃO | OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVA | CAIXA / MAÇO |
|---|---|---|---|---|
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Ofício nº 150/97.<br>- Ofício nº 08/97.<br>- Ofício nº 028/97.<br>- Ofício nº 0055/97.<br>- Ofício nº 036/97.<br>- Ofício nº 034/97.<br>- Ofício nº 029/97.<br>- Ofício nº 048/97.<br>- Ofício nº 01/97.<br>- Ofício nº 027/97.<br>- Ofício nº 001/97.<br>- Ofício nº 338/97. | Documento | 6 / 5 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGAO | 1997 | - Ofício nº 251/97.<br>- Ofício nº 041/97.<br>- Ofício nº 130/97.<br>- Ofício nº 003/97.<br>- Ofício nº 197/97.<br>- Ofício nº 070/97.<br>- Ofício nº 045/97.<br>- Ofício nº 061/97.<br>- Ofício nº 142/97.<br>- Ofício nº 065/97.<br>- Ofício nº 003/97.<br>- Ofício nº 182/97. | Documento | 6 / 6 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGAO | 1997 | - Ofício nº 239/97.<br>- Memorando nº 025/97.<br>- Ofício nº 093/97.<br>- Ofício nº 272/97.<br>- Ofício nº113/97.<br>- Ofício nº 068/97.<br>- Ofício nº 079/97.<br>- Ofício nº 270/97.<br>- Ofício nº 219/97.<br>- Ofício nº 007/97.<br>- Ofício nº 191/97. | Documento | 6 / 7 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGAO | 1997 | - Ofício nº 28/97.<br>- Ofício nº 106/97.<br>- Ofício nº 109/97.<br>- Ofício nº 27/97.<br>- Ofício nº 102/97.<br>- Ofício nº 280/97.<br>- Ofício nº 26/97.<br>- Ofício nº 010/97.<br>- Ofício nº 327/97.<br>- Ofício nº 058/97.<br>- Ofício nº 013/97.<br>- Ofício nº 213/97. | Documento | 6 / 8 |
| | | | | |

LISTAGEM N. 13 de 2013

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

ÓRGÃO: SENADO FEDERAL

UNIDADE / SETOR: SECRETARIA DE POLICIA DO SENADO FEDERAL

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO - ASSUNTO / SÉRIE | DATAS-LIMITE | ESPECIFICAÇÃO | OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVA | CAIXA / MAÇO |
|---|---|---|---|---|
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Ofício nº488/97.<br>- Ofício nº 487/97.<br>- Ofício nº 354/97.<br>- Ofício nº 412/97.<br>- Ofício nº 343/97.<br>- Ofício nº 250/97.<br>- Ofício nº 075/97.<br>- Ofício nº 241/97. | Documento | 9 / 9 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Ofício nº 334/97;<br>- Ofício nº 599/97;<br>- Ofício nº 128/97;<br>- Memorando nº 414/97;<br>- Ofício nº 120/97;<br>- Ofício nº 121/97;<br>- Processo nº 13858/97-1;<br>- Ofício nº 334/97;<br>- Ofício nº 120/97;<br>- Ofício nº 300/97;<br>- Ofício nº 32/97. | Documento | 6 / 10 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Memorando nº 156/97.<br>- Ofício nº 143/97.<br>- Ofício nº 567/97.<br>- Ofício nº 167/97.<br>- Ofício nº 152/97.<br>- Ofício nº 148/97.<br>- Ofício nº 553/97.<br>- Ofício nº 074/97.<br>- Ofício nº 141/97.<br>- Ofício nº 548/97.<br>- Memorando nº 459/97. | Documento | 6 / 11 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Memorando nº 157/97.<br>- Ofício nº 642/97.<br>- Ofício nº134/97.<br>- Memorando nº 512/97.<br>- Ofício nº 606/97.<br>- Ofício nº 471/97.<br>- Ofício nº 519/97.<br>- Ofício nº 632/97.<br>- Ofício nº 486/97.<br>- Memorando nº 536/97.<br>- Ofício nº 157/97. | Documento | 6 / 12 |
| | | | | |

LISTAGEM N. 13 de 2013

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO: SENADO FEDERAL

UNIDADE / SETOR: SECRETARIA DE POLICIA DO SENADO FEDERAL

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO - ASSUNTO / SÉRIE | DATAS-LIMITE | ESPECIFICAÇÃO | OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVA | CAIXA / MAÇO |
|---|---|---|---|---|
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Ofício nº 452/97,<br>- Ofício nº 60/97,<br>- Ofício nº 266/97,<br>- Ofício nº 555/97,<br>- Ofício nº 057/97,<br>- Ofício nº 582/97,<br>- Ofício nº 187/97,<br>- Memorando nº 582/97,<br>- Ofício nº 712/97,<br>- Ofício nº 1356/97,<br>- Ofício nº 985/97. | Documento | 6 / 13 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Ofício nº 580/97,<br>- Ofício nº 003/97,<br>- Ofício nº 582/97,<br>- Ofício nº 007/97,<br>- Ofício nº 586/97,<br>- Ofício nº 004/97,<br>- Ofício nº 0185/97,<br>- Ofício nº 541/97,<br>- Ofício nº 787/97,<br>- Memorando nº 215/97,<br>- Ofício nº 629/97. | Documento | 6 / 14 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Processo nº 9726/97-7,<br>- Processo nº 21468/97-4,<br>- Processo nº 21467/97-8,<br>- Processo nº 21417/97-0,<br>- Processo nº 20002/97-1,<br>- Processo nº 18978/97-5,<br>- Processo nº 17489/97-0,<br>- Processo nº 15419/97-5,<br>- Processo nº 16721/97-7. | Documeto | 6 / 15 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de junho. | Documento | 7 / 1 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de julho. | Documento | 7 / 2 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de julho. | Documento | 7 / 3 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de agosto. | Documento | 7 / 4 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de agosto. | Documento | 7 / 5 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de agosto. | Documento | 7 / 6 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de dezembro. | Documento | 7 / 7 |
| | | | | |

LISTAGEM N. 13 de 2013

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO: SENADO FEDERAL

UNIDADE / SETOR: SECRETARIA DE POLICIA DO SENADO FEDERAL

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO - ASSUNTO / SÉRIE | DATAS-LIMITE | ESPECIFICAÇÃO | OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVA | CAIXA / MAÇO |
|---|---|---|---|---|
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de dezembro. | Documento | 7 / 8 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de setembro. | Documento | 8 / 1 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de setembro. | Documento | 8 / 2 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de setembro. | Documento | 8 / 3 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de outubro. | Documento | 8 / 4 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de outubro. | Documento | 8 / 5 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de novembro. | Documento | 8 / 6 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de novembro. | Documento | 8 / 7 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas do mês de dezembro. | Documento | 8 / 8 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas, do mês de março. | Documento | 9 / 1 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas, do mês de março. | Documento | 9 / 2 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas, do mês de Abril. | Documento | 9 / 3 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas, do mês de abril. | Documento | 9 / 4 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas, do mês de maio. | Documento | 9 / 5 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas, do mês de maio. | Documento | 9 / 6 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Registro de entrada e saída de pessoas, do mês de junho. | Documento | 9 / 7 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 1985 - 1995 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 10 / 1 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 1985 - 2005 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 10 / 2 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 1995 - 1996 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 10 / 3 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 1996 - 2001 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 10 / 4 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 1996 - 2001 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 10 / 5 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 2004 - 2006 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 10 / 6 |

LISTAGEM N. 13 de 2013

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO: SENADO FEDERAL

UNIDADE / SETOR: SECRETARIA DE POLICIA DO SENADO FEDERAL

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO - ASSUNTO / SÉRIE | DATAS-LIMITE | ESPECIFICAÇÃO | OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVA | CAIXA / MAÇO |
|---|---|---|---|---|
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 1995 - 1997 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 11 / 1 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 1995 - 2000 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 11 / 2 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 1995 - 2002 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 11 / 3 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 1998 - 2000 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 11 / 4 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 1998 - 2000 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 11 / 5 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 1998 - 2003 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 12 / 1 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 2001 | - Autorização de retirada de material.<br>- Ofício nº 0069/2000;<br>- Ofício nº 579/2000;<br>- Ofício nº 047/2000;<br>- Memorando nº 10-263/2003;<br>- Ofício nº 00348/2003. | Documento | 12 / 2 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 2001 | - Autorização de retirada de material.<br>- Ofício nº 138/2001;<br>- Ofício nº 00516/2001;<br>- Ofício nº 0586/2001;<br>- Ofício nº 00580/2001;<br>- Ofício nº 068/2000;<br>- Tomada de preço nº 007/2001. | Documento | 12 / 3 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 2001 - 2000 | - Autorização de retirada de material.<br>- Ofício nº 01/2001.<br>- Ofício nº 035/2002.<br>- Ofício nº 143/2000. | Documento | 12 / 4 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 1997 - 1999 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 12 / 5 |
| 049.15 - CONTROLE DE ACESSO DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO | 1997 | - Documento referente ao controle de entrada e saída de pessoas, materiais e veículos. | Documento | 12 / 6 |
| 034- REQUIS. DISTRIB. MOV. MATERIAL PERMANENTE | 1995 - 2004 | - Guia de transferência de material. | Documento | 13 / 1 |
| 034- REQUIS. DISTRIB. MOV. MATERIAL PERMANENTE | 1998 - 2005 | - Guia de transferência de material. | Documento | 13 / 2 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 2004 - 2005 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 13 / 3 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 2005 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 13 / 4 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 1997 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 13 / 5 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 1999 - 2006 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 13 / 6 |
| | | | | |

LISTAGEM N. 13 de 2013

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO: SENADO FEDERAL

UNIDADE / SETOR: SECRETARIA DE POLICIA DO SENADO FEDERAL

| CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO - ASSUNTO / SÉRIE | DATAS-LIMITE | ESPECIFICAÇÃO | OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVA | CAIXA / MAÇO |
|---|---|---|---|---|
| 029.1 - HORARIO DE EXPEDIENTE | 1987 | - Escala de serviço. | Documento | 14 / 1 |
| 033.11 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE | 1984 | - Cópia de nota fiscal. | Documento | 14 / 2 |
| 033.13- EMPRÉSTIMO,DOAÇÃO,CESSÃO,PERMUTA | 1984 - 1998 | - Autorização de empréstimo de equipamento. | Documento | 14 / 3 |
| 034- REQUIS. DISTRIB. MOV. MATERIAL PERMANENTE | 1998 - 2006 | - Guia de transferência de material. | Documento | 14 / 4 |
| 034.3 - TRANSPORTE DE MATERIAL | 1985 | - Ofício nº 0569/85. | Documento | 14 / 5 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 2002 - 2006 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 14 / 6 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 1998 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 14 / 7 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 2002 - 2003 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 14 / 8 |
| 034.4 - AUTORIZACAO DE SAIDA DE MATERIAL | 2002 - 2003 | - Autorização de retirada de material. | Documento | 14 / 9 |

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
## (por Unidade da Federação)

### Bahia
**Bloco-PDT** - João Durval*
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata**
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro**

### Rio de Janeiro
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles*
**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes** (S)
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias**

### Maranhão
**Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira*
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza**
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho** (S)

### Pará
**Bloco-PSDB** - Mário Couto*
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro**
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho**

### Pernambuco
**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos*
**Bloco-PTB** - Armando Monteiro**
**Bloco-PT** - Humberto Costa**

### São Paulo
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy*
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira**
**Bloco-PR** - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

### Minas Gerais
**Bloco-PMDB** - Clésio Andrade* (S)
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves**
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella** (S)

### Goiás
**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda* (S)
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia**
**Bloco-DEM** - Wilder Morais** (S)

### Mato Grosso
**Bloco-DEM** - Jayme Campos*
**Bloco-PR** - Blairo Maggi**
**Bloco-PDT** - Pedro Taques**

### Rio Grande do Sul
**Bloco-PMDB** - Pedro Simon*
**Bloco-PP** - Ana Amélia**
**Bloco-PT** - Paulo Paim**

### Ceará
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda*
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira**
**Bloco-PT** - José Pimentel**

### Paraíba
**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena*
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima**
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo**

### Espírito Santo
**Bloco-PT** - Ana Rita* (S)
**Bloco-PR** - Magno Malta**
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço**

### Piauí
**Bloco-PTB** - João Vicente Claudino*
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira**
**Bloco-PT** - Wellington Dias**

### Rio Grande do Norte
**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves* (S)
**Bloco-DEM** - José Agripino**
**Bloco-PV** - Paulo Davim** (S)

### Santa Catarina
**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner* (S)
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique**
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer**

### Alagoas
**Bloco-PTB** - Fernando Collor*
**Bloco-PP** - Benedito de Lira**
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros**

### Sergipe
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares**
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim**

### Amazonas
**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento*
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga**
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin**

### Paraná
**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias*
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião**
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza** (S)

### Acre
**Bloco-PT** - Anibal Diniz* (S)
**Bloco-PT** - Jorge Viana**
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão**

### Mato Grosso do Sul
**Bloco-PSDB** - Ruben Figueiró* (S)
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral**
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka**

### Distrito Federal
**Bloco-PTB** - Gim* (S)
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque**
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg**

### Rondônia
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
**Bloco-PP** - Ivo Cassol**
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp**

### Tocantins
**Bloco-PSD** - Kátia Abreu*
**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira** (S)
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves**

### Amapá
**Bloco-PMDB** - José Sarney*
**Bloco-PSB** - João Capiberibe**
**Bloco-PSOL** - Randolfe Rodrigues**

### Roraima
**Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti*
**Bloco-PT** - Angela Portela**
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá**

### Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
## (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar da Maioria - 28**
**PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1**

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PSD/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

**Bloco de Apoio ao Governo - 25**
**PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2**
**PRB-1 / PSOL-1**

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

**Bloco Parlamentar Minoria - 16**
**PSDB-12 / DEM-4**

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB/TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

**Bloco Parlamentar União e Força - 12**
**PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL**

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR
Vicentinho Alves. . . . . PR/TO

| | |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Maioria. . . . . | 28 |
| Bloco de Apoio ao Governo. . . . . | 25 |
| Bloco Parlamentar Minoria. . . . . | 16 |
| Bloco Parlamentar União e Força. . . . . | 12 |
| TOTAL . . . . . | 81 |

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

## (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

# COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

**1ª VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

**1º SECRETÁRIO**

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

**2ª SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

**3º SECRETÁRIO**

Ciro Nogueira - (PP-PI)

**4º SECRETÁRIO**

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**1º** - Magno Malta - (PR-ES)

**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)

**3ª** - João Durval - (PDT-BA)

**4ª** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

# LIDERANÇAS

**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28**

**Líder**
**Eunício Oliveira - Bloco** (65,68)

.....

**Líder do PMDB - 20**

**Eunício Oliveira** (65,68)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)

**Líder do PP - 5**

**Francisco Dornelles** (63)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

**Líder do PSD - 2**

**Sérgio Petecão** (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

**Líder do PV - 1**

**Paulo Davim** (75)

**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12**

**Líder**
**Gim - Bloco** (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)

.....

**Líder do PTB - 6**

**Gim** (56,58,59)

**Líder do PR - 5**

**Alfredo Nascimento** (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

**Líder do PSC - 1**

**Eduardo Amorim** (17,47,48,72)

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25**

**Líder**
**Wellington Dias - Bloco** (24,70,91)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,69,97)
Rodrigo Rollemberg (67,98)
Inácio Arruda (89,99)
Eduardo Lopes (37,45,64,100,106)

.....

**Líder do PT - 12**

**Wellington Dias** (24,70,91)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (103)

**Líder do PDT - 5**

**Acir Gurgacz** (49,55,69,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

**Líder do PSB - 4**

**Rodrigo Rollemberg** (67,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,83)

**Líder do PC DO B - 2**

**Inácio Arruda** (89,99)

Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,90)

**Líder do PRB - 1**

**Eduardo Lopes** (37,45,64,100,106)

**Líder do PSOL - 1**

**Randolfe Rodrigues** (18,76)

**Governo**

**Líder**
**Eduardo Braga - Governo** (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,83)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16**

**Líder**
**Mário Couto - Bloco** (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Ataídes Oliveira (96)
Cyro Miranda (31,102)

.....

**Líder do PSDB - 12**

**Aloysio Nunes Ferreira** (7,62)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

**Líder do DEM - 4**

**José Agripino** (2,10,14,44,46,77)

**Notas:**
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
65. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2° Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3° Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2° Vice-Líder do PSDB.
81. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
82. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO N° 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR n° 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR n° 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. O senador Eduardo Lopes está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 26/04/2013 a 04/05/2013.

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/02/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| VAGO (2,7) | 1. VAGO (2,7) |
| VAGO (2,7) | 2. |
| VAGO (2,7) | 3. |
| VAGO (2,7) | |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** | |
| Humberto Costa (PT-PE) (5) | 1. Pedro Taques (PDT-MT) (5) |
| Paulo Paim (PT-RS) (5) | 2. Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (5) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Jayme Campos (DEM-MT) (1) | 1. Mário Couto (PSDB-PA) (3) |
| | |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** | |
| Magno Malta (PR-ES) (4) | 1. VAGO (4,6) |
| Eduardo Amorim (PSC-SE) (4) | |

**Notas:**

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. n° 169/2013-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008
**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008
**Instalação:** 06/11/2008
**Prazo prorrogado:** 30/06/2009
**Prazo prorrogado:** 31/08/2009
**Prazo prorrogado:** 22/12/2009
**Prazo prorrogado:** 17/07/2010
**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

**MEMBROS**

| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (3) |
|---|
| Senador José Pimentel (PT) (1) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (4) |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2) |
| Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** |
| |
| **Membro da Comissão Diretora** |
| |

**Notas:**
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio
**Telefone(s):** 33033511
**Fax:** 33031176
**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros:** 5

**Aprovação do Requerimento:** 14/02/2012
**Designação:** 28/02/2012

| MEMBROS |
|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** |
| Senador Delcídio do Amaral (PT) (3) |
| Senador Paulo Paim (PT) (3) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (5) |
| Senador Sérgio Souza (PMDB) (2) |
| Senadora Ana Amélia (PP) (4) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** |
| Senador Alvaro Dias (PSDB) (1) |

**Notas:**
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB( Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

## 3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE)

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012
**Designação:** 04/04/2012
**Instalação:** 13/11/2012
**Prazo final:** 22/12/2012
**Prazo prorrogado:** 22/12/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** | |
| Senador Humberto Costa (PT) (3) | 1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB) (3) | 2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (2) | |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4) | 1. Senador Benedito de Lira (PP) (4) |
| Senador Paulo Davim (PV) (4) | 2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) (1) | 1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5) |

**Notas:**
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

## 4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

**Designação:** 17/07/2012
**Instalação:** 08/08/2012
**Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em:** 28/11/2012
**Relatórios Parciais - prazo sobrestado:** 11/02/2013
**Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado:** 26/02/2013
**Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado:** 12/03/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** | |
| Senador Jorge Viana (PT) | 1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5) |
| Senador Pedro Taques (PDT) | 2. Senador José Pimentel (PT) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB) (2) | 3. Senadora Ana Rita (PT) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Senador Eunício Oliveira (PMDB) | 1. Senador Sérgio Souza (PMDB) |
| Senador Ricardo Ferraço (PMDB) | 2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) |
| Senador Benedito de Lira (PP) | 3. VAGO (12) |
| | 4. VAGO (3,8) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Senador Jayme Campos (DEM) |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9) | |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** | |
| Senador Magno Malta (PR) | 1. Senador Eduardo Amorim (PSC) |
| Senador Armando Monteiro (PTB) | 2. VAGO (6,10,11,13) |

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO**
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

**PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a ( Art. 118, § 4º, do RISF)

**Notas:**
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
******. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.
*******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos
**Telefone(s):** 61 33033492
**Fax:** 61 33031176
**E-mail:** rprado@senado.gov.br

## 5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

**Aprovação do Requerimento:** 28/03/2012
**Designação:** 17/04/2012

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** | |
| Senador Humberto Costa (PT) | 1. Senador Wellington Dias (PT) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2) | 1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4) |
| Senador Paulo Davim (PV) (2,4) | 2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Jayme Campos (DEM) (5,6) | 1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1) |

**Notas:**
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

## 6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

**Designação:** 15/08/2012
**Instalação:** 30/08/2012
**Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em:** 05/02/2013
**Relatórios Parciais - prazo sobrestado:** 05/04/2013
**Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado:** 06/05/2013
**Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado:** 04/06/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Senador Renan Calheiros (PMDB) | 1. Senador Romero Jucá (PMDB) |
| Senador Ricardo Ferraço (PMDB) | 2. VAGO (7) |
| VAGO (9) | 3. Senador Sérgio Souza (PMDB) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) | 1. VAGO (2) |
| Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Senador Paulo Paim (PT) |
| | 3. Senador Delcídio do Amaral (PT) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Paulo Bauer (PSDB) | 1. Senador Cyro Miranda (PSDB) |
| Senador Wilder Morais (DEM) | 2. VAGO (5) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** | |
| Senador Eduardo Amorim (PSC) | 1. Senador Gim (PTB) (6) |
| Senador Fernando Collor (PTB) | 2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8) |
| Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4) | |

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS**
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

**PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

**Notas:**
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
***********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

## 7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

**Finalidade:** Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

**PRESIDENTE:** Sidnei Agostinho Beneti

**Designação:** 22/11/2012
**Instalação:** 04/04/2013

**MEMBROS**

| |
|---|
| Sidnei Agostinho Beneti |
| Gamil Föppel El Hireche |
| Carlos Pessoa de Aquino |
| Edemundo Dias de Oliveira Filho |
| Denis de Oliveira Praça |
| Maria Tereza Uille Gomes |
| Marcellus Ugiette |

**Secretário(a):** REINILSON PRADO
**Telefone(s):** 33033492
**Fax:** 33031176
**E-mail:** rprado@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

**Finalidade:** Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

**Número de membros:** 22

**PRESIDENTE:** Luis Felipe Salomão

**Designação:** 22/11/2012
**Instalação:** 03/04/2013

| MEMBROS |
|---|
| Luis Felipe Salomão |
| Marco Maciel |
| José Antônio Fichtner |
| Caio Cesar Rocha |
| José Rogério Cruz e Tucci |
| Marcelo Rossi Nobre |
| Francisco Antunes Maciel Müssnich |
| Tatiana Lacerda Prazeres |
| Adriana Braghetta |
| Carlos Alberto Carmona |
| Eleonora Coelho |
| Pedro Paulo Guerra de Medeiros |
| Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski |
| Francisco Maia Neto |
| Ellen Gracie Northfleet |
| André Chateubriand Pereira Diniz Martins |
| José Roberto de Castro Neves |
| Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira |
| Walton Alencar Rodrigues |
| Roberta Maria Rangel |
| Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim |

**Notas:**
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.
**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.
***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

## 9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

**Instalação:** 17/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** | |
| | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4) | 1. Senador Ivo Cassol (PP) (4) |
| Senador Roberto Requião (PMDB) (6) | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Mário Couto (PSDB) (1) | 1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) (1,3) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** | |
| Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (5) | 1. Senador Magno Malta (PR) (2) |

**Notas:**

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).

## 10) CT - LEVANTAMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS NO BRASIL

**Finalidade:** Realizar levantamento da legislação pertinente à prevenção e combate de incêndios no Brasil, e elaborar proposta concreta, eficaz e de alcance nacional das normas técnicas necessárias, tendo como referência rigorosos padrões internacionais.

(Requerimento nº 18, de 2013, da Senadora Ana Amélia)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
**RELATOR:** Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Senador Pedro Simon (PMDB) (2) | 1. Senador Romero Jucá (PMDB) (2) |
| Senadora Ana Amélia (PP) (2) | 2. Senador Sérgio Souza (PMDB) (2) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** | |
| Senador Paulo Paim (PT) (4) | 1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (4) |
| Senador Jorge Viana (PT) (4) | 2. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Cyro Miranda (PSDB) (3) | 1. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** | |
| Senador Gim (PTB) (1) | 1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (1) |

**Notas:**
1. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 40/2013, designando o Senador Gim, como membro titular, e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
2. Em 06.03.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 77/2013, designando o Senador Pedro Simon e a Senadora Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá e Sérgio Souza, como membros suplentes, para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
3. Em 15.03.2013 é designado o Senador Cyro Miranda como membro titular para compor o Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.94/2013-GLPSDB).
4. Em 19.03.2013, são designados como membros titulares os Senadores Paulo Paim e Jorge Viana, e como membro suplentes os Senadores Inácio Arruda e Eduardo Suplicy para comporem o Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 49/2013).
5. Em 26.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia, como Presidente, e o Senador Cyro Miranda, como Vice-Presidente, deste colegiado, e designou como relator o Senador Paulo Paim (Of. nº 1/2013 - CTLEGINC).

# COMPOSIÇÃO
## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (13,68) | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Walter Pinheiro (PT) (33) |
| José Pimentel (PT) (9,10) | 3. Anibal Diniz (PT) (41,42) |
| Humberto Costa (PT) | 4. Eduardo Lopes (PRB) (57) |
| Lindbergh Farias (PT) | 5. Jorge Viana (PT) |
| Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70) | 6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65) | 7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 8. Inácio Arruda (PC DO B) |
| | 9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (29) | |
| Eduardo Braga (PMDB) (60) | 1. Casildo Maldaner (PMDB) (60) |
| Sérgio Souza (PMDB) (60) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60) |
| Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73) | 3. VAGO (60) |
| Roberto Requião (PMDB) (60,64) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (60) | 5. Waldemir Moka (PMDB) (60) |
| Romero Jucá (PMDB) (60,63) | 6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60) |
| Luiz Henrique (PMDB) (60) | 7. Ana Amélia (PP) (60) |
| Ivo Cassol (PP) (60) | 8. Ciro Nogueira (PP) (60) |
| Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60) | 9. Benedito de Lira (PP) (5,60) |
| Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,55,59,60) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56) |
| Cyro Miranda (PSDB) (56) | 2. Aécio Neves (PSDB) (2,56) |
| Alvaro Dias (PSDB) (56) | 3. Paulo Bauer (PSDB) (56) |
| José Agripino (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32) |
| Jayme Campos (DEM) (30) | 5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (29,45) | |
| Armando Monteiro (PTB) (67) | 1. João Vicente Claudino (PTB) (67) |
| Gim (PTB) (67) | 2. Eduardo Amorim (PSC) (48,67) |

| | |
|---|---|
| Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67) | 3. Vicentinho Alves (PR) (38,39,51,52,67,71,72) |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67) | 4. Alfredo Nascimento (PR) (21,67) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. N° 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** | |
| Walter Pinheiro (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 2. Acir Gurgacz (PDT) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) | 3. Eduardo Lopes (PRB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Benedito de Lira (PP) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. Kátia Abreu (PSD) |
| Waldemir Moka (PMDB) | 3. Jader Barbalho (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Alvaro Dias (PSDB) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |
| José Agripino (DEM) | 2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** | |
| João Vicente Claudino (PTB) | 1. Eduardo Amorim (PSC) |

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 26/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (1) | |
| Delcídio do Amaral (PT) (5,6) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (2) | |
| Francisco Dornelles (PP) | 1. Sérgio Souza (PMDB) |
| Luiz Henrique (PMDB) | 2. Roberto Requião (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (7) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) |

**Notas:**
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** | |
| José Pimentel (PT) | 1. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Sérgio Souza (PMDB) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| | 2. Eunício Oliveira (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Paulo Bauer (PSDB) | 1. Wilder Morais (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. Blairo Maggi (PR) |

**Notas:**
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** | |
| Eduardo Suplicy (PT) | 1. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB) |
| | 2. Ivo Cassol (PP) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (1) | 1. Jayme Campos (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** | |
| Alfredo Nascimento (PR) | 1. João Costa (PPL) |

**Notas:**
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516
**Fax:** 3303-4344
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (36)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (8,42) | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Eduardo Suplicy (PT) |
| Angela Portela (PT) | 2. Marta Suplicy (PT) (26) |
| Humberto Costa (PT) | 3. José Pimentel (PT) (18) |
| Wellington Dias (PT) | 4. Ana Rita (PT) |
| João Durval (PDT) | 5. Lindbergh Farias (PT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 6. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 7. Lídice da Mata (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (22) | |
| Waldemir Moka (PMDB) (23,35) | 1. Sérgio Souza (PMDB) (6,17,23,30,35) |
| Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37) | 2. Pedro Simon (PMDB) (23,30,35) |
| Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35) | 3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (23,35) | 4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37) |
| João Alberto Souza (PMDB) (23,35) | 5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35) |
| Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35) | 6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35) |
| Paulo Davim (PV) (23,25,30,35) | 7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) (34) | 1. Aécio Neves (PSDB) (34) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (34) | 2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34) |
| José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44) | 3. Paulo Bauer (PSDB) (34) |
| Jayme Campos (DEM) | 4. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (22,27) | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46) | 1. Armando Monteiro (PTB) (41) |
| Eduardo Amorim (PSC) (1,5,41) | 2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41) |
| Vicentinho Alves (PR) (28,29,32,39,41,47,48) | 3. VAGO (19,20,33,41) |

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo
**Telefone(s):** 3303 4608
**Fax:** 3303 3652

## 2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
**RELATOR:**

**Instalação:** 07/03/2012

**Prazo final:** 22/12/2012

**Prazo prorrogado:** 22/12/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Wellington Dias (PT) |
| José Pimentel (PT) (3,4) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (2)** | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Waldemir Moka (PMDB) |
| Casildo Maldaner (PMDB) | 2. VAGO (1) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) | 1. Paulo Bauer (PSDB) |

**Notas:**
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (78)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) (78)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (23,83) | |
| José Pimentel (PT) | 1. VAGO (9,88) |
| Ana Rita (PT) (54,55) | 2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56) |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Jorge Viana (PT) (7,9,76) |
| Anibal Diniz (PT) (6,75) | 4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 5. Walter Pinheiro (PT) (8,79) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 6. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Eduardo Lopes (PRB) (32,33) | 7. Humberto Costa (PT) (12) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (87) | 8. |
| Eduardo Suplicy (PT) (88) | 9. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (38) | |
| Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77) | 1. Romero Jucá (PMDB) (2,4,16,20,27,39,50,77) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,77) | 2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77) |
| Pedro Simon (PMDB) (39,50,77) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,77) |
| Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77) | 4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,77) |
| Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77) | 5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77) |
| Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77) | 6. Benedito de Lira (PP) (39,77) |
| Francisco Dornelles (PP) (39,77) | 7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77) |
| Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,74,77) | 8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,74,77) |
| | 9. Lobão Filho (PMDB) (89) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aécio Neves (PSDB) (71) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71) |
| Cássio Cunha Lima (PSDB) (71) | 2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72) |
| Alvaro Dias (PSDB) (71) | 3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,86) |
| José Agripino (DEM) (17,42) | 4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86) | 5. Flexa Ribeiro (PSDB) (86) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (38,59) | |
| Armando Monteiro (PTB) (82) | 1. Gim (PTB) (5,45,65,81,82) |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,82,84,85) | 2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,80,82) |
| Magno Malta (PR) (82) | 3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,82) |
| Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82) | 4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,82) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** | |
| Pedro Taques (PDT) | 1. |
| Lindbergh Farias (PT) | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (1)** | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. |
| VAGO (2) | 2. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) (1)** | |
| Armando Monteiro (PTB) | 1. |
| **PSOL** | |
| Randolfe Rodrigues | 1. |

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (15,68) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Lindbergh Farias (PT) (36) |
| Wellington Dias (PT) | 2. Anibal Diniz (PT) |
| Ana Rita (PT) | 3. Marta Suplicy (PT) (47) |
| Paulo Paim (PT) | 4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,23) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (69) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9) |
| Lídice da Mata (PSB) | 7. Zeze Perrella (PDT) (16) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 8. João Capiberibe (PSB) (30) |
| | 9. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (39) | |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60) | 1. Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60) |
| Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60) |
| Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60) | 3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60) |
| João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60) | 4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60) |
| Pedro Simon (PMDB) (17,41,60) | 5. VAGO (41,44) |
| Ana Amélia (PP) (41,44,60) | 6. VAGO (20,41,44) |
| Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60) | 7. VAGO (10,41) |
| Ciro Nogueira (PP) (41,44,60) | 8. (41) |
| Kátia Abreu (PSD) (41,44,60) | 9. (41) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (3,59) | 1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59) |
| Alvaro Dias (PSDB) (14,22,59) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (70,5,59) |
| Paulo Bauer (PSDB) (59) | 3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59) |
| José Agripino (DEM) (7) | 5. Ataídes Oliveira (PSDB) (8,42,43,59,61,62) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (39,48) | |
| Armando Monteiro (PTB) (66) | 1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66) |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (71,72,66) | 2. João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67) |
| VAGO (11,24,66) | 3. VAGO (34,35,57,66) |
| VAGO (24,58,66) | 4. VAGO (49,50,56,65,66) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).

## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares
**Telefone(s):** 3303-4604
**Fax:** 3303-3121
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (11,64) | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67) |
| Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44) | 2. Delcídio do Amaral (PT) (3) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Ana Rita (PT) (62) | 4. Cristovam Buarque (PDT) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 5. João Capiberibe (PSB) (60) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (33) | |
| Romero Jucá (PMDB) (13,55) | 1. Sérgio Souza (PMDB) (37,38,47,48,55) |
| Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55) | 2. Eduardo Braga (PMDB) (55) |
| Garibaldi Alves (PMDB) (55,57) | 3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55) |
| Valdir Raupp (PMDB) (4,55) | 4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68) |
| Ivo Cassol (PP) (55) | 5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57) |
| Kátia Abreu (PSD) (9,10,19,21,55) | 6. VAGO (6,25,26,27,32) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) (50,52) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50) |
| Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54) |
| José Agripino (DEM) (15,23,24) | 3. VAGO (23,45) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (33,40) | |
| Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65) | 1. Gim (PTB) (2,56,59,65) |
| Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65) | 2. VAGO (39,59,65,69,70,71) |
| Fernando Collor (PTB) (65) | 3. Armando Monteiro (PTB) (65,66) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. n° 046/2011 - GLPTB / OF. n° 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. n° 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).

**Secretário(a):** Estevão Hagel Ledur
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Instalação:** 15/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (3) | |
| Jorge Viana (PT) | 1. VAGO (13) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 2. Cristovam Buarque (PDT) |
| Anibal Diniz (PT) (2,6) | 3. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (10) | |
| VAGO (9) | 1. Eduardo Braga (PMDB) |
| Sérgio Souza (PMDB) (7) | 2. VAGO (4,9,11) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8) | 1. VAGO (12) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (10) | |
| Eduardo Amorim (PSC) (5,14) | 1. VAGO (13) |

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
**RELATOR:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

**Instalação:** 16/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL ) (2)** | |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) (7) | 1. VAGO (7,16) |
| VAGO (16) | 2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5) |
| Anibal Diniz (PT) | 3. VAGO (7,9,10) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (6)** | |
| Sérgio Souza (PMDB) (7) | 1. Valdir Raupp (PMDB) (11) |
| Eunício Oliveira (PMDB) | 2. VAGO (8) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 3. VAGO (16) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 2. VAGO (4) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL ) (6)** | |
| Blairo Maggi (PR) (3,7,12) | 1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17) |

**Notas:**
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Estevão Hagel Ledur
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
**RELATOR:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (2) | |
| Jorge Viana (PT) (6) | 1. Anibal Diniz (PT) (6,9) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. VAGO (14) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (9) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (8) | |
| Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,7) | 1. Ivo Cassol (PP) (10) |
| Valdir Raupp (PMDB) (11) | 2. Eduardo Braga (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (8) | |
| Blairo Maggi (PR) (5,9,12) | 1. VAGO (14) |

**Notas:**

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. n° 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. n° 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Estevão Hagel Ledur
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

**Finalidade:** Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** | |
| Cristovam Buarque (PDT) | 1. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Pedro Taques (PDT) | 3. Jorge Viana (PT) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Eduardo Braga (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) (1) |
| Sérgio Souza (PMDB) | 2. Luiz Henrique (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** | |
| VAGO (2,3,4) | 1. João Vicente Claudino (PTB) |

**Notas:**
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

**Secretário(a):** Estevão Hagel Ledur
**Telefone(s):** 3303-3519
**Fax:** 3303-1060
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (14,66) | |
| Ana Rita (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| João Capiberibe (PSB) (47,50,59) | 2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23) |
| Paulo Paim (PT) | 3. Humberto Costa (PT) |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) (68) | 4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 5. João Durval (PDT) |
| Eduardo Lopes (PRB) (10,37,38) | 6. Lídice da Mata (PSB) (21,59) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (41) | |
| VAGO (58,67) | 1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,25,32,58) |
| Pedro Simon (PMDB) (2,11,27,28,29,40,58) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58) |
| Paulo Davim (PV) (31,33,39,58) | 3. VAGO |
| VAGO (16,30,58,62) | 4. VAGO (19) |
| Sérgio Petecão (PSD) (18,58) | 5. VAGO (11) |
| VAGO | 6. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) (3,7,15,34,44,61) | 1. VAGO (5,22,57) |
| VAGO (4) | 2. VAGO (56) |
| VAGO (17,35,43,52) | 3. Wilder Morais (DEM) (46) |
| | 4. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (41,49) | |
| Magno Malta (PR) (1,54,65) | 1. VAGO (45,53,65) |
| Gim (PTB) (9,42,64,65,69) | 2. VAGO (63,65) |
| VAGO (65) | 3. VAGO (48,51,55,65) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**Instalação:** 09/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (2) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Paulo Paim (PT) (7) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. João Capiberibe (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (5) | |
| Sérgio Petecão (PSD) (3) | 1. VAGO (4) |
| Paulo Davim (PV) (1) | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (1,6) | 1. |

**Notas:**
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Instalação:** 09/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. João Capiberibe (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Paulo Davim (PV) | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) | 1. |

**Notas:**
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

**Instalação:** 09/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL) | 1. Paulo Paim (PT) |
| João Capiberibe (PSB) | 2. Eduardo Suplicy (PT) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Paulo Davim (PV) | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| | 1. |

**Notas:**
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

**Instalação:** 09/04/2013

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Anibal Diniz (PT) (2) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Paulo Davim (PV) | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Ataídes Oliveira (PSDB) | 1. |

**Notas:**
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (7,48) | |
| Jorge Viana (PT) (43) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (43,44,49) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,6) | 3. Lindbergh Farias (PT) (3) |
| Anibal Diniz (PT) (44,5,8,9) | 4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18) |
| Cristovam Buarque (PDT) | 5. Pedro Taques (PDT) (16) |
| Lídice da Mata (PSB) (42) | 6. João Capiberibe (PSB) (15) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (22) | |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (40) | 1. Sérgio Souza (PMDB) (40) |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40) | 2. João Alberto Souza (PMDB) (40) |
| Pedro Simon (PMDB) (40,23,24,27) | 3. Roberto Requião (PMDB) (40) |
| Eunício Oliveira (PMDB) (40) | 4. Romero Jucá (PMDB) (40) |
| Luiz Henrique (PMDB) (40) | 5. Ana Amélia (PP) (40) |
| Francisco Dornelles (PP) (40) | 6. Sérgio Petecão (PSD) (40,12,13,14,21,28,32,33) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Alvaro Dias (PSDB) (38,39) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38) |
| Paulo Bauer (PSDB) (38,2) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38) |
| José Agripino (DEM) | 3. Jayme Campos (DEM) (45,10,30) |
| Cyro Miranda (PSDB) (50) | 4. Cícero Lucena (PSDB) (53) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (22,29) | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52) | 1. Gim (PTB) (46,47,34) |
| Fernando Collor (PTB) (47,31) | 2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1) |
| Magno Malta (PR) (47,25,26,35,36) | 3. VAGO (37,47,19,20) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 19/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (3) | |
| Cristovam Buarque (PDT) | 1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12) |
| Lindbergh Farias (PT) | 2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (7) | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. Inácio Arruda (PC DO B) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1) |

**Notas:**
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 11/08/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (2) | |
| Blairo Maggi (PR) (7,8,9,10,6) | 1. Jorge Viana (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (5) | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Ana Amélia (PP) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO | 1. José Agripino (DEM) (1) |

**Notas:**
1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 01/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (6) | |
| Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22) | 1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12) |
| Jorge Viana (PT) | 2. VAGO (10) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,7) | 4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (13) | |
| VAGO (14,17,19) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Ana Amélia (PP) | 2. Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2) | 1. VAGO (3,8) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (13) | |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20) | 1. Randolfe Rodrigues (PSOL) |

**Notas:**
1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 3303-3496
**Fax:** 3303-3546
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (59,8) | |
| Lindbergh Farias (PT) | 1. Humberto Costa (PT) |
| Delcídio do Amaral (PT) | 2. José Pimentel (PT) |
| Jorge Viana (PT) | 3. Wellington Dias (PT) |
| Walter Pinheiro (PT) | 4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20) |
| Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44) | 5. Pedro Taques (PDT) |
| João Capiberibe (PSB) (18) | 6. Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 7. Vanessa Grazziotin (PC DO B) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (24) | |
| Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54) | 1. Romero Jucá (PMDB) (25,54) |
| Lobão Filho (PMDB) (25,54) | 2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,25,54) |
| Eduardo Braga (PMDB) (25,54) | 3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54) |
| Valdir Raupp (PMDB) (25,54) | 4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54) |
| Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58) | 5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54) |
| Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64) | 6. Ivo Cassol (PP) (25,54) |
| Ciro Nogueira (PP) (25,54) | 7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54) |
| Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54) | 8. Kátia Abreu (PSD) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (51,55) | 1. Aécio Neves (PSDB) (51) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (51) | 2. Alvaro Dias (PSDB) (51) |
| Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51) | 3. VAGO (4,7,51,61) |
| Wilder Morais (DEM) (28,36) | 4. Jayme Campos (DEM) (28,37) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (24,40) | |
| Fernando Collor (PTB) (60) | 1. Gim (PTB) (60) |
| Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60) | 2. Armando Monteiro (PTB) (60) |
| Vicentinho Alves (PR) (34,60,62,63) | 3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60) |
| Alfredo Nascimento (PR) (60) | 4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

## 8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Instalação:** 09/02/2012

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** | |
| Walter Pinheiro (PT) | 1. José Pimentel (PT) |
| João Costa (PPL) (1,5,6,7,9,10) | 2. Delcídio do Amaral (PT) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (2)** | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Ivo Cassol (PP) |
| Eduardo Braga (PMDB) | 2. Lobão Filho (PMDB) (3,4,8,11) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |

**Notas:**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
4. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
5. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
6. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
7. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
10. Em 20.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 15/2013-CI/PRES).
11. Em 04.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 139/2013-GLPMDB).
*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Instalação:** 16/05/2012

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** | |
| Jorge Viana (PT) | 1. Wellington Dias (PT) |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Ivo Cassol (PP) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| Sérgio Petecão (PSD) (1,2) | 2. VAGO (5,6,10) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Jayme Campos (DEM) | 1. |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** | |
| | 1. VAGO (3,4,7,8,9,11) |

**Notas:**
1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza
**Telefone(s):** 3303-4607
**Fax:** 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (46)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (10,49) | |
| Wellington Dias (PT) (1) | 1. João Capiberibe (PSB) (44) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) (43) | 2. Zeze Perrella (PDT) (7,11) |
| Inácio Arruda (PC DO B) (45) | 3. Walter Pinheiro (PT) (2,47) |
| João Durval (PDT) | 4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39) |
| Lídice da Mata (PSB) | 5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (29) | |
| Romero Jucá (PMDB) (42) | 1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42) |
| Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42) | 2. Vital do Rêgo (PMDB) (42) |
| Ana Amélia (PP) (42) | 3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42) |
| Ciro Nogueira (PP) (15,34,42) | 4. Ivo Cassol (PP) (26,42) |
| Benedito de Lira (PP) (42) | 5. VAGO (8,9,16,18) |
| Kátia Abreu (PSD) (42) | 6. VAGO (23,24,27) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41) | 1. Cícero Lucena (PSDB) (41) |
| Ruben Figueiró (PSDB) (41) | 2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 3. Wilder Morais (DEM) (4,35) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (29,36) | |
| Armando Monteiro (PTB) (40,48,50) | 1. VAGO (50) |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) (30,50,51,52) | 2. VAGO (50) |
| Vicentinho Alves (PR) (50,53,54) | 3. (50) |

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 29/03/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (1) | |
| Wellington Dias (PT) | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. Magno Malta (PR) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (6) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. Ciro Nogueira (PP) |
| | 2. VAGO (2) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |
| **PSC** | |
| Eduardo Amorim (3,4,5,7,8) | |

**Notas:**
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 12/04/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (4) | |
| Vanessa Grazziotin (PC DO B) | 1. VAGO (10,11) |
| VAGO (9) | 2. VAGO (2) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (8) | |
| Ana Amélia (PP) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12) |
| Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7) | 2. Lobão Filho (PMDB) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO (1) | 1. Lúcia Vânia (PSDB) |

**Notas:**
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

## 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (2) | |
| Zeze Perrella (PDT) (1,4) | 1. José Pimentel (PT) |
| Lídice da Mata (PSB) | 2. |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (9) | |
| Vital do Rêgo (PMDB) | 1. VAGO (6) |
| VAGO (5) | 2. VAGO (7) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8) | 1. Cícero Lucena (PSDB) |

**Notas:**
1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. n° 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício n° 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (15,65) | |
| Delcídio do Amaral (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67) |
| Zeze Perrella (PDT) (11,16) | 3. Walter Pinheiro (PT) |
| Acir Gurgacz (PDT) (38,47) | 4. João Durval (PDT) |
| Eduardo Suplicy (PT) (4,67) | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (37) | |
| Clésio Andrade (PMDB) (62) | 1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62) |
| Sérgio Souza (PMDB) (62) | 2. Luiz Henrique (PMDB) (62) |
| Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62) | 3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62) |
| Ana Amélia (PP) (62) | 4. Valdir Raupp (PMDB) (62) |
| Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,62) | 5. Ciro Nogueira (PP) (62) |
| Benedito de Lira (PP) (62) | 6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62) |
| Kátia Abreu (PSD) (31,59,61,62) | 7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63) |
| Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69) | |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Cyro Miranda (PSDB) (2,60) | 1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60) |
| Ruben Figueiró (PSDB) (60) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60) |
| Jayme Campos (DEM) | 3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (37,45) | |
| Gim (PTB) (1,8,49,50) | 1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54) |
| | 2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56) |

**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. n° 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. n° 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. n° 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. n° 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. n° 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1°.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. n° 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of n° 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. n° 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. n° 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. n° 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. n° 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3303 3506
**Fax:** 3303 1017
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3303 3506
**Fax:** 3303 1017
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3303 3506
**Fax:** 3303 1017
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** (7,38) | |
| Angela Portela (PT) | 1. Delcídio do Amaral (PT) |
| Zeze Perrella (PDT) (32) | 2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40) |
| Walter Pinheiro (PT) | 3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12) |
| João Capiberibe (PSB) (8,9,17) | 4. Lídice da Mata (PSB) |
| Anibal Diniz (PT) (40) | 5. Eduardo Lopes (PRB) (1,19,20) |
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** (21) | |
| Lobão Filho (PMDB) (31) | 1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31) |
| João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31) | 2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31) |
| Valdir Raupp (PMDB) (31) | 3. Ivo Cassol (PP) (31) |
| Luiz Henrique (PMDB) (31,36) | 4. Benedito de Lira (PP) (26,31) |
| Ciro Nogueira (PP) (31) | 5. Sérgio Souza (PMDB) (5,6,13,15,35) |
| Sérgio Petecão (PSD) (31) | 6. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37) | 1. VAGO (30,37) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) (30) | 2. Cícero Lucena (PSDB) (30) |
| José Agripino (DEM) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** (21,24) | |
| Gim (PTB) (25,39) | 1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39) |
| Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39) | 2. VAGO (16,29,39) |
| Eduardo Amorim (PSC) (39) | 3. (39) |

**Notas:**

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3303-1120
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3303-1120
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

**Finalidade:** Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** | |
| Luiz Henrique (PMDB) | 1. Lobão Filho (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Ivo Cassol (PP) |
| **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL )** | |
| Anibal Diniz (PT) | 1. Angela Portela (PT) |
| **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| **Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL )** | |
| Alfredo Nascimento (PR) | 1. Gim (PTB) |

**Notas:**
1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).
*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira
**Telefone(s):** 3303-1120
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO
## CONSELHOS e ÓRGÃOS

## 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

| SENADORES | CARGO |
|---|---|
| | CORREGEDOR |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

**Atualização:** 11/03/2013

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| Sérgio Souza (PR) | 1. VAGO |
| Valdir Raupp (RO) | 2. VAGO |
| João Alberto Souza (MA) | 3. VAGO |
| Romero Jucá (RR) | 4. VAGO |
| **PT** | |
| Wellington Dias (PI) | 1. Jorge Viana (AC) |
| Ana Rita (ES) | 2. Paulo Paim (RS) |
| Anibal Diniz (AC) | 3. Angela Portela (RR) |
| **PSDB** | |
| Mário Couto (PA) | 1. Paulo Bauer (SC) |
| Cyro Miranda (GO) | 2. VAGO |
| **PTB** | |
| Gim (DF) | 1. João Vicente Claudino (PI) |
| **PP** | |
| Ciro Nogueira (PI) | 1. |
| **PDT** | |
| Acir Gurgacz (RO) | 1. |
| **PSB** | |
| Lídice da Mata (BA) | 1. Antonio Carlos Valadares (SE) |
| **DEM** | |
| Jayme Campos (MT) | 1. Maria do Carmo Alves (SE) |
| **PR** | |
| Antonio Carlos Rodrigues (SP) | 1. VAGO |

| PSD | |
|---|---|
| Sérgio Petecão (AC) | 1. Kátia Abreu (TO) |

| Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93) |
|---|
| VAGO |

**Atualização:** 03/04/2013

**Notas:**
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|---|---|
| Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1) | PR |

**Atualização:** 11/03/2013

**Notas:**
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

| SENADOR | CARGO |
|---|---|
| Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1) | PROCURADORA |

**Atualização:** 06/03/2013

**Notas:**
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

**SECRETARIA GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
**E-mail:**scop@senado.leg.br

## 5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

| SENADOR | CARGO |
|---|---|
| Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) | OUVIDORA-GERAL |

**Atualização:** 15/03/2013

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

**1ª Designação:** 03/12/2001
**2ª Designação:** 26/02/2003
**3ª Designação:** 03/04/2007
**4ª Designação:** 12/02/2009
**5ª Designação:** 11/02/2011
**6ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Pedro Simon (RS) |
| **PT** |
| Angela Portela (RR) |
| **PSDB** |
| Lúcia Vânia (GO) |
| **PTB** |
| VAGO |
| **PP** |
| Ciro Nogueira (PI) |
| **PDT** |
| VAGO |
| **PSB** |
| Lídice da Mata (BA) |
| **DEM** |
| Maria do Carmo Alves (SE) |
| **PR** |
| VAGO |
| **PSD** |
| Kátia Abreu (TO) |
| **PC DO B** |
| Vanessa Grazziotin (AM) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |

| |
|---|
| Eduardo Lopes (RJ) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PPL** |
| VAGO (3) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) |

**Atualização:** 24/04/2013

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
3. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258
**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

**1ª Designação:** 23/03/2010
**2ª Designação:** 14/03/2011
**3ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Waldemir Moka (MS) |
| **PT** |
| Delcídio do Amaral (MS) |
| **PSDB** |
| Cyro Miranda (GO) |
| **PTB** |
| Armando Monteiro (PE) |
| **PP** |
| Ivo Cassol (RO) |
| **PDT** |
| VAGO |
| **PSB** |
| Rodrigo Rollemberg (DF) |
| **DEM** |
| José Agripino (RN) |
| **PR** |
| Antonio Carlos Rodrigues (SP) |
| **PSD** |
| Sérgio Petecão (AC) |
| **PC DO B** |
| Inácio Arruda (CE) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| Eduardo Lopes (RJ) |
| **PSC** |

| |
|---|
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PPL** |
| VAGO (3) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) |

**Atualização:** 14/03/2014

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.
3. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

**1ª Designação:** 30/11/2010
**2ª Designação:** 14/03/2011
**3ª Designação:** 21/03/2012
**4ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Jarbas Vasconcelos (PE) |
| **PT** |
| Paulo Paim (RS) |
| **PSDB** |
| Cícero Lucena (PB) |
| **PTB** |
| VAGO (2) |
| **PP** |
| Ana Amélia (RS) |
| **PDT** |
| VAGO |
| **PSB** |
| João Capiberibe (AP) |
| **DEM** |
| José Agripino (RN) |
| **PR** |
| VAGO |
| **PSD** |
| Sérgio Petecão (AC) |
| **PC DO B** |
| Vanessa Grazziotin (AM) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| Eduardo Lopes (RJ) |

| **PSC** |
| --- |
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PPL** |
| VAGO (4) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) |

**Atualização:** 24/04/2013

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

*(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

**1ª Designação:** 14/03/2011
**2ª Designação:** 21/03/2012
**3ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Ricardo Ferraço (ES) |
| **PT** |
| Anibal Diniz (AC) |
| **PSDB** |
| Cyro Miranda (GO) |
| **PTB** |
| João Vicente Claudino (PI) |
| **PP** |
| Ciro Nogueira (PI) |
| **PDT** |
| VAGO |
| **PSB** |
| Rodrigo Rollemberg (DF) |
| **DEM** |
| Wilder Morais (GO) |
| **PR** |
| VAGO |
| **PSD** |
| Kátia Abreu (TO) |
| **PC DO B** |
| Inácio Arruda (CE) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| Eduardo Lopes (RJ) |

| **PSC** |
| --- |
| Eduardo Amorim (SE) |
| **PPL** |
| VAGO (3) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) |

**Atualização:** 24/04/2013

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.
3. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )*

**Número de membros:** 19 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)

**1ª Designação:** 12/09/2012
**2ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **PMDB** |
| Luiz Henrique (SC) |
| **PT** |
| Jorge Viana (AC) |
| **PSDB** |
| |
| **PTB** |
| João Vicente Claudino (PI) |
| **PP** |
| Ivo Cassol (RO) |
| **PDT** |
| |
| **PSB** |
| Rodrigo Rollemberg (DF) |
| **DEM** |
| Wilder Morais (GO) |
| **PR** |
| Blairo Maggi (MT) |
| **PSD** |
| Kátia Abreu (TO) |
| **PC DO B** |
| Vanessa Grazziotin (AM) (1) |
| **PV** |
| Paulo Davim (RN) |
| **PRB** |
| Eduardo Lopes (RJ) |
| **PSC** |
| Eduardo Amorim (SE) |

| **PPL** |
| --- |
| VAGO (2) |
| **PSOL** |
| Randolfe Rodrigues (AP) |
| **Representante da sociedade civil organizada** |
| |
| **Pesquisador com produção científica relevante** |
| |
| **Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente** |
| |

**Atualização:** 24/04/2013

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
**Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
**Telefone(s):**3303.5258 **Fax:**3303.5260
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## COMISSÕES MISTAS

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados

### COMPOSIÇÃO [2]

**Presidente:** Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[7]
**1º Vice-Presidente:** Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)[7]
**2º Vice-Presidente:** Senador Francisco Dornelles (PP/RJ)[7]
**3º Vice-Presidente:** Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)[7]

**Relator do PLDO / 2014:**
**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
**Relator da Receita:**

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | |
| Walter Pinheiro (PT/BA) | 1. Eduardo Suplicy (PT/SP) |
| Anibal Diniz (PT/AC) | 2. Inácio Arruda (PCdoB/CE) |
| Acir Gurgacz (PDT/RO) | 3. [5] |
| Lídice da Mata (PSB/BA) | 4. Lindbergh Farias (PT/RJ) |
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)** | |
| Lobão Filho (PMDB/MA) | 1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[4] |
| Francisco Dornelles (PP/RJ)[6] | 2. [4 e 6] |
| Ivo Cassol (PP/RO) | 3. Casildo Maldaner (PMDB/SC)[4] |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)** | |
| Lúcia Vânia (PSDB/GO) | 1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[3] |
| Wilder Morais (DEM/GO ) | 2. Jayme Campos (DEM/MT) |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)** | |
| João Vicente Claudino (PTB/PI) | 1. |
| Eduardo Amorim (PSC/SE) | 2. |
| **PSOL** [1] | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) | |

**Notas:**
**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
**2-** Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.
**3-** Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.
**4-** Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.
**5-** Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
**6-** Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.
**7-** Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

## Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Bohn Gass (PT/RS) | 1. Afonso Florence (PT/BA) |
| Ricardo Berzoini (PT/SP) | 2. Dalva Figueiredo (PT/AP) |
| Zezéu Ribeiro (PT/BA) | 3. Iriny Lopes (PT/ES) |
| Miguel Corrêa (PT/MG) | 4. Jorge Bittar (PT/RJ) |
| Weliton Prado (PT/MG) | 5. José Airton (PT/CE) |
| **PMDB** | |
| Danilo Forte (PMDB/CE) | 1. André Zacharow (PMDB/PR) |
| Leonardo Quintão (PMDB/MG) | 2. Giroto (PMDB/MS) |
| Marçal Filho (PMDB/MS) | 3. Pedro Novais (PMDB/MA) |
| Nilda Gondim (PMDB/PB) | 4. José Pirante (PMDB/PA)[4] |
| Rose de Freitas (PMDB/ES) | 5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4] |
| **PSDB** | |
| Bruno Araújo (PSDB/PE) | 1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2] |
| Domingos Sávio (PSDB/MG) | 2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3] |
| Ruy Carneiro (PSDB/PB) | 3. |
| **PP** | |
| Carlos Magno (PP/RO) | 1. Missionário José Olimpio (PP/SP) |
| Nelson Meurer (PP/PR) | 2. Roberto Britto (PP/BA) |
| Roberto Teixeira (PP/PE) | 3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5] |
| **DEM** | |
| Claudio Cajado (DEM/BA) | 1. |
| Efraim Filho (DEM/PB) | 2. |
| Mandetta (DEM/MS) | 3. |
| **PSD** | |
| Armando Vergílio (PSD/GO) | 1. Ademir Camilo (PSD/MG) |
| Guilherme Campos (PSD/SP) | 2. Homero Pereira (PSD/MT) |
| Júlio Cesar (PSD/PI) | 3. Junji Abe (PSD/SP) |
| **PR** | |
| Aelton Freitas (PR/MG) | 1. José Rocha (PR/BA) |
| Gorete Pereira (PR/CE) | 2. Wellington Roberto (PR/PB) |
| **PSB** | |
| Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6] | 1. Leopoldo Meyer (PSB/PR) |
| Severino Ninho (PSB/PE) | 2. Valtenir Pereira (PSB/MT) |
| **PDT** | |
| Sebastião Bala Rocha (PDT/AP) | 1. André Figueiredo (PDT/CE) |
| Weverton Rocha (PDT/MA) | 2. João Dado (PDT/SP) |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | |
| Fábio Ramalho (PV/MG) | 1. Humberto Souto (PPS/MG) |
| Sandro Alex (PPS/PR) | 2. Sarney Filho (PV/MA) |
| **PTB** | |
| Nilton Capixaba (PTB/RO) | 1. Alex Canziani (PTB/PR) |
| **PSC** | |
| Andre Moura (PSC/SE) | 1. Ricardo Arruda (PSC/PR) |
| **PCdoB** | |
| Evandro Milhomen (PCdoB/AP) | 1. Chico Lopes (PCdoB/CE) |
| **PTdoB** [1] | |
| Lourival Mendes (PTdoB/MA) | |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.

**3-** Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.

**4-** Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.

**5-**Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.

**6-**Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.

**Secretária:** Maria do Socorro de L. Dantas
**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893
**Fax:** (61) 3216-6905
**E-mail:** cmo@camara.gov.br
**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
**Endereço na Internet:** www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

**Relator do PLDO / 2014:**
**Relator do PLOA / 2014:**
**Relator da Receita:**

## RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

| ÁREA TEMÁTICA | RELATOR SETORIAL |
|---|---|
| I – Infraestrutura | |
| II – Saúde | |
| III – Integração Nacional e Meio Ambiente | |
| IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte | |
| V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano | |
| VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo | |
| VII – Justiça e Defesa | |
| VIII – Poderes do Estado e Representação | |
| IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário | |
| X – Trabalho, Previdência e Assistência Social | |

## COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados [21]

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
**Relator:** Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

**Instalação:** 27-2-2013 [15, 20 e 27]

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | |
| Jorge Viana (PT/AC) [7] | 1. Wellington Dias (PT/PI) [7] |
| Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17] | 2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7] |
| Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26] | 3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7] |
| Cristovam Buarque (PDT/DF) [7] | 4. [7 e 17] |
| [22] | 5. [22] |
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)** | |
| Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29] | 1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29] |
| Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29] | 2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29] |
| Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29] | 3. [3 e 29] |
| Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29] | 4. [3, 19 e 29] |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)** | |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2] | 1. [2 e 24] |
| Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25] | 2. Jayme Campos (DEM/MT) [6, 10 e 28] |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)** | |
| João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29] | 1. [8, 9 e 12] |
| | 2. |
| **PSOL** [1] | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29] | 1. |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

**3-** Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

**4-** Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

**5-** Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

**6-** Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

**7-** Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

**8-** Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

**9-** Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

**10-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

**11-** Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

**12-** Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

**13-** Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

**14-** Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

**15-** Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

**16-** Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

**17-** Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

**18-** Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

**19-** Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

**20-** Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

**21-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**22-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**23-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

**24-** Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

**25-** Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

**26-** Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

**27-** Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

**28-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

**29-** Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

**Câmara dos Deputados**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Fernando Ferro (PT/PE) [2] | 1. [2 19] |
| Márcio Macêdo (PT/SE) [2] | 2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2] |
| **PMDB** | |
| Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6] | 1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2] |
| André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10] | 2. Adrian (PMDB/RJ) [10] |
| **PSD** | |
| Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15] | 1. [14] |
| [14] | 2. [14] |
| **PSDB** | |
| Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11] | 1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2] |
| **PP** | |
| José Otávio Germano (PP/RS) [2] | 1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2] |
| **DEM** | |
| Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2] | 1. [2 e 8] |
| **PR** | |
| Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18] | 1. [2, 12 e 18] |
| **PSB** | |
| Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17] | 1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17] |
| **PDT** | |
| Giovani Cherini (PDT/RS) [2] | 1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2] |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | |
| Sarney Filho (PV/MA) [2 16] | 1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16] |
| **PTB** [1] | |
| Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3] | 1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4] |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**3-** Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

**4-** Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

**5-** Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**6-** Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

**7-** Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

**8-** Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**9-** Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**10-** Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

**11-** Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

**12-** Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

**13-** Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

**14-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**15-** Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

**16-** Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

**17-** Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

**18-** Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

**19-** Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho
**Telefone:** (61) 3303-3122
**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br
**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

## COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados[1]

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** _____

**Vice-Presidente:** _____

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)** | |
| | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| | 4. |
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)** | |
| Roberto Requião (PMDB/PR)[5] | 1. |
| | 2. |
| | 3. |
| Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)** | |
| Wilder Morais (DEM/GO) [3] | 1. Jayme Campos (DEM/MT) [3] |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)** | |
| | 1. |
| | 2. |
| **PSOL**[2] | |
| Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4] | 1. |

**Notas:**

**1-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**2-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**3-** Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

**4-** Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

**5-** Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

### Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| | |

## COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino [4]
**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço [4]

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **LÍDER DA MAIORIA**<br>José Guimarães (PT/CE) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA**<br>Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1] |
| **LÍDER DA MINORIA**<br>Nilson Leitão (PSDB/MT) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**<br>Mário Couto (PSDB/PA) [2] |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br>Nelson Pellegrino (PT/BA) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3] |

(Atualizada em 10.04.2013)

**Notas:**

**1-** Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

**2-** Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

**3-** Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

**4-** O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**
Senado Federal – Anexo II - Térreo
**Telefones:** (61) 3303-4561 / 3303-5258
**E-mail:** scop@senado.gov.br
**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/ccai

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

**Leitura:** 13-7-2011
**Designação:** 14-12-2011
**Instalação:** 8-2-2012
**Prazo Final:** 19-8-2012
**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013 [17]
**Prazo Final Prorrogado:** 9-8-2013 [21]

**Presidente:** Deputada Jô Moraes
**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota
**Relatora:** Senadora Ana Rita

**Senado Federal**

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | |
| Ana Rita (PT/ES) | 1. Humberto Costa (PT/PE) |
| Marta Suplicy (PT/SP) [20] | 2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11] |
| [11] | 3. Pedro Taques (PDT/MT) |
| Angela Portela (PT/RR) | 4. [6] |
| [19] | 5. [19] |
| Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)** | |
| [16] | 1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [14 e 15] |
| Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13] | 2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16] |
| | 3. |
| | 4. |
| [19] | 5. [19] |
| Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM**) | |
| Lúcia Vânia (PSDB/GO) | 1. |
| Maria do Carmo Alves (DEM/SE) | 2. José Agripino (DEM/RN) |
| **PTB** | |
| Armando Monteiro (PTB/PE) | 1. Gim (PTB/DF) [7] |
| **PSOL** [1] | |
| [5] | 1. |

**Notas:**

**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

**2-** Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

**3-** Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

**4-** Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

**5-** Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**6-** Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

**7-** Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

**8-** Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

**9-** Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

**10-** Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

**11-** Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

**12-** Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

**13-** Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

**14-** Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

**15-** Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

**16-** Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

**17-** Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).

**18-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**19-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**20-** Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

**21-** Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

## Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| Dr. Rosinha (PT/PR) | 1. Dalva Figueiredo (PT/AP) |
| Marina Santanna (PT/GO) | 2. Luci Choinacki (PT/SC) |
| **PMDB** | |
| Nilda Gondim [14 e 16] | 1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) [9 e 12] |
| Jô Moraes (PCdoB/MG) [1] | 2. Fátima Pelaes (PMDB/AP) |
| **PSD** | |
| Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11] | 1. |
| | 2. |
| **PSDB** | |
| Eduardo Azeredo (PSDB/MG) | 1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8] |
| **PP** | |
| Rebecca Garcia (PP/AM) | 1. Aline Corrêa (PP/SP) |
| **DEM** | |
| Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO) | 1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5] |
| **PR** | |
| Gorete Pereira (PR/CE) | 1. [2, 4 e 13] |
| **PSB** | |
| Keiko Ota (PSB/SP) [7] | 1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7] |
| **PDT** | |
| Sueli Vidigal (PDT/ES) | 1. Flávia Morais (PDT/GO) |
| **Bloco PV, PPS** | |
| Carmen Zanotto (PPS/SC) | 1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6] |
| **PTB** [1] | |
| Magda Mofatto (PTB/GO) [15] | 1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3] |

**Notas:**

**1-** Vaga cedida pelo PMDB.

**2-** Vaga cedida pelo PR.

**3-** Vaga cedida pelo PTB.

**4-** Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

**5-** Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

**6-** Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

**7-** Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

**8-** Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

**9-** Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

**10-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**11-** Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

**12-** Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

**13-** Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

**14-** Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

**15-** Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

**16-** Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**
**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

## ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Presidente:**
**Vice-Presidente:**
**Relator:**

### Senado Federal

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)** [1] | |
| Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5] | 1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5] |
| Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5] | 2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5] |
| Clésio Andrade (PMDB/MG) [5] | 3. [5 e 11] |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)** [1] | |
| Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2] | 1. Pedro Taques (PDT/MT) [7] |
| Cristovam Buarque (PDT/DF) [2] | 2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7] |
| Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7] | 3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7] |
| **Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)** | |
| Cyro Miranda (PSDB/GO) [2] | 1. [6 e 10] |
| Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6] | 2. |
| **Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)** | |
| Alfredo Nascimento (PR/AM) [3] | 1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3] |
| Gim (PTB/DF) [3] | 2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3] |
| **PSD** [4] | |
| Sérgio Petecão (PSD/AC) [2] | 1. [2, 8, 9 e 12] |

**Notas:**

**1-** Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

**2-** Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

**3-** Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

**4-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**5-** Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

**6-** Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

**7-** Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

**8-** Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

**9-** Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

**10-** Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

**11-** Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

**12-** Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

## Câmara dos Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **PT** | |
| | 1. |
| | 2. |
| **PMDB** | |
| Leandro Vilela [1] | 1. Geraldo Resende [1] |
| Luiz Pitiman [1] | 2. Sandro Mabel [1] |
| **PSDB** | |
| | 1. |
| **PP** | |
| Roberto Britto [1] | 1. Toninho Pinheiro [1] |
| **DEM** | |
| Augusto Coutinho [1] | 1. João Bittar [1] |
| **PR** | |
| | 1. |
| **PSB** | |
| | 1. |
| **PDT** | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar **(PV / PPS)** | |
| Augusto Carvalho [1] | 1. |
| **PTB** | |
| | 1. |

**Notas:**

**1-** Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**
**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

# ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013,
# DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza [1]
**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro [1]
**Relator:** Senador Romero Jucá [1]

**Instalação:** 12-3-2013 [1]

| Senado Federal | Câmara dos Deputados |
|---|---|
| Romero Jucá (PMDB/RR) | Cândido Vaccarezza (PT/SP) |
| Lobão Filho (PMDB/MA) | Osmar Serraglio (PMDB/PR) |
| Flexa Ribeiro (PSDB/PA) | Bruno Araújo (PSDB/PE) |
| Walter Pinheiro (PT/BA) | Mendonça Filho (DEM/PE) |
| Jorge Viana (PT/AC) | Júlio Delgado (PSB/MG) |
| Ana Amélia (PP/RS) | Jô Morais (PCdoB/MG) |

**Notas:**
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**
**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

# ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza[1]
**Relator:** Senador Romero Jucá [2]

**Instalação:** 2-4-2013 [2]

| Câmara dos Deputados | Senado Federal |
|---|---|
| Cândido Vaccarezza (PT/SP) | Romero Jucá (PMDB/RR) |
| Edinho Araújo (PMDB/SP) | Vital do Rêgo (PMDB/PB) |
| Carlos Sampaio (PSDB/SP) | Jorge Viana (PT/AC) |
| Sergio Zveiter (PSD/RJ) | Pedro Taques (PDT/MT) |
| Arnaldo Jardim (PPS/SP) | Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) |
| Miro Teixeira (PDT/RJ) | Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) |

**Notas:**
**1 -** Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
**2 -** Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**
**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

# CONSELHOS E ÓRGÃO

## CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **PRESIDENTE**<br>Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) | **PRESIDENTE**<br>Renan Calheiros (PMDB-AL) |
| **1º VICE-PRESIDENTE**<br>André Vargas (PT-PR) | **1ª VICE-PRESIDENTE**<br>Jorge Viana (PT-AC) |
| **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Fábio Faria (PSD-RN) | **2º VICE-PRESIDENTE**<br>Romero Jucá (PMDB-RR) |
| **1º SECRETÁRIO**<br>Marcio Bittar (PSDB-AC) | **1º SECRETÁRIO**<br>Flexa Ribeiro (PSDB-PA) |
| **2º SECRETÁRIO**<br>Simão Sessim (PP-RJ) | **2º SECRETÁRIO**<br>Angela Portela (PT-RR) |
| **3º SECRETÁRIO**<br>Maurício Quintella Lessa (PR-AL) | **3º SECRETÁRIO**<br>Ciro Nogueira (PP-PI) |
| **4º SECRETÁRIO**<br>Biffi (PT/MS) | **4º SECRETÁRIO**<br>João Vicente Claudino (PTB-PI) |
| **LÍDER DA MAIORIA** | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA**<br>Eunício Oliveira (PMDB–CE) |
| **LÍDER DA MINORIA**<br>Nilson Leitão (PSDB-MT) | **LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA**<br>Mário Couto (PSDB-PA) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA** | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**<br>Vital do Rêgo (PMDB-PB) |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**<br>Nelson Pellegrino (PT/BA) | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>Ricardo Ferraço (PMDB-ES) |

(atualizada em 28.02.2013)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | WALTER VIEIRA CENEVIVA | DANIEL PIMENTEL SLAVIERO |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | GILBERTO CARLOS LEIFERT | MÁRCIO NOVAES |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | ALEXANDRE KRUEL JOBIM | LOURIVAL SANTOS |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | ROBERTO FRANCO | LILIANA NAKONECHNYJ |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | CELSO AUGUSTO SCHRÖDER | MARIA JOSÉ BRAGA |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | JOSÉ CATARINO NASCIMENTO | VAGO[3] |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | JORGE COUTINHO | MÁRIO MARCELO |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA | PEDRO PABLO LAZZARINI |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | MIGUEL ANGELO CANÇADO | WRANA PANIZZI |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | DOM ORANI JOÃO TEMPESTA | PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | RONALDO LEMOS | VAGO[4] |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | JOÃO MONTEIRO FILHO | VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL) |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | FERNANDO CESAR MESQUITA | LEONARDO PETRELLI |

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

**Notas:**

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**Resolução nº 1/2011-CN**

## COMPOSIÇÃO

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Instalação:** 31.08.2011

## Deputados

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

## Senadores

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)** | |
| | |
| | |
| | |
| **Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)** | |
| | |
| | |
| | |
| **Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)** | |
| | |
| | |
| **Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)** | |
| | |
| | |

(Atualizada em 11.03.2013)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Legislação Eleitoral e Política




Nova Edição, agora acrescendo as Leis nºs 9.504/97, 4.737/65 e 9.096/95, a Lei Complementar nº 64/90, todas imprescindíveis à compreensão do processo eleitoral brasileiro.

## Código de Trânsito Brasileiro




Este trabalho apresenta o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997, acrescido da Lei nº 11.705/2008 e do Decreto nº 6.489/2008, normas disciplinadoras da comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais.

**Conheça nossa livraria virtual, acesse:**
**www.senado.gov.br/livraria**

Edição de hoje: 456 páginas

(OS: 11994/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL